

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2025



PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Eduardo da Costa Paes

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBCONTROLADORA DE CONTABILIDADE

Angela de Arezzo Meireles

CONTADOR GERAL

Márcio Martins Loureiro

COORDENADOR TÉCNICO

Flávio Vital de Oliveira Vasco

COORDENADORES

Carlos Carlily Roza dos Santos
Ian Victor Prado Castilho
Marcia Lima da Costa Gomes

Márcia Maria Alves Pinheiro
Paula Freitas Sessa
Ricardo Ferraz de Lima

GERENTES

Aline Ferreira da Silva Teixeira
Carolina Carvalhal Lopes
Claudia Regina Faig Torres Moura
Danilo Silva de Abreu
Eugênio Costa Cabral
Marcelo Cruz Moore
Regina da Cruz Ribeiro

Renato de Oliveira Pereira
Robson Cardoso das Neves
Rosana da Silva Marques Simões
Sidnei Luis Sponchiado
Sidney de Oliveira
Vinicius Azevedo da Silva
Walter Luís Dias Leal

EQUIPE DA SUBCONTROLADORIA DE CONTABILIDADE

Adriano Luiz Medina
Agda Ribeiro Nahas
Alessandro Teodoro de Souza
Alexandre Cardoso Quintanilha
Alexandre Henrique Winterle
Alexandre Magno da R. Fonseca Junior

Allan Kenny Araujo Nascimento dos Santos
Amanda Sheila Ferreira Fontoura
Ana Claudia Rodrigues Franklin
André Luiz Moura Rodrigues
André Luiz Oliveira Bastos
Angela Lima de Sena

Anna Carolina Dias Lopes Cametá
Bernardo Ferreira e Heredia
Camila de Souza Pereira Carvalho
Carlos Alberto Correia da Silva
Carlos Vinicius de Souza Martins
Carolina Pinto de Souza
Cesar Mauricio Gomes Soares
Claudia Lima Felix Suevo
Clivaldo Guimaraes Paes
Daniel Luna da Silva
Danilo Cardoso Sequeira
Debora Yumi Nascimento Otsuka
Diogo Souza Mendes
Eduardo Rosa de Oliveira
Elsa Moreira da Silva
Felipe Augusto Oliveira de Almeida
Ivanilde dos Santos
Janete Prudente Gomide
Jocilene Resende da Silva
Jorge dos Santos
José Augusto Vieira Campos

Julian Jefferson Soares
Katia Maria do Rego Wong
Leidiana de Souza Lanca Mageski
Luciana Nery de Moraes Leão
Marcelly Pereira Rodrigues
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcelo Raposo Ladeira
Marcelo Volker Garcia
Marckus Barros da Assumpção S. Nunes
Marco Antônio de Almeida Peba
Marisa Nogueira Campos
Mozar Bruno Lima de Mello
Patrícia da Silva Oliveira
Pedro Barbosa Dantas
Regina Monteiro do Nascimento
Rita de Cassia Pinheiro
Santiago Afonso Balsanulfo
Vanessa Barreto Delgado Botelho
Wagner Souza de Andrade
Wellington de Oliveira Frota

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Alexandre Alves da Sá – RIOLUZ
Alexandre R. Argento – RIOEVENTOS
Cátia Conceição M. C. da Costa – IPP
Cleide Lucia Cardoso Pereira – RIOTUR
Everton G. Domingues – IPLANRIO
Flávio S. Peixoto - CIDADE DAS ARTES
Gabriel dos Santos Rosa – RIO-URBE
João Luiz do N. Pereira – MULTIRIO
Leandro Pinto Ferreira – GM-RIO
Marcelo Peixoto Dias Lins – CET-RIO
Marcio Segura Lima – RIOSAÚDE

Maria Helena R. Coutinho – GEO-RIO
Patrícia Luzia Ventura da Silva – FPJ
Pedro Henrique F. T. Moura - PLANETÁRIO
Richard Augusto Guedes – RIOZOO
Roberto Luiz de Melo Galdino – COMLURB
Valentim Rodrigues Filho – RIOFILME
Vanessa G. Q. Evangelista – PREVI-RIO
Verônica J. S. Macahyba – IMPRENSA
Viviane Pereira Moreira – RIO-ÁGUAS
Walter Luís Dias Leal – RIOCOP

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Ismar Silva Moreno – TCMRio

Antonio Cesar Lins Cavalcanti – CMRJ

Índice

1 - Apresentação.....	07
1.1 - Gestão Administrativa	09
1.2 - Cenário Econômico	13
2 - Relatório do Controle Interno	17
2.1 - Gestão Orçamentária	17
2.1.1 - Receitas	19
2.1.2 - Despesas	22
2.1.3 - Resultado Orçamentário	27
2.1.4 - Resultado Previdenciário	29
2.1.5 - Restos a Pagar	30
2.1.6 - Despesas de Exercícios Anteriores	31
2.1.7 - Despesas Realizadas sem Execução Orçamentária	33
2.2 - Indicadores Fiscais e Limites Constitucionais e Legais	33
2.2.1 - Receita Corrente Líquida	33
2.2.2 - Resultados Primário e Nominal.....	35
2.2.3 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37
2.2.4 - Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38
2.2.5 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	39
2.2.6 - Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	39
2.2.7 - Contratações de Parcerias Público Privadas.....	40
2.2.8 - Despesa com Pessoal	41
2.2.9 - Dívida Consolidada	43
2.2.10 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada.....	43
2.2.11 - Concessão de Garantias e Contragarantias de Valores	44
2.2.12 - Operações de Crédito Realizadas	44
2.2.13 - Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro).....	45
2.2.14 - Disponibilidade de Caixa e Inscrição dos Restos a Pagar.....	45
2.2.15 - Repasse para o Legislativo.....	46
2.2.16 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes	47
2.2.17 - Indicador da Capacidade de Pagamento.....	48
2.2.18 - Indicador da LC 235/2021.....	49
2.2.19 - Abertura de Créditos Adicionais	49
2.2.20 - Incentivo à Cultura	50
2.2.21 - Resumo dos Indicadores e Limites	51
2.3 - Vinculações a Fundos Especiais	52
2.4 - Parecer Prévio do TCMRio sobre as Contas de Governo do Exercício Anterior	58
2.5 - Considerações Finais.....	64
3 - Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	
3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	65
3.1.1 - Balanço Orçamentário	65
3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	67
3.1.3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	72
3.1.4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	73
3.1.5 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.....	75

3.1.6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.....	78
3.1.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	79
3.1.8 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro).....	83
3.1.9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	84
3.1.10 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	85
3.1.11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	86
3.1.12 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	89
3.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	90
3.2 - Relatório de Gestão Fiscal.....	91
3.2.1 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal – Consolidado.....	91
3.2.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal - Poder Executivo	92
3.2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	93
3.2.4 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	94
3.2.5 - Demonstrativo das Operações de Crédito	95
3.2.6 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado	96
3.2.7 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo	97
3.2.8 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado	98
3.2.9 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo.....	99
3.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, Cronograma Mensal de Desembolso e Medidas adotadas na forma do Artigo 13 da LRF	100
3.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO	104
3.5 - Relatório de Renúncias de Receitas Concedidas.....	108
4 - Relatórios Consolidados	
4.1 - Balanço Orçamentário Consolidado	111
4.2 - Balanço Financeiro Consolidado	114
4.3 - Balanço Patrimonial Consolidado	115
4.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada	116
4.5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidada	117
4.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	118
4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.....	120
4.8 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes	151
4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada	152
4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa.....	164
4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação	261
4.12 - Demonstrativo da Execução dos Projetos do Orçamento Participativo.....	271
5 - Demonstrações Contábeis da Administração Direta	
5.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta	272
5.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta	275
5.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta	276
5.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta	278
5.5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Administração Direta	279
5.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta	280
5.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta	282
6 - Relação das Unidades Gestoras.....	308
7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes	313

1 - Apresentação

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (art. 107, inciso XII), compete privativamente ao Prefeito da Cidade prestar anualmente à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior. Estas devem ser enviadas, no mesmo prazo, ao Tribunal de Contas para emissão de parecer prévio e publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 15 de abril do ano subsequente, conforme previsto no art. 109 da referida Lei.

A prestação de contas do Prefeito deve observar as instruções básicas definidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio), órgão que auxilia a Câmara Municipal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura.

Conforme o artigo 29, § 2º da Lei nº 289/1981, que regula a organização do TCMRio, as Contas do Prefeito serão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; pela Demonstração das Variações Patrimoniais; e pelo relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento (tratada no § 3º do art. 254 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro), além de outros elementos previstos em normativos.

Compete à Controladoria Geral do Município (CGM-Rio), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 2.068/1993, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e dos demonstrativos contábeis da Administração Direta e seus Fundos Especiais, bem como consolidar as informações com os demonstrativos elaborados pelas entidades da Administração Indireta.

Os demonstrativos contábeis elaborados pela CGM-Rio e pelas entidades da Administração Indireta baseiam-se nas informações registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca), relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais, sendo os respectivos ordenadores de despesas responsáveis pelas operações realizadas.

Nesse sentido, os demonstrativos apresentados neste relatório contemplam informações provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal — responsáveis por sua consistência e veracidade — e abrangem os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2025.

Ao longo do exercício, os usuários podem acompanhar a execução financeira do orçamento municipal pelo Portal Contas Rio, gerido pela CGM-Rio. Também estão disponíveis no site os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados periodicamente, e as Prestações de Contas de Governo de anos anteriores.

No exercício 2025, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro alcançou um marco histórico na governança e transparência dos recursos públicos destinados a parcerias com o Terceiro Setor. Através do Decreto Rio nº 57.061, de 23 de outubro de 2025, foi criada a Gestão Programada de Recursos (GPR). Este novo instrumento institucional, sob a coordenação da CGM-Rio, revolucionou o monitoramento e a avaliação da execução financeira de contratos de gestão e termos de colaboração.

A implementação da GPR introduziu o monitoramento em tempo real dos repasses e pagamentos realizados pelas Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Toda a operacionalização financeira passou a ser integrada ao sistema SIAFIC Carioca, garantindo maior confiabilidade, segurança de informações, rastreabilidade e a redução de riscos operacionais. A GPR consolida-se como um padrão de excelência de controle, alinhando o planejamento dos Planos de Trabalho à execução financeira em tempo real. Com esta iniciativa, o Rio de Janeiro reafirma seu compromisso com a moralidade, a eficiência e a entrega efetiva de serviços públicos de qualidade à população carioca.



Paralelamente, a criação da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal (CG/SUBCON/CMRF) representou outro avanço estratégico para o controle interno do Município do Rio de Janeiro. A Coordenadoria tem a finalidade precípua atuar na gestão do controle preventivo, monitoramento e assessoramento dos procedimentos relativos às obrigações fiscais (principais e acessórias) de toda a Administração Municipal. Destaca-se como principais ações em 2025 a recuperação de créditos tributários por falta de retenções na fonte em pagamentos efetuados pela municipalidade e as ações preventivas para a manutenção de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais.

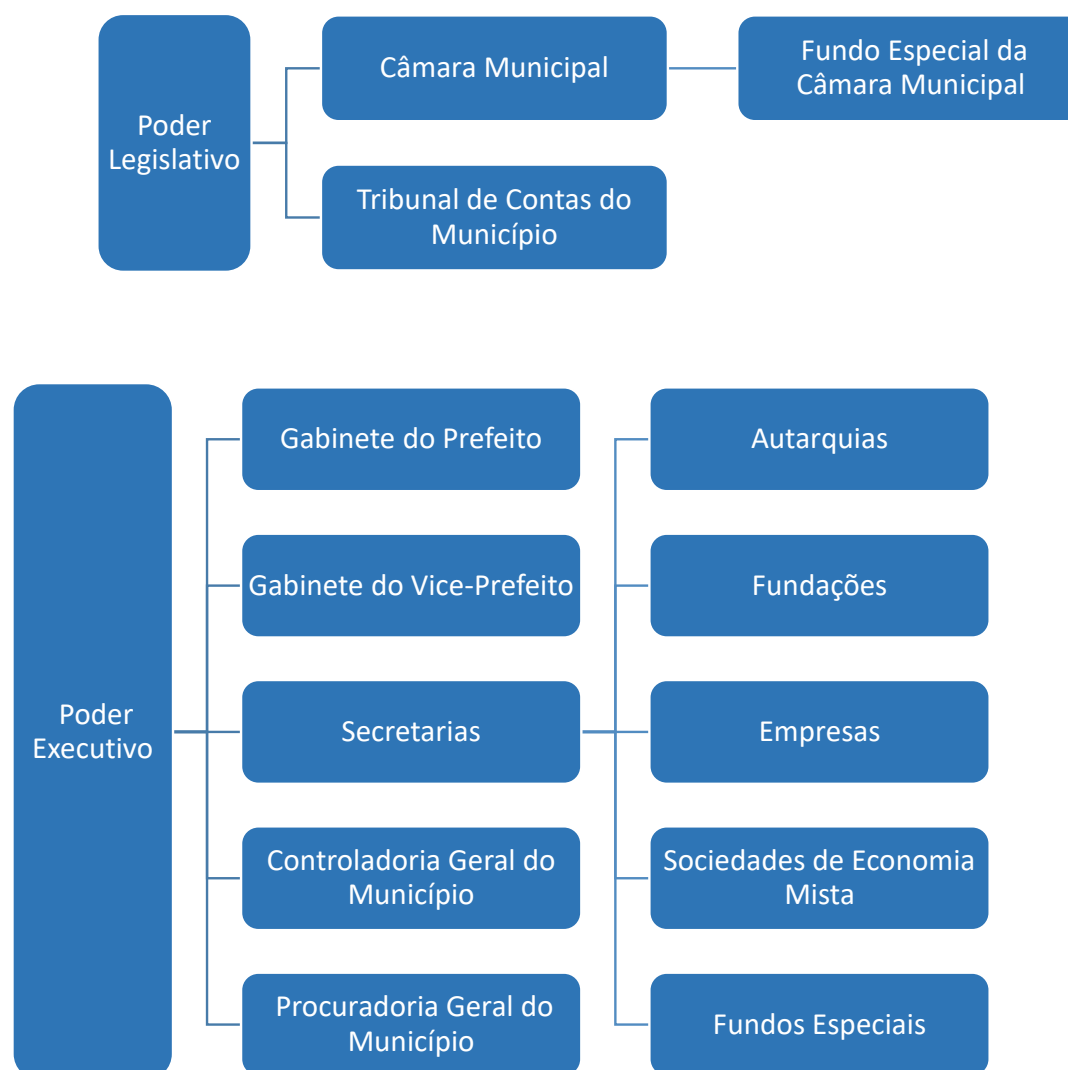
Este relatório, cuja edição é coordenada pela CGM-Rio, visa atender aos dispositivos legais referenciados, apresentando as informações de execução orçamentária e a análise realizada pela Controladoria Geral em sua função de Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal. As informações abrangem tanto os órgãos da Administração Direta quanto as entidades da Administração Indireta.

1.1 - Gestão Administrativa

O Município do Rio de Janeiro realiza suas funções precípuas por meio dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, que atuam conforme as técnicas de planejamento, coordenação, descentralização e desconcentração.

A Administração Direta é composta por 34 Secretarias Municipais e Especiais, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, 27 Fundos Especiais, além do Poder Legislativo, composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Atua também por intermédio da Administração Indireta, composta por 3 Autarquias, 6 Fundações, 7 Empresas Públicas (dependentes), 5 Sociedades de Economia Mista (dependentes), 3 Fundos Especiais e 3 Empresas Estatais Não Dependente.



Poder Executivo

Órgãos da Administração Direta

1. Controladoria Geral do Município (CGM-Rio);
2. Gabinete do Prefeito (GBP);
3. Gabinete do Vice-Prefeito (VP)
4. Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM);
5. Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO);
6. Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC-RIO);
7. Secretaria Especial de Cidadania e Família (SECID);
8. Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SEDHIR);
9. Secretaria Especial de Economia Solidária (SES-RIO);
10. Secretaria Especial de Inclusão (SINC-RIO);
11. Secretaria Especial de Integração Metropolitana (SEIM);
12. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados (SPM-RIO);
13. Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor (SEDECON);
14. Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL);
15. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD);
16. Secretaria Municipal de Administração (SMA);
17. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
18. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCT);
19. Secretaria Municipal de Conservação (SECONSERVA);
20. Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (SMCG);
21. Secretaria Municipal de Cultura (SMC);
22. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);
23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU);
24. Secretaria Municipal de Educação (SME);
25. Secretaria Municipal de Esportes (SMEL);
26. Secretaria Municipal de Fazenda (SMF);
27. Secretaria Municipal de Governo (SMG);
28. Secretaria Municipal de Habitação (SMH);
29. Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI);
30. Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT);
31. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC);
32. Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP);
33. Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA);
34. Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
35. Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE);
36. Secretaria Municipal de Transportes (SMTR);

37. Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR-RIO); e
38. Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SMESQV).

Fundos Especiais da Administração Direta

1. Fundo de Conservação Ambiental (FCA);
2. Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ (FUNDET);
3. Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS);
4. Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico (FMEO);
5. Fundo de Proteção Animal (FPA);
6. Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 (FECC);
7. Fundo Especial da Dívida Ativa (FDIV);
8. Fundo Especial de Iluminação Pública (FEIP);
9. Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP);
10. Fundo Especial Projeto Tiradentes (FEPT);
11. Fundo Municipal Antidrogas (FMAD);
12. Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro (FMAP);
13. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
14. Fundo Municipal de Cultura (FMC);
15. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU);
16. Fundo Municipal de Habitação (FMH);
17. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
18. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUMDC);
19. Fundo Municipal de Saúde (FMS);
20. Fundo Municipal de Solidariedade (FUNSOL);
21. Fundo Municipal do Idoso (FMID);
22. Fundo Municipal do Trabalho (FUNTRAB-RIO);
23. Fundo Municipal do Turismo (FMTUR);
24. Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA);
25. Fundo Municipal para os Esportes (FUPES);
26. Fundo Municipal sobre a Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável (FMCDS); e
27. Fundo Orçamentário Especial da PGM (FOEPGM).

Entidades da Administração Indireta

Autarquias:

1. Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-RIO);
2. Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVIRIO); e
3. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP).

Fundações

1. Fundação Cidade das Artes;
2. Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS);
3. Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO RIO);
4. Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro (RIOZOO);
5. Fundação Parques e Jardins (FPJ); e
6. Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro (PLANETÁRIO).

Empresas Públicas (dependentes)

1. Companhia Municipal de Energia e Iluminação (RIOLUZ);
2. Distribuidora de Filmes S/A (RIOFILME);
3. Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A (IMPrensa DA CIDADE);
4. Empresa Municipal de Informática S/A (IPLANRIO);
5. Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE);
6. Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A (RIOSAUDE); e
7. MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Sociedades de Economia Mista (dependentes)

1. Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET RIO);
2. Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas (RIOCOP);
3. Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB);
4. RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro; e
5. RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Fundos Especiais da Administração Indireta

1. Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS);
2. Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI); e
3. Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB).

Empresas Estatais Não Dependentes controladas pelo Município:

1. Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO);
2. Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar); e
3. Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO).

1.2 – Cenário Econômico

Dados Econômicos do Rio de Janeiro em 2025

Sumário Executivo

O Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio), desenvolvido pela SMDE, cujo objetivo é acompanhar mensalmente o comportamento da atividade econômica carioca, apresentou um crescimento real de 2,6% em 2025. Esse resultado foi superior ao observado no Brasil, cujo PIB cresceu 2,3% em 2025, segundo o IBGE.

A taxa de inflação no Rio de 2025 - últimos 12 meses terminados em dezembro de 2025 - foi de 3,4%, 0,9 ponto percentual (p.p.) abaixo da inflação do Brasil (4,3%), segundo dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgados pelo IBGE.

Nos últimos cinco anos - entre janeiro de 2021 e dezembro de 2025 -, foram criados, no Rio, 375,3 mil novos empregos formais.

Em 2025, foram gerados 39,7 mil novos empregos formais, sendo 69,4% no setor de serviços, 16,9% no comércio, 6,9% na construção e 6,7% na indústria.

Sobre a taxa de desemprego do Rio, de acordo com dados da Pnad Contínua do IBGE, houve um recuo de 0,9 ponto percentual (p.p.) entre o quarto trimestre de 2025 e o mesmo período de 2024, levando a taxa entre outubro e dezembro de 2025 para 6,1%. Nesse sentido, a taxa média de desemprego anual recuou de 8,1% em 2024 para 7,2% em 2025.

E, por fim, o Rio tinha, em 2025, 3,4 milhões de pessoas ocupadas (formais e informais).

1.2.1 Atividade Econômica

O PIB dos estados e municípios é divulgado pelo IBGE, com frequência anual, e com uma defasagem de dois anos. Para os estados, há dados de atividade econômica em frequência mensal, como as pesquisas de serviços, comércio e indústria, divulgadas pelo IBGE, e o indicador de atividade econômica regional (IBCR), calculado pelo Banco Central. Mas, para os municípios, há uma escassez de indicadores, principalmente mensais. Buscando suprir uma lacuna de informações de atividade econômica de mais alta frequência¹ para o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) desenvolveu o Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio),² cujo objetivo é acompanhar mensalmente o comportamento da economia carioca, principalmente do setor de serviços, incluindo comércio, cujo peso é de 83,7%³ na economia do Rio.⁴ O indicador⁵ é baseado em uma combinação linear do montante total de recursos captado através do Imposto sobre Serviços (ISS) da cidade do Rio de Janeiro (dados da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF), do montante total de recursos captado através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na cidade do Rio de Janeiro (dados da Secretaria Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ-RJ),⁶ da Pesquisa Mensal de Serviços do Estado do Rio de Janeiro (PMS- RJ), e da Pesquisa Mensal de Comércio do Estado do Rio de Janeiro (PMC-RJ), sendo as duas últimas divulgadas pelo IBGE.

¹ Os dados de alta frequência de atividade econômica existentes atualmente são para o Estado do Rio de Janeiro, como as pesquisas de indústria, serviços e comércio (PIM-PF, PMS e PMC) divulgadas pelo IBGE, e o indicador de atividade econômica (IBCR-RJ), calculado pelo Banco Central. Já o PIB, dado oficial calculado pelo IBGE, tanto para o Estado do RJ quanto para o Município do Rio, é um dado anual, com defasagem de dois anos.

² Ver a "Nota Explicativa do IAE-Rio", no final da presente edição do Boletim Econômico do Rio.

³ Segundo os dados das Contas Nacionais do IBGE, o comércio também faz parte do setor de serviços. Portanto, esse peso de 83,7% do setor de serviços na economia carioca inclui também o comércio.

⁴ De acordo com o Produto Interno Bruto dos Municípios, divulgado pelo IBGE, com dados de 2021. Essa taxa refere-se ao Valor Adicionado (VA), que é o PIB, excluindo os impostos.

⁵ Para a metodologia completa do indicador, ver o Estudo Especial nº 02/21 da SMDEIS, da "Metodologia do Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio)". Disponível em: <https://observatorioeconomico.rio/estudos-especiais/>.

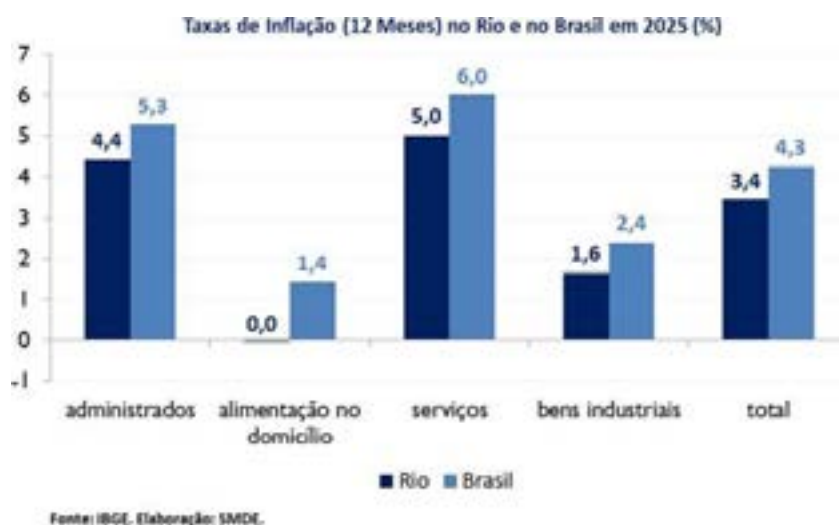
⁶ Para a metodologia atualizada do indicador, ver o Estudo Especial nº 06/22 da SMDEIS, da "Metodologia do Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio): Atualização 2022". Disponível em: <https://observatorioeconomico.rio/estudos-especiais/>.

Nesse sentido, o Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio), desenvolvido pela SMDE, cujo objetivo é acompanhar mensalmente o comportamento da atividade econômica carioca, apresentou um crescimento real de 2,6% em 2025. Esse resultado foi superior ao observado no Brasil, cujo PIB cresceu 2,3% em 2025, segundo o IBGE.



1.2.2 Inflação

A taxa de inflação no Rio de 2025 - últimos 12 meses terminados em dezembro de 2025 - foi de 3,4%, 0,9 ponto percentual (p.p.) abaixo da inflação do Brasil (4,3%), segundo dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgados pelo IBGE. A composição da variação dos preços no Rio foi a seguinte: 4,4% dos preços administrados, 0,9 p.p. abaixo do dado do Brasil (5,3%); 5,0% nos preços dos serviços, 1,0 p.p. abaixo do dado do Brasil (6,0%); 1,6% nos bens industriais, 0,8 p.p. abaixo do dado do Brasil (2,4%); e inflação nula (0,0%) nos preços de alimentos, 1,4 p.p. abaixo do dado do Brasil (1,4%).



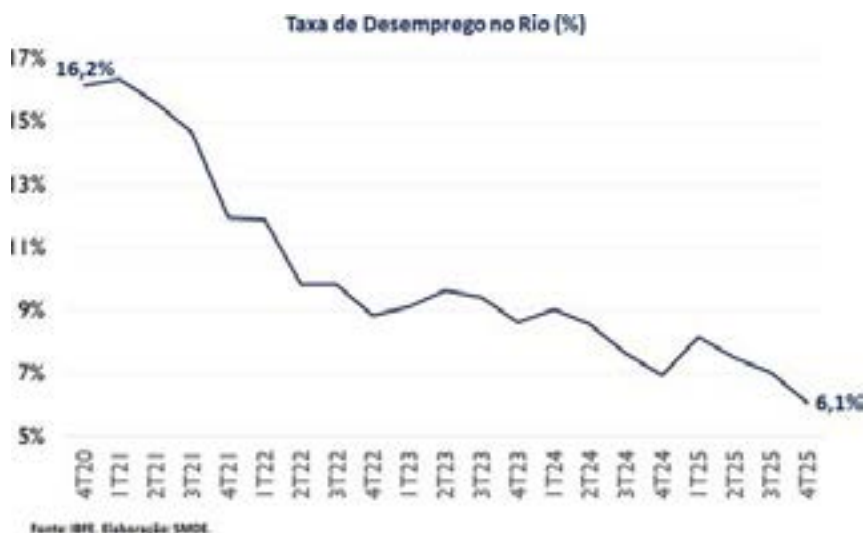
1.2.3 Mercado de Trabalho

Nos últimos cinco anos - entre janeiro de 2021 e dezembro de 2025 -, foram criados, no Rio, 375,3 mil novos empregos formais, sendo 72,9% no setor de serviços, 11,9% no comércio, 9,6% na construção e 5,6% na indústria.



Em 2025, foram gerados 39,7 mil novos empregos formais, sendo 69,4% no setor de serviços, 16,9% no comércio, 6,9% na construção e 6,7% na indústria.

Sobre a taxa de desemprego do Rio, de acordo com dados da Pnad Contínua do IBGE, houve um recuo de 0,9 ponto percentual (p.p.) entre o quarto trimestre de 2025, e o mesmo período de 2024, levando a taxa entre outubro e dezembro de 2025 para 6,1%.



Nesse sentido, a taxa média de desemprego anual recuou de 8,1% em 2024 para 7,2% em 2025.

E, por fim, o Rio tinha, em 2025, 3,4 milhões de pessoas ocupadas (formais e informais).



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

2 - Relatório do Controle Interno

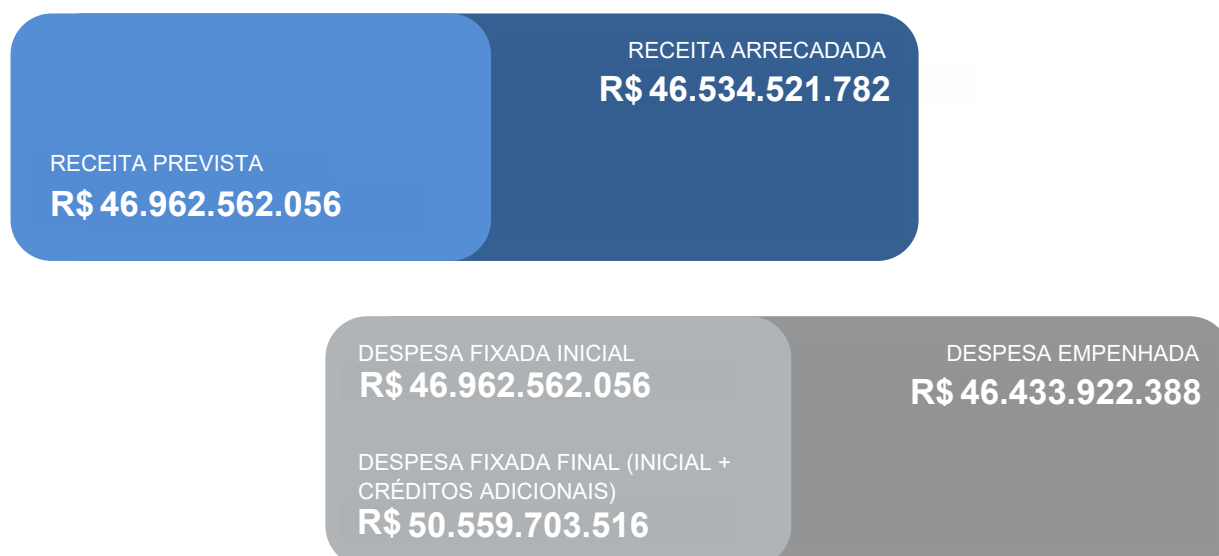
2.1 - Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária do Município do Rio de Janeiro estrutura-se a partir de instrumentos de planejamento formulados pelo Poder Executivo, submetidos à apreciação e aprovação do Poder Legislativo. No âmbito estratégico, o Plano Plurianual dispõe sobre as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um ciclo de quatro anos. Em nível tático, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades para cada exercício, além de disciplinar outros aspectos relevantes do processo orçamentário. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual configura-se como o instrumento operacional responsável por estimar as receitas e fixar as despesas do exercício financeiro correspondente.



Visão Geral do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual nº 8.797, de 13 de janeiro de 2025, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025, prevendo receitas no valor de R\$ 46.962.562.056,00 (quarenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais), e fixando despesas em igual montante. No decorrer do exercício, a arrecadação efetiva alcançou R\$ 46.534.521.781,62 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), e as despesas empenhadas somaram R\$ 46.433.922.387,74 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).



Origem dos Recursos em 2025



Destino dos Recursos em 2025

Despesas empenhadas por grupo de natureza



2.1.1 - Receitas

As receitas públicas correspondem ao conjunto de recursos arrecadados pelo poder público destinados ao financiamento de programas e ações governamentais, e à manutenção e ampliação dos serviços públicos voltados ao atendimento das necessidades da população.

Com o objetivo de uniformizar a identificação da origem dos recursos públicos, todos os entes da Federação devem adotar a classificação das receitas por categoria econômica, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. De acordo com essa classificação, as receitas subdividem-se em correntes e de capital.

As receitas correntes compreendem aquelas provenientes de tributos, contribuições, da exploração do patrimônio público (Receitas Patrimoniais), do exercício de atividades econômicas (Agropecuárias, Industriais e de Serviços), dos recursos financeiros transferidos por outros entes da Federação (Transferências Correntes), além das classificadas como Outras Receitas Correntes.

Por sua vez, as receitas de capital decorrem de operações de crédito, transferências de capital, amortização de empréstimos concedidos, alienação de bens e de outras receitas enquadradas nessa categoria.

Receitas Arrecadadas



No Município do Rio de Janeiro, do total de receitas arrecadadas no exercício de 2025, 97,8% correspondem às receitas correntes, e 2,2% às receitas de capital.

A arrecadação das receitas, quando comparada com a prevista conforme tabela demonstrativa, apresenta o seguinte resultado: as receitas correntes totalizaram R\$ 45.511.217.478,49 (quarenta e cinco bilhões, quinhentos e onze milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 101,1% do montante inicialmente estimado em R\$ 45.017.099.833,00 (quarenta e cinco bilhões, dezessete milhões, noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais); e as receitas de capital totalizaram R\$ 1.023.304.303,13 (um bilhão, vinte e três milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e três reais e treze centavos), o equivalente a 52,6% do valor inicialmente estimado que foi de R\$ 1.945.462.223,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais).

A tabela a seguir detalha os valores previstos e arrecadados no exercício.

Receita Prevista x Receita Arrecadada – 2025

Receita	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% Receita Arrecadada/Prevista
Receitas Correntes	45.017.099.833	45.511.217.478	101,1%
Receitas de Capital	1.945.462.223	1.023.304.303	52,6%
Total	46.962.562.056	46.534.521.782	99,1%

A tabela a seguir apresenta o detalhamento comparativo das receitas correntes e das receitas de capital arrecadadas nos últimos dois exercícios, bem como a variação ocorrida no período.

Receita Arrecadada

Receita	Ano		Variação (%)
	2024	2025	
I - Receitas Correntes	42.886.328.999	45.511.217.478	6,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.815.126.660	18.953.023.494	6,4%
Contribuições	6.257.228.258	6.224.838.975	-0,5%
Patrimoniais	2.363.627.339	1.735.006.140	-26,6%
Industrial	8.886.457	9.529.510	7,2%
Serviços	375.969.101	380.352.925	1,2%
Transferências Correntes	14.431.112.205	16.080.736.966	11,4%
Outras Receitas Correntes	1.634.378.979	2.127.729.468	30,2%
II - Receitas de Capital	2.744.005.538	1.023.304.303	-62,7%
Operações de Crédito	2.617.049.074	860.020.635	-67,1%
Alienação de Bens	28.746.271	94.811.988	229,8%
Amortização de Empréstimos	248.101	296.911	19,7%
Transferências de Capital	39.362.092	68.174.769	73,2%
Outras Receitas de Capital	58.600.000	-	-100,0%
III - Total	45.630.334.537	46.534.521.782	2,0%

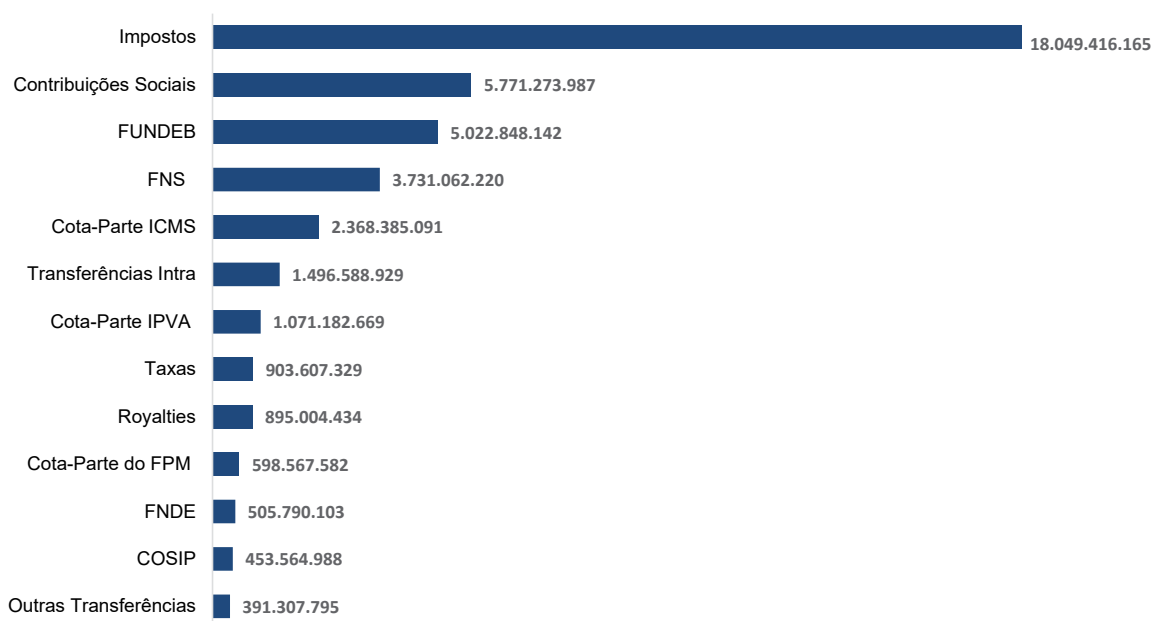
O comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas, em cômputo geral, demonstra crescimento de 6,1% nas Receitas Correntes e um decréscimo nas Receitas de Capital de 62,7% em relação ao ano anterior.

Nas Receitas Correntes observam-se variações no grupo de Receitas Patrimoniais e de Outras Receitas Correntes que registraram, respectivamente, redução de 26,6% e aumento de 30,2%.

Quanto às Receitas de Capital, observou-se retração de 62,7%, explicada, principalmente, pela diminuição das receitas de Operações de Crédito.

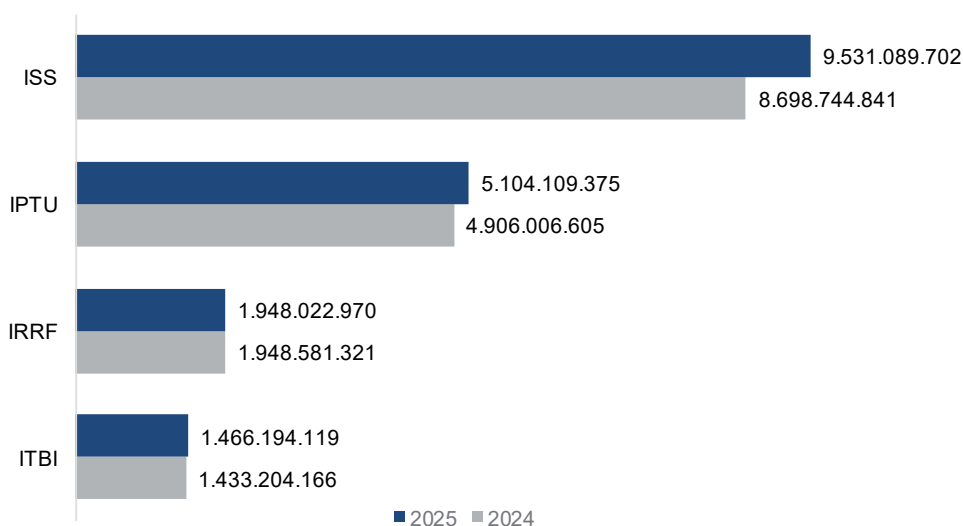
A maior parte das receitas do município é oriunda de impostos, taxas e transferências correntes. Dessa forma, a seguir, são apresentadas as principais receitas arrecadadas nessas categorias no exercício de 2025.

Receitas de Impostos, Taxas, Contribuições e Transferências Correntes - 2025



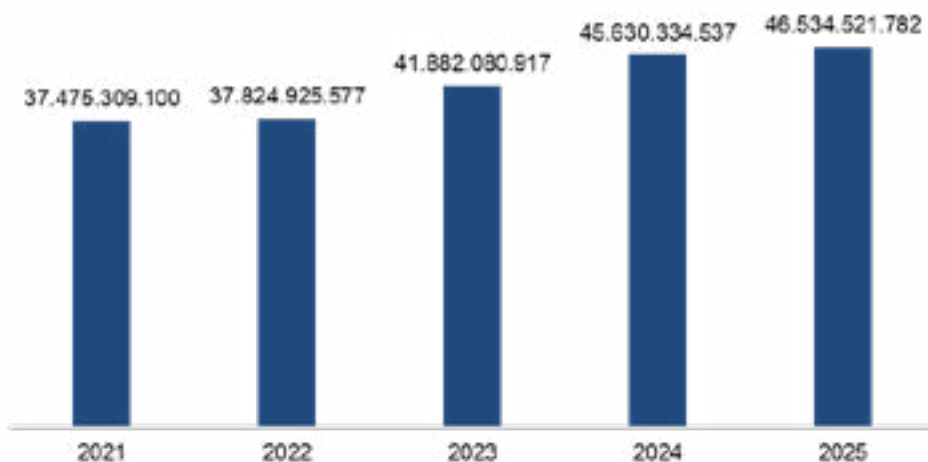
Considerando que os impostos são as principais fontes de ingressos de recursos, o gráfico a seguir detalha este grupo de receitas, comparando a arrecadação entre os anos de 2024 e 2025.

Receita de Impostos

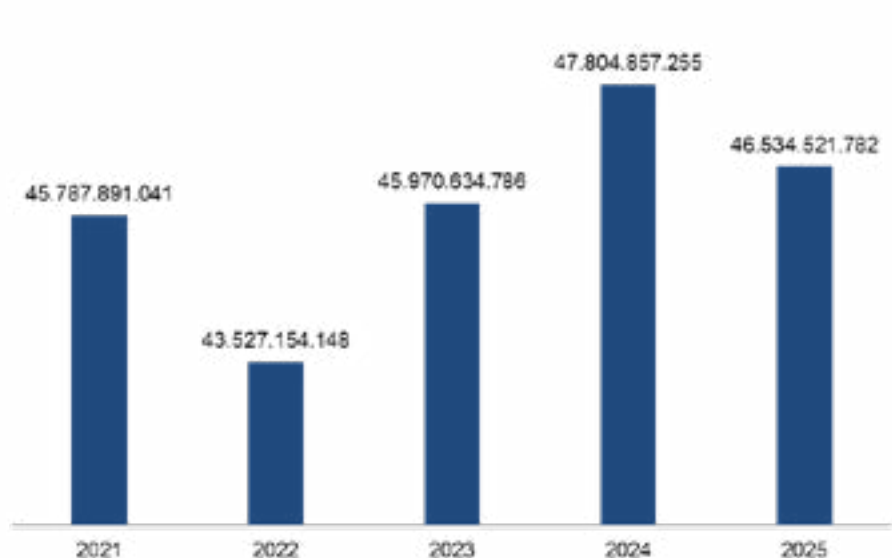


Os gráficos a seguir apresentam a receita arrecadada nos últimos cinco anos, em valores nominais e constantes, com os valores atualizados pelo IPCA-E de 31/12/2025.

Receita Arrecadada por Ano – Valores nominais



Receita Arrecadada por Ano – Atualizada pelo IPCA-E



2.1.2 - Despesas

A despesa orçamentária compreende todos os gastos realizados pelos entes públicos para assegurar o funcionamento da administração e a prestação de serviços à sociedade. Trata-se de toda transação que depende de autorização legislativa, consignada na forma de dotação orçamentária, para que possa ser executada.

Assim como as receitas, as despesas são classificadas quanto à sua natureza em correntes e de capital. As despesas correntes englobam os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, destinados, em geral, à manutenção das atividades governamentais. As despesas de capital compreendem Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, estando relacionadas, principalmente, à expansão ou ao aprimoramento da atuação estatal.

O orçamento também prevê a Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Em 2025 a despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 46.433.922.387,74 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 91,8% da despesa fixada final - R\$ 50.559.703.515,91 (cinquenta bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

A figura a seguir sintetiza essa informação.

Despesas Empenhadas – 2025



Os dados apresentados na tabela a seguir referem-se aos valores fixados na Lei Orçamentária Anual, que correspondem às autorizações concedidas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo. Além disso, são demonstrados os valores empenhados, isto é, os compromissos efetivamente assumidos ao longo da execução orçamentária no exercício de 2025.

Despesa Fixada Final x Despesa Empenhada – 2025

Despesas	Despesa Fixada Final	Despesa Empenhada	% Despesa Empenhada / Fixada Final
Despesas Correntes	43.245.042.367	41.536.067.589	96,0%
Despesas de Capital	7.241.761.148	4.897.854.799	67,6%
Reserva de Contingência	72.900.000	0	0,0%
Total	50.559.703.516	46.433.922.388	91,8%

A tabela a seguir apresenta o detalhamento comparativo das despesas correntes e de capital empenhadas segundo sua natureza, nos últimos dois exercícios, bem como a variação ocorrida no período.

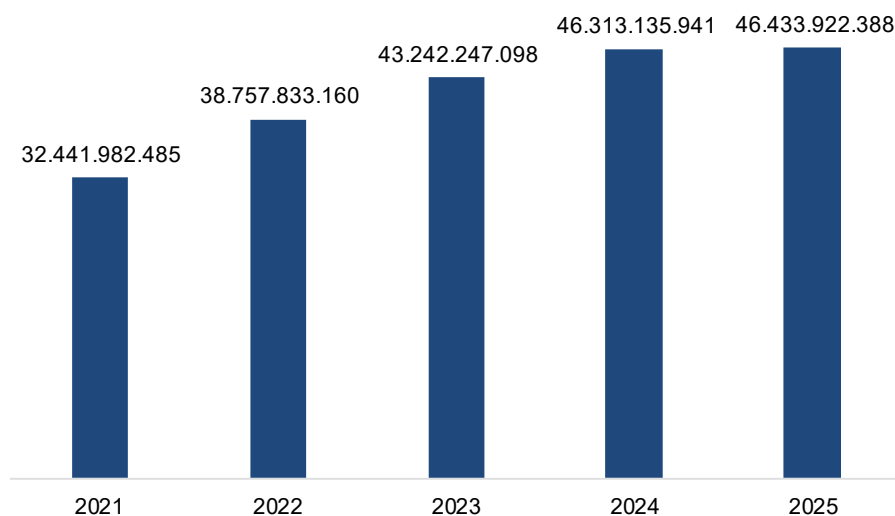
Despesa Empenhada

Despesas	Ano		Variação (%)
	2024	2025	
I - Despesas Correntes	41.202.536.088	41.536.067.589	0,8%
Pessoal e Encargos Sociais	23.705.089.634	23.531.065.389	-0,7%
Juros e Encargos da Dívida	997.745.958	1.134.436.678	13,7%
Outras Despesas Correntes	16.499.700.496	16.870.565.521	2,2%
II - Despesas de Capital	5.110.599.853	4.897.854.799	-4,2%
Investimentos	3.529.484.333	3.033.759.585	-14,0%
Inversões Financeiras	98.269.626	209.825.987	113,5%
Amortizações da Dívida	1.482.845.893	1.654.269.228	11,6%
III - Total	46.313.135.941	46.433.922.388	0,3%

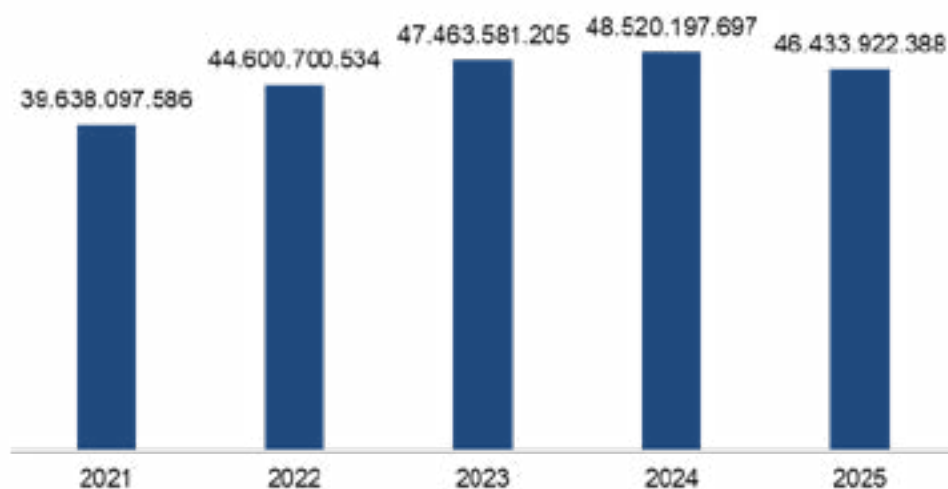
O comparativo das despesas orçamentárias empenhadas, em uma visão geral, evidencia crescimento de 0,8% nas Despesas Correntes em relação ao ano anterior. No que se refere às Despesas de Capital, observa-se retração de 4,2%. No total geral das despesas verifica-se aumento de 0,3% em relação ao exercício anterior.

Os gráficos a seguir apresentam a despesa empenhada nos últimos cinco anos, em valores nominais e constantes, com os valores atualizados pelo IPCA-E de 31/12/2025.

Despesa Empenhada por Ano – Valores Nominais

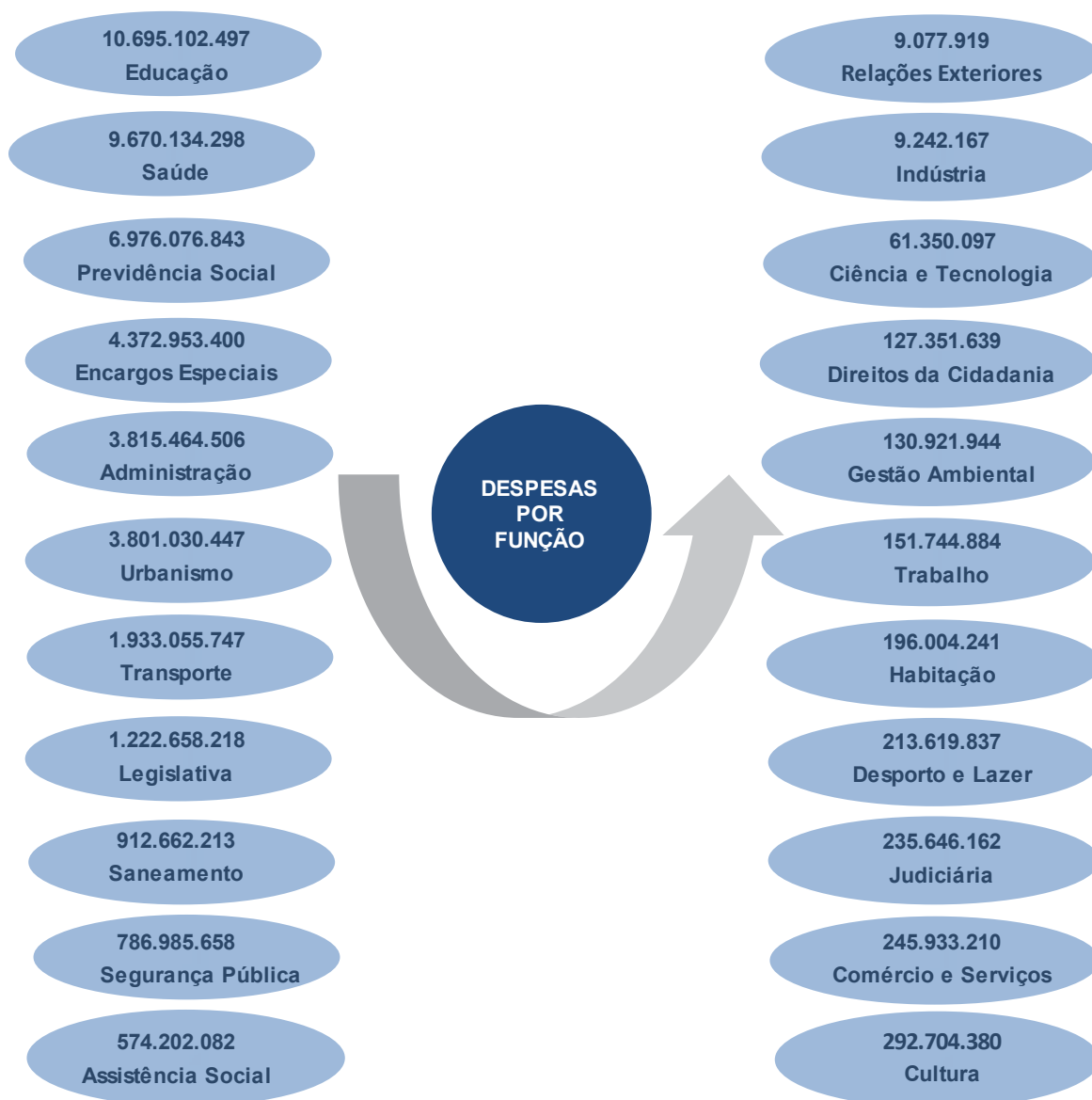


Despesa Empenhada por Ano – Atualizada pelo Índice IPCA-E



A classificação da despesa por funções de governo constitui o nível mais agregado da execução orçamentária, proporcionando uma visão ampla das áreas que concentram maior volume de recursos públicos. Sob essa perspectiva, observa-se que as funções prioritárias são Educação, com R\$ 10.695.102.496,77 (dez bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, cento e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Saúde, com R\$ 9.670.134.297,89 (nove bilhões, seiscentos e setenta milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); e Previdência Social, com R\$ 6.976.076.843,09 (seis bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), conforme apresentado abaixo.

Despesa Empenhada por Função de Governo – 2025



Além da despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária Anual, é possível, ao longo do exercício financeiro, proceder à abertura de créditos adicionais destinados a ajustar o orçamento às necessidades supervenientes em sua execução. Nos termos do artigo 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares - os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários - os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Nos termos do artigo 112 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei nº 207/1980), os recursos para a abertura de créditos especiais e suplementares, desde que não comprometidos, incluem: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluindo a Reserva de Contingência; o produto de operações de crédito realizadas; os recebidos com destinação específica e que não tenham sido previstos na lei orçamentária ou que o tenham sido de forma insuficiente.

A Lei nº 8.797, de 13 de janeiro de 2025, que estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2025, estabeleceu os parâmetros para a abertura de créditos adicionais, que estão apresentados no item 2.2.19 deste relatório.

Em resumo, os valores da despesa fixada inicial, as movimentações dos créditos adicionais (suplementações e cancelamentos), o saldo de créditos e a despesa fixada final são apresentados abaixo.



2.1.3 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. Nesse sentido, quando essa diferença é positiva, o resultado é classificado como superavitário; quando negativa, como deficitário.

No exercício de 2025 o Balanço Orçamentário (apresentado no item 3.1.1 da Prestação de Contas de Governo) evidencia resultado superavitário de R\$ 100.599.393,88 (cem milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) apurados a partir da receita realizada de R\$ 46.534.521.781,62 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) e da despesa empenhada de R\$ 46.433.922.387,74 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O resultado apurado demonstra que o volume de receitas arrecadadas no período foi suficiente para fazer frente às despesas empenhadas, evidenciando equilíbrio na execução orçamentária do exercício.

Entretanto, cumpre ressaltar que esse desempenho foi impactado pelas despesas empenhadas em 2025 financiadas com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior. Importa destacar que o superávit financeiro não constitui receita do exercício de referência, uma vez que já foi contabilizado como receita no exercício anterior, mas representa disponibilidade financeira utilizada para custear despesas do exercício corrente.

Nesse contexto, o Balanço Orçamentário apresenta, a título informativo, a linha correspondente aos créditos adicionais abertos com base no superávit financeiro do exercício anterior que, em 2025, totalizaram R\$ 1.024.676.108,84 (um bilhão, vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos). Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 907.073.685,18 (novecentos e sete milhões, setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

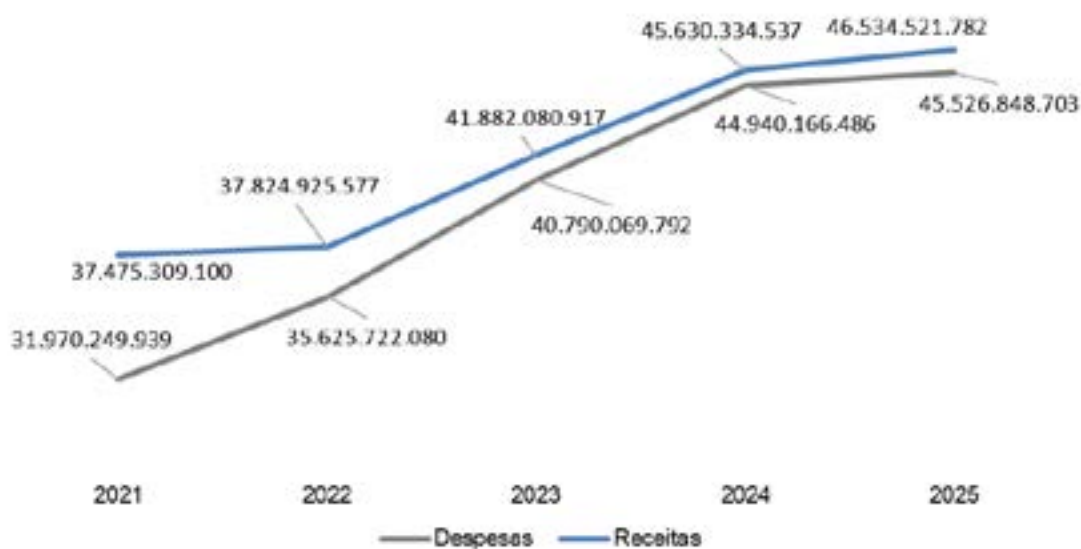
Assim, ao se desconsiderar o efeito das despesas financiadas pelo superávit financeiro do exercício anterior, o resultado orçamentário de 2025 fica superavitário em R\$ 1.007.673.079,06 (um bilhão, sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, setenta e nove reais e seis centavos).

Receitas x Despesas

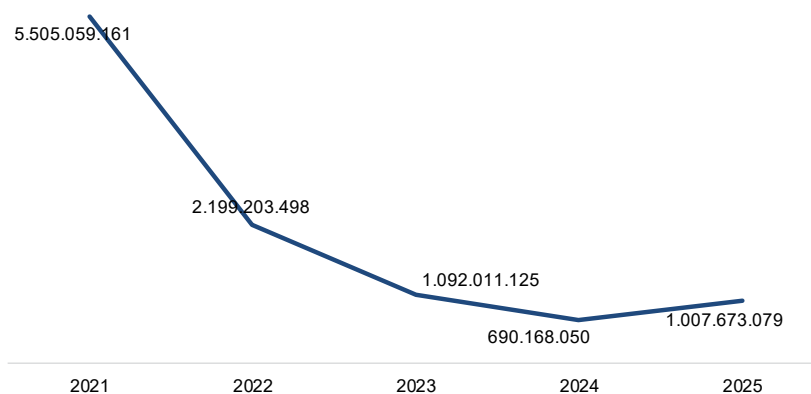


Os valores de receitas e despesas dos últimos cinco exercícios, eliminando o efeito das despesas financiadas pelo superávit financeiro, bem como o resultado orçamentário deste período, estão explicitados nos gráficos a seguir.

Acompanhamento de Receitas x Despesas por Ano



Acompanhamento do Resultado Orçamentário por Ano



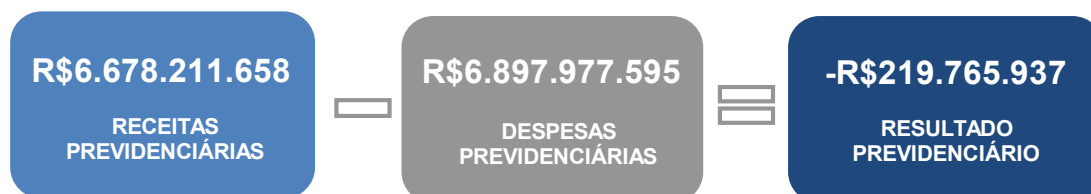
2.1.4 - Resultado Previdenciário

Essa seção apresenta o acompanhamento das receitas e despesas do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), instituído pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, posteriormente alterada pelas Leis nº 5.300/2011 e nº 6.852/2021.

O FUNPREVI é gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO) e tem como missão assegurar os recursos necessários para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes vinculados ao regime próprio de previdência do Município do Rio de Janeiro.

O resultado previdenciário, que representa a diferença entre o total de receita arrecadada e das despesas empenhadas, apresentou déficit no exercício de 2025 na ordem de R\$ 219.765.936,95 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Receitas Previdenciárias x Despesas Previdenciárias

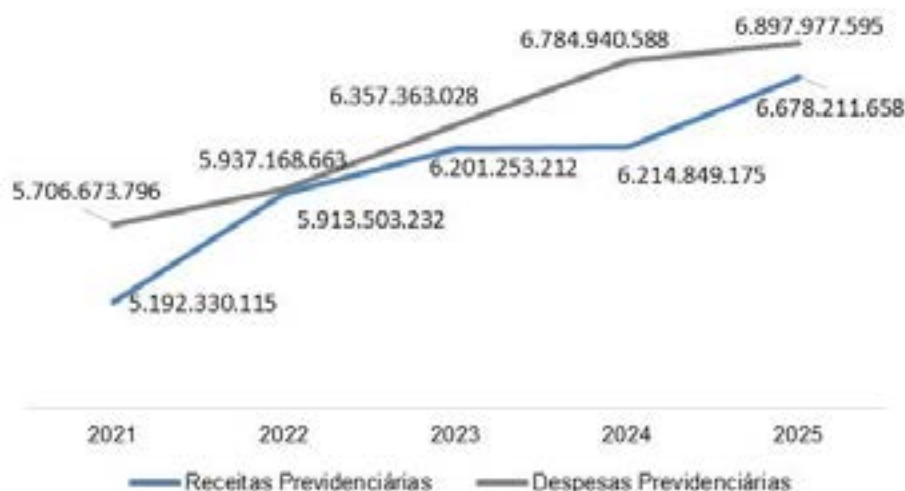


Esse resultado foi coberto pelos repasses do Tesouro Municipal ao FUNPREVI, no valor de R\$ 219.000.000,00 (duzentos e dezenove milhões de reais), e pelas contribuições dos servidores referentes à folha de dezembro, pagas em janeiro.

As receitas previdenciárias compreendem as receitas de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as contribuições patronais, as receitas patrimoniais, as receitas de compensação financeira entre os regimes previdenciários e outras receitas correntes. São consideradas, ainda, as receitas de capital decorrentes de alienação de bens, direitos e ativos, amortização de empréstimos e outras receitas de capital. Por sua vez, as despesas previdenciárias abrangem todos os dispêndios relacionados aos pagamentos de benefícios, como aposentadorias e pensões, além de outras despesas correlatas.

O gráfico a seguir apresenta as receitas e despesas previdenciárias nos últimos cinco anos.

Receitas Previdenciárias x Despesas Previdenciárias



2.1.5 - Restos a Pagar

Restos a pagar correspondem às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício. São classificadas em processadas e não processadas. As despesas processadas referem-se àquelas já liquidadas, mas ainda não pagas, enquanto as não processadas correspondem às despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas.

A tabela a seguir apresenta o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores, sua execução durante o exercício de 2025 (incluindo cancelamentos e pagamentos) e a inscrição relativa ao orçamento de 2025, detalhando a segregação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Demonstrativo dos Restos a Pagar – 2025

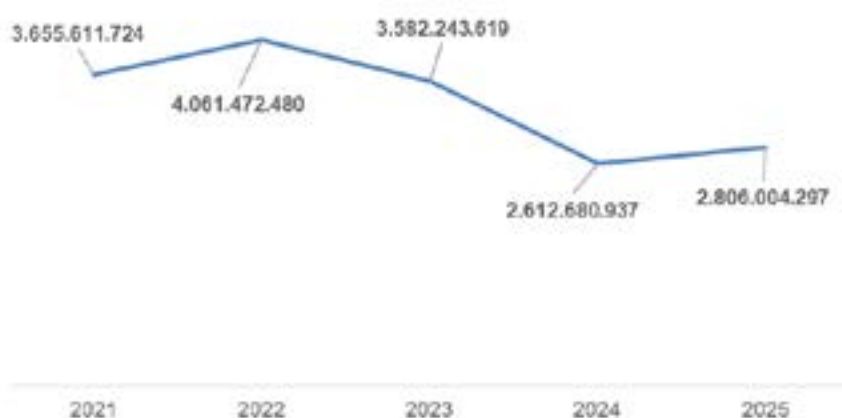
Especificações	Executivo			Legislativo			Total Geral
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total Executivo	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total Legislativo	
Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	1.864.029.696	800.512.670	2.664.542.367	-	32.079.520	32.079.520	2.696.621.886
Cancelamentos (b)	12.119.049	125.119.317	137.238.366	-	7.418.828	7.418.828	144.657.195
Pagamentos (c)	1.836.904.047	642.896.189	2.479.800.236	-	22.071.150	22.071.150	2.501.871.386
Saldo de Exercícios Anteriores (d = a - b - c)	15.006.600	32.497.164	47.503.764	-	2.589.542	2.589.542	50.093.305
Inscritos no Exercício de 2025 (e)	1.706.032.934	1.099.971.363	2.806.004.297	-	97.495.459	97.495.459	2.903.499.756
Saldo dos Restos a Pagar (f = d + e)	1.721.039.533	1.132.468.527	2.853.508.061	-	100.085.001	100.085.001	2.953.593.062

Ao final de 2025 foram inscritos em restos a pagar o montante total de R\$ 2.903.499.756,10 (dois bilhões, novecentos e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Desse total, R\$ 1.706.032.933,81 (um bilhão, setecentos e seis milhões, trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) correspondem a restos a pagar processados — isto é, despesas já liquidadas —, enquanto R\$ 1.197.466.822,29 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) referem-se a restos a pagar não processados, que ainda não passaram pela fase de liquidação.

O Poder Executivo inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 2.806.004.296,77 (dois bilhões, oitocentos e seis milhões, quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), que, somado ao saldo de exercícios anteriores (R\$ 47.503.763,86 - quarenta e sete milhões, quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), totalizam R\$ 2.853.508.060,63 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos).

O gráfico a seguir apresenta as despesas inscritas em Restos a Pagar do Poder Executivo nos últimos 5 anos.

Despesas Inscritas em Restos a Pagar por Ano – Poder Executivo



O Poder Legislativo, por sua vez, inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 97.495.459,33 (noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), que, acrescido ao saldo de exercícios anteriores (R\$ 2.589.541,63 – dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), totalizam R\$ 100.085.000,96 (cem milhões, oitenta e cinco mil reais e noventa e seis centavos).

Assim, o saldo total de restos a pagar do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em 31 de dezembro de 2025 alcançou R\$ 2.953.593.061,59 (dois bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

2.1.6 - Despesas de Exercícios Anteriores

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 as despesas de exercícios anteriores são aquelas que se referem a exercícios já encerrados. Nestes casos, o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, mas que não foram processadas na época adequada. Incluem-se também os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

A execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores deve observar o disposto no art. 18 do Decreto Rio nº 55.704/2025, ficando condicionada à instauração de sindicância administrativa, na forma do Decreto nº 38.256/2014, com o objetivo de identificar o responsável pela não apropriação no exercício de sua ocorrência, sendo esta dispensada, nos termos dos §§ 3º e 4º do referido artigo, nos seguintes casos: despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas;

despesas de serviços de concessionárias de competência do último trimestre de 2024; despesas com valores individuais inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); despesas referentes a empenhos cancelados em dezembro de 2024 com saldos suficientes para atendê-las; despesas com pessoal e encargos sociais; benefícios a segurados e dependentes do PREVIRO; e despesas objeto do parcelamento de restos a pagar estabelecido na Lei Complementar nº 235/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 49.831/2021.

No exercício de 2025 foram liquidadas despesas de exercícios anteriores no montante de R\$ 452.892.268,83 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 446.713.569,30 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) referentes ao Poder Executivo e R\$ 6.178.699,53 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) referentes ao Poder Legislativo. Assim, a tabela a seguir apresenta as despesas liquidadas por Órgão e Entidade Municipal do Poder Executivo.

Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas - Poder Executivo – 2025

Órgão/Entidade	Pessoal e Benefícios	Parcelamento de Restos a Pagar	Tributos e Contribuições	Outras Despesas	Total
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO	598.148	-	-	-	598.148
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	20.718	50.000	-	11.253	81.971
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	31.502.331	2.271.200	-	17.821.867	51.595.398
DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	7.436	-	326	1.423	9.185
EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	2.000	-	-	-	2.000
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS	112.209	-	-	4.685	116.894
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	101.372	207.104	-	-	308.476
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	17.598	-	-	-	17.598
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	8.659.390	2.821.134	-	-	11.480.524
FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES	-	30.615	-	-	30.615
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	21.479	376.665	-	75.883	474.027
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	-	284.878	-	16.237	301.115
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	58.148	-	-	-	58.148
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	12.532	-	-	-	12.532
FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.527	-	-	-	4.527
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	14.270.155	-	-	-	14.270.155
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	7.264	7.264
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	5.717.078	100.758	-	42.464	5.860.300
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	10.980	-	-	67.481	78.462
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS	23.903	43.528	-	-	67.431
MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA	8.848	-	1.171	2.445	12.463
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	50.012	222.889	-	30.276	303.177
RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO	22.420	-	-	-	22.420
SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	-	1.888.219	1.888.219
SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	-	-	-	2.615	2.615
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADO	-	-	-	33.890	33.890
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	253.415	-	-	13.950.902	14.204.317
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179	100.000	-	104.387	204.567
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	1.266	1.266
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	186.256	-	-	907	187.163
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.912.182	3.749.304	3.894.446	29.680.646	66.236.578
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.777.971	8.194.627	-	-	10.972.598
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-	-	-	1.928	1.928
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	-	-	-	31.771.350	31.771.350
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	-	-	-	511.165	511.165
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.076.033	14.396.177	-	58.390.624	81.862.834
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	-	-	-	12.365	12.365
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	-	-	-	153.109.886	153.109.886
Total Geral	102.427.320	32.848.878	3.895.942	307.541.428	446.713.569

O detalhamento das despesas objeto de sindicância administrativa integra a prestação de contas de gestão dos respectivos órgãos e entidades.

2.1.7 - Despesas Realizadas sem Execução Orçamentária

As despesas sem execução orçamentária correspondem a obrigações decorrentes de serviços prestados, obras executadas e materiais entregues que não foram previamente submetidos às fases de empenho.

Em 2025, o total de despesas da Administração Direta sem execução orçamentária alcançou R\$ 109.846.910,35 (cento e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), classificadas como despesas primárias correntes. Esse montante refere-se, principalmente, a gastos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito da Administração Indireta, o total de despesas sem execução orçamentária foi de R\$ 254.728.909,62 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), concentrando-se, majoritariamente, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB). Desse montante, R\$ 91.891.243,03 referem-se a despesas primárias correntes e R\$ 162.837.666,59 a despesas primárias de capital.

2.2 - Indicadores Fiscais e Limites Constitucionais e Legais

2.2.1 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidos de determinados itens previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A RCL é utilizada como parâmetro para diversos limites fiscais, incluindo: a reserva de contingência, a despesa total com pessoal, a dívida consolidada líquida, as operações de crédito, o serviço da dívida, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e as garantias do ente federativo. Esses limites são estabelecidos em parte pela LRF e em parte por Resoluções do Senado Federal.

Para a apuração da RCL foram deduzidas as contribuições dos servidores ao plano de seguridade social, as compensações entre regimes previdenciários, os rendimentos de aplicações de recursos previdenciários e as receitas destinadas à formação do FUNDEB. No cálculo dos limites de endividamento foram deduzidas, ainda, as transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais, conforme o artigo 166-A, § 1º, da Constituição Federal. Para o cálculo dos limites da despesa com pessoal, além das deduções mencionadas anteriormente, foram subtraídas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares de bancada, nos termos do artigo 166, § 16, da Constituição Federal, bem como as transferências referentes ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, conforme o artigo 198, § 11, da Constituição.

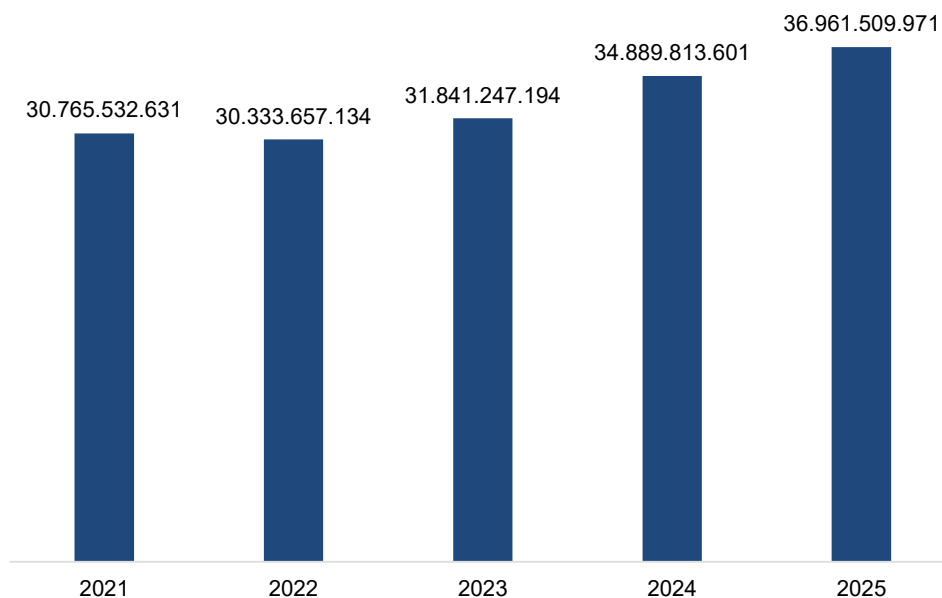
Em 2025 a RCL totalizou R\$ 36.961.509.970,67 (trinta e seis bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), representando um crescimento de 5,9% em relação à RCL do exercício anterior que foi de R\$ 34.889.813.600,88 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

Os valores detalhados das receitas correntes líquidas ajustadas estão apresentados a seguir.

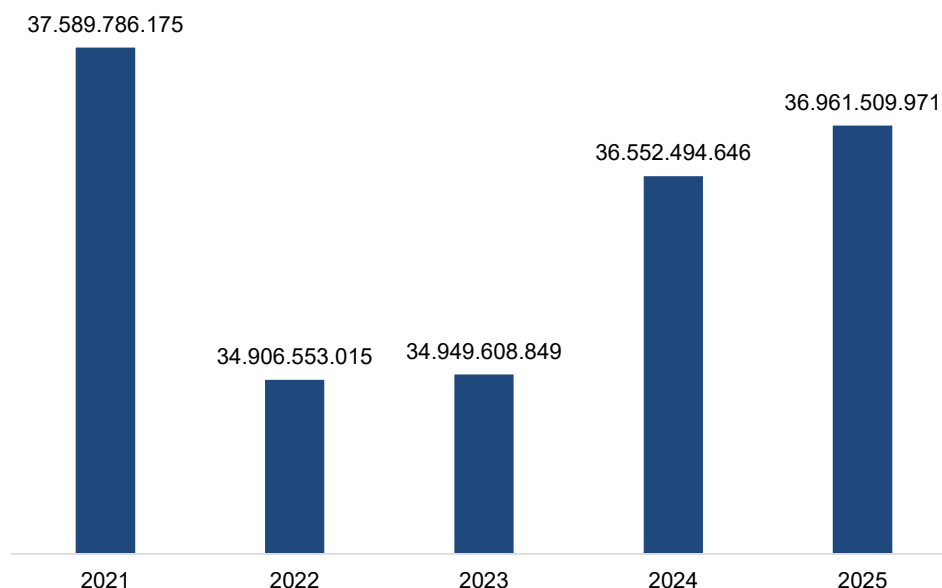


Os gráficos a seguir apresentam os valores da receita corrente líquida referente aos últimos cinco anos, em valores nominais constantes e atualizados pelo IPCA-E de 31/12/2025.

Receita Corrente Líquida por Ano – Valores Nominais



Receita Corrente Líquida por Ano – Atualizada pelo Índice IPCA-E



2.2.2 - Resultados Primário e Nominal

O resultado primário é obtido a partir da comparação entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras), e pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida.

São receitas primárias aquelas receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Significa dizer que aumentam as disponibilidades de caixa sem um equivalente aumento da dívida consolidada, excetuadas aquelas com características financeiras (como juros sobre empréstimos concedidos ou remunerações de disponibilidades financeiras) e aquelas receitas fruto de alienação de investimentos.

São despesas primárias aquelas despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

As receitas e despesas primárias são apuradas pelo regime de caixa, excluídas as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

No exercício de 2025 as receitas primárias totais alcançaram R\$ 38.248.686.454,29 (trinta e oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), enquanto as despesas primárias totais somaram R\$ 36.546.209.357,20 (trinta e seis bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Em decorrência desses resultados, apurou-se superávit primário no montante de R\$ 1.702.477.097,09 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e nove centavos).



O resultado nominal, por sua vez, representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário ajustado pelas contas de juros nominais (juros ativos menos juros passivos). Os juros considerados para o cálculo do resultado nominal, ativos ou passivos, são apurados por competência, ou seja, pelo impacto no montante da DCL. Dessa forma, os juros ativos representam as remunerações, reconhecidas sob o regime de competência, dos créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras da entidade, independentemente de seu tratamento orçamentário. Por outro lado, os juros passivos são aqueles reconhecidos, também segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Juros pagos sobre obrigações financeiras que, por diversos motivos, não são considerados no cálculo da DCL, como algumas dívidas de curto prazo ou obrigações específicas que não se enquadram nos critérios da DCL, não são incluídos no cálculo do resultado nominal.

No exercício de 2025 os juros nominais registraram resultado negativo no montante de R\$ 730.982.874,55 (setecentos e trinta milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Os resultados nominal e primário são apresentados em duas metodologias: “acima da linha” e “abaixo da linha”. Na metodologia “acima da linha”, o resultado é calculado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas pagas no exercício, incluindo os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados. Pela metodologia “abaixo da linha”, o resultado é a variação da dívida líquida de um período para o outro.

Em decorrência desse valor informado, o resultado nominal apurado acima da linha apresentou superávit de R\$ 971.494.222,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

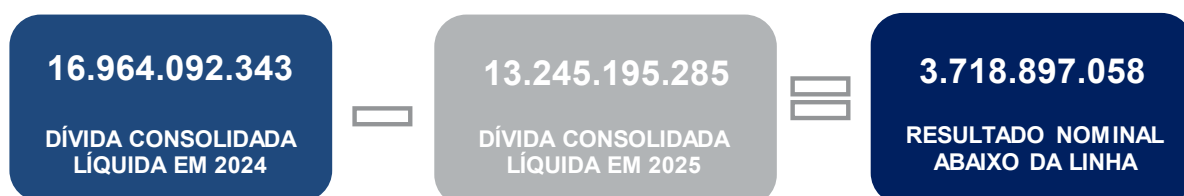


A Dívida Consolidada Líquida é a diferença entre a Dívida Consolidada Bruta e as Disponibilidades de Caixa Líquida, ajustada por outros haveres financeiros. As Disponibilidades de Caixa Líquida são calculadas subtraindo do Caixa Bruto os Restos a Pagar Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

A Dívida Consolidada Líquida totalizava R\$ 16.964.092.343,07 (dezesseis bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos) em 31/12/2024, passando para R\$ 13.245.195.284,82 (treze bilhões, duzentos e

quarenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em 31/12/2025.

Essa redução no saldo da dívida resultou em um resultado nominal abaixo da linha positivo no montante de R\$ 3.718.897.058,25 (três bilhões, setecentos e dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).



Os resultados primário e nominal devem ser iguais em ambas as metodologias. Para isso, são realizados ajustes metodológicos no critério “abaixo da linha”.



2.2.3 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

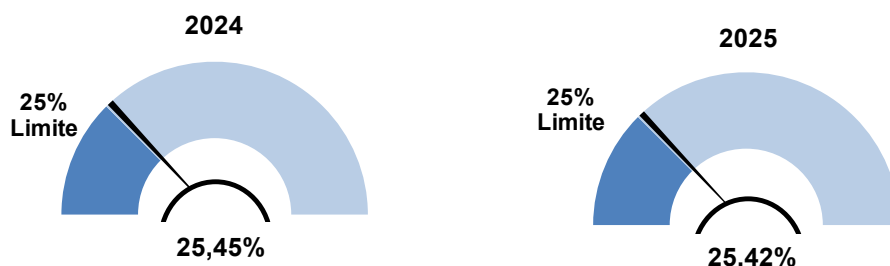
De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal o município deve aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A tabela a seguir apresenta um resumo das receitas e despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Para o cálculo do limite foram consideradas as despesas empenhadas nos Programas de Trabalho especificados na Lei Orçamentária Anual nº 8.797, de 2025. O resultado líquido das transferências do FUNDEB e o cancelamento de Restos a Pagar foram deduzidos dessas despesas.

Aplicação no Ensino Público

Especificação	2024	2025
Receitas Arrecadadas Resultante de Impostos (a)	21.453.218.765	23.208.283.935
Despesas Realizadas Para Fins de Limite (b)	5.460.247.868	5.899.119.525
Percentual de Aplicação (c = b / a)	25,45%	25,42%

Percentual de Aplicação no Ensino Público



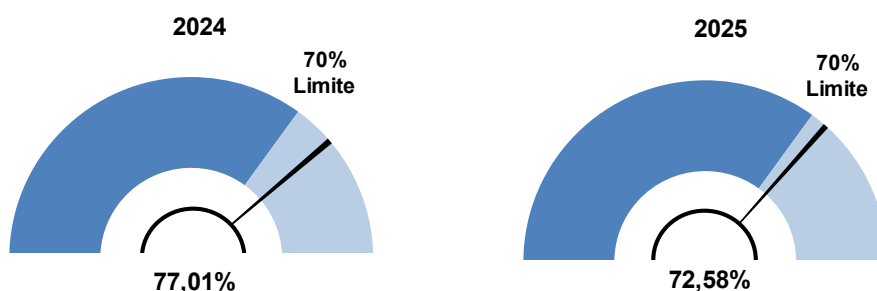
2.2.4 - Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

De acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, no mínimo 70% dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. A tabela a seguir detalha a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração desses profissionais, destacando que das receitas foram deduzidos os valores recebidos da Complementação da União ao FUNDEB na modalidade VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), conforme estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF/88.

FUNDEB

Especificação	2024	2025
Receitas Recebidas do FUNDEB (a)	4.612.721.139	5.058.355.532
Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos (b)	3.552.302.204	3.671.355.941
Percentual Aplicado (c = b / a)	77,01%	72,58%

Percentual de Aplicação na Remuneração da Educação



2.2.5 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços de saúde serão estabelecidos em Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos.

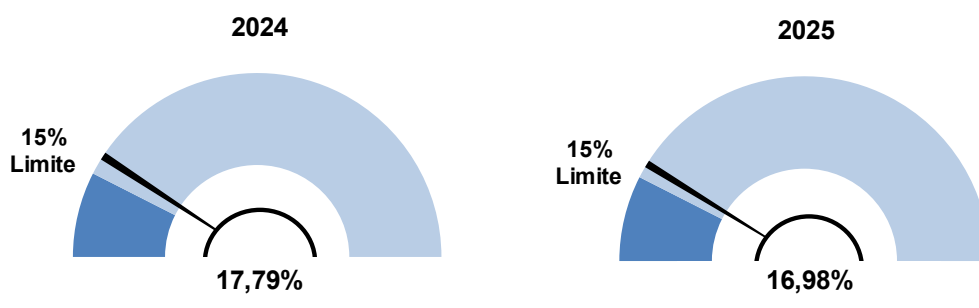
A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, estabelece, em seu artigo 7º, que os municípios devem aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos previstos no art. 156 e dos recursos mencionados no art. 158, na alínea “b” do inciso I do caput e no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Para fins do limite foram consideradas as despesas empenhadas nos Programas de Trabalho especificados na Lei Orçamentária Anual nº 8.797/2025. A tabela a seguir apresenta um resumo das receitas e despesas relacionadas às ações e serviços públicos de saúde.

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Especificação	2024	2025
Receitas Arrecadadas Resultante de Impostos e Transferências (a)	21.382.470.008	23.128.359.728
Despesas Realizadas Para Fins de Limite (b)	3.803.434.655	3.927.364.651
Percentual de Aplicação (c = b / a)	17,79%	16,98%

Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



2.2.6 - Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que a variação patrimonial deve evidenciar tanto as receitas provenientes da alienação de ativos quanto as despesas decorrentes da aplicação desses recursos. A LRF restringe o uso das receitas obtidas com alienação de ativos, permitindo que sejam destinadas apenas a despesas de capital ao regime de previdência social dos

servidores públicos, com o objetivo de evitar a dilapidação do patrimônio público em despesas correntes.

Em 2025, a receita proveniente da alienação de ativos totalizou R\$ 64.225.727,77 (sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Desse montante, foram aplicados em despesas de capital R\$ 86.148.951,62 (oitenta e seis milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), valor este que contempla a utilização do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Os detalhes dos valores estão apresentados na tabela a seguir.

Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Especificação	2025
Saldo Financeiro Inicial a Aplicar	23.680.558
Receitas Arrecadadas	64.225.728
Bens Móveis	1.689.050
Bens Imóveis	60.962.811
Bens Intangíveis	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.573.866
Despesas Pagas + Restos a Pagar Pagos	86.148.952
Despesas de Capital	86.148.952
Investimentos	1.056.935
Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	85.092.017
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0
Saldo Financeiro Final a Aplicar	1.757.334

2.2.7 - Contratações de Parceria Público-Privada

Conforme artigo 28 da Lei Federal nº 11.079/2004 a União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

A lei prevê que, na apuração do limite, serão computadas as despesas derivadas de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo respectivo ente, excluídas as empresas estatais não dependentes.

No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 105/2009, alterada pela Lei Complementar nº 141/2014, em seu artigo 24, define o mesmo limite instituído pela norma federal.

Atualmente, o Município mantém quatro Parcerias Público-Privadas (PPPs) com previsão de pagamento de despesas: Concessionária do VLT Carioca S.A., Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A., Smart Hospital S.A e Rio de Janeiro Solar SPE Sociedade Anônima.

Em 2025 as despesas empenhadas com PPPs corresponderam a 1,57% da receita corrente líquida, valor inferior ao limite de 5% estabelecido pela Lei nº 11.079/2004. Além disso, a projeção de gastos com as parcerias firmadas entre 2026 e 2034 não resultam em proporção superior a 5% da RCL em nenhum exercício.

Despesas com Parceria Público Privada x Receita Corrente Líquida

Ano	VLT Carioca (A)	Iluminação Pública (B)	Smart Hospital (C)	Solário Carioca (D)	Despesa Total (E = A+B+C+D)	Receita Corrente Líquida (F)	Despesa Total / RCL (G = E / F)
2025	255.282.906	219.452.443	107.344.758	0,00	582.080.107	36.961.509.971	1,57%
2026	273.588.746	444.058.460	118.739.838	7.444.104	843.831.148	37.666.647.634	2,24%
2027	213.351.300	229.395.131	191.773.352	7.548.321	642.068.104	38.385.237.645	1,67%
2028	213.351.300	229.395.131	191.773.352	7.771.752	642.291.535	39.117.536.645	1,64%
2029	213.351.300	229.395.131	191.773.352	8.001.796	642.521.579	39.863.806.166	1,61%
2030	213.351.300	229.395.131	191.773.352	8.238.649	642.758.432	40.624.312.735	1,58%
2031	213.351.300	229.395.131	191.773.352	8.482.513	643.002.296	41.399.327.959	1,55%
2032	213.351.300	229.395.131	191.773.352	8.733.595	643.253.378	42.189.128.630	1,52%
2033	213.351.300	229.395.131	191.773.352	8.992.110	643.511.893	42.993.996.818	1,50%
2034	213.351.300	229.395.131	191.773.352	9.250.624	643.770.407	43.814.219.976	1,47%

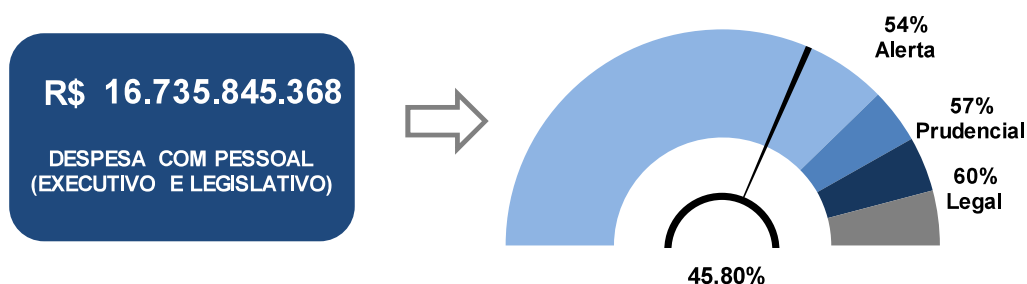
2.2.8 - Despesas com Pessoal

O artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a despesa total com pessoal dos municípios não pode ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo esse limite distribuído em 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

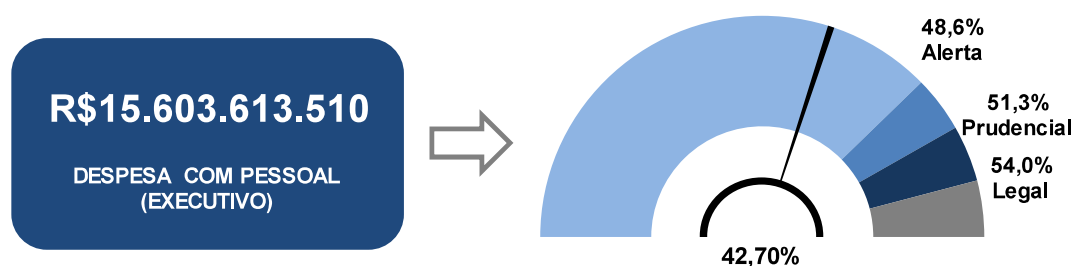
A LRF também prevê mecanismos preventivos de controle, ao instituir o limite prudencial (parágrafo único do artigo 22) e o limite de alerta (inciso II do § 1º do artigo 59), com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas públicas e evitar o comprometimento excessivo das finanças municipais.

Em 2025, a despesa total com pessoal, considerando ambos os Poderes, atingiu R\$ 16.735.845.368,36 (dezesesseis bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 45,80% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, o percentual apurado encontra-se abaixo do limite máximo de 60% estabelecido pela legislação vigente, evidenciando conformidade com os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



A despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu R\$ 15.603.613.509,50 (quinze bilhões, seiscientos e três milhões, seiscientos e treze mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), correspondendo a 42,70% da Receita Corrente Líquida (RCL).



O percentual apurado encontra-se abaixo do limite máximo de 54%, bem como dos limites prudencial (51,30%) e de alerta (48,60%) estabelecidos pela legislação vigente, demonstrando a observância dos parâmetros fiscais e o controle adequado das despesas com pessoal.

A tabela a seguir detalha o percentual da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) por Poder, com a segmentação do Poder Legislativo, que é composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

% de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida por Poder

Poder	2021	2022	2023	2024	2025	Limite Legal
Poder Executivo	42,31%	44,96%	47,67%	46,49%	42,70%	54,00%
Poder Legislativo	3,18%	3,02%	3,30%	3,41%	3,10%	6,00%
Câmara de Vereadores	2,21%	2,03%	2,22%	2,33%	2,00%	4,55%
Tribunal de Contas	0,97%	0,99%	1,08%	1,08%	1,10%	1,45%
Total	45,50%	47,98%	50,97%	49,89%	45,80%	60,00%

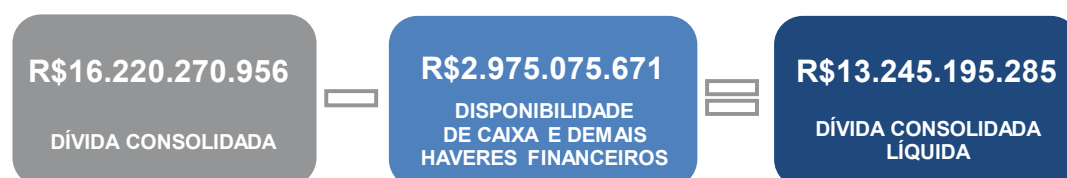
2.2.9 - Dívida Consolidada

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Dívida Consolidada Líquida corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas pelo ente federativo em decorrência de leis, contratos, convênios, tratados e operações de crédito, com exigibilidade superior a doze meses, deduzidas as disponibilidades de caixa bruta e seus equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ 13.245.195.284,82 (treze bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 35,85% da Receita Corrente Líquida.



O percentual apurado encontra-se em conformidade com o limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual determina que a dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da Receita Corrente Líquida, evidenciando a observância dos parâmetros legais e o equilíbrio das contas públicas.



2.2.10 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

A Resolução do Senado nº 43/2001 estabelece, em seu artigo 7º, inciso II, que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, incluindo os valores a serem desembolsados em operações de crédito já contratadas ou a contratar, não pode exceder 11,5% da receita corrente líquida.

A tabela a seguir apresenta o limite de comprometimento da dívida, calculado com base na média anual da relação entre o comprometimento projetado e a receita corrente líquida estimada, apurada ano a ano. Para esse cálculo, considera-se a média anual de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos de nova operação pretendida, ou até 31 de dezembro de 2027, conforme a metodologia estabelecida nos §§ 4º e 6º do artigo supracitado.

Ano	2025	2026	2027	2028	2029	
Serviço da Dívida	2.788.705.906	4.019.178.568	3.491.012.123	2.744.763.425	2.599.636.826	
Amortização	1.654.269.228	2.791.875.779	2.350.340.358	1.758.127.401	1.759.785.884	
Juros + Comissões	1.134.436.678	1.227.302.789	1.140.671.765	986.636.024	839.850.942	Média Anual
Receita Corrente Líquida	36.945.676.183	37.650.511.775	38.368.793.952	39.100.779.245	39.846.729.076	% da PCRJ
% Serviço da Dívida / RCL	7,55%	10,67%	9,10%	7,02%	6,52%	8,17%

RCL: 1,90776206% (Média geométrica das taxas de cresc. real do PIB nacional nos últimos 8 anos - Fonte: STN-MIP)

RCL em 12-2025 36.945.676.182,64

Obs.:

(1) Neste Cronograma estão embutidos os futuros desembolsos de operações contratadas e a contratar;

(2) Valores consolidados: administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

(3) RCL em Dez de cada exercício;

(4) RCL: 1,9077620570% (Média geométrica das taxas de cresc. Real do PIB nacional nos últimos 8 anos - Fonte: STN-MIP ver. 2025.12.12);

(5) Elaborado com base no RGF-Anexo 2, publicado em 30.01.26.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

2.2.11 - Concessão de Garantias e Contragarantias de Valores

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece, ainda, em seu artigo 9º, que o saldo global das garantias concedidas pelos Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida calculada na forma do artigo 4º. No entanto, no exercício de 2025 o Município não concedeu garantias, nem recebeu contragarantias.

2.2.12 - Operações de Crédito Realizadas

Operações de crédito são todas as captações de recursos oriundas de compromisso assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a prazo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes.

A Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece que o limite para as operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida. Em 2025, as operações de crédito para fins de apuração do limite somaram R\$ 860.020.635,34 (oitocentos e sessenta milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o equivalente a 2,33% da receita corrente líquida.

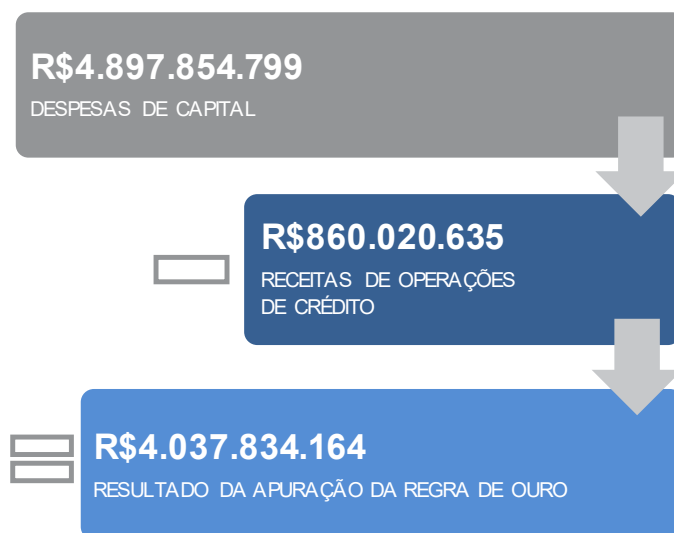
Operações de Crédito

Especificação	Valor
Total de Operações de Crédito (a)	860.020.635
Operações de Crédito não sujeitas ao limite (b)	-
Total para fins de apuração do limite (c = a - b)	860.020.635
Receita Corrente Líquida Ajustada (d)	36.945.676.183
Operações de Crédito / RCL (e = c / d)	2,33%
Limite	16,00%

No que se refere às Operações de Crédito, o art. 10 da Resolução do Senado nº 43/2001, determina que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida. O Município do Rio de Janeiro não contratou ARO em 2025.

2.2.13 – Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

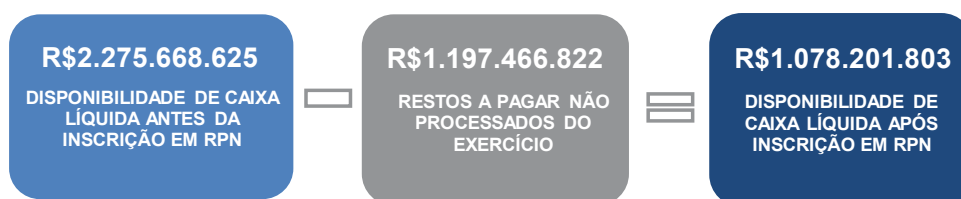
O artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, exceto quando autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa vedação é conhecida como 'regra de ouro'. Em 2025, as receitas de operações de crédito foram inferiores às despesas de capital, cumprindo o dispositivo mencionado, conforme demonstrado a seguir.



2.2.14 - Disponibilidade de Caixa e Inscrição dos Restos a Pagar

A demonstração das disponibilidades de caixa e dos restos a pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao equilíbrio entre a inscrição em restos a pagar não processados e a disponibilidade de caixa.

Em 2025, após descontar todas as obrigações financeiras a pagar, o Poder Executivo encerrou o exercício com R\$ 912.562.655,31 (novecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) em caixa. Considerando também o Legislativo, o saldo disponível líquido foi de R\$ 1.078.201.802,59 (um bilhão, setenta e oito milhões, duzentos e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). De forma global, os valores inscritos como Restos a Pagar não Processados estão suportados por suficiente disponibilidade de caixa.



A tabela a seguir apresenta os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar em 31 de dezembro de 2025, com a segregação do Poder Executivo e Legislativo.

Especificação	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.348.861.677	284.360.567	5.633.222.245
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	47.503.764	2.589.542	50.093.305
(-) Restos a Pagar Processados do Exercício	1.706.032.934	0	1.706.032.934
(-) Demais Obrigações Financeiras	1.582.790.961	18.636.419	1.601.427.380
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida antes da inscrição em RPN	2.012.534.018	263.134.607	2.275.668.625
Recursos Não Vinculados	961.187.536	87.739.903	1.048.927.439
Recursos Vinculados	1.051.346.482	175.394.704	1.226.741.186
(-) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	1.099.971.363	97.495.459	1.197.466.822
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição em RPN	912.562.655	165.639.147	1.078.201.803
Recursos Não Vinculados	295.033.199	0	295.033.199
Recursos Vinculados	617.529.456	165.639.147	783.168.603

2.2.15 - Repasse para o Legislativo

De acordo com a Constituição Federal, inciso V, do artigo 29-A, o repasse ao Poder Legislativo Municipal não poderá ser superior a 4% do somatório da receita tributária e das transferências pertencentes ao município, previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior.

A seguir apresentamos a tabela demonstrando as receitas arrecadadas no exercício de 2024, utilizadas como base de cálculo, e o valor total repassado à Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 2025.

Especificação	Fundamentação	Receitas Realizadas em 2024
1. TRIBUTOS PRÓPRIOS		19.417.768.391
. IPTU	Art. 29-A	4.288.849.022
. ITBI	Art. 29-A	1.424.818.744
. ISS	Art. 29-A	8.439.000.100
. IRRF	Art. 29-A c/c Art. 158, I	1.948.581.321
. IVVC		96
. Taxas	Art. 29-A	753.317.061
. Dívida Ativa Tributária	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/1496/2004	549.615.952
. Multa e Juros de Mora dos Tributos	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/1496/2004	153.858.035
. Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/1496/2004	257.086.328
. Multa e Juros sobre Contribuições		0
. Conversão de Depósito Administrativo Tributário		0
. Contribuição dos Servidores p/ RPPS - FUNPREVI	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/6466/2009	1.165.861.838
. COSIP	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/1646/2011	443.773.408
. Conversão de Depósito Judiciário Tributário	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/2648/2016	-6.993.515
2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		3.712.079.070
. Cota-Parte do ICMS (Valor Bruto)	Art. 29-A c/c Art. 158, IV	2.344.912.098
. Cota-Parte do IPVA (Valor Bruto)	Art. 29-A c/c Art. 158, III	1.286.822.959
. Cota-Parte do IPI Exportação (Valor Bruto)	Art. 29-A c/c Art. 159, § 3º	77.669.680
. CIDE Combustíveis	Processo CMRJ/3408/2005	2.674.333
3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		757.277.000
. Cota-Parte do FPM (Valor Bruto)	Art. 29-A c/c Art. 159, I, b, d, e	756.063.425
. Cota-Parte do ITR (Valor Bruto)	Art. 29-A c/c Art. 158, II	1.213.575
. Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	Art. 29-A c/c Art. 159, § 5º	0
. Desoneração ICMS Exportação - LC 87/96 (Valor Bruto)	Decisão TCMRJ - Processo CMRJ/1496/2004	0
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (1+2+3)		23.887.124.460
VALOR DO REPASSE = TOTAL RECEITAS (C) x 4%		955.484.978

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

2.2.16 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes

O artigo 167-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021, instituiu uma nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal para os Estados e Municípios. O caput do referido artigo estabelece que ao se apurar, no período de 12 meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, é facultado aos Poderes, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos de I a X do artigo 167-A.

Despesas e Receitas Correntes

Especificação	2024	2025
Despesas Correntes	41.202.536.088	41.536.067.589
(-) Despesas Correntes custeadas com Superávit Financeiro	929.081.988	429.154.321
Despesas Correntes custeadas pela arrecadação do exercício	40.273.454.100	41.106.913.268
Receitas Correntes	42.886.328.999	45.511.217.478
Indicador Despesas/Receitas	93,91%	90,32%

O Município do Rio de Janeiro manteve-se abaixo do percentual de 95% estabelecido pela Constituição. Portanto, o ente permanece sem a necessidade de aplicar o mecanismo de ajuste fiscal.

2.2.17 - Indicador da Capacidade de Pagamento

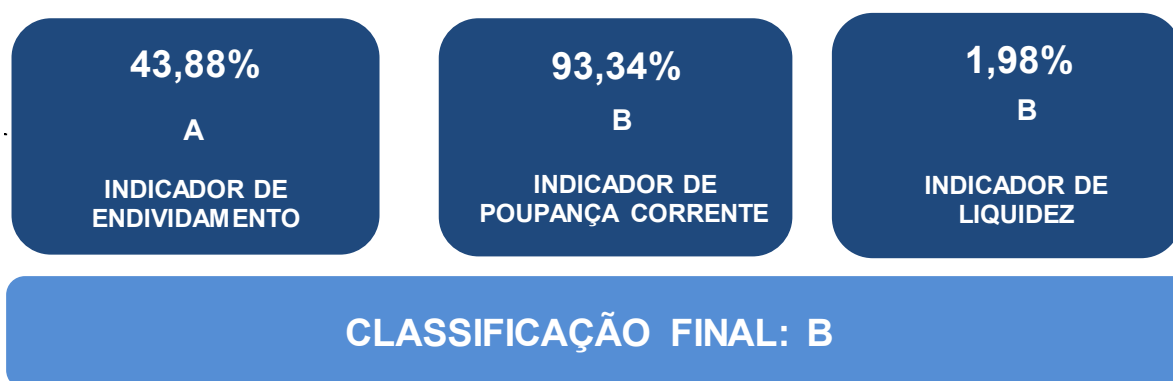
A análise de Capacidade de Pagamento (CAPAG) é utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para apurar a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. A metodologia do cálculo, estabelecida pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023 (com alteração promovida pela Portaria MF nº 1.764, de 6 de novembro de 2024), é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da CAPAG foram definidos na Portaria STN/MF n.º 2.831, de 19 de novembro de 2025.

O indicador de Endividamento (DC) classifica o resultado da divisão da Dívida Consolidada Bruta pela Receita Corrente Líquida da seguinte forma: A (menor que 60%), B (maior ou igual a 60% e menor que 100%) e C (maior ou igual a 100%).

O indicador de Poupança Corrente (PC) classifica o resultado da divisão da Despesa Corrente pela Receita Corrente Ajustada da seguinte forma: A (menor que 85%), B (maior ou igual a 85% e menor que 95%) e C (maior ou igual a 95%).

O indicador de Liquidez Relativa (LR) é obtido pela divisão da diferença entre a Disponibilidade de Caixa Bruta e as Obrigações Financeiras pela Receita Corrente Líquida e classifica o resultado da seguinte forma: A (maior ou igual a 5%), B (maior que 0 e menor que 5%) e C (menor ou igual a 0).

Em 2025 o indicador de endividamento teve classificação A, o indicador de poupança corrente teve classificação B e o indicador de liquidez relativa teve classificação B, resultando na classificação final B, de acordo com o padrão estabelecido pela STN.



2.2.18 – Indicador da LC 235/2021

Desde 2021, o Município encontra-se sob regime de recuperação fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e definiu mecanismos de controle, estabilização e preservação para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas.

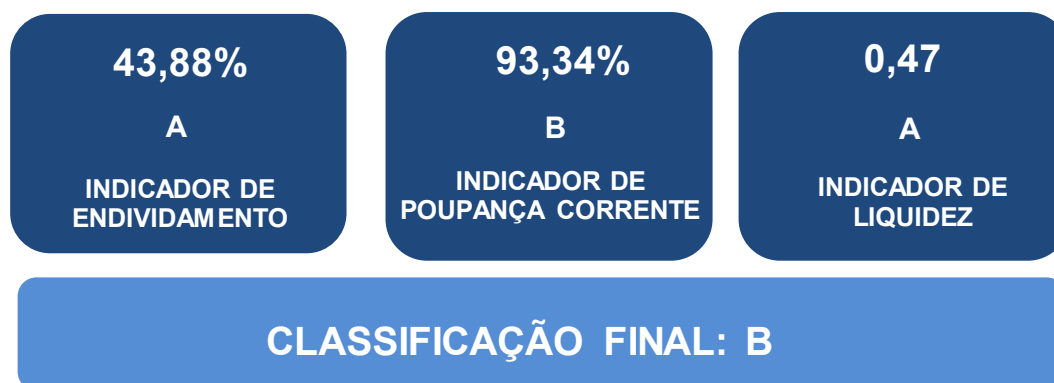
O artigo 13 da referida Lei estabeleceu os seguintes indicadores fiscais, calculados pelo Município a partir das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais:

Indicador de Endividamento: calculado pela relação entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida. Classifica a Dívida Consolidada (DC) da seguinte forma: A (menor que 60%), B (maior ou igual a 60% e menor que 150%) e C (maior ou igual a 150%).

Indicador de Poupança Corrente: calculado pela relação entre a despesa corrente e a receita corrente ajustada. Classifica a Poupança Corrente (PC) da seguinte forma: A (menor que 90%), B (maior ou igual a 90% e menor que 95%) e C (maior ou igual a 95%).

Indicador de Liquidez: calculado pela relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta. Classifica o Indicador de Liquidez (IL) da seguinte forma: A (maior ou igual a 0 e menor que 1) e C (menor que 0 ou maior ou igual a 1).

A seguir são apresentados os indicadores estabelecidos na LC nº 235/2021, com classificação final B:



2.2.19 - Abertura de Créditos Adicionais

De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 8.797/2025 (LOA), o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada na Lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º, 3º e 4º.

A tabela a seguir apresenta os valores detalhados de créditos adicionais:

Base de Cálculo para Abertura de Créditos

Especificação	Valor
A) Orçamento Inicial	46.962.562.056
B) Deduções	4.166.295.771
Despesas financiadas por recursos de Operações de Crédito (Fontes 110 e 112)	1.476.902.378
Juros e Encargos da Dívida (Grupo de Natureza de Despesa 2)	1.036.609.683
Amortização da Dívida (Grupo de Natureza de Despesa 6)	1.652.783.710
C) Base de Cálculo (A - B)	42.796.266.285
D) Limite para Abertura de Crédito (30% de C)	12.838.879.886

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Créditos Adicionais Abertos

Especificação	Valor
A) Créditos Autorizados Inicial	46.962.562.056
B) Créditos Abertos com base no art. 7º da Lei nº 8.797/2025	292.426.830
C) Créditos Abertos com base no art. 8º da Lei nº 8.797/2025	3.430.863.748
D) Créditos aberto extra-limite com base no art. 9º da Lei nº 8.797/2025	13.679.794.473
Inciso I - Pessoal e Encargos Sociais com cancelamento dentro do mesmo grupo	545.560.732
Inciso II - Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida	702.678.431
Inciso III - Recursos Vinculados, Operações de Créditos e Convênios	3.311.607.681
Inciso IV - Funções: Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social	7.723.360.237
Inciso V - Incorporação de saldos financeiros e excesso de arrecadação	885.853.080
Inciso VI - Remanejamento de dotações alocadas no mesmo Grupo de Natureza da Despesa	510.734.313
E) Créditos abertos com base no art. 11 da Lei nº 8.797/2025	61.772.296
F) Cancelamentos	13.867.715.887
G) Despesa Fixada Final (A + B + C + D + E - F)	50.559.703.516

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

2.2.20 - Incentivo à Cultura

A Lei Municipal 5.553/2013, que institui no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em benefício da produção de projetos culturais, determina que a Lei Orçamentária fixará anualmente o montante a ser adotado para a concessão do incentivo fiscal. Este montante deverá ser no mínimo correspondente a 1% da receita de ISS no ano anterior.

Por conseguinte, o artigo 14 da Lei Municipal nº 8.797/2025 (LOA) estabeleceu que o Poder Executivo concederá, como incentivo fiscal a projetos culturais nos termos da Lei nº 5.553/2013, no mínimo 1% da receita de ISS efetivamente arrecadada no exercício de 2023, ano anterior à elaboração da Lei Orçamentária.

Assim, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), tornou pública, em 30/04/2024, a abertura do Programa Pró-Carioca – ISS – Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Edital do Produtor Cultural nº 05/2024, para execução a partir de 2025.

Conforme o item 2.2 do referido edital, o montante total de incentivo para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 76.227.152,51 (setenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), tendo por base a arrecadação do ano de 2023, no valor de R\$ 7.622.715.250,51 (sete bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Incentivo à Cultura

Especificação	Valor
Receitas Arrecadadas com Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS em 2023 (a)	7.622.715.251
Despesas Realizadas Para Fins de Limite (b)	76.227.153
% Aplicado (c = b / a)	1,0%
Percentual mínimo	1,0%

2.2.21 - Resumo dos Indicadores e Limites

Estão apresentados a seguir, de forma resumida, os indicadores e limites constitucionais e legais apurados nos últimos quatro exercícios.

Indicador/Limite	Parâmetro	2022	2023	2024	2025
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Mínimo: 25% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos	25,92%	25,56%	25,45%	25,42%
Remuneração do Magistério	Mínimo: 60% até 2020 e 70% a partir de 2021 da Receita de Transferência do FUNDEB	77,36%	76,54%	77,01%	72,58%
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Mínimo: 15% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos	19,30%	18,42%	17,79%	16,98%
Contratação de Parcerias Público-Privadas	Máximo: 5% da RCL Projetada	1,35%	1,83%	1,75%	1,57%
Despesa com Pessoal – Consolidado	Máximo: 60 % da RCL Prudencial: 57% da RCL	47,98%	50,97%	49,89%	45,80%
Despesa com Pessoal – Poder Executivo	Máximo: 54 % da RCL Prudencial: 51,30% da RCL	44,96%	47,67%	46,49%	42,70%
Endividamento	Máximo: 120% da RCL	40,43%	43,70%	48,70%	35,85%
Média anual de Comprometimento com o Serviço da Dívida	Máximo: 11,5% da Média da RCL Projetada	8,16%	9,06%	8,65%	8,17%

Indicador/Limite	Parâmetro	2022	2023	2024	2025
Operações de Crédito Realizadas	Máximo: 16% da RCL	0,46%	6,42%	7,48%	2,33%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	Máximo: 7% da RCL	-	-	-	-
Regra de Ouro	Não realizar Operações de Créditos superiores a Despesas de Capital	R\$ 3,9 bilhões abaixo	R\$ 3,7 bilhões abaixo	R\$ 2,4 bilhões abaixo	R\$ 4,0 bilhões abaixo
Disponibilidade de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar - Consolidado	Possuir disponibilidade de caixa após a inscrição de restos a pagar e demais obrigações	R\$ 1.108 bilhão	R\$ 484 milhões	R\$ 1.073 bilhão	R\$ 1.078 bilhão
Disponibilidade de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar - Poder Executivo	Possuir disponibilidade de caixa após a inscrição de restos a pagar e demais obrigações	R\$ 952 milhões	R\$ 355 milhões	R\$ 934 milhões	R\$ 912 milhões
Repasse para o Legislativo	Limite de 4% da Receita Tributária e Transferências Efetivamente Realizadas no Exercício Anterior	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Relação das Despesas e Receitas Correntes	Máximo: 95% da Relação entre Despesas e Receitas Correntes	92,30%	90,47%	93,91%	90,32%
Indicador da CAPAG	Classificação: A, B ou C	B	B	B	B
Indicador Fiscal da LC nº 235/2021	Classificação: A, B ou C	B	B	B	B
Aplicação para Incentivo à Cultura	Mínimo: 1% da receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

As informações detalhadas dos indicadores referentes aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal estão disponíveis no item 3 da Prestação de Contas de Governo.

2.3 Vinculações a Fundos Especiais

Além dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a administração da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro compreende a gestão de 31 (trinta e um) Fundos Especiais. Cada fundo é criado por uma lei específica, com o objetivo de gerir recursos destinados à sua área de atuação e é vinculado a um órgão ou entidade municipal.

A tabela a seguir apresenta, em relação a cada fundo, os valores da receita arrecadada, dos repasses recebidos, da despesa empenhada e do resultado orçamentário, calculado pela diferença entre a receita e a despesa.

Acompanhamento Orçamentário dos Fundos Especiais – 2025

Fundo	Lei de Criação	Finalidade	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	Resultado Orçamentário C = A - B	Despesa Empenhada Fonte Tesouro
140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Lei nº 3.344/2001	Garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro.	6.678.211.658	6.897.977.595	-219.765.937	219.000.000
180003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UG CENTRAL	Lei nº 1.583/1990	Dar suporte financeiro para o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e de suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	4.015.015.534	8.157.072.340	-4.142.056.806	4.103.666.541
150016 - FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei nº 5.132/2009	Custear o serviço de iluminação pública, compreendendo a iluminação de vias, logradouros, bens de uso comum, além da instalação, manutenção e melhoramento da rede de iluminação pública do Município.	350.649.509	230.971.842	119.677.667	21.500.748
140033 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	Lei Complementar nº 67/2003	Gerir recursos para assistência à saúde do servidor através de implementação de plano de saúde e odontológico.	243.323.478	321.813.753	-78.490.275	-
220002 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM	Lei nº 788/1985	Apoiar o aperfeiçoamento dos Procuradores do Município, a realização de despesas de natureza alimentar, a subvenção de assistência a saúde e a complementação de benefícios previdenciários desses integrantes.	87.077.329	84.382.219	2.695.110	-
170003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei nº 2.460/1996	Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	72.127.400	226.958.967	-154.831.567	167.375.637
300007 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Lei nº 6.708/2020	Apoiar projetos culturais, estimular atividades produtivas e ações culturais territorializadas e atividades produtivas e ações culturais relacionadas a temas sociais relevantes.	39.795.930	4.335.914	35.460.015	-

Fundo	Lei de Criação	Finalidade	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	Resultado Orçamentário C = A - B	Despesa Empenhada Fonte Tesouro
200002 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	Lei nº 5.131/2009	Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.	39.514.223	13.384.652	26.129.571	-
290002 - FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	Lei nº 6.320/2018	Criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas a controle do trânsito e tráfego, além de dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana.	29.759.585	44.450.400	-14.690.815	16.746.638
170002 - FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Lei nº 1.873/1992	Captar e aplicar recursos destinados às políticas públicas estabelecidas pelo Município com o auxílio das propostas de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	10.078.275	11.324.834	-1.246.558	-
390004 - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	Lei nº 6.235/2017	Prover recursos para suprir despesas de investimento e custeio das atividades de interesse da ordem pública no Município.	8.505.243	17.301.015	-8.795.772	-
550002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Lei nº 5.302/2011	Desenvolver ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.	4.488.099	4.992.210	-504.111	375.000
240002 - FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Lei nº 2.138/1994	Financiar projetos de recuperação e restauração ambiental, e prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ambiental.	3.871.866	13.579.031	-9.707.165	2.980.591
280002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Lei nº 5.208/2010	Propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município.	2.137.239	64.787	2.072.453	-

Fundo	Lei de Criação	Finalidade	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	Resultado Orçamentário C = A - B	Despesa Empenhada Fonte Tesouro
260005 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	Lei nº 6.658/2019	Executar ações de apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação e requalificação profissional no Município.	854.125	667.146	186.979	-
260002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MRJ	Lei nº 2.586/1997	Apoiar e fomentar pequenos e microempreendimentos econômicos e a execução de iniciativas que levem ao aumento do nível de emprego e da renda.	95.378	-	95.378	-
520006 - FUNDO ESPECIAL PROJETO TIRADENTES	Lei nº 3.019/2000	Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Projeto Tiradentes.	65.388	-	65.388	-
180024 - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	Lei nº 6.735/2020	Enfrentar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município.	45.122	391.161	-346.039	-
320003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Lei nº 4.463/2007	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.	41.012	-	41.012	-
320002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Lei nº 2.262/1994	Proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.	1.052	121.419.843	-121.418.790	121.419.843
380002 - FUNDO DE PROTEÇÃO ANIMAL	Lei nº 6.143/2017	Financiar programas e ações que visem ao bem-estar e aos direitos dos animais, bem como o seu devido controle populacional.	56	-	56	-
170009 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	Lei nº 4.170/2005	Proporcionar recursos ao planejamento, à execução e à fiscalização dos programas e projetos da política de prevenção à dependência química.	11	-	11	-

Fundo	Lei de Criação	Finalidade	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	Resultado Orçamentário C = A - B	Despesa Empenhada Fonte Tesouro
140007 - FUNDO ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA	Lei nº 5.546/2012	Realizar os programas de: securitização do fluxo financeiro dos direitos creditórios emergentes dos créditos vencidos; pagamento de investimentos; capitalização do RPPS; aporte no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas; outras despesas.	-	-	-	-
150043 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Lei nº 6.695/2019	Universalização dos serviços públicos, em conformidade com o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB provendo recursos para investimento e custeio na área de saneamento básico, com ênfase nas atividades de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes urbanas e de esgotamento sanitário.	-	-	-	-
170011 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	Lei nº 6.741/2020	Prover recursos para suprir despesas de custeio de ação de excepcional interesse público, assim definidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 2º, da Lei municipal nº 1.978/1993.	-	-	-	-
240007 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Lei nº 5.248/2011	Direcionar recursos para iniciativas que reduzam emissões de gases de efeito estufa, promovam energia limpa, educação ambiental, inovação tecnológica, cadeias sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas no Município do Rio de Janeiro.	-	-	-	-
250002 - FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DO ESPORTE OLÍMPICO	Lei nº 3.428/2002	Apoio à formação de atletas em modalidades olímpicas, a eventos relacionados ou convergentes com a prática de esportes olímpicos, à realização de torneios internacionais de grande porte, ao desenvolvimento e aprimoramento de atletas, construção de equipamentos esportivos e outras despesas afins.	-	-	-	-

Fundo	Lei de Criação	Finalidade	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	Resultado Orçamentário C = A - B	Despesa Empenhada Fonte Tesouro
250003 - FUNDO MUNICIPAL PARA OS ESPORTES	Lei nº 6568/2019 ¹	Proporcionar recursos ao planejamento, à execução e à fiscalização dos programas e projetos da política de esportes no Município.	-	-	-	-
360003 - FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO A PESQUISA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Lei nº 5.397/2012	Prestar apoio financeiro a programas, projetos, estudos e atividades que visem a fomentar e estimular a atividade de inovação científica e tecnológica voltada para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do Município do Rio de Janeiro.	-	-	-	-
520005 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Lei nº 2.261/1994	Dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e obras de infraestrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social, previstos no Plano Diretor.	-	-	-	-
520008 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Lei nº 2.929/1999	Custear o Programa de Desenvolvimento de Atividade Turística, constituído por incentivos, doações, contribuições e empréstimos nacionais e estrangeiros.	-	-	-	-

2.4 Parecer Prévio do TCMRio sobre as Contas de Governo do Exercício Anterior

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio), ao apreciar e emitir o Parecer Prévio sobre as Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2024, apresentou alertas, determinações e recomendações para o Poder Executivo Municipal.

A Controladoria Geral do Município, em cumprimento à sua missão institucional de apoio ao Controle Externo e visando à consolidação das respostas para a elaboração da Prestação de Contas de Governo, editou a Resolução CGM “N” nº 2.077, de 1º de agosto de 2025.

Esta Resolução notifica os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta sobre o Parecer Prévio do TCMRio, referente às Contas de Governo do exercício de 2024, cujo relatório está disponível no endereço eletrônico oficial da Controladoria, na seção ‘Parecer Prévio TCMRIO’ (<https://controladoria.prefeitura.rio/prestacao-de-contas-de-governo/>).

Abaixo, encontram-se elencadas as determinações e as recomendações emitidas pelo TCMRio. Estão indicados, também, os órgãos responsáveis pelas ações necessárias à implementação, à apresentação de esclarecimentos e às justificativas aos apontamentos constantes deste Parecer, bem como a relação de respostas finais encaminhadas pelos órgãos.

Determinação DT.1. Que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF apresente um cronograma de desembolso com a finalidade de promover a regularização, junto ao FUNPREVI, do montante de R\$ 1,8 bilhão (R\$ 963 milhões e R\$ 26,44 milhões referentes ao advento da Lei nº 6.852/2021, R\$ 668,06 milhões em face da decisão proferida no Processo nº 40/100.893/2019, R\$ 4,53 milhões em face da decisão proferida no Processo nº 40/100.610/2019 e da importância de R\$ 105,93 milhões em atendimento aos preceitos do art. 33, § 10, da Lei 3.344/2001).

Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

Resposta OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/05985.

Determinação DT.2. Que o Poder Executivo estabeleça um cronograma formal para a implantação regular e automática dos repasses mensais dos recursos vinculados à educação à conta específica da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com o disposto no art. 69, §§ 5º e 6º, da LDB. O cronograma detalhado deverá ser apresentado à Corte de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo as etapas, prazos e responsáveis pela efetivação imediata desses repasses mensais à SME.

Responsável: Gabinete do Prefeito.

Resposta OFÍCIO Nº RIO-OFI-2025/00453.

Determinação DT.3. Que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentem o cronograma das ações já iniciadas, bem como o das ações ainda a serem promovidas. Além disso, no mesmo prazo, apresentem um cronograma para a contratação (caso ainda não tenha ocorrido) ou a previsão de conclusão dos serviços em andamento relativos a projetos de segurança contra incêndio, brigada de incêndio, planos de pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e traslado, executados por meio da brigada de incêndio.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE).

Respostas: OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/32196, OFÍCIO Nº SME-OFI-2025/36772 e URB-OFI-2025/00603.

Determinação DT.4. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, remetam esclarecimentos quanto à identificação das bancas de jornal FECHADAS permanentemente e com propaganda ativa, em desacordo com a legislação, informando quais medidas estão sendo tomadas no sentido de coibir esta prática e informar quantas autorizações foram canceladas por este motivo.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.5. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, informem quais medidas estão sendo tomadas no sentido de evitar a recorrência no descumprimento do período mínimo de funcionamento fixado para as bancas de jornal.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.6. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, enviem esclarecimentos quanto à identificação de bancas de jornal DESALINHADAS segundo a legislação e quais providências estão sendo tomadas em relação à fiscalização ineficiente e a recorrência da prática.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.7. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, remetam as emissões de autorização de

funcionamento com o pagamento da TUAP de bancas de jornal cujo posicionamento encontra-se em desacordo com a legislação vigente, conforme relatório fotográfico, informando ainda qual o Servidor autorizou cada uma delas.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Resposta: OFÍCIO SEOP nº 626/2026.

Determinação DT.8. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, informem quais medidas estão sendo tomadas no sentido de regularizar a exibição de publicidade nas bancas de jornal sem a devida autorização ou pagamento de Taxa, bem como evitar a recorrência deste tipo de irregularidade.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.9. Que a Procuradoria Geral do Município – PGM, envie a relação dos processos judiciais, se existentes, envolvendo o assunto Publicidade e informando em que fase se encontram.

Responsável: Procuradoria Geral do Município.

Resposta: OFÍCIO PG/CG nº 051

Determinação DT.10 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, informem o demonstrativo de efetiva cobrança de todas as multas aplicadas nos últimos 05 (cinco) anos por veiculação irregular de publicidade no Município.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.11 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, enviem a esta Corte de Contas as seguintes informações:

- a. Relação analítica das receitas auferidas com a TAP e a TUAP dos últimos 5 (cinco) anos;
- b. Relação analítica das receitas auferidas com a TAP e a TUAP dos últimos 5 (cinco) anos, relativas a bancas de jornal, painéis e empenas;
- c. Estimativa de perda de receita e sonegação nos últimos 5 (cinco) anos.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.12 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, informem todos os processos deferidos, com a completa discriminação do valor e da qualificação do requerente para todo tipo de publicidade, em especial fachadas, empenas prediais e bancas de jornal, nos últimos 05 (cinco) anos, acompanhados do pagamento das respectivas taxas, bem como o parecer/informação emitido pelo fiscal que atuou no referido processo.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.13 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, informem os licenciamentos de engenhos e empenas instalados em proximidade a viadutos, túneis, pontes e passarelas, bem como as taxas de licenciamento e o Servidor que emitiu a autorização.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.14 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, encaminhem os contratos de licitação e contratos de concessão, se existentes, dos engenhos publicitários instalados nas praias, lagoas e orla marítima da Cidade.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Respostas: OFÍCIO SEOP nº 626/2026 e OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Determinação DT.15 – Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, em especial, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – CLF, dentro de suas atribuições, informem todas as transferências de logradouro de bancas de jornal instaladas na Zona Sul, Centro e Barra da Tijuca, desde 12 de agosto de 2020 até a data atual, informando ainda a origem do local de funcionamento anterior e o Servidor que autorizou a transferência.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

Resposta: OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

Recomendação R.1. Que o Poder Executivo implemente rotinas de verificação e validação dos lançamentos de despesas classificadas como MDE, com foco na conformidade aos critérios estabelecidos na LDB e no Manual de Demonstrativos Fiscais com objetivo de aprimorar os controles internos, assegurando o correto enquadramento das despesas, prevenindo o registro de gastos indevidos e mitigando o risco de descumprimento do percentual mínimo constitucional:

Responsável: Gabinete do Prefeito.

Respostas: OFÍCIO CET-RIO nº 64/2026; OFÍCIO JUV-RIO nº 28/2026; OFÍCIO nº 1/2025 (MULTIRIO); OFÍCIO Nº LUZ-OFI-2025/01146 (RIOLUZ) e OFÍCIO CGM-Rio nº 469/2026 (CGM-Rio).

Recomendação R.2. Que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e a Controladoria Geral do Município - CGM disponibilizem ao TCMRio relatório, gerado pelo SIAFIC, com dados estruturados sobre as metas e a execução dos programas de governo (produtos e indicadores) previstas nas leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA). O arquivo deve conter, no mínimo, as seguintes informações: código PT; descrição dos códigos dos componentes do PT: órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ações e produtos; descrição dos indicadores; classificação do programa (finalístico ou de gestão); descrição dos objetivos dos programas e das ações; unidade de medida dos produtos e dos indicadores; meta física: inicial, final e execução; sentido desejável dos indicadores (aumento ou redução); indicador: índice de referência, meta e índice alcançado; e, cumulatividade ou não dos produtos e dos indicadores.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município.

Resposta: OFÍCIO Nº CGM-OFI-2025/00897.

Recomendação R.3. Que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e a Controladoria Geral do Município - CGM disponibilizem ao TCMRio as memórias de cálculo dos produtos e dos indicadores previstos nas leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA).

Responsáveis: Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município.

Resposta: OFÍCIO Nº CGM-OFI-2025/00897.

Recomendação R.4. Que o Poder Executivo estabeleça referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRio nº 235/2017.

Responsável: Gabinete do Prefeito.

Respostas : OFÍCIO CET-RIO nº 64/2026; OFÍCIO JUV-RIO nº 28/2026; OFÍCIO nº 1/2025 (MULTIRIO); OFÍCIO Nº LUZ-OFI-2025/01146 (RIOLUZ); OFÍCIO Nº URB-OFI-2025/00681 (RIOURBE); OFÍCIO I/SUBG nº 2/2025 (SMI).

Recomendação R.5. Que o Poder Executivo adote os procedimentos necessários à efetivação da liquidação da RIOCOP, considerando que a empresa se encontra em liquidação desde 1996, sem gerar receita própria e eventuais obrigações residuais decorrentes de suas atividades são, necessariamente, suportadas pelo Tesouro Municipal.

Responsável: Gabinete do Prefeito.

Resposta: OFÍCIO I/SUBG nº 2/2025 (SMI).

Recomendação R.6. Que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF adote as providências a fim de que os dados referentes às renúncias de receita concedidas pelo Município sejam objeto de disponibilização em local de fácil acesso e de forma gratuita, sobretudo no seu portal eletrônico, devendo constar, no mínimo, informações referentes à identificação das espécies das desonerações (com requisitos e procedimentos previstos para concessão) e aos dados quantitativos sobre os gastos tributários já realizados e em andamento (espécie, justificativa/fundamento legal, beneficiário, valor renunciado ou agregado, previsão dos montantes futuros, contrapartida/ impacto obtido/estimado sobre resultados sociais/econômicos/ambientais, prazo de caducidade), com a observação dos seguintes requisitos: linguagem didática (dicionários, documentação e elementos explicativos), dados legíveis por máquina (formatos como “.csv” e “.json.”), possibilidade de download, dados atualizados e série histórica (no mínimo, últimos cinco exercícios).

Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

Resposta: OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/04891.

Recomendação R.7. Que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF realize estudo de viabilidade econômico e financeiro para avaliar eventual mudança no modo de exploração da publicidade das bancas de jornal.

Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

Resposta: OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/06159.

2.5 Considerações Finais

Ao apresentar este relatório, a Controladoria Geral do Município cumpre sua atribuição de coordenar a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do titular do Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro, contendo os documentos e informações exigidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

É fundamental registrar que o presente documento se refere às posições do patrimônio do ente público – Município do Rio de Janeiro – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados, definidos nos precisos termos do Código de Administração Financeira do Município (Lei nº 207/1980).

Dessa forma, a Prestação de Contas do Governo do Município do Rio de Janeiro ora apresentada será apreciada pela Câmara Municipal, após o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio). No entanto, os titulares dos órgãos e entidades municipais prestarão contas individualmente ao TCMRio, ao qual compete o respectivo julgamento nos termos do artigo 38 da Lei nº 289/1981, alterada pela Lei Complementar nº 82/2007, sendo previamente certificadas pela Controladoria Geral do Município, conforme previsto no inciso III do artigo 40 da referida Lei.

Com estas breves considerações, a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro espera contribuir para a leitura e a transparência dos demonstrativos que compõem a Prestação de Contas do Governo do Município do Rio de Janeiro, bem como para sua avaliação pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e, principalmente, pelos cidadãos em geral.

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Controladora Geral do Município

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.1 - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.754.264.807,00	39.754.264.807,00	6.540.479.671,67	16,45	39.278.652.229,49	98,80	475.612.577,51
RECEITAS CORRENTES	37.812.402.584,00	37.812.402.584,00	6.167.041.493,04	16,31	38.255.347.926,36	101,17	-442.945.342,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.469.523.394,00	19.469.523.394,00	2.949.694.801,24	15,15	18.949.868.502,51	97,33	519.654.891,49
Impostos	18.562.524.511,00	18.562.524.511,00	2.861.908.654,59	15,42	18.046.261.173,12	97,22	516.263.337,88
Taxas	906.998.883,00	906.998.883,00	87.786.146,65	9,68	903.607.329,39	99,63	3.391.553,61
CONTRIBUIÇÕES	1.909.575.152,00	1.909.575.152,00	359.726.365,29	18,84	1.735.593.038,06	90,89	173.982.113,94
Contribuições Sociais	1.431.603.626,00	1.431.603.626,00	289.976.294,47	20,26	1.282.028.049,76	89,55	149.575.576,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	477.971.526,00	477.971.526,00	69.750.070,82	14,59	453.564.988,30	94,89	24.406.537,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.544.612.531,00	1.544.612.531,00	170.807.797,57	11,06	1.667.525.299,96	107,96	-122.912.768,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	192.461.344,00	192.461.344,00	26.961.899,84	14,01	180.085.045,94	93,57	12.376.298,06
Valores Mobiliários	434.302.978,00	434.302.978,00	106.139.292,44	24,44	717.877.114,55	165,29	-283.574.136,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	19.809.127,00	19.809.127,00	3.125.091,32	15,78	19.021.036,00	96,02	788.091,00
Exploração de Recursos Naturais	882.439.082,00	882.439.082,00	32.480.513,13	3,68	735.982.771,46	83,40	146.456.310,54
Demais Receitas Patrimoniais	15.600.000,00	15.600.000,00	2.101.000,84	13,47	14.559.332,01	93,33	1.040.667,99
RECEITA INDUSTRIAL	3.456.048,00	3.456.048,00	622.027,31	18,00	3.029.101,86	87,65	426.946,14
RECEITA DE SERVIÇOS	100.264.777,00	100.264.777,00	17.213.604,91	17,17	101.549.854,88	101,28	-1.285.077,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.398.987,00	62.398.987,00	12.900.234,51	20,67	74.844.586,64	119,95	-12.445.599,64
Outros Serviços	37.865.790,00	37.865.790,00	4.313.370,40	11,39	26.705.268,24	70,53	11.160.521,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.588.260.590,00	13.588.260.590,00	2.502.793.489,39	18,42	14.584.148.037,34	107,33	-995.887.447,34
Transferências da União e de suas Entidades	5.324.905.395,00	5.324.905.395,00	1.020.825.624,10	19,17	5.617.847.945,55	105,50	-292.942.550,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.925.904.751,00	3.925.904.751,00	622.271.008,54	15,85	4.017.139.592,48	102,32	-91.234.841,48
Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	6.000.000,00	24.430.754,26	407,18	24.490.754,26	408,18	-18.490.754,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.322.950.444,00	4.322.950.444,00	835.266.102,49	19,32	4.924.655.498,63	113,92	-601.705.054,63
Transferências do Exterior	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	14.246,42	0,17	8.485.753,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.196.710.092,00	1.196.710.092,00	166.183.407,33	13,89	1.213.634.091,75	101,41	-16.923.999,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	349.339.057,00	349.339.057,00	59.811.709,52	17,12	331.510.056,22	94,90	17.829.000,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.106.460,00	9.106.460,00	37.621.108,25	413,13	69.413.359,34	762,24	-60.306.899,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.280.000,00	1.280.000,00	76.976,52	6,01	377.455,46	29,49	902.544,54
Demais Receitas Correntes	836.984.575,00	836.984.575,00	68.673.613,04	8,20	812.333.220,73	97,05	24.651.354,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.941.862.223,00	1.941.862.223,00	373.438.178,63	19,23	1.023.304.303,13	52,70	918.557.919,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.476.902.378,00	1.476.902.378,00	336.841.923,95	22,81	860.020.635,34	58,23	616.881.742,66
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.435.652.378,00	1.435.652.378,00	336.841.923,95	23,46	860.020.635,34	59,90	575.631.742,66
Operações de Crédito - Mercado Externo	41.250.000,00	41.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.289.832,00	144.289.832,00	31.797.349,61	22,04	94.811.988,00	65,71	49.477.844,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	292.200,00	0,00	1.689.050,00	0,00	-1.689.050,00
Alienação de Bens Imóveis	144.289.832,00	144.289.832,00	31.505.149,61	21,83	93.122.938,00	64,54	51.166.894,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	50.523,00	50.523,00	30.292,79	59,96	296.910,59	587,67	-246.387,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.619.490,00	320.619.490,00	4.768.612,28	1,49	68.174.769,20	21,26	252.444.720,80
Transferências da União e de suas Entidades	300.619.490,00	300.619.490,00	2.296.445,92	0,76	24.772.058,97	8,24	275.847.431,03
Transferências de Instituições Privadas	20.000.000,00	20.000.000,00	2.472.166,36	12,36	42.182.857,23	210,91	-22.182.857,23
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.208.297.249,00	7.208.297.249,00	1.206.222.510,13	16,73	7.255.869.552,13	100,66	-47.572.303,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.962.562.056,00	46.962.562.056,00	7.746.702.181,80	16,50	46.534.521.781,62	99,09	428.040.274,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.962.562.056,00	46.962.562.056,00	7.746.702.181,80	16,50	46.534.521.781,62	99,09	428.040.274,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.962.562.056,00	46.962.562.056,00	7.746.702.181,80	16,50	46.534.521.781,62	99,09	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.024.676.108,84	0,00	0,00	1.024.676.108,84	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.024.676.108,84	0,00	0,00	1.024.676.108,84	0,00	0,00

Continua 1/2

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.1 - Balanço Orçamentário

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.371.246.070,00	42.529.913.426,18	4.514.120.887,36	38.732.649.845,55	3.797.263.580,63	7.114.827.023,45	37.566.152.312,12	4.963.761.114,06	35.863.674.442,81	1.166.497.533,43
DESPESAS CORRENTES	34.992.591.072,00	35.743.837.071,52	4.452.494.968,98	34.360.630.729,00	1.383.206.342,52	6.127.688.248,90	33.493.868.445,48	2.249.968.626,04	31.840.769.325,80	866.762.283,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.227.651.209,00	19.542.005.274,68	3.590.044.499,66	19.145.283.505,67	396.721.769,01	3.984.033.758,99	19.088.636.499,67	453.368.775,01	17.669.717.914,93	56.647.006,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.036.609.683,00	1.139.649.478,84	-43.131.614,59	1.134.436.678,41	5.212.800,43	190.002.045,22	1.134.436.678,41	5.212.800,43	1.134.436.678,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.728.330.180,00	15.062.182.318,00	905.582.083,91	14.080.910.544,92	981.271.773,08	1.953.652.444,69	13.270.795.267,40	1.791.387.050,60	13.036.614.732,46	810.115.277,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.305.754.998,00	6.713.176.354,66	61.625.918,38	4.372.019.116,55	2.341.157.238,11	987.138.774,55	4.072.283.866,64	2.640.892.488,02	4.022.905.117,01	299.735.249,91
INVESTIMENTOS	3.018.672.871,00	5.035.593.142,77	170.022.480,52	2.902.987.604,54	2.132.605.538,23	634.751.527,51	2.603.252.354,63	2.432.340.788,14	2.554.639.391,58	299.735.249,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.678.894,00	252.816.021,94	133.251.900,25	209.825.986,96	42.990.034,98	163.443.809,41	209.825.986,96	42.990.034,98	209.060.200,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.270.403.233,00	1.424.767.189,95	-241.648.462,39	1.259.205.525,05	165.561.664,90	188.943.437,63	1.259.205.525,05	165.561.664,90	1.259.205.525,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.900.000,00	72.900.000,00			72.900.000,00			72.900.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	7.208.935.509,00	7.631.977.276,04	65.420.786,62	7.306.208.839,63	325.768.436,41	1.281.380.220,31	7.275.239.550,77	356.737.725,27	7.271.684.486,27	30.969.288,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.580.181.579,00	50.161.890.702,22	4.579.541.673,98	46.038.858.685,18	4.123.032.017,04	8.396.207.243,76	44.841.391.862,89	5.320.498.839,33	43.135.358.929,08	1.197.466.822,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	382.380.477,00	397.812.813,69	-8.766.774,44	395.063.702,56	2.749.111,13	57.841.708,63	395.063.702,56	2.749.111,13	395.063.702,56	0,00
Amortização da Dívida Interna	341.073.832,00	354.523.832,00	-6.749.111,13	351.774.720,87	2.749.111,13	57.841.708,63	351.774.720,87	2.749.111,13	351.774.720,87	0,00
Dívida Contratual	341.073.832,00	354.523.832,00	-6.749.111,13	351.774.720,87	2.749.111,13	57.841.708,63	351.774.720,87	2.749.111,13	351.774.720,87	0,00
Amortização da Dívida Externa	41.306.645,00	43.288.981,69	-2.017.663,31	43.288.981,69	0,00	0,00	43.288.981,69	0,00	43.288.981,69	0,00
Dívida Contratual	41.306.645,00	43.288.981,69	-2.017.663,31	43.288.981,69	0,00	0,00	43.288.981,69	0,00	43.288.981,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.962.562.056,00	50.559.703.515,91	4.570.774.899,54	46.433.922.387,74	4.125.781.128,17	8.454.048.952,39	45.236.455.565,45	5.323.247.950,46	43.530.422.631,64	1.197.466.822,29
SUPERÁVIT (XIII)				100.599.393,88			1.298.066.216,17		3.004.099.149,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.962.562.056,00	50.559.703.515,91	4.570.774.899,54	46.534.521.781,62		8.454.048.952,39	46.534.521.781,62		46.534.521.781,62	1.197.466.822,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	%	%	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.208.297.249,00	7.208.297.249,00	1.206.222.510,13	16,73	7.255.869.552,13	100,66	-47.572.303,13
RECEITAS CORRENTES	7.204.697.249,00	7.204.697.249,00	1.206.222.510,13	16,74	7.255.869.552,13	100,71	-51.172.303,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.664.379,00	2.664.379,00	693.431,86	26,03	3.154.991,93	118,41	-490.612,93
Impostos	2.658.234,00	2.658.234,00	693.431,86	26,09	3.154.991,93	118,69	-496.757,93
Taxas	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,00
CONTRIBUIÇÕES	4.840.918.885,00	4.840.918.885,00	666.537.946,79	13,77	4.489.245.937,01	92,74	351.672.947,99
Contribuições Sociais	4.840.918.885,00	4.840.918.885,00	666.537.946,79	13,77	4.489.245.937,01	92,74	351.672.947,99
RECEITA PATRIMONIAL	68.247.040,00	68.247.040,00	11.981.195,84	17,56	67.480.839,77	98,88	766.200,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.247.040,00	68.247.040,00	11.981.195,84	17,56	67.480.839,77	98,88	766.200,23
RECEITA INDUSTRIAL	7.657.144,00	7.657.144,00	2.205.145,24	28,80	6.500.408,48	84,89	1.156.735,52
RECEITA DE SERVIÇOS	363.722.691,00	363.722.691,00	58.995.455,46	16,22	278.803.069,89	76,65	84.919.621,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	312.343.338,00	312.343.338,00	56.720.070,35	18,16	267.374.802,93	85,60	44.968.535,07
Serviços e Atividades referentes à Saúde	24.736.873,00	24.736.873,00	2.275.385,11	9,20	11.428.266,96	46,20	13.308.606,04
Outros Serviços	26.642.480,00	26.642.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.642.480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.441.641.782,00	1.441.641.782,00	225.878.871,62	15,67	1.496.588.928,63	103,81	-54.947.146,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.441.641.782,00	1.441.641.782,00	225.878.871,62	15,67	1.496.588.928,63	103,81	-54.947.146,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.845.328,00	479.845.328,00	239.930.463,32	50,00	914.095.376,42	190,50	-434.250.048,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.024.303,00	38.024.303,00	10.717.216,95	28,19	50.727.194,34	133,41	-12.702.891,34
Demais Receitas Correntes	441.821.025,00	441.821.025,00	229.213.246,37	51,88	863.368.182,08	195,41	-421.547.157,08
RECEITAS DE CAPITAL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.208.935.509,00	7.631.977.276,04	65.420.786,62	7.306.208.839,63	325.768.436,41	1.281.380.220,31	7.275.239.550,77	356.737.725,27	7.271.684.486,27	30.969.288,86
DESPESAS CORRENTES	7.208.935.509,00	7.501.205.295,92	-45.351.193,50	7.175.436.859,51	325.768.436,41	1.170.845.420,19	7.144.704.750,65	356.500.545,27	7.141.149.686,15	30.732.108,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.604.261.000,00	4.548.830.490,41	-59.837.963,14	4.385.781.883,81	163.048.606,60	697.466.054,53	4.381.225.959,67	167.604.530,74	4.381.225.959,67	4.555.924,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.604.674.509,00	2.952.374.805,51	14.486.769,64	2.789.654.975,70	162.719.829,81	473.379.365,66	2.763.478.790,98	188.896.014,53	2.759.923.726,48	26.176.184,72
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	130.771.980,12	110.771.980,12	130.771.980,12	0,00	110.534.800,12	130.534.800,12	237.180,00	130.534.800,12	237.180,00
INVESTIMENTOS	0,00	130.771.980,12	110.771.980,12	130.771.980,12	0,00	110.534.800,12	130.534.800,12	237.180,00	130.534.800,12	237.180,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:14

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2) De acordo com as definições da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 699/2023, a previsão atualizada das receitas para o exercício de referência, deverá refletir a parcela da reestimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita. Se não ocorrer nenhum dos eventos mencionados, a coluna da previsão atualizada deverá identificar os mesmos valores da coluna previsão inicial

3) O valor da coluna "Previsão Atualizada da Receita" apresenta-se menor que o valor da coluna "Dotação Atualizada" em decorrência da abertura de créditos adicionais com utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, incorporação de recursos vinculados e/ou excesso de arrecadação, não representando assim um desequilíbrio na execução orçamentária do exercício.

4) Este demonstrativo não contempla eventuais déficits financeiros de exercício anterior.

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	39.753.626.547,00	42.927.726.239,87	4.505.354.112,92	39.127.713.548,11	84,27	3.800.012.691,76	7.172.668.732,08	37.961.216.014,68	83,92	4.966.510.225,19	1.166.497.533,43
01 - LEGISLATIVA	1.403.463.131,00	1.403.095.703,41	26.262.279,19	1.222.413.390,02	2,63	180.682.313,39	262.471.043,58	1.125.034.339,72	2,49	278.061.363,69	97.379.050,30
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.193.131,00	1.014.773.131,00	17.189.225,48	834.100.057,04	1,80	180.673.073,96	158.839.394,57	747.578.819,40	1,65	267.194.311,60	86.521.237,64
032 - CONTROLE EXTERNO	388.270.000,00	388.322.572,41	9.073.053,71	388.313.332,98	0,84	9.239,43	103.631.649,01	377.455.520,32	0,83	10.867.052,09	10.857.812,66
02 - JUDICIARIA	183.894.390,00	282.559.097,54	30.543.163,86	233.758.273,29	0,50	48.800.824,25	42.312.225,21	226.155.914,36	0,50	56.403.183,18	7.602.358,93
061 - AÇÃO JUDICIARIA	181.247.470,00	263.964.875,35	31.336.329,15	219.839.477,95	0,47	44.125.397,40	41.177.668,44	213.496.447,59	0,47	50.468.427,76	6.343.030,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.399.081,00	18.346.383,19	-793.165,29	13.695.906,07	0,03	4.650.477,12	1.134.556,77	12.436.577,50	0,03	5.909.805,69	1.259.328,57
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	247.839,00	247.839,00	0,00	222.889,27	0,00	24.949,73	0,00	222.889,27	0,00	24.949,73	0,00
04 - ADMINISTRACAO	2.538.098.127,00	2.580.977.710,72	295.088.885,36	2.330.140.444,68	5,02	250.837.266,04	523.708.534,91	2.270.389.231,29	5,02	310.588.479,43	59.751.213,39
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.375.378.645,00	2.276.600.289,50	283.296.192,85	2.089.543.513,51	4,50	187.056.775,99	471.299.301,82	2.048.191.822,88	4,53	228.408.466,62	41.351.690,63
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.850.411,00	38.025.119,47	-172.246,19	9.230.883,93	0,02	28.794.235,54	2.893.832,47	7.736.775,29	0,02	30.288.344,18	1.494.108,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	46.861.803,00	98.305.936,88	3.084.780,37	76.783.267,46	0,17	21.522.669,42	23.741.747,90	67.622.073,80	0,15	30.683.863,08	9.161.193,66
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.876.357,00	8.526.105,76	3.261.163,36	8.082.668,30	0,02	443.437,46	3.029.240,78	7.646.673,72	0,02	879.432,04	435.994,58
131 - COMUNICACAO SOCIAL	28.809.311,00	93.854.337,67	-50.147,18	93.748.870,77	0,20	105.466,90	15.038.371,56	87.751.887,10	0,19	6.102.450,57	5.996.983,67
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	7.878.000,00	12.491.680,00	282.913,71	4.596.593,71	0,01	7.895.086,29	188.583,00	4.499.263,00	0,01	7.992.417,00	97.330,71
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	10.075.000,00	10.375.000,00	1.831.698,25	9.752.657,27	0,02	622.342,73	1.865.954,66	9.746.590,07	0,02	628.409,93	6.067,20
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.393.000,00	5.393.000,00	1.075.380,18	5.236.273,00	0,01	156.727,00	1.075.380,18	5.236.273,00	0,01	156.727,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	13.506.070,00	25.547.206,43	2.412.326,67	24.684.029,32	0,05	863.177,11	4.509.299,20	23.476.185,02	0,05	2.071.021,41	1.207.844,30
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	1.104.700,00	0,00	0,00	0,00	1.104.700,00	0,00	0,00	0,00	1.104.700,00	0,00
695 - TURISMO	127.351,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	6.743.179,00	9.022.789,01	0,00	8.401.730,61	0,02	621.058,40	0,00	8.401.730,61	0,02	621.058,40	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.599.000,00	1.666.546,00	66.823,34	79.956,80	0,00	1.586.589,20	66.823,34	1.586.589,20	0,00	1.586.589,20	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	819.940.551,00	819.275.169,39	144.788.449,41	786.889.662,20	1,69	32.385.507,19	161.111.098,28	778.201.735,17	1,72	41.073.434,22	8.687.927,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	37.584.069,00	39.707.782,04	8.043.282,07	37.960.122,74	0,08	1.747.659,30	9.626.523,63	36.872.071,77	0,08	2.835.710,27	1.088.050,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.425.042,00	2.450.042,00	22.967,59	2.448.009,22	0,01	2.032,78	420.372,32	2.323.660,84	0,01	126.381,16	124.348,38
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	22.507.622,00	35.221.402,87	623.612,39	21.872.712,86	0,05	13.348.690,01	5.153.597,82	18.437.713,76	0,04	16.783.689,11	3.434.999,10
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	200,00	34.600,00	0,00	33.244,20	0,00	1.355,80	0,00	33.244,20	0,00	1.355,80	0,00
181 - POLICIAMENTO	739.935.154,00	727.061.258,28	135.112.769,91	719.254.409,80	1,55	7.806.848,48	144.299.129,14	715.319.220,65	1,58	11.742.037,63	3.935.189,15
182 - DEFESA CIVIL	3.426.472,00	3.356.472,00	208.098,47	3.159.065,00	0,01	197.407,00	885.515,81	3.105.485,95	0,01	250.986,05	53.579,05
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	150.758,00	150.759,00	0,00	100.758,18	0,00	50.000,82	0,00	100.758,18	0,00	50.000,82	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.911.234,00	11.292.853,20	777.718,98	2.061.340,20	0,00	9.231.513,00	725.959,56	2.009.579,82	0,00	9.283.273,38	51.760,38
07 - RELACOES EXTERIORES	389.086,00	9.132.488,20	1.248.466,00	9.077.919,00	0,02	54.569,20	1.018.080,00	8.807.000,80	0,02	325.487,40	270.918,20
211 - RELACOES DIPLOMATICAS	389.086,00	9.132.488,20	1.248.466,00	9.077.919,00	0,02	54.569,20	1.018.080,00	8.807.000,80	0,02	325.487,40	270.918,20
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	577.087.363,00	634.876.968,76	26.667.335,53	573.658.278,66	1,24	61.218.690,10	132.884.517,98	566.516.127,18	1,25	68.360.841,58	7.142.151,48
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.114.789,00	15.208.144,58	-1.141.156,09	13.879.736,68	0,03	1.328.407,90	3.453.872,33	13.780.031,12	0,03	1.428.113,46	99.705,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	567.455,00	789.143,57	20.004,86	768.595,15	0,00	20.548,42	27.076,64	490.950,78	0,00	298.192,79	277.644,37
182 - DEFESA CIVIL	2.276.466,00	1.521.452,33	-14.835,00	194.947,33	0,00	1.326.505,00	4.935,00	120.202,33	0,00	1.401.250,00	74.745,00
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	9.219.930,00	10.401.862,84	337.262,11	10.229.322,37	0,02	172.540,47	2.145.882,52	10.194.372,19	0,02	207.490,65	34.950,18
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	33.795.013,00	40.279.961,26	-4.112.736,73	27.063.004,07	0,06	13.216.957,19	11.567.366,63	26.792.671,86	0,06	13.487.289,40	270.332,21
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	19.305.051,00	44.988.097,47	1.309.549,30	42.607.174,34	0,09	2.380.923,13	8.890.449,79	42.147.951,01	0,09	2.840.146,46	459.223,33
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	19.132.443,00	32.850.320,47	-2.237.615,36	24.638.150,33	0,05	8.212.170,14	3.304.558,65	24.201.463,68	0,05	8.648.856,79	436.686,65
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	396.992.269,00	417.020.350,78	31.838.043,00	386.002.778,10	0,83	31.017.572,68	90.394.332,35	380.524.944,16	0,84	36.495.406,62	5.477.833,94
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	21.974.500,00	20.230.937,46	3.820.370,37	20.133.820,41	0,04	97.117,05	3.867.299,57	20.124.171,73	0,04	106.765,73	9.648,68
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	513.183,00	482.183,00	-36.410,37	151.380,44	0,00	330.802,56	47.254,86	150.049,45	0,00	332.133,55	1.330,99
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	889.423,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	58.005.836,00	51.004.510,00	-3.115.140,56	47.889.369,44	0,10	3.115.140,56	9.181.509,64	47.889.318,87	0,11	3.115.191,13	50,57

Continua 1/5

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	7.390.320.755,00	7.008.544.488,13	1.335.389.803,86	6.925.912.786,07	14,92	82.631.702,06	1.337.767.964,57	6.924.413.976,63	15,31	84.130.511,50	1.498.809,44
122 - ADMINISTRACAO GERAL	82.794.308,00	82.508.837,13	5.870.748,62	42.104.865,48	0,09	40.403.971,65	8.218.221,19	40.629.746,84	0,09	41.879.090,29	1.475.118,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.668.216,00	6.668.216,00	-409,74	210.264,15	0,00	6.457.951,85	30.278,40	186.573,35	0,00	6.481.642,65	23.690,80
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.234.237.263,00	6.892.186.467,00	1.328.306.879,52	6.877.169.660,64	14,81	15.016.806,36	1.328.306.879,52	6.877.169.660,64	15,20	15.016.806,36	0,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3.471.000,00	4.181.000,00	795.610,89	4.021.753,38	0,01	159.246,62	795.610,89	4.021.753,38	0,01	159.246,62	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.149.968,00	22.999.968,00	416.974,57	2.406.242,42	0,01	20.593.725,58	416.974,57	2.406.242,42	0,01	20.593.725,58	0,00
10 - SAUDE	7.420.879.148,00	8.024.089.737,15	455.647.490,02	7.754.089.612,56	16,70	270.000.124,59	824.691.899,12	7.645.003.822,44	16,90	379.085.914,71	109.085.790,12
122 - ADMINISTRACAO GERAL	46.943.256,00	65.797.313,11	3.027.700,00	60.185.500,88	0,13	5.611.812,23	12.940.191,36	56.542.213,37	0,12	9.255.099,74	3.643.287,51
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	153.600,00	90.873,09	10.731,51	90.873,09	0,00	0,00	10.731,51	90.873,09	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	84.043.687,00	84.495.654,87	-2.156.284,17	81.210.449,07	0,17	3.285.205,80	8.769.340,29	79.173.691,86	0,18	5.321.963,01	2.036.757,21
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.927.701,00	98.135.231,18	1.897.709,90	97.894.495,29	0,21	240.735,89	17.980.885,05	95.831.837,42	0,21	2.303.393,76	2.062.657,87
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENCAO BASICA	2.208.567.853,00	2.186.997.554,11	80.048.216,89	2.122.283.784,30	4,57	64.713.769,81	100.118.506,25	2.115.248.920,05	4,68	71.748.634,06	7.034.864,25
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.670.018.474,00	5.278.960.114,09	365.639.095,71	5.106.418.118,86	11,00	172.541.995,23	656.558.255,50	5.013.593.542,07	11,08	265.366.572,02	92.824.576,79
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	105.446.414,00	91.450.536,56	-7.005.972,80	85.519.660,21	0,18	5.930.876,35	4.112.063,07	85.098.396,49	0,19	6.352.140,07	421.263,72
304 - VIGILANCIA SANITARIA	104.663.540,00	117.617.451,24	15.945.120,29	103.496.405,11	0,22	14.121.046,13	23.982.339,84	102.692.656,57	0,23	14.924.794,67	803.748,54
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	98.834.341,00	80.401.460,91	-1.358.829,93	79.722.769,68	0,17	678.691,23	619.583,63	79.514.380,55	0,18	887.080,36	208.389,13
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	20.130.282,00	20.143.547,99	-399.997,38	17.267.556,07	0,04	2.875.991,92	-399.997,38	17.217.310,97	0,04	2.926.237,02	50.245,10
11 - TRABALHO	144.874.522,00	160.832.756,44	40.656.352,12	151.734.484,87	0,33	9.098.271,57	44.182.579,77	149.897.952,91	0,33	10.934.803,53	1.836.531,96
122 - ADMINISTRACAO GERAL	91.126.763,00	92.722.525,46	16.623.625,36	90.929.442,84	0,20	1.793.082,62	19.575.620,25	90.298.037,48	0,20	2.424.487,98	631.405,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	326.437,00	456.247,53	5.215,44	374.904,78	0,00	81.342,75	92.379,68	315.366,49	0,00	140.881,04	59.538,29
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	17.325,42	0,00	17.325,42	0,00	0,00	0,00	17.325,42	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	32.860.354,00	44.235.839,53	18.600.493,01	42.193.046,06	0,09	2.042.793,47	18.678.153,20	41.188.591,91	0,09	3.047.247,62	1.004.454,15
333 - EMPREGABILIDADE	3.531.242,00	11.072.664,95	2.929.598,23	6.295.138,56	0,01	4.777.526,39	3.185.239,77	6.154.004,40	0,01	4.918.660,55	141.134,16
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.341.500,00	326.762,55	324.762,55	324.762,55	0,00	2.000,00	324.762,55	324.762,55	0,00	2.000,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	15.668.226,00	12.001.391,00	2.172.657,53	11.599.864,66	0,02	401.526,34	2.326.424,32	11.599.864,66	0,03	401.526,34	0,00
12 - EDUCACAO	7.545.266.356,00	8.044.220.519,36	1.849.872.124,04	7.713.730.032,26	16,61	330.490.487,10	1.627.517.509,97	7.164.394.219,78	15,84	879.826.299,58	549.335.812,48
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.138.902,00	12.613.277,51	-349.163,14	12.594.470,53	0,03	18.806,98	986.413,53	12.432.842,22	0,03	180.435,29	161.628,31
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	307.687.751,00	425.753.070,20	39.667.005,85	424.626.977,55	0,91	1.126.092,65	77.766.063,38	408.659.018,62	0,90	17.094.051,58	15.967.958,93
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.217.158.806,00	1.737.817.405,12	336.325.250,15	1.612.770.052,69	3,47	125.047.352,43	345.811.119,42	1.576.470.713,96	3,48	161.346.691,16	36.299.338,73
365 - EDUCACAO INFANTIL	1.076.001.329,00	1.357.110.634,05	271.185.240,27	1.243.113.370,62	2,68	113.997.263,43	260.231.913,08	1.202.817.170,55	2,66	154.293.463,50	40.296.200,07
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.415.000,00	69.715.000,00	13.163.190,15	69.488.214,42	0,15	226.785,58	13.163.190,15	69.488.214,42	0,15	226.785,58	0,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	85.846.800,00	107.041.332,20	17.684.015,02	106.833.381,65	0,23	207.950,55	19.034.019,14	106.214.652,59	0,23	826.679,61	618.729,06
368 - EDUCACAO BASICA	2.786.835.500,00	4.328.925.436,98	1.172.196.585,74	4.240.462.122,08	9,13	88.463.314,90	910.524.791,27	3.784.470.164,70	8,37	544.455.272,28	455.991.957,38
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	5.403.268,00	4.460.542,84	0,00	3.749.303,94	0,01	711.238,90	0,00	3.749.303,94	0,01	711.238,90	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	779.000,00	783.820,46	0,00	92.138,78	0,00	691.681,68	0,00	92.138,78	0,00	691.681,68	0,00
13 - CULTURA	219.352.670,00	313.910.356,53	14.483.269,25	291.940.781,78	0,63	21.969.574,75	31.818.457,55	278.687.746,17	0,62	35.222.610,36	13.253.035,61
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.712.048,00	31.011.568,56	2.721.017,50	24.725.219,62	0,05	6.286.348,94	3.470.399,31	20.971.218,55	0,05	10.040.350,01	3.754.001,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	708.087,00	578.735,64	-6.951,79	478.096,10	0,00	100.639,54	59.612,75	406.563,74	0,00	172.171,90	71.532,36
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	778.870,00	708.870,00	29.665,03	651.135,87	0,00	57.734,13	146.418,35	607.626,86	0,00	101.243,14	43.509,01
392 - DIFUSAO CULTURAL	189.605.430,00	275.364.823,67	10.863.046,60	260.860.134,90	0,56	14.504.688,77	27.139.586,31	251.664.943,03	0,56	23.699.880,64	9.195.191,87
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.735.570,00	5.542.840,08	844.586,80	4.816.019,61	0,01	726.820,47	970.535,72	4.627.218,31	0,01	915.621,77	188.801,30
695 - TURISMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	80.615,00	80.616,00	0,00	30.615,24	0,00	50.000,76	0,00	30.615,24	0,00	50.000,76	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	431.950,00	622.902,58	31.905,11	379.560,44	0,00	243.342,14	31.905,11	379.560,44	0,00	243.342,14	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	73.068.021,00	134.839.820,42	13.501.111,44	127.289.744,62	0,27	7.550.075,80	28.127.235,29	117.513.236,09	0,26	17.326.584,33	9.776.508,53
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.749.595,00	48.370.142,11	5.921.803,12	43.894.896,23	0,09	4.475.245,88	6.840.838,18	38.466.373,01	0,09	9.903.769,10	5.428.523,22
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	109.400,00	704.305,57	-5.000,00	435.864,29	0,00	268.441,28	56.250,01	346.705,25	0,00	357.600,32	89.159,04
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.575.200,00	36.509.417,17	4.356.476,48	36.176.732,66	0,08	332.684,51	5.953.778,12	35.870.647,94	0,08	638.769,23	306.084,72
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.333.826,00	49.255.955,57	3.227.831,84	46.782.251,44	0,10	2.473.704,13	15.276.368,98	42.829.509,89	0,09	6.426.445,68	3.952.741,55

Continua 2/5

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
15 - URBANISMO	4.097.127.797,00	4.614.416.859,61	133.976.251,65	3.797.283.642,48	8,18	817.133.217,13	870.775.651,16	3.663.876.561,78	8,10	950.540.297,83	133.407.080,70
122 - ADMINISTRACAO GERAL	136.787.433,00	154.434.109,44	3.549.851,15	143.778.270,06	0,31	10.655.839,38	20.667.960,90	133.858.911,71	0,30	20.575.197,73	9.919.358,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.653.389,00	12.377.523,60	396.321,29	8.945.292,34	0,02	3.432.231,26	1.026.609,13	8.326.664,72	0,02	4.050.858,88	618.627,62
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.227.020,00	7.455.129,50	159.798,00	6.788.455,50	0,01	666.674,00	2.758.038,75	6.585.055,50	0,01	870.074,00	203.400,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	842.898.650,00	1.227.288.957,86	-132.445.704,20	629.778.551,58	1,36	597.510.406,28	230.319.882,27	574.615.104,57	1,27	652.673.853,29	55.163.447,01
452 - SERVICOS URBANOS	2.964.116.261,00	3.024.806.154,10	222.091.733,81	2.858.088.637,65	6,16	166.717.516,45	564.051.909,50	2.795.932.777,58	6,18	228.873.376,52	62.155.860,07
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	36.971.000,00	88.606.948,71	2.964.888,81	52.721.293,38	0,11	35.885.655,33	14.359.449,30	47.397.953,65	0,10	41.208.995,06	5.323.339,73
691 - PROMOCAO COMERCIAL	3.715.160,00	5.444.032,21	998.736,27	5.240.528,53	0,01	203.503,68	1.352.239,00	5.239.528,53	0,01	204.503,68	1.000,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	9.856.556,00	2.606.077,23	0,00	2.606.077,23	0,01	0,00	0,00	2.606.077,23	0,01	0,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.901.328,00	91.397.926,96	36.260.626,52	89.336.536,21	0,19	2.061.390,75	36.239.562,31	89.314.488,29	0,20	2.083.438,67	22.047,92
16 - HABITACAO	376.719.321,00	346.203.179,91	10.464.273,63	195.995.264,65	0,42	150.207.915,26	58.742.911,90	180.166.225,62	0,40	166.036.954,29	15.829.039,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	7.488.485,00	9.393.414,43	-714.895,85	8.798.608,64	0,02	594.805,79	1.260.662,90	6.345.541,60	0,01	3.047.872,83	2.453.067,04
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	873.897,00	639.812,81	269.429,88	505.403,41	0,00	134.409,40	43.242,99	217.221,23	0,00	422.591,58	288.182,18
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	43.620,00	6.462,00	0,00	2.100,00	0,00	4.362,00	0,00	2.100,00	0,00	4.362,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	319.832.443,00	294.643.201,12	9.445.356,84	150.768.006,96	0,32	143.875.194,16	43.984.760,93	139.625.864,21	0,31	155.017.336,91	11.142.142,75
482 - HABITACAO URBANA	48.480.876,00	41.520.289,55	1.464.382,76	35.921.145,64	0,08	5.599.143,91	13.454.245,08	33.975.498,58	0,08	7.544.790,97	1.945.647,06
17 - SANEAMENTO	1.153.526.540,00	1.179.742.509,96	48.233.531,34	907.642.307,46	1,95	272.100.202,50	102.819.146,99	888.700.434,03	1,96	291.042.075,93	18.941.873,43
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.118.396,00	4.742.654,32	-433.084,83	3.146.819,72	0,01	1.595.834,60	633.675,33	2.842.940,91	0,01	1.899.713,41	303.878,81
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	343.996,00	343.996,00	-14.144,25	90.043,79	0,00	253.952,21	11.306,87	78.090,20	0,00	265.905,80	11.953,59
452 - SERVICOS URBANOS	481.961.597,00	519.399.658,86	50.137.430,86	474.214.071,35	1,02	45.185.587,51	78.655.184,83	474.101.943,02	1,05	45.297.715,84	112.128,33
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	666.333.651,00	654.560.156,65	-1.456.670,44	429.730.501,17	0,93	224.829.655,48	23.518.979,96	411.216.588,47	0,91	243.343.568,18	18.513.912,70
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	476.665,00	403.809,13	0,00	376.665,01	0,00	27.144,12	0,00	376.665,01	0,00	27.144,12	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	292.235,00	292.235,00	0,00	84.206,42	0,00	208.028,58	0,00	84.206,42	0,00	208.028,58	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	152.793.790,00	154.439.415,76	18.877.925,54	130.875.503,41	0,28	23.563.912,35	27.588.036,29	127.147.170,79	0,28	27.292.244,97	3.728.332,62
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.088.764,00	6.282.498,65	286.676,79	5.445.704,24	0,01	836.794,41	915.258,99	4.599.260,35	0,01	1.683.238,30	846.443,89
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	352.608,00	317.403,92	-2.440,35	185.171,12	0,00	132.232,80	26.318,11	174.347,21	0,00	143.056,71	10.823,91
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.512.675,00	332.675,00	0,00	0,00	0,00	332.675,00	0,00	0,00	0,00	332.675,00	0,00
452 - SERVICOS URBANOS	3.770.000,00	3.661.500,00	524.532,29	2.731.575,48	0,01	929.924,52	572.821,66	2.717.464,30	0,01	944.035,70	14.111,18
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	92.128.051,00	88.148.812,35	14.408.554,19	81.385.456,46	0,18	6.763.355,89	17.554.279,89	80.389.054,92	0,18	7.759.757,43	996.401,54
542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.065.957,00	32.161.501,46	3.377.824,11	20.047.537,13	0,04	12.113.964,33	5.218.149,81	18.906.903,73	0,04	13.254.597,73	1.140.633,40
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	26.773.853,00	18.468.922,06	95.340,60	17.589.500,98	0,04	879.421,08	2.658.163,75	17.059.922,89	0,04	1.408.999,17	529.578,09
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	4.445.000,00	4.490.700,62	167.097,62	3.467.342,64	0,01	1.023.357,98	3.277.002,79	3.277.002,03	0,01	1.213.698,59	190.340,61
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	52.379,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00	52.379,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	604.503,00	523.022,70	20.340,29	23.215,36	0,00	499.807,34	20.340,29	23.215,36	0,00	499.807,34	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	41.673.470,00	61.623.215,91	8.046.457,81	61.317.382,27	0,13	305.833,64	15.197.300,63	60.446.071,16	0,13	1.177.144,75	871.311,11
122 - ADMINISTRACAO GERAL	670.707,00	3.390.192,95	-61.249,83	3.322.911,83	0,01	67.281,12	124.737,57	3.251.685,72	0,01	138.507,23	71.228,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	636.369,00	618.500,84	-1.520,00	612.600,84	0,00	5.900,00	105.665,88	608.739,10	0,00	9.761,74	3.861,74
363 - ENSINO PROFISSIONAL	5.358.000,00	5.785.000,00	941.996,61	5.553.647,50	0,01	231.352,50	1.145.686,45	5.367.112,41	0,01	417.887,59	186.535,09
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,02	0,00	0,00	9.000.000,00	0,02	0,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	35.007.094,00	42.828.222,12	7.167.231,03	42.828.222,10	0,09	0,02	13.821.210,73	42.218.533,93	0,09	609.688,19	609.688,17
22 - INDUSTRIA	11.993.266,00	12.844.020,15	1.686.496,78	9.240.619,46	0,02	3.603.400,69	2.067.499,93	7.931.686,85	0,02	4.912.333,30	1.308.932,61
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.415.163,00	2.543.735,42	338.131,85	1.894.455,22	0,00	649.280,20	250.053,76	1.294.941,60	0,00	1.248.793,82	599.513,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	731.660,00	1.453.841,73	139.704,40	1.381.737,60	0,00	72.104,13	123.902,27	883.821,75	0,00	570.019,98	497.915,85
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	8.803.343,00	8.803.343,00	1.208.660,53	5.964.426,64	0,01	2.838.916,36	1.693.543,90	5.752.923,50	0,01	3.050.419,50	211.503,14
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.100,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	164.828.677,00	267.167.071,54	45.755.590,52	245.393.961,97	0,53	21.773.109,57	52.343.415,54	234.411.798,83	0,52	32.755.272,71	10.982.163,14
122 - ADMINISTRACAO GERAL	87.733.035,00	76.989.808,27	6.426.399,09	74.014.207,60	0,16	2.975.600,67	14.229.626,64	70.635.044,93	0,16	6.354.763,34	3.379.162,67
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	13.804.000,00	12.204.447,38	0,00	0,00	0,00	12.204.447,38	0,00	0,00	0,00	12.204.447,38	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	419.493,00	426.551,11	13.071,80	338.240,16	0,00	88.310,95	56.328,93	269.786,12	0,00	156.764,99	68.454,04
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
695 - TURISMO	57.739.238,00	174.394.051,37	39.016.701,50	170.135.256,33	0,37	4.258.795,04	37.758.041,84	162.600.709,90	0,36	11.793.341,47	7.534.546,43
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	146.785,00	193.528,00	0,00	43.527,87	0,00	150.000,13	0,00	43.527,87	0,00	150.000,13	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.984.226,00	2.956.785,41	299.418,13	862.730,01	0,00	2.094.055,40	299.418,13	862.730,01	0,00	2.094.055,40	0,00

Continua 3/5

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
26 - TRANSPORTE	1.372.990.025,00	2.005.316.816,83	80.685.255,84	1.932.602.722,85	4,16	72.714.093,98	231.592.699,75	1.862.012.451,90	4,12	143.304.364,93	70.590.270,95
122 - ADMINISTRACAO GERAL	11.939.589,00	13.975.572,04	-1.459.997,41	10.862.498,85	0,02	3.113.073,19	1.753.157,46	9.553.764,79	0,02	4.421.807,25	1.308.734,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	717.052,00	658.511,04	14.623,50	427.230,04	0,00	231.281,00	52.318,62	350.247,06	0,00	308.263,98	76.982,98
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	41.487,68	1.000,00	41.487,68	0,00	0,00	1.640,00	41.487,68	0,00	0,00	0,00
130 - ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	0,00	256.386.417,98	8.570.932,42	255.627.627,92	0,55	758.790,06	22.581.990,32	210.885.428,87	0,47	45.500.989,11	44.742.199,05
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
452 - SERVICOS URBANOS	249.765.095,00	267.600.262,30	20.775.343,88	264.184.733,55	0,57	3.415.528,75	50.357.582,90	241.443.227,47	0,53	26.157.034,83	22.741.506,08
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.108.579.079,00	1.464.587.132,58	53.747.191,80	1.400.547.665,38	3,02	64.039.467,20	156.629.521,85	1.398.826.816,60	3,09	65.760.315,98	1.720.848,78
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.914.210,00	2.014.433,21	-963.838,35	911.479,43	0,00	1.102.953,78	216.488,60	911.479,43	0,00	1.102.953,78	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	144.101.890,00	218.498.503,61	13.246.357,57	213.600.177,56	0,46	4.898.326,05	23.510.019,38	210.583.856,83	0,47	7.914.646,78	3.016.320,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	21.433.188,00	32.235.858,83	223.503,83	31.642.283,43	0,07	593.575,40	3.690.079,27	30.138.427,75	0,07	2.097.431,08	1.503.855,68
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	67.791,00	35.271,62	7.942,57	34.841,60	0,00	430,02	5.829,63	29.941,60	0,00	5.330,02	4.900,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.067.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	121.533.607,00	183.586.491,11	11.483.782,12	179.282.170,48	0,39	4.304.320,63	18.283.981,43	177.775.605,43	0,39	5.810.885,68	1.506.585,05
813 - LAZER	0,00	2.640.882,05	1.531.129,05	2.640.882,05	0,01	0,00	1.530.129,05	2.639.882,05	0,01	1.000,00	1.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.848.337.651,00	4.578.219.830,54	-89.766.757,84	3.513.126.555,99	7,57	1.065.093.274,55	770.420.904,28	3.470.924.454,35	7,67	1.107.295.376,19	42.202.101,64
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	538.557.136,12	0,00	0,00	0,00	538.557.136,12	0,00	0,00	0,00	538.557.136,12	0,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	494.536.257,00	515.536.257,00	-10.831.605,60	510.704.651,40	1,10	4.831.605,60	62.058.992,09	510.704.651,40	1,13	4.831.605,60	0,00
843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.911.027.678,00	2.176.740.819,12	-269.698.673,22	2.009.188.369,22	4,33	167.552.449,90	318.290.469,99	2.009.188.369,22	4,44	167.552.449,90	0,00
844 - SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	283.829.458,00	269.952.406,36	-13.016.572,60	268.812.885,40	0,58	1.139.520,96	56.437.729,40	268.812.885,40	0,59	1.139.520,96	0,00
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.158.942.258,00	1.077.432.211,94	203.780.093,58	724.420.649,97	1,56	353.011.561,97	333.633.712,80	682.218.548,33	1,51	395.213.663,61	42.202.101,64
99 - RESERVA DE CONTINGENCIAS	72.900.000,00	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.900.000,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIAS	72.900.000,00	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.900.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.208.935.509,00	7.631.977.276,04	65.420.786,62	7.306.208.839,63	15,73	325.768.436,41	1.281.380.220,31	7.275.239.550,77	16,08	356.737.725,27	30.969.288,86
TOTAL (III) = (I + II)	46.962.562.056,00	50.559.703.515,91	4.570.774.899,54	46.433.922.387,74	100,00	4.125.781.128,17	8.454.048.952,39	45.236.455.565,45	100,00	5.323.247.950,46	1.197.466.822,29
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.208.935.509,00	7.631.977.276,04	65.420.786,62	7.306.208.839,63	15,73	325.768.436,41	1.281.380.220,31	7.275.239.550,77	16,08	356.737.725,27	30.969.288,86
01 - LEGISLATIVA	1.768.598,00	1.716.025,59	-50.572,41	244.827,59	0,00	1.471.198,00	26.215,28	128.418,56	0,00	1.587.607,03	116.409,03
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.566.598,00	1.566.598,00	0,00	95.400,00	0,00	1.471.198,00	0,00	0,00	0,00	1.566.598,00	95.400,00
032 - CONTROLE EXTERNO	202.000,00	149.427,59	-50.572,41	149.427,59	0,00	0,00	26.215,28	128.418,56	0,00	21.009,03	21.009,03
02 - JUDICIARIA	2.605.000,00	4.882.770,00	-1.164.211,29	1.887.888,74	0,00	2.994.881,26	763.890,14	1.552.087,47	0,00	3.330.682,53	335.801,27
061 - AÇÃO JUDICIARIA	625.000,00	1.815.920,00	-1.175.011,00	388.241,99	0,00	1.427.678,01	45.866,00	259.333,80	0,00	1.556.586,20	128.908,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.980.000,00	3.066.850,00	-1.152.453,28	1.499.646,75	0,00	1.567.203,25	718.024,14	1.292.753,67	0,00	1.774.096,33	206.893,08
04 - ADMINISTRACAO	1.655.931.614,00	1.566.140.208,36	-92.807.068,07	1.485.324.061,06	3,20	80.816.147,30	214.730.855,22	1.479.038.095,08	3,27	87.102.113,28	6.285.965,98
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	128.643.000,00	120.697.571,06	-11.733.727,71	112.834.541,84	0,24	7.863.029,22	18.478.063,38	112.834.541,84	0,25	7.863.029,22	0,00
032 - CONTROLE EXTERNO	88.878.000,00	88.878.000,00	-4.900.547,27	83.804.835,61	0,18	5.073.164,39	13.645.219,55	83.804.835,61	0,19	5.073.164,39	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.438.405.614,00	1.356.356.094,53	-76.212.198,29	1.288.513.171,60	2,77	67.842.922,93	182.581.698,93	1.282.275.032,08	2,83	74.081.062,45	6.238.139,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	39.405,20	39.405,20	39.405,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.405,20	39.405,20
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	164.137,57	0,00	132.106,81	0,00	32.030,76	25.873,36	123.685,55	0,00	40.452,02	8.421,26
06 - SEGURANCA PUBLICA	174.955,00	129.760,42	-67.766,22	95.995,44	0,00	33.764,98	16.179,44	91.854,67	0,00	37.905,75	4.140,77
122 - ADMINISTRACAO GERAL	146.929,00	101.734,42	-49.169,76	92.391,90	0,00	9.342,52	14.272,63	88.251,13	0,00	13.483,29	4.140,77
182 - DEFESA CIVIL	28.026,00	28.026,00	-18.596,46	3.603,54	0,00	24.422,46	1.906,81	3.603,54	0,00	24.422,46	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	409.778,00	704.531,96	-9.808,62	543.803,34	0,00	160.728,62	145.759,61	324.497,37	0,00	380.034,59	219.305,97
122 - ADMINISTRACAO GERAL	179.778,00	179.778,00	0,00	179.778,00	0,00	0,00	79.077,19	179.778,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	217.533,96	0,00	217.533,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.533,96	217.533,96
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	50.000,00	50.920,00	920,00	920,00	0,00	50.000,00	920,00	920,00	0,00	50.000,00	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	140.000,00	19.212,86	59.212,86	0,00	80.787,14	55.475,85	57.440,85	0,00	82.559,15	1.772,01
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	153,75	20.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	100.000,00	96.300,00	-29.941,48	66.358,52	0,00	29.941,48	10.132,82	66.358,52	0,00	29.941,48	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	105.750.840,00	108.750.982,07	-54.281.290,51	50.164.057,02	0,11	58.586.925,05	4.904.386,23	40.612.747,74	0,09	68.138.234,33	9.551.309,28
122 - ADMINISTRACAO GERAL	101.756.348,00	104.756.490,07	-54.281.290,51	48.435.625,02	0,10	56.320.865,05	4.040.170,23	38.884.315,74	0,09	65.872.174,33	9.551.309,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.994.492,00	3.994.492,00	0,00	1.728.432,00	0,00	2.266.060,00	864.216,00	1.728.432,00	0,00	2.266.060,00	0,00
10 - SAUDE	1.915.393.637,00	1.919.392.217,50	150.468.297,88	1.916.044.685,33	4,13	3.347.532,17	236.810.003,24	1.909.308.082,02	4,22	10.084.135,48	6.736.603,31
122 - ADMINISTRACAO GERAL	92.237.524,00	73.625.149,18	1.021.004,06	73.243.981,82	0,16	381.167,36	1.030.112,05	73.167.081,27	0,16	458.067,91	76.900,55
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	32.663.223,00	17.119.000,05	-1.221.353,68	17.119.000,05	0,04	0,00	1.605.826,39	16.765.245,88	0,04	353.754,17	353.754,17
301 - ATENCAO BASICA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.767.124.338,00	1.808.360.126,78	150.697.181,24	1.805.402.150,45	3,89	2.957.976,33	232.116.646,14	1.800.501.823,77	3,98	7.858.303,01	4.900.326,68
304 - VIGILANCIA SANITARIA	11.235.824,00	9.219.068,79	-3.913,30	9.217.295,79	0,02	1.773,00	39.389,56	9.217.295,79	0,02	1.773,00	0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	11.982.728,00	11.068.872,70	-24.620,44	11.062.257,22	0,02	6.615,48	2.018.029,10	9.656.635,31	0,02	1.412.237,39	1.405.621,91

Continua 4/5

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
11 - TRABALHO	30.700,00	25.500,00	-15.100,63	10.399,37	0,00	15.100,63	3.383,91	10.399,37	0,00	15.100,63	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	30.700,00	25.500,00	-15.100,63	10.399,37	0,00	15.100,63	3.383,91	10.399,37	0,00	15.100,63	0,00
12 - EDUCACAO	3.075.028.205,00	3.128.411.914,04	-24.555.629,21	2.981.372.464,51	6,42	147.039.449,53	506.823.532,55	2.974.570.542,93	6,58	153.841.371,11	6.801.921,58
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.259.098,00	1.555.606,98	-78.862,79	1.555.606,98	0,00	0,00	532.917,41	1.555.606,97	0,00	0,01	0,01
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.755.000,00	23.884.491,26	-402.381,54	23.863.527,80	0,05	20.963,46	2.472.060,29	21.492.976,25	0,05	2.391.515,01	2.370.551,55
368 - EDUCACAO BASICA	3.048.014.107,00	3.102.971.815,80	-24.074.384,88	2.955.953.329,73	6,37	147.018.486,07	503.818.554,85	2.951.521.959,71	6,52	151.449.856,09	4.431.370,02
13 - CULTURA	440.563,00	937.243,04	113.176,39	763.598,43	0,00	173.644,61	101.201,24	321.107,31	0,00	616.135,73	442.491,12
122 - ADMINISTRACAO GERAL	421.422,00	523.322,04	-106.758,55	368.063,49	0,00	155.258,55	67.196,35	258.526,50	0,00	264.795,54	109.536,99
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	157.600,00	-14.759,92	142.840,08	0,00	14.759,92	33.979,50	47.709,42	0,00	109.890,58	95.130,66
392 - DIFUSAO CULTURAL	19.141,00	256.321,00	234.694,86	252.694,86	0,00	3.626,14	25,39	14.871,39	0,00	241.449,61	237.823,47
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	111.000,00	156.628,08	-18.815,80	61.894,20	0,00	94.733,88	25.953,26	45.856,19	0,00	110.771,89	16.038,01
122 - ADMINISTRACAO GERAL	111.000,00	156.628,08	-18.815,80	61.894,20	0,00	94.733,88	25.953,26	45.856,19	0,00	110.771,89	16.038,01
15 - URBANISMO	5.108.309,00	3.800.247,58	15.019,02	3.746.804,31	0,01	53.443,27	570.870,51	3.447.430,12	0,01	352.817,46	299.374,19
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.952.609,00	3.770.547,58	15.019,02	3.743.087,91	0,01	27.459,67	570.467,00	3.444.028,01	0,01	326.519,57	299.059,90
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	155.700,00	29.700,00	0,00	3.716,40	0,00	25.983,60	403,51	3.402,11	0,00	26.297,89	314,29
16 - HABITACAO	38.500,00	38.500,00	-29.524,00	8.976,00	0,00	29.524,00	501,10	7.442,39	0,00	31.057,61	1.533,61
122 - ADMINISTRACAO GERAL	38.500,00	38.500,00	-29.524,00	8.976,00	0,00	29.524,00	501,10	7.442,39	0,00	31.057,61	1.533,61
17 - SANEAMENTO	80.700,00	5.083.700,00	4.960.905,37	5.019.905,37	0,01	63.794,63	4.983.464,52	5.009.860,01	0,01	73.839,99	10.045,36
122 - ADMINISTRACAO GERAL	80.700,00	83.700,00	-18.468,39	40.531,61	0,00	43.168,39	4.090,76	30.486,25	0,00	53.213,75	10.045,36
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	5.000.000,00	4.979.373,76	4.979.373,76	0,01	20.626,24	4.979.373,76	4.979.373,76	0,01	20.626,24	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	85.000,00	68.459,61	-28.559,83	46.440,17	0,00	22.019,44	11.717,08	39.660,48	0,00	28.799,13	6.779,69
122 - ADMINISTRACAO GERAL	85.000,00	68.459,61	-28.559,83	46.440,17	0,00	22.019,44	11.717,08	39.660,48	0,00	28.799,13	6.779,69
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	15.570,00	34.713,00	-1.998,65	32.714,35	0,00	1.998,65	4.840,61	22.571,69	0,00	12.141,31	10.142,66
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.570,00	34.713,00	-1.998,65	32.714,35	0,00	1.998,65	4.840,61	22.571,69	0,00	12.141,31	10.142,66
22 - INDUSTRIA	6.145,00	7.693,00	0,00	1.548,00	0,00	6.145,00	0,00	1.476,02	0,00	6.216,98	71,98
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00	6.145,00	0,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	1.548,00	0,00	1.548,00	0,00	0,00	0,00	1.476,02	0,00	71,98	71,98
23 - COMERCIO E SERVICOS	235.370,00	619.389,43	-51.208,31	539.248,33	0,00	80.141,10	157.342,28	463.939,46	0,00	155.449,97	75.308,87
122 - ADMINISTRACAO GERAL	183.055,00	169.095,00	-38.698,55	107.593,66	0,00	61.501,34	21.185,09	100.475,01	0,00	68.619,99	7.118,65
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	421.365,43	-12.509,76	408.855,67	0,00	12.509,76	136.157,19	340.665,45	0,00	80.699,98	68.190,22
695 - TURISMO	52.315,00	28.929,00	0,00	22.799,00	0,00	6.130,00	0,00	22.799,00	0,00	6.130,00	0,00
26 - TRANSPORTE	280.000,00	476.537,55	58.525,90	453.024,46	0,00	23.513,09	91.374,94	396.978,28	0,00	79.559,27	56.046,18
122 - ADMINISTRACAO GERAL	90.000,00	83.517,55	-19.075,01	60.004,46	0,00	23.513,09	8.923,85	56.986,46	0,00	26.531,09	3.018,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	190.000,00	393.020,00	77.600,91	393.020,00	0,00	0,00	82.451,09	339.991,82	0,00	53.028,18	53.028,18
27 - DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	-340,37	19.659,63	0,00	340,37	2.553,60	19.659,63	0,00	340,37	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00	-340,37	19.659,63	0,00	340,37	2.553,60	19.659,63	0,00	340,37	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	445.421.025,00	890.580.254,81	82.886.755,98	859.826.843,98	1,85	30.753.410,83	311.206.195,55	859.826.843,98	1,90	30.753.410,83	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	445.421.025,00	890.580.254,81	82.886.755,98	859.826.843,98	1,85	30.753.410,83	311.206.195,55	859.826.843,98	1,90	30.753.410,83	0,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:15
A coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) poderá ser apresentada somente no último bimestre

Continuação 5/5

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.360.080.139,40	4.695.618.749,40	2.916.010.390,05	3.337.795.790,32	2.988.666.202,48	3.379.445.856,76	3.043.246.296,38	3.154.578.672,68	3.013.229.107,58	3.062.674.646,63	2.840.811.436,34	3.478.979.350,77	39.271.136.638,79	38.793.646.485,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.334.079.758,55	2.923.365.632,12	1.425.896.114,12	1.527.813.140,88	1.453.689.569,21	1.419.087.696,38	1.483.169.582,07	1.484.786.489,69	1.425.077.469,42	1.523.208.248,83	1.399.869.126,77	1.549.825.674,47	18.949.868.502,51	19.469.523.394,00
IPTU	322.022.688,76	1.723.925.817,54	316.039.883,46	312.716.243,51	318.274.505,69	329.395.219,76	346.873.291,64	316.685.214,41	312.752.531,21	332.179.819,36	286.620.801,31	186.623.357,85	5.104.109.374,50	5.302.937.882,00
ISS	774.604.165,18	756.378.329,72	744.857.404,60	798.207.163,00	787.102.949,04	777.211.805,70	848.953.930,92	790.550.753,59	783.056.412,18	812.150.268,17	789.049.492,46	865.812.035,63	9.527.934.710,19	9.435.725.746,00
ITBI	99.403.716,04	108.405.892,47	99.349.024,20	124.004.333,80	121.851.774,95	108.637.365,31	116.153.703,46	120.270.154,96	119.386.569,14	167.259.640,39	118.455.184,53	163.016.759,47	1.466.194.118,72	1.611.102.032,00
IRRF	73.551.992,42	100.934.343,97	100.122.359,19	209.585.268,39	149.233.185,43	148.054.508,81	104.255.174,79	196.495.834,28	151.123.063,47	152.336.215,62	153.176.524,81	299.154.498,53	1.948.022.969,71	2.212.758.851,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.497.196,15	233.721.248,42	55.527.442,67	83.300.132,18	77.227.154,10	55.788.796,80	66.933.481,26	60.784.532,45	58.758.893,42	59.282.305,29	52.567.123,66	35.219.022,99	903.607.329,39	906.998.883,00
Contribuições	140.378.912,67	120.612.186,49	148.582.415,88	155.806.087,74	145.015.464,52	139.816.851,89	133.174.632,16	132.317.522,87	129.997.955,26	130.164.643,29	136.674.754,04	223.051.611,25	1.735.593.038,06	1.909.575.152,00
Receita Patrimonial	66.792.445,07	89.995.030,42	136.569.478,22	90.981.194,00	94.179.344,16	634.924.758,47	100.869.151,08	95.047.826,93	94.629.546,75	92.728.727,29	75.905.416,44	94.902.381,13	1.667.525.299,96	1.544.612.531,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.512.289,75	59.377.057,08	63.474.363,95	63.730.085,62	62.729.653,43	60.717.265,33	71.210.233,12	59.061.155,10	66.985.697,74	63.780.740,69	46.188.188,01	59.946.995,21	717.713.725,03	434.294.426,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.280.155,32	30.617.973,34	73.095.114,27	27.251.108,38	31.449.690,73	574.207.493,14	29.658.917,96	35.986.671,83	27.643.849,01	28.947.986,60	29.717.228,43	34.955.385,92	949.811.574,93	1.110.318.105,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	113.384,47	166.750,40	427.207,31	591.084,16	240.635,37	202.559,26	253.849,52	208.068,95	203.535,11	0,00	378.279,52	243.747,79	3.029.101,86	3.456.048,00
Receita de Serviços	5.857.599,25	8.370.420,77	9.176.938,47	7.397.404,46	7.945.373,02	10.386.544,06	9.816.375,38	6.104.703,08	10.205.378,33	9.075.513,15	7.820.704,85	9.392.900,06	101.549.854,88	100.264.777,00
Transferências Correntes	1.461.012.219,17	1.578.513.612,85	1.132.074.912,18	1.503.235.144,31	1.235.480.117,18	1.103.790.788,41	1.223.157.132,79	1.335.074.892,47	1.215.675.813,31	1.156.379.333,64	1.151.604.646,81	1.503.938.136,65	15.599.936.749,77	14.569.504.491,00
Cota-Parte do FPM	53.809.603,07	72.206.273,92	47.551.284,35	48.320.085,78	61.638.989,47	63.311.845,67	66.544.708,91	51.276.382,65	65.071.744,27	43.641.333,19	59.323.398,03	95.532.776,09	728.228.425,40	843.488.146,00
Cota-Parte do ICMS	217.345.517,11	243.521.420,55	186.937.913,37	309.176.095,47	234.487.375,70	225.836.618,51	246.476.945,61	245.417.455,78	272.760.605,35	245.717.721,66	228.532.368,44	304.271.326,84	2.960.481.364,39	2.696.467.842,00
Cota-Parte do IPVA	260.621.088,48	381.299.338,93	123.875.598,83	176.194.539,64	63.845.893,10	51.771.709,15	62.461.720,64	43.493.728,29	51.346.609,38	37.418.098,13	35.299.323,23	51.350.688,83	1.338.978.336,63	1.339.501.519,00
Cota-Parte do ITR	78.530,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.530,27	1.522.601,00
Transferências da LC 61/1989	5.117.894,80	602.827,56	6.026.244,62	7.695.155,88	6.105.891,77	8.163.688,29	14.632.136,52	6.662.469,16	8.111.321,07	8.081.263,69	7.437.376,41	10.572.378,50	89.208.648,27	72.351.476,00
Transferências do FUNDEB	500.457.573,75	422.876.301,09	408.653.247,15	521.043.740,68	400.802.213,82	381.073.654,25	409.001.140,45	373.489.805,23	380.913.420,70	379.696.625,55	366.544.895,77	478.295.523,89	5.022.848.142,33	4.727.585.204,00
Outras Transferências Correntes	423.582.011,69	458.007.450,80	359.030.623,86	440.805.526,86	468.599.753,32	373.633.272,54	424.040.480,66	614.735.051,36	437.472.112,54	441.824.291,42	454.467.284,93	563.915.442,50	5.460.113.302,48	4.888.587.703,00
Outras Receitas Correntes	351.845.820,22	-25.404.883,65	63.283.323,87	51.971.734,77	52.115.699,02	71.236.658,29	92.805.573,38	101.039.168,69	137.439.409,40	151.118.180,43	68.558.507,91	97.624.899,42	1.213.634.091,75	1.196.710.092,00
DEDUÇÕES (II)	205.580.935,68	222.571.907,76	174.723.947,31	228.189.868,64	176.458.674,05	171.727.518,43	167.413.080,95	176.858.487,10	172.969.722,99	165.305.157,68	165.328.469,46	282.498.898,07	2.309.626.668,12	2.360.419.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.268.133,86	73.480.406,50	91.855.790,40	98.301.659,15	90.525.325,40	89.276.224,39	89.230.750,06	88.684.679,35	89.333.137,74	88.881.805,78	90.060.466,11	178.538.384,40	1.157.436.763,14	1.273.831.703,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.225.063,85	8.708.728,28	9.350.022,74	12.581.172,07	11.949.386,58	11.938.984,63	13.735.065,54	7.578.111,80	8.183.378,58	7.909.304,11	7.474.791,47	15.535.851,25	123.169.860,90	98.630.183,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	693.211,23	856.800,78	639.925,97	651.369,17	768.332,04	695.537,15	2.366.536,28	819.276,75	729.397,59	1.542.364,46	1.674.718,67	1.793.861,56	13.231.331,65	6.713.763,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	107.394.526,74	139.525.972,20	72.878.208,20	116.655.668,25	73.215.630,03	69.816.772,26	62.080.729,07	79.776.419,20	74.723.809,08	66.971.683,33	66.118.493,21	86.630.800,86	1.015.788.712,43	981.243.901,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.154.499.203,72	4.473.046.841,64	2.741.286.442,74	3.109.605.921,68	2.812.207.528,43	3.207.718.338,33	2.875.833.215,43	2.977.720.185,58	2.840.259.384,59	2.897.369.488,95	2.675.482.966,88	3.196.480.452,70	36.961.509.970,67	36.433.226.935,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270.147,00	735.272,00	515.800,00	4.150.000,00	510.086,00	2.452.483,03	15.833.788,03	73.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.154.499.203,72	4.470.846.841,64	2.741.286.442,74	3.109.605.921,68	2.812.207.528,43	3.207.718.338,33	2.870.563.068,43	2.976.984.913,58	2.839.743.584,59	2.893.219.488,95	2.674.972.880,88	3.194.027.969,67	36.945.676.182,64	36.359.926.935,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.854.147,00	0,00	0,00	17.854.147,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	29.601.000,00	29.552.424,00	29.582.784,00	29.673.864,00	29.822.628,00	29.722.440,00	29.801.376,00	29.837.808,00	29.834.772,00	29.934.960,00	29.710.296,00	59.420.592,00	386.494.944,00	386.404.366,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.124.898.203,72	4.441.294.417,64	2.711.703.658,74	3.079.932.057,68	2.782.384.900,43	3.177.995.898,33	2.840.761.692,43	2.947.147.105,58	2.809.908.812,59	2.845.430.381,95	2.645.262.584,88	3.134.607.377,67	36.541.327.091,64	35.973.522.569,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:16

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Público

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.554.218.717,00	6.646.051.530,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.273.831.703,00	1.157.436.763,14
Ativo	1.083.655.726,00	999.812.016,23
Inativo	158.935.114,00	130.425.338,08
Pensionista	31.240.863,00	27.199.408,83
Receita de Contribuições Patronais	4.604.261.000,00	4.381.225.959,67
Ativo	4.604.261.000,00	4.381.225.959,67
Receita Patrimonial	90.710.812,00	95.409.534,50
Receitas Imobiliárias	68.397.049,00	68.493.765,32
Receitas de Valores Mobiliários	6.713.763,00	13.231.331,65
Outras Receitas Patrimoniais	15.600.000,00	13.684.437,53
Outras Receitas Correntes	585.415.202,00	1.011.979.273,65
Compensação Financeira entre os regimes	98.630.183,00	123.169.860,90
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	486.785.019,00	888.809.412,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	3.600.000,00	32.160.126,66
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	32.160.126,66
Amortização de Empréstimos	3.600.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.557.818.717,00	6.678.211.657,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.858.945.406,00	6.846.385.985,79	6.846.385.985,79	6.318.135.901,96	0,00
Aposentadorias	5.896.519.093,00	5.873.192.162,03	5.873.192.162,03	5.419.857.998,69	0,00
Pensões por Morte	962.426.313,00	973.193.823,76	973.193.823,76	898.277.903,27	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	110.101.311,00	51.591.608,78	41.801.572,40	41.582.679,90	9.790.036,38
Compensação Financeira entre os regimes	9.500.000,00	7.666.702,49	6.605.961,89	6.387.069,39	1.060.740,60
Demais Despesas Previdenciárias	100.601.311,00	43.924.906,29	35.195.610,51	35.195.610,51	8.729.295,78
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.969.046.717,00	6.897.977.594,57	6.888.187.558,19	6.359.718.581,86	9.790.036,38

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-411.228.000,00	-219.765.936,95	-209.975.900,57	318.493.075,76

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.385.724.095,96
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	219.000.000,00

Continua 1/2

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Público

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						Continuação
SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa						432.746.394,14
Investimentos e Aplicações						711.476.650,00
Outros Bens e Direitos						56.504.197.246,42

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	98.755.704,00	44.432.337,06			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	98.755.704,00	44.432.337,06			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	77.528.704,00	38.019.646,88	37.568.888,63	35.039.431,06	450.758,25
Pessoal e Encargos Sociais	62.673.384,00	32.793.056,54	32.617.306,30	30.124.318,87	175.750,24
Demais Despesas Correntes	14.855.320,00	5.226.590,34	4.951.582,33	4.915.112,19	275.008,01
Despesas de Capital (XIV)	21.227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	98.755.704,00	38.019.646,88	37.568.888,63	35.039.431,06	450.758,25

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	6.412.690,18	6.863.448,43	9.392.906,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						12.610.526,85
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 05/03/2026 14:10

Notas:

1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.5 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.364.125.412,00		38.820.733.610,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.472.187.773,00		18.953.023.494,44
IPTU	5.303.465.806,00		5.104.109.374,50
ISS	9.437.856.056,00		9.531.089.702,12
ITBI	1.611.102.032,00		1.466.194.118,72
IRRF	2.212.758.851,00		1.948.022.969,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.005.028,00		903.607.329,39
Contribuições	872.401.334,00		686.176.252,26
Receita Patrimonial	1.521.505.366,00		1.637.987.998,57
Aplicações Financeiras (II)	426.937.270,00		702.873.786,72
Outras Receitas Patrimoniais	1.094.568.096,00		935.114.211,85
Transferências Correntes	15.029.902.372,00		16.080.736.965,97
Cota-Parte do FPM	692.693.376,00		598.567.581,95
Cota-Parte do ICMS	2.157.174.275,00		2.368.385.091,46
Cota-Parte do IPVA	1.071.601.216,00		1.071.182.669,24
Cota-Parte do ITR	1.218.081,00		62.824,22
Transferências da LC nº 61/1989	57.881.181,00		71.366.918,57
Transferências do FUNDEB	4.727.585.204,00		5.022.848.142,33
Outras Transferências Correntes	6.321.749.039,00		6.948.323.738,20
Demais Receitas Correntes	1.468.128.567,00		1.462.808.899,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.468.128.567,00		1.462.808.899,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.937.188.142,00		38.117.859.823,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.645.617.265,00		6.675.643.929,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.357.156,00		14.839.938,31
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.941.862.223,00		991.144.176,47
Operações de Crédito (VIII)	1.476.902.378,00		860.020.635,34
Amortização de Empréstimos (IX)	50.523,00		296.910,59
Alienação de Bens	144.289.832,00		62.651.861,34
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	144.289.832,00		62.651.861,34
Transferências de Capital	320.619.490,00		68.174.769,20
Convênios	196.385.869,00		43.819.649,15
Outras Transferências de Capital	124.233.621,00		24.355.120,05
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	464.909.322,00		130.826.630,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		32.160.126,66
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	3.600.000,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.047.714.729,00		44.956.490.510,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.402.097.464,00		38.248.686.454,29

Continua 1/3

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.5 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025						Continuação
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.417.466.946,44	34.819.070.347,06	33.931.816.749,31	32.806.160.999,03	1.275.880.421,21	567.789.117,57	566.781.914,96	
Pessoal e Encargos Sociais	17.388.216.975,09	16.870.886.347,15	16.809.859.167,25	15.921.683.653,77	952.236.496,42	39.358.217,77	39.324.160,65	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.139.649.478,84	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	17.889.600.492,51	16.813.747.321,50	15.987.520.903,65	15.750.040.666,85	323.643.924,79	528.430.899,80	527.457.754,31	
Demais Despesas Correntes	17.889.600.492,51	16.813.747.321,50	15.987.520.903,65	15.750.040.666,85	323.643.924,79	528.430.899,80	527.457.754,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.277.817.467,60	33.684.633.668,65	32.797.380.070,90	31.671.724.320,62	1.275.880.421,21	567.789.117,57	566.781.914,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.827.575.421,00	6.716.997.241,45	6.706.756.446,82	6.175.758.012,92	484.815.962,59	9.222.887,81	9.222.887,81	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.220.534.148,47	4.897.854.799,23	4.597.882.369,32	4.548.503.619,69	75.385.827,94	86.628.958,25	86.562.869,22	
Investimentos	5.145.138.122,89	3.033.759.584,66	2.733.787.154,75	2.685.174.191,70	65.776.621,15	86.628.958,25	86.562.869,22	
Inversões Financeiras	252.816.021,94	209.825.986,96	209.825.986,96	209.060.200,38	9.609.206,79	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	24.832.972,00	24.359.206,14	24.359.206,14	24.339.849,62	20.539,21	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	227.983.049,94	185.466.780,82	185.466.780,82	184.720.350,76	9.588.667,58	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.822.580.003,64	1.654.269.227,61	1.654.269.227,61	1.654.269.227,61	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	5.373.121.172,83	3.219.226.365,48	2.919.253.935,57	2.869.894.542,46	75.365.288,73	86.628.958,25	86.562.869,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21227000,00	0,00	0,00	0,00	821835,67	2399666,59	2399666,59	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.572.641.061,43	43.620.857.275,58	42.423.390.453,29	40.717.376.876,00	1.836.883.508,20	666.040.630,22	664.967.338,58	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	40.723.838.640,43	36.903.860.034,13	35.716.634.006,47	34.541.618.863,08	1.351.245.709,94	654.418.075,82	653.344.784,18	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.737.262.787,88	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							1.702.477.097,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							675.660.628,00	
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre / 2025				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				VALOR INCORRIDO			754.183.861,56	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							1.485.166.736,11	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							971.494.222,54	

Continua 2/3

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.5 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

ABAIXO DA LINHA				Continuação
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - Consulta 12266	SALDO			
	Em 31/Dez/2024		Até o Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.138.818.643,37			16.220.270.956,13
DEDUÇÕES (XL)	2.174.726.300,30			2.975.075.671,31
Disponibilidade de Caixa	2.024.270.232,43			2.833.000.445,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.595.324.644,33			5.186.778.080,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.329.186.721,00			1.191.114.391,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.241.867.690,90			1.162.663.243,38
Demais Haveres Financeiros	150.456.067,87			142.075.225,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.964.092.343,07			13.245.195.284,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				3.718.897.058,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.205.128.729,00		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-138.072.329,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				735.325.347,89
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				298.516.992,23
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				-1.439.197.806,77
OUTROS AJUSTES (XLIX)				-733.324.343,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))				971.494.222,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				1.702.477.097,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.024.676.108,84		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.024.676.108,84		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00		

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 19/03/2026 15:36

Nota: O Anexo de Metas Fiscais da LDO foi atualizado pela LOA.

Continuação 3/3

Composição da Linha Outros Ajustes	
Descrição	Valor
Rendimento de Aplicação Financeira	5.101.457,74
Movimentação Demais Haveres Financeiros	8.380.842,39
Despesa paga pelo FUNPREVI FR 1.500.1.00 - Recurso recebido em exercício anterior	-40.761.497,04
Movimentação Intraorçamentária	-17.636.766,04
Movimentação Extraorçamentária	-83.593.800,29
Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-88.137.290,46
Atualização monetária de precatórios	-71.414.183,32
Variação da Dívida Consolidada por Variações Patrimoniais	-268.015.809,28
Disponibilidade de Caixa - FUNPREVI > Fontes RPPS - Mudança de Critério	-191.686.323,13
Despesa não primária no cálculo abaixo da linha	24.360.388,83
Outros valores a classificar	-9.921.362,89
Total dos Outros Ajustes	-733.324.343,49

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.254.794,15	1.826.425.872,65	1.824.642.699,93	12.038.626,27	14.999.340,60	17.316.524,90	785.242.932,31	648.478.044,30	647.405.670,38	121.506.037,51	33.647.749,32	48.647.089,92
PODER EXECUTIVO	25.254.794,15	1.826.425.872,65	1.824.642.699,93	12.038.626,27	14.999.340,60	16.286.008,92	754.210.928,52	626.421.968,26	625.349.594,34	114.089.135,41	31.058.207,69	46.057.548,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.515,98	31.032.003,79	22.056.076,04	22.056.076,04	7.416.902,10	2.589.541,63	2.589.541,63
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.515,98	20.838.869,46	13.177.668,47	13.177.668,47	6.102.175,34	2.589.541,63	2.589.541,63
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.193.134,33	8.878.407,57	8.878.407,57	1.314.726,76	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.427.500,37	10.921.529,13	12.261.347,48	80.422,96	7.259,06	8.893.125,79	21.139.606,97	17.562.585,92	17.561.668,20	11.032.108,05	1.438.956,51	1.446.215,57
TOTAL (III) = (I + II)	26.682.294,52	1.837.347.401,78	1.836.904.047,41	12.119.049,23	15.006.599,66	26.209.650,69	806.382.539,28	666.040.630,22	664.967.338,58	132.538.145,56	35.086.705,83	50.093.305,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.427.500,37	10.921.529,13	12.261.347,48	80.422,96	7.259,06	8.893.125,79	21.139.606,97	17.562.585,92	17.561.668,20	11.032.108,05	1.438.956,51	1.446.215,57
PODER EXECUTIVO	1.427.500,37	10.921.529,13	12.261.347,48	80.422,96	7.259,06	8.893.125,79	21.122.606,97	17.547.512,18	17.546.594,46	11.030.181,79	1.438.956,51	1.446.215,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	15.073,74	15.073,74	1926,26	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	15.073,74	15.073,74	1926,26	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 16:05

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.565.182.745,00	18.049.416.165,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.303.465.806,00	5.104.109.374,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.611.102.032,00	1.466.194.118,72	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.437.856.056,00	9.531.089.702,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.212.758.851,00	1.948.022.969,71	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.995.733.814,00	5.158.867.769,50	
2.1 - Cota-Parte FPM	843.488.146,00	728.228.425,40	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	753.973.852,00	648.304.218,84	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	89.514.294,00	79.924.206,56	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.696.467.842,00	2.960.481.364,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.351.476,00	89.208.648,27	
2.4- Cota-Parte ITR	1.522.601,00	78.530,27	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.339.501.519,00	1.338.978.336,63	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.402.230,00	41.892.464,54	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.560.916.559,00	23.208.283.934,55	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	981.243.901,00	1.015.788.712,43	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.908.985.235,75	4.786.282.271,05	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.777.818.512,00	5.074.259.399,43	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.373.183.752,00	4.976.066.755,73	
6.1.1- Principal	4.322.950.444,00	4.924.655.498,63	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.228.828,00	51.411.257,10	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	4.480,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	322.988.048,00	82.288.776,71	
6.2.1- Principal	322.988.048,00	82.288.776,71	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	81.646.712,00	15.903.866,99	
6.4.1- Principal	81.646.712,00	15.903.866,99	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.341.706.543,00	3.908.866.786,20	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		7.543.956,03	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		7.543.956,03	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		5.081.803.355,46	

Continua 1/4

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Continuação						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.396.680.000,72	5.060.041.345,15	4.923.238.271,37	4.654.913.614,73		136.803.073,78
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.817.891.061,40	3.671.355.940,58	3.671.355.940,58	3.412.542.014,03		0,00
10.1.1- Educação Infantil	927.649.105,58	896.202.881,43	896.202.881,43	862.413.430,08		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.595.773.959,84	2.491.335.927,65	2.491.335.927,65	2.283.400.821,96		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	114.485.439,75	110.683.104,31	110.683.104,31	101.976.012,31		0,00
10.1.4- Educação Especial	179.982.556,23	173.134.027,19	173.134.027,19	164.751.749,68		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.578.788.939,32	1.388.685.404,57	1.251.882.330,79	1.242.371.600,70		136.803.073,78
10.2.1- Educação Infantil	727.922.279,82	611.606.949,05	553.662.285,45	551.596.002,32		57.944.663,60
10.2.2- Ensino Fundamental	775.394.519,39	707.177.120,41	635.255.510,71	628.487.831,66		71.921.609,69
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	26.742.929,20	24.768.960,48	22.310.962,55	22.071.155,43		2.457.997,93
10.2.4- Educação Especial	48.729.210,91	45.132.374,63	40.653.572,08	40.216.611,29		4.478.802,55
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.052.497.389,12	4.915.694.315,34	4.647.369.658,70	136.803.073,78	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.966.425.158,94	4.837.157.399,34	4.568.832.742,70	129.267.759,60	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.168.363,19	62.897.773,34	62.897.773,34	7.270.589,85	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	15.903.866,99	15.639.142,66	15.639.142,66	264.724,33	0,00	0,00
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.671.355.940,58	3.671.355.940,58	3.412.542.014,03	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.540.868.241,78	3.671.355.940,58	3.671.355.940,58	72,58
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	507.425.939,94	21.762.010,31	21.762.010,31	0,00	0,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	468.913.529,40	0,00	0,00	7.543.956,03	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.211.051,71	0,00	0,00	3.538.771,44	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAE)	38.702.477,70	0,00	0,00	4.005.184,59	0,00	0,00

Continua 2/4

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						Continuação
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.920.727.376,44	4.897.687.801,77	4.505.215.374,68	4.313.157.315,40		392.472.427,09
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.248.547.062,35	1.246.015.028,48	1.165.708.368,45	1.083.407.136,67		80.306.660,03
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.344.823.683,58	3.325.325.711,53	3.039.432.720,31	2.947.689.160,27		285.892.991,23
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	112.935.832,59	112.533.649,45	103.443.349,96	98.520.544,25		9.090.299,49
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	214.420.797,91	213.813.412,31	196.630.935,96	183.540.474,22		17.182.476,35
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.6 - TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.7 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.317.407.377,16	9.957.729.146,92	9.428.453.646,05	8.968.070.930,13		529.275.500,87
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.904.118.447,75	2.753.824.858,96	2.615.573.535,33	2.497.416.569,07		138.251.323,63
21.1.1 - Creche	1.088.229.715,54	1.031.907.225,13	980.105.272,09	935.828.534,24		51.801.953,04
21.1.2 - Pré-escola	1.815.888.732,20	1.721.917.633,83	1.635.468.263,24	1.561.588.034,82		86.449.370,59
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.413.288.929,41	7.203.904.287,96	6.812.880.110,72	6.470.654.361,06		391.024.177,24
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						4.897.687.801,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.015.788.712,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						14.356.989,39
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						5.899.119.524,81
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.802.070.983,64		5.899.119.524,81	25,42	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae+af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	656.637.609,63	168.572.212,44	635.229.052,38	21.341.355,41	67.201,84	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.347.871,88	138.281.019,62	300.950.211,40	14.356.989,39	40.671,09	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	334.677.996,53	24.619.167,70	328.125.244,24	6.552.752,29	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.611.741,22	5.672.025,12	6.153.596,74	431.613,73	26.530,75	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	613.031.753,00		580.984.196,00		587.780.023,96	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					521.596.209,22	
31.1.1- Salário-Educação					359.381.368,96	
31.1.2- PDDE					24.401.932,72	
31.1.3- PNAE					128.830.393,41	
31.1.4 - PNATE					0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					8.982.514,13	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					2590,84	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					66.179.869,80	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB					0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					1.354,10	

Continua 3/4

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

						Continuação
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	855.225.056,24	737.373.349,85	710.511.116,66	697.786.808,71		26.862.233,19
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	47.877.336,75	33.639.267,62	32.787.545,12	32.688.300,36		851.722,50
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	352.084.372,05	251.035.453,49	241.437.908,36	232.443.135,78		9.597.545,12
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.577.798,95	3.571.811,11	3.471.398,35	3.459.698,01		100.412,76
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.519.230,50	6.508.319,85	6.325.354,30	6.304.034,71		182.965,55
32.8- OUTRAS	445.166.317,99	442.618.497,78	426.488.910,53	422.891.639,85		16.129.587,25
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.172.632.433,40	10.695.102.496,77	10.138.964.762,71	9.665.857.738,84		556.137.734,06
33.1- Despesas Correntes	10.867.136.881,56	10.513.238.285,33	10.084.306.336,30	9.616.283.222,09		428.931.949,03
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.715.306.882,84	7.564.224.301,69	7.553.618.398,97	7.132.561.301,65		10.605.902,72
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	626.164.665,31	525.452.910,45	488.089.237,32	487.827.367,58		37.363.673,13
33.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.525.665.333,41	2.423.561.073,19	2.042.598.700,01	1.995.894.552,86		380.962.373,18
33.2- Despesas de Capital	305.495.551,84	181.864.211,44	54.658.426,41	49.574.516,75		127.205.785,03
33.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
33.2.2 -Outras Despesas de Capital	305.495.551,84	181.864.211,44	54.658.426,41	49.574.516,75		127.205.785,03
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			256.815.817,60			67.889.044,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.074.259.399,43			359.381.368,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.989.192.455,71			385.285.638,94
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			341.882.761,32			41.984.774,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			142.394.057,68			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00			16.345.082,87
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			484.276.819,00			25.639.691,28
FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:19						Continuação 4/4

1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 - Conforme a Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a complementação da União destinada à criação de novas matrículas em tempo integral (MTI), no valor de R\$ 19.501.781,01, está consolidada ao Valor Anual por Aluno do Fundeb (VAAF), este no montante de R\$ 62.786.995,70, totalizando R\$ 82.288.776,71.

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.8 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.476.902.378,00	860.020.635,34	616.881.742,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.241.761.148,47	4.897.854.799,23	2.343.906.349,24
Investimentos	5.166.365.122,89	3.033.759.584,66	2.132.605.538,23
Inversões Financeiras	252.816.021,94	209.825.986,96	42.990.034,98
Amortização da Dívida	1.822.580.003,64	1.654.269.227,61	168.310.776,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.241.761.148,47	4.897.854.799,23	2.343.906.349,24

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.764.858.770,47	4.037.834.163,89	1.727.024.606,58

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:20

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
3.1.9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Prev dos Servidores

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2024	6.214.849.175,21	6.784.940.587,70	-570.091.412,49	-570.091.412,49	
2025	6.678.211.657,62	6.897.977.594,57	-219.765.936,95	-789.857.349,44	
2026	6.048.210.497,49	7.153.970.637,71	-1.105.760.140,22	-1.895.617.489,66	
2027	5.834.912.489,24	7.574.247.029,44	-1.739.334.540,19	-3.634.952.029,86	
2028	5.822.196.494,58	7.601.262.927,26	-1.779.066.432,69	-5.414.018.462,54	
2029	5.803.428.413,96	7.617.238.491,22	-1.813.810.077,26	-7.227.828.539,81	
2030	5.779.455.935,12	7.635.713.027,99	-1.856.257.092,87	-9.084.085.632,68	
2031	5.750.258.855,45	7.652.138.682,55	-1.901.879.827,10	-10.985.965.459,78	
2032	5.720.404.929,27	7.661.194.669,87	-1.940.789.740,61	-12.926.755.200,38	
2033	5.696.830.442,25	7.648.143.355,57	-1.951.312.913,33	-14.878.068.113,71	
2034	5.665.311.140,81	7.634.899.495,46	-1.969.588.354,65	-16.847.656.468,36	
2035	5.630.635.680,23	7.613.611.083,37	-1.982.975.403,14	-18.830.631.871,49	
2036	5.600.134.625,75	7.583.030.083,54	-1.982.895.457,79	-20.813.527.329,28	
2037	5.581.848.272,77	7.513.767.996,26	-1.931.919.723,50	-22.745.447.052,77	
2038	5.559.234.731,33	7.454.762.102,24	-1.895.527.370,91	-24.640.974.423,69	
2039	5.530.906.768,50	7.378.112.056,54	-1.847.205.288,04	-26.488.179.711,73	
2040	5.505.011.048,57	7.275.378.889,82	-1.770.367.841,26	-28.258.547.352,98	
2041	5.489.445.753,64	7.159.318.884,58	-1.669.873.130,93	-29.928.420.483,92	
2042	5.479.660.725,59	7.025.887.340,37	-1.546.226.614,78	-31.474.647.098,70	
2043	5.461.530.464,12	6.899.866.515,78	-1.428.336.051,67	-32.902.983.150,37	
2044	5.447.081.541,18	6.743.869.458,63	-1.296.787.917,45	-34.199.771.067,82	
2045	5.431.340.902,99	6.595.917.315,09	-1.164.576.412,10	-35.364.347.479,92	
2046	5.434.547.323,34	6.414.642.792,63	-980.095.469,30	-36.344.442.949,22	
2047	5.438.432.609,15	6.231.548.708,78	-793.116.099,63	-37.137.559.048,84	
2048	5.450.700.457,50	6.035.551.322,81	-584.850.865,32	-37.722.409.914,16	
2049	5.461.815.994,12	5.842.126.951,13	-380.310.957,01	-38.102.720.871,17	
2050	5.487.429.116,59	5.630.763.038,79	-143.333.922,19	-38.246.054.793,36	
2051	5.518.930.280,70	5.411.053.214,99	107.877.065,71	-38.138.177.727,65	
2052	5.562.462.765,24	5.177.587.107,38	384.875.657,86	-37.753.302.069,79	
2053	5.608.815.578,65	4.944.985.655,59	663.829.923,06	-37.089.472.146,73	
2054	5.668.653.265,18	4.700.789.558,99	967.863.706,20	-36.121.608.440,54	
2055	5.726.932.635,24	4.466.002.286,99	1.260.930.348,25	-34.860.678.092,28	
2056	1.386.688.385,87	4.229.155.408,07	-2.842.467.022,20	-37.703.145.114,48	
2057	1.368.359.262,65	3.994.998.037,75	-2.626.638.775,10	-40.329.783.889,57	
2058	1.358.068.634,91	3.759.840.231,14	-2.401.771.596,23	-42.731.555.485,81	
2059	1.348.006.276,30	3.531.590.070,76	-2.183.583.794,46	-44.915.139.280,27	
2060	1.340.351.086,45	3.311.845.154,44	-1.971.494.067,99	-46.886.633.348,26	
2061	1.331.651.884,00	3.104.178.203,28	-1.772.526.319,28	-48.659.159.667,54	
2062	1.326.487.599,77	2.902.074.725,79	-1.575.587.126,02	-50.234.746.793,56	
2063	1.317.913.815,34	2.715.160.242,89	-1.397.246.427,56	-51.631.993.221,11	
2064	1.314.318.570,11	2.532.649.749,98	-1.218.331.179,87	-52.850.324.400,99	
2065	1.307.087.583,11	2.365.583.298,30	-1.058.495.715,18	-53.908.820.116,17	
2066	1.301.184.106,26	2.206.831.144,72	-905.647.038,46	-54.814.467.154,63	
2067	1.295.779.857,48	2.058.992.728,63	-763.212.871,15	-55.577.680.025,78	
2068	1.291.570.555,16	1.920.234.807,92	-628.664.252,77	-56.206.344.278,55	
2069	1.286.358.233,83	1.792.739.762,52	-506.381.528,69	-56.712.725.807,23	
2070	1.284.231.909,03	1.670.931.244,45	-386.699.335,42	-57.099.425.142,65	
2071	1.279.001.046,94	1.563.038.589,01	-284.037.542,07	-57.383.462.684,72	
2072	1.273.103.509,10	1.466.314.291,58	-193.210.782,48	-57.576.673.467,20	
2073	1.270.105.257,06	1.373.402.207,36	-103.296.950,31	-57.679.970.417,50	
2074	1.263.935.748,52	1.297.578.748,84	-33.643.000,32	-57.713.613.417,83	
2075	1.252.809.790,02	1.236.189.659,74	16.620.130,28	-57.696.993.287,55	
2076	1.247.353.686,13	1.177.051.863,15	70.301.822,97	-57.626.691.464,57	
2077	1.237.959.495,89	1.132.714.499,69	105.244.996,19	-57.521.446.468,38	
2078	1.232.062.606,57	1.089.353.479,03	142.709.127,55	-57.378.737.340,83	
2079	1.226.468.310,93	1.055.211.558,27	171.256.752,66	-57.207.480.588,17	
2080	1.224.070.145,69	1.022.449.279,24	201.620.866,45	-57.005.859.721,72	
2081	1.218.476.139,86	1.000.979.026,00	217.497.113,86	-56.788.362.607,86	
2082	1.217.372.561,55	980.748.567,42	236.623.994,13	-56.551.738.613,72	
2083	1.215.734.711,41	965.570.588,74	250.164.122,66	-56.301.574.491,06	
2084	1.214.202.071,54	952.877.714,84	261.324.356,70	-56.040.250.134,36	
2085	1.213.048.711,58	944.760.602,80	268.288.108,78	-55.771.962.025,58	
2086	1.211.583.367,96	939.098.013,62	272.485.354,34	-55.499.476.671,24	
2087	1.205.966.109,39	941.183.762,06	264.782.347,32	-55.234.694.323,92	
2088	1.208.886.128,94	930.896.426,78	277.989.702,16	-54.956.704.621,77	
2089	1.209.185.524,91	925.744.779,97	283.440.744,94	-54.673.263.876,83	
2090	1.211.193.795,59	919.473.534,29	291.720.261,31	-54.381.543.615,52	
2091	1.213.639.827,82	913.745.508,99	299.894.318,83	-54.081.649.296,69	
2092	1.216.555.856,77	907.113.557,61	309.442.299,16	-53.772.206.997,52	
2093	1.218.788.793,42	899.933.843,80	318.854.949,62	-53.453.352.047,91	
2094	1.223.111.844,71	891.862.344,20	331.249.500,51	-53.122.102.547,39	
2095	1.226.833.697,89	884.429.108,18	342.404.589,70	-52.779.697.957,69	
2096	1.229.323.312,29	876.294.115,13	353.029.197,16	-52.426.668.760,53	
2097	1.233.243.707,25	868.854.662,70	364.389.044,55	-52.062.279.715,98	
2098	1.233.854.498,40	862.284.348,51	371.570.149,89	-51.690.709.566,09	
2099	1.229.897.951,04	856.257.039,30	373.640.911,74	-51.317.068.654,36	
2100	1.228.660.576,54	847.501.827,14	381.158.749,40	-50.935.909.904,96	

FONTES: Valores executados 2025: Balanço Orçamentário FUNPREVI Acumulado até Dezembro/2025, extraído do SIAFIC Carioca em 19/01/2026, onde:

Receitas Previdenciárias: Receitas Realizadas;

Despesas Previdenciárias: Despesas Empenhadas, conforme nota do Anexo 4 do RREO a respeito do resultado previdenciário do 6º bimestre.

Valores projetados (demais anos): PREVI-RIO/PRE/CIP.

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 19/01/2026 e a ser oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses/premissas e definições:

Cálculo conforme Avaliação Atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2025.

Taxa de Juros: 5,42 % a. a.

Crescimento Salarial: 1% a. a.

São considerados 13 meses a cada ano.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluía a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do

RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Custo Suplementar (+) Royalties (+) Amortização (+) Juros (+) Aluguéis (+) Ganho Financeiro, se houver

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Resultado Previdenciário.

3. De acordo com a portaria MPS Nº 3.811/2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, a reposição de servidores passa a poder constar do resultado atuarial. Como consequência dessa alteração, e em observância ao princípio da prudência e conservadorismo, as hipóteses de reposição de servidores foram revistas em relação ao exercício anterior, visando a apropriar seus efeitos de forma gradativa.

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.10 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	146.152.014,00	64.225.727,77	81.926.286,23
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	1.689.050,00	-1.689.050,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	144.289.832,00	60.962.811,34	83.327.020,66
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.862.182,00	1.573.866,43	288.315,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA S (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	167.662.590,34	85.305.600,88	85.305.600,88	85.305.600,88	0,00	843.350,74	82.356.989,46
Despesas de Capital	167.662.590,34	85.305.600,88	85.305.600,88	85.305.600,88	0,00	843.350,74	82.356.989,46
Investimentos	216.417,44	213.584,00	213.584,00	213.584,00	0,00	843.350,74	2.833,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	167.446.172,90	85.092.016,88	85.092.016,88	85.092.016,88	0,00	0,00	82.354.156,02
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIgj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	23.680.558,09	-21.923.223,85	1.757.334,24

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 30/03/2026 10:19

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.565.182.745,00	18.565.182.745,00	18.049.416.165,05	97,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.303.465.806,00	5.303.465.806,00	5.104.109.374,50	96,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.611.102.032,00	1.611.102.032,00	1.466.194.118,72	91,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.437.856.056,00	9.437.856.056,00	9.531.089.702,12	100,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.212.758.851,00	2.212.758.851,00	1.948.022.969,71	88,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.906.219.520,00	4.906.219.520,00	5.078.943.562,94	103,52
Cota-Parte FPM	753.973.852,00	753.973.852,00	648.304.218,84	85,98
Cota-Parte ITR	1.522.601,00	1.522.601,00	78.530,27	5,16
Cota-Parte IPVA	1.339.501.519,00	1.339.501.519,00	1.338.978.336,63	99,96
Cota-Parte ICMS	2.696.467.842,00	2.696.467.842,00	2.960.481.364,39	109,79
Cota-Parte IPI-Exportação	72.351.476,00	72.351.476,00	89.208.648,27	123,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	42.402.230,00	42.402.230,00	41.892.464,54	98,80
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.471.402.265,00	23.471.402.265,00	23.128.359.727,99	98,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	995.135.197,00	1.078.019.087,07	1.074.053.177,73	99,63	1.073.552.203,69	99,59	1.045.691.531,40	97,00	500.974,04
Despesas Correntes	988.333.197,00	1.074.299.503,77	1.070.333.594,43	99,63	1.069.840.089,69	99,58	1.041.990.197,40	96,99	493.504,74
Despesas de Capital	6.802.000,00	3.719.583,30	3.719.583,30	100,00	3.712.114,00	99,80	3.701.334,00	99,51	7.469,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.935.380.303,00	2.711.949.190,82	2.692.790.792,38	99,29	2.678.591.813,55	98,77	2.622.823.482,31	96,71	14.198.978,83
Despesas Correntes	2.929.378.023,00	2.693.314.111,33	2.675.134.331,56	99,33	2.661.258.262,83	98,81	2.605.489.931,59	96,74	13.876.068,73
Despesas de Capital	6.002.280,00	18.635.079,49	17.656.460,82	94,75	17.333.550,72	93,02	17.333.550,72	93,02	322.910,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.670.248,00	28.054.470,79	28.054.470,79	100,00	28.009.470,79	99,84	28.009.456,97	99,84	45.000,00
Despesas Correntes	34.670.248,00	28.054.470,79	28.054.470,79	100,00	28.009.470,79	99,84	28.009.456,97	99,84	45.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.001.314,00	12.429.430,44	12.244.056,87	98,51	12.244.056,87	98,51	8.376.002,88	67,39	0,00
Despesas Correntes	5.998.314,00	12.426.430,44	12.244.056,87	98,53	12.244.056,87	98,53	8.376.002,88	67,40	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.414.000,00	1.279.924,29	1.270.169,96	99,24	1.238.729,96	96,78	1.229.403,14	96,05	31.440,00
Despesas Correntes	1.409.000,00	1.279.858,65	1.270.134,32	99,24	1.238.694,32	96,78	1.229.367,50	96,05	31.440,00
Despesas de Capital	5.000,00	65,64	35,64	54,30	35,64	54,30	35,64	54,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	146.435.698,00	120.801.243,18	118.951.983,33	98,47	116.123.487,62	96,13	115.534.381,77	95,64	2.828.495,71
Despesas Correntes	145.434.698,00	120.199.312,02	118.351.052,18	98,46	115.707.236,62	96,26	115.118.130,77	95,77	2.643.815,56
Despesas de Capital	1.001.000,00	601.931,16	600.931,15	99,83	416.251,00	69,15	416.251,00	69,15	184.680,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.119.036.760,00	3.952.533.346,59	3.927.364.651,06	99,36	3.909.759.762,48	98,92	3.821.664.258,47	96,69	17.604.888,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.927.364.651,06	3.909.759.762,48	3.821.664.258,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.927.364.651,06	3.909.759.762,48	3.821.664.258,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.469.253.959,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	458.110.691,86	440.505.803,28	352.410.299,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,98	16,90	

Continua 1/3

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							LIMITE NAO CUMPRIDO				Continuação
							Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
								Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se<0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0, então (r)=(o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2025	3.469.253.959,20	3.927.364.651,06	458.110.691,86	105.700.392,59	0,00	0,00	0,00	105.700.392,59	0,00	458.110.691,86	
Empenhos de 2024	3.207.370.501,14	3.803.434.655,38	596.064.154,24	142.511.861,28	0,00	0,00	129.485.354,69	9.202.053,29	3.824.453,30	592.239.700,94	
Empenhos de 2023	3.023.560.613,55	3.713.689.998,45	690.129.384,90	178.518.463,30	0,00	0,00	157.325.562,41	2.674.321,92	18.518.578,97	671.610.805,93	
Empenhos de 2022	2.745.003.379,30	3.531.271.738,03	786.268.358,73	279.731.844,45	0,00	0,00	263.711.852,91	347.905,65	15.672.085,89	770.596.272,84	
Empenhos de 2021 e anteriores	19.383.824.111,37	26.843.567.219,89	7.459.743.108,52	3.342.960.063,94	0,00	0,00	2.850.796.115,48	2.288.060,06	489.875.888,40	6.969.867.220,12	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA							RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
							Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)							0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)							0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)							0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)							0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				3.453.245.515,00	3.453.245.515,00	3.883.380.019,38	112,46				
Proveniente da União				3.273.625.886,00	3.273.625.886,00	3.777.160.554,89	115,38				
Proveniente dos Estados				179.619.629,00	179.619.629,00	106.219.464,49	59,14				
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				118.836.211,00	118.836.211,00	131.635.514,70	110,77				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				3.572.081.726,00	3.572.081.726,00	4.015.015.534,08	112,40				

Continua 2/3

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo Mínimo										Continuação
Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.213.582.656,00	1.108.978.467,04	1.048.230.606,57	94,52	1.041.696.716,36	93,93	1.034.641.151,05	93,30	6.533.890,21	
Despesas Correntes	1.167.884.794,00	1.041.611.253,69	1.015.142.938,06	97,46	1.014.116.234,03	97,36	1.007.525.908,72	96,73	1.026.704,03	
Despesas de Capital	45.697.862,00	67.367.213,35	33.087.668,51	49,12	27.580.482,33	40,94	27.115.242,33	40,25	5.507.186,18	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.097.288.459,00	2.838.693.297,64	2.763.039.534,57	97,33	2.717.245.957,81	95,72	2.675.273.106,09	94,24	45.793.576,76	
Despesas Correntes	2.080.499.916,00	2.658.174.987,36	2.601.392.398,54	97,86	2.558.943.472,01	96,27	2.517.340.678,79	94,70	42.448.926,53	
Despesas de Capital	16.788.543,00	180.518.310,28	161.647.136,03	89,55	158.302.485,80	87,69	157.932.427,30	87,49	3.344.650,23	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.776.166,00	63.396.065,77	57.465.189,42	90,64	57.088.925,70	90,05	56.539.757,20	89,18	376.263,72	
Despesas Correntes	70.776.166,00	63.396.065,77	57.465.189,42	90,64	57.088.925,70	90,05	56.539.757,20	89,18	376.263,72	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	109.898.050,00	114.407.089,59	91.591.740,56	80,06	91.235.181,51	79,75	90.523.552,53	79,12	356.559,05	
Despesas Correntes	109.373.050,00	113.848.568,28	91.559.235,63	80,42	91.202.676,58	80,11	90.491.047,60	79,48	356.559,05	
Despesas de Capital	525.000,00	558.521,31	32.504,93	5,82	32.504,93	5,82	32.504,93	5,82	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	109.403.069,00	90.190.409,32	89.514.856,94	99,25	87.932.285,90	97,50	87.764.206,94	97,31	1.582.571,04	
Despesas Correntes	108.348.069,00	90.186.474,96	89.511.922,58	99,25	87.932.285,90	97,50	87.764.206,94	97,31	1.579.636,68	
Despesas de Capital	1.055.000,00	3.934,36	2.934,36	74,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,36	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	173.779.839,00	181.649.644,00	179.865.760,96	99,02	178.972.962,27	98,53	170.967.172,62	94,12	892.798,69	
Despesas Correntes	173.779.839,00	179.639.571,75	177.855.688,71	99,01	176.962.890,02	98,51	169.280.834,37	94,23	892.798,69	
Despesas de Capital	0,00	2.010.072,25	2.010.072,25	100,00	2.010.072,25	100,00	1.686.338,25	83,89	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.774.728.239,00	4.397.314.973,36	4.229.707.689,02	96,19	4.174.172.029,55	94,93	4.115.708.946,43	93,60	55.535.659,47	

Despesas Totais com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.208.717.853,00	2.186.997.554,11	2.122.283.784,30	97,04	2.115.248.920,05	96,72	2.080.332.682,45	95,12	7.034.864,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.032.668.762,00	5.550.642.488,46	5.455.830.326,95	98,29	5.395.837.771,36	97,21	5.298.096.588,40	95,45	59.992.555,59	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.446.414,00	91.450.536,56	85.519.660,21	93,51	85.098.396,49	93,05	84.549.214,17	92,45	421.263,72	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.899.364,00	126.836.520,03	103.835.797,43	81,87	103.479.238,38	81,58	98.899.555,41	77,97	356.559,05	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.817.069,00	91.470.333,61	90.785.026,90	99,25	89.171.015,86	97,49	88.993.610,08	97,29	1.614.011,04	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	320.215.537,00	302.450.887,18	298.817.744,29	98,80	295.096.449,89	97,57	286.501.554,39	94,73	3.721.294,40	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.893.764.999,00	8.349.848.319,95	8.157.072.340,08	97,69	8.083.931.792,03	96,82	7.937.373.204,90	95,06	73.140.548,05	

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:32

Notas:

1- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.12 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)	Em Reais
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
Provisões de PPP		0,00		0,00
Outros passivos		0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações contratuais		0,00		0,00
Riscos não Provisionados		0,00		0,00
Garantias concedidas		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	608.901.569,99	582.080.107,26	843.831.147,95	642.068.104,42	642.291.534,73	642.521.578,58	642.758.431,73	643.002.295,74	643.253.378,12	643.511.892,53	643.770.406,94
Contratadas (I.1)	608.901.569,99	582.080.107,26	843.831.147,95	642.068.104,42	642.291.534,73	642.521.578,58	642.758.431,73	643.002.295,74	643.253.378,12	643.511.892,53	643.770.406,94
Concessionária do VLT Carioca S.A.	265.963.084,81	255.282.906,27	273.588.746,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00
Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.	229.819.147,33	219.452.442,52	444.058.459,95	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35	229.395.131,35
Smart Hospital S/A	113.119.337,85	107.344.758,47	118.739.838,00	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61	191.773.351,61
Rio de Janeiro Solar SPE Sociedade Anônima	0,00	0,00	7.444.104,00	7.548.321,46	7.771.751,77	8.001.795,62	8.238.648,77	8.482.512,78	8.733.595,16	8.992.109,57	9.250.623,98
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	608.901.569,99	582.080.107,26	843.831.147,95	642.068.104,42	642.291.534,73	642.521.578,58	642.758.431,73	643.002.295,74	643.253.378,12	643.511.892,53	643.770.406,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.889.813.600,88	36.961.509.970,67	37.666.647.633,58	38.385.237.645,28	39.117.536.644,57	39.863.806.166,31	40.624.312.734,82	41.399.327.959,10	42.189.128.629,75	42.993.996.817,93	43.814.219.976,01
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	608.901.569,99	582.080.107,26	843.831.147,95	642.068.104,42	642.291.534,73	642.521.578,58	642.758.431,73	643.002.295,74	643.253.378,12	643.511.892,53	643.770.406,94
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,75	1,57	2,24	1,67	1,64	1,61	1,58	1,55	1,52	1,50	1,47

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:34

Notas:

De acordo com as definições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447/2022, a despesa constante na coluna "EXERCÍCIO CORRENTE" identifica, por contrato, a previsão das despesas derivadas de contratos de PPP nos cinco primeiros bimestres e, no último bimestre, as despesas empenhadas.



3.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.962.562.056,00
Previsão Atualizada	46.962.562.056,00
Receitas Realizadas	46.534.521.781,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.024.676.108,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.962.562.056,00
Dotação Atualizada	50.559.703.515,91
Despesas Empenhadas	46.433.922.387,74
Despesas Liquidadas	45.236.455.565,45
Despesas Pagas	43.530.422.631,64
Superávit Orçamentário	100.599.393,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.433.922.387,74
Despesas Liquidadas	45.236.455.565,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.961.509.970,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.945.676.182,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.541.327.091,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.678.211.657,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.897.977.594,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.888.187.558,19
Despesas Previdenciárias Pagas	6.359.718.581,86
Resultado Previdenciário	-219.765.936,95

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	675.660.628,00	1.702.477.097,09	251,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.205.128.729,00	3.718.897.058,25	308,59

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.864.029.696,30	12.119.049,23	1.836.904.047,41	15.006.599,66
Poder Executivo	1.864.029.696,30	12.119.049,23	1.836.904.047,41	15.006.599,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	832.592.189,97	132.538.145,56	664.967.338,58	35.086.705,83
Poder Executivo	800.512.670,20	125.119.317,20	642.896.188,80	32.497.164,20
Poder Legislativo	32.079.519,77	7.418.828,36	22.071.149,78	2.589.541,63
TOTAL	2.696.621.886,27	144.657.194,79	2.501.871.385,99	50.093.305,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.899.119.524,81	25%	25,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.671.355.940,58	70%	72,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	860.020.635,34	616.881.742,66
Despesa de Capital Líquida	4.897.854.799,23	2.343.906.349,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	6.678.211.657,62	5.630.635.680,23	5.431.340.902,99	1.340.351.086,45
Despesas Previdenciárias	6.897.977.594,57	7.613.611.083,37	6.595.917.315,09	3.311.845.154,44
Resultado Previdenciário	-219.765.936,95	-1.982.975.403,14	-1.164.576.412,10	-1.971.494.067,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	64.225.727,77	81.926.286,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	85.305.600,88	82.356.989,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.927.364.651,06	15%	16,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	1,57

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 23/03/2026 10:27

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.1 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal – Consolidado

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.409.201.221,36	2.098.995.444,03	1.780.564.010,57	1.809.836.752,80	1.799.451.075,58	2.253.946.466,07	2.297.469.263,01	1.789.770.473,77	1.801.021.672,77	1.779.541.300,26	1.871.922.210,55	2.849.498.293,11	23.541.218.183,88	61.218.367,90
Pessoal Ativo	802.571.552,14	1.534.087.697,39	1.328.213.908,19	1.294.152.271,77	1.263.811.732,06	1.720.596.280,59	1.489.684.073,50	1.250.728.793,68	1.266.318.185,13	1.246.260.083,06	1.334.309.734,53	2.015.888.548,77	16.546.622.860,81	61.202.930,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	770.251.429,58	821.123.196,19	920.714.403,33	906.596.497,53	868.401.213,68	913.968.886,27	1.189.551.212,16	872.422.963,20	877.544.943,27	864.904.973,80	946.257.904,88	1.549.697.140,24	11.501.434.764,13	23.731.041,17
Obrigações Patronais	32.320.122,56	712.964.501,20	407.499.504,86	387.555.774,24	395.410.518,38	806.627.394,32	300.132.861,34	378.305.830,48	388.773.241,86	381.355.109,26	388.051.829,65	466.191.408,53	5.045.188.096,68	37.471.888,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	531.812.896,30	539.810.209,77	524.744.016,56	533.271.791,20	534.600.740,23	534.135.516,26	793.726.337,97	535.395.540,69	532.486.995,91	531.954.023,42	532.710.153,41	798.591.376,81	6.923.239.598,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	454.540.068,94	459.204.697,55	451.247.840,90	456.303.757,93	455.949.522,78	456.913.745,40	679.459.859,16	455.830.371,35	455.064.003,81	455.150.023,93	455.413.559,43	681.479.043,52	5.916.556.494,70	0,00
Pensões	77.272.827,36	80.605.512,22	73.496.175,66	76.968.033,27	78.651.217,45	77.221.770,86	114.266.478,81	79.565.169,34	77.422.992,10	76.803.999,49	77.296.593,98	117.112.333,29	1.006.683.103,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.853.180,13	1.818.101,88	1.957.167,60	1.758.529,59	1.733.220,30	107.922,82	13.177.335,37	(1.433.427,50)	(60.004,41)	7.926,44	7.926,44	7.926,44	20.935.805,10	15.437,76
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente²	72.963.592,79	23.279.434,99	(74.351.081,78)	(19.345.839,76)	(694.617,01)	(893.253,60)	881.516,17	5.079.566,90	2.276.496,14	1.319.267,34	4.894.396,17	35.010.441,09	50.419.919,44	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	529.848.146,29	435.489.357,59	497.103.572,68	484.456.592,46	494.274.602,86	535.672.952,57	795.990.545,21	536.735.753,80	536.290.409,56	533.633.899,89	534.400.024,16	948.072.285,58	6.861.968.142,64	4.623.040,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.016.734,83	957.357,71	596.018,02	2.915.197,67	588.163,64	459.372,51	1.377.963,75	918.601,81	1.237.030,59	710.947,20	709.000,78	988.927,57	14.475.316,08	1.217.440,33
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.217.935,92	65.217.935,92	29.711,20
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	957.916,69	966.463,03	1.297.699,51	303.747,02	252.023,18	83.947,99	99.773,60	143.401,22	1.270.720,68	61.097,71	142.027,80	87.963.349,84	93.542.168,27	3.375.889,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	525.870.635,83	433.005.330,77	494.658.772,37	475.310.699,42	486.684.980,82	528.178.920,41	787.819.930,57	529.441.668,23	526.573.414,47	526.064.130,45	526.805.791,90	786.971.710,55	6.627.385.985,79	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	5.923.753,31	6.262.958,24	6.440.412,58	6.184.558,96	6.226.756,14	6.211.306,76	6.294.131,36	6.241.658,76	6.476.114,08	56.261.650,19	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.858,94	560.206,08	551.082,78	3.195,04	486.476,98	510.299,08	508.318,33	5.326,40	997.937,06	503.593,17	501.544,92	454.247,62	5.085.086,39	0,00
Outras Deduções Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	879.353.075,07	1.663.506.086,44	1.283.460.437,89	1.325.380.160,34	1.305.176.472,72	1.718.273.513,50	1.501.478.717,80	1.253.034.719,97	1.264.731.263,21	1.245.907.400,37	1.337.522.186,39	1.901.426.007,53	16.679.250.041,24	56.595.327,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.961.509.970,67	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.833.788,03	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	17.854.147,00	-
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, § 11)	386.494.944,00	-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	36.541.327.091,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	16.735.845.368,36	45,80
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.924.796.254,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.828.556.442,23	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.732.316.629,49	54,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 19/03/2026 12:27

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 O total apresentado, de R\$50.419.919,44, na linha 'Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente' refere-se aos valores da folha de dezembro da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RIOSAUDE) que não foram objeto de execução orçamentária.



3.2 - Relatório de Gestão Fiscal
3.2.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

															R\$ 1.000
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.314.522.258,41	1.957.903.461,82	1.662.161.668,60	1.692.323.270,97	1.681.463.631,41	2.095.627.303,02	2.153.990.474,80	1.670.997.694,21	1.678.224.167,38	1.660.481.930,77	1.721.401.268,65	2.660.545.095,64	21.949.642.225,68	35.460.817,17	
Pessoal Ativo	749.647.109,46	1.435.140.274,77	1.251.791.941,13	1.218.545.070,31	1.188.095.374,00	1.604.306.601,65	1.409.122.191,18	1.173.839.963,30	1.185.352.567,26	1.168.883.074,93	1.225.764.276,21	1.889.691.170,15	15.500.179.614,35	35.445.379,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	717.952.479,55	758.028.522,01	864.672.812,38	851.609.419,46	813.050.815,31	825.955.780,75	1.129.926.696,51	816.005.785,35	817.681.194,50	807.938.025,96	858.602.779,41	1.449.542.695,29	10.710.967.006,48	3.266.624,49	
Obrigações Patronais	31.694.629,91	677.111.752,76	387.119.128,75	366.935.650,85	375.044.558,69	778.350.820,90	279.195.494,67	357.834.177,95	367.671.372,76	360.945.048,97	367.161.496,80	440.148.474,86	4.789.212.607,87	32.178.754,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	490.058.376,03	497.665.650,18	482.763.641,65	491.365.510,83	492.329.654,12	492.106.032,15	730.809.432,08	493.511.591,51	490.655.108,39	490.271.662,06	490.734.669,83	735.835.557,96	6.378.106.886,79	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	420.992.637,05	425.484.329,17	417.545.966,03	422.690.747,59	422.301.143,60	423.290.018,64	629.438.013,21	422.387.421,47	421.583.478,61	421.825.429,15	422.125.703,13	631.415.693,87	5.481.080.581,52	0,00	
Pensões	69.065.738,98	72.181.321,01	65.217.675,62	68.674.763,24	70.028.510,52	68.816.013,51	101.371.418,87	71.124.170,94	69.071.629,78	68.446.232,91	68.608.966,70	104.419.864,09	897.026.305,27	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.853.180,13	1.818.101,88	1.957.167,60	1.758.529,59	1.733.220,30	107.922,82	13.177.335,37	(1.433.427,50)	(60.004,41)	7.926,44	7.926,44	20.935.805,10	15.437,76	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente ²	72.963.592,79	23.279.434,99	(74.351.081,78)	(19.345.839,76)	(694.617,01)	(893.253,60)	881.516,17	5.079.566,90	2.276.496,14	1.319.267,34	4.894.396,17	35.010.441,09	50.419.919,44	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	487.199.257,65	420.521.834,05	466.969.553,32	456.676.966,09	465.995.037,68	493.649.536,57	733.002.969,25	494.753.458,61	493.210.306,98	491.869.920,60	492.370.915,07	885.233.909,20	6.381.453.665,07	35.868,28	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.016.734,83	956.008,35	587.273,79	2.912.495,35	475.472,18	448.959,45	1.340.114,52	896.704,26	1.192.583,45	623.474,22	696.973,95	910.077,84	14.056.872,19	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.217.935,92	65.217.935,92	29.711,20	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.892.689,28	87.892.689,28	6.157,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	484.179.663,88	419.005.619,62	465.831.196,75	447.837.522,39	458.770.130,28	486.249.865,46	724.969.977,44	487.624.671,81	484.808.479,71	484.448.721,85	484.930.737,44	724.282.844,46	6.152.939.431,09	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	5.923.753,31	6.262.958,24	6.440.412,58	6.184.558,96	6.226.756,14	6.211.306,76	6.294.131,36	6.241.658,76	6.476.114,08	56.261.650,19	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.858,94	560.206,08	551.082,78	3.195,04	486.476,98	510.299,08	508.318,33	5.326,40	997.937,06	503.593,17	501.544,92	454.247,62	5.085.086,40	0,00	
Outras Deduções Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	827.323.000,76	1.537.381.627,77	1.195.192.115,28	1.235.646.304,88	1.215.468.593,73	1.601.977.766,45	1.420.987.505,55	1.176.244.235,60	1.185.013.860,40	1.168.612.010,17	1.229.030.353,58	1.775.311.186,44	15.568.188.560,61	35.424.948,89	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										36.961.509.970,67		-			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										15.833.788,03		-			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										17.854.147,00		-			
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, § 11)										386.494.944,00		-			
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00		-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										36.541.327.091,64		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										15.603.613.509,50		42,70			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										19.732.316.629,49		54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										18.745.700.798,02		51,30			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										17.759.084.966,54		48,60			

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 15:03

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 O total apresentado, de R\$50.419.919,44, na linha "Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente" refere-se aos valores da folha de dezembro da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RIOSAUDE) que não foram objeto de execução orçamentária.



3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.138.818.643,37	18.159.765.889,11	15.876.909.809,73	16.220.270.956,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.299.649.312,41	16.282.684.233,99	15.695.652.451,66	15.521.782.439,71
Empréstimos	523.135.412,92	549.784.153,47	568.841.079,62	356.445.407,08
Internos	523.135.412,92	549.784.153,47	568.841.079,62	356.445.407,08
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	486.143.275,17	463.937.588,42	442.245.675,57	421.207.856,21
Financiamentos	16.157.878.880,23	15.142.649.266,33	14.631.301.000,44	14.698.507.118,34
Internos	9.185.534.212,18	8.899.360.918,33	8.875.769.843,82	9.005.683.708,55
Externos	6.972.344.668,05	6.243.288.348,00	5.755.531.156,62	5.692.823.409,79
Parcelamento e Renegociação de dívidas	132.491.744,09	126.313.225,77	53.219.209,41	45.622.058,08
De Tributos	6.403.893,93	5.100.794,84	1.175.818,23	926.583,05
De Contribuições Previdenciárias	62.149.597,63	57.267.058,35	52.036.664,98	44.689.506,35
De Demais Contribuições Sociais	4.687,20	11.807,25	6.726,20	5.968,68
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	63.933.565,33	63.933.565,33	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	45.486,62	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	298.516.992,23
Outras Dívidas	1.839.169.330,96	1.877.081.655,12	181.257.358,07	399.971.524,19
DEDUÇÕES (II)	2.174.726.300,30	5.567.897.565,98	5.085.013.647,51	2.975.075.671,31
Disponibilidade de Caixa¹	2.024.270.232,43	5.417.513.128,51	4.933.947.280,05	2.833.000.445,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.595.324.644,33	6.939.001.851,73	6.290.385.402,87	5.186.778.080,42
(-) Restos a Pagar Processados	1.329.186.721,00	218.851.064,24	30.063.596,37	1.191.114.391,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.241.867.690,90	1.302.637.658,98	1.326.374.526,45	1.162.663.243,38
Demais Haveres Financeiros	150.456.067,87	150.384.437,47	151.066.367,46	142.075.225,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.964.092.343,07	12.591.868.323,13	10.791.896.162,22	13.245.195.284,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.889.813.600,88	36.197.246.923,41	37.556.296.579,21	36.961.509.970,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	58.048.266,49	59.556.137,49	9.657.619,00	15.833.788,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.831.765.334,39	36.137.690.785,92	37.546.638.960,21	36.945.676.182,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,95	50,25	42,29	43,90
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	48,70	34,84	28,74	35,85
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	41.798.118.401,27	43.365.228.943,10	45.055.966.752,25	44.334.811.419,17
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	37.618.306.561,14	39.028.706.048,79	40.550.370.077,03	39.901.330.277,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000²	937.096.560,34	945.649.311,34	947.862.704,15	1.210.549.083,13
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	79.064.758.609,24
RP NÃO-PROCESSADOS	803.219.384,47	246.101.252,62	68.820.652,50	1.221.690.200,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 20/03/2026 16:37

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.4 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.889.813.600,88	36.197.246.923,41	37.556.296.579,21	36.961.509.970,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	58.048.266,49	59.556.137,49	9.657.619,00	15.833.788,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.831.765.334,39	36.137.690.785,92	37.546.638.960,21	36.945.676.182,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	7.662.988.373,57	7.950.291.972,90	8.260.260.571,25	8.128.048.760,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.896.689.536,21	7.155.262.775,61	7.434.234.514,12	7.315.243.884,16

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 14:30

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.5 - Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	642.491.923,95	860.020.635,34
Interna	642.491.923,95	860.020.635,34
Empréstimos	642.491.923,95	860.020.635,34
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	642.491.923,95	860.020.635,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.961.509.970,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	15.833.788,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.945.676.182,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	860.020.635,34	2,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.911.308.189,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	5.320.177.370,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.586.197.332,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2026 14:31

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.6 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.909.998.828,05	8.579.692,00	662.671.624,13	25.831.113,60	163.988.959,10	0,00	1.048.927.439,22	753.894.239,84	0,00	295.033.199,38
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.254.266.431,33	7.642.884,95	651.531.987,20	24.493.914,89	119.544.425,83	0,00	1.451.053.218,46	701.666.918,69	0,00	749.386.299,77
Outros Recursos não Vinculados	(344.267.603,28)	936.807,05	11.139.636,93	1.337.198,71	44.444.533,27	0,00	(402.125.779,24)	52.227.321,15	0,00	(454.353.100,39)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.276.779.252,37	7.500.199,30	512.362.875,78	7.966.205,80	1.436.038.987,91	0,00	1.312.910.983,58	433.331.787,82	0,00	879.579.195,76
Recursos Vinculados à Educação	611.509.236,79	26.743,27	279.980.558,73	412.294,45	1.569.757,32	0,00	329.519.883,02	162.494.813,51	0,00	167.025.069,51
Transferências do FUNDEB	484.276.819,00	26.530,75	268.324.656,64	0,00	1.569.709,19	0,00	214.355.922,42	136.803.073,78	0,00	77.552.848,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	127.232.417,79	212,52	11.655.902,09	412.294,45	48,13	0,00	115.163.960,60	25.691.739,73	0,00	89.472.220,87
Recursos Vinculados à Saúde	188.477.559,28	1.836.412,80	56.941.759,39	2.657.880,46	77.564.798,17	0,00	49.476.708,46	48.124.629,61	0,00	1.352.078,85
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.302.373,92	1.737.560,56	54.351.205,06	2.121.328,26	77.564.798,17	0,00	14.527.481,87	44.629.927,95	0,00	(30.102.446,08)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.175.185,36	98.852,24	2.590.554,33	536.552,20	0,00	0,00	34.949.226,59	3.494.701,66	0,00	31.454.524,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	61.310.641,95	932,80	928.837,34	4.603,17	5.353.791,97	0,00	55.022.476,67	1.813.458,77	0,00	53.209.017,90
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	482.845.050,54	2.474.058,02	99.302.336,40	1.078.314,76	211.514.317,80	0,00	168.476.023,56	73.570.086,57	0,00	94.905.936,99
Transferências de Convênios e Instrumentos	312.589.274,47	1.801.780,15	9.515.472,94	173.003,32	45.766,82	0,00	301.053.251,24	8.679.809,43	0,00	292.373.441,81
Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	170.255.776,07	672.277,87	89.786.863,46	905.311,44	211.468.550,98	0,00	(132.577.227,68)	64.890.277,14	0,00	(197.467.504,82)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	717.392.296,90	2.534.707,25	72.536.154,24	3.705.798,69	12.539.983,13	0,00	626.075.653,59	145.636.875,37	0,00	480.438.778,22
Demais Vinculações Legais	106.215.215,49	1.167.589,67	29.095.992,60	0,02	0,00	0,00	75.951.633,20	75.117.497,08	0,00	834.136,12
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	360.183,47	1.326.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	(966.447,54)	0,00	0,00	(966.447,54)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	365.769.456,10	40.486,56	38.787.116,15	811.626,75	157.500,51	0,00	325.972.726,13	28.335.356,97	0,00	297.637.369,16
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	245.047.441,84	0,01	4.653.045,49	2.894.171,92	12.382.482,62	0,00	225.117.741,80	42.184.021,32	0,00	182.933.720,48
Outras Vinculações Legais	1.144.231.937,91	0,00	0,00	0,00	1.127.494.146,14	0,00	16.737.791,77	0,00	0,00	16.737.791,77
Recursos Extraorçamentários	71.012.529,00	627.345,16	2.673.229,68	107.314,27	2.193,38	0,00	67.602.446,51	1.691.923,99	0,00	65.910.522,52
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	446.444.164,11	0,00	530.998.433,90	216.094,79	1.399.433,34	0,00	(86.169.797,92)	10.240.794,63	0,00	(96.410.592,55)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (1)	433.833.637,26	0,00	528.468.976,33	0,00	1.390.163,27	0,00	(96.025.502,34)	9.790.036,38	0,00	(105.815.538,72)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.610.526,85	0,00	2.529.457,57	216.094,79	9.270,07	0,00	9.855.704,42	450.758,25	0,00	9.404.946,17
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.633.222.244,53	16.079.891,30	1.706.032.933,81	34.013.414,19	1.601.427.380,35	0,00	2.275.668.624,88	1.197.466.822,29	0,00	1.078.201.802,59

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 19/03/2026 15:18

e. O total apresentado nessa coluna contempla os passivos referentes a valores restituíveis e outras obrigações, no montante de R\$ 1.187.713.798,92, além das obrigações incorridas e não inscritas em restos a pagar, que totalizam R\$ 413.713.581,43.

g. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

1. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.7 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.801.173.635,99	8.579.692,00	662.671.624,13	23.241.571,97	145.493.211,45	0,00	961.187.536,44	666.154.337,06	0,00	295.033.199,38
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.145.441.239,27	7.642.884,95	651.531.987,20	21.904.373,26	101.048.678,18	0,00	1.363.313.315,68	613.927.015,91	0,00	749.386.299,77
Outros Recursos não Vinculados	-344.267.603,28	936.807,05	11.139.636,93	1.337.198,71	44.444.533,27	0,00	-402.125.779,24	52.227.321,15	0,00	-454.353.100,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.101.243.877,11	7.500.199,30	512.362.875,78	7.966.205,80	1.435.898.316,48	0,00	1.137.516.279,75	423.576.231,27	0,00	713.940.048,48
Recursos Vinculados à Educação	611.509.236,79	26.743,27	279.980.558,73	412.294,45	1.569.757,32	0,00	329.519.883,02	162.494.813,51	0,00	167.025.069,51
Transferências do FUNDEB	484.276.819,00	26.530,75	268.324.656,64	0,00	1.569.709,19	0,00	214.355.922,42	136.803.073,78	0,00	77.552.848,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	127.232.417,79	212,52	11.655.902,09	412.294,45	48,13	0,00	115.163.960,60	25.691.739,73	0,00	89.472.220,87
Recursos Vinculados à Saúde	188.477.559,28	1.836.412,80	56.941.759,39	2.657.880,46	77.564.798,17	0,00	49.476.708,46	48.124.629,61	0,00	1.352.078,85
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.302.373,92	1.737.560,56	54.351.205,06	2.121.328,26	77.564.798,17	0,00	14.527.481,87	44.629.927,95	0,00	-30.102.446,08
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.175.185,36	98.852,24	2.590.554,33	536.552,20	0,00	0,00	34.949.226,59	3.494.701,66	0,00	31.454.524,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	61.310.641,95	932,80	928.837,34	4.603,17	5353791,97	0,00	55.022.476,67	1.813.458,77	0,00	53.209.017,90
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	482.845.050,54	2.474.058,02	99.302.336,40	1.078.314,76	211.514.317,80	0,00	168.476.023,56	73.570.086,57	0,00	94.905.936,99
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	312.589.274,47	1.801.780,15	9.515.472,94	173.003,32	45.766,82	0,00	301.053.251,24	8.679.809,43	0,00	292.373.441,81
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	170.255.776,07	672.277,87	89.786.863,46	905.311,44	211.468.550,98	0,00	-132.577.227,68	64.890.277,14	0,00	-197.467.504,82
Demais Vinculações Legais	541.997.563,67	2.534.707,25	72.536.154,24	3.705.798,69	12.539.953,73	0,00	450.680.949,76	135.881.318,82	0,00	314.799.630,94
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	106.215.215,49	1.167.589,67	29.095.992,60	0,02	0,00	0,00	75.951.633,20	75.117.497,08	0,00	834.136,12
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	360.183,47	1.326.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-966.447,54	0,00	0,00	-966.447,54
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	190.374.722,87	40.486,56	38.787.116,15	811.626,75	157471,11	0,00	150.578.022,30	18.579.800,42	0,00	131.998.221,88
Outras Vinculações Legais	245.047.441,84	0,01	4.653.045,49	2.894.171,92	12.382.482,62	0,00	225.117.741,80	42.184.021,32	0,00	182.933.720,48
Recursos Extraorçamentários	1.144.091.295,88	0,00	0,00	0,00	1.127.353.504,11	0,00	16.737.791,77	0,00	0,00	16.737.791,77
Outras Vinculações	71.012.529,00	627.345,16	2.673.229,68	107.314,27	2.193,38	0,00	67.602.446,51	1.691.923,99	0,00	65.910.522,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	446.444.164,11	0,00	530.998.433,90	216.094,79	1.399.433,34	0,00	-86.169.797,92	10.240.794,63	0,00	-96.410.592,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (1)	433.833.637,26	0,00	528.468.976,33	0,00	1.390.163,27	0,00	-96.025.502,34	9.790.036,38	0,00	-105.815.538,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.610.526,85	0,00	2.529.457,57	216.094,79	9.270,07	0,00	9.855.704,42	450.758,25	0,00	9.404.946,17
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.348.861.677,21	16.079.891,30	1.706.032.933,81	31.423.872,56	1.582.790.961,27	0,00	2.012.534.018,27	1.099.971.362,96	0,00	912.562.655,31

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 19/03/2026 15:12

e. O total apresentado nessa coluna contempla os passivos referentes a valores restituíveis e outras obrigações, no montante de R\$ 1.169.077.379,84, além das obrigações incorridas e não inscritas em restos a pagar, que totalizam R\$ 413.713.581,43.

g. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

1. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.8 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.961.509.970,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.945.676.182,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.541.327.091,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.735.845.368,36	45,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	21.924.796.254,98	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	20.828.556.442,23	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	19.732.316.629,49	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.245.195.284,82	35,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.334.811.419,17	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.128.048.760,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	860.020.635,34	2,33
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.911.308.189,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.586.197.332,78	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.197.466.822,29	1.078.201.802,59

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 20/03/2026 16:41

3.2 - Relatório de Gestão Fiscal

3.2.9 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.961.509.970,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.945.676.182,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.541.327.091,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.603.613.509,50	42,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	19.732.316.629,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	18.745.700.798,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	17.759.084.966,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.245.195.284,82	35,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.334.811.419,17	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.128.048.760,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	860.020.635,34	2,33
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.911.308.189,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.586.197.332,78	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.099.971.362,96	912.562.655,31

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 20/03/2026 16:45

3.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, Cronograma Mensal de Desembolso e Medidas adotadas na forma do Artigo 13 da LRF

As metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso dos recursos do Orçamento de 2025 foram divulgadas pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal, por meio da Deliberação CPFGF nº 971, de 11 de fevereiro de 2025, considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2020 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o disposto no artigo 39 da Lei nº 8.494, de 22 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A seguir é apresentado o relatório da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda com a metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções de receita, e justificativas para possíveis discrepâncias apresentadas entre a previsão e a efetiva arrecadação.

A estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual - LOA é realizada mediante consulta às áreas técnicas que acompanham a arrecadação em relação aos recursos de origem tributária própria ou transferida; aos demais órgãos da administração direta responsáveis pelo acompanhamento de outras receitas correntes, com destaque para recursos vinculados à Educação e à Saúde derivados de transferências estaduais e federais; às operações de crédito e às transferências de capital; e, finalmente, às entidades da administração indireta para os recursos por elas diretamente arrecadados.

A estimativa inicial, podem ser acrescidas receitas derivadas de medidas de expansão decorrentes de projetos de lei em análise pelo Poder Legislativo; medidas de gestão da arrecadação tributária; receitas extraordinárias ou ainda reestimativas em função de variáveis supervenientes à estimativa inicial com potencial para alterá-las. Tais receitas, ou parte delas, caracterizam-se como esforços de arrecadação em relação à previsão inicial, considerados, portanto, como ainda não assegurados, e são elementos importantes para a elaboração do decreto de execução orçamentária, no que se refere à fixação do contingenciamento, bloqueio de despesas ou mesmo reforço da reserva de contingência, de maneira a tornar parte dos recursos autorizados na LOA indisponíveis para execução até o efetivo ingresso de tais recursos no caixa.

Todas as estimativas recebidas são consolidadas e submetidas à análise e decisão no nível estratégico da Prefeitura.

É importante mencionar que o acompanhamento da realização das metas de arrecadação é mais bem avaliado em conjunto com os mecanismos de indisponibilização de dotações para execução, pois ambos produzem o mesmo efeito na busca do necessário equilíbrio entre a arrecadação e a despesa empenhada no final do exercício.

Cabe destacar, ainda, que algumas receitas, quando não ingressadas, não produzem desequilíbrio, posto que só podem corresponder a gasto quando contratadas e ingressadas no caixa, como são exemplos as receitas de operações de crédito e de transferências de capital.

Feitas as considerações sobre os mecanismos de previsão de receita, acompanhamento de metas de arrecadação e de controle das despesas orçamentárias, passamos à análise da previsão e da arrecadação da receita do Exercício de 2025.

3.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, Cronograma Mensal de Desembolso e Medidas adotadas na forma do Artigo 13 da LRF

Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício de 2025

A seguir, é apresentada a arrecadação em relação às metas estabelecidas para o ano de 2025.

DESDOBRAMENTO DO ORÇAMENTO DE 2025 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO (PREVISTO X REALIZADO) – Em R\$

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE			2º BIMESTRE		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
RECEITA CORRENTE	9.824.588.336	8.909.000.771	(915.587.565)	6.835.999.100	7.215.195.214	379.196.114
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.670.063.783	4.257.800.120	(412.263.663)	2.720.847.318	2.954.105.452	233.258.134
Contribuições	1.022.586.737	961.999.982	(60.586.755)	1.020.253.612	1.011.085.637	(9.167.975)
Receita Patrimonial	697.956.452	162.057.360	(535.899.092)	220.068.756	244.390.136	24.321.380
Receita Industrial	801.047	1.250.674	449.627	1.963.431	2.253.006	289.575
Receita de Serviços	73.687.095	33.000.631	(40.686.464)	76.494.219	72.573.101	(3.921.118)
Transfer. Correntes	2.945.797.356	3.089.316.890	143.519.534	2.490.999.100	2.730.375.764	239.376.655
Outras Receitas Correntes	413.695.866	403.575.114	(10.120.752)	305.372.655	200.412.118	(104.960.537)
RECEITA DE CAPITAL	95.429.665	5.708.309	(89.721.356)	89.212.956	12.625.575	(76.587.381)
Operações de Crédito	74.820.509	1.862.459	(72.958.050)	77.535.770	-	(77.535.770)
Alienação de Bens	-	1.185.321	1.185.321	-	6.874.626	6.874.626
Amortização de Empréstimos	608.420	38.135	(570.285)	608.420	79.842	(528.578)
Transferências de Capital	20.000.736	2.622.394	(17.378.342)	11.068.766	5.671.106	(5.397.660)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	9.920.018.001	8.914.709.080	(1.005.308.921)	6.925.212.056	7.227.820.788	302.608.732

Fonte: SIAFIC CARIOCA.

DESCRIÇÃO	3º BIMESTRE			4º BIMESTRE		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
RECEITA CORRENTE	6.773.367.144	7.734.723.692	961.356.548	6.927.327.098	7.049.458.757	122.131.659
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.734.170	2.873.191.237	88.457.067	2.949.530.174	2.968.640.131	19.109.957
Contribuições	1.024.068.830	1.407.308.453	383.239.623	1.016.121.590	880.552.681	(135.568.909)
Receita Patrimonial	144.465.353	740.240.934	595.775.581	291.871.556	207.038.610	(84.832.946)
Receita Industrial	1.785.338	1.777.159	(8.179)	2.770.653	1.048.650	(1.722.003)
Receita de Serviços	79.048.681	56.642.611	(22.406.070)	76.465.636	68.977.661	(7.487.975)
Transfer. Correntes	2.500.484.500	2.440.802.468	(59.682.032)	2.369.269.639	2.647.908.808	278.639.169
Outras Receitas Correntes	238.780.272	214.760.830	(24.019.442)	221.297.850	275.292.216	53.994.366
RECEITA DE CAPITAL	156.766.963	92.746.584	(64.020.379)	456.928.946	193.435.288	(263.493.658)
Operações de Crédito	74.748.874	57.556.464	(17.192.410)	451.436.889	158.109.788	(293.327.101)
Alienação de Bens	-	18.085.732	18.085.732	-	17.957.905	17.957.905
Amortização de Empréstimos	608.420	62.909	(545.511)	608.420	47.305	(561.115)
Transferências de Capital	81.409.669	17.041.479	(64.368.190)	4.883.637	17.320.290	12.436.653
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	6.930.134.107	7.827.470.276	897.336.169	7.384.256.044	7.242.894.045	(141.361.999)

Fonte: SIAFIC CARIOCA.

DESCRIÇÃO	5º BIMESTRE			6º BIMESTRE		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
RECEITA CORRENTE	6.868.380.525	7.229.575.042	361.194.517	7.787.437.630	7.373.264.005	(414.173.625)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.126.332.058	2.948.898.321	(177.433.737)	3.220.680.270	2.950.388.234	(270.292.036)
Contribuições	1.041.912.891	937.627.910	(104.284.981)	1.625.550.377	1.026.264.312	(599.286.065)
Receita Patrimonial	134.986.516	198.490.106	63.503.590	123.510.938	182.788.994	59.278.056
Receita Industrial	1.661.857	372.849	(1.289.008)	2.130.866	2.827.172	696.306
Receita de Serviços	80.844.401	72.949.862	(7.894.539)	77.447.436	76.209.061	(1.238.375)
Transfer. Correntes	2.284.876.022	2.443.660.674	158.784.652	2.438.475.746	2.728.672.361	290.196.615
Outras Receitas Correntes	197.766.780	627.575.320	429.808.540	299.641.997	406.113.871	106.471.874
RECEITA DE CAPITAL	516.363.391	345.350.369	(171.013.022)	630.760.302	373.438.178	(257.322.124)
Operações de Crédito	433.283.130	305.650.000	(127.633.130)	365.077.206	336.841.924	(28.235.282)
Alienação de Bens	36.072.458	18.911.055	(17.161.403)	108.217.374	31.797.349	(76.420.025)
Amortização de Empréstimos	608.420	38.427	(569.993)	608.423	30.293	(578.130)
Transferências de Capital	46.399.383	20.750.887	(25.648.496)	156.857.299	4.768.612	(152.088.687)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	7.384.743.916	7.574.925.411	190.181.495	8.418.197.932	7.746.702.183	(671.495.749)

Fonte: SIAFIC CARIOCA.

3.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, Cronograma Mensal de Desembolso e Medidas adotadas na forma do Artigo 13 da LRF

DESCRIÇÃO	TOTAL		
	Previsto	Realizado	Diferença
RECEITA CORRENTE	45.017.099.833	45.511.217.480	494.117.647
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.472.187.773	18.953.023.494	(519.164.279)
Contribuições	6.750.494.037	6.224.838.974	(525.655.063)
Receita Patrimonial	1.612.859.571	1.735.006.140	122.146.569
Receita Industrial	11.113.192	9.529.510	(1.583.682)
Receita de Serviços	463.987.468	380.352.928	(83.634.540)
Transfer. Correntes	15.029.902.372	16.080.736.966	1.050.834.594
Outras Receitas Correntes	1.676.555.420	2.127.729.468	451.174.048
RECEITA DE CAPITAL	1.945.462.223	1.023.304.302	(922.157.921)
Operações de Crédito	1.476.902.378	860.020.635	(616.881.743)
Alienação de Bens	144.289.832	94.811.988	(49.477.844)
Amortização de Empréstimos	3.650.523	296.911	(3.353.612)
Transferências de Capital	320.619.490	68.174.768	(252.444.722)
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITA TOTAL	46.962.562.056	46.534.521.782	(428.040.274)

Fonte: SIAFIC CARIOCA.

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária atingiu o montante de R\$ 46,535 bilhões, 0,9% inferior aos R\$ 46,963 bilhões estimados na Lei Orçamentária 2025 (LOA 2025).

A diferença de R\$ 428,040 milhões negativos foi suavizada pelas Receitas Correntes, cujos ingressos de recursos ficaram R\$ 494,118 milhões acima do montante estimado na LOA, equivalente a um desempenho 1,1% acima do previsto; quanto às Receitas de Capital, os ingressos foram R\$ 922,158 milhões inferiores à estimativa orçamentária, representando um desempenho de -47,4% em relação ao previsto.

Por ordem decrescente de quebra de arrecadação, as receitas que impactaram negativamente o desempenho foram as receitas com Operações de Crédito, cuja arrecadação de R\$ 860,021 milhões ficou R\$ 616,882 milhões abaixo dos R\$ 1,477 bilhão previstos na LOA 2025 (-41,8%); as receitas com Contribuições cuja arrecadação de R\$ 6,225 bilhões ficou R\$ 525,655 milhões abaixo dos R\$ 6,750 bilhões da previsão na LOA (-7,8%); as receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, cuja arrecadação de R\$ 18,953 bilhões ficou R\$ 519,164 milhões abaixo dos R\$ 19,472 bilhões da previsão orçamentária (-2,7%); a receita de Transferências de Capital, cujos ingressos de R\$ 68,175 milhões tiveram um desempenho R\$ 252,445 milhões inferior aos R\$ 320,619 milhões previstos na LOA (-78,7%); e a receita de Serviços, cuja arrecadação de R\$ 380,353 milhões foi R\$ 83,635 milhões menor que a estimativa de R\$ 463,987 milhões prevista na LOA para o ano; entre outras quebras de menor vulto.

Por outro lado, a receita de Transferências Correntes apresentou uma arrecadação de R\$ 16,081 bilhões, R\$ 1,051 bilhão além dos R\$ 15,030 bilhões previstos na LOA 2025 (+7,0%); a receita classificada como Outras Receitas Correntes atingiu uma arrecadação de R\$ 2,128 bilhões, R\$ 451,174 milhões acima da previsão de R\$ 1,677 bilhão na LOA 2025 (+26,9%); a receita patrimonial arrecadou R\$ 1,735 bilhão, obtendo um excesso de arrecadação de R\$ 122,147 milhões em relação a LOA 2025, prevista em R\$ 1,613 bilhão (+7,6%).

3.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, Cronograma Mensal de Desembolso e Medidas adotadas na forma do Artigo 13 da LRF

Cronograma Mensal de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2025

A seguir, é apresentada a execução da despesa paga em relação ao cronograma de desembolsos estabelecido para o ano de 2025.

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE 2025 (PREVISTO X REALIZADO) – Em R\$

DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago
DESPESAS CORRENTES	274.059.912	139.092.327	2.085.787.038	2.774.267.613	3.506.984.457	3.710.029.648	3.562.837.018	3.922.922.900
Pessoal e Encargos Sociais	160.268.992	56.728.113	1.616.665.555	1.845.911.867	1.960.493.870	1.704.189.541	2.094.675.989	1.855.377.890
Juros e Serviço da Dívida	71.570.776	-	71.369.704	40.202.972	90.502.612	143.903.283	88.215.846	165.661.954
Outras Despesas Correntes	42.220.144	82.364.214	397.751.779	888.152.774	1.455.987.975	1.861.936.825	1.379.945.183	1.901.883.056
DESPESAS DE CAPITAL	103.819.345	288.300	105.729.910	58.726.761	165.956.840	379.917.216	240.855.529	420.095.415
Investimentos	3.179.898	288.300	1.641.045	11.637.048	15.988.491	149.512.409	117.407.534	195.542.047
Inversões Financeiras	-	-	-	189.063	52.367	4.483.044	160.632	12.068.273
Amortização da Dívida	100.639.447	-	104.088.865	46.900.650	149.915.982	225.921.764	123.287.363	212.485.095
DESPESA TOTAL	377.879.257	139.380.627	2.191.516.948	2.832.994.374	3.672.941.297	4.089.946.865	3.803.692.547	4.343.018.315

Fonte: SIAFIC

DESCRIÇÃO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago
DESPESAS CORRENTES	3.420.614.930	3.722.915.113	3.322.658.759	3.605.914.285	3.667.536.612	3.597.542.894	3.161.876.121	3.476.161.403
Pessoal e Encargos Sociais	2.029.046.118	1.802.290.103	2.044.301.180	2.443.887.105	2.382.681.013	1.974.242.077	1.925.600.408	2.114.258.983
Juros e Serviço da Dívida	89.637.029	93.118.846	80.871.077	85.705.940	69.581.490	93.480.632	71.540.827	65.397.231
Outras Despesas Correntes	1.301.931.783	1.827.506.164	1.197.486.502	1.076.321.240	1.215.274.109	1.529.820.185	1.164.734.886	1.296.505.190
DESPESAS DE CAPITAL	276.738.794	349.106.246	318.284.903	427.267.002	341.927.178	275.784.974	260.880.321	433.410.419
Investimentos	155.387.624	206.406.558	141.367.622	257.738.341	238.362.381	200.110.117	154.972.206	293.035.596
Inversões Financeiras	722.587	21.862.986	211.688	1.068.779	1.253.641	1.339.278	1.212.802	1.432.623
Amortização da Dívida	120.628.583	120.836.702	176.705.593	168.459.881	102.311.156	74.335.579	104.695.313	138.942.200
DESPESA TOTAL	3.697.353.724	4.072.021.358	3.640.943.662	4.033.181.287	4.009.463.790	3.873.327.868	3.422.756.442	3.909.571.822

Fonte: SIAFIC

DESCRIÇÃO	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago
DESPESAS CORRENTES	3.312.850.090	3.205.929.302	3.450.283.982	3.147.920.634	3.448.954.238	2.994.854.416	5.190.386.939	4.684.368.478
Pessoal e Encargos Sociais	2.045.280.847	1.791.324.344	2.088.171.608	1.724.768.215	2.115.393.784	1.901.627.149	3.181.314.958	2.836.338.488
Juros e Serviço da Dívida	141.040.913	163.932.429	87.965.785	93.030.430	99.395.943	107.071.166	74.917.681	82.931.796
Outras Despesas Correntes	1.126.528.330	1.250.672.529	1.274.146.589	1.330.121.989	1.234.164.511	986.156.101	1.934.154.300	1.765.098.194
DESPESAS DE CAPITAL	537.340.111	580.812.498	328.958.821	474.182.965	370.766.605	601.105.040	969.890.108	547.806.785
Investimentos	238.245.673	284.297.318	204.723.475	350.924.395	225.178.179	298.340.388	857.073.691	437.341.676
Inversões Financeiras	2.299.561	89.335	295.415	82.205	7.177.728	166.325.467	1.450.515	119.148
Amortização da Dívida	296.794.877	296.425.844	123.939.931	123.176.366	138.410.698	136.439.185	111.365.902	110.345.961
DESPESA TOTAL	3.850.190.201	3.786.741.800	3.779.242.803	3.622.103.599	3.819.720.843	3.595.959.456	6.160.277.047	5.232.175.262

Fonte: SIAFIC

DESCRIÇÃO	TOTAL	
	Previsto	Pago
DESPESAS CORRENTES	38.404.830.096	38.981.919.012
Pessoal e Encargos Sociais	23.643.894.322	22.050.943.875
Juros e Serviço da Dívida	1.036.609.683	1.134.436.678
Outras Despesas Correntes	13.724.326.091	15.796.538.459
DESPESAS DE CAPITAL	4.021.148.465	4.548.503.620
Investimentos	2.353.527.819	2.685.174.192
Inversões Financeiras	14.836.936	209.060.200
Amortização da Dívida	1.652.783.710	1.654.269.228
DESPESA TOTAL	42.425.978.561	43.530.422.632

Fonte: SIAFIC

3.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT: 1100350418305163105	EXPANSAO DO PROJETO TERRITORIOS SOCIAIS	SITUAÇÃO
PRODUTO 4766	FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	
	PROJETO TERRITORIO SOCIAL EXPANDIDO - MUNICIPIO - DIVERSAS APS	A CONCLUIR
PT: 1100351512601473043	SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB	SITUAÇÃO
PRODUTO 4757	PLATAFORMA TECNOLÓGICA ATUALIZADA / MANTIDA	
	SIURB - ATUALIZADO E MANTIDO - MUNICIPIO - DIVERSAS APS	A CONCLUIR
PT: 1100351512601473280	INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	SITUAÇÃO
PRODUTO 1553	ESTUDO REALIZADO / PUBLICADO	
	PLANEJAMENTO EDITORIAL E PUBLICACOES DO IPP - MUNICIPIO E DIVERSAS APS	A CONCLUIR
PT: 1100351545201473060	MAPEAMENTO DIGITAL	SITUAÇÃO
PRODUTO 913	MAPEAMENTO DIGITAL PRODUZIDO	
	ATUALIZACAO DA BASE CARTOGRAFICA AREAS DE TRANSFORMACAO RECENTE - DIV. APS - MUNICIPIO	A CONCLUIR
PT: 1100530412606102981	MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM	SITUAÇÃO
PRODUTO 5339	SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDA	
	AQUISICAO DE SOLUCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO -PNAFM	CONCLUÍDO
PT: 1100530412606343802	RECUPERACAO DA CAPACIDADE TECNOLÓGICA	SITUAÇÃO
PRODUTO 5031	PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO	
	MODERNIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	CONCLUÍDO
PT: 1100530412606343809	TRANSFORMACAO DIGITAL DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SITUAÇÃO
PRODUTO 5293	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - PROCESSO.RIO	
	INFRAESTRUTURA PROCESSORIO	CONCLUÍDO
PT: 1400010412306102981	MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM	SITUAÇÃO
PRODUTO 4119	UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL DO PNAFM MANTIDA	
	MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SMFP - CONTRATACAO DE SERVICOS E LICENCAS.	CONCLUÍDO
	UNIDADE DE EXECUCAO MUNICIPAL DO PNAFM - TDS APS - MUNICIPIO	CONCLUÍDO
PT: 1400090412306341342	MODERNIZACAO DE PROCESSOS E SISTEMAS ORCAMENTARIOS, CONTABEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	SITUAÇÃO
PRODUTO 4329	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA MODERNIZADO - CONTABILIDADE, CONTROLE, GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTO E FINANCEIRO	
	SISTEMA DE GESTAO INTEGRADA DE PROCESSOS DE CONTROLE CONTABILIDADE GESTAO DE CONTRATOS EXTERNOS ORCAMENTO E FINANCEIRO	CONCLUÍDO
PT: 1500011545102001794	IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	SITUAÇÃO
PRODUTO 4285	OBRA EXECUTADA	
	OBRAS DE LIGACAO VIARIA ENTRE A EST.DA DA CAROBA E A EST. DA POSSE, C/ IMPLANTACAO TUNEL S/ O MORRO LUIZ BOM E MERGULHAO VIARIO NA INTERSECAO DA EST. DO MONTE	A CONCLUIR
PT: 1500011545103191718	REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS	SITUAÇÃO
PRODUTO 3545	OBRA EXECUTADA	
	BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA RUA GONZAGA DUQUE E OUTRAS, NO BAIRRO DE RAMOS, X R.A AP 3.1	CONCLUÍDO
	BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA RUA VIUVA GARCIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE BONSUCESSO, X R.A AP 3.1	CONCLUÍDO
	BMO - BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS, NO BAIRRO DE PACIENCIA NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XIX F	A CONCLUIR
	BMO OBRA DE REVITALIZACAO NA RUA DAS ORQUIDEAS E OUTRAS NOS CONJUNTOS DO AMANHA CASINHA NOVA E VILA NOVA CRUZADA NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS	A CONCLUIR

3.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT: 1500011545106171131		IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS	SITUAÇÃO
PRODUTO	4738	ESTUDO / PROJETO ELABORADO	A CONCLUIR
		PROJETO PARQUE CESARIO DE MELO INHOAIBA AP 5.2 XVIII A.R.	
PT: 1500011545203191364		CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS	SITUAÇÃO
PRODUTO	438	PRÉDIO CONSTRUÍDO	A CONCLUIR
		CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL NA COMUNIDADE DO ACO - VAGOES E DIALTA - SANTA CRUZ	
PRODUTO	439	PRÉDIO REFORMADO	A CONCLUIR
		RESTAURACAO DO PREDIO DO AUTOMOVEL CLUBE DO BRASIL - CENTRO	
PT: 1500011545203191365		URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS	SITUAÇÃO
PRODUTO	3137	ÁREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO	A CONCLUIR
		VILA OLIMPICA DE SEPETIBA RA XII AP 3	
PT: 1500411545106393003		IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS	SITUAÇÃO
PRODUTO	5337	CICLOVIA EM ÁREA DE ENCOSTA MANTIDA	A CONCLUIR
		SERVICOS DE MANUTENCAO ESTRUTURAL E PRESERVACAO DA CICLOVIA TIM MAIA ENTRE OS BAIRROS DE SAO CONRADO E LEBLON AR VI AP 2 1	
PT: 1500411554300233539		ESTABILIZACAO GEOTECNICA	SITUAÇÃO
0007 PRODUTO	7	OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA	A CONCLUIR
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NA AP-2.2 LOCALIZADA NA COORDENACAO REGIONAL SUL	
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-1 E AP-2.1LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL SUL	A CONCLUIR
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.1, AP-3.2, AP-3.4 E AP-3.7	A CONCLUIR
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.3, AP-3.5 E AP-3.6 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL NORTE	A CONCLUIR
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-4.1 E AP-4.2 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL OESTE	A CONCLUIR
		INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-5.1, AP-5.2, AP-5.3 E AP-5.4 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL OESTE	A CONCLUIR
PT: 1600011236506231330		CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	SITUAÇÃO
PRODUTO	5326	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS	A CONCLUIR
		EDI BARBARA OTTONI. RECUPERACAO DO TELHADO. MARACANA - 09 RA - AP02	
PT: 1800031030103301885		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SITUAÇÃO
PRODUTO	3073	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	A CONCLUIR
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.	
PT: 1800031030203061114		IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PRODUTO	4647	HOSPITAL COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO	CONCLUÍDO
		IMPLANTACAO SISTEMA INFORMACAO PADRONIZADO NO AMBITO ATENDIMENTO HOSPITALAR	
PT: 1800031030203061884		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES	SITUAÇÃO
PRODUTO	3063	MOBIÁRIO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES	A CONCLUIR
		AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESTRUTURACAO DAS UNIDADES HOSPITALARES	
PRODUTO	3064	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES	A CONCLUIR
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURACAO DA REDE DE UNIDADES HOSPITALARES	
		PGTO CONTRIB. PASEP REFER. INGRESSO RECURSOS BL. INV. - AQUISICAO EQUIP. DIVERSOS.	A CONCLUIR
PT: 1800031030206001355		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE	SITUAÇÃO
PRODUTO	5161	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A CONCLUIR
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE DA SMS	

3.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

PT: 1800031030503081888	REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE	SITUAÇÃO
PRODUTO 4379	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	
	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURACAO DOS LABORATORIOS DE ENTOMOLOGIA CENTRAL E CAPS	A CONCLUIR
PT: 1800151030403091169	REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOOSE	SITUAÇÃO
PRODUTO 3981	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO ADQUIRIDO	
	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER NECESSIDADES DE UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA.	A CONCLUIR
	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS - PARA O LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - SUBVISA - AV. PASTEUR, BOTAFOGO, AP 2.	A CONCLUIR
PT: 2400011860806141344	IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA	SITUAÇÃO
PRODUTO 5072	INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO	
	ALIMENTA RIO - INFRAESTRUTURA COZINHAS SUSTENTAVEIS	A CONCLUIR
PT: 2800010824106551151	INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA	SITUAÇÃO
PRODUTO 4978	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE INSTALADA	
	INSTALACAO DE NOVAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE (ATI)	A CONCLUIR
PT: 3200011545100941809	PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	SITUAÇÃO
PRODUTO 5297	PROJETO DE REGENERAÇÃO URBANA INTEGRADA IMPLEMENTADO	
	REMIRIO - PROJETO DE REGENERACAO URBANA INTEGRADA - ESTACIO - III RA - AP1	CONCLUÍDO
PT: 3200021645106051322	URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AELS	SITUAÇÃO
PRODUTO 3126	DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
	GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E TRABALHO TECNICO SOCIAL - URBANIZACAO INTEGRADA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV	A CONCLUIR
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO CONDOMINIO DAS GARCAS - BANGU - XVII RA - AP5	A CONCLUIR
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA FE EM DEUS - RUA AROEIRAS N 279 - ANCHIETA - XXII RA - AP3	A CONCLUIR
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA PICA PAU - TAQUARA - XVI RA - AP4	A CONCLUIR
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA SANTA MAURA - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4	CONCLUÍDO
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO MORRO SAO JOSE / SANATORIO / PROFESSOR BURLAMAQUI - MADUREIRA - XV RA - AP3	A CONCLUIR
	PROJETO URBANISTICO E DE INFRAESTRUTURA CONJ FAVELAS PQ REAL E MURUNDU (FAVELA DO 77) E PQ DAS MANGUEIRAS-DIVERSOS-XVII RA-AP5	A CONCLUIR
PRODUTO 4749	DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO	
	SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV	A CONCLUIR
PRODUTO 5066	OBRA REALIZADA	
	REQUALIFICACAO DE PRACAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - DIVERSOS - RA DIV - AP DIV	A CONCLUIR
PT: 3200021648206051320	PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	SITUAÇÃO
PRODUTO 4742	ATENDIMENTO REALIZADO - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO ITALIA D'INCAU - TOMAS COELHO - AP 3	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO JADE - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PARK AGATA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PARK ONIX - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PARK TOPAZIO - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PORTO BELO - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PORTO FINO - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PORTO SEGURO - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO BRAGA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO PORTO - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
	TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO QUELUZ - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO

3.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO SABOIA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO SERPA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO TASSO BLASSO VISEU - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA I - ANIL - AP 4	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA II - ANIL - AP 4	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA III - ANIL - AP 4	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA IV - ANIL - AP 4	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA V - ANIL - AP 4	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VIVENDA DAS COLEIRINHAS - PACIENCIA - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VIVENDA DAS COTOVIAS - PACIENCIA - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VIVENDA DOS COLIBRIS - COSMOS - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO-SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PARK AMETISTA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO-SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO PARK SAFIRA - SANTA CRUZ - AP 5	CONCLUÍDO
TRABALHO TECNICO-SOCIAL - MCMV - CONDOMINIO VILA CARIOCA (AMBEV) VI	CONCLUÍDO

PT: 4300011545200711359	REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	SITUAÇÃO
PRODUTO 5265	ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO	
	REVITALIZACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 4	A CONCLUIR
	REVITALIZACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 5	A CONCLUIR
	REVITALIZACAO DE PRACAS NAS AREAS DAS AP 1 E 2	A CONCLUIR
PT: 5200012312303031927	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	SITUAÇÃO
PRODUTO 5121	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	
	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL DA CIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - FOMENTA RIO	CONCLUÍDO
PT: 5400011648206571325	MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA	SITUAÇÃO
PRODUTO 5035	UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA	
	MELHORIAS HABITACIONAIS - PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE- CASA CARIOCA - OBRAS-	A CONCLUIR
PT: 540001164826051322	URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS	SITUAÇÃO
PRODUTO 4749	DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO	
	REGULARIZACAO FUNDIARIA CHAPEU MANGUEIRA - BABILONIA - PRO-MORADIA 2009	CONCLUÍDO
	SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO DE REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV	A CONCLUIR
PT: 540001164826571325	MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA	SITUAÇÃO
PRODUTO 5035	UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA	
	MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA- PROGRAMA FAVELAS E COMUNIDADES- GERENCIAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DAS INTERVENCOES NO AMBITO DO PROJETO CASA CA	CONCLUÍDO

3.5 - Relatório de Renúncias de Receitas Concedidas

Tributo	Descrição	Renúncia
IPTU	IMUN_RECIP_D46520/19	21.855.889,00
IPTU	ENTES PUBL/OFIC./RES	841.218,00
IPTU	ENTES PUBL/OFIC./DEF	15.139.365,00
IPTU	SOB COND.RESOLUTORIA	66.434,00
IPTU	ENTID. SINDICAIS RES	221.214,05
IPTU	ENTID. SINDICAIS DEF	2.593.912,00
IPTU	PATRIMONIO MUNICIPIO	71.054.112,00
IPTU	DEC.JUDIC.DEFINITIVA	71.456.422,75
IPTU	COBR.SUSP.-DEC.JUD.	16.195.564,97
IPTU	PATR. DO ESTADO DEF	98.901.778,55
IPTU	PATR. DO ESTADO RES	1.748.413,00
IPTU	PATR. DA UNIAO DEF	205.301.478,03
IPTU	PATR. DA UNIAO RES	17.998.068,00
IPTU	S/COBR.-PROP.MUNIC.	33.111.956,02
IPTU	TEMPLO RES	353.215,93
IPTU	TEMPLO DEF	70.043.832,12
IPTU	PART. POLITICO DEF	184.767,00
IPTU	INST. EDUCACAO RES	1.704.119,00
IPTU	INST. EDUCACAO DEF	28.355.413,00
IPTU	ASSIST. SOCIAL RES	1.233.887,00
IPTU	ASSIST. SOCIAL DEF	49.898.142,66
IPTU	PRP MRJ TRANSCARIOCA	921.492,00
IPTU	PRP MRJ VDT ABOLICAO	87.214,00
IPTU	AUTARQUIA RES	4.849.104,00
IPTU	AUTARQUIA DEF	30.246.475,96
IPTU	FUND. PUBLICA DEF	15.414.097,62
IPTU	FUND. PUBLICA RES	22.260,00
IPTU	NAO INCIDENCIA DEF	2.033.222,00
IPTU	DEC.JUDIC.DEFINITIVA	6.632.766,77
IPTU	LEI 5965 ART3 - DEF	38.670,00
IPTU	NAO INCIDENCIA RES	119.958,00
IPTU	MIS DIPLOM/CONS DEF	5.040.154,50
IPTU	SOB COND.RESOLUTORIA	337.293,00
IPTU	IND. CINEMAT.- DEF	2.134.341,00
IPTU	IND. CINEMAT.- RES.	4.381,00
IPTU	BIBLIOTECA PUBL DEF	98.335,55
IPTU	BIBLIOTECA PUBL RES	10.144,00
IPTU	TEATRO DEF	2.765.248,71
IPTU	ATIV.AGRIC./AVIC DEF	5.266.355,00
IPTU	COBR.SUSP.-DEC.JUD.	21.240.732,06
IPTU	CDURP L5128 ART1 RES	48.682,00
Subtotal		805.570.129,25

Tributo	Descrição	Renúncia
IPTU	CDURP L5128 ART1 DEF	4.100.148,00
IPTU	CALLCEN L5044 5409 R	39.764,00
IPTU	RES FLORESTAL DEF	11.434.893,72
IPTU	PORTO LEI 5128 ART6	446.957,00
IPTU	MUSEU DEF	3.464.517,00
IPTU	ATIV.AGRIC./AVIC RES	451.579,00
IPTU	RES FLORESTAL RES	445.285,00
IPTU	EX-COMBATENTE DEF	1.004.323,95
IPTU	EX-COMBATENTE RES	8.574,00
IPTU	SOC.DESPORTIVA RES	91.021,00
IPTU	SOC.DESPORTIVA DEF	2.283.302,40
IPTU	SOC.DESP/SIND. DEF	24.098.680,77
IPTU	ESC.EDUC.DEFIC.-DEF.	48.859,00
IPTU	ASS.PROF/MORADOR DEF	935.369,51
IPTU	ESC.EDUC.DEFIC.-RES.	19.324,00
IPTU	DEF/ESCOLA DEFICIEN.	108.642,00
IPTU	CED AO MUNICIPIO DEF	32.252.200,00
IPTU	FEDER./CONFEDERACAO	167.750,00
IPTU	ART.8 LEI 6250 DEF	574.949,00
IPTU	AREAS PESQ.AGRO.-RES	6.113,00
IPTU	ABL L691/84-XXVI DEF	762.768,00
IPTU	AREAS PESQ.AGRO.-DEF	1.456.624,00
IPTU	CED AO MUNICIPIO RES	129.258,00
IPTU	L4982/08 ART3 GAMBOA	8.346,00
IPTU	EDIT. DE LIVROS DEF	1.862.633,97
IPTU	EDIT. DE LIVROS RES	36.753,00
IPTU	INST.EDUC.ART.CUL-DF	3.119.755,00
IPTU	IMOVEI TOMBADO-DEF	609.682,00
IPTU	INTER.HIST/CULT/ECOL	23.620.884,76
IPTU	INT HIST/CULT -RES	728.106,00
IPTU	INT HIST/CULT -DEF	8.239.517,59
IPTU	PENSIO.APOSEN.-RES	38.056,00
IPTU	CULT.EXTRAT.VEGETAL	818.150,00
IPTU	PENSIO.APOSEN.-DEF	2.708.866,00
IPTU	DEFIC.FISICO-RES	1.987,00
IPTU	TEMP.CENT.TEND.-RES	715.038,60
IPTU	DEFIC.FISICO-DEF	43.413,51
IPTU	TEMP.CENT.TEN.-DEF	18.559.795,13
IPTU	SALA EXIB. CINE. DEF	12.416,00
IPTU	INTER.ECOLOGICO-DEF	256.471,88
IPTU	INT HIST/CULTUR -RES	31.757.608,34
Subtotal		177.468.383,13

Tributo	Descrição	Renúncia
IPTU	INT HIST/CULTUR -DEF	38.313.915,00
IPTU	COMIT OLIMPICO - DEF	536.473,00
IPTU	L 691 XVII LOT IRR D	6.210,00
IPTU	POLICLINICA LEI 2529	1.036.143,14
IPTU	LEI 1939 ART 1 - DEF	192.164,00
IPTU	ASS.PROFISSIONAL RES	32.164,00
IPTU	ASS.PROFISSIONAL DEF	223.603,00
IPTU	CRECHES - RES	5.798,00
IPTU	CRECHES - DEF	124.623,00
IPTU	RENUNCIA PROPRIEDADE	638.333,86
IPTU	CASA PAROQ/ANX RES	417.322,00
IPTU	CASA PAROQ/ANX DEF	2.998,00
IPTU	HOTEL ART 3 L3895 05	53.701.523,76
IPTU	CLUB PORT 7751 2022D	439.946,00
IPTU	R CJ SMF PGM 30 2023	4.961.365,00
IPTU	AREA COMUM ART.21 RE	1.348.207,00
IPTU	REVIVER L6999/21 RES	602.818,00
IPTU	FAVELA RES	1.245,00
IPTU	FAVELA DEF	119.045,00
IPTU	COBR.SUSP.-DEC.JUD.	5.184.862,00
IPTU	DEC. JUD. DEFINITIVA	6.269.899,00
IPTU	CED AO MUNICIPIO RES	2.540,00
IPTU	CED AO MUNICIPIO DEF	333.135,00
IPTU	S/COBR.-PROP.MUNIC.	438.510,00
IPTU	NAO HA PREST.SERV R	539.150,00
IPTU	NAO HA PREST.SERV D	197.382,00
IPTU	L4982/08 ART3 GAMBOA	746,00
IPTU	TEMPLO-ISENCAO DEFIN	1.717.518,00
IPTU	TEMPLO-ISENCAO RESOL	135.783,00
IPTU	DEFIC.FISICO-RES	333,00
IPTU	APOSENT/PENSION-RES.	7.155,00
IPTU	DEFIC.FISICO-DEF	9.547,00
IPTU	APOSENT/PENSION-DEF.	653.879,00
IPTU	L5261 TCL/TX JUD DEF	590.762,00
IPTU	L5261 TCL/TX JUD RES	7.181,00
IPTU	COMIT OLIMPICO - DEF	1.663,00
IPTU	RENUNCIA PROPRIEDADE	11.937,00
IPTU	R CJ SMF PGM 30 2023	7.151,00
IPTU	ISENTOS 30 UFIR IPTU	950,00
IPTU	ISENTOS 30 UFIR TCLLP	3.679,00
IPTU	DESCONTO DO IPTU TERRITORIAL	100.163.024,04
IPTU	DESCONTO DO IPTU COMERCIAL	161.080.813,13
Subtotal		380.061.495,93

Total - IPTU	1.363.100.008,31

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

3.5 - Relatório de Renúncias de Receitas Concedidas

Tributo	Descrição	Capitulação	Renúncia
ISS	Sociedades Uniprofissionais	Lei nº 3720/2004 (atual Lei nº 5739/2014)	558.315.360,38
ISS	Redução de Alíquota - Internação	Lei nº 3691/2003	499.935.391,63
ISS	Redução de Alíquota - Administração de fundos	Lei nº 3720/2004 (atual Lei nº 5739/2014)	318.519.648,17
ISS	Redução de Alíquota - Ônibus	Lei nº 5223/2010	133.366.243,92
ISS	Redução de Alíquota - DTVM e CTVM	Lei nº 3720/2004 (atual Lei nº 5739/2014)	120.988.203,38
ISS	Incentivo à Cultura	Lei nº 1940/1992 (atual Lei nº 5533/2013)	71.390.472,69
ISS	Redução de Alíquota - Disponibilização de conteúdos	Lei nº 6262/2017	75.420.755,35
ISS	Redução de Alíquota - Dados sísmicos	Lei nº 6264/2017	60.644.392,14
ISS	Redução de Alíquota - Porto (art. 33 item 17 da Lei 691/84)	Lei nº 5128/2009	59.047.318,43
ISS	Redução de Alíquota - Veiculação de publicidade pela internet	Lei nº 3691/2003, art 33, II, item 3	58.962.619,91
ISS	Redução de Alíquota - Ilha do Fundão	Lei nº 3691/2003	73.860.384,41
ISS	Redução de Alíquota - Logística	Lei nº 6262/2017	1.037.036,57
ISS	Dedução Ensino Médio	Lei nº 3468/2002	33.535.208,27
ISS	Empresa júnior Lei nº 3691/2003	Lei nº 3691/2003	31.405.284,46
ISS	Redução de Alíquota - Geração de programas de computador sob encomenda	Lei nº 3691/2003, art 33,II, item 6	16.759.869,41
ISS	Redução de Alíquota - Teleatendimento	Lei nº 5409/2012	15.634.345,90
ISS	Redução de Alíquota - Administração de Benefícios	Lei nº 3691/2003, alterada pela Lei nº 6307/17	15.756.966,46
ISS	Redução de Alíquota - indústria cinematográfica	Lei nº 3691/2003, art 33, II, item 9	12.396.746,69
ISS	Redução de Alíquota - Parque tecnológico do Fundão	Lei nº 5344/2011	17.835.391,31
ISS	Redução de Alíquota - Resseguros	Lei nº 5588/2013	8.372.860,15
ISS	Redução de Alíquota - Franquia	Lei nº 7706/22	11.305.256,12
ISS	Isenção - Programa "Minha casa, minha vida"	Lei nº 5065/2009	4.288.319,92
ISS	Redução de Alíquota - exibição cinematográfica	Lei nº 3691/2003, art 33, II, item 4	599.537,74
ISS	Creches	Lei nº 3867/2004	1.400.159,19
ISS	Redução de Alíquota - Construção e reforma de hotéis	Lei nº 3895/2005 e Lei nº 5230/2010	-
ISS	Redução de Alíquota - Complexo siderúrgico da Zona Oeste	Lei nº 3895/2005 e Lei nº 5230/2010	358.880,12
ISS	Redução de Alíquota - ISS Neutro - desenvolvimento e auditoria	Lei nº 7907/23	318.882,33
ISS	Redução de Alíquota - Poços marítimos	Lei nº 6262/2017	49.944,69
ISS	Redução de Alíquota - ISS Neutro - disponibilização de plataformas de transação	Lei nº 7907/23	9.287,89
ISS	Redução de Alíquota - ISS Neutro - inventário de emissões	Lei nº 7907/23	16.663,80
ISS	Redução de Alíquota - ISS Neutro - registro e certificação	Lei nº 7907/23	12.407,22
ISS	Redução de Alíquota - Navegação e transporte fluvial de carga	Lei nº 8233/2023	80,20
ISS	Isenção - Navegação e transporte fluvial de pessoas	Lei nº 8233/2023	2.027,92
Total ISS			2.201.545.946,76

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

3.5 - Relatório de Renúncias de Receitas Concedidas

Tributo	Descrição	Capitulação	Renúncia
ITBI	isenção - baixa renda	Lei nº 2.277/1994	153.228.635,76
ITBI	isenção - MCMV	Lei nº 5.065/2009	57.365.737,01
ITBI	isenção - reviver centro	Lei nº 6.999/2021	12.287.654,91
ITBI	isenção - fundos CDURP	Lei nº 5.128/2009	386.550,00
ITBI	isenção - alienante MRJ	Lei nº 1.364/1988	2.778.448,98
ITBI	isenção - hotel	Lei nº 5.230/2010	-
ITBI	redução - MCMV	Lei nº 5.065/2009	1.476.965,64
ITBI	imunidade - inst educação	CF	540.270,81
ITBI	imunidade - templo	CF	2.654.123,80
ITBI	isenção - AEIU Residencial Porto	Lei 8.794/2025	8.774.499,84
ITBI	imunidade - assistência social	CF	-
ITBI	isenção - CEHAB	Lei nº 1.364/1988	103.631,48
ITBI	imunidade - autarquia	CF	-
ITBI	isenção - desapropriação	Lei nº 1.364/1988	-
ITBI	isenção - investidura	Lei nº 1.364/1988	-
ITBI	imunidade - ente federativo	CF	-
ITBI	isenção - Núcleo de Reg. de Loteamento (loteamento irregular)	Lei nº 2.277/1994	8.557,59
ITBI	isenção - estado estrangeiro	Lei nº 1.364/1988	-
ITBI	isenção - reserva de uso, usufruto e habitação	Lei nº 1.364/1988	-
ITBI	isenção - região porto	Lei nº 5.128/2009	170.195,25
ITBI	isenção - residencial porto	Lei nº 5.780/2014	-
Total ITBI			239.775.271,07

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

4.1 - Balanço Orçamentário Consolidado

Exercício: 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Receitas Correntes (I)	37.812.402.584,00	37.812.402.584,00	38.255.347.926,36	442.945.342,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.469.523.394,00	19.469.523.394,00	18.949.868.502,51	(519.654.891,49)
Receita de Contribuições	1.909.575.152,00	1.909.575.152,00	1.735.593.038,06	(173.982.113,94)
Receita Patrimonial	1.544.612.531,00	1.544.612.531,00	1.667.525.299,96	122.912.768,96
Receita Industrial	3.456.048,00	3.456.048,00	3.029.101,86	(426.946,14)
Receita de Serviços	100.264.777,00	100.264.777,00	101.549.854,88	1.285.077,88
Transferências Correntes	13.588.260.590,00	13.588.260.590,00	14.584.148.037,34	995.887.447,34
Outras Receitas Correntes	1.196.710.092,00	1.196.710.092,00	1.213.634.091,75	16.923.999,75
Receitas de Capital (II)	1.883.172.413,00	1.883.172.413,00	1.019.419.456,47	(863.752.956,53)
Operações de Crédito	1.418.212.568,00	1.418.212.568,00	856.135.788,68	(562.076.779,32)
Alienação de Bens	144.289.832,00	144.289.832,00	94.811.988,00	(49.477.844,00)
Amortizações de Empréstimos	50.523,00	50.523,00	296.910,59	246.387,59
Transferências de Capital	320.619.490,00	320.619.490,00	68.174.769,20	(252.444.720,80)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.695.574.997,00	39.695.574.997,00	39.274.767.382,83	(420.807.614,17)
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	(54.804.963,34)
Operações de Crédito Internas	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	(54.804.963,34)
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	(54.804.963,34)
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.754.264.807,00	39.754.264.807,00	39.278.652.229,49	(475.612.577,51)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	39.754.264.807,00	39.754.264.807,00	39.278.652.229,49	(475.612.577,51)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.015.690.485,70	902.089.736,43	(113.600.749,27)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.015.690.485,70	902.089.736,43	(113.600.749,27)
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

4.1 - Balanço Orçamentário Consolidado

Exercício: 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	34.992.591.072,00	35.743.837.071,52	34.360.630.729,00	33.493.868.445,48	31.840.769.325,80	1.383.206.342,52
Pessoal e Encargos Sociais	21.227.651.209,00	19.542.005.274,68	19.145.283.505,67	19.088.636.499,67	17.669.717.914,93	396.721.769,01
Juros e Encargos da Dívida	1.036.609.683,00	1.139.649.478,84	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	5.212.800,43
Outras Despesas Correntes	12.728.330.180,00	15.062.182.318,00	14.080.910.544,92	13.270.795.267,40	13.036.614.732,46	981.271.773,08
Despesas de Capital (IX)	4.305.754.998,00	6.713.176.354,66	4.372.019.116,55	4.072.283.866,64	4.022.905.117,01	2.341.157.238,11
Investimentos	3.018.672.871,00	5.035.593.142,77	2.902.987.604,54	2.603.252.354,63	2.554.639.391,58	2.132.605.538,23
Inversões Financeiras	16.678.894,00	252.816.021,94	209.825.986,96	209.825.986,96	209.060.200,38	42.990.034,98
Amortização da Dívida	1.270.403.233,00	1.424.767.189,95	1.259.205.525,05	1.259.205.525,05	1.259.205.525,05	165.561.664,90
Reserva de Contingência (X)	72.900.000,00	72.900.000,00	-	-	-	72.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	39.371.246.070,00	42.529.913.426,18	38.732.649.845,55	37.566.152.312,12	35.863.674.442,81	3.797.263.580,63
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	382.380.477,00	397.812.813,69	395.063.702,56	395.063.702,56	395.063.702,56	2.749.111,13
Amortização da Dívida Interna	341.073.832,00	354.523.832,00	351.774.720,87	351.774.720,87	351.774.720,87	2.749.111,13
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	341.073.832,00	354.523.832,00	351.774.720,87	351.774.720,87	351.774.720,87	2.749.111,13
Amortização da Dívida Externa	41.306.645,00	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	41.306.645,00	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	39.753.626.547,00	42.927.726.239,87	39.127.713.548,11	37.961.216.014,68	36.258.738.145,37	3.800.012.691,76
Superávit (XIV)	638.260,00	-	150.938.681,38	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	39.754.264.807,00	42.927.726.239,87	39.278.652.229,49	37.961.216.014,68	36.258.738.145,37	3.649.074.010,38

4.1 - Balanço Orçamentário Consolidado

Exercício: 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				(t)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	15.685.665,75	667.435.535,87	559.449.419,46	558.443.134,57	96.094.576,64	28.583.490,41
Pessoal e Encargos sociais	94.656,25	57.180.520,36	39.358.217,77	39.324.160,65	10.544.312,05	7.406.703,91
Juros e Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.591.009,50	610.255.015,51	520.091.201,69	519.118.973,92	85.550.264,59	21.176.786,50
Despesa de Capital	1.630.859,15	117.807.396,44	89.028.624,84	88.962.535,81	25.411.460,87	5.064.258,91
Investimentos	1.608.614,61	117.807.396,44	89.028.624,84	88.962.535,81	25.389.216,33	5.064.258,91
Inversões Financeiras	22.244,54	-	-	-	22.244,54	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.316.524,90	785.242.932,31	648.478.044,30	647.405.670,38	121.506.037,51	33.647.749,32

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	17.116.963,17	1.751.638.990,76	1.752.435.036,32	7.708.618,71	8.612.298,90
Pessoal e Encargos sociais	2.610.271,82	1.435.997.915,01	1.435.026.575,33	1.358.999,17	2.222.612,33
Juros e Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.506.691,35	315.641.075,75	317.408.460,99	6.349.619,54	6.389.686,57
Despesa de Capital	8.137.830,98	74.786.881,89	72.207.663,61	4.330.007,56	6.387.041,70
Investimentos	5.842.610,52	65.177.675,10	62.598.456,82	2.034.787,10	6.387.041,70
Inversões Financeiras	2.295.220,46	9.609.206,79	9.609.206,79	2.295.220,46	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	25.254.794,15	1.826.425.872,65	1.824.642.699,93	12.038.626,27	14.999.340,60

4.2 - Balanço Financeiro Consolidado

Exercício: 2025

<u>INGRESSOS</u>		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		46.534.521.781,62	45.630.334.536,81
Recursos Não Vinculados		25.154.561.256,87	23.973.469.806,74
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		14.657.316.530,07	15.375.268.886,34
Recursos Vinculados à Educação		5.662.039.423,39	5.273.753.857,55
Recursos Vinculados à Saúde		4.015.128.707,96	3.489.874.588,85
Recursos Vinculados à Assistência Social		72.153.042,13	75.903.697,35
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		2.461.365.153,32	2.217.342.081,45
Demais Vinculações Legais		2.066.809.773,02	3.953.479.094,87
Outras Vinculações		379.820.430,25	364.915.566,27
Recursos Vinculados ao RPPS		6.722.643.994,68	6.281.595.843,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.678.211.657,62	6.214.849.175,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		44.432.337,06	66.746.668,52
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (II)		28.765.780,68	20.007.662,49
Desbloqueios de Valores em Caixa		28.765.780,68	20.007.662,49
Recebimentos Extraorçamentários (III)		7.464.413.195,13	6.641.437.371,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.197.466.822,29	806.382.539,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.706.032.933,81	1.837.347.401,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.370.523.889,81	3.643.237.173,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		190.389.549,22	354.470.256,95
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.030.166.932,83	6.420.627.035,82
Caixa e Equivalente de Caixa		3.575.507.893,50	5.059.152.678,28
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		445.406.501,26	404.171.354,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.009.252.538,07	957.303.002,86
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		59.057.867.690,26	58.712.406.606,69

<u>DISPÊNDIOS</u>		Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)		46.433.922.387,74	46.313.135.940,90
Recursos Não Vinculados		24.558.696.789,63	24.455.575.843,27
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		15.158.228.356,66	15.573.536.243,67
Recursos Vinculados à Educação		5.697.865.297,33	5.353.517.763,79
Recursos Vinculados à Saúde		4.070.902.408,81	3.581.581.759,58
Recursos Vinculados à Assistência Social		62.353.726,57	78.855.030,81
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		2.332.153.570,35	2.306.713.966,84
Demais Vinculações Legais		2.381.695.770,34	3.822.221.026,54
Outras Vinculações		613.257.583,26	430.646.696,11
Recursos Vinculados ao RPPS		6.716.997.241,45	6.284.023.853,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.678.977.594,57	6.217.940.587,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		38.019.646,88	66.083.266,26
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (VII)		29.741.149,39	18.824.290,47
Bloqueios de Valores em Caixa		29.741.149,39	18.824.290,47
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		6.960.981.908,60	7.350.279.442,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		664.967.338,58	1.126.232.952,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.836.904.047,41	2.261.656.182,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.229.380.383,04	3.592.962.318,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários		229.730.139,57	369.427.988,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.633.222.244,53	5.030.166.932,83
Caixa e Equivalente de Caixa		4.060.192.605,54	3.575.507.893,50
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		454.686.822,89	445.406.501,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.118.342.816,10	1.009.252.538,07
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		59.057.867.690,26	58.712.406.606,69

4.3 - Balanço Patrimonial Consolidado

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.633.222.244,53	5.030.166.932,83
Créditos a Curto Prazo	7.759.517.009,66	5.928.571.114,89
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.313.865.566,79	3.228.631.172,62
Estoques	334.560.404,25	428.739.342,38
VPD Pagas Antecipadamente	1.552.138,90	388.473,38
Total do Ativo Circulante	18.042.717.364,13	14.616.497.036,10
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	43.511.546.185,35	32.294.349.655,46
Investimentos	838.091.357,64	822.578.153,67
Imobilizado	15.696.346.348,18	16.391.612.713,87
Intangível	33.494.343,09	20.124.380,92
Total do Ativo Não Circulante	60.079.478.234,26	49.528.664.903,92
TOTAL DO ATIVO	78.122.195.598,39	64.145.161.940,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Pra	2.593.410.736,46	2.162.798.671,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.643.897.484,17	2.025.952.847,34
Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo	2.166.049.520,48	1.319.511.393,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.847.601,85	17.307.685,52
Provisões a Curto Prazo	193.276.249,90	226.533.987,72
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.762.503.233,50	1.694.466.945,52
Total do Passivo Circulante	8.367.984.826,36	7.446.571.532,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Pr	127.755.726,69	128.826.063,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.890.841.458,21	14.009.867.042,01
Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo	994.478.428,19	1.039.300.721,47
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	172.105,83	344.211,66
Provisões a Longo Prazo	85.325.081.984,93	94.723.758.656,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	20.454.722,57	1.923.720.243,70
Resultado Diferido	105.756.060,53	247.489.242,57
Total do Passivo Não Circulante	99.464.540.486,95	112.073.306.181,07
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	491.272.045,97	492.876.902,14
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	62.186.185,24	80.550.655,99
Reservas de Capital	14.388.700,50	14.388.700,50
Ajuste de Avaliação Patrimonial	22.994.534,85	23.198.494,89
Reservas de Lucros	10.481.708,91	10.481.708,91
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	(30.311.652.868,45)	(55.996.212.213,54)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	(21,94)	(21,94)
Total do Patrimônio Líquido	(29.710.329.714,92)	(55.374.715.773,05)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.122.195.598,39	64.145.161.940,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.633.222.244,53	5.030.166.932,83
Ativo Permanente	72.488.973.353,86	59.114.995.007,19
Total do Ativo	78.122.195.598,39	64.145.161.940,02
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.841.360.384,42	3.687.679.754,56
Passivo Permanente	104.951.201.889,27	116.424.351.765,93
Total do Passivo	108.792.562.273,69	120.112.031.520,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(30.670.366.675,30)	(55.966.869.580,47)

4.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada

Exercício: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.367.365.399,77	18.615.902.980,15
Contribuições	1.732.191.692,03	1.748.388.223,78
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	611.031.293,86	1.006.487.880,37
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.092.489.129,37	7.627.377.829,87
Transferências e Delegações Recebidas	25.531.231.918,36	15.111.412.633,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.646.273.938,25	1.266.770.816,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.027.877.517,37	9.013.537.375,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	72.008.460.889,01	54.389.877.739,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	11.350.975.842,78	12.251.790.441,21
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.240.396.349,17	7.007.305.264,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.300.000.336,50	9.340.436.980,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.966.827.810,37	3.021.770.663,82
Transferências e Delegações Concedidas	7.638.809.534,75	7.366.867.258,48
Desvalorização e Perda com Ativos e Incorporação de Passivos	6.120.533.096,09	11.063.966.569,68
Tributárias	404.093.518,76	351.367.432,94
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	2.411.351.646,59	2.180.431.444,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.293.331.220,47	7.034.851.788,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	49.726.319.355,48	59.618.787.844,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	22.282.141.533,53	(5.228.910.104,69)

4.5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidada

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Final do Exercício Anterior / Saldo Inicial do Exercício Atual	492.876.902,14	80.550.655,99	14.388.700,50	23.198.494,89	10.481.708,91	(55.996.212.213,54)	(21,94)	(55.374.715.773,05)
Ajustes de Exercícios Anteriores						1.920.223.748,34		1.920.223.748,34
Aumento de Capital	(1.604.856,17)	(18.364.470,75)				29.818.851,14		9.849.524,22
Resultado do Exercício						23.734.312.785,57		23.734.312.785,57
Ajustes de Avaliação Patrimonial				(203.960,04)		203.960,04		-
Saldo Final do Exercício Atual	491.272.045,97	62.186.185,24	14.388.700,50	22.994.534,85	10.481.708,91	(30.311.652.868,45)	(21,94)	(29.710.329.714,92)

4.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

Exercício: 2025

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	<u>49.908.620.250,77</u>	<u>46.943.406.183,53</u>
Receita Tributária	18.953.023.494,44	17.815.126.659,72
Receita de Contribuições	6.224.838.975,07	6.257.228.257,77
Receita Patrimonial	9.529.510,34	1.776.347.825,83
Receita Industrial	1.017.292.414,70	8.886.457,34
Receita de Serviços	380.352.924,77	375.969.101,26
Remuneração das Disponibilidades	722.017.650,58	587.279.512,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.127.729.468,17	1.634.378.979,04
Transferências Recebidas	17.492.868.713,59	14.470.474.296,82
Outros Ingressos Operacionais	2.980.967.099,11	4.017.715.093,00
Desembolsos	<u>(46.024.106.464,45)</u>	<u>(45.624.146.750,86)</u>
Pessoal e demais despesas	(27.729.832.582,37)	(28.482.667.149,28)
Juros e encargos da dívida	(1.134.436.678,41)	(997.745.957,69)
Transferências Concedidas	(12.466.512.530,69)	(11.380.466.289,37)
Outras desembolsos operacionais	(4.693.324.672,98)	(4.763.267.354,52)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.884.513.786,32	1.319.259.432,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	<u>95.108.898,59</u>	<u>28.994.372,23</u>
Alienação de bens	94.811.988,00	28.746.271,11
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	296.910,59	248.101,12
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	<u>(2.582.318.780,94)</u>	<u>(3.931.517.088,57)</u>
Aquisição de ativo não circulante	(1.413.332.479,47)	(3.296.216.506,50)
Concessão de empréstimos e financiamentos	(24.360.388,83)	(6.602.926,91)
Outros desembolsos de investimentos	(1.144.625.912,64)	(628.697.655,16)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(2.487.209.882,35)	(3.902.522.716,34)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	<u>860.020.635,34</u>	<u>2.675.649.074,05</u>
Operações de crédito	860.020.635,34	2.617.049.074,05
Outros ingressos de investimento	-	58.600.000,00
Desembolsos	<u>(1.654.269.227,61)</u>	<u>(1.482.845.893,37)</u>
Amortização / Refinanciamento da dívida	(1.654.269.227,61)	(1.482.845.893,37)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	(794.248.592,27)	1.192.803.180,68
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	603.055.311,70	(1.390.460.102,99)
Caixa e Equivalente de caixa inicial	5.030.166.932,83	6.420.627.035,82
Caixa e Equivalente de caixa final	5.633.222.244,53	5.030.166.932,83

4.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

Exercício: 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	9.660.979.450,00	8.850.443.328,18
da União	5.642.620.004,52	5.246.952.490,67
de Estados e Distrito Federal	4.018.359.445,48	3.603.490.837,51
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.496.588.928,63	1.328.099.090,11
Outras Transferências recebidas	4.991.343.356,54	4.291.931.878,53
Total das Transferências Recebidas	16.148.911.735,17	14.470.474.296,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	(44.039.734,74)	(21.069.460,14)
a União	(32.411.654,62)	(9.462.014,52)
a Estados e Distrito Federal	(9.803.806,45)	(10.473.083,96)
a Municípios	(1.824.273,67)	(1.134.361,66)
Intragovernamentais	(7.301.507.501,95)	(6.729.966.198,04)
Outras Transferências concedidas	(4.957.349.727,00)	(4.629.430.631,19)
Total das Transferências Concedidas	(12.302.896.963,69)	(11.380.466.289,37)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa	(1.135.125.869,45)	(1.078.792.945,02)
Judiciária	(217.017.625,61)	(213.992.300,38)
Administração	(2.038.303.700,57)	(1.939.725.497,02)
Segurança Pública	(771.159.129,25)	(786.813.161,71)
Relações Exteriores	(10.107.000,80)	(38.669.570,41)
Assistência Social	(319.377.163,67)	(705.656.448,64)
Previdência Social	(6.910.268.034,00)	(6.732.466.164,44)
Saúde	(4.004.433.984,47)	(3.915.517.419,89)
Trabalho	(115.464.148,29)	(121.123.066,70)
Educação	(6.772.846.424,97)	(6.624.465.971,20)
Cultura	(245.103.180,60)	(273.217.143,92)
Direitos da Cidadania	(37.786.051,11)	(23.807.716,12)
Urbanismo	(2.565.211.602,65)	(2.626.523.239,56)
Habitação	(40.653.556,86)	(48.595.979,19)
Saneamento	(684.768.695,98)	(785.323.307,91)
Gestão Ambiental	(133.377.540,34)	(155.761.588,88)
Ciência e Tecnologia	(8.602.931,61)	(10.660.666,61)
Comércio e Serviços	(8.987.660,67)	(7.861.456,71)
Transporte	(237.791.195,47)	(191.103.105,56)
Desporto e Lazer	(703.567.378,93)	(1.404.606.763,17)
Encargos Especiais	(56.997.171,80)	(54.477.300,20)
Indústria	(713.013.085,23)	(743.506.336,04)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	(27.729.963.132,33)	(28.482.667.149,28)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	(926.474.063,85)	(788.421.131,41)
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	(113.049.231,38)	(117.779.711,64)
Outros Encargos da Dívida	(94.913.383,18)	(91.545.114,64)
Total dos Juros e Encargos da Dívida	(1.134.436.678,41)	(997.745.957,69)

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1 - Contexto Operacional

O Município do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica de direito público interno, fundada em 30/07/1975, com sede na Cidade do Rio de Janeiro à Rua São Clemente, 360, Botafogo, inscrita no CNPJ nº 42.498.733/0001-48.

O Município do Rio de Janeiro realiza suas funções precípua por meio da Administração Direta que compreende 34 Secretarias Municipais/Especiais, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e 30 Fundos Especiais, além do Poder Legislativo, composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Atua também por intermédio da Administração Indireta, composta por 3 Autarquias, 6 Fundações, 7 Empresas Públicas (dependentes), 5 Sociedades de Economia Mista (dependentes), 3 Fundos Especiais e 3 Empresas Estatais Não Dependentes. A Administração Indireta está estruturada administrativamente da seguinte forma:

Autarquias

- Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM – RIO);
- Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVIRIO);
- Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP).

Fundações

- Fundação Cidade das Artes (FCA);
- Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS);
- Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO RIO);
- Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro (RIOZOO);
- Fundação Parques e Jardins (FPJ);
- Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro (PLANETÁRIO).

Empresas Públicas (dependentes)

- Companhia Municipal de Energia e Iluminação (RIOLUZ);
- Distribuidora de Filmes S/A (RIOFILME);
- Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A (IMPrensa DA CIDADE);
- Empresa Municipal de Informática S/A (IPLANRIO);

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

- Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE);
- Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A (RIOSAUDE);
- MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Sociedades de Economia Mista (dependentes)

- Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET RIO);
- Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas (RIOCOP);
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB);
- RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro;
- RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Fundos Especiais (sem personalidade jurídica) vinculados à Administração Indireta

- Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS);
- Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI);
- Fundo Municipal de Saneamento Básico (RIO-ÁGUAS).

Existem ainda três Empresas Estatais Não Dependentes controladas pelo Município:

- Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO);
- Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar);
- Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO).

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), compreendendo, portanto, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, e englobando os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos Especiais e as Empresas Estatais Dependentes. As Empresas Estatais Não Dependentes, por sua vez, não integram o escopo dessas demonstrações.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis e todos os saldos das notas explicativas estão apresentados em reais, que é a moeda atual e oficial da República Federativa do Brasil.

2.1 - Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O Município do Rio de Janeiro tem investido em diversas ações visando alinhar suas práticas ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estabelecido no § 4º, art. 1º da Portaria Nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A seguir apresenta-se o estágio atual de implantação do PIPCP no âmbito municipal.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Obrigatório (a partir de)	Preparação de sistemas e implantação (até)	Estágio Atual
4 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária e, respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implantado
12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores público civis e militares.	Imediato	Imediato	Implantado
13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	31/12/2015	Implantado
3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2018	31/12/2017	Implantado
11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	01/01/2018	31/12/2017	Implantado
5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	31/12/2019	Implantado
6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2020	31/12/2019	Implantado
7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2020	31/12/2019	Implantado
10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	31/12/2019	Implantado
17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	31/12/2019	Implantado
1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	31/12/2020	Implantado
2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	31/12/2020	Implantado
15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	31/12/2020	Implantado
18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2022	31/12/2021	Implantado
8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	31/12/2022	Iniciado
9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	Suspensão	Suspensão	Não iniciado
20 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	01/01/2026	31/12/2025	Não iniciado
21 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	01/01/2027	31/12/2026	Não iniciado
22 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Arrendamentos	01/01/2028	31/12/2027	Não iniciado
23 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	01/01/2028	31/12/2027	Não iniciado
24 - NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	01/01/2028	31/12/2027	Não iniciado
25 - NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	01/01/2030	31/12/2029	Não iniciado
26 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	01/01/2030	31/12/2029	Não iniciado
27 - Despesas de Transferências	01/01/2030	31/12/2029	Não iniciado

Destaca-se que, o artigo 1º, da Portaria STN Nº 10.300/2022, suspendeu os prazos-limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, constante no Anexo da Portaria nº 548/2015. Adicionalmente, o artigo 1º, da Portaria STN/MF nº 1.569/2023, incluiu no Anexo I da Portaria STN nº 548/2015, novos seguintes procedimentos a serem implementados (itens 20 a 27) pelos entes federados.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

2.2 - Procedimentos de Consolidação

As demonstrações consolidadas foram elaboradas de acordo com as orientações dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 11ª ed), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26/2024, pela Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25/2024 e pela Portaria STN/MF nº 2.016/2024; nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's), emitidas pela STN; nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nas disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis consolidadas do Município do Rio de Janeiro baseiam-se nas informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial registradas no sistema SIAFIC Carioca (exercício de 2025), complementadas pelas Notas Explicativas das entidades da Administração Direta e Indireta, sendo o adequado registro das operações referentes a cada órgão/entidade no referido sistema de responsabilidade de seus gestores.

A elaboração das demonstrações contábeis do Município, observa os critérios de consolidação, compensando ou excluindo as transações realizadas entre órgãos e entidades municipais, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), visando proporcionar uma visão unificada e mais precisa da situação orçamentária, econômica e financeira do Município.

No Balanço Orçamentário (BO) foram excluídas as transações identificadas como operações intra-orçamentárias. Nas receitas, foram eliminadas as receitas correntes e de capital (códigos 7 e 8). Nas despesas, foram eliminadas as despesas orçamentárias classificadas na modalidade 91 - Aplicações Diretas decorrentes de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do OFSS decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações.

No Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram excluídas as operações registradas nas contas de natureza patrimonial, com o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (INTRA OFSS). Destaca-se também a exclusão das participações nas empresas estatais dependentes.

Na elaboração do Balanço Financeiro (BF) e da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram excluídos repasses concedidos e recebidos entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 - Receitas

Pelo enfoque patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação líquida patrimonial, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade.

Pelo enfoque orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos, obedeceu ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em caixa.

3.2 - Despesas

Pelo enfoque patrimonial, as despesas refletidas nas demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos da execução orçamentária.

Pelo enfoque orçamentário, de acordo como art. 35 da Lei 4.320/64, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados no exercício.

3.3 - Restos a Pagar

Os restos a pagar inscritos como não processados, integram o passivo financeiro, quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar não processados liquidados.

Os restos a pagar processados inscritos, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no passivo financeiro.

3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

As aplicações financeiras e demais investimentos, inclusive fundos com liquidez imediata, são mensurados pelo valor original, atualizados até a data-base do encerramento das demonstrações contábeis, sendo as atualizações apuradas e registradas em contas de resultado ou patrimonial.

Os registros dos recebimentos de recursos financeiros são efetuados individualmente nas contas bancárias, segregados em recursos vinculados e não vinculados.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

3.5 - Créditos a Curto Prazo

Os valores a receber por serviços prestados são reconhecidos como créditos a receber, mensurados pelo valor original da transação. Os créditos que apresentam riscos de não recebimento são reconhecidos em contas de ajustes para perdas.

No Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, os créditos são atualizados pelo IPCA, no caso de não recebimento dentro de seu vencimento.

3.6 - Estoques

Os bens de almoxarifado/estoque são mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55/2010, que dispõe sobre normas para movimentação, registro e controle dos materiais existentes.

3.7 - Investimentos

As participações em empresas sobre as quais o Município tem influência significativa na administração são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas ao custo de aquisição, sendo os ajustes apurados e contabilizados em contas de resultado.

Os investimentos do FUNPREVI constituem um estoque de edificações e terrenos avaliados pelo valor justo, periodicamente, pela Comissão Especial de Avaliação – CEA e são mantidos para valorização de capital visando captação de recursos financeiros para equacionar a deficiência financeira e atuarial.

São constituídas provisões para perdas nas propriedades para investimentos pela Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, referentes às ocupações irregulares e desvalorizações de mercado dos imóveis.

3.8 - Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção, conforme disposto no inciso II, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução CGM nº 1.642/2020, que dispõe sobre normas para registro contábil, controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes. São atualizados por ajustes de depreciação e reavaliação, sendo as taxas utilizadas, divulgadas nas Notas Explicativas de cada entidade integrante da consolidação.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município - PREVIRIO são avaliados pelo valor justo, semestralmente, através da Comissão Especial de Avaliação - CEA.

3.9 - Intangível

O reconhecimento inicial dos ativos intangíveis é efetuado pelo valor de aquisição ou de desenvolvimento, incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a sua finalidade, seguindo no que couber o disposto na Resolução CGM nº 1.642/2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes. São atualizados por ajustes de amortização, sendo as taxas utilizadas, divulgadas nas Notas Explicativas de cada entidade integrante da consolidação.

3.10 - Reconhecimento de Passivos

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, são reconhecidas no Passivo, em observância ao regime de competência.

As provisões referentes às ações trabalhistas, cíveis ou fiscais são registradas pelos valores estimados, informados pela área jurídica da entidade ou Procuradoria Geral do Município (PGM), de acordo com os riscos potenciais de desembolso com perdas prováveis, reconhecidas até o encerramento do exercício, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.11 - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são registradas com base nas informações recebidas da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária (CIP), área responsável pelo cálculo atuarial, que consideram as projeções futuras a valor presente, de compromissos previdenciários subtraídos das receitas que irão custear essas obrigações.

4 - Notas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.1 - Balanço Orçamentário

O resultado orçamentário consolidado do período apresentou um superávit de R\$ 150.938.681,38, resultante da diferença entre a receita arrecadada, que totalizou R\$ 39.278.652.229,49, e a despesa empenhada, que alcançou o montante de R\$ 39.127.713.548,11.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

As receitas e despesas intra-orçamentárias, originárias de transações entre entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), foram objeto de exclusão no processo de consolidação, visando a eliminação de duplicidades. Os montantes excluídos correspondem a R\$ 7.255.869.552,13, referentes às receitas realizadas, e R\$ 7.306.208.839,63, referentes às despesas empenhadas, conforme detalhamento a seguir:

Detalhamento	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (a-c)
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	7.204.697.249,00	7.204.697.249,00	7.255.869.552,13	(51.172.303,13)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.664.379,00	2.664.379,00	3.154.991,93	(490.612,93)
Contribuições	4.840.918.885,00	4.840.918.885,00	4.489.245.937,01	351.672.947,99
Receita Patrimonial	68.247.040,00	68.247.040,00	67.480.839,77	766.200,23
Receita Industrial	7.657.144,00	7.657.144,00	6.500.408,48	1.156.735,52
Receita de Serviços	363.722.691,00	363.722.691,00	278.803.069,89	84.919.621,11
Transferências Correntes	1.441.641.782,00	1.441.641.782,00	1.496.588.928,63	(54.947.146,63)
Outras Receitas Correntes	479.845.328,00	479.845.328,00	914.095.376,42	(434.250.048,42)
Receitas de Capital Intra-orçamentárias	3.600.000,00	3.600.000,00	-	3.600.000,00
Total	7.208.297.249,00	7.208.297.249,00	7.255.869.552,13	(47.572.303,13)

Detalhamento	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Saldo (e-f)
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	7.208.935.509,00	7.501.205.295,92	7.175.436.859,51	325.768.436,41
Pessoal e Encargos	4.604.261.000,00	4.548.830.490,41	4.385.781.883,81	163.048.606,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.604.674.509,00	2.952.374.805,51	2.789.654.975,70	162.719.829,81
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	-	130.771.980,12	130.771.980,12	-
Total	7.208.935.509,00	7.631.977.276,04	7.306.208.839,63	325.768.436,41

A dotação inicial (exceto operações intra) prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi de R\$ 39.753.626.547,00. As Emendas Aditivas realizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, ocasionaram um desequilíbrio inicial no valor de R\$ 638.260,00, no Balanço Orçamentário Consolidado.

Durante o exercício financeiro de 2025, não houve abertura de créditos adicionais Extraordinários. Ademais, a LOA não contemplou dispositivo legal que autorizasse a atualização monetária da receita orçamentária, a qual seria refletida na coluna de previsão atualizada.

Em decorrência das movimentações de suplementações e cancelamentos de créditos orçamentários, a dotação atualizada, em 31/12/2025, alcançou o montante de R\$ 42.927.726.239,87.

Dotação Inicial R\$	Créditos Adicionais Abertos R\$	Cancelamentos R\$	Dotação Atualizada R\$
39.753.626.547,00	16.083.940.224,88	(12.909.840.532,01)	42.927.726.239,87

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Do valor da dotação atualizada, o valor de R\$ 1.015.690.485,70 foi proveniente do superávit financeiro, sendo executado no exercício R\$ 902.089.736,43, conforme detalhado a seguir:

Detalhamento	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
	R\$	R\$
Despesas (exceto Intra-Orçamentárias)	1.015.690.485,70	902.089.736,43
Despesas Correntes	457.924.042,88	424.170.372,03
Pessoal e Encargos Sociais	2.013.192,58	1.470.070,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	455.910.850,30	422.700.301,70
Despesas de Capital	557.766.442,82	477.919.364,40
Investimentos	533.272.285,15	252.444.460,22
Inversões Financeiras	3.000.000,00	-
Amortização da Dívida	21.494.157,67	225.474.904,18
Despesas (Intra-Orçamentárias)	8.985.623,14	4.983.948,75
Total	1.024.676.108,84	907.073.685,18

Destaca-se que, no Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, é apresentado como incremento ao orçamento previsto e realizado, o valor de R\$ 1.024.676.108,84 referente ao saldo de exercícios anteriores (superávit financeiro). Tal divergência decorre da metodologia de apresentação definidas para essas demonstrações pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

4.2 - Balanço Financeiro

Em 2025, a análise do Balanço Financeiro revela uma variação positiva na disponibilidade de recursos, totalizando R\$ 603.055.311,7. Esse aumento representa a diferença entre o saldo final de disponibilidade, que foi de R\$ 5.633.222.244,53, e o saldo inicial, de R\$ 5.030.166.932,83.

Integram este resultado os valores referentes à inscrição e ao pagamento dos Restos a Pagar no exercício de 2025, detalhados na tabela a seguir:

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Detalhamento	Inscrição		Pagamento	
	RPN	RPP	RPN	RPP
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$
Recursos Ordinários	746.248.537,29	662.671.624,13	371.983.235,66	671.164.378,98
Recursos Vinculados	451.218.285,00	1.043.361.309,68	292.984.102,92	1.165.739.668,43
Total	1.197.466.822,29	1.706.032.933,81	664.967.338,58	1.836.904.047,41

Na consolidação, foram excluídos os valores referentes às transferências concedidas e recebidas (repasses financeiros) entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

4.3 - Balanço Patrimonial

No decorrer do processo de consolidação, foram realizados ajustes relativos às transações intra OFFS. As principais motivações para tais ajustes residem nos seguintes aspectos:

- Créditos a Curto Prazo - faturamentos a receber (Adm.Indireta), dívida ativa;
- Demais Créditos a Receber CP e Realizável a LP – subvenções a receber (Adm. Indireta); contribuições do RPPS e outros créditos a receber;
- Investimentos – participações em empresas dependentes;
- VPD Pagas Antecipadamente – assinaturas a apropriar (TCMRJ);
- Empréstimos e Financiamentos – contratos da RIOURBE com o FUNPREVI;
- Fornecedores a Curto Prazo – faturamentos entre Administração Direta e Indireta;
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo – tributos municipais a recolher pelas entidades da Administração Indireta;
- Transferências Fiscais a Curto Prazo - recursos para execução orçamentária a Pagar para as Entidades da Administração Indireta que executam com Fonte de Recursos do Tesouro;
- Provisões LP – cobertura déficit atuarial pela Adm. Direta ao FUNPREVI;
- Demais Obrigações – indenizações e restituições (Credor FUNPREVI), outras obrigações, retenções e consignações; Convênios (RIOSAUDE), adiantamento para futuro aumento de Capital (CETRIO), receitas a apropriar (RIOFILME).
- Resultado Diferido – receita a apropriar (RIOFILME).

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Quadro Principal	Valor em 31/12/2025 R\$	Ajustes (intra)	Valor Consolidado em 31/12/2025 R\$
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.633.222.244,53	-	5.633.222.244,53
Créditos a Curto Prazo	8.938.870.471,92	1.179.353.462,26	7.759.517.009,66
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.090.858.822,31	1.776.993.255,52	4.313.865.566,79
Estoque	334.560.404,25	-	334.560.404,25
VPD Pagas Antecipadamente	1.628.468,14	76.329,24	1.552.138,90
Total do Ativo Circulante	20.999.140.411,15	2.956.423.047,02	18.042.717.364,13
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	98.836.451.736,02	55.324.905.550,67	43.511.546.185,35
Investimentos	897.554.866,64	59.463.509,00	838.091.357,64
Imobilizado	15.696.346.348,18	-	15.696.346.348,18
Intangível	33.494.343,09	-	33.494.343,09
Total do Ativo Não Circulante	115.463.847.293,93	55.384.369.059,67	60.079.478.234,26
TOTAL DO ATIVO	136.462.987.705,08	58.340.792.106,69	78.122.195.598,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.593.410.736,36	-	2.593.410.736,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.875.747.213,36	231.849.729,19	1.643.897.484,17
Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo	2.198.606.057,76	32.556.537,28	2.166.049.520,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.180.145,62	332.543,77	8.847.601,85
Transferências Fiscais a Curto Prazo	86.854.898,65	86.854.898,65	-
Provisões a Curto Prazo	193.276.249,90	-	193.276.249,90
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.302.453.046,45	1.539.949.812,95	1.762.503.233,50
Total do Passivo Circulante	10.259.528.348,10	1.891.543.521,84	8.367.984.826,26
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	127.755.726,69	-	127.755.726,69
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.890.841.458,21	-	12.890.841.458,21
Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo	994.478.428,19	-	994.478.428,19
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	172.105,83	-	172.105,83
Provisões a Longo Prazo	140.068.401.697,56	54.743.319.712,63	85.325.081.984,93
Demais Obrigações a Longo Prazo	933.682.029,88	913.227.307,31	20.454.722,57
Resultado Diferido	107.872.440,09	2.116.379,56	105.756.060,53
Total do Passivo Não Circulante	155.123.203.886,45	55.658.663.399,50	99.464.540.486,95
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	491.272.045,97	-	491.272.045,97
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	62.186.185,24	-	62.186.185,24
Reservas de Capital	14.388.700,50	-	14.388.700,50
Ajustes de Avaliação Patrimonial	22.994.534,85	-	22.994.534,85
Reservas de Lucros	10.481.708,91	-	10.481.708,91
Demais Reservas	-	-	0,00
Resultado Acumulado	(29.521.067.683,10)	790.585.185,35	(30.311.652.868,45)
Resultado do Exercício	23.442.589.698,58	874.675.864,07	22.567.913.834,51
Resultado de Exercícios Anteriores	(54.614.132.440,53)	-	(54.614.132.440,53)
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.650.475.058,85	(84.090.678,72)	1.734.565.737,57
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	(21,94)	-	(21,94)
Total do Patrimônio Líquido	(28.919.744.529,57)	790.585.185,35	(29.710.329.714,92)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.462.987.704,98	58.340.792.106,69	78.122.195.598,29
Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Valor em 31/12/2025 (R\$)	Ajustes (intra)	Valor Consolidado em 31/12/2025 (R\$)
Ativo (I)			
Ativo Financeiro	5.633.222.244,53	-	5.633.222.244,53
Ativo Permanente	130.829.765.460,55	58.340.792.106,69	72.488.973.353,86
Total do Ativo	124.698.788.443,33	60.553.626.503,31	64.145.161.940,02
Passivo (II)			
Passivo Financeiro	4.170.064.788,16	328.704.403,74	3.841.360.384,42
Passivo Permanente	162.189.697.442,68	57.238.495.553,41	104.951.201.889,27
Total do Passivo	179.324.279.380,06	59.212.247.859,57	120.112.031.520,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(54.625.490.936,73)	1.341.378.643,74	(55.966.869.580,47)

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Caixa	3.778,54	4.386,77
Bancos e Aplicações Financeiras	4.059.420.305,05	3.573.181.569,46
Bancos e Aplicações Financeiras - RPPS	441.888.913,49	434.842.288,50
Rede Bancária - Arrecadação	13.566.431,35	12.886.150,03
Depósito Consignados	140.642,03	111.246,35
Garantias Recebidas	95.288.349,91	82.532.451,39
Depósitos Judiciais	895.744.278,06	817.328.917,01
Depósitos Não Judiciais	107.782.572,10	99.838.350,75
Outros Valores Restituíveis - Câmara de Compensação Tarifária	19.386.974,00	9.441.572,57
Total	5.633.222.244,53	5.030.166.932,83

A rubrica “Outros Valores Restituíveis – Câmara de Compensação Tarifária” registra os valores arrecadados no Sistema de Bilhetagem Digital, regulamentado através do Decreto nº 51.895/2022 e Resolução Conjunta SMTR/SMFP/CGM nº 55/2023.

4.3.2 - Créditos a Curto Prazo

Compreende os créditos por prestação de bens/serviços, empréstimos/financiamentos, créditos tributários com expectativa de recebimento até 31/12/2026, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Créditos Tributários a Receber	6.027.907.851,82	4.259.503.073,26
Prestação de Serviços	6.462.382,13	7.330.501,84
Créditos de Transferências a Receber	1.263.246.443,78	1.174.048.626,23
Empréstimos/Financiamentos Concedidos	129.008.500,70	131.787.045,59
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	434.131.958,96	357.855.789,95
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(101.240.127,73)	(1.953.921,98)
Total	7.759.517.009,66	5.928.571.114,89

A variação na rubrica “Créditos de Transferências a Receber” tem por motivação principal o reconhecimento, pela Administração Direta, de dívidas do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos processos de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer, Rocha Faria, Pedro II e a política de cofinanciamento.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os valores apresentados na rubrica “Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo” foram registrados pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

4.3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os saldos registrados neste grupo referem-se aos demais créditos, com expectativa de recebimento até 31/12/2025 e, seus saldos apresentam-se da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Adiantamentos Concedidos	26.612.976,51	13.500.593,29
Tributos a Recuperar ou Compensar	43.747.691,18	53.357.189,34
Créditos por Concessão de Prestação de Serviço	161.250.393,06	40.492.586,60
Créditos por Danos ao Patrimônio	14.499.115,31	17.964.924,90
Depósitos e Cauções Prestadas	59.750,00	59.750,00
Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas	18.084.731,88	16.553.415,57
Depósitos Judiciais - Ações Cíveis	14.592.629,36	20.729.742,38
Depósitos Judiciais - Ações Tributárias	7.838.378,17	7.838.378,17
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	172.326.713,28	182.832.980,36
Conta Especial - Precatórios	348.898.136,01	-
Créditos Previdenciários - Aposentados e Pensionistas	14.722.669,89	1.821.099,59
Créditos Previdenciários junto ao RGPS	13.046.708,42	20.729.756,70
Créditos Imobiliários	116.726.878,97	119.674.483,09
Créditos de Transferências Voluntárias a Receber	382.893.365,08	394.360.576,52
Créditos Administrativos não Tributários	2.507.540.761,39	2.048.650.796,57
Outros Créditos e Valores a Receber	513.672.989,32	334.656.736,62
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo	(42.648.321,04)	(44.591.837,08)
Total	4.313.865.566,79	3.228.631.172,62

A variação na rubrica “Adiantamentos Concedidos” tem por motivação principal a concessão de suprimento de fundos durante o exercício de 2025 que ainda não tiveram a prestação de contas efetivada.

A variação na rubrica “Créditos por Concessão de Prestação de Serviços” é constituída pelas parcelas referentes às outorgas fixas das concessões de saneamento do bloco 2 e bloco 3.

Em 2025, o registro na rubrica Conta Especial-Precatórios decorre do valor depositado na conta especial de precatório administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), em razão da adoção do Município do Rio de Janeiro ao regime especial da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que permite que o pagamento de precatórios seja limitado a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício financeiro anterior (§ 23 do art. 100 da Constituição Federal).

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os valores apresentados em “Créditos por Danos ao Patrimônio” são decorrentes de erro administrativo; de pagamentos sem respaldo orçamentário, realizadas por diversas entidades da Administração Direta e Indireta integrantes da consolidação.

Os valores apresentados em “Ajuste de Perdas” compreendem os valores de créditos imobiliários registrados pela Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e outros créditos registrados pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

4.3.4 - Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$
Produtos e Serviços em Elaboração	4.173,00	19.741,00
Matérias-primas	1.909.674,04	1.467.248,22
Almoxarifado	332.149.183,65	426.523.434,10
Estoques para Distribuição	497.373,56	728.919,06
Total	334.560.404,25	428.739.342,38

No exercício de 2025, os valores mais expressivos da rubrica “Almoxarifado” estão representados pelos órgãos da Administração Direta (90,39%); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE (4,32%), Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB (3,83%); sendo os demais valores (1,46%) distribuídos por diversas entidades da Administração Indireta e Poder Legislativo.

4.3.5 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende as despesas antecipadas, cujos valores são apropriados "pró rata temporis", ou seja, apropriados à despesa conforme o período de tempo transcorrido, e cujos benefícios ocorrerão no curto prazo, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$
Prêmio de seguro a Apropriar	425.320,55	383.585,05
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	2.368,35	4.888,33
Despesas com Eventos a apropriar	1.124.450,00	-
Total	1.552.138,90	388.473,38

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os lançamentos na rubrica "Despesas com Eventos a apropriar" decorrem de despesas realizadas pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A com serviços a serem executados posteriormente de forma a viabilizar a realização do Carnaval de 2026.

4.3.6 - Realizável a Longo Prazo

Compreende os créditos com vencimento no longo prazo, ou seja, com expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Créditos Tributários a Receber	10.327.903.888,51	402.444.019,40
Empréstimos/Financiamentos Concedidos	13.066.724,78	23.862.184,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	72.194.687.020,20	68.358.912.129,88
Adiantamentos Concedidos	74.033.437,92	54.088.094,02
Depósitos e Cauções Prestadas	50.635,43	50.635,43
Depósitos Judiciais	9.821.468,19	22.779.170,46
Interposição de Recursos	11.660.344,78	1.510.655,67
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	140.986,98	140.986,98
Tributos a Recuperar/Compensar	1.266.640,94	1.856.206,43
Outros Créditos a Receber	740.869.037,45	1.365.810.469,89
Demais créditos por concessão de Prest.de Serviço	-	704.737.929,17
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(39.861.953.999,83)	(38.641.842.826,76)
Total	43.511.546.185,35	32.294.349.655,46

Em “Outros Créditos a Receber” o valor de R\$ 739.699.699,99 relaciona-se à cessão não onerosa do tipo condição de veículos BRT à Companhia Municipal de Transportes Coletivos (C.M.T.C. Rio – MOBI-Rio) na Administração Direta.

O montante apresentado na rubrica "Demais Créditos por Concessão de Prestação de Serviço" foi reclassificado para “Créditos por Concessão de Prestação de Serviços”, a curto prazo.

O aumento do montante apresentado na rubrica “Créditos Tributários a Receber” justifica-se pela apropriação do valor a ser recebido em 112 parcelas conforme Decreto Estadual nº 49.535/2025, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.568/2025, que fixa os valores a serem compensados pela perda na arrecadação da cota-parte do ICMS em decorrência da Lei nº 2.664/1996.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os valores apresentados na rubrica “Ajuste de Perdas de Crédito a Longo Prazo” referem-se, basicamente, as perdas estimadas de créditos inscritos em dívida ativa, pela Administração Direta.

4.3.7 - Investimentos

Os investimentos referem-se majoritariamente às participações societárias realizadas em empresas ou imóveis, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Participações em empresas - Método da Equivalência Patrimonial	4.097.886,13	436.702,24
Participações em outras sociedades - Método de Custo	86.752.611,46	86.752.611,46
Propriedades para investimentos	35.762.179,71	36.206.979,63
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	711.476.650,00	699.179.830,00
Demais investimentos permanentes	2.030,34	2.030,34
Total	838.091.357,64	822.578.153,67

Em 2025, houve relevante acréscimo, na rubrica “Participações em empresas avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial”, ocasionada, principalmente, pelo aporte de capital no Patrimônio Líquido da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (FOMENTA RIO).

Estão registrados em “Propriedades para investimentos” os imóveis mantidos para auferir renda pela Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Os “investimentos do RPPS de Longo Prazo”, realizados pelo Fundo Municipal de Previdência concentram-se em terrenos e edificações.

No exercício de 2025, o investimento realizado na FOMENTA RIO, classificada como Empresa Não Dependente, foi avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). A referida avaliação reflete o percentual de participação da investidora no capital social da investida.

Detalhamento	PL Investida R\$	Participação %	Participação R\$
AG.DE FOMENTO-MRJ S/A	3.351.499,99	99,9987%	3.351.456,07

No processo de consolidação, foram efetuados ajustes nos valores concernentes à avaliação de participações societárias em outras entidades. Sendo R\$ 11.847,13 referente à avaliação pelo Método de Custo e R\$ 50.182.992,44 da avaliação pelo Método da

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Equivalência Patrimonial, em virtude das entidades que tem participação em outras empresas, conforme destacado a seguir:

Detalhamento	PL Investida R\$	Participação %	Participação R\$
Adm. Indireta - Riourbe			
Rioluz	-	-	460,00
Adm. Indireta - Comlurb			
Multirio	-	-	7.991,12
Riocentro	-	-	806,00
Rioluz	-	-	460,00
Riotur	-	-	2,00
Adm. Indireta - Riotur			
Comlurb	-	-	139,31
Rioluz	-	-	460,00
Adm. Indireta - Previro			
Rioluz	-	-	1.528,70
Adm. Direta (Empresas Dependentes)			
Cet-Rio	(89.547.349,94)	99,9999	-
Comlurb	(648.704.483,63)	99,9993	-
Imprensa	15.666.322,73	100,0000	15.666.322,73
Iplanrio	10.235.724,77	100,0000	10.235.724,77
Multrio	2.830.475,25	99,7887	2.824.494,46
Riocentro	(72.474.380,16)	59,5198	-
Riocop	(130.908.790,01)	81,0000	-
Riofilme	21.456.450,48	100,0000	21.456.450,48
Rioluz	(19.416.361,83)	99,9962	-
Riosaúde	(337.504.557,95)	100,0000	-
Riotur	(50.420.844,91)	69,8815	-
Rio-urbe	(1.899.173.169,76)	100,0000	-
Total			50.194.839,57

4.3.8 - Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, conforme tabelas a seguir:

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Detalhamento	Custo de aquisição	Depreciação	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
Bens Móveis	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Máquinas, Aparelhos, Equipam. e Ferramen	217.449.176,48	(112.160.800,79)	105.288.375,69	102.295.702,51
Equipamentos de Processamento de Dados	470.539.518,08	(314.948.774,48)	155.590.743,60	133.981.699,71
Mobiliário em Geral	1.287.683.032,16	(829.506.809,15)	458.176.223,01	474.497.199,78
Veículos	127.656.271,85	(31.753.093,68)	95.903.178,17	1.693.811,26
Obras de Arte e Decoração	70.277.632,06	(5.914.085,30)	64.363.546,76	60.201.235,61
Armamentos	3.090.137,96	(2.221.608,50)	868.529,46	3.090.137,96
Semoventes	1.634.452,30	(17.980,00)	1.616.472,30	1.601.984,31
Importações em Andamento	48.626.867,46	-	48.626.867,46	48.626.867,46
Bens Móveis em Almoxarifado	20.378.964,37	-	20.378.964,37	25.999.451,19
Ativos de Concessão	568.620,10	-	568.620,10	568.620,10
Bens Móveis a Incorporar	9.120,00	-	9.120,00	28.848.120,00
Bens Móveis - Poder Legislativo	70.256.234,36	(43.825.928,11)	26.430.306,25	31.340.591,08
Total Bens Móveis	2.318.170.027,18	(1.340.349.080,01)	977.820.947,17	912.745.420,97

Detalhamento	Custo de aquisição	Depreciação	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
Bens Imóveis	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Terrenos	1.016.614.179,57		1.016.614.179,57	1.016.898.910,50
Edificações	956.947.419,50		956.947.419,50	846.226.101,18
Instalações	6.237.142,34	(1.402.354,56)	4.834.787,78	4.949.371,46
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	55.924.873,21	(54.724.084,97)	1.200.788,24	1.706.790,60
Imóveis de Uso Educacional	726.513.846,21		726.513.846,21	726.634.529,65
Fazendas, Parques e Reservas	566.859.851,48		566.859.851,48	566.874.039,64
Hospitais e Unidades de Saúde	168.989.289,71		168.989.289,71	169.397.882,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	768.360.373,45	(575.418.496,17)	192.941.877,28	240.566.675,84
Bens Dominicais	377.019.264,01	(60.440.582,10)	316.578.681,91	319.663.577,23
Bens de Uso Comum do Povo	1.481.754.492,62	(136.331.958,08)	1.345.422.534,54	1.359.153.579,95
Bens Imóveis em Andamento	8.693.384.506,13	(568.620,10)	8.692.815.886,03	9.579.289.384,48
Bens Imóveis - Poder Legislativo	366.510.008,39		366.510.008,39	356.818.212,53
Demais Bens Imóveis	362.296.250,37		362.296.250,37	290.688.237,84
Total Bens Imóveis	15.547.411.496,99	(828.886.095,98)	14.718.525.401,01	15.478.867.292,90

Total Imobilizado			15.696.346.348,18	

4.3.9 - Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	Custo de aquisição	Amortização	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2025	em 31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Sistemas Aplicativos - Softwares	79.396.515,98	(66.672.909,46)	12.723.606,52	19.743.040,91
Marcas, Direitos e Patentes	782.030,46	(413.747,41)	368.283,05	381.340,01
Direito de Uso de Imóveis	20.405.826,42	(3.372,90)	20.402.453,52	-
Total	100.584.372,86	(67.090.029,77)	33.494.343,09	20.124.380,92

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.3.10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Compreende as obrigações incorridas e não pagas referentes a salários de pessoal ativo, precatórios relativos à pessoal, benefícios assistenciais e outros, decorrentes ou não da execução orçamentária, apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal a Pagar	1.600.565.100,58	1.508.260.088,54	-	-
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	178.001.763,65	-	-	-
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	213.034.086,84	144.640.941,30	99.615.946,13	83.571.343,57
Sentenças Judiciais - Pessoal	15.863.597,48	14.415.584,43	-	-
Benefícios Previdenciários	393.407.205,36	389.499.277,30	-	-
Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial	38.273.708,17	-	-	-
Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Ordinário	46.831.725,78	301.114,61	-	-
Sentenças Judiciais - Benefícios Previdenciários	-	198.895,94	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	809.559,95	646.602,96	-	-
Benefícios Previdenciários - COMPREV	334.452,45	590.692,37	-	-
Benefícios Assistenciais	4.840.017,71	2.396.124,72	-	-
Benefícios Assistenciais INTRA	-	-	-	-
Encargos Sociais a Pagar	101.449.518,49	101.849.349,75	28.139.780,56	45.254.720,08
Total	2.593.410.736,46	2.162.798.671,92	127.755.726,69	128.826.063,65

4.3.11 – Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras internas e externas, referindo-se principalmente aos contratos realizados pela Administração Direta, atualizados pela variação monetária e cambial respectivamente até 31/12/2025, nos termos do inciso I, art. 106 da Lei nº 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o contrato realizado pela Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE com a Companhia Estadual de Habitação – CEHAB.

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Contratos Financiamentos Interno (CEF/BNDES/STI)	1.252.726.627,43	1.256.212.904,31	7.232.743.498,08	7.486.309.387,72
Contratos Financiamentos Externo (BID/BIRD)	371.636.130,14	443.973.228,20	5.321.187.279,65	6.221.251.859,18
Contratos Financiamentos Externo (Fornecedores)	-	307.119.580,67	-	-
Contratos Empréstimos (CEHAB)	19.534.726,60	18.647.134,16	336.910.680,48	302.305.795,11
Total	1.643.897.484,17	2.025.952.847,34	12.890.841.458,21	14.009.867.042,01

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.3.12 – Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações, decorrentes ou não da execução orçamentária, relativas a serviços prestados, materiais e bens entregues, inclusive os precatórios judiciais advindos dessas obrigações.

O saldo do grupo está composto da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$	R\$	R\$
Fornecedores e Contas a Pagar	848.314.396,59	655.016.068,30	-	-
Renegociação de Dívidas com Fornecedores	-	63.933.565,33	-	-
Fornecedores e Contas Parceladas a Pagar	-	-	192.760.633,12	201.654.709,21
Contas a Pagar - Parcelamento	192.292.777,50	168.200.015,77	556.368.028,63	559.300.470,34
Precatórios de Fornecedores	1.123.771.212,60	430.563.874,85	245.349.766,44	278.345.541,92
Sentenças Judiciais de Fornecedores	1.671.133,79	1.797.869,73	-	-
Total	2.166.049.520,48	1.319.511.393,98	994.478.428,19	1.039.300.721,47

A rubrica “Renegociação de Dívidas com Fornecedores”, compreende os valores a pagar referentes à renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto a fornecedores, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000.

Estão registradas na rubrica “Contas a Pagar – Parcelamento” as parcelas correspondentes ao parcelamento dos restos a pagar inscritos até o exercício de 2020, estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 235/2021, regulamentada pelos Decretos Rio nº 49.831/ 2021 e nº 50.459/2022 e, Resoluções Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 18/2021; nº 22/2022; nº 23/2022; nº 27/2022; nº 29/2023 e nº 37/2024, bem como as obrigações inadimplidas enquadradas no parcelamento da LC nº 235/2021, conforme Nota Técnica Conjunta CGM/SMFP/PGM nº 001/2025.

Os precatórios registrados no curto prazo representam os valores orçados para pagamento no exercício de 2026 e, no longo prazo representam os precatórios conhecidos após 1º de julho de 2025.

4.3.13 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições, decorrentes ou não da execução orçamentária, sendo apresentadas da seguinte forma:

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Obrigações Fiscais - União	8.083.567,58	11.239.727,68	-	-
Obrigações Fiscais Parceladas - União	760.445,90	6.064.369,47	172.105,83	344.211,66
Obrigações Fiscais - Estados	3.588,37	3.588,37	-	-
Total	8.847.601,85	17.307.685,52	172.105,83	344.211,66

O decréscimo apresentado na rubrica “Obrigações Fiscais-União”, decorre principalmente da variação ocorrida no Pasep a recolher pela Administração Direta.

Os valores apresentados em “Obrigações Fiscais Parceladas – União” referem-se, basicamente, aos parcelamentos de IRRF e Retenção Conjunta – Contribuições Sociais realizados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

4.3.14 – Provisões

Compreende os passivos de prazo ou valor incertos, referentes às ações administrativas e judiciais que representam obrigações provenientes de eventos já ocorridos, com possibilidade de perdas, consideradas como provável de desembolsos de recursos, bem como as provisões matemáticas previdenciárias realizadas pelo Fundo Municipal de Previdência, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Riscos Trabalhistas	163.482.286,02	144.619.744,64	385.151.635,41	174.022.519,10
Riscos Fiscais	13.149.657,58	21.980.814,15	642.661.298,36	669.549.529,48
Riscos Cíveis	16.644.306,30	59.933.428,93	5.232.510.441,92	4.798.426.046,92
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	-	79.064.758.609,24	89.081.760.560,51
Total	193.276.249,90	226.533.987,72	85.325.081.984,93	94.723.758.656,01

Na tabela a seguir, é apresentado o detalhamento das provisões (exceto provisão matemática) das entidades integrantes da consolidação:

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Contingências Passivas	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Administração Direta	19.138.579,37	-	4.020.047.605,99	4.039.186.185,36	3.534.038.510,72
Cet-Rio	68.717.269,05	-	97.268.063,81	165.985.332,86	130.262.011,66
Comlurb	254.490.731,92	-	263.836.791,94	518.327.523,86	443.999.033,85
Cidade das Artes	4.006.959,46	-	710.496,65	4.717.456,11	4.490.038,56
FPJ	-	-	229.494,43	229.494,43	260.035,25
Funprevi	-	-	1.387.940,58	1.387.940,58	2.634.869,97
Georio	960.311,06	-	115.391,62	1.075.702,68	688.956,85
GM-Rio	755.380,11	-	728.296,62	1.483.676,73	36.281.470,38
Imprensa	79.754,68	-	-	79.754,68	156.212,68
Iplanrio	6.014.101,40	-	3.103.306,77	9.117.408,17	4.133.955,14
IPP	166.323,02	-	-	166.323,02	-
Multirio	1.177.669,90	-	-	1.177.669,90	1.138.000,00
Planetário	168.408,56	-	-	168.408,56	168.408,56
Previrio	-	-	550.704,88	550.704,88	2.969.970,51
Rio-Águas	3.229.961,71	-	32.986.633,43	36.216.595,14	15.019.094,85
Riocentro	355.143,42	-	10.669,95	365.813,37	2.469.779,81
Riocop	131.710.136,86	-	2.267.050,74	133.977.187,60	125.068.590,70
Riofilme	157.472,47	-	-	157.472,47	340.331,35
Rioluz	28.996.318,18	1.061.317,22	7.251.079,46	37.308.714,86	41.105.920,32
Riosáude	15.137.924,66	-	96.918.827,79	112.056.752,45	121.355.463,52
Riotur	9.761.067,35	27.059.220,60	20.089.183,29	56.909.471,24	50.617.297,70
Riourbe	2.897.062,35	627.690.418,12	701.541.867,27	1.332.129.347,74	1.350.449.852,07
Riozoo	713.345,90	-	111.343,00	824.688,90	884.278,77
Total	548.633.921,43	655.810.955,94	5.249.154.748,22	6.453.599.625,59	5.868.532.083,22

As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos segurados.

Foi utilizado no cálculo atuarial o Método Agregado/Ortodoxo, sendo a taxa atuarial de juros na avaliação atuarial de 2025 definida pela Portaria MPS nº 2010/2025, conforme metodologia constante na Portaria nº 1.467/2022.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Plano Previdenciário	79.064.758.609,24	89.081.760.560,51
Provisões de Benefícios Concedidos	64.793.053.453,86	68.133.852.953,99
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	67.235.328.195,67	70.806.854.593,58
Contribuições do Aposentado (Redutora)	(1.409.911.368,32)	(1.569.195.744,36)
Contribuições do Pensionista (Redutora)	(252.681.480,84)	(301.617.650,69)
Compensação Previdenciária (Redutora)	(779.681.892,65)	(802.188.244,54)
Provisões de Benefícios a Conceder	14.271.705.155,38	20.947.907.606,52
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	44.105.052.441,41	52.091.042.856,12
Contribuições do Ente (Redutora)	(17.405.475.740,60)	(17.165.257.880,08)
Contribuições do Ativo (Redutora)	(10.197.338.947,41)	(10.314.623.061,78)
Compensação Previdenciária (Redutora)	(2.230.532.598,02)	(3.663.254.307,74)
Total	79.064.758.609,24	89.081.760.560,51

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.3.15 – Demais Obrigações

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores.

No Passivo Circulante, estão registrados os valores referentes a obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Complementar nº 151/2015, depósitos administrativos tributários/não tributários, retenções tributárias sobre obrigações trabalhistas e serviços faturados.

No Passivo Não Circulante, estão registrados os valores dos depósitos judiciais relativos à Lei Complementar nº 151/2015, depósitos administrativos tributários/não tributários, bem como operações relativas às despesas de operação consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro (exercícios de 2011 a 2015), conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CDURP, arquivada na Junta Comercial do Estado do RJ, em 13/05/2016.

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Consignações	251.432.319,31	305.829.613,14	-	-
Depósitos de Recursos Judiciais - LC 151/2015	834.602.391,28	770.778.307,34	-	1.696.311.746,80
Depósitos de Garantias Contratuais	85.970.746,88	80.375.260,96	-	-
Depósitos Administrativos Tributários	84.699.068,98	88.694.474,72	-	206.953.774,33
Outros Depósitos de Terceiros e Cauções	12.475.945,59	12.526.696,94	-	-
Outros Valores Restituíveis	106.182.694,49	79.760.118,55	-	-
Adiantamentos Recebidos	257.595,44	291.085,86	-	-
Outros Credores	36.617.943,29	-	-	-
Depósitos e Receitas a Apropriar	330.805.239,91	344.820.834,64	-	-
Convênios a Executar	19.430.480,74	11.115.819,15	-	-
Demais obrigações	28.807,59	274.734,22	20.454.722,57	20.454.722,57
Total	1.762.503.233,50	1.694.466.945,52	20.454.722,57	1.923.720.243,70

Os valores de “Demais Obrigações” referem-se substancialmente às obrigações relativas às despesas da Operação Urbana Consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro, exercícios de 2011 a 2015, da Administração Direta com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Porto do Rio de Janeiro – CDURP.

4.3.16 – Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e para as quais não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

O saldo deste grupo é formado, principalmente, pelos valores provenientes do Contrato SMFP nº 104/2022 com o Banco Santander do Brasil S/A, para prestação de serviços de

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

pagamento das folhas salariais da Administração Direta e Indireta, que serão reconhecidos no resultado em seus períodos de competência futura.

4.3.17 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido Consolidado apresenta-se negativo em R\$ 29.710.329.714,92, decorrente, predominantemente, do Resultado Acumulado Consolidado no valor de R\$ 30.311.652.868,45, o qual é detalhado da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024
	R\$	R\$
Resultado do Exercício	22.567.913.834,51	(59.163.018.332,84)
Resultado de Exercícios Anteriores	(54.614.132.440,53)	3.637.187.015,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.734.565.737,57	(470.380.896,40)
Total	(30.311.652.868,45)	(55.996.212.213,54)

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, tem origem nas seguintes retificações:

Grupo Balanço Patrimonial	Saldo em 31/12/2024	Detalhamento do Ajuste	Valor de exercício anterior ajustado	
			Fato	R\$
Ativo Circulante	14.616.497.036,10	Retificação em Créditos a Receber; Créditos a Compensar; entre outras.	(210.440.755,72)	14.406.056.280,38
Ativo Não Circulante	49.528.664.903,92	Retificação no Imobilizado por acréscimo de imóveis não inventariados; Depreciação Acumulada; entre outras	106.004.253,79	49.634.669.157,71
Passivo Circulante	7.446.571.532,00	Retificação em Fornecedores (cancelamento de RP); em Obrigações Fiscais/Trabalhistas; em Precatórios: entre outras.	164.072.989,44	7.610.644.521,44
Passivo Não Circulante	112.073.306.181,07	Retificação em Contingências - Ações Judiciais; Precatórios; entre outras.	(2.003.075.228,94)	110.070.230.952,13
Efeito líquido			1.734.565.737,57	

Existem participações minoritárias de terceiros em empresas estatais dependentes, mas que não afetaram o Patrimônio Líquido consolidado, pois essas empresas ao final do exercício de 2025 apresentavam Patrimônio Líquido negativo (Passivo a descoberto).

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Empresa	Patrimônio Líquido R\$	Investidor	Participação %
CetRio	(89.547.349,94)	SMTR - Maína Celidonio de Campos	0,00002%
		CET-RIO - Luiz Eduardo Oliveira da Silva	0,00002%
		Elias Marco Khalil Jabbour	0,00002%
		Marcos Barreiro Cabanelas	0,00002%
		Total de participação de terceiros	0,00007%
Comlurb	(648.704.483,63)	Metrô Cia Metropolitana RJ	0,00018%
		Diversos	0,00019%
		Total de participação de terceiros	0,00037%
Riocentro	(72.474.380,16)	Fungetur	9,24287%
		Turisrio	0,00049%
		Diversos	0,00011%
		Total de participação de terceiros	9,24347%
Riotur	(50.420.844,91)	Cia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	0,00060%
		Cia Estadual de Gás do RJ	0,00074%
		Cia Estadual de Habitação - CEHAB	0,00075%
		Cia Palmares Hotéis e Turismo	3,05766%
		LVC Participações Empresariais Ltda.	0,00043%
		ACS Participações e Turismo Ltda	11,05109%
		Rentamar Turismo Ltda.	0,00003%
		Turisrio Companhia do Estado do RJ	0,00006%
		Diversos - Pessoas Físicas e Jurídicas	16,00708%
		Total de participação de terceiros	30,11844%

4.3.18 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. É elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

O Saldo Patrimonial, evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e o Patrimônio Líquido, evidenciado no Quadro Principal do Balanço Patrimonial, diferem devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro. Na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre o Saldo Patrimonial e o Patrimônio Líquido.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Detalhamento	Valor em 31/12/2025 (R\$)	Ajustes (intra)	Valor Consolidado em 31/12/2025
Ativo Financeiro	5.633.222.244,53	-	5.633.222.244,53
Ativo Permanente	130.829.765.460,55	58.340.792.106,69	72.488.973.353,86
Total do Ativo	136.462.987.705,08	58.340.792.106,69	78.122.195.598,39
Passivo Financeiro	4.170.064.788,16	328.704.403,74	3.841.360.384,42
Passivo Permanente	162.189.697.442,68	57.238.495.553,41	104.951.201.889,27
Total do Passivo	166.359.762.230,84	57.567.199.957,15	108.792.562.273,69
Saldo Patrimonial	(29.896.774.525,76)	773.592.149,54	(30.670.366.675,30)
RPN a Liquidar - Inscrição no Exercício	954.392.439,43	16.993.035,81	937.399.403,62
RPN a Liquidar - Exercícios Anteriores	22.637.556,76	-	22.637.556,76
Patrimônio Líquido	(28.919.744.529,57)	790.585.185,35	(29.710.329.714,92)

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial Consolidado do exercício, apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, foi positivo em R\$ 22.282.141.533,53, tendo sido impactado pelos ajustes no processo de consolidação, relativos às seguintes receitas e despesas intra-orçamentárias.

Detalhamento	Valor em 31/12/2025 R\$	Ajustes (intra) R\$	Valor Consolidado em 31/12/2025 R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.371.829.614,10	4.464.214,33	22.367.365.399,77
Contribuições	3.866.641.640,82	2.134.449.948,79	1.732.191.692,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	966.530.877,79	355.499.583,93	611.031.293,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.203.000.748,76	110.511.619,39	7.092.489.129,37
Transferências e Delegações Recebidas	98.008.828.277,35	72.477.596.358,99	25.531.231.918,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	1.653.439.710,63	7.165.772,38	1.646.273.938,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	71.169.544.918,18	58.141.667.400,81	13.027.877.517,37
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	205.239.815.787,63	133.231.354.898,62	72.008.460.889,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	13.346.586.320,09	1.995.610.477,31	11.350.975.842,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.379.344.434,25	138.948.085,08	7.240.396.349,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.414.860.842,25	114.860.505,75	11.300.000.336,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.000.698.385,78	33.870.575,41	1.966.827.810,37
Transferências e Delegações Concedidas	80.851.147.483,67	73.212.337.948,92	7.638.809.534,75
Desvalorização e Perda com Ativos e Incorporação de Passivos	6.190.476.836,00	69.943.739,91	6.120.533.096,09
Tributárias	404.270.655,97	177.137,21	404.093.518,76
Custo das Merc., Produtos Vendidos e Serviços Prestados	2.411.351.646,59	-	2.411.351.646,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.798.489.484,45	56.505.158.263,98	1.293.331.220,47
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	181.797.226.089,05	132.070.906.733,57	49.726.319.355,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	23.442.589.698,58	1.160.448.165,05	22.282.141.533,53

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Estão detalhados a seguir os valores de “Outras Variações Aumentativas e Diminutivas”:

Outras Variações Aumentativas	R\$
Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	4.467.315,07
Reversão de Provisões para Riscos Trabalhistas	45.715.279,09
Reversão de Provisões para Riscos Cíveis	187.290.336,40
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	10.017.001.951,27
Reversão de Provisões para Riscos Fiscais	48.938.951,06
Reversão de Ajustes de Perdas	1.700.072,13
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	93.687.553,53
Compensação Financeira entre Regimes Próprios	21.796.727,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	823.187.553,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.579.802,62
VPA decorrentes de Fatos Diversos	1.737.511.975,49
Total	13.027.877.517,37

Outras Variações Diminutivas	R\$
Premiações	6.783.950,40
Resultado Negativo de Participações	56.793.996,47
Incentivos	93.849.679,72
Provisão para Riscos Trabalhistas	144.717.805,13
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Provisões para Riscos Fiscais	13.219.563,37
Provisão para Riscos Cíveis	747.883.683,32
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	2.348.064,23
Compensação Financeira entre Regimes Próprios	5.318.638,26
Multas Administrativas	9.200.422,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.547.023,80
VPD decorrentes de Fatos Diversos	142.668.393,32
Total	1.293.331.220,37

4.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido consolidado apresentou variação positiva, porém, ainda permanece um Passivo a descoberto no montante de R\$ 29.710.329.714,92 ao término do exercício de 2025.

Em comparação com o resultado apresentado no Balanço Patrimonial, identificam-se as divergências, originadas principalmente por movimentações no Patrimônio Líquido efetuadas por ajuste de avaliação Patrimonial, absorção de prejuízos e reclassificação do Patrimônio Social da Fundação Planetário, conforme detalhamento a seguir:

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

	Balanco Patrimonial 31/12/2025 R\$	Conciliação	DMPL 31/12/2025 R\$
Resultado do Exercício	22.567.913.834,51	Constituição Res. de Lucros - IC Ajuste Exerc. Anterior-Absorção no Res. Exerc - IC Reflexo da Exclusão Intra em 2024	- - 1.166.398.951,06
Resultados de Exercícios Anteriores	(54.614.132.440,53)	Transferência do Saldo Patrimonial da Fundação Adiant. p/Futuro Aum Capital - Absorção Prejuízos Ajustes Avaliação Patrimonial Reflexo da Exclusão Intra em 2024	(1.604.856,17) (28.213.994,97) (203.960,04) (1.322.034.150,65)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.734.565.737,57	Absorção pelo Resultado do Exercício- IC Reflexo da Exclusão Intra em 2024	- 185.658.010,77
Resultados Acumulados	(30.311.652.868,45)		(30.311.652.868,45)

4.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi utilizado o método direto, em conformidade com o disposto no MCASP.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias, inclui também as aplicações financeiras de alta liquidez.

Foram excluídos, no processo de consolidação, todos os valores referentes às transferências concedidas e recebidas (repasse financeiros) entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

A geração líquida de Caixa e Equivalentes das entidades integrantes da consolidação foi positiva no valor de R\$ 603.055.311,70, representando um acréscimo de 11,99% se comparado ao exercício de 2024.

5 - Informações Complementares

Contingências

Os Ativos Contingentes surgem da possibilidade de ingressos de recursos sob a forma de benefícios ou potencial prestação de serviços, e devem ser reconhecidos em contas de controle quando a entrada desse recurso for considerada provável, de acordo com a NBC T SP nº 03, de 21/10/2016, do Conselho Federal de Contabilidade.

O Município do Rio de Janeiro postula na justiça ações de cobrança contra terceiros que possuem perspectivas de êxito provável, conforme informações da Procuradoria Geral do Município, totalizaram R\$ 310.187.766,38 e R\$4.353.814,86, respectivamente em 31/12/2025 e 31/12/2024.

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Os passivos contingentes, definidos como obrigações potenciais suscetíveis de resultar em desembolsos futuros, não são reconhecidos em contas patrimoniais, sendo registrados em contas de controle (subsidiariamente divulgados em Notas Explicativas) pelas entidades integrantes da consolidação, em conformidade com o disposto na NBCT SP nº 03, de 21/10/2016 do CFC, e considerando as informações prestadas pelas áreas jurídicas ou Procuradoria Geral do Município.

Contingências Passivas	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Administração Direta	-	-	31.667.411.539,09	31.667.411.539,09	12.861.436.586,93
Cet-Rio	10.038.926,66	-	9.492.943,84	19.531.870,50	4.143.549,89
Comlurb	433.578.371,85	-	76.444.076,17	510.022.448,02	891.947.016,13
Cidade das Artes	-	-	742.506,33	742.506,33	940.991,42
FPJ	-	-	10.550.219,80	10.550.219,80	25.700,48
FASS	-	-	0,00	-	18.141.464,96
Funprevi	-	-	177.313.494,95	177.313.494,95	217.423.153,27
Georio	-	-	64.455.423,71	64.455.423,71	83.906.965,88
GM-Rio	158.155,00	16.170,00	57.332.787,65	57.507.112,65	179.810.725,79
Imprensa	702.740,30	-	-	702.740,30	0,00
Iplanrio	31.590.176,56	61.000.803,36	446.281,83	93.037.261,75	62.175.646,89
IPP	12.572,40	-	16.070,00	28.642,40	59.103,27
Multirio	600.000,00	-	-	600.000,00	40.000,00
Planetário	101.546,99	-	96.615,34	198.162,33	198.162,33
Previrio	-	-	26.300.903,80	26.300.903,80	98.552.580,42
Rio-Águas	51.408,33	307.733,94	95.044.430,57	95.403.572,84	113.043.641,29
Riocentro	0,00	-	-	-	0,00
Riocop	178.058,33	-	124.890.532,37	125.068.590,70	125.068.590,70
Riofilme	-	-	668.719,52	668.719,52	640.522,97
Rioluz	6.048.760,78	152.016,65	17.546.611,78	23.747.389,21	95.372.789,20
Riosaúde	82.556.867,34	-	65.019.487,69	147.576.355,03	105.260.593,69
Riotur	1.146.904,71	26.454.470,06	1.943.680.813,17	1.971.282.187,94	2.123.548.484,15
Riourbe	307.439,84	71.164,44	1.832.481.203,09	1.832.859.807,37	1.908.399.656,54
Total	567.071.929,09	88.002.358,45	36.170.442.499,08	36.825.516.786,62	18.893.493.457,50

Garantias e Contragarantias Recebidas/Concedidas

As garantias recebidas de terceiros por conta de obrigações regulares, eventuais ou contingentes, são em maioria originárias da Administração Direta e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	31/12/2025 R\$	31/12/2024 R\$
Garantias e Contragarantias Recebidas	364.883.334,18	369.658.839,68
Avais	-	-
Fianças	65.561.637,32	61.282.538,02
Seguros-garantia	299.321.696,86	308.376.301,66

4.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

6 - Eventos subsequentes

No período compreendido entre a data de encerramento do exercício e a data de elaboração das demonstrações contábeis do presente exercício, o setor de contabilidade da Administração Direta não identificou quaisquer eventos que, em conformidade com as normas contábeis vigentes, pudessem ser classificados como eventos subsequentes. Adicionalmente, não foram identificados eventos dessa natureza nas Notas Explicativas divulgadas pelas entidades da Administração Indireta, que possam afetar as demonstrações consolidadas.

4.8 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes

Art. 167-A - Constituição Federal

R\$ 1,00

Art. 167-A - Constituição Federal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	DESPESAS LIQUIDADAS														
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.598.853.224,96	3.486.403.981,78	4.186.807.574,63	3.610.344.956,19	3.514.464.410,96	3.550.321.384,12	3.769.461.580,09	3.197.918.206,83	3.341.740.809,94	3.083.723.397,54	2.902.208.807,99	4.396.324.861,10	897.494.392,38	41.536.067.588,51	
(-) Despesas Correntes Custeadas com Superávit Financeiro (I a)	-	-	3.279.613,87	5.548.770,89	15.734.953,31	20.219.063,99	50.098.680,54	32.445.141,03	42.855.642,52	52.139.084,45	30.821.163,75	100.984.610,94	75.027.595,49	429.154.320,78	
DESPESAS CORRENTES CUSTEADAS PELA ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO (II) = (I - I a)	1.598.853.224,96	3.486.403.981,78	4.183.527.960,76	3.604.796.185,30	3.498.729.457,65	3.530.102.320,13	3.719.362.899,55	3.165.473.065,80	3.298.885.167,42	3.031.584.313,09	2.871.387.644,24	4.295.340.250,16	822.466.796,89	41.106.913.267,73	
RECEITAS CORRENTES (III)	3.411.267.598,24	5.497.733.172,54	3.385.171.570,61	3.830.023.643,04	3.549.598.013,80	4.185.125.677,74	3.483.757.697,24	3.565.701.059,41	3.423.337.290,04	3.806.237.752,66	3.383.892.488,43	3.989.371.514,74	-	45.511.217.478,49	
INDICADOR DESPESAS/RECEITAS (IV) = (II / III)														90,32%	

FONTE: Sistema: SIAFIC CARIOCA, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 23/03/2026 15:50

Nota 1: Considera Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas, e se referente ao 6º bimestre contempla inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

Nota 2: Nos demonstrativos elaborados referentes aos 1º a 5º bimestres, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior são informados, deduzidos dos respectivos cancelamentos.

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
1 - RECEITAS CORRENTES		37.812.402.584,00	38.255.347.926,36	-442.945.342,36	101,17
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		19.469.523.394,00	18.949.868.502,51	519.654.891,49	97,33
111 - IMPOSTOS		18.562.524.511,00	18.046.261.173,12	516.263.337,88	97,22
1112500 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.302.937.882,00	5.104.109.374,50	198.828.507,50	96,25
111250010001 - IMPOSTO PREDIAL	1500100	4.466.829.116,00	4.254.849.949,51	211.979.166,49	95,25
111250010002 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1500100	186.806.542,00	186.970.290,22	-163.748,22	100,09
111250010098 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1500100	-49.379,00	0,00	-49.379,00	0,00
111250010099 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL	1500100	-27.147.792,00	0,00	-27.147.792,00	0,00
111250020001 - MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO PREDIAL	1500100	23.015.943,00	22.443.072,13	572.870,87	97,51
111250020002 - MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1500100	1.181.356,00	1.026.674,29	154.681,71	86,91
111250030001 - IMPOSTO PREDIAL	1500100	406.191.292,00	389.389.336,41	16.801.955,59	95,86
111250030002 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1500100	28.169.262,00	31.005.421,02	-2.836.159,02	110,07
111250030099 - DEDUÇÃO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO PREDIAL	1500100	-3.738.745,00	0,00	-3.738.745,00	0,00
111250040001 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1500100	221.680.287,00	218.424.630,92	3.255.656,08	98,53
1112530 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS		1.611.102.032,00	1.466.194.118,72	144.907.913,28	91,01
111253010001 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	1500100	1.615.586.984,00	1.456.250.685,16	159.336.298,84	90,14
111253010099 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	1500100	-9.230.763,00	0,00	-9.230.763,00	0,00
111253030001 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	1500100	2.182.330,00	7.311.557,99	-5.129.227,99	335,03
111253030099 - DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	1500100	-46.115,00	0,00	-46.115,00	0,00
111253040001 - ITBI - MULTA FORMAL OU PENAL	1500100	56.372,00	-154.249,59	210.621,59	-273,63
111253040002 - ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	1500100	2.553.224,00	2.786.125,16	-232.901,16	109,12
1113031 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.982.700.142,00	1.762.250.445,79	220.449.696,21	88,88
111303110001 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO - PODER EXECUTIVO	1500100	1.842.533.685,00	1.631.501.881,78	211.031.803,22	88,55
111303110002 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO - PODER LEGISLATIVO	1500100	140.166.457,00	130.748.564,01	9.417.892,99	93,28
1113034 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		230.058.709,00	185.772.523,92	44.286.185,08	80,75
111303410001 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1500100	230.215.669,00	185.772.523,92	44.443.145,08	80,69
111303410099 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1500100	-156.960,00	0,00	-156.960,00	0,00
1114511 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		9.435.725.746,00	9.527.934.710,19	-92.208.964,19	100,98
111451110001 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1500100	9.040.923.227,00	9.108.299.957,31	-67.376.730,31	100,75
111451110002 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS RETENCAO LEI 4452/06	1500100	0,00	10.402,60	-10.402,60	0,00
111451110003 - ISS - INCENTIVOS FISCAIS - PROJETOS CULTURAIS	1799103	81.044.747,00	71.518.973,53	9.525.773,47	88,25
111451110004 - ISS COMPLEMENTO NOTA CARIOCA/FARR	1500100	0,00	332.521,83	-332.521,83	0,00
111451110099 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1500100	-9.169.554,00	0,00	-9.169.554,00	0,00
111451120001 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1500100	108.274.769,00	92.855.709,88	15.419.059,12	85,76
111451130001 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1500100	156.720.435,00	146.683.399,47	10.037.035,53	93,60
111451130099 - DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	1500100	-2.905.226,00	0,00	-2.905.226,00	0,00
111451140001 - ISS - MULTA FORMAL OU PENAL	1500100	70.891,00	54.162,20	16.728,80	76,40
111451140002 - ISS - MULTA E JUROS DE MORA	1500100	60.766.457,00	108.179.583,37	-47.413.126,37	178,03
112 - TAXAS		906.998.883,00	903.607.329,39	3.391.553,61	99,63
1121010 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		170.284.725,00	181.294.986,94	-11.010.261,94	106,47
112101010002 - TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	1501100	64.205.861,00	69.390.303,83	-5.184.442,83	108,07
112101010003 - TAXA DE LICENC. E FISCAL. DE OBRAS REAL. EM LOGRAD. PUBLICOS	1501100	11.537.656,00	9.334.168,03	2.203.487,97	80,90
112101010005 - TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	1501100	18.542.579,00	15.788.951,45	2.753.627,55	85,15
112101010006 - TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES	1501100	37.792.897,00	56.696.410,11	-18.903.513,11	150,02
112101010008 - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	1501100	11.711.147,00	12.241.805,28	-530.658,28	104,53
112101010011 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITERIOS	1501100	1.400.102,00	1.477.417,47	-77.315,47	105,52
112101010012 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	1501100	19.662.275,00	13.894.382,79	5.767.892,21	70,67
112101010098 - DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1501100	-9.189,00	0,00	-9.189,00	0,00
112101020002 - TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	1501100	921.868,00	382.235,87	539.632,13	41,46
112101020003 - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	1501100	3.390,00	12.840,97	-9.450,97	378,79
112101020004 - OUTRAS TAXAS - MULTAS E JUROS DE MORA	1501100	213.596,00	394.838,22	-181.242,22	184,85
112101020011 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITERIOS	1501100	0,00	219,50	-219,50	0,00
112101020012 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	1501100	0,00	17,22	-17,22	0,00
112101020015 - TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	1501100	413.622,00	109.214,33	304.407,67	26,40
112101030004 - OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA	1501100	3.063.398,00	1.005.690,30	2.057.707,70	32,83
112101030099 - DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA	1501100	-2.876,00	0,00	-2.876,00	0,00
112101040004 - OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1501100	828.399,00	566.491,57	261.907,43	68,38
1121040 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		0,00	-1.380,94	1.380,94	0,00
112104010001 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	1501127	0,00	-1.380,94	1.380,94	0,00
1121500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		78.797.847,00	76.759.814,70	2.038.032,30	97,41
112150010001 - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	1659120	77.007.360,00	74.001.177,72	3.006.182,28	96,10
112150010098 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - DREM	1501100	0,00	1.953.850,12	-1.953.850,12	0,00
112150010099 - DEDUÇÃO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA	1659120	-51.285,00	0,00	-51.285,00	0,00
112150020002 - TAXA DE INSPECAO SANITARIA - FMS - MULTAS E JUROS	1659120	5.560,00	-17.737,62	23.297,62	-319,02

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
112150020098 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS – DREM	1501100	0,00	-470,94	470,94	0,00
112150030002 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - FMS - DIVIDA ATIVA	1659120	845.674,00	305.673,70	540.000,30	36,15
112150030098 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA – DREM	1501100	0,00	7.755,44	-7.755,44	0,00
112150040002 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1659120	990.538,00	496.930,30	493.607,70	50,17
112150040098 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - DREM	1501100	0,00	12.635,98	-12.635,98	0,00
1122010 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		657.916.311,00	645.553.908,69	12.362.402,31	98,12
112201010001 - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	1501100	579.076.399,00	558.955.162,87	20.121.236,13	96,53
112201010099 - DEDUÇÃO DE TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	1501100	-905.777,00	0,00	-905.777,00	0,00
112201020001 - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA	1501100	3.789.945,00	3.607.502,24	182.442,76	95,19
112201030001 - TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA	1501100	13.290,00	0,00	13.290,00	0,00
112201030002 - TAXAS REFERENTES AO IMOVEL - DAM (TIP, TCLLP, TSD) - DIVIDA ATIVA	1501100	47.491.471,00	44.188.747,57	3.302.723,43	93,05
112201040001 - TIP, TCLLP, TSD - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1501100	28.450.983,00	38.802.496,01	-10.351.513,01	136,38
12 - CONTRIBUICOES		1.909.575.152,00	1.735.593.038,06	173.982.113,94	90,89
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.431.603.626,00	1.282.028.049,76	149.575.576,24	89,55
1215011 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.083.655.726,00	999.812.016,23	83.843.709,77	92,26
121501110005 - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	1800214	1.030.823.104,00	950.041.681,11	80.781.422,89	92,16
121501110006 - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	1800214	30.768.023,00	28.446.584,81	2.321.438,19	92,46
121501110007 - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	1800214	21.846.969,00	21.215.466,67	631.502,33	97,11
121501110008 - CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO AFASTADO	1800214	184.149,00	108.283,64	75.865,36	58,80
121501120002 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1800214	33.481,00	0,00	33.481,00	0,00
1215012 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		158.935.114,00	130.425.338,08	28.509.775,92	82,06
121501210004 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	1800214	109.770.137,00	88.498.804,13	21.271.332,87	80,62
121501210005 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	1800214	35.613.250,00	29.228.397,49	6.384.852,51	82,07
121501210006 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	1800214	13.551.727,00	12.698.136,46	853.590,54	93,70
1215013 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		31.240.863,00	27.199.408,83	4.041.454,17	87,06
121501310004 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1800214	21.099.053,00	17.876.467,55	3.222.585,45	84,73
121501310005 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	1800214	7.887.893,00	7.257.530,31	630.362,69	92,01
121501310006 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	1800214	2.253.917,00	2.065.410,97	188.506,03	91,64
1216031 - CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS		157.771.923,00	124.591.286,62	33.180.636,38	78,97
121603110001 - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS	1759268	100.275.786,00	78.709.812,89	21.565.973,11	78,49
121603110002 - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS	1759268	57.496.137,00	45.881.473,73	11.614.663,27	79,80
124 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		477.971.526,00	453.564.988,30	24.406.537,70	94,89
1241500 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		477.971.526,00	453.564.988,30	24.406.537,70	94,89
124150010001 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	1751150	477.971.526,00	337.348.868,94	140.622.657,06	70,58
124150010003 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL - DREM	1501100	146.567.388,00	116.216.119,36	30.351.268,64	79,29
124150010080 - DEDUÇÃO DE CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL - DREM	1751150	-146.567.388,00	0,00	-146.567.388,00	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.544.612.531,00	1.667.525.299,96	-122.912.768,96	107,96
131 - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		192.461.344,00	180.085.045,94	12.376.298,06	93,57
1311011 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		13.710.736,00	14.953.187,38	-1.242.451,38	109,06
131101110004 - ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVIRIO	1501200	510.847,00	1.011.992,06	-501.145,06	198,10
131101110005 - ALUGUEIS RECEBIDOS - PLANETARIO	1501200	228.000,00	138.304,88	89.695,12	60,66
131101110007 - ALUGUEIS RECEBIDOS - CIDADE DAS ARTES	1501200	2.724.790,00	2.706.735,81	18.054,19	99,34
131101110008 - ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOTUR	1501200	833.200,00	874.905,25	-41.705,25	105,01
131101110009 - ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOLUZ	1501200	5.700.000,00	6.988.892,37	-1.288.892,37	122,61
131101110010 - ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE	1501200	183.346,00	0,00	183.346,00	0,00
131101110011 - ALUGUEIS RECEBIDOS - COMLURB	1501200	1.235.544,00	1.254.511,50	-18.967,50	101,54
131101110016 - ALUGUEIS RECEBIDOS - FUNPREVI	1800214	2.295.009,00	1.977.845,51	317.163,49	86,18
1311012 - FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS DE OCUPACAO		53.564.340,00	30.619.687,08	22.944.652,92	57,16
131101210001 - REMISSAO DE FOROS	1501100	4.111.784,00	6.031.730,46	-1.919.946,46	146,69
131101210002 - LAUDEMIOS	1501100	45.901.788,00	19.941.180,08	25.960.607,92	43,44
131101210003 - FOROS	1501100	3.596.771,00	4.640.523,07	-1.043.752,07	129,02
131101210098 - DEDUÇÃO DE LAUDEMIOS	1501100	-9.949,00	0,00	-9.949,00	0,00
131101210099 - DEDUÇÃO DE FOROS	1501100	-36.054,00	0,00	-36.054,00	0,00
131101230001 - FOROS, REMISSAO DE FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS DE OCUPACAO - DIVIDA ATIVA	1501100	0,00	6.253,47	-6.253,47	0,00
1311020 - CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS		106.393.739,00	113.389.254,65	-6.995.515,65	106,58
131102010002 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	1501100	106.393.739,00	113.319.503,45	-6.925.764,45	106,51
131102010012 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	1501200	0,00	68.106,00	-68.106,00	0,00
131102010013 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - RIOURBE	1501200	0,00	1.645,20	-1.645,20	0,00
1311990 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		18.792.529,00	21.122.916,83	-2.330.387,83	112,40
131199010003 - REMUNERACAO PROVISORIA DE OCUPACAO - F/SPA	1501100	18.409.336,00	19.268.680,22	-859.344,22	104,67
131199010006 - PERMISSAO PARA EXPLORACAO DOS ESPACOS PUBLICITARIOS A TERCEIROS - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES	1501200	325.193,00	741.429,22	-416.236,22	228,00
131199010007 - PERMISSAO PARA UTILIZACAO DOS ESPACOS DE ESCRITORIOS - INSTITUTO PEREIRA PASSOS	1501200	58.000,00	129.185,00	-71.185,00	222,73
131199010008 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1501100	0,00	983.622,39	-983.622,39	0,00
132 - VALORES MOBILIARIOS		434.302.978,00	717.877.114,55	-283.574.136,55	165,29
1321010 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		427.580.663,00	704.482.393,38	-276.901.730,38	164,76
132101010001 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DREM	1501100	0,00	11.137.701,46	-11.137.701,46	0,00
132101010002 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	193.279.756,00	335.484.147,94	-142.204.391,94	173,57
132101010004 - DOACOES - ADMINISTRACAO DIRETA	1899105	16.102,00	0,00	16.102,00	0,00

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
132101010005 - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES	1899106	2.396.777,00	3.531.968,32	-1.135.191,32	147,36
132101010006 - SALARIO EDUCACAO	1550107	11.399.013,00	9.518.698,43	1.880.314,57	83,50
132101010008 - CONVENIOS REALIZADOS - FMAS	1665108	0,00	653.560,86	-653.560,86	0,00
132101010009 - CONVENIOS REALIZADOS - FMHIS	1759108	0,00	41.012,08	-41.012,08	0,00
132101010010 - CONVENIOS REALIZADOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1700108	0,00	201.160,81	-201.160,81	0,00
132101010011 - MULTAS POR INFRACAO - LEGISLACAO DO TRANSITO	1752109	11.125.929,00	7.538.092,39	3.587.836,61	67,75
132101010012 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - ADMINISTRACAO DIRETA	1754110	0,00	27.912.163,27	-27.912.163,27	0,00
132101010022 - OUTRAS - ADMINISTRACAO DIRETA	1899113	0,00	1.234.387,11	-1.234.387,11	0,00
132101010024 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSF. DO GOV. FED. PARA A EDUCACAO	1551114	101,00	183,72	-82,72	181,90
132101010025 - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	1552115	2.908.755,00	3.741.296,83	-832.541,83	128,62
132101010027 - INSPECAO SANITARIA	1659120	2.411.858,00	2.722.616,62	-310.758,62	112,88
132101010028 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIB. INTERV. DO DOM. ECONOMICO (CIDE)	1750140	182.585,00	268.245,39	-85.660,39	146,92
132101010029 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1704141	7.903.630,00	6.577.153,34	1.326.476,66	83,22
132101010031 - FUNDEB	1540142	50.228.828,00	51.411.257,10	-1.182.429,10	102,35
132101010032 - RECURSOS DO FOF/PGM - HONORARIOS ADVOCATICIOS	1759143	3.874.136,00	14.962.712,53	-11.088.576,53	386,22
132101010034 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	1899146	22.498.854,00	13.776.457,59	8.722.396,41	61,23
132101010035 - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES - FUNDET	1759148	0,00	95.377,61	-95.377,61	0,00
132101010036 - COSIP	1751150	10.586.435,00	13.300.639,59	-2.714.204,59	125,64
132101010037 - CONTRAPARTIDA PEU DAS VARGENS E OUTRAS - LEI COMPLEMENTAR 104/2009	1899151	0,00	2.859,88	-2.859,88	0,00
132101010038 - CONTRAPARTIDA AREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANISTICO - AEIU - PORTO - DECRETO 35.491/2012	1899152	0,00	26.378,76	-26.378,76	0,00
132101010039 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - GUARDA	1749208	0,00	76.992,85	-76.992,85	0,00
132101010041 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMENDAS PARLAMENTARES - FUNTRAB	1701139	0,00	37.786,30	-37.786,30	0,00
132101010042 - TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1661193	0,00	496.846,00	-496.846,00	0,00
132101010043 - TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1661193	0,00	87.011,78	-87.011,78	0,00
132101010044 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	1601185	2.811.258,00	3.851.434,50	-1.040.176,50	137,00
132101010046 - TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1660193	4.635.551,00	6.022.212,36	-1.386.661,36	129,91
132101010047 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DA SAUDE	1659195	596.684,00	1.902.253,35	-1.305.569,35	318,80
132101010049 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - PLANETARIO	1501200	198.000,00	397.136,43	-199.136,43	200,57
132101010050 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GEO RIO	1501200	10.828,00	15.667,83	-4.839,83	144,70
132101010051 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IIP	1501200	12.300,00	28.696,81	-16.396,81	233,31
132101010052 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB	1501200	1.338.003,00	1.467.547,98	-129.544,98	109,68
132101010053 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOCENTRO	1501200	47.112,00	62.337,54	-15.225,54	132,32
132101010054 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPLANRIO	1501200	360.000,00	1.547.795,50	-1.187.795,50	429,94
132101010055 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOURBE	1501200	5.171,00	5.224,09	-53,09	101,03
132101010056 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOLUZ	1501200	1.164.000,00	713.439,59	450.560,41	61,29
132101010057 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	1500100	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010057 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	1501200	5.500,00	84.844,31	-79.344,31	1.542,62
132101010058 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CET RIO	1501200	13.356,00	25.704,23	-12.348,23	192,45
132101010059 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOFILME	1501200	148.714,00	67.055,94	81.658,06	45,09
132101010060 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOTUR	1501200	348.200,00	2.176.497,56	-1.828.297,56	625,07
132101010061 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS	1501200	885.219,00	1.287.414,30	-402.195,30	145,43
132101010062 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GUARDA MUNICIPAL	1501200	453.194,00	100.653,00	352.541,00	22,21
132101010063 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDACAO CIDADE DAS ARTES	1501200	360.000,00	420.129,88	-60.129,88	116,70
132101010064 - CONVENIOS REALIZADOS COM ENTIDADES PRIVADAS, ESTRANGEIRAS OU MULTIGOVERNAMENTAIS	1703208	0,00	628,91	-628,91	0,00
132101010065 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOSAUDE	1501200	0,00	100.360,56	-100.360,56	0,00
132101010066 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOAGUAS	1501200	1.361.918,00	2.188.716,09	-826.798,09	160,71
132101010067 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FPJ	1501200	60.000,00	100.024,27	-40.024,27	166,71
132101010072 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - FASS	1759268	5.885.384,00	10.658.025,61	-4.772.641,61	181,09
132101010074 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO - ADMINISTRACAO DIRETA	1501101	0,00	3.832,65	-3.832,65	0,00
132101010075 - RECURSOS DO FEOP - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO	1752109	1.127,00	1.600,43	-473,43	142,01
132101010077 - ALIENACAO DE BENS	1755104	1.862.182,00	1.564.319,60	297.862,40	84,00
132101010078 - FECMRJ - DECRETO LEGISLATIVO 1349/2018	1659197	3.935.478,00	72.041,96	3.863.436,04	1,83
132101010079 - TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	1600194	14.300.571,00	20.100.666,31	-5.800.095,31	140,56
132101010101 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOZOO	1501200	0,00	34.224,16	-34.224,16	0,00
132101010103 - TRANSFERENCIA DO FES - COFINANCIAMENTO	1621196	6.123.612,00	1.772.586,89	4.351.025,11	28,95
132101010105 - AUXILIO FEDERAL - COVID	1707123	67.580,00	118.580,48	-51.000,48	175,47
132101010109 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOSAUDE	1501200	0,00	-971,34	971,34	0,00
132101010109 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOSAUDE	1749208	5.708.601,00	6.970.836,16	-1.262.235,16	122,11
132101010110 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - EMENDAS INDIV. IMPOSITIVAS - ART. 166-A DA CRFB	1706124	3.241.596,00	4.489.956,59	-1.248.360,59	138,51
132101010112 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES DO PETROLEO DESTINADOS A EDUCACAO	1573155	2.684.855,00	4.554.197,18	-1.869.342,18	169,63
132101010113 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES DO PETROLEO DESTINADOS A SAUDE	1635156	155.245,00	339.858,71	-184.613,71	218,92
132101010115 - CONVENIOS REALIZADOS - RIO-AGUAS	1749208	7.321,00	5.761,17	1.559,83	78,69
132101010120 - CONVENIOS REALIZADOS - MULTIRIO	1749208	0,00	112.764,47	-112.764,47	0,00
132101010121 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS - RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	1714113	0,00	509.745,86	-509.745,86	0,00
132101010121 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS - RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	1759113	195.802,00	0,00	195.802,00	0,00
132101010122 - DOACOES - FMI	1759105	901.602,00	957.060,46	-55.458,46	106,15
132101010123 - OUTRAS - FMS	1659113	327.165,00	50.078,12	277.086,88	15,31

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
132101010124 - OUTRAS - FMAS	1669113	0,00	39.921,60	-39.921,60	0,00
132101010125 - OUTRAS - FMDCA	1759113	1.508.474,00	2.969.732,18	-1.461.258,18	196,87
132101010127 - OUTRAS - FMH	1759113	526,00	1.052,18	-526,18	200,03
132101010128 - OUTRAS - FMAD	1759113	5,00	11,28	-6,28	225,60
132101010129 - OUTRAS - FEPT	1759113	32.170,00	65.388,23	-33.218,23	203,26
132101010130 - OUTRAS - FMI	1759113	8.200,00	18.418,94	-10.218,94	224,62
132101010131 - OUTRAS - FUMDC	1759113	851.448,00	914.109,00	-62.661,00	107,36
132101010132 - PROGRAMA PROINFANCIA - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - SME	1569113	69.768,00	35.970,77	33.792,25	51,56
132101010132 - PROGRAMA PROINFANCIA - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - SME	1569113	0,00	0,00	4,98	0,00
132101010133 - PROJovem URBANO - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A EDUCACAO	1569116	534.420,00	2.076.545,63	-1.542.125,63	388,56
132101010134 - MULTAS POR INFRACAO + LEGISLACAO DO MEIO-AMBIENTE	1759144	550.193,00	751.084,46	-200.891,46	136,51
132101010135 - FECMRJ	1759199	27.460.113,00	39.513.885,90	-12.053.772,90	143,90
132101010136 - OUTRAS - FEOP	1759113	813.208,00	1.572.216,51	-759.008,51	193,34
132101010137 - OUTRAS - FPA	1759113	27,00	55,89	-28,89	207,00
132101010140 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - DOACOES - FECC	1659105	35.374,00	45.122,06	-9.748,06	127,56
132101010141 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FMC	1719113	0,00	-11.234,23	11.234,23	0,00
132101010141 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FMC	1759113	3.016.196,00	105.017,18	2.911.178,82	3,48
132101010142 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS-DOACOES-FMS	1659105	926,00	1.706,65	-780,65	184,30
132101010145 - TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL	1715113	985.593,00	1.323,91	984.269,09	0,13
132101010146 - TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1716113	480.667,00	376,84	480.290,16	0,08
132101010147 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - ASSIST.FINANCEIRA DA UNIAO P/ PAG. DO PISO SAL. DOS PROF. DA ENFERMAGEM	1605194	1.615.061,00	2.103.270,09	-488.209,09	130,23
132101010192 - CONVENIOS REALIZADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1700108	0,00	10.401.999,20	-10.401.999,20	0,00
132101010193 - CONVENIOS REALIZADOS - SUBGGC	1700108	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010194 - CONVÊNIO REALIZADOS - CTCRE	1700108	0,00	13.058.067,78	-13.058.067,78	0,00
132101010195 - DOAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1899105	21.273,00	8,08	21.264,92	0,04
132101010196 - OUTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1899113	319.515,00	1.093.659,14	-774.144,14	342,29
132101010197 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOAÇÕES	1669105	0,00	16.536,80	-16.536,80	0,00
132101010198 - DOAÇÕES - SMDUE	1899105	36.978,00	116.611,32	-79.633,32	315,35
132101010199 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMH	1700108	0,00	74.458,52	-74.458,52	0,00
132101010200 - CONVÊNIO REALIZADOS - SME	1570108	0,00	2.590,84	-2.590,84	0,00
132101010201 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMC	1700108	0,00	65.617,72	-65.617,72	0,00
132101010202 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMAS	1665108	0,00	9.105,02	-9.105,02	0,00
132101010203 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMTE	1700108	0,00	56.077,59	-56.077,59	0,00
132101010204 - OUTRAS - FCA	1759113	663.673,00	265.997,25	397.675,75	40,08
132101010205 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMEL	1570108	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010205 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMEL	1700108	0,00	29.011,30	-29.011,30	0,00
132101010206 - CONVÊNIO REALIZADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS	1700108	0,00	302,70	-302,70	0,00
132101010207 - CONVÊNIO REALIZADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA	1700108	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010208 - CONVÊNIO REALIZADOS - SEOP	1700108	0,00	405,53	-405,53	0,00
132101010209 - CONVÊNIO REALIZADOS - SETUR	1700108	0,00	148,64	-148,64	0,00
132101010210 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - INCENTIVO A CULTURA	1501100	3.279.135,00	4.989.161,96	-1.710.026,96	152,15
132101010211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	1501100	0,00	11.672,29	-11.672,29	0,00
132101010212 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE	1501100	0,00	3.990,09	-3.990,09	0,00
132101010213 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - SUBGGC	1899113	1.229,00	4.107,34	-2.878,34	334,20
132101010214 - CONVÊNIO REALIZADOS - SMFP	1700108	0,00	649,37	-649,37	0,00
132101010215 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1569113	689.104,00	381.880,03	307.223,97	55,42
132101010216 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - CONVÊNIO COLÔNIA - SMAC	1703108	0,00	523.655,15	-523.655,15	0,00
132101010218 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - DOAÇÕES	1599105	0,00	1.354,10	-1.354,10	0,00
132101010219 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES TRANSFERIDOS PELO ESTADO	1705141	735,00	9.321,72	-8.586,72	1.268,26
132101010220 - CONVÊNIO REALIZADOS - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - SMFP	1749108	0,00	1.504.391,26	-1.504.391,26	0,00
132101010221 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - SMDUE	1899113	1.214.985,00	0,00	1.214.985,00	0,00
132101010224 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - TAXA DE ADMINISTRACAO - PREVIRIO	1802200	643.393,00	1.608.606,66	-965.213,66	250,02
132101010225 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PREVIRIO	1501200	3.722.386,00	8.688.022,09	-4.965.636,09	233,40
132101010226 - CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMS	1636108	0,00	421.989,66	-421.989,66	0,00
132101010227 - CONVÊNIO REALIZADOS - FPJ	1701208	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010228 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB - ALIENAÇÃO DE BENS	1756204	0,00	9.546,83	-9.546,83	0,00
132101010229 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - FMS	1503113	0,00	0,05	-0,05	0,00
132101010230 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	1700139	0,00	-1.267,35	1.267,35	0,00
132101010231 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PNATE	1553113	0,00	0,00	0,00	0,00
132101010232 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - SMC	1719113	0,00	570.094,77	-570.094,77	0,00
132101010233 - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1708100	0,00	2.094,76	-2.094,76	0,00
132101010234 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1757100	0,00	30.613.539,65	-30.613.539,65	0,00
132101010235 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - PROGRAMA ADAI	1703108	0,00	1.206,75	-1.206,75	0,00
132101010237 - OUTRAS - FMUS	1759113	0,00	26.154,64	-26.154,64	0,00
1321040 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		6.713.763,00	13.231.331,65	-6.517.568,65	197,08
132104010002 - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - RPPS	1800214	6.713.763,00	13.231.331,65	-6.517.568,65	197,08
1322010 - DIVIDENDOS		8.552,00	163.389,52	-154.837,52	1.910,54
132201010002 - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RJ - CEG	1501100	0,00	137.379,24	-137.379,24	0,00

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
132201010007 - DIVIDENDOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FR1501200	1501200	8.552,00	26.010,28	-17.458,28	304,14
133 - DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA		19.809.127,00	19.021.036,00	788.091,00	96,02
1339990 - OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS		19.809.127,00	19.021.036,00	788.091,00	96,02
133999010001 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA AREA DE PLANEJAMENTO - 5	1501100	18.420.883,00	16.839.096,22	1.581.786,78	91,41
133999010002 - OUTORGA DE SERV. CEMITERIAIS E FUNERARIOS - CONCESSAO C. CIVIL	1501100	402.993,00	1.090.969,89	-687.976,89	270,72
133999010003 - TARIFA DE REGULACAO E FISCALIZACAO CEMITERIAL	1899113	985.251,00	1.090.969,89	-105.718,89	110,73
134 - EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		882.439.082,00	735.982.771,46	146.456.310,54	83,40
1345010 - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS		882.439.082,00	735.982.771,46	146.456.310,54	83,40
134501010001 - OUTORGA FIXA - CONCESSAO SER. PUBL. FORNEC. DE AGUA, ESGOTO SANITARIO E SERV. COMPLEMENTARES	1501100	704.057.239,00	545.909.237,44	158.148.001,56	77,54
134501010002 - OUTORGA VARIÁVEL - CONCESSAO SER. PUBL. FORNEC. DE AGUA, ESGOTO SANITARIO E SERV. COMPLEMENTARES	1501100	178.381.843,00	190.073.534,02	-11.691.691,02	106,55
139 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		15.600.000,00	14.559.332,01	1.040.667,99	93,33
1399990 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		15.600.000,00	14.559.332,01	1.040.667,99	93,33
139999010001 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - HERANCA JACENTE	1501100	0,00	874.894,48	-874.894,48	0,00
139999010004 - JUROS DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - ADMINISTRACAO INDIRETA	1800214	15.600.000,00	13.684.437,53	1.915.562,47	87,72
15 - RECEITA INDUSTRIAL		3.456.048,00	3.029.101,86	426.946,14	87,65
151 - RECEITA INDUSTRIAL		3.456.048,00	3.029.101,86	426.946,14	87,65
1511010 - RECEITA INDUSTRIAL		3.456.048,00	3.029.101,86	426.946,14	87,65
151101010005 - SERVICOS DE PUBLICACOES PARA TERCEIROS - EMAG	1501200	3.456.048,00	3.029.101,86	426.946,14	87,65
16 - RECEITA DE SERVICOS		100.264.777,00	101.549.854,88	-1.285.077,88	101,28
161 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		62.398.987,00	74.844.586,64	-12.445.599,64	119,95
1611010 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		57.856.201,00	72.761.766,09	-14.905.565,09	125,76
161101010004 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DIRETA	1501100	27.634.438,00	31.701.742,49	-4.067.304,49	114,72
161101010009 - RECEITA DE EDITAIS DE LICITACAO - COMLURB	1501200	39.834,00	0,00	39.834,00	0,00
161101010011 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOLUZ	1501200	86.400,00	108.699,31	-22.299,31	125,81
161101010016 - VENDA DE INGRESSOS - PLANETARIO	1501200	660.000,00	944.347,04	-284.347,04	143,08
161101010017 - VENDA DE INGRESSOS CONTRATO - PLANET+RIO	1501200	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
161101010018 - VENDA DE INGRESSOS - CIDADE DAS ARTES	1501200	496.286,00	2.013.219,40	-1.516.933,40	405,66
161101010019 - VENDA DE INGRESSOS - RIOTUR	1501200	578.580,00	456.010,00	122.570,00	78,82
161101010027 - RECEITA DE BILHETERIA - RIOFILME	1501200	24.972,00	767,46	24.204,54	3,07
161101010028 - COMISSAO DE DISTRIBUICAO DE PRODUCOES AUDIVISUAIS PARA CINEMA - RIOFILME	1501200	100.914,00	12.719,80	88.194,20	12,60
161101010029 - COMISSAO DE DISTRIBUICAO DE PRODUCOES AUDIVISUAIS PARA TV - RIOFILME	1501200	89.843,00	91.058,25	-1.215,25	101,35
161101010031 - COMISSAO DE DISTRIBUICAO DE PRODUCOES AUDIVISUAIS PARA VOD - RIOFILME	1501200	430.901,00	0,00	430.901,00	0,00
161101010032 - RECUPERACAO DE CUSTOS DE DISTRIBUICAO DE PRODUCOES AUDIVISUAIS (PEA) - RIOFILME	1501200	1.552.795,00	71.031,38	1.481.763,62	4,57
161101010033 - PARTICIPACAO NA RECEITA LIQUIDA DO PRODUTOR DE PRODUCOES AUDIVISUAIS (RLP) - RIOFILME	1501200	151.857,00	427.014,01	-275.157,01	281,19
161101010039 - SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB	1501200	25.959.381,00	35.039.684,07	-9.080.303,07	134,98
161101010045 - SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - FECMRJ	1759199	0,00	336,96	-336,96	0,00
161101010046 - GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RIOSAÚDE	1501200	0,00	1.895.135,92	-1.895.135,92	0,00
1611020 - INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		4.363.230,00	1.866.962,75	2.496.267,25	42,79
161102010001 - INSCRICAO EM CONCURSOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	4.363.230,00	1.866.962,75	2.496.267,25	42,79
1611030 - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO		177.556,00	211.987,80	-34.431,80	119,39
161103010001 - EMISSAO DE CERTIFICADOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	177.431,00	211.987,80	-34.556,80	119,48
161103010002 - EXECUCAO DE VISTORIA - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	125,00	0,00	125,00	0,00
1611040 - SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA		2.000,00	3.870,00	-1.870,00	193,50
161104010001 - VENDA DE DADOS - IPP	1501200	2.000,00	3.870,00	-1.870,00	193,50
169 - OUTROS SERVICOS		37.865.790,00	26.705.268,24	11.160.521,76	70,53
1699990 - OUTROS SERVICOS		37.865.790,00	26.705.268,24	11.160.521,76	70,53
169999010002 - SERVICOS DE VENDA DE TIQUETE DE ESTACIONAMENTO - SMTR	1501100	2.626.555,00	2.264.800,00	361.755,00	86,23
169999010011 - OUTROS SERVICOS - FPJ	1501200	1.200,00	1.640,74	-440,74	136,73
169999010014 - OUTROS SERVICOS - IPLANRIO	1501200	0,00	71.688,84	-71.688,84	0,00
169999010015 - OUTROS SERVICOS - RIOTUR	1501200	50.000,00	18.960,00	31.040,00	37,92
169999010017 - OUTROS SERVICOS - COMLURB	1501200	2.115.997,00	2.305.780,88	-189.783,88	108,97
169999010022 - AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES - FPJ	1501200	360.000,00	349.109,50	10.890,50	96,97
169999010029 - REGULACAO E FISCALIZACAO DO SERVICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA AP - 5 - RIOAGUAS	1501200	8.376.251,00	7.992.972,88	383.278,12	95,42
169999010036 - SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	1759113	7.589.149,00	960.703,95	6.628.445,05	12,66
169999010037 - SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS - FEOP	1759113	15.120.000,00	6.422.338,54	8.697.661,46	42,48
169999010039 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DREM	1501100	0,00	4.632.056,25	-4.632.056,25	0,00
169999010040 - OUTROS SERVIÇOS DO FMS	1659113	1.613.428,00	1.672.722,93	-59.294,93	103,68
169999020001 - OUTROS SERVIÇOS DO FMS	1659113	13.210,00	12.493,73	716,27	94,58
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.588.260.590,00	14.584.148.037,34	-995.887.447,34	107,33
171 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		5.324.905.395,00	5.617.847.945,55	-292.942.550,55	105,50
1711511 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		603.179.082,00	518.643.375,39	84.535.706,61	85,98
171151110001 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	1500100	753.973.852,00	518.643.375,39	235.330.476,61	68,79
171151110099 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	1500100	-150.794.770,00	0,00	-150.794.770,00	0,00
1711512 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		89.514.294,00	79.924.206,56	9.590.087,44	89,29
171151210001 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	1500100	59.676.196,00	0,00	59.676.196,00	0,00
171151210002 - COTA PARTE DO FPM - EC N 112/2021	1500100	29.838.098,00	0,00	29.838.098,00	0,00
171151210003 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1500100	0,00	79.924.206,56	-79.924.206,56	0,00
1711520 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.218.081,00	62.824,22	1.155.256,78	5,16

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
171152010001 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1500100	1.522.601,00	62.824,22	1.459.776,78	4,13
171152010099 - DEDUÇÃO DA PARCELA DO ITR	1500100	-304.520,00	0,00	-304.520,00	0,00
1712510 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS - CFEM		2.560.069,00	1.411.840,32	1.148.228,68	55,15
171251010001 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CEFEM	1708100	2.560.069,00	1.411.840,32	1.148.228,68	55,15
1712521 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89		101.257.952,00	87.876.839,31	13.381.112,69	86,79
171252110003 - ROYALTIES DO PETRÓLEO - LEI 7990/89 - DIVERSOS	1704141	101.257.952,00	87.876.839,31	13.381.112,69	86,79
1712522 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II		149.115.219,00	131.109.375,61	18.005.843,39	87,92
171252210003 - ROYALTIES DO PETRÓLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	1704141	149.115.219,00	131.109.375,61	18.005.843,39	87,92
1712523 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		184.755.711,00	223.841.287,20	-39.085.576,20	121,16
171252310003 - ROYALTIES DO PETRÓLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	1704141	149.115.219,00	131.109.375,61	18.005.843,39	87,92
171252310001 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9478/97, ARTIGO 50 - PEA		184.755.711,00	223.841.287,20	-39.085.576,20	121,16
1712524 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		10.018.456,00	12.767.418,99	-2.748.962,99	127,44
171252410003 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - DIVERSOS	1704141	10.018.456,00	12.767.418,99	-2.748.962,99	127,44
1712990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		39.150.269,00	82.167.563,48	-43.017.294,48	209,88
171299010001 - COTA-PARTE DOS ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO - LEI 12858/13	1573155	29.362.702,00	61.625.672,62	-32.262.970,62	209,88
171299010002 - COTA-PARTE DOS ROYALTIES DESTINADOS A SAÚDE - LEI 12858/13	1635156	9.787.567,00	20.541.890,86	-10.754.323,86	209,88
1713501 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		862.479.872,00	873.327.954,41	-10.848.082,41	101,26
171350110001 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO	1600194	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00	0,00
171350110003 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1600194	523.448.458,00	545.344.012,41	-21.895.554,41	104,18
171350110004 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1600194	36.000.000,00	7.270.147,00	28.729.853,00	20,19
171350110005 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1604194	303.031.414,00	299.859.648,00	3.171.766,00	98,95
171350110006 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1600194	0,00	17.854.147,00	-17.854.147,00	0,00
1713502 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.074.786.420,00	2.576.927.738,24	-502.141.318,24	124,20
171350210001 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1600194	0,00	0,00	0,00	0,00
171350210002 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO	1600194	0,00	1.750.000,00	-1.750.000,00	0,00
171350210004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1600194	2.037.486.420,00	2.573.882.466,24	-536.396.046,24	126,33
171350210005 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1600194	37.300.000,00	1.235.272,00	36.064.728,00	3,31
171350210007 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1600194	0,00	60.000,00	-60.000,00	0,00
1713503 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		138.279.955,00	131.970.034,98	6.309.920,02	95,44
171350310005 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1600194	54.907.003,00	45.334.738,98	9.572.264,02	82,57
171350310007 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1604194	83.372.952,00	86.635.296,00	-3.262.344,00	103,91
1713504 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		49.047.991,00	52.121.398,50	-3.073.407,50	106,27
171350410002 - BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1600194	49.047.991,00	52.121.398,50	-3.073.407,50	106,27
1713505 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		102.965.978,00	96.715.094,08	6.250.883,92	93,93
171350510003 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	1600194	2.182.349,00	0,00	2.182.349,00	0,00
171350510005 - COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1605194	100.783.629,00	96.715.094,08	4.068.534,92	95,96
1714500 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		311.624.056,00	349.811.139,62	-38.187.083,62	112,25
171450010001 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - LEI 10832 29/12/2003	1550107	311.624.056,00	349.811.139,62	-38.187.083,62	112,25
1714510 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		30.174.800,00	24.401.749,00	5.773.051,00	80,87
171451010001 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1551114	30.174.800,00	24.401.749,00	5.773.051,00	80,87
1714520 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		126.689.338,00	125.089.096,58	1.600.241,42	98,74
171452010001 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	1552115	126.689.338,00	125.089.096,58	1.600.241,42	98,74
1714530 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
171453010001 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1553113	0,00	0,00	0,00	0,00
1714990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	6.488.117,70	-6.488.117,70	0,00
171499010002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PROINFÂNCIA	1569113	0,00	2.969.226,57	-2.969.226,57	0,00
171499010005 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE - TC PAR Nº 7422/2013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - SME	1569113	0,00	3.518.891,13	-3.518.891,13	0,00
1715510 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF		322.988.048,00	62.786.995,70	260.201.052,30	19,44
171551010001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAF	1541142	322.988.048,00	62.786.995,70	260.201.052,30	19,44
1715520 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR		81.646.712,00	15.903.866,99	65.742.845,01	19,48
171552010001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAR	1543142	81.646.712,00	15.903.866,99	65.742.845,01	19,48
1715530 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI		0,00	19.501.781,01	-19.501.781,01	0,00
171553010001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À MATRÍCULAS EM ETI	1546142	0,00	19.501.781,01	-19.501.781,01	0,00
1716500 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		37.019.650,00	54.891.160,44	-17.871.510,44	148,28
171650010017 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - ACOES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1660193	0,00	68.000,00	-68.000,00	0,00
171650010021 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1660193	0,00	4.250.000,00	-4.250.000,00	0,00
171650010022 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO SUAS - PROCAD SUAS	1660193	0,00	6.495.250,06	-6.495.250,06	0,00
171650010030 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1660193	8.308.195,00	9.548.912,96	-1.240.717,96	114,93
171650010032 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	1660193	15.739.430,00	19.578.284,69	-3.838.854,69	124,39
171650010033 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1660193	12.972.025,00	13.975.712,73	-1.003.687,73	107,74
171650010040 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1660193	0,00	975.000,00	-975.000,00	0,00
1717520 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	649.370,00	-649.370,00	0,00
171752010003 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL - FMAS	1665108	0,00	649.370,00	-649.370,00	0,00
1717990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	40.179.021,23	-40.179.021,23	0,00
171799010001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1700108	0,00	39.868.935,23	-39.868.935,23	0,00
171799010018 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - GUARDA MUNICIPAL	1700139	0,00	310.086,00	-310.086,00	0,00
1719570 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO		0,00	1.793.283,03	-1.793.283,03	0,00
171957010001 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - ART. 166-A, I DA CRFB	1706124	0,00	1.793.283,03	-1.793.283,03	0,00

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
1719580 - TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N.176/2020		6.433.442,00	8.483.684,64	-2.050.242,64	131,87
171958010001 - TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	1501100	6.433.442,00	8.483.684,64	-2.050.242,64	131,87
1719600 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI N 14399/2022		0,00	38.896.463,59	-38.896.463,59	0,00
171960010001 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI N 14399/2022	1719113	0,00	38.896.463,59	-38.896.463,59	0,00
1719990 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	105.264,73	-105.264,73	0,00
171999010016 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N 195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL	1715113	0,00	105.000,00	-105.000,00	0,00
171999010017 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1716113	0,00	264,73	-264,73	0,00
172 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.925.904.751,00	4.017.139.592,48	-91.234.841,48	102,32
1721500 - COTA-PARTE DO ICMS		2.157.174.275,00	2.368.385.091,46	-211.210.816,46	109,79
172150010001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1500100	2.696.467.842,00	2.279.187.273,93	417.280.568,07	84,52
172150010001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1502100	0,00	0,00	0,00	0,00
172150010003 - COTA-PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO LEI ESTADUAL nº 2.664/1996.	1500100	0,00	89.197.817,53	-89.197.817,53	0,00
172150010099 - DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1500100	-539.293.567,00	0,00	-539.293.567,00	0,00
1721510 - COTA-PARTE DO IPVA		1.071.601.216,00	1.071.182.669,24	418.546,76	99,96
172151010001 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500100	1.339.501.519,00	1.071.182.669,24	268.318.849,76	79,97
172151010099 - DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500100	-267.900.303,00	0,00	-267.900.303,00	0,00
1721520 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		57.881.181,00	71.366.918,57	-13.485.737,57	123,30
172152010001 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1500100	72.351.476,00	71.366.918,57	984.557,43	98,64
172152010099 - DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1500100	-14.470.295,00	0,00	-14.470.295,00	0,00
1721530 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		2.252.971,00	2.565.710,31	-312.739,31	113,88
172153010001 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	1750140	2.252.971,00	1.394.952,37	858.018,63	61,92
172153010002 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - DREM	1501100	0,00	1.170.757,94	-1.170.757,94	0,00
1722520 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		421.627.643,00	357.241.949,67	64.385.693,33	84,73
172252010003 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N 7.990/89, ARTIGO 9 - PRINCIPAL - DIVERSOS	1705141	421.627.643,00	357.241.949,67	64.385.693,33	84,73
1723500 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		173.496.017,00	99.736.709,60	73.759.307,40	57,49
172350010010 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FES ' COFINANCIAMENTO	1621196	173.496.017,00	99.736.709,60	73.759.307,40	57,49
1729510 - TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTENCIA SOCIAL		7.949.664,00	9.149.664,00	-1.200.000,00	115,09
172951010003 - TRANSFERENCIAS DO FEAS - PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)	1661193	2.558.304,00	2.758.304,00	-200.000,00	107,82
172951010004 - TRANSFERENCIAS DO FEAS - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	1661193	5.391.360,00	5.591.360,00	-200.000,00	103,71
172951010005 - TRANSFERENCIAS DO FEAS - EMENDAS PARLAMENTARES	1661193	0,00	800.000,00	-800.000,00	0,00
1729530 - COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC 194/2022		33.921.784,00	33.513.971,63	407.812,37	98,80
172953010001 - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC 194/2022 - PRINCIPAL	1500100	0,00	0,00	0,00	0,00
172953010001 - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC 194/2022 - PRINCIPAL	1502100	42.402.230,00	33.513.971,63	8.888.258,37	79,04
172953010099 - DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC 194/2022 - PRINCIPAL	1502100	-8.480.446,00	0,00	-8.480.446,00	0,00
1729990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	3.996.908,00	-3.996.908,00	0,00
172999010001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1701139	0,00	306.593,00	-306.593,00	0,00
172999010001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1759113	0,00	0,00	0,00	0,00
172999010002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1621196	0,00	3.490.315,00	-3.490.315,00	0,00
172999010003 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1710124	0,00	200.000,00	-200.000,00	0,00
174 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		6.000.000,00	24.490.754,26	-18.490.754,26	408,18
1741510 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO		0,00	90.000,00	-90.000,00	0,00
174151010001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – MULTIRIO	1703208	0,00	90.000,00	-90.000,00	0,00
1741990 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		6.000.000,00	24.400.754,26	-18.400.754,26	406,68
174199010001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - LEI ROUANET	1703208	0,00	18.400.754,26	-18.400.754,26	0,00
174199010007 - TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS - PATROCINIO DE EVENTOS - RIOTUR	1501200	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	100,00
175 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		4.322.950.444,00	4.924.655.498,63	-601.705.054,63	113,92
1751500 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO -		4.322.950.444,00	4.924.655.498,63	-601.705.054,63	113,92
175150010001 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	1540142	381.400.939,00	376.363.491,70	5.037.447,30	98,68
175150010003 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	1540142	3.277.947.167,00	3.800.968.208,63	-523.021.041,63	115,96
175150010004 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	1540142	78.720.400,00	104.564.562,58	-25.844.162,58	132,83
175150010005 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	1540142	186.848.321,00	201.485.351,73	-14.637.030,73	107,83
175150010006 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	1540142	90.371.276,00	110.220.459,16	-19.849.183,16	121,96
175150010007 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	1540142	307.001.428,00	330.461.536,94	-23.460.108,94	107,64
175150010008 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	1540142	660.913,00	591.887,89	69.025,11	89,56
176 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		8.500.000,00	14.246,42	8.485.753,58	0,17
1761990 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		8.500.000,00	14.246,42	8.485.753,58	0,17
176199010003 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR (EXCETO EDUCACAO E SAUDE)	1703108	8.500.000,00	14.246,42	8.485.753,58	0,17
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.196.710.092,00	1.213.634.091,75	-16.923.999,75	101,41
191 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		349.339.057,00	331.510.056,22	17.829.000,78	94,90
1911010 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		345.331.076,00	325.758.625,41	19.572.450,59	94,33
191101010002 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	1659195	19.156.322,00	20.224.744,70	-1.068.422,70	105,58
191101010004 - MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	1752109	231.610.018,00	68.742.706,63	162.867.311,37	29,68
191101010007 - MULTAS DE TRANSITO - REGISTRO NAC. DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF	1752109	1.650.517,00	2.465.518,78	-815.001,78	149,38
191101010010 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO - DREM	1501100	90.998.575,00	39.132.626,72	51.865.948,28	43,00
191101010011 - MULTAS - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	9.533.304,00	7.720.073,59	1.813.230,41	80,98
191101010013 - AUTO DE INFRACAO - APARELHOS DE TRANSPORTE - ELEVADORES	1501100	3.577,00	12.318,56	-8.741,56	344,38
191101010014 - AUTO DE INFRACAO - AR CONDICIONADO E VENTILCAO MECANICA	1501100	15.056,00	27.296,31	-12.240,31	181,30
191101010015 - INFRAÇÕES - OBRAS PARTICULARES	1501100	545.981,00	667.839,77	-121.858,77	122,32

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
191101010016 - INFRAÇÕES - LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO	1501100	129.322,00	168.266,47	-38.944,47	130,11
191101010019 - INFRAÇÕES - PUBLICIDADE	1501100	502.148,00	690.786,43	-188.638,43	137,57
191101010020 - MULTAS DE TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS - 50% FMUS ATUALIZ DEC 50190/2022	1759113	0,00	90.556,28	-90.556,28	0,00
191101010021 - INFRAÇÕES POR USO DE AREA PUBLICA	1500100	0,00	-716,60	716,60	0,00
191101010021 - INFRAÇÕES POR USO DE AREA PUBLICA	1501100	795.229,00	1.096.591,90	-301.362,90	137,90
191101010026 - OUTRAS INFRAÇÕES	1501100	2.899.587,00	3.926.184,72	-1.026.597,72	135,40
191101010027 - INFRACAO DE FISCALIZAÇÃO E POLUICAO SONORA - LEI 6179/2017	1501100	169.638,00	181.746,84	-12.108,84	107,14
191101010039 - PARCELA VINCULADA - MULTA ART.17 DO DEC 46.181/2019 - FMUS	1759113	1.897,00	688,70	1.208,30	36,30
191101010044 - VINCULACAO - INFRACAO DE FISCALIZAÇÃO A POLUICAO SONORA - ART. 3, IX, DA LEI 6235/2017	1759113	360.000,00	113.415,69	246.584,31	31,50
191101010048 - MULTAS-LEI NO 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1759113	34.267,00	0,00	34.267,00	0,00
191101010049 - MULTAS DE TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS - FEOP	1759113	240.000,00	56.509,71	183.490,29	23,55
191101010050 - MULTA POR NAO PAGAMENTO DO VLT - FEOP	1759113	6.120,00	22.194,80	-16.074,80	362,66
191101010051 - MULTA BRT - DECRETO 44.837/2018	1759113	108.000,00	31.668,97	76.331,03	29,32
191101010052 - MULTA DE TRANSITO - CONTRATO SERPRO/SISTEMA RADAR	1752109	58.940.993,00	149.448.496,90	-90.507.503,90	253,56
191101010082 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE MULTAS DE TRANSITO - DREM	1752109	-90.998.575,00	0,00	-90.998.575,00	0,00
191101010095 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	1659195	-147.399,00	0,00	-147.399,00	0,00
191101010099 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE MULTAS ADMINISTRATIVAS	1501100	-180.166,00	0,00	-180.166,00	0,00
191101020016 - INFRAÇÕES - LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO	1501100	0,00	4.611,57	-4.611,57	0,00
191101020026 - OUTRAS INFRAÇÕES	1501100	94.481,00	0,00	94.481,00	0,00
191101030001 - MULTAS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRACAO - ADMINISTRACAO DIRETA - DIVIDA ATIVA	1501100	13.975.554,00	23.869.483,00	-9.893.929,00	170,79
191101030002 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - DIVIDA ATIVA - FMS	1659195	4.886.630,00	7.065.014,97	-2.178.384,97	144,58
1911061 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		2.227.114,00	3.581.943,95	-1.354.829,95	160,83
191106110004 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - DARM - PRINCIPAL	1759144	237.037,00	351.310,50	-114.273,50	148,21
191106110098 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - DREM	1501100	0,00	322.297,54	-322.297,54	0,00
191106130005 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	1759144	1.221.042,00	997.451,22	223.590,78	81,69
191106130006 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DREM	1501100	0,00	872.873,93	-872.873,93	0,00
191106140002 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1759144	769.035,00	545.318,29	223.716,71	70,91
191106140003 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DREM	1501100	0,00	492.692,47	-492.692,47	0,00
1911070 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		19.471,00	508.754,59	-489.283,59	2.612,88
191107010001 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1501100	19.468,00	508.754,59	-489.286,59	2.613,29
191107020001 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1501100	3,00	0,00	3,00	0,00
1911090 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.761.396,00	1.660.732,27	100.663,73	94,29
191109010001 - INFRAÇÕES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1501100	1.737.390,00	1.478.045,22	259.344,78	85,07
191109010001 - INFRAÇÕES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	2501100	0,00	0,00	0,00	0,00
191109010002 - INFRAÇÕES CONTRATUAIS - RECOLHIMENTO RECEITA REDE BANCARIA	1501100	13.211,00	3.391,41	9.819,59	25,67
191109010009 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FEOP	1759113	0,00	49.755,30	-49.755,30	0,00
191109010018 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - OUTRAS - FOE PGM	1759143	0,00	17.933,14	-17.933,14	0,00
191109010031 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - PREVIRO	1501200	0,00	0,00	0,00	0,00
191109010045 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - MULTIRIO	1501200	0,00	8.488,47	-8.488,47	0,00
191109010049 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - RIOTUR	1501200	10.795,00	0,00	10.795,00	0,00
191109010051 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1802200	0,00	71.725,78	-71.725,78	0,00
191109010052 - MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FOE PGM	1759143	0,00	1.415,85	-1.415,85	0,00
191109010098 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DREM	1501100	0,00	29.977,10	-29.977,10	0,00
192 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		9.106.460,00	69.413.359,34	-60.306.899,34	762,24
1922063 - RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.695.979,00	19.944.873,23	-15.248.894,23	424,72
192206310001 - ANULACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1501100	1.262.540,00	0,00	1.262.540,00	0,00
192206310023 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ORIGINARIOS NAO VINCULADOS	1501100	3.351.884,00	19.804.194,18	-16.452.310,18	590,84
192206310024 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1600194	0,00	3.025,78	-3.025,78	0,00
192206310030 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FUNDEB	1540142	4.480,00	0,00	4.480,00	0,00
192206310053 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FR 117	1501100	63.721,00	0,00	63.721,00	0,00
192206310054 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FR 119	1501100	566,00	0,00	566,00	0,00
192206310055 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FR 120	1659120	12.788,00	0,00	12.788,00	0,00
192206310056 - RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1660193	0,00	137.653,27	-137.653,27	0,00
1922990 - OUTRAS RESTITUICOES		4.410.481,00	49.194.467,49	-44.783.986,49	1.115,40
192299010003 - RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	1501100	701.428,00	341.686,26	359.741,74	48,71
192299010004 - ANULACAO DE DESPESA - FOE PGM	1759143	0,00	102.962,09	-102.962,09	0,00
192299010007 - RESTITUIÇÕES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - AÇÕES TRABALHISTAS	1501200	0,00	37.150,86	-37.150,86	0,00
192299010008 - RESTITUICAO DE RECURSOS DE INCENTIVO CULTURAL	1501100	1.507.111,00	1.570.177,42	-63.066,42	104,18
192299010009 - RESTITUICAO DE PUBLICACOES E OUTRAS DESPESAS - FUNDACAO CIDADE DAS ARTES	1501200	0,00	0,00	0,00	0,00
192299010010 - OUTRAS RESTITUICOES - COMLURB	1501200	200.829,00	205.833,83	-5.004,83	102,49
192299010012 - OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE DOS ESTATUTARIOS - RIOLUZ	1501200	0,00	17.130,95	-17.130,95	0,00
192299010013 - OUTRAS RESTITUICOES - RIOTUR	1500100	0,00	16.334,20	-16.334,20	0,00
192299010013 - OUTRAS RESTITUICOES - RIOTUR	1501200	290.000,00	444.473,67	-154.473,67	153,27
192299010014 - OUTRAS RESTITUICOES - RIOFILME	1501200	0,00	1.457.771,99	-1.457.771,99	0,00
192299010040 - RESTITUICOES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - ACOES CIVEIS	1501200	0,00	4.970.638,21	-4.970.638,21	0,00
192299010041 - RESTITUICOES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - ACOES TRABALHISTAS	1501200	0,00	8.274.505,94	-8.274.505,94	0,00
192299010047 - OUTRAS RESTITUICOES - MULTIRIO	1501200	0,00	5.829,56	-5.829,56	0,00
192299010052 - RESTITUICOES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - ACOES TRABALHISTAS - RIOTUR	1501200	61.200,00	379.916,84	-318.716,84	620,78

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
192299010053 - RESTITUICOES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - ACOES CIVEIS - RIORURBE	1501200	0,00	32.399,11	-32.399,11	0,00
192299010054 - OUTRAS RESTITUICOES - RIOAGUAS	1501200	1.649.913,00	0,00	1.649.913,00	0,00
192299010057 - ANULACAO DE DESPESA - ADM. DIRETA	1501100	0,00	30.928.107,74	-30.928.107,74	0,00
192299010064 - RESTITUICOES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - ACOES TRABALHISTAS	1749208	0,00	409.548,82	-409.548,82	0,00
1923990 - RESSARCIMENTOS-ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		0,00	273.181,86	-273.181,86	0,00
192399010004 - RETENCAO DE PAGAMENTOS ORIUNDOS DE DIREITO DE REGRESSO	1500100	0,00	273.064,95	-273.064,95	0,00
192399010005 - REVERSAO DE GARANTIAS - IPP	1501200	0,00	116,91	-116,91	0,00
1923991 - RESSARCIMENTOS-ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		0,00	836,76	-836,76	0,00
192399110002 - REVERSAO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - RIOSAUDE	1749208	0,00	836,76	-836,76	0,00
193 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMONIO PUBLICO		1.280.000,00	377.455,46	902.544,54	29,49
1931021 - ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS		1.280.000,00	377.455,46	902.544,54	29,49
193102110001 - SALDO DE LEILAO DE VEICULOS - FEOP	1759113	1.280.000,00	235.543,00	1.044.457,00	18,40
193102110098 - ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - DREM	1501100	0,00	141.912,46	-141.912,46	0,00
199 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		836.984.575,00	812.333.220,73	24.651.354,27	97,05
1999030 - COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		98.630.183,00	123.169.860,90	-24.539.677,90	124,88
199903010002 - COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	1800214	98.630.183,00	123.169.860,90	-24.539.677,90	124,88
1999122 - ONUS DE SUCUMBENCIA		62.992.472,00	103.836.525,45	-40.844.053,45	164,84
199912210003 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DESTINACAO DO ART. 26 DA LC 132/2013 - ADMINISTRACAO DIRETA (DARM)	1899113	0,00	0,00	0,00	0,00
199912210005 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DEPOSITOS JUDICIAIS - DESTINACAO DO ART. 26 DA LC 132/2013 (30%)	1899113	0,00	0,00	0,00	0,00
199912210009 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE PGM (DARM)	1759143	35.435.843,00	46.201.638,01	-10.765.795,01	130,38
199912210008 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE PGM - ESPECIALIZADAS	1759143	9.137.527,00	15.798.516,69	-6.660.989,69	172,90
199912210009 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DEPOSITOS JUDICIAIS (70% FOE)	1759143	0,00	9.992.150,47	-9.992.150,47	0,00
199912210010 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DESTINACAO DO ART. 26 DA LC 132/2013 - ADMINISTRACAO DIRETA (DARM)	1899143	15.186.853,00	20.650.081,14	-5.463.228,14	135,97
199912210011 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DEPOSITOS JUDICIAIS - DESTINACAO DO ART. 26 DA LC 132/2013 (30%)	1899143	0,00	4.423.346,25	-4.423.346,25	0,00
199912210012 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - DEPOSITOS JUDICIAIS - ESPECIALIZADAS - DESTINACAO DO ART. 26 DA LC 132/2013	1899143	3.916.083,00	6.770.792,89	-2.854.709,89	172,90
199912210092 - DEDUÇAO DE RECEITA DE HON. ADVOCATICIOS - ESPECIALIZADAS (70% FOE)	1759143	-8.201,00	0,00	-8.201,00	0,00
199912210093 - DEDUÇÃO DE RECEITA DE HON. ADVOCATICIOS - DARM (70% FOE)	1759143	-675.633,00	0,00	-675.633,00	0,00
1999992 - OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIA		675.361.920,00	585.326.834,38	90.035.085,62	86,67
199999210009 - CONVERSAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS (DJT)	1757100	0,00	2.380.483,95	-2.380.483,95	0,00
199999210021 - OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	1500100	0,00	853.041,89	-853.041,89	0,00
199999210021 - OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	1501200	510.000,00	1.018.508,76	-508.508,76	199,71
199999210022 - OUTRAS RECEITAS - COMLURB	1501200	598.885,00	16.483.609,58	-15.884.724,58	2.752,38
199999210025 - OUTRAS RECEITAS - RIORURBE	1501200	0,00	27.534,36	-27.534,36	0,00
199999210026 - OUTRAS RECEITAS - MULTIRIO	1501200	0,00	16.255,00	-16.255,00	0,00
199999210029 - OUTRAS RECEITAS - FASS	1759268	0,00	54.188,87	-54.188,87	0,00
199999210031 - RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS	1899146	576.162.967,00	55.096.680,83	521.066.286,17	9,56
199999210032 - RECEITAS DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS E REGULARIZACAO DE OBRAS - DREM	1501100	179.603.291,00	38.776.691,02	140.826.599,98	21,59
199999210033 - DESCONTOS OBTIDOS - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - TESOIRO MUNICIPAL	1501100	2.385,00	6.793,12	-4.408,12	284,83
199999210053 - DESCONTOS OBTIDOS - OUTRAS - ADMINISTRACAO DIRETA	1550107	0,00	51.530,91	-51.530,91	0,00
199999210058 - DESCONTOS OBTIDOS - RIORURBE	1501200	0,00	155,69	-155,69	0,00
199999210067 - OUTRAS RECEITAS	1501100	17.282.075,00	142.818.621,30	-125.536.546,30	826,40
199999210078 - REPASSES DO PREVI RIO - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO LEI 5300/2011	1800214	26.520.000,00	22.008.491,32	4.511.508,68	82,99
199999210079 - OUTRAS RECEITAS - IPP	1501200	21.700,00	18.431,65	3.268,35	84,94
199999210094 - DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - DREM	1899146	-179.603.291,00	0,00	-179.603.291,00	0,00
199999210109 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1759113	169.401,00	567.476,24	-398.075,24	334,99
199999210117 - OUTRAS RECEITAS - GEO RIO	1501200	144.625,00	5.376,85	139.248,15	3,72
199999210119 - OUTRAS RECEITAS - PLANETARIO	1501200	120.000,00	128.597,50	-8.597,50	107,16
199999210120 - OUTRAS RECEITAS - PREVIRIO	1501200	1.739.035,00	2.948.663,16	-1.209.628,16	169,56
199999210121 - OUTRAS RECEITAS - GM-RIO	1501200	2.176,00	2.397,03	-221,03	110,16
199999210122 - OUTRAS RECEITAS - FUNPREVI	1800214	14.943.994,00	3.134.610,35	11.809.383,65	20,98
199999210126 - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES INTERLIGADAS-PROGRAMA REVIVER CENTRO-LEI COMPLEMENTAR 229 DE 14/07/21	1899147	4.800.000,00	1.043.215,60	3.756.784,40	21,73
199999210129 - MULTA COM BASE NO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL 8.078/1990 (DARM) - FUMDC - PRINCIPAL	1759113	56.880,00	1.971.783,51	-1.914.903,51	3.466,57
199999210131 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA TAC (C/C) - FUMDC - PRINCIPAL	1759113	888.000,00	568.398,15	319.601,85	64,01
199999210132 - OUTRAS RECEITAS DO FMDCA	1759113	1.518.168,00	7.108.543,26	-5.590.375,26	468,23
199999210135 - OUTRAS RECEITAS - FPA	1759113	0,00	0,00	-0,00	0,00
199999210136 - OUTRAS RECEITAS DO FMI	1759105	1.266,00	1.161.760,01	-1.160.494,01	91.766,19
199999210138 - DESCONTOS OBTIDOS - RIOTUR	1501200	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
199999210141 - OUTRAS RECEITAS - RIOAGUAS	1501200	0,00	2.117.966,17	-2.117.966,17	0,00
199999210144 - CONTRAPARTIDA DE IMPACTO VIARIO - LEI MUNICIPAL 6320/18 - FMUS	1759113	16.121.138,00	29.387.584,94	-13.266.446,94	182,29
199999210148 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DREM	1501100	0,00	2.038.983,63	-2.038.983,63	0,00
199999210149 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - DOACAO - DREM	1501100	0,00	1.025.292,29	-1.025.292,29	0,00
199999210150 - OUTRAS RECEITAS - RIOSAUDE	1749208	0,00	11.311,91	-11.311,91	0,00
199999210152 - CONTRAPARTIDA SMDU - LC 281/2025	1899146	0,00	228.777.634,84	-228.777.634,84	0,00
199999210153 - CONTRAPARTIDA FMUS - LC 273/2024	1759146	0,00	254.600,42	-254.600,42	0,00
199999210154 - OUTRAS RECEITAS - TAXA DE ADMINISTRACAO	1802200	0,00	289.840,39	-289.840,39	0,00
199999212122 - OUTRAS RECEITAS - CET RIO	1501200	0,00	421.299,44	-421.299,44	0,00
199999212522 - OUTRAS RECEITAS - EMAG	1501200	0,00	29.674,42	-29.674,42	0,00
199999220003 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - F/SPA	1501100	0,00	3.964,31	-3.964,31	0,00

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
199999220005 - MULTAS POR INFRAÇÕES - COMLURB	1501200	1.259.934,00	1.356.294,21	-96.360,21	107,65
199999230001 - OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DIVIDA ATIVA	1501100	2.744.953,00	6.612.603,01	-3.867.650,01	240,90
199999230002 - REGULARIZACAO DE OBRAS E MAIS VALIA - DIVIDA ATIVA - DREM	1501100	0,00	-219,04	219,04	0,00
199999230005 - REGULARIZACAO DE OBRAS E MAIS VALIA - DIVIDA ATIVA	1899146	0,00	-1.585,96	1.585,96	0,00
199999240001 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FMS	1659195	1.217.795,00	1.890.110,16	-672.315,16	155,21
199999240004 - MULTAS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRACAO, INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLACOES, OUTRAS INFRAÇÕES - ADMINISTRACAO DIRETA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1501100	4.793.528,00	8.343.217,69	-3.549.689,69	174,05
199999240007 - MULTA COM BASE NO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL 8.078/1990 (DARM) - FUMDC -DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1759113	3.130.800,00	1.033.808,14	2.096.991,86	33,02
199999240008 - OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1501100	604.215,00	2.508.207,09	-1.903.992,09	415,12
199999240015 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - NAO TRIBUTARIA - DREM	1501100	0,00	974.405,91	-974.405,91	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.941.862.223,00	1.023.304.303,13	918.557.919,87	52,70
21 - OPERACOES DE CREDITO		1.476.902.378,00	860.020.635,34	616.881.742,66	58,23
211 - OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		1.435.652.378,00	860.020.635,34	575.631.742,66	59,90
2112520 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		40.410.462,00	3.069.749,88	37.340.712,12	7,60
211252010011 - PAC II- RECUPERACAO DA BACIA DE JACAREPAGUA LOTE 1B E 1C	1754110	32.209.131,00	1.825.303,91	30.383.827,09	5,67
211252010012 - SMO-CT, 296.179-98 - SANEAMENTO PARA TODOS / ESG: SANITARIO - BACIA DO CACAO VERMELHO	1754110	8.201.331,00	1.244.445,97	6.956.885,03	15,17
2112560 - OPERACOS DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		18.279.348,00	815.096,78	17.464.251,22	4,46
211256010001 - CEF/SMH PRO-MORADIA AZEVEDO LIMA/S RODRIGUES CER 235878-73/08	1754110	164.718,00	88.676,89	76.041,11	53,84
211256010002 - CEF/SMH PRO-MORADIA S CARLOS - ESTACIO CER 235876-55/08	1754110	141.371,00	0,00	141.371,00	0,00
211256010003 - CEF/SMH PRO-MORADIA NOVA DIVINEIA, BORDA DO MATO E PO JOAO PAULO II CER 235873-21/08	1754110	168.609,00	231.445,76	-62.836,76	137,27
211256010007 - CEF/SMH PRO-MORADIA AREAL CER 235766-25/08	1754110	149.017,00	0,00	149.017,00	0,00
211256010009 - CEF/SMH PRO-MORADIA VILA ESPERANCA ACARI CER 235763-93/08	1754110	335.835,00	337.477,97	-1.642,97	100,49
211256010010 - CEF/SMH PRO-MORADIA VILA RICA DE IRAJA CER 235759-32/08	1754110	333.503,00	32.266,29	301.236,71	9,67
211256010011 - CEF/SMH PRO-MORADIA VILA JOAO LOPES - REALENGO CER 235749-05/08	1754110	364.257,00	0,00	364.257,00	0,00
211256010012 - CEF/SMH PRO-MORADIA COLONIA JULIANO MOREIRA	1754110	50.236,00	115.160,96	-64.924,96	229,24
211256010013 - CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA BABILONIA	1754110	1.447.599,00	0,00	1.447.599,00	0,00
211256010014 - CEF/SMH PRO-MORADIA CIDADE DE DEUS	1754110	14.876.852,00	0,00	14.876.852,00	0,00
211256010016 - CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA COROA	1754110	247.351,00	10.068,91	237.282,09	4,07
2119990 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		1.376.962.568,00	856.135.788,68	520.826.779,32	62,18
211999010004 - BRT - CORREDOR TRANSBRASIL - SMO	1754110	5.077.680,00	0,00	5.077.680,00	0,00
211999010016 - MOBILIDADE URBANA	1754110	390.845.964,00	159.361.538,68	231.484.425,32	40,77
211999010028 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - ADMINISTRACAO DIRETA - PRINCIPAL	9754112	975.687.241,00	0,00	975.687.241,00	0,00
211999010030 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE BRT DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	1754110	0,00	185.820.000,00	-185.820.000,00	0,00
211999010031 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - PRO-TRANSPORTE	1754110	0,00	8.830.250,00	-8.830.250,00	0,00
211999010032 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - INFRAESTRUTURA URBANA	1754110	5.351.683,00	502.124.000,00	-496.772.317,00	9.382,54
212 - OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO		41.250.000,00	0,00	41.250.000,00	0,00
2129990 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO		41.250.000,00	0,00	41.250.000,00	0,00
212999010003 - BID-PROAP IV	9754112	41.250.000,00	0,00	41.250.000,00	0,00
22 - ALIENACAO DE BENS		144.289.832,00	94.811.988,00	49.477.844,00	65,71
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	1.689.050,00	-1.689.050,00	0,00
2213010 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		0,00	1.689.050,00	-1.689.050,00	0,00
221301010002 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS - COMLURB	1756204	0,00	1.689.050,00	-1.689.050,00	0,00
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		144.289.832,00	93.122.938,00	51.166.894,00	64,54
2221010 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		144.289.832,00	93.122.938,00	51.166.894,00	64,54
222101010011 - ALIENACOES DE IMOVEIS - AREAS MUNICIPAIS	1755104	144.289.832,00	60.395.031,34	83.894.800,66	41,86
222101010012 - ALIENACOES DE IMOVEIS - INVESTITIDURA	1755104	0,00	567.780,00	-567.780,00	0,00
222101010013 - ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - FUNPREVI	1800204	0,00	32.160.126,66	-32.160.126,66	0,00
222101010013 - ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - FUNPREVI	1800214	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		50.523,00	296.910,59	-246.387,59	587,67
231 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		50.523,00	296.910,59	-246.387,59	587,67
2311071 - AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO EM GERAL		50.523,00	296.910,59	-246.387,59	587,67
231107110001 - AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO - RIOURBE	1501200	50.523,00	296.910,59	-246.387,59	587,67
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		320.619.490,00	68.174.769,20	252.444.720,80	21,26
241 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		300.619.490,00	24.772.058,97	275.847.431,03	8,24
2411511 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		27.338.780,00	15.040.146,00	12.298.634,00	55,01
241151110002 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	1601185	0,00	13.169.746,00	-13.169.746,00	0,00
241151110003 - TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1601185	27.338.780,00	1.870.400,00	25.468.380,00	6,84
2411512 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA		0,00	4.999.792,00	-4.999.792,00	0,00
241151210002 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA	1601185	0,00	0,00	0,00	0,00
241151210003 - TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1601185	0,00	4.999.792,00	-4.999.792,00	0,00
2412502 - TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR. NAC. DE REESTR. AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE ED. INFANTIL - PROINFÂNCIA		96.894.841,00	0,00	96.894.841,00	0,00
241250210001 - TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERACAO DA REDE FISICA ESCOLAR PUBLICA	1569113	96.894.841,00	0,00	96.894.841,00	0,00
2414520 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		2.533.549,00	0,00	2.533.549,00	0,00
241452010001 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA	1700108	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
241452010002 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL - FMHIS	1700108	2.532.549,00	0,00	2.532.549,00	0,00
2414540 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		0,00	980.000,00	-980.000,00	0,00
241454010001 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO	1700108	0,00	980.000,00	-980.000,00	0,00

DIRETA

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
2414990 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		173.852.320,00	656.791,92	173.195.528,08	0,38
241499010001 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA	1700108	17.001.000,00	0,00	17.001.000,00	0,00
241499010002 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS A REALIZAR DA UNIAO - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA	9700118	156.208.083,00	0,00	156.208.083,00	0,00
241499010014 - ATUALIZACAO TECNOLOGICA DO SISTEMA DE PROJECAO DE PLANETARIO DIGITAL DA CUPULA GALILEU GALILEI	9700218	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
241499010016 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - FMAS	1665108	642.237,00	0,00	642.237,00	0,00
241499010020 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - GUARDA MUNICIPAL	1700139	0,00	656.791,92	-656.791,92	0,00
2419510 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO		0,00	3.095.329,05	-3.095.329,05	0,00
241951010002 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-ART 166-A CRFB	1706124	0,00	3.095.329,05	-3.095.329,05	0,00
242 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	1.219.853,00	-1.219.853,00	0,00
2421500 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	1.219.853,00	-1.219.853,00	0,00
242150010002 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1621196	0,00	1.219.853,00	-1.219.853,00	0,00
244 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		20.000.000,00	42.182.857,23	-22.182.857,23	210,91
2441510 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		20.000.000,00	42.182.857,23	-22.182.857,23	210,91
244151010002 - CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS PUBLICOS	1899106	20.000.000,00	42.182.857,23	-22.182.857,23	210,91
7 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITAS CORRENTES		7.204.697.249,00	7.255.869.552,13	-51.172.303,13	100,71
71 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.664.379,00	3.154.991,93	-490.612,93	118,41
711 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTOS		2.658.234,00	3.154.991,93	-496.757,93	118,69
7112500 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		527.924,00	0,00	527.924,00	0,00
711250010001 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTO PREDIAL	1500100	527.924,00	0,00	527.924,00	0,00
7114511 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.130.310,00	3.154.991,93	-1.024.681,93	148,10
711451110001 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1500100	2.095.310,00	3.125.278,48	-1.029.968,48	149,16
711451120001 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1500100	35.000,00	29.713,45	5.286,55	84,90
712 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS		6.145,00	0,00	6.145,00	0,00
7121500 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		6.145,00	0,00	6.145,00	0,00
712150010001 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	1659120	6.145,00	0,00	6.145,00	0,00
72 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES		4.840.918.885,00	4.489.245.937,01	351.672.947,99	92,74
721 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES SOCIAIS		4.840.918.885,00	4.489.245.937,01	351.672.947,99	92,74
7215021 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.138.152.000,00	4.381.225.959,67	-2.243.073.959,67	204,91
721502110004 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1800214	2.030.521.000,00	1.902.550.570,09	127.970.429,91	93,70
721502110005 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	1800214	63.455.000,00	53.187.776,20	10.267.223,80	83,82
721502110006 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	1800214	44.176.000,00	39.763.517,42	4.412.482,58	90,01
721502110007 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1800214	0,00	2.385.724.095,96	-2.385.724.095,96	0,00
7216031 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS		236.657.885,00	108.019.977,34	128.637.907,66	45,64
721603110002 - CONTRIBUICAO PATRONAL - 3%	1759268	236.657.885,00	108.019.977,34	128.637.907,66	45,64
7219991 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB		2.466.109.000,00	0,00	2.466.109.000,00	0,00
721999110002 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	1800214	2.466.109.000,00	0,00	2.466.109.000,00	0,00
73 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITA PATRIMONIAL		68.247.040,00	67.480.839,77	766.200,23	98,88
731 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		68.247.040,00	67.480.839,77	766.200,23	98,88
7311011 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		68.247.040,00	67.480.839,77	766.200,23	98,88
731101110004 - ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE	1501200	2.145.000,00	945.519,96	1.199.480,04	44,08
731101110005 - ALUGUEIS RECEBIDOS - CIDADE DAS ARTES	1501200	0,00	19.400,00	-19.400,00	0,00
731101110006 - ALUGUEIS RECEBIDOS - FUNPREVI	1800214	66.102.040,00	66.515.919,81	-413.879,81	100,63
75 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL		7.657.144,00	6.500.408,48	1.156.735,52	84,89
751 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL		7.657.144,00	6.500.408,48	1.156.735,52	84,89
7511010 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL		7.657.144,00	6.500.408,48	1.156.735,52	84,89
751101010001 - SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. DIRETA - EMAG	1501200	1.305.395,00	236.512,25	1.068.882,75	18,12
751101010002 - SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. INDIRETA - EMAG	1501200	824.394,00	23.994,39	800.399,61	2,91
751101010003 - VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA A ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA - EMAG	1501200	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00
751101010004 - SERVICOS DE PUBLICACOES PARA A ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA - EMAG	1501200	5.017.355,00	6.239.901,84	-1.222.546,84	124,37
76 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITA DE SERVICOS		363.722.691,00	278.803.069,89	84.919.621,11	76,65
761 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		312.343.338,00	267.374.802,93	44.968.535,07	85,60
7611010 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		311.767.638,00	250.688.761,02	61.078.876,98	80,41
761101010001 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS PREVIRIO LEI 3344	1802200	98.112.311,00	42.462.164,23	55.650.146,77	43,28
761101010005 - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - PLANETARIO	1501200	1.505.844,00	1.711.039,40	-205.195,40	113,63
761101010007 - SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS EM HOSPITAIS	1501200	44.325.839,00	33.283.521,47	11.042.317,53	75,09
761101010009 - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DAS ESCOLAS - COMLURB/SERV. UNID. EDUCACIONAIS	1501200	152.743.601,00	161.319.933,85	-8.576.332,85	105,61
761101010011 - SERVICOS DE CAPINA E ROCADA - COMLURB/SERV. UNID. EDUCACIONAIS	1501200	8.188.215,00	6.900.285,32	1.287.929,68	84,27
761101010012 - SERVICOS DE MANEJO DE ARVORES - COMLURB/SERV. UNID. EDUCACIONAIS	1501200	6.891.828,00	5.011.816,75	1.880.011,25	72,72
7611040 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA		575.700,00	16.686.041,91	-16.110.341,91	2.898,39
761104010001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1501200	575.700,00	16.686.041,91	-16.110.341,91	2.898,39
763 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		24.736.873,00	11.428.266,96	13.308.606,04	46,20
7631500 - RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		0,00	574.876,28	-574.876,28	0,00
763150010001 - GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - RIOSAÚDE	1501200	0,00	574.876,28	-574.876,28	0,00
7631990 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		24.736.873,00	10.853.390,68	13.883.482,32	43,88
763199010001 - SERVICOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI - PROJETO DENGUE - COMLURB	1501200	24.736.873,00	10.853.390,68	13.883.482,32	43,88
769 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTROS SERVICOS		26.642.480,00	0,00	26.642.480,00	0,00
7699990 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTROS SERVICOS		26.642.480,00	0,00	26.642.480,00	0,00
769999010005 - OUTROS SERVICOS - IPLAN (SME)	1501200	10.749.206,00	0,00	10.749.206,00	0,00

4.9 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Saldo	% de Arrecadação
769999010006 - OUTROS SERVICOS - IPLAN (SMS)	1501200	13.342.995,00	0,00	13.342.995,00	0,00
769999010007 - OUTROS SERVICOS - IPLAN (PGM)	1501200	2.550.279,00	0,00	2.550.279,00	0,00
77 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.441.641.782,00	1.496.588.928,63	-54.947.146,63	103,81
773 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.441.641.782,00	1.496.588.928,63	-54.947.146,63	103,81
7732010 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES		9.855.707,00	9.543.803,27	311.903,73	96,84
773201010016 - CONVENIO PARA MANUTENCAO DO CLUBE DO SERVIDOR, CR ECHE E CASS	9749118	712.097,00	0,00	712.097,00	0,00
773201010018 - CONV. SME/GMPIO-RONDA ESCOLAR	1749208	5.149.118,00	4.960.614,15	188.503,85	96,34
773201010020 - CONV. 009/2015/SMA/PREVIRIO - MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERV. INATIVOS - ERGON - SMA	1749108	3.994.492,00	3.001.076,26	993.415,74	75,13
773201010023 - CONV. PARA MANUTENCAO DO CLUBE DO SERVIDOR, CRECHE CASS	1749108	0,00	1.582.112,86	-1.582.112,86	0,00
7732500 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		1.431.786.075,00	1.487.045.125,36	-55.259.050,36	103,86
773250010062 - SELECAO PUBLICA - MODELO HIBRIDO - RIOSAÚDE - CONTRATO DE GESTAO	1749208	1.431.786.075,00	1.487.045.125,36	-55.259.050,36	103,86
773250010102 - CONV. SMS/RIOSAÚDE-UPAS ENGENHO DE DENTRO E DEL CASTILHO	1749208	0,00	0,00	0,00	0,00
79 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		479.845.328,00	914.095.376,42	-434.250.048,42	190,50
792 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		38.024.303,00	50.727.194,34	-12.702.891,34	133,41
7922990 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS RESTITUICOES		12.297.303,00	28.795.829,41	-16.498.526,41	234,16
792299010002 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL	1501100	0,00	13.723.591,02	-13.723.591,02	0,00
792299010005 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS - RIOTUR	1501200	797.303,00	740.471,69	56.831,31	92,87
792299010009 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1501100	0,00	6.033.637,70	-6.033.637,70	0,00
792299010011 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES - PREVIRIO	1501200	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	100,00
792299010012 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - RESTITUICOES DE DESPESAS DE PESSOAL - FUNPREVI	1800214	3.500.000,00	298.129,00	3.201.871,00	8,52
7923020 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RESSARCIMENTOS DE CUSTOS		25.727.000,00	21.931.364,93	3.795.635,07	85,25
792302010001 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - RESSARCIMENTO DE CUSTO DOS AGENTES DE PREPARO DE ALIMENTOS	1501200	25.727.000,00	21.931.364,93	3.795.635,07	85,25
799 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		441.821.025,00	863.368.182,08	-421.547.157,08	195,41
7999992 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIA		441.821.025,00	863.368.182,08	-421.547.157,08	195,41
799999210003 - REPASSES DO PREVIRIO - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO LEI 5300/2011	1800214	0,00	4.073.971,03	-4.073.971,03	0,00
799999210004 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FUNPREVI	1800214	0,00	414.300.030,25	-414.300.030,25	0,00
799999210008 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - REPASSES DO TESOURO - ROYALTIES - FUNPREVI	1800214	441.821.025,00	444.994.180,80	-3.173.155,80	100,72
8 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - RECEITAS DE CAPITAL		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
83 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
831 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
8311071 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
831107110004 - RECEITAS INTRAORCAMENTARIA - AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - FUNPREVI	1800214	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
Total		46.962.562.056,00	46.534.521.781,62	428.040.274,38	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
10001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
1001.10001.04.122.0389.2529	1500100	319016	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
1001.10001.04.122.0634.2917	1500100	339039	1.276.399,00	577.801,00	-	1.854.200,00	18.858,86	18.858,86	18.858,86	1.835.341,14
Total da Unidade Orçamentária			1.276.399,00	777.801,00	-	2.054.200,00	18.858,86	18.858,86	18.858,86	2.035.341,14
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
1101.11001.01.031.0315.8452	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.01.031.0315.8453	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.01.031.0315.8455	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.01.031.0631.8691	1500100	339039	120.000,00	-	120.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.04.122.0389.2022	1500100	332039	-	22.574.922,30	-	22.574.922,30	22.574.922,30	17.396.598,15	17.396.598,15	-
1101.11001.04.122.0389.2022	1500100	335085	-	14.755.478,59	1.611.801,03	13.143.677,56	12.487.404,96	12.487.404,96	12.487.404,96	656.272,60
1101.11001.04.122.0389.2022	1500100	339035	-	1.874.098,00	-	1.874.098,00	1.009.114,00	1.009.114,00	1.009.114,00	864.984,00
1101.11001.04.122.0389.2022	1500100	339039	1.000.000,00	78.972.808,56	1.930.085,12	78.042.723,44	77.824.198,11	71.853.421,43	71.413.943,42	218.525,33
1101.11001.04.122.0389.2137	1500100	449061	-	94.918.298,05	25.313.000,00	69.605.298,05	69.605.298,05	69.605.298,05	69.605.298,05	-
1101.11001.04.122.0389.2137	1754110	449061	-	25.313.000,00	-	25.313.000,00	25.313.000,00	25.313.000,00	25.313.000,00	-
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339014	600.000,00	570.000,00	-	1.170.000,00	1.039.474,87	1.039.474,87	1.039.474,87	130.525,13
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339030	390.085,00	7.094.630,06	464.460,90	7.020.254,16	6.556.593,25	6.026.546,25	5.904.658,25	463.660,91
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339035	-	4.954.100,00	2.116.100,00	2.838.000,00	2.838.000,00	2.838.000,00	2.838.000,00	-
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339036	10.000,00	-	9.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339037	2.177.689,00	-	1.202.017,12	975.671,88	912.545,64	618.492,51	606.292,04	63.126,24
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339039	16.295.000,00	4.956.942,06	232.616,83	21.019.325,23	20.058.399,92	18.615.253,97	18.424.996,83	960.925,31
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339047	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	-	2.500,00
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	339139	114.180,00	-	12.762,00	101.418,00	100.000,00	20.370,30	20.370,30	1.418,00
1101.11001.04.122.0389.2169	1500100	449052	400.000,00	9.875.492,17	347.421,23	9.928.070,94	9.928.070,94	9.896.970,94	9.421.770,94	-
1101.11001.04.122.0389.2214	1500100	339039	-	5.278.251,82	167.856,56	5.110.395,26	4.604.951,14	4.201.498,47	4.201.498,47	505.444,12
1101.11001.04.122.0389.2214	1500100	449052	-	482.000,00	226.968,47	255.031,53	255.031,53	255.031,53	255.031,53	-
1101.11001.04.122.0389.2349	1500100	339039	4.083.000,00	317.688,00	110.000,00	4.290.688,00	4.287.888,00	3.569.083,07	3.569.083,07	2.800,00
1101.11001.04.122.0389.2419	1500100	339039	228.000,00	807.600,00	-	1.035.600,00	691.859,77	661.308,80	661.308,80	343.740,23
1101.11001.04.122.0389.2429	1500100	339039	950,00	850.000,00	-	850.950,00	619.683,62	619.683,62	619.683,62	231.266,38
1101.11001.04.122.0389.2429	1500100	339092	-	13.950.902,41	-	13.950.902,41	13.950.902,41	13.950.902,41	13.950.902,41	-
1101.11001.04.122.0389.2529	1500100	319011	81.896.000,00	1.900.000,00	24.992.677,45	58.803.322,55	58.562.260,23	58.562.260,23	54.174.551,22	241.062,32
1101.11001.04.122.0389.2529	1500100	319016	40.734.000,00	900.000,00	-	41.634.000,00	41.607.576,70	41.607.576,70	37.563.905,97	26.423,30
1101.11001.04.122.0389.2529	1500100	319092	-	253.414,62	-	253.414,62	253.414,62	253.414,62	253.414,62	-
1101.11001.04.122.0389.2529	1500100	319096	10.239.000,00	-	-	10.239.000,00	10.239.000,00	9.345.273,10	9.245.788,23	-
1101.11001.04.122.0634.2917	1500100	339039	18.000.000,00	-	3.820.000,00	14.180.000,00	14.180.000,00	12.400.949,61	11.342.061,71	-
1101.11001.04.122.0634.2917	1500100	339140	-	560.000,00	-	560.000,00	560.000,00	152.862,39	31.264,80	-
1101.11001.04.126.0389.2799	1500100	339040	1.289.554,00	-	-	1.289.554,00	1.240.935,62	1.062.032,45	1.061.974,88	48.618,38
1101.11001.04.126.0389.2799	1500100	339140	-	39.405,20	-	39.405,20	39.405,20	-	-	-
1101.11001.04.126.0389.2799	1500100	449052	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-	-	99.000,00
1101.11001.04.126.0634.2919	1500100	339035	-	804.700,00	-	804.700,00	804.699,99	737.641,63	737.641,63	0,01
1101.11001.04.126.0634.2919	1500100	339039	21.600,00	-	-	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	-
1101.11001.04.126.0634.2919	1500100	339040	2.223.606,00	-	1.419.500,00	804.106,00	804.106,00	675.175,01	675.175,01	-
1101.11001.04.128.0311.2135	1500100	339039	76.865,00	-	50.694,50	26.170,50	18.484,00	14.239,60	14.239,60	7.686,50
1101.11001.04.608.0614.1344	1500102	449052	-	124.700,00	-	124.700,00	-	-	-	124.700,00
1101.11001.04.608.0614.1344	1700108	449052	-	980.000,00	-	980.000,00	-	-	-	980.000,00
1101.11001.11.334.0614.8346	1500100	339039	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.13.392.0631.8347	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.13.695.0154.8483	1500100	339039	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.14.422.0619.2923	1500100	335085	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1101.11001.14.422.0619.2923	1500100	339031	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00
1101.11001.14.422.0619.2923	1500100	339039	662.930,00	800.000,00	-	1.462.930,00	1.447.083,24	1.327.631,84	1.167.631,84	15.846,76
1101.11001.14.422.0619.2923	1500100	339048	126.000,00	-	-	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	-
1101.11001.14.422.0619.8513	1500100	449051	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.14.422.0619.8514	1500100	449051	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.14.422.0635.2257	1500100	339039	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00
1101.11001.14.422.0635.2929	1500100	335085	900.142,00	- -	900.142,00	-	-	-	-	-
1101.11001.14.422.0635.2929	1500100	339039	218.000,00	- -	218.000,00	-	-	-	-	-
1101.11001.16.451.0605.1322	1500100	449035	-	2.112.000,00	-	2.112.000,00	2.112.000,00	1.822.330,36	1.822.330,36	-
1101.11001.16.451.0605.1322	1899146	449035	2.301.298,00	- -	2.301.298,00	-	-	-	-	-
1101.11001.16.482.0605.8348	1500100	339039	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			186.212.249,00	296.020.431,84 -	69.566.401,21	412.666.279,63	406.673.904,11	388.086.440,87	376.976.009,58	5.992.375,52
11006 - ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO										
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339030	17.500,00	- -	17.500,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339031	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339036	174.259,00	- -	174.259,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339037	799.919,00	153.258,16 -	953.177,16	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339039	419.238,00	879.609,92 -	1.298.847,92	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339047	2.000,00	- -	2.000,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	339139	3.114,00	- -	3.114,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2169	1500100	449052	3.000,00	- -	3.000,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2419	1500100	339039	119.749,00	- -	119.749,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2429	1500100	339039	787.254,00	- -	787.254,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.122.0389.2925	1500100	339039	19.993,00	35.007,00 -	55.000,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.126.0389.2799	1500100	339040	50.050,00	- -	50.050,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.126.0389.2799	1500100	449052	39.000,00	- -	39.000,00	-	-	-	-	-
1101.11006.04.128.0311.2135	1500100	339039	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
1101.11006.13.392.0389.2129	1500100	339030	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
1101.11006.13.392.0389.2129	1500100	339036	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
1101.11006.13.392.0389.2129	1500100	339037	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
1101.11006.13.392.0389.2129	1500100	339039	185.000,00	863.760,00 -	1.048.760,00	-	-	-	-	-
1101.11006.13.392.0389.2129	1500100	339047	950,00	- -	950,00	-	-	-	-	-
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339030	-	17.500,00 -	11.980,81	5.519,19	3.769,19	3.769,19	3.769,19	1.750,00
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339031	-	950,00 -	855,00	95,00	-	-	-	95,00
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339036	-	174.259,00 -	4.767,92	169.491,08	163.392,34	161.921,18	161.919,42	6.098,74
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339037	-	976.677,16 -	13.168,22	963.508,94	955.398,16	887.488,75	804.374,46	8.110,78
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339039	-	1.298.847,92 -	200.527,82	1.098.320,10	1.098.320,10	991.711,45	991.621,45	-
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339047	-	2.000,00 -	2.000,00	-	-	-	-	-
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	339139	-	3.114,00 -	1.257,04	1.856,96	1.545,56	1.545,56	1.545,56	311,40
3001.11006.04.122.0389.2169	1500100	449052	-	41.850,00 -	38.850,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
3001.11006.04.122.0389.2419	1500100	339039	-	119.749,00 -	14.417,77	105.331,23	105.331,23	95.980,87	95.980,87	-
3001.11006.04.122.0389.2429	1500100	339039	-	911.397,79 -	-	911.397,79	911.397,79	814.507,87	814.507,87	-
3001.11006.04.122.0389.2925	1500100	339039	-	55.000,00 -	36.220,70	18.779,30	16.780,00	16.780,00	16.780,00	1.999,30
3001.11006.04.126.0389.2799	1500100	339040	-	50.050,00 -	33.069,29	16.980,71	12.284,63	11.743,72	11.743,72	4.696,08
3001.11006.04.126.0389.2799	1500100	449052	-	39.000,00 -	-	39.000,00	-	-	-	39.000,00
3001.11006.04.128.0311.2135	1500100	339039	-	950,00 -	855,00	95,00	-	-	-	95,00
3001.11006.13.392.0389.2129	1500100	339030	-	950,00 -	78,00	872,00	777,00	777,00	777,00	95,00
3001.11006.13.392.0389.2129	1500100	339036	-	950,00 -	855,00	95,00	-	-	-	95,00
3001.11006.13.392.0389.2129	1500100	339037	-	950,00 -	855,00	95,00	-	-	-	95,00
3001.11006.13.392.0389.2129	1500100	339039	-	1.048.760,00 -	135.845,31	912.914,69	908.516,32	908.478,88	908.478,88	4.398,37
3001.11006.13.392.0389.2129	1500100	339047	-	950,00 -	950,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3001.11006.13.392.0389.2129	1703108	339030	-	3.678,09	-	3.678,09	3.669,19	3.669,19	3.669,19	8,90
3001.11006.13.392.0389.2129	1703108	339039	-	8.970,89	-	8.970,89	8.970,89	8.970,89	8.970,89	-
3001.11006.13.392.0389.2129	1703108	449052	-	2.402,62	-	2.402,62	2.402,62	2.402,62	2.402,62	-
3001.11006.13.392.0389.2129	2703108	339039	-	1.518,65	-	1.518,65	1.518,65	1.518,65	1.518,65	-
Total da Unidade Orçamentária			2.625.776,00	6.692.110,20	-	5.053.963,96	4.263.922,24	4.194.073,67	3.911.265,82	69.848,57
11016 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL										
1101.11016.04.126.0389.2799	1500100	339040	410.000,00	-	61.641,75	348.358,25	266.206,68	255.272,63	255.272,63	82.151,57
1101.11016.04.126.0389.2799	1500100	449052	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00
1101.11016.04.131.0322.2013	1500100	339035	-	576.500,00	-	576.500,00	576.500,00	576.500,00	576.500,00	-
1101.11016.04.131.0322.2013	1500100	339039	28.688.611,00	46.508.522,81	134.158,45	75.062.975,36	74.958.208,46	69.000.526,66	62.183.946,34	104.766,90
1101.11016.04.131.0322.2013	1500100	449052	120.000,00	30.000,00	17.058,18	132.941,82	132.941,82	93.966,82	93.966,82	-
1101.11016.04.131.0322.2013	1501100	339039	-	18.081.220,49	-	18.081.220,49	18.081.220,49	18.080.893,62	18.080.893,62	-
Total da Unidade Orçamentária			29.468.611,00	65.196.243,30	-	212.858,38	94.451.995,92	94.015.077,45	88.007.159,73	436.918,47
11018 - COORDENADORIA TÉCNICA DE GOVERNO										
1101.11018.04.122.0389.2006	1500100	339036	52.000,00	-	-	52.000,00	48.336,00	33.884,94	33.884,94	3.664,00
1101.11018.04.122.0389.2006	1500100	339039	12.302.010,00	680.000,00	325.020,42	12.656.989,58	12.579.464,97	10.846.255,45	10.750.056,86	77.524,61
1101.11018.04.122.0389.2006	1500100	449051	-	306.282,37	-	306.282,37	306.282,24	306.282,24	306.282,24	0,13
1101.11018.04.122.0389.2006	1500100	449052	12.000,00	-	-	12.000,00	2.689,00	2.689,00	2.689,00	9.311,00
1101.11018.04.122.0389.2419	1500100	339039	3.316.194,00	-	-	3.316.194,00	2.816.071,60	2.816.071,60	2.816.071,60	500.122,40
1101.11018.04.122.0389.2429	1500100	339039	1.920.000,00	600.000,00	-	2.520.000,00	2.497.543,40	2.497.543,40	2.497.543,40	22.456,60
1101.11018.04.126.0389.2799	1500100	339040	450.000,00	-	80.592,81	369.407,19	341.373,32	166.490,86	166.490,86	28.033,87
1101.11018.04.126.0389.2799	1500100	449052	210.000,00	-	-	210.000,00	186.292,00	186.292,00	186.292,00	23.708,00
Total da Unidade Orçamentária			18.262.204,00	1.586.282,37	-	405.613,23	19.442.873,14	18.778.052,53	16.855.509,49	664.820,61
11035 - INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS										
1135.11035.04.183.0516.3105	1500100	449030	-	180.000,00	110.000,00	70.000,00	58.309,11	48.438,00	48.438,00	11.690,89
1135.11035.04.183.0516.3105	1500100	449039	-	4.378.000,00	-	4.378.000,00	4.378.000,00	4.378.000,00	4.378.000,00	-
1135.11035.04.183.0516.3105	1500100	449047	-	45.680,00	-	45.680,00	45.680,00	45.680,00	42.680,00	-
1135.11035.04.183.0516.3105	1500100	449052	-	120.000,00	-	120.000,00	114.604,60	27.145,00	27.145,00	5.395,40
1135.11035.04.183.0516.3105	9754112	449039	7.800.000,00	-	-	7.800.000,00	-	-	-	7.800.000,00
1135.11035.04.183.0516.3105	9754112	449047	78.000,00	-	-	78.000,00	-	-	-	78.000,00
1135.11035.15.126.0147.3043	1500100	449039	-	220.000,00	-	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	-
1135.11035.15.126.0147.3043	1500100	449040	-	4.529.634,57	410.555,00	4.119.079,57	4.118.804,59	4.042.617,09	4.042.617,09	274,98
1135.11035.15.126.0147.3043	1500100	449047	-	49.000,00	-	49.000,00	49.000,00	49.000,00	39.200,00	-
1135.11035.15.126.0147.3043	1500100	449052	-	190.555,00	-	190.555,00	190.555,00	190.555,00	190.555,00	-
1135.11035.15.126.0147.3043	1500100	449139	-	421.365,43	421.365,43	-	-	-	-	-
1135.11035.15.126.0147.3043	1754110	449047	-	22.826,00	-	22.826,00	-	-	-	22.826,00
1135.11035.15.126.0147.3043	1899146	449047	22.826,00	-	22.826,00	-	-	-	-	-
1135.11035.15.126.0147.3043	9754112	449040	1.902.158,00	-	-	1.902.158,00	-	-	-	1.902.158,00
1135.11035.15.126.0147.3043	9754112	449052	380.432,00	-	-	380.432,00	-	-	-	380.432,00
1135.11035.15.126.0147.3280	1500100	449031	-	70.000,00	-	70.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	6.000,00
1135.11035.15.126.0147.3280	9754112	449040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1135.11035.15.126.0147.3280	9754112	449047	4.600,00	-	-	4.600,00	-	-	-	4.600,00
1135.11035.15.452.0147.3060	1754110	449047	-	7.695,00	-	7.695,00	-	-	-	7.695,00
1135.11035.15.452.0147.3060	1899146	449047	7.695,00	-	7.695,00	-	-	-	-	-
1135.11035.15.452.0147.3060	9754112	449040	769.531,00	-	-	769.531,00	-	-	-	769.531,00
1135.11035.15.691.0381.4341	1500100	339039	150.160,00	-	20.000,00	130.160,00	111.790,95	111.790,95	111.790,95	18.369,05
1135.11035.15.691.0381.4521	1500100	319011	1.274.000,00	650.872,21	85.000,00	1.839.872,21	1.766.847,94	1.766.847,94	1.625.428,94	73.024,27
1135.11035.15.691.0381.4521	1500100	319013	541.000,00	270.000,00	-	811.000,00	787.247,05	786.247,05	725.304,62	23.752,95
1135.11035.15.691.0381.4521	1500100	319016	1.317.000,00	1.192.000,00	100.000,00	2.409.000,00	2.379.845,10	2.379.845,10	2.136.945,08	29.154,90
1135.11035.15.691.0381.4521	1500100	319092	69.000,00	50.000,00	69.000,00	50.000,00	23.903,02	23.903,02	23.903,02	26.096,98
1135.11035.15.691.0381.4521	1500100	319096	364.000,00	140.000,00	300.000,00	204.000,00	170.894,47	170.894,47	132.986,37	33.105,53

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339014	70.000,00	-	-	10.000,00	60.000,00	17.786,23	17.786,23	42.213,77	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339030	30.000,00	-	-	-	30.000,00	25.389,67	11.681,00	4.610,33	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339033	180.000,00	-	-	55.379,00	124.621,00	79.833,37	75.858,52	44.787,63	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339034	94.057,00	-	-	-	94.057,00	83.478,46	68.040,70	10.578,54	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339036	495.757,00	-	-	366.947,00	128.810,00	106.808,03	105.936,22	22.001,97	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339037	848.820,00	24.056,00	-	-	872.876,00	811.307,68	694.872,26	61.568,32	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339039	497.125,00	354.947,00	-	-	852.072,00	808.174,10	610.015,20	43.897,90	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339047	77.000,00	18.000,00	-	-	95.000,00	84.720,08	84.720,08	10.279,92	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339092	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339139	20.000,00	12.000,00	-	-	32.000,00	23.149,08	21.692,65	8.850,92	
1135.11035.23.122.0381.4161	1500100	339147	1.485,00	-	-	-	1.485,00	1.392,21	1.392,21	92,79	
1135.11035.23.122.0381.4161	1501200	339039	66.513,00	-	-	-	66.513,00	41.889,35	40.568,52	24.623,65	
1135.11035.23.122.0381.4161	1501200	339047	7.485,00	-	-	-	7.485,00	2.015,30	2.015,30	5.469,70	
1135.11035.23.122.0381.4161	1501200	449052	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	
1135.11035.23.122.0381.4411	1500100	339039	127.844,00	23.323,00	-	-	151.167,00	141.318,33	138.318,33	9.848,67	
1135.11035.23.122.0381.4421	1500100	339039	590.000,00	-	-	-	590.000,00	531.083,51	531.083,51	58.916,49	
1135.11035.23.126.0381.4761	1500100	339030	25.000,00	-	-	-	25.000,00	14.236,30	12.616,30	10.763,70	
1135.11035.23.126.0381.4761	1500100	339040	206.343,00	-	-	48.637,21	157.705,79	140.655,42	131.684,82	17.050,37	
1135.11035.23.126.0381.4761	1500100	339140	-	421.365,43	-	-	421.365,43	408.855,67	340.665,45	12.509,76	
1135.11035.23.126.0381.4761	1500100	449052	-	27.765,00	-	-	27.765,99	20.647,99	20.647,99	539,01	
1135.11035.23.841.9000.5101	1500100	449092	43.528,00	-	-	-	43.528,00	43.527,87	43.527,87	0,13	
1135.11035.23.846.9000.6002	1500100	339091	1.182.368,00	-	-	-	1.182.368,00	-	-	1.182.368,00	
Total da Unidade Orçamentária			19.274.727,00	13.419.084,64	-	2.027.404,64	30.666.407,00	17.872.328,48	17.271.795,45	16.610.843,59	12.794.078,52
11042 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO											
1142.11042.18.122.0385.4165	1500100	339030	4.420,00	-	-	3.978,00	442,00	-	-	442,00	
1142.11042.18.122.0385.4165	1500100	339034	950,00	-	-	855,00	95,00	-	-	95,00	
1142.11042.18.122.0385.4165	1500100	339039	4.339,00	5.500,00	-	-	9.839,00	9.024,77	7.824,77	814,23	
1142.11042.18.122.0385.4165	1500100	339047	17.350,00	15.222,00	-	-	32.572,00	32.045,67	26.511,30	526,33	
1142.11042.18.122.0385.4415	1500100	339039	12.588,00	-	-	-	12.588,00	2.285,41	1.142,97	1.088,11	
1142.11042.18.122.0385.4425	1500100	339039	4.412,00	-	-	-	4.412,00	-	-	4.412,00	
1142.11042.18.126.0385.4765	1500100	339040	7.000,00	-	-	-	7.000,00	6.300,00	6.300,00	4.593,13	
1142.11042.18.452.0385.4345	1500100	339039	52.000,00	-	-	-	52.000,00	38.230,94	38.230,94	13.769,06	
1142.11042.18.452.0385.4345	1500100	339049	21.000,00	-	-	-	21.000,00	17.991,60	17.991,60	3.008,40	
1142.11042.18.452.0385.4525	1500100	319011	2.462.000,00	-	-	100.000,00	2.362.000,00	2.264.314,66	2.018.935,92	97.685,34	
1142.11042.18.452.0385.4525	1500100	319013	125.000,00	-	-	7.500,00	117.500,00	109.582,88	95.471,70	7.917,12	
1142.11042.18.452.0385.4525	1500100	319016	1.000.000,00	800.000,00	-	780.000,00	1.020.000,00	243.307,41	243.307,41	776.692,59	
1142.11042.18.452.0385.4525	1500100	319092	9.000,00	80.000,00	-	-	89.000,00	58.147,99	58.147,99	30.852,01	
1142.11042.18.541.0202.4095	1500100	339030	8.651,00	-	-	7.534,00	1.117,00	-	-	1.117,00	
1142.11042.18.541.0202.4095	1500100	339037	950,00	-	-	855,00	95,00	-	-	95,00	
1142.11042.18.541.0202.4095	1500100	339039	4.715,00	-	-	-	4.715,00	4.236,70	4.236,70	4.155,44	
1142.11042.18.846.9000.6002	1500100	319091	295.362,00	-	-	-	295.362,00	-	-	295.362,00	
Total da Unidade Orçamentária			4.029.737,00	900.722,00	-	900.722,00	4.029.737,00	2.785.468,03	2.763.480,04	2.440.370,40	1.244.268,97
11052 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO											
1152.11052.23.122.0389.4016	1500100	339039	74.079,00	-	-	-	74.079,00	1.227,51	1.227,51	72.851,49	
1152.11052.23.122.0389.4016	1501100	339039	-	978.734,76	-	-	978.734,76	978.422,44	978.422,44	312,32	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339014	197,00	-	-	-	197,00	-	-	197,00	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339030	26.223,00	-	-	-	26.223,00	23.038,45	23.038,45	3.184,55	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339033	740,00	-	-	-	740,00	-	-	740,00	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339037	450,00	-	-	-	450,00	-	-	450,00	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339039	48.398,00	-	-	-	48.398,00	39.687,47	38.780,62	8.710,53	
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339047	9.000,00	-	-	-	9.000,00	8.355,16	7.144,48	644,84	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339093	16,00	-	-	16,00	-	-	-	16,00
1152.11052.23.122.0389.4169	1500100	339139	52.000,00	35.000,00	50.000,00	37.000,00	19.456,46	18.042,40	18.042,40	17.543,54
1152.11052.23.122.0389.4169	1501200	339039	46.951,00	-	-	46.951,00	29.439,00	27.240,00	27.240,00	17.512,00
1152.11052.23.122.0389.4349	1500100	339008	5.000,00	20.000,00	-	25.000,00	18.040,00	18.040,00	15.744,00	6.960,00
1152.11052.23.122.0389.4349	1500100	339039	2.916.000,00	-	170.000,00	2.746.000,00	2.381.062,75	2.381.062,75	2.287.626,30	364.937,25
1152.11052.23.122.0389.4349	1500100	339059	130.000,00	-	-	130.000,00	130.000,00	130.000,00	115.319,47	-
1152.11052.23.122.0389.4419	1500100	339039	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1152.11052.23.122.0389.4429	1500100	339039	150,00	-	-	150,00	-	-	-	150,00
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319011	14.983.000,00	-	2.600.000,00	12.383.000,00	12.383.000,00	12.383.000,00	10.824.720,53	-
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319013	14.102.000,00	-	3.750.000,00	10.352.000,00	10.280.000,00	8.567.306,19	8.567.306,19	72.000,00
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319016	17.529.000,00	1.100.000,00	2.000.000,00	16.629.000,00	16.615.737,08	16.615.737,08	14.715.321,75	13.262,92
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319092	5.831.000,00	-	5.700.000,00	131.000,00	22.419,51	22.419,51	22.419,51	108.580,49
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319094	1.163.000,00	-	-	1.163.000,00	1.100.075,67	1.100.075,67	855.369,99	62.924,33
1152.11052.23.122.0389.4529	1500100	319096	575.000,00	83.900,00	-	658.900,00	658.900,00	599.451,47	599.451,47	-
1152.11052.23.126.0389.4769	1500100	339030	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1152.11052.23.126.0389.4769	1500100	339040	37.150,00	46.569,98	-	83.719,98	66.950,16	18.768,28	18.768,28	16.769,82
1152.11052.23.846.9000.6002	1500100	319091	-	35.000,00	-	35.000,00	29.046,65	29.046,65	29.046,65	5.953,35
1152.11052.23.846.9000.6002	1500100	339091	1.000,00	15.000,00	-	16.000,00	10.669,95	10.669,95	10.669,95	5.330,05
1152.11052.23.846.9000.6002	1501200	339091	161,00	-	-	161,00	-	-	-	161,00
Total da Unidade Orçamentária			57.531.765,00	2.314.204,74	14.270.000,00	45.575.969,74	44.795.528,26	42.969.473,45	39.155.489,74	780.441,48
11053 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA										
1153.11053.04.122.0311.4009	1500100	339039	110.250,00	-	-	110.250,00	83.494,06	75.394,06	70.920,38	26.755,94
1153.11053.04.122.0311.4009	1500100	339040	257.250,00	-	-	257.250,00	220.821,90	218.009,40	218.009,40	36.428,10
1153.11053.04.122.0389.4169	1500100	339039	480.000,00	-	-	480.000,00	480.000,00	410.207,41	361.064,20	-
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339014	122.000,00	-	-	122.000,00	104.165,91	104.165,91	104.165,91	17.834,09
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339030	170.000,00	-	-	170.000,00	59.142,44	53.938,00	53.938,00	110.857,56
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339033	100.533,00	-	-	100.533,00	90.479,70	90.479,70	90.479,70	10.053,30
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339037	1.205.934,00	-	-	1.205.934,00	666.955,67	552.346,02	541.350,68	538.978,33
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339039	4.937.846,00	-	53.009,51	4.884.836,49	2.666.451,22	2.646.256,99	2.634.014,29	2.218.385,27
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339047	1.449.000,00	-	-	1.449.000,00	830.329,45	624.875,22	624.875,22	618.670,55
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339139	114.000,00	-	-	114.000,00	111.000,00	54.552,40	54.552,40	3.000,00
1153.11053.04.122.0389.4169	1501200	339147	215.000,00	-	-	215.000,00	8.869,37	6.998,22	6.998,22	206.130,63
1153.11053.04.122.0389.4169	2501200	339039	-	770.550,00	-	770.550,00	288.525,80	140.818,20	140.818,20	482.024,20
1153.11053.04.122.0389.4169	2501200	339047	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
1153.11053.04.122.0389.4349	1500100	339008	1.003.000,00	150.000,00	50.000,00	1.103.000,00	1.003.275,48	1.003.275,48	907.728,20	99.724,52
1153.11053.04.122.0389.4349	1500100	339039	4.468.000,00	100.000,00	-	4.568.000,00	3.846.358,64	3.779.225,66	3.684.595,49	721.641,36
1153.11053.04.122.0389.4349	1500100	339092	-	50.000,00	-	50.000,00	22.952,03	22.952,03	22.952,03	27.047,97
1153.11053.04.122.0389.4349	1500100	459066	260.000,00	500.000,00	150.000,00	610.000,00	471.498,42	471.498,42	471.498,42	138.501,58
1153.11053.04.122.0389.4419	1501200	339039	122.776,00	-	-	122.776,00	-	-	-	122.776,00
1153.11053.04.122.0389.4419	1501200	339040	131.560,00	-	-	131.560,00	50.931,13	40.099,46	36.990,10	80.628,87
1153.11053.04.122.0389.4429	1501200	339039	449.000,00	-	-	449.000,00	-	-	-	449.000,00
1153.11053.04.122.0389.4529	1500100	319011	67.520.000,00	11.800.000,00	-	79.320.000,00	76.460.783,25	76.460.783,25	69.392.878,10	2.859.216,75
1153.11053.04.122.0389.4529	1500100	319013	12.368.000,00	4.575.000,00	-	16.943.000,00	16.943.000,00	15.658.322,20	15.410.245,64	-
1153.11053.04.122.0389.4529	1500100	319016	4.440.000,00	6.520.000,00	700.000,00	10.260.000,00	10.240.896,78	10.240.896,78	9.680.670,71	19.103,22
1153.11053.04.122.0389.4529	1500100	319092	300.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	100.000,00	78.419,75	78.419,75	78.419,75	21.580,25
1153.11053.04.122.0389.4529	1500100	319094	353.000,00	-	120.000,00	233.000,00	106.950,11	106.950,11	106.950,11	126.049,89
1153.11053.04.122.0389.4529	1501200	319011	1.980.000,00	-	-	1.980.000,00	-	-	-	1.980.000,00
1153.11053.04.126.0389.4769	1500100	339030	142.343,00	-	-	142.343,00	20.633,00	20.633,00	20.633,00	121.710,00
1153.11053.04.126.0389.4769	1500100	339040	1.552.898,00	9.000.000,00	-	10.552.898,00	10.201.568,05	9.063.504,92	8.076.784,31	351.329,95
1153.11053.04.126.0389.4769	1500100	449040	-	2.700.000,00	-	2.700.000,00	1.700.000,00	1.070.622,48	1.070.622,48	1.000.000,00
1153.11053.04.126.0389.4769	1500100	449052	382.375,00	-	-	382.375,00	-	-	-	382.375,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1153.11053.04.126.0389.4769	1501200	339030	104.000,00	-	-	104.000,00	-	-	-	104.000,00
1153.11053.04.126.0389.4769	1501200	339040	15.440.906,00	-	14.536,49	15.426.369,51	9.447.484,18	8.843.303,63	8.825.859,02	5.978.885,33
1153.11053.04.126.0389.4769	1501200	449052	1.035.625,00	-	-	1.035.625,00	-	-	-	1.035.625,00
1153.11053.04.126.0389.4769	1752109	339040	734.109,00	-	-	734.109,00	734.109,00	734.109,00	663.948,86	-
1153.11053.04.126.0389.4769	2501200	339040	-	8.290.000,00	-	8.290.000,00	5.292.682,47	1.213.338,67	1.147.715,06	2.997.317,53
1153.11053.04.126.0389.8579	1500100	339039	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-
1153.11053.04.126.0610.2981	1500100	449040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1153.11053.04.126.0610.2981	1754110	449040	-	1.019.527,77	-	1.019.527,77	1.017.445,36	1.017.445,36	1.017.445,36	2.082,41
1153.11053.04.126.0610.2981	2754110	449040	-	9.407.556,77	60.000,00	9.347.556,77	9.347.556,76	9.347.556,76	9.347.556,76	0,01
1153.11053.04.126.0610.2981	2754110	449052	-	1.321.041,00	-	1.321.041,00	1.301.021,00	1.301.021,00	1.301.021,00	20.020,00
1153.11053.04.126.0634.3802	1500100	449040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1153.11053.04.126.0634.3809	1500100	449040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1153.11053.04.841.9000.5101	1500100	339092	191.454,00	50.000,00	34.350,00	207.104,00	207.103,89	207.103,89	207.103,89	0,11
1153.11053.04.841.9000.5101	1500100	449092	15.650,00	34.350,00	50.000,00	-	-	-	-	-
1153.11053.04.846.9000.6002	1500100	319091	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	26.947,29	26.947,29	26.947,29	1.473.052,71
1153.11053.04.846.9000.6002	1500100	339091	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-	-	99.000,00
1153.11053.04.846.9000.6002	1501200	319091	-	67.546,00	-	67.546,00	53.009,51	53.009,51	53.009,51	14.536,49
Total da Unidade Orçamentária			123.808.509,00	58.155.571,54	- 3.081.896,00	178.882.184,54	154.184.861,62	145.739.060,18	136.452.761,69	24.697.322,92
11055 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS										
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339030	249.000,00	-	4.756,80	244.243,20	-	-	-	244.243,20
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339031	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339032	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339033	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339035	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339036	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339037	613.838,00	-	-	613.838,00	600.535,75	447.901,91	444.652,78	13.302,25
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339039	526.675,00	-	-	526.675,00	352.285,20	243.430,24	243.183,74	174.389,80
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339047	714.050,00	-	-	714.050,00	647.871,47	361.876,87	361.876,87	66.178,53
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339092	100,00	3.208,80	-	3.308,80	3.208,80	3.208,80	3.208,80	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	1501200	339093	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.122.0389.4169	2501200	339036	-	101.600,00	-	101.600,00	-	-	-	101.600,00
1155.11055.22.122.0389.4169	2501200	339037	-	28.520,42	-	28.520,42	28.520,42	-	-	-
1155.11055.22.122.0389.4169	2501200	339039	-	28.520,42	28.520,42	-	-	-	-	-
1155.11055.22.122.0389.4419	1501200	339039	51.000,00	-	-	51.000,00	31.257,81	28.915,38	28.915,38	19.742,19
1155.11055.22.122.0389.4419	1501200	339147	6.145,00	-	-	6.145,00	-	-	-	6.145,00
1155.11055.22.122.0389.4429	1501200	339039	250.000,00	-	-	250.000,00	230.775,77	209.608,40	209.608,40	19.224,23
1155.11055.22.126.0389.4769	1501200	339030	9.200,00	-	-	9.200,00	-	-	-	9.200,00
1155.11055.22.126.0389.4769	1501200	339040	722.460,00	-	-	722.460,00	713.322,82	694.147,00	689.659,19	9.137,18
1155.11055.22.126.0389.4769	2501200	339040	-	295.686,83	-	295.686,83	295.536,83	102.487,85	102.302,54	150,00
1155.11055.22.126.0389.4769	2501200	449052	-	426.494,90	-	426.494,90	372.877,95	87.186,90	87.186,90	53.616,95
1155.11055.22.662.0322.3408	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339030	199.000,00	-	-	199.000,00	94.492,50	47.082,50	47.082,50	104.507,50
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339035	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339036	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339039	200.000,00	-	-	200.000,00	64.462,71	21.139,18	20.744,18	135.537,29
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339092	-	1.548,00	1.548,00	-	-	-	-	-
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339093	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
1155.11055.22.662.0322.4565	1501200	339192	-	1.548,00	-	1.548,00	1.548,00	1.476,02	1.476,02	-
1155.11055.22.662.0389.4349	1501200	339039	621.000,00	-	-	621.000,00	575.922,94	559.969,81	559.394,69	45.077,06
1155.11055.22.662.0389.4349	1501200	339059	5.000,00	-	-	5.000,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	446,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1155.11055.22.662.0389.4529	1501200	319011	5.809.143,00	-	-	1.200.000,00	4.609.143,00	3.485.708,76	3.485.708,76	2.996.151,37	1.123.434,24
1155.11055.22.662.0389.4529	1501200	319013	1.236.000,00	-	-	1.236.000,00	906.250,00	801.433,52	790.256,05	329.750,00	329.750,00
1155.11055.22.662.0389.4529	1501200	319016	382.000,00	700.000,00	-	1.082.000,00	570.896,09	570.896,09	495.052,23	511.103,91	511.103,91
1155.11055.22.662.0389.4529	1501200	319092	19.000,00	500.000,00	-	519.000,00	112.209,26	112.209,26	4.030,70	406.790,74	406.790,74
1155.11055.22.662.0389.4529	1501200	319094	321.000,00	-	-	321.000,00	149.930,38	149.930,38	147.884,30	171.069,62	171.069,62
1155.11055.22.846.9000.6002	1501200	319091	43.000,00	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00	43.000,00
1155.11055.22.846.9000.6002	1501200	339091	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária			11.999.411,00	2.087.127,37	-	1.234.825,22	12.851.713,15	9.242.167,46	7.933.162,87	7.237.220,64	3.609.545,69
12001 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339014	21.500,00	20.000,00	-	8.800,40	32.699,60	24.376,97	24.376,97	24.376,97	8.322,63
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339030	39.300,00	8.800,40	-	7.741,68	40.358,72	38.879,00	38.879,00	38.879,00	1.479,72
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339033	41.000,00	16.605,93	-	6.099,68	51.506,25	51.506,25	51.506,25	49.448,21	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339035	319.849,00	2.306.871,00	-	2.626.720,00	2.613.305,40	2.177.754,50	2.177.754,50	2.177.754,50	13.414,60
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339036	5.000,00	7.205,34	-	12.205,34	-	-	-	-	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339037	132.000,00	-	-	1.840,56	130.159,44	122.205,23	90.026,93	90.026,93	7.954,21
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339039	262.630,00	504.283,66	-	15.224,08	751.689,58	749.180,74	740.382,34	740.382,34	2.508,84
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339091	-	23.867,08	-	23.867,08	23.867,08	23.867,08	23.867,08	23.867,08	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339093	18.978,00	-	-	18.978,00	-	-	-	-	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	339139	-	8.500,00	-	4.747,81	3.752,19	2.469,11	2.469,11	2.469,11	1.283,08
1201.12001.04.122.0389.2169	1500100	449052	44.000,00	-	-	4.766,47	39.233,53	39.233,53	39.233,53	39.233,53	-
1201.12001.04.122.0389.2169	1500101	339139	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-	-	-	-
1201.12001.04.122.0389.2349	1500100	339039	116.337,00	112.663,00	-	229.000,00	200.801,77	200.801,77	200.801,77	200.801,77	28.198,23
1201.12001.04.122.0389.2419	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12001.04.122.0389.2429	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12001.04.122.0389.2529	1500100	319011	54.100.000,00	-	-	350.000,00	53.750.000,00	53.303.065,36	53.303.065,36	49.353.870,95	446.934,64
1201.12001.04.122.0389.2529	1500100	319016	325.000,00	2.040.000,00	-	2.365.000,00	2.230.495,65	2.230.495,65	2.002.254,03	134.504,35	134.504,35
1201.12001.04.126.0389.2799	1500100	339030	5.000,00	-	-	5.000,00	4.946,25	4.946,25	4.946,25	4.946,25	53,75
1201.12001.04.126.0389.2799	1500100	339040	308.587,00	139.692,00	-	278.345,47	169.933,53	167.703,71	139.551,66	115.721,71	2.229,82
1201.12001.04.126.0389.2799	1500100	449052	122.756,00	-	-	122.756,00	122.713,00	122.713,00	122.713,00	122.713,00	43,00
Total da Unidade Orçamentária			55.873.437,00	5.188.488,41	-	718.249,49	60.343.675,92	59.694.749,05	59.190.069,40	54.986.745,38	648.926,87
12002 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339014	1.000,00	5.000,00	-	6.000,00	2.313,72	2.313,72	2.313,72	2.313,72	3.686,28
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339030	1.000,00	-	-	1.000,00	999,60	999,60	999,60	999,60	0,40
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339033	1.000,00	5.000,00	-	6.000,00	5.470,01	5.470,01	1.246,77	529,99	529,99
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339036	1.000,00	12.513,15	-	5.230,86	8.282,29	6.538,58	6.538,58	6.538,58	1.743,71
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339037	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339039	2.000,00	600.000,00	-	204.536,00	397.464,00	393.448,84	313.908,34	313.908,34	4.015,16
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12002.04.122.0389.2169	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12002.04.122.0389.2349	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12002.04.122.0389.2419	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12002.04.122.0389.2429	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
1201.12002.04.122.0389.2529	1500100	319011	23.199.000,00	10.450.000,00	-	7.490.000,00	26.159.000,00	26.024.492,13	26.024.492,13	23.992.569,23	134.507,87
1201.12002.04.122.0389.2529	1500100	319016	139.000,00	40.000,00	-	179.000,00	160.197,14	160.197,14	148.023,30	18.802,86	18.802,86
1201.12002.04.126.0389.2799	1500100	339030	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12002.04.126.0389.2799	1500100	339040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1201.12002.04.126.0389.2799	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			23.354.000,00	11.112.513,15	-	7.704.766,86	26.761.746,29	26.593.460,02	26.513.919,52	24.465.599,54	168.286,27
13001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1301.13001.04.122.0311.2076	1500100	339030	-	301.227,18 -	115.757,85	185.469,33	87.939,66	47.541,36	42.192,33	97.529,67
1301.13001.04.122.0311.2076	1500100	339036	-	120.213,55 -	78.922,91	41.290,64	28.104,76	1.950,46	1.950,46	13.185,88
1301.13001.04.122.0311.2076	1500100	339037	-	81.722,23 -	723,65	80.998,58	57.000,00	42.750,00	28.500,00	23.998,58
1301.13001.04.122.0311.2076	9749118	339039	-	712.097,00	-	712.097,00	-	-	-	712.097,00
1301.13001.04.122.0389.2008	1500100	339039	-	108.000,00 -	100.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00
1301.13001.04.122.0389.2169	1500100	339014	-	98.501,21 -	75.000,00	23.501,21	2.413,44	2.413,44	2.413,44	21.087,77
1301.13001.04.122.0389.2169	1500100	339030	-	5.000,00 -	5.000,00	-	-	-	-	-
1301.13001.04.122.0389.2169	1500100	339036	-	131.526,30	-	131.526,30	131.421,66	650,16	650,16	104,64
1301.13001.04.122.0389.2169	1500100	339039	-	100.000,00	-	100.000,00	64.960,00	24.808,00	24.808,00	35.040,00
1301.13001.04.122.0389.2169	1500100	339139	-	20.000,00	-	20.000,00	5.233,27	2.898,93	2.898,93	14.766,73
1301.13001.04.122.0389.2419	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1301.13001.04.122.0389.2529	1500100	319011	-	15.682.893,35 -	600.000,00	15.082.893,35	15.024.956,26	15.024.956,26	11.649.045,93	57.937,09
1301.13001.04.122.0389.2529	1500100	319016	-	3.817.211,18	-	3.817.211,18	3.748.718,61	3.748.718,61	3.049.834,99	68.492,57
1301.13001.04.122.0389.2529	1500100	319092	-	400.000,00 -	400.000,00	-	-	-	-	-
1301.13001.04.122.0389.2529	1500100	319094	-	521.345,96 -	521.345,96	-	-	-	-	-
1301.13001.04.122.0632.2924	1500100	449052	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1301.13001.04.126.0389.2799	1500100	339030	-	15.000,00	-	15.000,00	12.978,00	-	-	2.022,00
1301.13001.04.126.0389.2799	1500100	339040	-	1.059.633,11	-	1.059.633,11	1.038.871,52	798.609,73	615.470,32	20.761,59
1301.13001.04.126.0389.2799	1749108	339040	-	3.994.492,00	-	3.994.492,00	3.173.184,56	2.305.303,64	2.305.303,64	821.307,44
1301.13001.04.126.0389.2799	2749108	339040	-	103.260,61	-	103.260,61	103.260,61	103.260,61	103.260,61	-
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339030	-	86.098,90 -	25.152,21	60.946,69	54.777,40	38.706,60	38.706,60	6.169,29
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339036	-	1.191.208,08	-	1.191.208,08	1.191.202,98	1.191.202,98	1.191.202,98	5,10
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339039	-	1.269.060,00	-	1.269.060,00	1.269.060,00	1.237.080,00	1.237.080,00	-
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339047	-	269.001,66	30.000,00	239.001,66	238.240,60	238.240,60	238.240,60	761,06
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339092	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339093	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1301.13001.04.128.0311.2095	1500100	339139	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1301.13001.04.128.0311.2106	1500100	339030	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1301.13001.04.128.0311.2106	1500100	339039	-	96.360,00	-	96.360,00	87.437,38	-	-	8.922,62
1301.13001.04.128.0311.2135	1500100	339036	-	70.000,00 -	33.000,00	37.000,00	-	-	-	37.000,00
1301.13001.04.128.0311.2135	1500100	339039	-	735.300,00 -	77.976,00	657.324,00	584.324,00	292.162,00	-	73.000,00
1301.13001.04.128.0311.2135	1500100	339047	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1301.13001.04.128.0311.2135	1899113	339039	-	1.229,00	-	1.229,00	-	-	-	1.229,00
Total da Unidade Orçamentária			-	31.019.381,32 -	2.062.878,58	28.956.502,74	26.904.084,71	25.101.253,38	20.531.558,99	2.052.418,03
14001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
1401.14001.04.122.0389.2137	1500100	339039	550.706,00	249.294,00 -	720.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00
1401.14001.04.122.0389.2137	1500100	449051	500,00	1.005.132,52 -	600.000,00	405.632,52	85.105,86	-	-	320.526,66
1401.14001.04.122.0389.2137	1500100	449061	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339014	120.000,00	-	-	120.000,00	85.839,65	85.839,65	85.839,65	34.160,35
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339030	300.000,00	185.127,32 -	185.127,32	300.000,00	127.723,39	125.674,91	125.674,91	172.276,61
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339036	102.505,00	-	-	102.505,00	31.408,83	31.408,83	31.408,83	71.096,17
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339037	3.364.944,00	722.986,99 -	789.752,62	3.298.178,37	2.719.102,20	2.159.732,03	2.159.732,03	579.076,17
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339039	856.065,00	3.202.421,26 -	1.255.121,36	2.803.364,90	2.058.631,60	1.905.478,97	1.876.411,21	744.733,30
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339047	20.000,00	18.800,00 -	18.800,00	20.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	18.800,00
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	339139	130.000,00	-	68.400,00	61.600,00	19.638,00	13.156,57	11.360,46	41.962,00
1401.14001.04.122.0389.2169	1500100	449052	600.000,00	574.000,00 -	407.000,00	767.000,00	106.028,92	1.027,95	1.027,95	660.971,08
1401.14001.04.122.0389.2349	1500100	339039	194.124,00	349.828,30	-	543.952,30	381.047,96	365.254,28	328.661,48	162.904,34
1401.14001.04.122.0389.2419	1500100	339039	50.000,00	-	-	50.000,00	47.791,55	40.120,99	39.525,27	2.208,45
1401.14001.04.122.0389.2429	1500100	339039	30.000,00	-	-	30.000,00	28.000,00	17.650,10	17.650,10	2.000,00
1401.14001.04.122.0389.2529	1500100	319011	376.929.000,00	88.620.377,96 -	132.006.853,37	333.542.524,59	333.441.173,67	333.441.173,67	307.967.933,52	101.350,92
1401.14001.04.122.0389.2529	1500100	319016	13.405.000,00	-	4.197.668,25	9.207.331,75	9.021.165,42	9.021.165,42	8.375.216,02	186.166,33

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1401.14001.04.122.0389.2529	1500100	319096	1.087.000,00	145.000,00	-	1.232.000,00	1.232.000,00	1.074.966,47	1.074.966,47	-
1401.14001.04.123.0049.2442	1500100	449040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1401.14001.04.123.0049.2442	1500101	449040	2.100.000,00	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-
1401.14001.04.123.0049.2442	2754110	442093	-	21.834,51	-	21.834,51	21.834,51	21.834,51	21.834,51	-
1401.14001.04.123.0049.2442	9754112	449040	13.900.000,00	-	-	13.900.000,00	-	-	-	13.900.000,00
1401.14001.04.123.0049.2442	9754112	449052	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00
1401.14001.04.123.0610.2981	2754110	449014	-	17.873,96	-	17.873,96	8.577,50	8.577,50	8.577,50	9.296,46
1401.14001.04.123.0610.2981	2754110	449040	-	225.000,00	-	225.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	45.000,00
1401.14001.04.123.0610.2981	2754110	449051	-	505.000,00	-	505.000,00	504.000,00	504.000,00	504.000,00	1.000,00
1401.14001.04.123.0610.2981	2754110	449052	-	505.000,00	-	505.000,00	448.919,82	448.919,82	448.919,82	56.080,18
1401.14001.04.123.0610.2981	9754112	449014	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1401.14001.04.123.0610.2981	9754112	449033	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1401.14001.04.123.0610.2981	9754112	449040	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1401.14001.04.123.0610.2981	9754112	449052	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1401.14001.04.123.0610.2982	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1401.14001.04.123.0634.1342	1500100	449040	-	4.231.386,42	-	4.231.386,42	4.088.115,85	2.594.007,21	2.594.007,21	143.270,57
1401.14001.04.123.0634.1342	9754112	449040	-	9.490.500,00	-	9.490.500,00	-	-	-	9.490.500,00
1401.14001.04.126.0389.2799	1500100	339030	50.000,00	417.372,08	-	250.000,00	32.627,92	32.627,92	32.627,92	217.372,08
1401.14001.04.126.0389.2799	1500100	339040	11.460.638,00	23.697.841,52	-	26.900.480,40	20.683.621,12	19.758.684,26	19.757.193,66	6.216.859,28
1401.14001.04.126.0389.2799	1500100	449052	100.000,00	5.700.000,00	-	5.550.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	350.000,00
1401.14001.04.128.0311.2135	1500100	339036	50.000,00	-	-	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00
1401.14001.04.128.0311.2135	1500100	339039	826.059,00	408.941,00	-	1.075.612,72	159.387,28	25.270,19	21.170,19	134.117,09
1401.14001.04.841.9000.5101	1500100	339092	5.081.109,00	2.300.122,00	-	7.360.719,01	6.785.565,03	6.785.565,03	5.957.994,47	575.153,98
1401.14001.04.841.9000.5101	1500100	449092	1.454.966,00	-	-	1.454.966,00	1.409.061,69	1.409.061,69	1.309.061,69	45.904,31
Total da Unidade Orçamentária			437.766.116,00	142.593.839,84	-	152.209.218,83	428.150.737,01	388.779.450,68	385.254.297,97	358.130.214,87
14003 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO										
1401.14003.06.127.0645.2108	1500100	339040	1.167.750,00	-	-	1.005.750,00	902.001,50	622.637,77	622.637,77	103.748,50
1401.14003.06.127.0645.2203	1500100	339030	-	303.350,00	-	303.350,00	303.350,00	-	-	-
1401.14003.06.127.0645.2203	1500100	339040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.168.750,00	303.350,00	-	1.310.100,00	1.205.351,50	622.637,77	622.637,77	104.748,50
14004 - RESERVA TÉCNICA PARA RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS										
1401.14004.04.122.0389.2078	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1401.14004.28.846.0389.2077	1500100	339039	55.886.975,00	2.112.000,00	-	30.001.000,00	27.997.975,00	26.917.458,04	24.610.143,91	1.080.516,96
1401.14004.28.846.0389.2077	1500100	339093	167.170.657,00	-	-	77.170.657,00	90.000.000,00	-	-	90.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			223.058.632,00	2.112.000,00	-	107.171.657,00	117.998.975,00	26.917.458,04	24.610.143,91	91.081.516,96
14007 - FUNDO ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA										
1401.14007.04.122.0389.2290	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
14008 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS										
1101.14008.04.122.0389.2169	1500100	339036	-	292.600,00	-	292.600,00	279.032,58	94.750,90	94.750,90	13.567,42
1101.14008.04.122.0389.2169	1500100	339039	-	200.000,00	-	178.236,00	21.764,00	-	-	20.000,00
1101.14008.04.122.0644.2977	1500100	339039	-	200.000,00	-	175.275,00	24.725,00	5.250,00	5.250,00	19.475,00
1101.14008.04.122.0651.2978	1500100	339039	-	500.000,00	-	450.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00
1101.14008.04.122.0651.2979	1500100	339039	-	1.000,00	-	900,00	100,00	-	-	100,00
1101.14008.04.122.0652.2976	1500100	339039	-	300.000,00	-	270.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00
1101.14008.04.122.0654.2980	1500100	339031	-	50.000,00	-	45.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00
1101.14008.04.122.0654.2980	1500100	339039	-	1.575.704,00	-	260.315,02	1.315.388,98	369.293,08	369.293,08	807.335,03
1101.14008.04.128.0311.2106	1500100	339039	-	624.904,00	-	562.413,60	62.490,40	-	-	62.490,40
1101.14008.04.128.0311.2135	1500100	339039	-	800.000,00	-	715.010,00	84.990,00	5.500,00	5.500,00	79.490,00
1401.14008.04.122.0389.2169	1500100	339036	292.600,00	-	-	292.600,00	-	-	-	-
1401.14008.04.122.0389.2169	1500100	339039	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1401.14008.04.122.0644.2977	1500100	339039	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.122.0651.2978	1500100	339039	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.122.0651.2979	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.122.0652.2976	1500100	339039	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.122.0654.2980	1500100	339031	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.122.0654.2980	1500100	339039	1.575.704,00	-	-	1.575.704,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.128.0311.2106	1500100	339039	624.904,00	-	-	624.904,00	-	-	-	-	
1401.14008.04.128.0311.2135	1500100	339039	800.000,00	-	-	800.000,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			4.544.208,00	4.544.208,00	-	7.201.357,62	1.887.058,38	799.600,53	474.793,98	474.793,98	1.087.457,85
14009 - SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA											
1401.14009.04.122.0311.2076	1500100	339030	149.544,00	263.706,00	-	301.227,18	112.022,82	112.022,82	112.022,82	-	
1401.14009.04.122.0311.2076	1500100	339036	133.000,00	-	-	120.213,55	12.786,45	12.754,36	12.754,36	32,09	
1401.14009.04.122.0311.2076	1500100	339037	300.000,00	-	-	215.456,60	84.543,40	84.543,40	84.543,40	-	
1401.14009.04.122.0311.2076	1500100	339039	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	
1401.14009.04.122.0311.2076	9749118	339039	712.097,00	-	-	712.097,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0311.2135	1500100	339036	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0311.2135	1500100	339039	481.868,00	468.132,00	-	935.300,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-	
1401.14009.04.122.0311.2135	1500100	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0311.2135	1899113	339039	1.229,00	-	-	1.229,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2008	1500100	339039	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2169	1500100	339014	85.000,00	-	-	83.601,21	1.398,79	1.398,79	1.398,79	-	
1401.14009.04.122.0389.2169	1500100	339030	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2169	1500100	339036	133.000,00	-	-	131.526,30	1.473,70	1.473,70	1.473,70	-	
1401.14009.04.122.0389.2169	1500100	339039	124.455,00	116.545,00	-	241.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2169	1500100	339139	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2349	1500100	339039	113.583,00	51.417,00	-	58.952,30	106.047,70	106.047,70	106.047,70	-	
1401.14009.04.122.0389.2349	1500100	339092	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2419	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2529	1500100	319011	40.204.000,00	-	-	13.982.893,35	26.221.106,65	26.221.106,65	26.221.106,65	-	
1401.14009.04.122.0389.2529	1500100	319016	732.000,00	1.600.000,00	-	317.211,18	2.014.788,82	2.014.788,82	2.014.788,82	-	
1401.14009.04.122.0389.2529	1500100	319092	-	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.122.0389.2529	1500100	319094	-	550.000,00	-	521.345,96	28.654,04	28.654,04	28.654,04	-	
1401.14009.04.122.0632.2924	1500100	449052	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.123.0634.1342	1500100	449040	8.145.525,00	-	-	4.176.886,42	3.968.638,58	3.968.638,58	3.968.638,58	-	
1401.14009.04.123.0634.1342	1500101	449040	1.054.500,00	-	-	1.054.500,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.123.0634.1342	9754112	449040	9.490.500,00	-	-	9.490.500,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.126.0389.2799	1500100	339030	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.126.0389.2799	1500100	339040	4.956.353,00	2.243.647,00	-	3.160.000,49	4.039.999,51	3.147.535,62	3.104.507,62	892.463,89	
1401.14009.04.126.0389.2799	1749108	339040	3.994.492,00	-	-	3.994.492,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339030	10.500,00	-	-	10.500,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339036	300.000,00	-	-	161.530,67	138.469,33	138.469,33	138.469,33	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339039	943.219,00	4.732.281,00	-	1.269.060,00	4.406.440,00	4.406.440,00	4.406.440,00	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339047	100.000,00	-	-	63.066,18	36.933,82	36.933,82	36.933,82	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339092	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2095	1500100	339139	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2106	1500100	339030	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.2106	1500100	339039	96.360,00	-	-	96.360,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.8692	1500100	339039	250,00	-	-	250,00	-	-	-	-	
1401.14009.04.128.0311.8797	1500100	339039	250,00	-	-	250,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			72.940.725,00	10.430.728,00	-	42.133.449,39	41.238.003,61	40.345.507,63	40.302.479,63	892.495,98	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
14031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
1431.14031.04.122.0389.4217	1802200	339039	410.000,00	-	-	55.000,00	355.000,00	4.530,64	-	350.469,36
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	339030	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	339039	1.310.363,00	-	-	159.671,20	1.150.691,80	274.372,96	250.957,09	876.318,84
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	339047	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	339139	207.620,00	-	-	-	207.620,00	86.508,33	86.508,33	121.111,67
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	339147	5.000,00	-	-	-	5.000,00	9,04	9,04	4.990,96
1431.14031.04.122.0389.4513	1501200	449051	584.000,00	-	-	-	584.000,00	-	-	584.000,00
1431.14031.04.123.0017.4902	1500100	459066	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
1431.14031.04.123.0017.4902	1501200	339039	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1431.14031.04.123.0017.4902	1501200	459066	105.886,00	-	-	-	105.886,00	10.797,67	10.797,67	95.088,33
1431.14031.09.122.0017.3079	1802200	449051	23.000.000,00	-	-	2.000.000,00	21.000.000,00	-	-	21.000.000,00
1431.14031.09.122.0017.4216	1501200	339039	174.401,00	93.331,20	-	999,00	266.733,20	114.952,00	114.952,00	151.781,20
1431.14031.09.122.0017.4216	1501200	339092	-	67.339,00	-	-	67.339,00	67.339,00	67.339,00	-
1431.14031.09.122.0017.4216	1802200	339030	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00
1431.14031.09.122.0017.4216	1802200	339039	3.065.678,00	-	-	89.000,00	2.976.678,00	18.744,19	15.129,76	2.957.933,81
1431.14031.09.122.0017.4216	1802200	339047	20.000,00	-	-	-	20.000,00	12.408,36	12.408,36	7.591,64
1431.14031.09.122.0017.4216	1802200	339139	504.477,00	2.000.000,00	-	-	2.504.477,00	1.495.604,53	1.495.604,53	1.008.872,47
1431.14031.09.122.0017.4216	1802200	339147	20.000,00	-	-	-	20.000,00	816,58	816,58	19.183,42
1431.14031.09.122.0311.4009	1802200	339039	41.503,00	-	-	-	41.503,00	26.500,00	24.500,00	15.003,00
1431.14031.09.122.0311.4009	1802200	339093	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	1.500,00
1431.14031.09.122.0389.4169	1501200	339193	3.500.000,00	1.000.000,00	-	-	4.500.000,00	4.474.562,21	3.660.707,48	25.437,79
1431.14031.09.122.0389.4169	1501200	449052	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339014	99.517,00	-	-	-	99.517,00	4.710,27	4.710,27	94.806,73
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339030	24.912,00	-	-	-	24.912,00	20.891,12	20.627,12	4.020,88
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339036	211.994,00	-	-	-	211.994,00	137.767,08	88.118,28	62.865,58
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339037	1.142.082,00	-	-	-	1.142.082,00	869.827,31	748.576,43	272.254,69
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339039	217.646,00	-	-	142,07	217.503,93	168.808,49	153.065,96	48.695,44
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339047	10.000,00	60.000,00	-	-	70.000,00	25.942,79	25.942,79	44.057,21
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339093	20.000,00	29.000,00	-	-	49.000,00	44.374,38	15.464,38	4.625,62
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339139	124.560,00	-	-	-	124.560,00	105.293,74	97.134,97	19.266,26
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339147	10.000,00	-	-	-	10.000,00	354,89	354,89	9.645,11
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	339192	-	142,07	-	-	142,07	142,07	142,07	-
1431.14031.09.122.0389.4169	1802200	449052	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1431.14031.09.122.0389.4349	1802200	339008	20.000,00	50.000,00	-	-	70.000,00	24.866,41	24.866,41	45.133,59
1431.14031.09.122.0389.4349	1802200	339039	106.320,00	55.000,00	-	-	161.320,00	102.074,24	85.177,08	59.245,76
1431.14031.09.122.0389.4349	1802200	339049	43.411,00	-	-	-	43.411,00	5.581,87	5.581,87	37.829,13
1431.14031.09.122.0389.4419	1802200	339039	8.797,00	-	-	-	8.797,00	1.519,46	1.219,46	7.277,54
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319004	-	280.000,00	-	-	280.000,00	-	-	280.000,00
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319011	40.714.159,00	-	-	50.000,00	40.664.159,00	31.311.168,05	31.311.168,05	28.883.847,27
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319013	608.182,00	170.000,00	-	-	778.182,00	668.346,93	492.596,69	109.835,07
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319016	3.545.935,00	-	-	450.000,00	3.095.935,00	801.360,58	735.693,93	2.294.574,42
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319092	633.271,00	-	-	-	633.271,00	10.980,46	10.980,46	622.290,54
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319094	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00
1431.14031.09.122.0389.4529	1802200	319096	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00
1431.14031.09.126.0389.4769	1501200	449040	7.000.000,00	-	-	1.000.000,00	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00
1431.14031.09.126.0389.4769	1802200	339030	5.500,00	-	-	-	5.500,00	920,00	920,00	4.580,00
1431.14031.09.126.0389.4769	1802200	339040	485.716,00	-	-	-	485.716,00	209.344,15	185.653,35	276.371,85
1431.14031.09.126.0389.4769	1802200	339140	3.994.492,00	-	-	-	3.994.492,00	1.728.432,00	1.728.432,00	2.266.060,00
1431.14031.09.126.0389.4769	1802200	449052	177.000,00	-	-	-	177.000,00	-	-	177.000,00
1431.14031.09.272.0389.4514	1500100	339008	33.832.977,00	-	-	-	33.832.977,00	31.405.525,69	31.405.525,69	30.584.653,86

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1431.14031.09.272.0389.4514	1802200	339008	1.158.392,00	-	-	1.158.392,00	-	-	-	1.158.392,00	
1431.14031.09.846.9000.6002	1802200	319091	17.201.837,00	-	-	17.201.837,00	1.200,52	1.200,52	1.200,52	17.200.636,48	
1431.14031.09.846.9000.6002	1802200	339091	1.048.823,00	-	-	1.048.823,00	217.135,77	217.135,77	217.135,77	831.687,23	
Total da Unidade Orçamentária			146.561.951,00	3.804.812,27	-	3.804.812,27	146.561.951,00	74.453.713,78	73.165.684,93	69.815.107,60	72.108.237,22
14032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO											
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	319094	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	339092	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1432.14032.09.122.0389.4516	1800214	339139	97.597.311,00	-	-	97.597.311,00	42.358.851,00	33.629.555,22	33.629.555,22	55.238.460,00	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	332086	-	2.768.621,44	-	2.768.621,44	1.183.223,96	751.223,96	735.590,86	1.585.397,48	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	332093	5.000.000,00	-	2.768.621,44	2.231.378,56	2.231.378,56	2.231.378,56	2.231.378,56	-	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	333086	-	910.674,03	-	910.674,03	711.974,04	351.535,22	232.974,04	198.699,99	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	333093	1.000.000,00	1.500.000,00	910.674,03	1.589.325,97	1.589.325,97	1.589.325,97	1.589.325,97	-	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	334086	-	891.999,82	-	891.999,82	842.799,78	574.498,00	489.799,78	49.200,04	
1432.14032.09.122.0389.4726	1800214	334093	2.000.000,00	-	891.999,82	1.108.000,18	1.108.000,18	1.108.000,18	1.108.000,18	-	
1432.14032.09.272.0324.4300	1500100	319001	632.609.098,00	-	483.428.273,60	149.180.824,40	149.180.824,40	149.180.824,40	149.180.824,40	-	
1432.14032.09.272.0324.4300	1800204	319001	-	29.665.995,18	-	29.665.995,18	29.598.121,84	29.598.121,84	11.961.482,45	67.873,34	
1432.14032.09.272.0324.4300	1800214	319001	2.879.422.911,00	330.400.000,00	1.500.000,00	3.208.322.911,00	3.206.281.654,69	3.206.281.654,69	2.962.825.119,50	2.041.256,31	
1432.14032.09.272.0324.4300	1800214	319092	3.667.439,00	-	3.200.000,00	467.439,00	274.924,33	274.924,33	274.924,33	192.514,67	
1432.14032.09.272.0324.4301	1800214	319001	862.848.067,00	-	29.000.000,00	833.848.067,00	832.792.367,97	832.792.367,97	768.165.411,15	1.055.699,03	
1432.14032.09.272.0324.4301	1800214	319092	2.179.753,00	-	1.600.000,00	579.753,00	399.600,82	399.600,82	391.606,96	180.152,18	
1432.14032.09.272.0324.4302	1800214	319001	1.286.088.771,00	-	118.500.000,00	1.167.588.771,00	1.166.026.147,89	1.166.026.147,89	1.076.233.799,39	1.562.623,11	
1432.14032.09.272.0324.4302	1800214	319092	1.786.183,00	-	500.000,00	1.286.183,00	909.396,96	909.396,96	909.396,96	376.786,04	
1432.14032.09.272.0324.4303	1500100	319001	142.487.728,00	-	78.608.436,18	63.879.291,82	63.879.291,82	63.879.291,82	63.879.291,82	-	
1432.14032.09.272.0324.4303	1800204	319001	-	1.864.617,13	-	1.864.617,13	1.864.617,13	1.864.617,13	751.823,26	-	
1432.14032.09.272.0324.4303	1800214	319001	176.357.454,00	67.200.000,00	5.000.000,00	238.557.454,00	237.610.096,58	237.610.096,58	215.427.774,21	947.357,42	
1432.14032.09.272.0324.4303	1800214	319092	1.027.575,00	-	900.000,00	127.575,00	-	-	-	127.575,00	
1432.14032.09.272.0324.4304	1800214	319001	51.544.735,00	1.000.000,00	-	52.544.735,00	51.896.757,80	51.896.757,80	47.499.476,20	647.977,20	
1432.14032.09.272.0324.4304	1800214	319092	1.001.768,00	-	900.000,00	101.768,00	8.410,02	8.410,02	8.410,02	93.357,98	
1432.14032.09.272.0324.4305	1500100	319001	15.831.970,00	-	9.892.086,22	5.939.883,78	5.939.883,78	5.939.883,78	5.939.883,78	-	
1432.14032.09.272.0324.4305	1800204	319001	-	697.387,69	-	697.387,69	697.387,69	697.387,69	281.190,32	-	
1432.14032.09.272.0324.4305	1800214	319001	110.216.035,00	20.000.000,00	3.500.000,00	126.716.035,00	125.434.328,19	125.434.328,19	115.729.233,82	1.281.706,81	
1432.14032.09.272.0324.4305	1800214	319092	413.625,00	-	250.000,00	163.625,00	50.307,99	50.307,99	50.307,99	113.317,01	
1432.14032.09.272.0324.4515	1800214	319003	888.305.391,00	-	34.600.000,00	853.705.391,00	852.090.238,99	852.090.238,99	786.445.738,26	1.615.152,01	
1432.14032.09.272.0324.4515	1800214	319092	27.066.706,00	200.000,00	15.000.000,00	12.266.706,00	12.039.958,94	12.039.958,94	11.211.648,25	226.747,06	
1432.14032.09.272.0324.4515	1800214	319094	61.182,00	-	-	61.182,00	-	-	-	61.182,00	
1432.14032.09.272.0324.4900	1800214	319003	89.891.520,00	-	4.200.000,00	85.691.520,00	85.260.059,83	85.260.059,83	78.684.760,73	431.460,17	
1432.14032.09.272.0324.4900	1800214	319092	2.378.207,00	-	1.700.000,00	678.207,00	506.802,20	506.802,20	470.572,50	171.404,80	
1432.14032.09.272.0324.4901	1800214	319003	22.829.402,00	1.200.000,00	1.000.000,00	23.029.402,00	22.942.201,42	22.942.201,42	21.110.621,15	87.200,58	
1432.14032.09.272.0324.4901	1800214	319092	1.230.374,00	-	1.000.000,00	230.374,00	80.753,67	80.753,67	80.753,67	149.620,33	
1432.14032.09.846.9000.6002	1800214	319091	40.899.308,00	-	39.150.000,00	1.749.308,00	621.850,84	621.850,84	621.850,84	1.127.457,16	
1432.14032.09.846.9000.6002	1800214	339091	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	1.566.055,29	1.566.055,29	1.566.055,29	1.433.944,71	
Total da Unidade Orçamentária			7.348.747.513,00	458.299.295,29	-	838.000.091,29	6.969.046.717,00	6.897.977.594,57	6.888.187.558,19	6.359.718.581,86	71.069.122,43
14033 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR											
1433.14033.04.122.0389.4132	1759268	339039	389.315.193,00	-	47.624,78	389.267.568,22	265.737.128,25	259.199.035,98	234.575.139,16	123.530.439,97	
1433.14033.04.122.0389.4132	1759268	339091	2.999.999,00	-	-	2.999.999,00	1.432,38	1.432,38	1.432,38	2.998.566,62	
1433.14033.04.122.0389.4132	1759268	339147	-	47.624,78	-	47.624,78	47.624,78	47.624,78	47.624,78	-	
1433.14033.04.122.0389.4132	1759268	339193	8.000.000,00	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	-	
1433.14033.04.122.0389.4132	2759268	339039	-	48.027.567,61	-	48.027.567,61	48.027.567,61	48.027.567,61	48.027.567,61	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
Total da Unidade Orçamentária			400.315.192,00	48.075.192,39	-	47.624,78	448.342.759,61	321.813.753,02	315.275.660,75	290.651.763,93	126.529.006,59
15001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA											
1501.15001.15.122.0380.2049	1500100	339030	156.000,00	-	-	70.000,00	86.000,00	28.026,00	28.026,00	28.026,00	57.974,00
1501.15001.15.122.0380.2049	1500100	339037	1.762.996,00	2.371.835,27	-	3.000,00	4.131.831,27	4.077.941,74	3.498.896,65	3.490.849,41	53.889,53
1501.15001.15.122.0380.2049	1500100	339039	2.387.785,00	5.572.673,29	-	-	7.960.458,29	7.954.096,51	7.361.129,51	7.361.129,51	6.361,78
1501.15001.15.122.0380.2049	1500100	339047	5.000,00	-	-	4.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1501.15001.15.122.0380.2049	1500100	449051	825.485,00	-	-	-	825.485,00	-	-	-	825.485,00
1501.15001.15.122.0380.2049	1501100	339037	-	1.416.203,65	-	-	1.416.203,65	1.416.203,65	1.378.411,53	1.378.411,53	-
1501.15001.15.122.0380.2049	1501125	339039	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	2.498.917,86	2.487.000,00	2.487.000,00	-	1.082,14
1501.15001.15.122.0380.2049	1749108	339039	-	674.767,60	-	-	674.767,60	674.767,60	674.767,60	-	-
1501.15001.15.122.0380.2049	1899113	449052	319.515,00	-	-	-	319.515,00	-	-	-	319.515,00
1501.15001.15.122.0380.2049	2749108	339039	-	785.304,51	-	-	785.304,51	520.136,59	520.136,59	520.136,59	265.167,92
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339014	130.000,00	-	-	100.000,00	30.000,00	771,24	771,24	771,24	29.228,76
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339030	157.738,00	-	-	130.000,00	27.738,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	15.804,00
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339033	266.269,00	-	-	225.000,00	41.269,00	13.000,00	5.363,65	5.363,65	28.269,00
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339035	28.105,00	-	-	24.260,30	3.844,70	-	-	-	3.844,70
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339037	274.692,00	-	-	70.085,01	204.606,99	184.582,98	111.955,81	103.904,91	20.024,01
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339039	1.777.840,00	1.867.089,00	-	507.206,08	3.137.722,92	3.086.255,36	2.366.711,03	2.351.711,03	51.467,56
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339047	43.000,00	-	-	20.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	339139	83.040,00	-	-	30.000,00	53.040,00	48.107,74	32.743,00	32.743,00	4.932,26
1501.15001.15.122.0380.2160	1500100	449052	200.000,00	-	-	-	200.000,00	145.319,00	125.599,00	125.599,00	54.681,00
1501.15001.15.122.0380.2410	1500100	339039	2.689.875,00	1.233.655,00	-	-	3.923.530,00	3.893.186,49	3.874.183,01	3.873.807,60	30.343,51
1501.15001.15.122.0380.2420	1500100	339039	1.619.099,00	7.028.936,02	-	-	8.648.035,02	8.547.452,39	8.206.049,63	8.206.049,63	100.582,63
1501.15001.15.126.0380.2790	1500100	339030	17.500,00	-	-	-	17.500,00	-	-	-	17.500,00
1501.15001.15.126.0380.2790	1500100	339040	500.474,00	226.555,00	-	348.572,64	378.456,36	302.436,94	269.011,95	268.797,32	76.019,42
1501.15001.15.126.0380.2790	1500100	339140	155.700,00	-	-	126.000,00	29.700,00	3.716,40	3.402,11	3.386,83	25.983,60
1501.15001.15.126.0380.2790	1500100	449052	447.724,00	-	-	-	447.724,00	-	-	-	447.724,00
1501.15001.15.451.0319.8326	1500100	449051	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-
1501.15001.15.452.0380.2340	1500100	339039	183.798,00	183.202,00	-	67.492,07	299.507,93	273.916,42	271.413,17	235.840,11	25.591,51
1501.15001.15.452.0380.2520	1500100	319011	32.614.000,00	-	-	1.385.654,00	31.228.346,00	31.096.379,99	31.096.379,99	28.496.264,33	131.966,01
1501.15001.15.452.0380.2520	1500100	319016	2.670.000,00	500.000,00	-	-	3.170.000,00	3.017.427,69	3.017.427,69	2.740.836,56	152.572,31
1501.15001.15.452.0380.2520	1500100	319096	690.000,00	-	-	690.000,00	-	-	-	-	-
1501.15001.16.128.0311.2135	1500100	339039	43.620,00	-	-	37.158,00	6.462,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	4.362,00
1501.15001.17.512.0051.2530	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			53.450.255,00	21.860.221,34	-	4.738.428,10	70.572.048,24	67.796.676,59	65.343.413,16	62.399.429,85	2.775.371,65
15002 - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS											
1501.15002.15.122.0380.2420	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1501.15002.15.451.0200.1143	1500100	449051	401.000,00	-	-	400.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1501.15002.15.451.0200.1143	1754110	449051	-	942.650,84	-	0,15	942.650,69	942.649,69	942.649,69	942.649,69	1,00
1501.15002.15.451.0200.1143	1899146	449039	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1501.15002.15.451.0200.1143	1899146	449051	-	862.934,63	-	862.934,63	-	-	-	-	-
1501.15002.15.451.0200.1143	2754110	449051	-	1.293.505,39	-	-	1.293.505,39	1.293.505,39	1.293.505,39	1.293.505,39	-
1501.15002.15.451.0200.1143	2899146	449051	-	1.889.879,07	-	1.889.879,07	-	-	-	-	-
1501.15002.15.451.0200.1143	9754112	449051	1.000,00	862.935,00	-	-	863.935,00	-	-	-	863.935,00
1501.15002.15.451.0200.2142	1500100	339039	1.543.935,00	-	-	300.000,00	1.243.935,00	1.233.895,77	1.233.895,77	1.232.567,56	10.039,23
1501.15002.15.451.0200.2142	1700108	449039	-	76.798,63	-	-	76.798,63	-	-	-	76.798,63
1501.15002.15.451.0200.2143	1500100	339039	1.579.000,00	-	-	-	1.579.000,00	1.542.769,82	1.542.769,82	1.535.486,29	36.230,18
1501.15002.15.451.0200.2143	1899146	339039	4.905.413,00	-	-	3.747,22	4.901.665,78	4.776.426,12	4.680.616,93	4.680.616,93	125.239,66
1501.15002.15.451.0200.2143	1899147	339039	4.800.000,00	-	-	-	4.800.000,00	662.700,04	662.700,04	662.700,04	4.137.299,96
1501.15002.15.451.0200.2143	2899146	339039	-	3.876.622,79	-	-	3.876.622,79	3.876.622,79	3.876.161,51	3.501.215,24	-
1501.15002.15.451.0200.8309	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
Total da Unidade Orçamentária			13.331.348,00	9.805.326,35	-	3.556.561,07	19.580.113,28	14.328.569,62	14.232.299,15	13.848.741,14	5.251.543,66
15003 - COORDENADORIA GERAL DE OBRAS											
1501.15003.15.122.0380.2049	1500100	449051	-	4.463.203,39	-	4.463.203,39	4.463.203,39	4.463.203,39	4.463.203,39	-	
1501.15003.15.122.0380.2049	1899146	449051	-	750.000,00	-	750.000,00	737.293,80	737.293,80	737.293,80	12.706,20	
1501.15003.15.451.0200.1794	1500100	449051	101.000,00	-	100.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1501.15003.15.451.0200.1794	1500100	449061	-	22.569.824,85	4.824.024,85	17.745.800,00	17.403.000,00	17.403.000,00	17.375.000,00	342.800,00	
1501.15003.15.451.0200.1794	1500100	449091	-	-	-	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	1500101	449051	20.998.894,00	-	20.998.894,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	1704141	449061	-	2.376.622,79	2.300.000,00	76.622,79	-	-	-	76.622,79	
1501.15003.15.451.0200.1794	1754110	449051	366.389.195,00	143.496.686,01	13.836.276,95	496.049.604,06	249.088.713,39	228.871.962,75	220.633.125,70	246.960.890,67	
1501.15003.15.451.0200.1794	1754110	449061	-	14.437.908,73	454.908,73	13.983.000,00	10.882.000,00	10.882.000,00	7.090.000,00	3.101.000,00	
1501.15003.15.451.0200.1794	1899126	449051	-	20.998.894,00	-	20.998.894,00	-	-	-	20.998.894,00	
1501.15003.15.451.0200.1794	1899146	443051	-	-	-	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	1899146	449039	-	-	-	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	1899146	449051	-	76.269.748,39	76.269.748,39	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	2700108	449092	-	1.568.192,80	-	1.568.192,80	1.568.192,80	1.399.841,71	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	2754110	449051	-	106.404.662,86	2.413.450,73	103.991.212,13	93.621.174,41	80.314.025,46	80.314.025,46	10.370.037,72	
1501.15003.15.451.0200.1794	2754110	449092	-	4.579.353,26	-	4.579.353,26	4.579.353,26	4.579.353,26	4.579.353,26	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	2899146	449051	-	25.550.064,80	25.550.064,80	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0200.1794	9754112	449039	4.105.242,00	-	-	4.105.242,00	-	-	-	4.105.242,00	
1501.15003.15.451.0200.1794	9754112	449051	64.432.628,00	77.399.438,40	-	141.832.066,40	-	-	-	141.832.066,40	
1501.15003.15.451.0319.1718	1754110	449039	-	11.858.412,98	-	11.858.412,98	11.742.607,35	11.742.607,35	11.742.607,35	115.805,63	
1501.15003.15.451.0319.1718	1754110	449051	5.351.683,00	110.483.607,91	1.242.076,99	114.593.213,92	107.686.585,09	97.919.710,52	89.708.417,52	6.906.628,83	
1501.15003.15.451.0319.1718	1899146	449051	50.667.588,00	71.881.171,83	105.133.968,38	17.414.791,45	17.412.611,82	17.412.611,82	17.412.611,82	2.179,63	
1501.15003.15.451.0319.1718	2754110	449051	-	6.286.248,38	-	6.286.248,38	6.286.248,38	6.286.248,38	6.286.248,38	-	
1501.15003.15.451.0319.1718	2899146	449039	-	13.721.330,57	7.043.393,27	6.677.937,30	6.677.917,59	6.677.917,59	6.677.917,59	19,71	
1501.15003.15.451.0319.1718	9754112	449039	23.025.302,00	-	-	23.025.302,00	-	-	-	23.025.302,00	
1501.15003.15.451.0319.1718	9754112	449051	153.203.557,00	-	74.585.250,21	78.618.306,79	-	-	-	78.618.306,79	
1501.15003.15.451.0319.1795	1899174	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1501.15003.15.451.0319.1796	1500102	449051	-	19.054,54	-	19.054,54	-	-	-	19.054,54	
1501.15003.15.451.0319.1796	1700139	449051	-	1.886.399,60	-	1.886.399,60	-	-	-	1.886.399,60	
1501.15003.15.451.0319.1796	1754110	449051	24.456.769,00	29.243.843,86	26.223.031,78	27.477.581,08	2.620.724,71	1.726.201,70	1.726.201,70	24.856.856,37	
1501.15003.15.451.0319.1796	1899146	449051	-	1.670.946,69	1.085.003,18	585.943,51	584.461,79	584.461,79	584.461,79	1.481,72	
1501.15003.15.451.0319.1796	1899174	449051	86.761,00	-	86.761,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0319.1796	2899146	449051	-	39.500.000,00	39.500.000,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0319.1796	9700118	449051	8.373.400,00	-	1.886.399,60	6.487.000,40	-	-	-	6.487.000,40	
1501.15003.15.451.0319.1796	9754112	449051	2.512.854,00	-	2.512.854,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0319.8512	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0319.8520	1500100	449051	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0604.1753	9700118	449051	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	
1501.15003.15.451.0617.1131	1754110	449051	-	53.429.447,06	1.740.315,31	51.689.131,75	51.357.834,17	43.446.909,30	43.446.909,30	331.297,58	
1501.15003.15.451.0617.1131	1899106	449051	22.396.777,00	-	9.473.228,00	12.923.549,00	12.923.549,00	12.923.549,00	12.923.549,00	-	
1501.15003.15.451.0617.1131	1899146	449051	61.084.652,00	-	61.084.652,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0617.1131	2754110	449051	-	4.147.982,13	-	4.147.982,13	4.147.982,13	4.147.982,13	4.147.982,13	-	
1501.15003.15.451.0617.1131	2899146	443051	-	-	-	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.451.0617.1131	2899146	449051	-	56.100.000,00	53.101.706,02	2.998.293,98	2.998.293,98	2.998.293,98	2.998.293,98	-	
1501.15003.15.451.0617.8126	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	
1501.15003.15.452.0319.1364	1500100	449052	-	972.744,36	-	972.744,36	972.676,36	628.389,00	628.389,00	68,00	
1501.15003.15.452.0319.1364	1754110	449051	-	109.688.009,44	5.585.054,36	104.102.955,08	92.350.637,72	88.387.816,94	88.387.816,94	11.752.317,36	
1501.15003.15.452.0319.1364	1754110	449092	-	22.819.534,90	0,01	22.819.534,89	19.174.057,84	19.174.057,84	19.174.057,84	3.645.477,05	
1501.15003.15.452.0319.1364	1899106	449092	-	445.317,30	-	445.317,30	386.932,58	386.932,58	386.932,58	58.384,72	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1501.15003.15.452.0319.1364	1899146	449051	74.588.873,00	22.991.735,58 -	97.580.608,58	-	-	-	-	-
1501.15003.15.452.0319.1364	1899146	449092	-	23.571.182,24 -	23.571.182,24	-	-	-	-	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2700108	449051	-	175.248,26	-	175.248,26	175.248,26	175.190,25	175.190,25	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2700108	449092	-	1.832.358,45	-	1.832.358,45	1.832.358,45	1.832.358,45	1.832.358,45	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2706124	449051	-	8.486.507,80	-	8.486.507,80	8.486.507,80	8.483.441,42	8.483.441,42	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2754110	449051	-	11.657.557,35 -	62.211,86	11.595.345,49	11.595.345,49	11.595.345,49	11.595.345,49	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2754110	449092	-	4.397.124,40	-	4.397.124,40	4.397.124,39	4.397.124,39	4.397.124,39	0,01
1501.15003.15.452.0319.1364	2899146	449051	-	37.928.301,36 -	37.653.865,87	274.435,49	274.435,49	274.435,49	274.435,49	-
1501.15003.15.452.0319.1364	2899146	449092	-	445.317,30 -	445.317,30	-	-	-	-	-
1501.15003.15.452.0319.1364	9754112	449051	98.818.007,00	-	65.633.245,00	33.184.762,00	-	-	-	33.184.762,00
1501.15003.15.452.0319.1365	1500100	449051	1.701.000,00	-	1.700.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1501.15003.15.452.0319.1365	1754110	449051	-	6.166.144,41	-	6.166.144,41	5.567.963,80	4.758.142,38	4.758.142,38	598.180,61
1501.15003.15.452.0319.1365	1899106	449051	-	137.789,42	-	137.789,42	-	-	-	137.789,42
1501.15003.15.452.0319.1365	1899146	449051	18.628.783,00	1.662.237,68 -	20.012.786,99	278.233,69	278.233,69	278.233,69	278.233,69	-
1501.15003.15.452.0319.1365	2899106	449051	-	110.937,52	-	110.937,52	-	-	-	110.937,52
1501.15003.15.452.0319.1365	2899146	449051	-	724.984,42 -	724.984,42	-	-	-	-	-
1501.15003.15.452.0319.1365	9700118	449051	1.274.805,00	-	-	1.274.805,00	-	-	-	1.274.805,00
1501.15003.15.452.0319.1365	9754112	449051	4.457.770,00	-	-	4.457.770,00	-	-	-	4.457.770,00
1501.15003.16.451.0605.1322	1700108	449039	-	2.997.094,81	-	2.997.094,81	2.112.299,88	1.717.382,55	1.693.732,24	884.794,93
1501.15003.16.451.0605.1322	1899146	449051	-	2.265,50	-	2.265,50	-	-	-	2.265,50
1501.15003.16.451.0605.1322	1899174	449039	-	29.791,07	-	29.791,07	20.853,75	-	-	8.937,32
1501.15003.17.512.0616.3046	1700108	449039	-	644.503,51	-	644.503,51	-	-	-	644.503,51
1501.15003.17.512.0616.3046	1700108	449051	-	9.844.335,60	-	9.844.335,60	8.503.119,86	5.296.688,71	2.891.150,13	1.341.215,74
Total da Unidade Orçamentária			1.016.906.540,00	1.168.824.068,51 -	784.665.264,82	1.401.065.343,69	762.909.542,42	701.902.713,11	677.803.552,46	638.155.801,27
15016 - FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
1501.15016.04.122.0385.2061	1751150	339039	14.001.000,00	-	-	14.001.000,00	14.001.000,00	10.319.044,37	10.319.044,36	-
1501.15016.04.122.0385.2061	1751150	339092	1.006.924,00	-	-	1.006.924,00	-	-	-	1.006.924,00
1501.15016.15.452.0073.1147	1500100	336745	-	-	-	-	-	-	-	-
1501.15016.15.452.0073.1147	1500100	446783	-	5.816.358,61	-	5.816.358,61	5.816.358,61	5.816.358,61	5.816.358,61	-
1501.15016.15.452.0073.1147	1751150	336745	149.109.981,00	-	-	149.109.981,00	149.109.981,00	149.109.981,00	149.109.980,97	-
1501.15016.15.452.0073.1147	1752109	336745	-	-	-	-	-	-	-	-
1501.15016.15.452.0073.1147	1752109	446783	-	11.965.039,62	-	11.965.039,62	11.965.039,62	11.844.557,11	11.844.557,11	-
1501.15016.15.452.0073.1147	1752109	459084	-	33.900.461,36	-	33.900.461,36	3.719.349,87	3.719.349,87	3.719.349,87	30.181.111,49
1501.15016.15.452.0073.1147	2751150	336745	-	52.561.063,29	-	52.561.063,29	52.561.063,29	52.561.063,29	52.561.063,28	-
1501.15016.15.452.0073.2153	1751150	339030	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	1.877.381,70	1.077.959,70	233.301,60	1.122.618,30
1501.15016.15.452.0073.2330	1751150	339039	168.872.668,00	-	-	168.872.668,00	168.872.668,00	166.939.080,39	166.939.080,39	-
1501.15016.15.452.0073.2330	2751150	339039	-	17.127.332,00	-	17.127.332,00	-	-	-	-
1501.15016.15.452.0073.2985	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1501.15016.15.452.0073.2985	1751150	339039	6.000.000,00	-	1.681,32	5.998.318,68	5.920.986,55	4.976.783,21	4.544.801,27	77.332,13
1501.15016.15.452.0073.2985	1751150	339092	-	1.681,32	-	1.681,32	1.681,32	1.681,32	1.681,32	-
Total da Unidade Orçamentária			341.991.573,00	121.371.936,20 -	1.681,32	463.361.827,88	430.972.841,96	406.365.858,87	405.089.218,78	32.388.985,92
15041 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339014	-	31.000,00	-	31.000,00	30.960,39	30.960,39	30.960,39	39,61
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339030	19.230,00	-	-	19.230,00	16.614,32	16.614,32	16.614,32	2.615,68
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339033	5.000,00	28.000,00	-	33.000,00	29.356,43	29.356,43	29.356,43	3.643,57
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339036	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339037	12.969,00	106.030,00	-	118.999,00	118.998,85	118.998,85	117.712,80	0,15
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339039	7.267,00	30.000,00 -	4.800,00	32.467,00	32.467,00	31.249,87	31.249,87	-
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339047	31.380,00	-	-	31.380,00	31.380,00	27.965,51	27.965,51	-
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339139	51.000,00	-	19.800,00	31.200,00	29.872,53	27.135,15	27.135,15	1.327,47
1541.15041.15.122.0385.4165	1500100	339140	180.000,00	-	180.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1541.15041.15.122.0385.4165	1501125	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	63.055,20	63.055,20	63.055,20	36.944,80
1541.15041.15.122.0385.4165	1501125	449052	9.568,00	-	-	9.568,00	-	-	-	9.568,00
1541.15041.15.122.0385.4165	1501200	339037	-	20.000,00	-	20.000,00	16.680,00	-	-	3.320,00
1541.15041.15.122.0385.4165	1501200	339039	-	9.000,00	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	-
1541.15041.15.122.0385.4165	1501200	339047	155.453,00	-	29.000,00	126.453,00	47.000,00	44.498,27	44.498,27	79.453,00
1541.15041.15.122.0385.4165	1704141	339014	2.933,00	-	-	2.933,00	2.519,81	2.519,81	2.519,81	413,19
1541.15041.15.122.0385.4165	1704141	339037	51.442,00	-	-	51.442,00	51.442,00	51.442,00	50.721,85	-
1541.15041.15.122.0385.4165	1704141	339039	53.095,00	-	-	53.095,00	39.469,65	37.739,21	37.739,21	13.625,35
1541.15041.15.122.0385.4415	1500100	339039	38.026,00	-	-	38.026,00	21.420,00	17.057,72	17.057,72	16.606,00
1541.15041.15.122.0385.4425	1500100	339039	-	320.000,00	-	320.000,00	261.769,93	207.054,94	207.054,94	58.230,07
1541.15041.15.122.0385.4425	1704141	339039	316.677,00	-	-	316.677,00	303.988,65	303.988,65	303.988,65	12.688,35
1541.15041.15.126.0385.4765	1500100	339030	8.301,00	-	7.806,00	495,00	495,00	495,00	495,00	-
1541.15041.15.126.0385.4765	1500100	339040	51.520,00	-	-	51.520,00	51.520,00	46.469,19	43.219,19	-
1541.15041.15.126.0385.4765	1500100	449052	71.854,00	6.000,00	-	77.854,00	-	-	-	77.854,00
1541.15041.15.451.0639.3003	1500100	449039	-	-	-	-	-	-	-	-
1541.15041.15.451.0639.3003	1754110	449039	-	4.335.697,07	-	4.335.697,07	4.335.696,44	4.325.951,42	4.223.760,94	0,63
1541.15041.15.451.0639.3003	1899106	449039	-	1.042.633,26	-	1.042.633,26	1.042.633,26	1.042.633,26	1.042.633,26	-
1541.15041.15.451.0639.3003	2899146	449039	-	5.500.000,00	5.378.330,33	121.669,67	121.669,67	121.669,67	121.669,67	-
1541.15041.15.451.0639.3003	9754112	449039	2.730.000,00	-	2.730.000,00	-	-	-	-	-
1541.15041.15.452.0023.4001	1500100	339039	1.284.386,00	1.541.418,00	1.327.736,50	1.498.067,50	1.226.924,17	1.203.281,95	1.203.281,95	271.143,33
1541.15041.15.452.0023.4007	1500100	339039	94.699,00	196.800,00	89.934,95	201.564,05	200.944,47	181.970,85	181.970,85	619,58
1541.15041.15.452.0023.4007	1704141	339039	96.719,00	-	-	96.719,00	96.099,61	59.278,55	59.278,55	619,39
1541.15041.15.452.0023.4044	1500100	339035	3.291.064,00	365.000,00	157.902,03	3.498.161,97	3.491.430,39	3.285.808,03	3.006.667,60	6.731,58
1541.15041.15.452.0023.4044	1500100	339039	1.201.363,00	2.476.028,81	-	3.677.391,81	3.677.391,81	3.380.891,37	3.235.000,00	-
1541.15041.15.452.0023.4044	1501125	339035	570.000,00	-	-	570.000,00	513.000,00	442.662,70	442.662,70	57.000,00
1541.15041.15.452.0023.4044	2704141	338039	-	-	-	-	-	-	-	-
1541.15041.15.452.0023.4044	2704141	339035	-	1.923.000,00	192.300,00	1.730.700,00	1.730.700,00	1.499.147,29	1.449.405,63	-
1541.15041.15.452.0023.4044	2704141	339039	-	1.654.000,00	524.069,94	1.129.930,06	1.120.467,92	996.334,09	952.956,18	9.462,14
1541.15041.15.452.0023.4640	1500100	339039	1.864.093,00	1.953.840,00	1.632.940,70	2.184.992,30	1.982.383,85	1.975.642,28	1.975.642,28	202.608,45
1541.15041.15.452.0023.4640	1704141	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1541.15041.15.452.0385.4345	1500100	339039	117.025,00	52.975,00	-	170.000,00	129.000,00	93.373,90	93.373,90	41.000,00
1541.15041.15.452.0385.4525	1500100	319011	961.000,00	100.000,00	-	1.061.000,00	1.007.034,15	1.007.034,15	937.407,20	53.965,85
1541.15041.15.452.0385.4525	1500100	319013	396.000,00	50.000,00	-	446.000,00	446.000,00	401.539,19	401.539,19	-
1541.15041.15.452.0385.4525	1500100	319016	1.122.000,00	810.000,00	-	1.932.000,00	1.250.078,72	1.250.078,72	1.156.925,51	681.921,28
1541.15041.15.452.0385.4525	1500100	319092	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
1541.15041.15.543.0023.3539	1500100	449051	10.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1541.15041.15.543.0023.3539	1700108	449051	17.000.000,00	-	-	17.000.000,00	859.678,08	701.603,27	-	16.140.321,92
1541.15041.15.543.0023.3539	1754110	449039	-	781.760,07	-	781.760,07	651.077,28	645.058,87	639.040,46	130.682,79
1541.15041.15.543.0023.3539	1754110	449051	-	46.888.549,63	12.785.105,85	34.103.443,78	28.530.436,91	25.007.342,81	23.414.415,14	5.573.006,87
1541.15041.15.543.0023.3539	1899146	449039	1.350.000,00	-	781.760,07	568.239,93	568.239,93	568.239,93	568.239,93	-
1541.15041.15.543.0023.3539	1899146	449051	18.600.000,00	20.328.330,00	28.387.988,05	10.540.341,95	10.540.341,23	10.540.341,23	10.540.341,23	0,72
1541.15041.15.543.0023.3539	2700108	449051	-	17.701.449,04	-	17.701.449,04	9.760.105,01	8.123.952,60	4.654.622,46	7.941.344,03
1541.15041.15.543.0023.3539	2700108	449092	-	16.237,02	-	16.237,02	16.237,02	16.237,02	16.237,02	-
1541.15041.15.543.0023.3539	2754110	449051	-	1.388.043,94	-	1.388.043,94	1.388.043,94	1.388.043,94	1.388.043,94	-
1541.15041.15.543.0023.3539	2899146	449051	-	2.399.200,00	1.992.066,02	407.133,98	407.133,98	407.133,98	407.133,98	-
1541.15041.15.543.0023.3539	9754112	449051	-	6.049.299,00	-	6.049.299,00	-	-	-	6.049.299,00
1541.15041.15.543.0643.3110	1500100	449039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1541.15041.15.543.0643.3110	1500100	449051	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
1541.15041.15.841.9000.5101	1500100	339092	192.341,00	87.069,00	179.410,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
1541.15041.15.841.9000.5101	1500100	449092	93.993,00	179.411,00	88.526,43	184.877,57	184.877,57	184.877,57	184.877,57	-
1541.15041.15.846.9000.6002	1500100	319091	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1541.15041.15.846.9000.6002	1500100	339091	160.594,00	72.698,00 -	233.292,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			52.399.992,00	118.493.468,84 -	56.742.768,87	114.150.691,97	76.535.635,17	70.015.729,15	63.448.471,45	37.615.056,80
15042 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339030	2.000,00	-	-	2.000,00	1.845,40	1.845,40	1.845,40	154,60
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339033	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339036	214.819,00	-	-	214.819,00	131.516,90	131.516,90	131.516,90	83.302,10
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339037	338.447,00	-	-	338.447,00	234.101,66	200.402,44	196.068,41	104.345,34
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339039	85.117,00	-	-	85.117,00	18.476,37	17.876,37	17.876,37	66.640,63
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339047	429.498,00	-	-	429.498,00	429.498,00	390.882,65	390.882,65	-
1542.15042.17.122.0385.4165	1500100	339139	60.200,00	-	-	60.200,00	37.531,61	29.631,34	29.631,34	22.668,39
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339014	61.695,00	-	-	61.695,00	11.524,63	11.524,63	11.524,63	50.170,37
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339030	8.150,00	-	-	8.150,00	8.000,26	8.000,26	8.000,26	149,74
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339033	60.437,00	- -	53.784,87	6.652,13	-	-	-	6.652,13
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339036	46.160,00	- -	41.144,00	5.016,00	-	-	-	5.016,00
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339037	100.981,00	-	-	100.981,00	62.074,14	62.074,14	59.859,40	38.906,86
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339039	1.899.074,00	- -	264.323,81	1.634.750,19	1.257.379,33	1.254.584,88	1.253.345,84	377.370,86
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339047	749.500,00	- -	3.000,00	746.500,00	391.812,62	246.382,32	246.382,32	354.687,38
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339139	20.500,00	-	-	20.500,00	-	-	-	20.500,00
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	339147	-	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00	854,91	854,91	-
1542.15042.17.122.0385.4165	1501200	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1542.15042.17.122.0385.4415	1500100	339039	24.518,00	-	-	24.518,00	15.210,79	15.210,79	15.210,79	9.307,21
1542.15042.17.122.0385.4415	1501200	339039	10.000,00	-	-	10.000,00	9.942,23	9.942,23	9.942,23	57,77
1542.15042.17.122.0385.4425	1501200	339039	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
1542.15042.17.122.0385.4425	1704141	339039	-	986.511,00	-	986.511,00	575.437,39	492.697,90	492.697,90	411.073,61
1542.15042.17.126.0385.4765	1500100	339040	97.702,00	-	-	97.702,00	77.054,62	65.101,03	65.101,03	20.647,38
1542.15042.17.126.0385.4765	1501200	339030	11.017,00	-	-	11.017,00	9.915,25	9.915,25	9.915,25	1.101,75
1542.15042.17.126.0385.4765	1501200	339040	168.828,00	-	-	168.828,00	-	-	-	168.828,00
1542.15042.17.126.0385.4765	1501200	449052	66.449,00	-	-	66.449,00	3.073,92	3.073,92	3.073,92	63.375,08
1542.15042.17.452.0385.4345	1500100	339039	61.000,00	12.847,30	-	73.847,30	69.279,85	63.971,05	63.971,05	4.567,45
1542.15042.17.452.0385.4525	1500100	319011	1.191.000,00	-	-	1.191.000,00	1.092.728,40	1.092.728,40	1.016.271,51	98.271,60
1542.15042.17.452.0385.4525	1500100	319013	413.000,00	150.000,00	-	563.000,00	563.000,00	526.180,47	483.331,31	-
1542.15042.17.452.0385.4525	1500100	319016	1.396.000,00	1.350.000,00 -	1.000.000,00	1.746.000,00	1.557.566,10	1.557.566,10	1.400.357,85	188.433,90
1542.15042.17.452.0385.4525	1500100	319092	57.000,00	50.000,00 -	50.000,00	57.000,00	21.479,34	21.479,34	21.479,34	35.520,66
1542.15042.17.512.0616.3046	1500100	449051	106.000,00	- -	100.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1700108	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1703108	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1749208	449039	7.321,00	-	-	7.321,00	-	-	-	7.321,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1754110	449039	500.433,00	-	-	500.433,00	-	-	-	500.433,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1754110	449051	31.708.699,00	21.410.141,40	-	53.118.840,40	21.729.205,59	21.113.297,14	20.121.650,31	31.389.634,81
1542.15042.17.512.0616.3046	1899126	449039	193.868,00	-	-	193.868,00	-	-	-	193.868,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1899126	449051	6.749.255,00	-	-	6.749.255,00	-	-	-	6.749.255,00
1542.15042.17.512.0616.3046	1899146	449039	3.731.499,00	- -	3.731.499,00	-	-	-	-	-
1542.15042.17.512.0616.3046	1899146	449051	3.397.238,00	13.303.562,16 -	15.249.116,90	1.451.683,26	1.451.683,26	1.451.683,26	1.451.683,26	-
1542.15042.17.512.0616.3046	1899174	449051	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00
1542.15042.17.512.0616.3046	2700108	449051	-	25.142.323,50	-	25.142.323,50	136.108,79	-	-	25.006.214,71
1542.15042.17.512.0616.3046	2700108	449151	-	-	-	-	-	-	-	-
1542.15042.17.512.0616.3046	2703108	449051	-	4.635.920,55	-	4.635.920,55	-	-	-	4.635.920,55
1542.15042.17.512.0616.3046	2754110	449051	-	427.145,27	-	427.145,27	427.145,26	427.145,26	427.145,26	0,01
1542.15042.17.512.0616.3046	2899146	449051	-	8.412.248,90 -	8.412.248,90	-	-	-	-	-
1542.15042.17.512.0616.3046	9700118	449039	1.569.739,00	-	-	1.569.739,00	-	-	-	1.569.739,00
1542.15042.17.512.0616.3046	9700118	449051	35.487.257,00	-	-	35.487.257,00	-	-	-	35.487.257,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1542.15042.17.512.0616.3046	9754112	449039	1.604.562,00	-	-	1.604.562,00	-	-	-	1.604.562,00	
1542.15042.17.512.0616.3046	9754112	449051	92.162.152,00	4.516.363,00	-	96.678.515,00	-	-	-	96.678.515,00	
1542.15042.17.512.0616.3719	1754110	449039	238.879,00	-	75.882,51	162.996,49	52.512,40	52.512,40	52.512,40	110.484,09	
1542.15042.17.512.0616.3719	1754110	449051	7.962.452,00	-	-	7.962.452,00	-	-	-	7.962.452,00	
1542.15042.17.512.0616.3719	1754110	449092	-	75.882,51	-	75.882,51	75.882,51	75.882,51	75.882,51	-	
1542.15042.17.512.0616.3719	1899126	449039	57.562,00	-	-	57.562,00	-	-	-	57.562,00	
1542.15042.17.512.0616.3719	1899126	449051	1.918.859,00	-	-	1.918.859,00	-	-	-	1.918.859,00	
1542.15042.17.512.0616.3719	1899146	449039	-	169.230,90	104.369,28	64.861,62	64.861,62	64.861,62	64.861,62	-	
1542.15042.17.512.0616.3719	1899146	449051	-	-	-	-	-	-	-	-	
1542.15042.17.512.0616.3719	9754112	449039	254.008,00	214.116,00	-	468.124,00	-	-	-	468.124,00	
1542.15042.17.512.0616.4200	1704141	339039	1.887.224,00	-	-	1.887.224,00	1.808.120,91	1.759.071,71	1.755.411,00	79.103,09	
1542.15042.17.512.0616.4201	1704141	339039	3.438.915,00	-	-	3.438.915,00	3.375.979,45	3.356.824,64	3.356.824,64	62.935,55	
1542.15042.17.512.0616.4203	1501200	339035	764.880,00	-	449.002,92	315.877,08	282.812,36	244.090,00	244.090,00	33.064,72	
1542.15042.17.512.0616.4203	1501200	339039	4.791.688,00	-	1.827.840,40	2.963.847,60	2.058.862,93	1.792.127,42	1.792.127,42	904.984,67	
1542.15042.17.512.0616.4203	1501200	339193	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	4.979.373,76	4.979.373,76	4.979.373,76	20.626,24	
1542.15042.17.512.0616.4713	1704141	339039	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
1542.15042.17.512.0616.4728	1500100	339039	9.465.485,00	8.818.116,50	5.000.000,00	13.283.601,50	11.352.896,24	7.630.539,92	7.484.165,34	1.930.705,26	
1542.15042.17.512.0616.4728	1501125	339039	10.732.556,00	-	6.000.000,00	4.732.556,00	4.716.751,90	4.716.751,90	4.716.751,90	15.804,10	
1542.15042.17.512.0616.4728	1501200	339039	2.435.910,00	-	2.363.904,00	72.006,00	-	-	-	72.006,00	
1542.15042.17.512.0616.4728	1704141	339039	22.382.401,00	-	13.043.400,00	9.339.001,00	9.095.034,45	8.353.900,92	8.347.716,91	243.966,55	
1542.15042.17.512.0616.4728	2899146	339039	-	1.346.257,00	-	1.346.257,00	1.346.257,00	1.346.257,00	1.346.257,00	-	
1542.15042.17.512.0616.4729	1704141	339030	3.432.420,00	-	2.376.622,79	1.055.797,21	850.744,40	670.746,40	670.746,40	205.052,81	
1542.15042.17.512.0616.4729	1704141	339039	986.511,00	-	-	986.511,00	-	-	-	-	
1542.15042.17.512.0616.4729	2899146	339030	-	2.376.622,79	1.946.257,00	430.365,79	-	-	-	430.365,79	
1542.15042.17.512.0616.8020	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	
1542.15042.17.512.0616.8505	1500100	449051	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-	
1542.15042.17.512.0616.8506	1500100	449051	599.000,00	-	599.000,00	-	-	-	-	-	
1542.15042.17.841.9000.5101	1500100	339092	476.665,00	7.241,00	80.096,87	403.809,13	376.665,01	376.665,01	376.665,01	27.144,12	
1542.15042.17.846.9000.6002	1500100	319091	134.297,00	-	-	134.297,00	53.025,97	53.025,97	53.025,97	81.271,03	
1542.15042.17.846.9000.6002	1500100	339091	45.125,00	-	-	45.125,00	2.866,34	2.866,34	2.866,34	42.258,66	
1542.15042.17.846.9000.6002	1501200	339091	112.813,00	-	-	112.813,00	28.314,11	28.314,11	28.314,11	84.498,89	
Total da Unidade Orçamentária			261.498.865,00	98.407.529,78	-	64.258.004,25	295.648.390,53	70.846.553,07	64.709.380,01	63.277.211,77	224.801.837,46
15043 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO											
1543.15043.17.512.0616.4729	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
15051 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO											
1551.15051.15.122.0311.4009	1500100	339039	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339014	2.000,00	-	1.800,00	200,00	-	-	-	200,00	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339030	59.900,00	15.000,00	25.110,23	49.789,77	49.789,77	49.789,77	49.789,77	-	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339035	200.000,00	-	129.532,02	70.467,98	67.446,58	52.538,96	52.538,96	3.021,40	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339036	65.000,00	-	11.033,21	53.966,79	46.240,35	46.240,35	46.240,35	7.726,44	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339037	450.000,00	-	248.192,19	201.807,81	195.316,48	177.787,52	177.787,52	6.491,33	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339039	3.933.788,00	7.282.029,65	238.609,27	10.977.208,38	10.939.788,94	10.608.501,99	10.554.630,80	37.419,44	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339047	110.000,00	63.500,00	118.285,41	55.214,59	55.214,59	55.214,59	55.214,59	-	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339139	74.000,00	-	26.980,05	47.019,95	41.302,58	35.302,58	33.982,56	5.717,37	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	339147	271.439,00	-	74.909,65	196.529,35	196.529,35	196.529,35	196.529,35	-	
1551.15051.15.122.0380.4160	1500100	449052	825.178,00	1.605.256,88	950,20	2.429.484,68	1.598.306,36	1.598.306,36	1.598.306,36	831.178,32	
1551.15051.15.122.0380.4160	1501100	339039	-	678.934,08	-	678.934,08	678.934,08	430.238,68	316.805,42	-	
1551.15051.15.122.0380.4160	1501200	339030	50.000,00	-	-	50.000,00	8.476,80	8.476,80	8.476,80	41.523,20	
1551.15051.15.122.0380.4160	1501200	339035	50.000,00	-	-	50.000,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	44.507,00	
1551.15051.15.122.0380.4160	1501200	339037	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1551.15051.15.122.0380.4160	1501200	339039	504.970,00	-	-	109.722,39	395.247,61	243.211,64	232.951,64	152.035,97
1551.15051.15.122.0380.4160	1501200	339047	80.000,00	-	-	-	80.000,00	4.272,00	4.272,00	75.728,00
1551.15051.15.122.0380.4160	1899146	449052	-	-	-	-	-	-	-	-
1551.15051.15.122.0380.4410	1500100	339039	57.400,00	8.961,29	-	66.361,29	65.861,29	46.078,21	46.035,25	500,00
1551.15051.15.122.0380.4420	1500100	339039	-	38.468,20	-	38.468,20	38.468,20	-	-	-
1551.15051.15.122.0380.4420	1501200	339039	50,00	-	-	50,00	-	-	-	50,00
1551.15051.15.126.0380.4760	1500100	339030	45.000,00	-	45.000,00	-	-	-	-	-
1551.15051.15.126.0380.4760	1500100	339040	440.565,00	199.435,00	93.555,99	546.444,01	545.497,84	499.095,82	469.908,47	946,17
1551.15051.15.126.0380.4760	1500100	449052	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00
1551.15051.15.126.0380.4760	1501200	339040	-	100.000,00	-	100.000,00	26.387,04	26.387,04	26.387,04	73.612,96
1551.15051.15.451.0617.1131	1754110	449039	-	12.030.708,33	-	12.030.708,33	8.310.732,72	5.517.874,33	5.517.874,33	3.719.975,61
1551.15051.15.451.0617.1131	2899146	449039	-	6.400.000,00	6.400.000,00	-	-	-	-	-
1551.15051.15.452.0380.4340	1500100	339039	849.292,00	384.458,00	95.000,00	1.138.750,00	970.175,25	947.847,25	947.847,25	168.574,75
1551.15051.15.452.0380.4340	1500100	339046	63.000,00	-	-	63.000,00	21.595,66	21.595,66	19.690,16	41.404,34
1551.15051.15.452.0380.4520	1500100	319011	6.340.000,00	-	750.000,00	5.590.000,00	5.143.041,18	5.143.041,18	4.632.336,92	446.958,82
1551.15051.15.452.0380.4520	1500100	319013	4.185.000,00	-	1.250.000,00	2.935.000,00	2.930.800,10	2.906.975,21	2.415.560,47	4.199,90
1551.15051.15.452.0380.4520	1500100	319016	2.947.000,00	1.400.000,00	642.000,00	3.705.000,00	3.210.058,11	3.210.058,11	2.779.636,94	494.941,89
1551.15051.15.452.0380.4520	1500100	319092	1.805.000,00	-	1.500.000,00	305.000,00	17.597,90	17.597,90	17.597,90	287.402,10
1551.15051.15.452.0380.4520	1500100	319094	1.638.000,00	-	1.000.000,00	638.000,00	183.685,95	183.685,95	183.685,95	454.314,05
1551.15051.15.846.9000.6002	1500100	319091	1.279.795,00	8.087,35	-	1.287.882,35	8.087,35	8.087,35	8.087,35	1.279.795,00
1551.15051.15.846.9000.6002	1500100	339091	6.474.685,00	3.057.336,91	9.405.653,00	126.368,91	126.368,91	126.368,91	126.368,91	-
1551.15051.15.846.9000.6002	1501200	319091	80.080,00	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00
1551.15051.15.846.9000.6002	1501200	339091	1.568.940,00	9.722,39	-	1.578.662,39	963.927,59	963.927,59	963.406,49	614.734,80
1551.15051.16.451.0605.1322	1700108	449039	-	5.411.012,45	47.778,40	5.363.234,05	3.148.311,91	2.407.527,99	1.777.240,82	2.214.922,14
1551.15051.16.451.0605.1322	1899174	449039	-	1.685.679,92	1.645.938,44	39.741,48	31.801,14	-	-	7.940,34
Total da Unidade Orçamentária			34.580.082,00	40.378.590,45	23.870.050,45	51.088.622,00	39.872.720,66	35.527.792,09	33.264.683,37	11.215.901,34
15052 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO										
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339039	309.772,00	642.228,00	228.600,48	723.399,52	643.899,52	474.329,88	455.763,87	79.500,00
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339047	70.000,00	-	59.612,80	10.387,20	10.387,20	10.387,20	10.387,20	-
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339093	7.810,00	-	7.810,00	-	-	-	-	-
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339139	1.280.000,00	-	178.523,68	1.101.476,32	1.101.476,32	917.396,97	904.447,63	-
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339147	55.000,00	-	13.659,64	41.340,36	41.340,36	41.340,36	41.340,36	-
1552.15052.15.122.0385.4165	1500100	339192	-	11.252,60	-	11.252,60	11.252,60	11.252,60	11.252,60	-
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339014	30.000,00	-	-	30.000,00	15.358,14	15.358,14	15.358,14	14.641,86
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339030	100.000,00	-	-	100.000,00	77.710,57	77.710,57	77.710,57	22.284,43
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339036	250.000,00	-	-	250.000,00	235.400,52	215.783,48	215.783,48	14.599,48
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339037	1.120.000,00	-	197.000,00	923.000,00	910.314,72	541.725,76	541.725,76	12.685,28
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339039	2.088.313,00	-	-	2.088.313,00	1.977.785,72	1.794.328,87	1.785.634,70	110.527,28
1552.15052.15.122.0385.4165	1501200	339047	690.087,00	27.000,00	-	717.087,00	691.345,33	691.345,33	637.809,08	25.741,67
1552.15052.15.122.0385.4165	2501200	339039	-	1.647.213,00	-	1.647.213,00	1.647.213,00	1.461.212,93	1.200.551,00	-
1552.15052.15.122.0385.4415	1501200	339039	600.000,00	-	-	600.000,00	586.173,24	433.595,93	433.595,93	13.826,76
1552.15052.15.122.0385.4425	1501200	339039	1.400.000,00	-	200.000,00	1.200.000,00	1.080.000,00	777.741,27	777.741,27	120.000,00
1552.15052.15.126.0385.4765	1501200	339030	30.000,00	-	-	30.000,00	28.155,00	28.155,00	28.155,00	1.845,00
1552.15052.15.126.0385.4765	1501200	339040	270.000,00	-	-	270.000,00	269.999,76	248.274,60	234.028,80	0,24
1552.15052.15.126.0385.4765	1501200	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1552.15052.15.126.0385.4765	2501200	339040	-	27.146,00	-	27.146,00	27.146,00	22.287,00	20.180,87	-
1552.15052.15.452.0071.4204	1500100	339039	2.478.176,00	1.121.824,00	27.623,98	3.572.376,02	3.572.376,02	3.544.508,81	3.536.708,14	-
1552.15052.15.452.0071.4204	2501200	339039	-	4.600.000,00	-	4.600.000,00	4.482.040,11	3.217.028,14	3.185.426,08	117.959,89
1552.15052.15.452.0073.4153	1500100	339039	1.342.346,00	11.007.654,00	10.056.900,66	2.293.099,34	2.293.099,34	1.959.182,67	1.959.182,67	-
1552.15052.15.452.0073.4153	2501200	339030	-	96.000,00	-	96.000,00	54.880,50	54.880,50	54.880,50	41.119,50
1552.15052.15.452.0073.4153	2501200	339039	-	4.046.800,00	2.115.223,79	1.931.576,21	1.847.877,12	1.231.918,08	1.231.918,08	83.699,09

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	335039	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	339008	600.000,00	200.000,00	-	800.000,00	723.528,05	723.528,05	661.757,37	76.471,95
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	339039	2.273.069,00	1.717.931,00	26.000,00	3.965.000,00	3.939.384,74	3.701.832,95	3.530.626,76	25.615,26
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	339059	204.000,00	20.000,00	-	224.000,00	221.494,46	221.494,46	203.070,98	2.505,54
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	339092	-	1.000,00	-	1.000,00	360,00	360,00	360,00	640,00
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	339093	-	25.000,00	-	25.000,00	24.292,98	24.292,98	20.000,00	707,02
1552.15052.15.452.0385.4345	1500100	459066	150.000,00	100.000,00	-	250.000,00	176.577,05	176.577,05	159.441,36	73.422,95
1552.15052.15.452.0385.4345	1501200	339039	-	135.000,00	-	135.000,00	128.288,40	120.099,94	120.099,94	6.711,60
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319011	26.614.000,00	4.100.000,00	1.228.000,00	29.486.000,00	29.273.155,21	29.273.155,21	26.252.474,74	212.844,79
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319013	11.233.000,00	1.300.000,00	-	12.533.000,00	11.938.699,21	10.609.264,99	10.609.264,99	594.300,79
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319016	2.472.000,00	630.000,00	-	3.102.000,00	2.988.656,69	2.988.656,69	2.691.071,22	113.343,31
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319092	315.000,00	-	-	315.000,00	20.358,22	20.358,22	20.358,22	294.641,78
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319094	576.000,00	-	-	576.000,00	274.202,57	274.202,57	274.202,57	301.797,43
1552.15052.15.452.0385.4525	1500100	319096	-	49.889,33	-	49.889,33	43.579,46	35.361,49	35.361,49	6.309,87
1552.15052.15.452.0385.4525	1501200	319011	-	185.000,00	-	185.000,00	58.005,52	58.005,52	47.763,14	126.994,48
1552.15052.15.452.0385.4525	1501200	319013	213.000,00	50.000,00	-	263.000,00	263.000,00	235.252,47	235.252,47	-
1552.15052.15.452.0385.4525	1501200	319016	619.000,00	-	-	619.000,00	444.700,00	444.700,00	395.200,00	174.300,00
1552.15052.15.841.9000.5101	1500100	339092	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-
1552.15052.15.846.9000.6002	1500100	319091	5.546.000,00	1.392.892,35	-	6.938.892,35	6.937.880,61	6.937.880,61	5.544.988,26	1.011,74
1552.15052.15.846.9000.6002	1500100	339091	2.531.010,00	1.145.741,00	3.676.751,00	-	-	-	-	-
1552.15052.15.846.9000.6002	2501200	339091	-	2.088.077,79	-	2.088.077,79	2.088.077,79	2.088.077,79	2.088.077,79	-
Total da Unidade Orçamentária			65.567.583,00	36.387.649,07	18.035.706,03	83.919.526,04	81.199.477,05	75.752.845,08	70.298.953,03	2.720.048,99
15053 - COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										
1553.15053.15.122.0380.4160	1500100	339039	14.727,00	-	14.727,00	-	-	-	-	-
1553.15053.15.122.0380.4160	1500100	339047	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-
1553.15053.15.122.0380.4420	1500100	339039	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			18.727,00	-	16.727,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
16001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16001.08.243.0316.8450	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339014	10.000,00	400.000,00	169.620,68	240.379,32	240.379,32	240.379,32	240.379,32	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339030	-	55.242,00	-	55.242,00	55.242,00	55.242,00	55.242,00	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339033	10.000,00	310.000,00	116.920,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339037	100.000,00	9.910.463,00	5.023.751,37	4.986.711,63	4.986.711,63	4.885.292,55	4.885.292,55	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339039	100.000,00	10.073.525,00	4.345.567,45	5.827.957,55	5.827.957,55	5.803.787,30	5.802.246,42	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339040	100.000,00	87.390,37	241,58	187.148,79	187.148,79	169.683,38	169.683,38	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339092	-	348.275,73	-	348.275,73	348.275,73	348.275,73	348.275,73	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339139	1.259.098,00	1.094.774,00	887.306,34	1.466.565,66	1.466.565,66	1.466.565,65	1.463.545,16	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	339192	-	89.041,32	-	89.041,32	89.041,32	89.041,32	89.041,32	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1550107	449052	10.000,00	260.000,00	10.816,00	259.184,00	259.184,00	259.184,00	259.184,00	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1573155	339039	-	800.000,00	664.516,00	135.484,00	135.484,00	135.484,00	135.484,00	-
1601.16001.12.122.0381.2972	1573155	449052	-	200.000,00	129.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	-
1601.16001.12.306.0315.2136	1500100	339030	904.467,00	-	-	904.467,00	904.457,37	904.457,37	899.693,58	9,63
1601.16001.12.306.0315.2136	1550107	339030	167.377.468,00	53.701.991,09	24.648.493,84	196.430.965,25	196.430.965,25	193.487.744,46	192.345.037,68	-
1601.16001.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	288,15	-	288,15	288,15	288,15	288,15	-
1601.16001.12.306.0315.2136	1552115	339030	118.526.293,00	1.755.055,99	-	120.281.348,99	120.281.348,99	119.287.352,93	118.714.501,14	-
1601.16001.12.306.0315.2136	1573155	339030	2.669.120,00	31.913.080,46	3.787.087,50	30.795.112,96	30.795.112,96	27.146.498,35	26.813.879,69	-
1601.16001.12.306.0315.2136	2550107	339030	-	39.266.273,39	-	39.266.273,39	39.266.273,39	38.790.641,72	38.130.888,07	-
1601.16001.12.306.0315.2136	2552115	339030	-	4.127.394,49	3.649.907,01	477.487,48	477.487,48	477.477,70	477.477,70	-
1601.16001.12.306.0315.2136	2573155	339030	-	25.586.337,28	2.500.000,00	23.086.337,28	23.086.337,28	15.408.723,03	14.528.756,52	-
1601.16001.12.361.0316.8019	1500100	339039	200.000.000,00	-	200.000.000,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0316.8800	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16001.12.361.0316.8996	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2341	1550107	339039	120.382.000,00	-	-	2.810.892,14	117.571.107,86	117.567.618,36	113.856.711,18	105.793.315,98
1601.16001.12.361.0381.2341	1550107	339092	-	226.599,95	-	24.296,75	202.303,20	202.303,20	202.303,20	-
1601.16001.12.361.0381.2341	1550107	339192	-	1.929.811,40	-	1.929.811,40	1.929.811,40	1.929.811,40	1.929.811,40	-
1601.16001.12.361.0381.2341	1550107	339193	25.727.000,00	-	-	25.727.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2341	1573155	339193	-	25.789.139,79	-	3.867.807,81	21.921.331,98	21.921.331,88	19.551.476,87	0,10
1601.16001.12.361.0381.2381	1500100	319013	-	600.000,00	-	599.000,00	1.000,00	239,18	239,18	760,82
1601.16001.12.361.0381.2381	1500117	339008	-	1.550.000,00	-	1.550.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2381	1500117	339092	-	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2381	1500117	339093	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2381	1500172	319113	-	16.000.000,00	-	16.000.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2508	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2508	1540142	319011	4.154.000,00	-	-	4.154.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2508	1540142	319016	135.000,00	-	-	135.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2521	1500117	319092	-	10.000,00	-	3.843,22	6.156,78	6.156,78	-	-
1601.16001.12.361.0381.2521	1540142	319011	381.298.000,00	-	-	381.298.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2521	1540142	319016	15.011.000,00	-	-	15.011.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0381.2562	1500117	319011	213.669.804,00	-	-	121.630.000,00	92.039.804,00	91.960.516,75	85.235.995,27	79.287,25
1601.16001.12.361.0381.2562	1500117	319016	3.625.000,00	-	-	1.000.000,00	2.625.000,00	2.584.228,31	2.263.632,00	40.771,69
1601.16001.12.361.0381.2562	1540142	319011	1.915.768.000,00	42.800.000,00	-	842.470.000,00	1.116.098.000,00	1.116.069.666,33	1.020.611.141,67	28.333,67
1601.16001.12.361.0381.2562	1540142	319016	101.326.000,00	-	-	21.300.000,00	80.026.000,00	79.993.614,96	74.220.925,87	32.385,04
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	319011	48.575.000,00	-	-	1.900.000,00	46.675.000,00	46.607.391,75	42.597.488,97	67.608,25
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	319013	14.353.000,00	-	-	500.000,00	13.853.000,00	13.853.000,00	12.791.630,40	-
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	319016	24.000,00	600.000,00	-	624.000,00	584.375,40	584.375,40	-	39.624,60
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	319092	-	690.000,00	-	690.000,00	619.169,41	619.169,41	619.169,41	70.830,59
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	339008	1.202.000,00	-	-	1.202.000,00	915.018,37	915.018,37	830.622,55	286.981,63
1601.16001.12.361.0389.2384	1500117	339039	-	13.250.000,00	-	13.250.000,00	11.584.284,75	10.984.117,27	10.383.949,79	1.665.715,25
1601.16001.12.361.0621.2988	1500117	339030	-	18.007.881,85	-	18.007.881,85	18.007.881,85	-	-	-
1601.16001.12.361.0621.2988	1500117	339039	-	18.039.189,00	-	3.774.414,00	14.264.775,00	7.166.440,36	7.166.440,36	-
1601.16001.12.361.0621.2988	1540142	339030	800.000,00	2.312.994,94	-	3.112.994,94	2.184.214,00	788.348,00	788.348,00	928.780,94
1601.16001.12.361.0621.2988	1540142	339035	100.000,00	1.402.100,00	-	100,00	1.502.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00	-
1601.16001.12.361.0621.2988	1540142	339039	-	2.388.349,00	-	346.166,00	2.042.183,00	1.947.683,00	1.947.683,00	-
1601.16001.12.361.0621.2988	1541142	339039	11.580.568,00	-	-	11.580.568,00	-	-	-	11.580.568,00
1601.16001.12.361.0621.2988	1569116	339030	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1601.16001.12.361.0621.2988	1569116	339036	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1601.16001.12.361.0621.2988	1569116	339039	514.420,00	-	-	514.420,00	-	-	-	514.420,00
1601.16001.12.361.0621.2989	1540142	339139	-	850.715,10	-	850.715,10	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0621.8454	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0621.8478	1500100	339039	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0621.8521	1500100	449051	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0623.1331	1500100	449051	750.000,00	-	-	750.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0623.1331	1500117	449051	-	19.488.560,24	-	534.935,29	18.953.624,95	18.869.521,10	15.225.248,84	84.103,85
1601.16001.12.361.0623.1331	1500117	449092	-	5.136.795,43	-	5.136.795,43	5.136.795,43	5.136.795,43	5.136.795,43	-
1601.16001.12.361.0623.1331	1540142	449051	-	2.671.432,76	-	236.060,44	2.435.372,32	1.372.133,45	1.372.133,45	-
1601.16001.12.361.0623.1331	1569113	449051	89.460.667,00	-	-	89.460.667,00	-	-	-	89.460.667,00
1601.16001.12.361.0623.1331	1899174	449051	3.337.552,00	-	-	3.337.552,00	-	-	-	3.337.552,00
1601.16001.12.361.0623.1331	9700118	449051	15.494.048,00	-	-	15.494.048,00	-	-	-	15.494.048,00
1601.16001.12.361.0623.8023	1500100	449051	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.0623.8500	1500100	449051	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.361.9000.5031	1500117	449051	3.340.637,00	-	-	3.340.637,00	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0315.8314	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16001.12.365.0315.8349	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0381.2567	1500100	319016	-	-	-	-	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0381.2567	1500100	339039	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0381.2567	1500117	319011	103.192.000,00	76.200.000,00	-	59.000.000,00	120.392.000,00	120.300.121,48	62.860.335,61	91.878,52
1601.16001.12.365.0381.2567	1500117	319016	863.000,00	3.000.000,00	-	3.863.000,00	3.798.622,47	3.798.622,47	2.125.003,23	64.377,53
1601.16001.12.365.0381.2567	1540142	319011	505.284.000,00	48.200.000,00	-	63.000.000,00	490.484.000,00	490.431.768,82	488.745.520,37	52.231,18
1601.16001.12.365.0381.2567	1540142	319016	14.756.000,00	3.330.000,00	-	1.600.000,00	16.486.000,00	16.463.675,76	16.431.418,53	22.324,24
1601.16001.12.365.0621.2133	1500117	339037	-	32.047.581,19	-	70.379,08	31.977.202,11	31.977.202,11	31.713.582,27	-
1601.16001.12.365.0621.2133	1500117	339039	1.360.000,00	2.625.718,00	-	2.463.118,26	1.522.599,74	1.522.599,74	896.881,74	-
1601.16001.12.365.0621.2133	1540142	339037	55.436.066,00	44.397.605,35	-	28.613.466,97	71.220.204,38	71.220.204,38	71.220.204,38	-
1601.16001.12.365.0621.2133	1550107	339092	-	2.717.705,35	-	2.717.705,35	2.717.705,35	2.717.705,35	2.717.705,35	-
1601.16001.12.365.0621.8498	1500100	339039	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0623.1330	1500100	449051	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.365.0623.1330	1500117	449051	-	11.112.433,42	-	2.178.726,83	8.933.706,59	8.933.602,51	7.131.104,83	104,08
1601.16001.12.365.0623.1330	1540142	449051	-	3.131.313,57	-	3.131.313,57	3.131.313,57	544.772,22	544.772,22	-
1601.16001.12.365.0623.1330	1569113	449051	7.434.174,00	-	-	7.434.174,00	-	-	-	7.434.174,00
1601.16001.12.365.0623.1330	1573155	449051	-	624.698,07	-	624.698,07	624.698,05	624.698,05	624.698,05	0,02
1601.16001.12.365.0623.1330	1899174	449051	675.311,00	-	-	675.311,00	-	-	-	675.311,00
1601.16001.12.365.0623.1330	9700118	449051	6.077.794,00	-	-	6.077.794,00	-	-	-	6.077.794,00
1601.16001.12.366.0381.2569	1500117	319011	3.947.000,00	10.700.000,00	-	10.000.000,00	4.647.000,00	4.578.547,14	2.401.465,96	68.452,86
1601.16001.12.366.0381.2569	1500117	319016	1.128.000,00	-	-	950.000,00	178.000,00	123.478,87	55.099,19	54.521,13
1601.16001.12.366.0381.2569	1540142	319011	57.830.000,00	13.400.000,00	-	9.350.000,00	61.880.000,00	61.817.289,42	57.099.177,64	62.710,58
1601.16001.12.366.0381.2569	1540142	319016	1.510.000,00	2.000.000,00	-	500.000,00	3.010.000,00	2.968.898,99	2.760.883,01	41.101,01
1601.16001.12.367.0381.2570	1500117	319011	1.815.000,00	9.600.000,00	-	11.415.000,00	11.384.405,05	11.384.405,05	3.392.710,92	30.594,95
1601.16001.12.367.0381.2570	1500117	319016	295.000,00	-	-	295.000,00	226.965,95	226.965,95	6.680,46	68.034,05
1601.16001.12.367.0381.2570	1540142	319011	76.791.000,00	20.800.000,00	-	11.250.000,00	86.341.000,00	86.268.438,13	84.836.899,61	72.561,87
1601.16001.12.367.0381.2570	1540142	319016	1.122.000,00	3.500.000,00	-	1.350.000,00	3.272.000,00	3.235.240,32	3.173.926,29	36.759,68
1601.16001.12.367.0621.2030	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.367.0621.2030	1500117	339030	-	400.076,77	-	400.076,77	-	-	-	-
1601.16001.12.367.0621.2030	1500117	339039	5.723.800,00	447.878,51	-	453.346,31	5.718.332,20	5.718.332,20	5.099.603,14	-
1601.16001.12.367.0621.2030	1540142	339030	-	110.327,38	-	110.327,38	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1500100	449051	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1500117	339035	279.410,00	-	-	9.028,40	270.381,60	270.381,60	245.732,40	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1500117	339037	-	46.010.722,53	-	135.221,95	45.875.500,58	45.875.500,58	44.021.547,44	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1500117	339039	5.793.277,00	5.011.849,60	-	21.576,42	10.783.550,18	10.783.550,18	8.496.811,26	8.465.041,01
1601.16001.12.368.0315.2081	1500117	339067	36.180,00	-	-	36.180,00	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	8.033.876,58	-	815.820,64	7.218.055,94	7.218.055,94	6.885.145,75	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1540142	339037	14.037.010,00	117.985.951,59	-	10.577.515,18	121.445.446,41	121.445.446,41	121.371.806,05	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1540142	339039	-	12.037.798,00	-	-	12.037.798,00	12.037.798,00	11.187.197,03	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1540142	339139	15.080.043,00	2.000.000,00	-	5.632.967,81	11.447.075,19	11.447.075,19	11.447.075,19	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1550107	339092	-	3.086.085,16	-	3.086.085,16	3.086.085,16	3.086.085,16	3.086.085,16	-
1601.16001.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	187.816,79	-	187.816,79	187.816,79	187.816,79	187.816,79	-
1601.16001.12.368.0315.2181	1551114	339039	11.130,00	1.448,00	-	12.578,00	12.578,00	12.578,00	12.578,00	-
1601.16001.12.368.0315.2986	1500117	339039	-	115.723.839,11	-	147.876,33	115.575.962,78	115.575.962,78	103.949.343,08	-
1601.16001.12.368.0315.2986	1540142	339039	-	66.487.503,00	-	54.000,00	66.433.503,00	64.562.491,39	64.562.491,39	-
1601.16001.12.368.0315.2986	1541142	339039	12.010.767,00	-	-	12.010.767,00	11.759.693,66	11.724.403,18	11.724.403,18	251.073,34
1601.16001.12.368.0315.2986	1543142	339039	80.830.244,00	-	-	80.830.244,00	15.703.866,99	15.480.103,99	15.480.103,99	65.126.377,01
1601.16001.12.368.0315.2986	1550107	339092	-	1.670.695,51	-	1.670.695,51	1.670.695,51	1.670.695,51	1.670.695,51	-
1601.16001.12.368.0315.2986	1573155	339039	24.000.000,00	-	-	24.000.000,00	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0315.2986	2540142	339039	-	3.538.771,44	-	3.538.771,44	3.538.771,44	3.538.771,44	3.538.771,44	-
1601.16001.12.368.0315.2986	2541142	339039	-	833.055,29	-	833.055,29	833.055,29	833.055,29	833.055,29	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16001.12.368.0315.2986	2543142	339039	-	3.172.129,30	-	3.172.129,30	3.172.129,30	3.172.129,30	3.172.129,30	-
1601.16001.12.368.0316.2222	1500117	339036	-	4.000.000,00	301.325,09	3.698.674,91	3.698.674,91	3.257.445,35	3.257.445,35	-
1601.16001.12.368.0316.2222	1500117	339039	15.254,00	-	12.018,46	3.235,54	3.235,54	2.464,77	2.464,77	-
1601.16001.12.368.0316.2222	1540142	339036	17.250.033,00	13.475.272,36	130.050,00	30.595.255,36	30.595.255,36	29.528.820,19	29.528.670,19	-
1601.16001.12.368.0316.2511	1573155	339139	5.149.118,00	805.389,97	993.893,82	4.960.614,15	4.960.614,15	3.960.614,15	3.960.614,15	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339014	-	502.537,97	105.027,28	397.510,69	397.510,69	397.510,69	89.042,96	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339031	-	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339033	-	367.258,18	66.829,18	300.429,00	300.429,00	100.429,00	100.429,00	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339035	-	18.727.547,19	3.345.621,58	15.381.925,61	15.381.925,61	14.210.564,55	7.448.719,88	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339039	200.000,00	15.105.148,78	1.193.129,75	14.112.019,03	14.112.019,03	11.380.859,10	5.305.336,84	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	339139	-	1.368.034,32	874.788,31	493.246,01	493.246,01	491.993,50	491.993,50	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1500117	449052	-	500.000,00	228.696,00	271.304,00	271.304,00	202.245,00	139.499,00	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339014	-	96.312,36	96.312,36	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339033	-	32.741,82	32.741,82	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339035	-	3.638.265,64	-	3.638.265,64	3.638.265,64	2.692.726,64	2.116.900,06	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339039	-	2.500.000,00	1.957.817,24	542.182,76	542.182,76	83.404,59	83.404,59	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339047	43.525.271,00	6.200.000,00	-	49.725.271,00	49.725.271,00	44.989.521,04	44.989.521,04	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1540142	339092	-	3.894.445,67	-	3.894.445,67	3.894.445,67	3.894.445,67	3.894.445,67	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1541142	339047	3.229.880,00	-	1.613.335,00	1.616.545,00	865.384,92	865.384,92	865.384,92	751.160,08
1601.16001.12.368.0381.2161	1543142	339047	816.468,00	-	-	816.468,00	200.000,00	159.038,67	159.038,67	616.468,00
1601.16001.12.368.0381.2161	1546142	339047	-	229.432,72	-	229.432,72	229.432,72	146.263,35	146.263,35	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1550107	339091	-	28.173,35	-	28.173,35	-	-	-	28.173,35
1601.16001.12.368.0381.2161	1573155	339047	-	630.000,00	-	630.000,00	630.000,00	565.074,31	565.074,31	-
1601.16001.12.368.0381.2161	1573155	339091	-	2.796.769,58	-	2.796.769,58	2.428.707,50	842.356,60	842.356,60	368.062,08
1601.16001.12.368.0381.2161	2553113	332093	-	5.907,84	-	5.907,84	5.907,84	5.907,84	5.907,84	-
1601.16001.12.368.0381.2161	2569113	332093	-	34.021,04	-	34.021,04	34.021,04	34.021,04	34.021,04	-
1601.16001.12.368.0381.2161	2570108	332093	-	1.051.856,34	-	1.051.856,34	1.051.856,34	1.051.856,34	1.051.856,34	-
1601.16001.12.368.0381.2161	2599113	332093	-	76,67	-	76,67	76,67	76,67	76,67	-
1601.16001.12.368.0381.2381	1500100	319013	-	599.000,00	130.000,00	469.000,00	469.000,00	147.732,31	147.732,31	-
1601.16001.12.368.0381.2381	1500100	319092	-	130.000,00	-	130.000,00	77.685,06	77.685,06	77.390,38	52.314,94
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319004	428.000,00	40.000.000,00	2.000.000,00	38.428.000,00	38.113.495,61	38.113.495,61	14.090.981,24	314.504,39
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319011	2.000,00	50.000,00	-	52.000,00	6.509,26	6.509,26	6.509,26	45.490,74
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319013	162.112.000,00	-	100.389.368,00	61.722.632,00	61.650.291,04	52.129.359,06	52.129.359,06	72.340,96
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319016	110.000.000,00	-	96.000.000,00	14.000.000,00	13.342.127,50	13.342.127,50	13.338.039,08	657.872,50
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319092	31.100.000,00	-	13.000.000,00	18.100.000,00	17.523.489,44	17.523.489,44	17.520.758,28	576.510,56
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	319094	-	100.000,00	-	100.000,00	940,12	940,12	940,12	99.059,88
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	339008	202.000,00	2.650.000,00	-	2.852.000,00	1.539.427,85	1.539.427,85	1.478.983,21	1.312.572,15
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	339049	104.106.000,00	-	71.343.906,84	32.762.093,16	32.181.758,55	32.181.758,55	29.425.425,38	580.334,61
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	339092	-	200.000,00	-	200.000,00	31.293,90	31.293,90	31.293,90	168.706,10
1601.16001.12.368.0381.2381	1500117	339093	-	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
1601.16001.12.368.0381.2381	1500163	319113	1.633.543.000,00	-	54.075.347,50	1.579.467.652,50	1.578.958.905,03	1.578.958.905,03	1.578.958.905,03	508.747,47
1601.16001.12.368.0381.2381	1500165	319113	81.678.000,00	-	2.730.053,00	78.947.947,00	78.947.945,44	78.947.945,44	78.947.945,44	1,56
1601.16001.12.368.0381.2381	1500172	319113	960.424.575,00	16.000.000,00	111.306.849,00	865.117.726,00	865.117.725,44	865.117.725,44	865.117.725,44	0,56
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319004	245.702.000,00	100.000,00	28.700.000,00	217.102.000,00	217.072.552,37	217.072.552,37	217.072.552,37	29.447,63
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319011	82.289.000,00	-	82.210.450,10	78.549,90	14.873,21	14.873,21	14.873,21	63.676,69
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319013	236.333.196,00	-	236.333.196,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319016	3.430.000,00	95.701.000,00	3.430.000,00	95.701.000,00	95.700.993,09	95.700.993,09	95.682.895,25	6,91
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319092	-	12.000.000,00	700.000,00	11.300.000,00	11.257.012,25	11.257.012,25	11.252.694,40	42.987,75
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319094	-	100.000,00	50.000,00	50.000,00	5.432,23	5.432,23	5.223,30	44.567,77
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	319113	-	179.950.440,40	-	179.950.440,40	179.950.440,40	179.950.440,40	179.950.440,40	-
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	339008	3.859.000,00	-	410.000,00	3.449.000,00	3.434.649,33	3.434.649,33	3.271.204,40	14.350,67

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	339049	63.885.000,00	9.050.000,00	-	72.935.000,00	72.904.966,24	72.904.966,24	66.293.556,36	30.033,76
1601.16001.12.368.0381.2381	1540142	339092	-	50.000,00	20.000,00	30.000,00	22.701,76	22.701,76	22.701,76	7.298,24
1601.16001.12.368.0381.2381	1541142	319113	173.871.425,00	-	-	173.871.425,00	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	145.871.425,00
1601.16001.12.368.0381.2411	1500117	339039	50.000,00	25.096.804,65	-	25.146.804,65	25.146.804,65	21.926.513,23	21.926.513,23	-
1601.16001.12.368.0381.2411	1540142	339039	30.538.745,00	59.463.231,51	40.000,00	89.961.976,51	89.961.976,51	86.657.153,62	86.657.153,62	-
1601.16001.12.368.0381.2421	1500117	339039	50.000,00	22.147.165,50	-	22.197.165,50	22.197.165,50	9.045.268,18	9.045.268,18	-
1601.16001.12.368.0381.2421	1540142	339039	34.344.342,00	63.000.000,00	-	97.344.342,00	97.344.342,00	95.553.640,23	95.553.640,23	-
1601.16001.12.368.0381.2508	1500117	319011	415.355.000,00	135.000.000,00	36.800.000,00	513.555.000,00	513.439.573,59	513.439.573,59	508.184.822,04	115.426,41
1601.16001.12.368.0381.2508	1500117	319016	19.114.000,00	6.600.000,00	1.600.000,00	24.114.000,00	23.992.537,05	23.992.537,05	22.815.459,99	121.462,95
1601.16001.12.368.0381.2508	1540142	319011	-	917.964.450,10	47.900.000,00	870.064.450,10	870.046.786,98	870.046.786,98	748.112.352,05	17.663,12
1601.16001.12.368.0381.2508	1540142	319016	-	24.155.000,00	-	24.155.000,00	24.114.216,21	24.114.216,21	19.653.298,15	40.783,79
1601.16001.12.368.0381.2521	1500117	319011	856.015.000,00	19.400.000,00	521.134.706,00	354.280.294,00	354.202.204,39	354.202.204,39	309.371.806,59	78.089,61
1601.16001.12.368.0381.2521	1500117	319016	46.277.000,00	100.000,00	13.700.000,00	32.677.000,00	32.642.889,78	32.642.889,78	29.267.983,69	34.110,22
1601.16001.12.368.0381.2521	1500117	319092	-	3.843,22	-	3.843,22	-	-	-	3.843,22
1601.16001.12.368.0381.2521	1500117	319096	2.796.000,00	-	800.000,00	1.996.000,00	1.970.117,00	1.292.432,66	1.288.862,95	25.883,00
1601.16001.12.368.0381.2521	1540142	319011	-	399.731.196,00	32.541.000,00	367.190.196,00	367.134.787,60	367.134.787,60	345.404.002,05	55.408,40
1601.16001.12.368.0381.2521	1540142	319016	-	21.311.000,00	480.000,00	20.831.000,00	20.810.253,51	20.810.253,51	19.513.789,86	20.746,49
1601.16001.12.368.0381.2791	1500117	339040	800.346,00	4.162.324,45	149.358,67	4.813.311,78	4.813.311,78	2.943.445,99	2.943.445,99	-
1601.16001.12.368.0381.2791	1500117	339140	-	2.388.296,43	-	2.388.296,43	2.388.296,43	1.436.957,60	1.436.957,60	-
1601.16001.12.368.0381.2791	1500117	449052	-	53.729.442,00	2.727.418,50	51.002.023,50	51.002.023,50	-	-	-
1601.16001.12.368.0381.2791	1540142	339040	-	12.982.316,13	-	12.982.316,13	12.982.316,13	11.744.564,85	11.099.336,07	-
1601.16001.12.368.0381.2791	1540142	339140	10.749.206,00	1.972.271,81	4.291.844,24	8.429.633,57	8.429.633,57	8.311.112,00	8.311.112,00	-
1601.16001.12.368.0381.2791	1540142	449052	-	10.680.425,00	255.356,00	10.425.069,00	10.425.069,00	729.000,00	729.000,00	-
1601.16001.12.368.0381.2943	1500117	339030	-	68.226.046,76	-	68.226.046,76	68.226.046,76	46.689.429,86	46.127.471,30	-
1601.16001.12.368.0381.2943	1500117	449052	-	28.557.788,94	-	28.557.788,94	28.557.788,94	6.327.998,83	5.645.308,83	-
1601.16001.12.368.0381.2943	1540142	339030	2.458.651,00	40.451.562,81	-	42.910.213,81	42.910.098,74	6.239.583,00	6.239.583,00	115,07
1601.16001.12.368.0381.2943	1540142	449052	-	27.191.013,48	-	27.191.013,48	27.185.556,12	3.624.312,28	3.585.315,28	5.457,36
1601.16001.12.368.0381.2943	1569113	339030	-	1.373,00	-	1.373,00	1.372,95	-	-	0,05
1601.16001.12.368.0381.2943	1569113	449052	758.872,00	-	1.373,00	757.499,00	77.162,00	77.162,00	77.162,00	680.337,00
1601.16001.12.368.0381.2943	2569113	449052	-	1.427.214,15	-	1.427.214,15	1.427.073,37	1.427.073,37	1.427.073,37	140,78
1601.16001.12.368.0621.2987	1500117	339039	-	7.610.192,06	-	7.610.192,06	7.610.192,06	4.736.843,76	4.736.843,76	-
1601.16001.12.368.0621.2987	1540142	339039	10.713.148,00	3.603.185,51	3.894.445,67	10.421.887,84	10.421.887,84	9.728.830,49	9.728.830,49	-
1601.16001.12.368.0621.2987	1550107	339092	-	2.369.304,49	16.834,61	2.352.469,88	2.352.469,88	2.352.469,88	2.352.469,88	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1500117	339030	-	44.832.000,00	1.211.484,20	43.620.515,80	43.620.515,80	-	-	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1500117	339031	1.126.682,00	166.267,18	8.540,18	1.284.409,00	1.284.409,00	1.126.682,00	1.126.682,00	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1500117	339039	-	12.392.992,32	7.168.795,43	5.224.196,89	5.224.196,89	5.224.196,89	2.500.000,00	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1500117	339139	-	1.446.600,00	-	1.446.600,00	1.446.600,00	1.446.600,00	-	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1540142	339030	1.774.613,00	5.037.007,00	2.268.320,00	4.543.300,00	4.543.300,00	4.543.300,00	4.543.300,00	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1540142	339031	-	3.517.756,14	1.218.352,18	2.299.403,96	2.299.403,96	1.821.686,34	1.821.686,34	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1540142	339039	-	18.995.687,00	12.870.112,99	6.125.574,01	6.125.574,01	4.951.638,21	4.475.835,10	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1540142	339139	1.505.844,00	210.000,00	860.324,30	855.519,70	855.519,70	855.519,70	855.519,70	-
1601.16001.12.368.0621.2989	1541142	339031	4.311.589,00	1.613.335,00	-	5.924.924,00	1.613.335,00	1.613.335,00	1.613.335,00	4.311.589,00
1601.16001.12.368.0621.2989	1541142	339039	10.768.866,00	-	-	10.768.866,00	6.783.807,69	6.783.807,69	6.783.807,69	3.985.058,31
1601.16001.12.368.0621.2989	2573155	339039	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0622.2941	1540142	339040	2.577.525,00	-	2.577.525,00	-	-	-	-	-
1601.16001.12.368.0622.2941	1540142	449052	-	100.000,00	13.177,00	86.823,00	86.823,00	41.850,00	41.850,00	-
1601.16001.12.368.0622.2942	1540142	339040	770.041,00	2.317.707,64	-	3.087.748,64	3.087.748,64	3.087.748,64	3.087.748,64	-
1601.16001.12.368.0622.2942	1541142	339040	37.059,00	-	-	37.059,00	-	-	-	37.059,00
1601.16001.12.368.0623.2947	1500117	339039	20.951.524,00	32.580.566,69	16.173.023,94	37.359.066,75	37.359.066,75	4.778.500,06	4.778.500,06	-
1601.16001.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	14.017.327,23	2.122.949,96	11.894.377,27	11.894.377,27	8.338.232,49	8.338.232,49	-
1601.16001.12.368.0623.2947	1541142	339039	1.307.257,00	-	-	1.307.257,00	-	-	-	1.307.257,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1601.16001.12.368.0624.2294	1500117	339031	30.000,00	-	-	24.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	
1601.16001.12.368.0624.2294	1500117	339036	239.141,00	-	-	236.606,96	2.534,04	2.534,04	2.534,04	-	
1601.16001.12.368.0624.2294	1500117	339039	657.422,00	65.312,00	-	722.734,00	722.734,00	177.000,00	151.296,00	-	
1601.16001.12.368.0624.2294	1500117	339093	486.400,00	-	-	282.300,00	204.100,00	204.100,00	204.100,00	-	
1601.16001.12.368.0624.2294	1540142	339014	-	27.000,00	-	27.000,00	-	-	-	-	
1601.16001.12.368.0624.2294	1540142	339039	-	27.000,00	-	27.000,00	27.000,00	-	-	-	
1601.16001.12.841.9000.5101	1500100	339092	4.973.893,00	-	-	942.725,16	4.031.167,84	3.360.574,09	3.360.574,09	670.593,75	
1601.16001.12.841.9000.5101	1500100	449092	429.373,00	-	-	429.373,00	388.729,85	388.729,85	388.729,85	40.643,15	
Total da Unidade Orçamentária			9.907.401.107,00	3.560.591.219,64	-	3.462.835.554,17	10.005.156.772,47	9.636.982.671,58	9.258.870.786,11	8.794.228.692,20	368.174.100,89
16002 - 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO											
1601.16002.12.122.0381.2972	1550107	339037	10.650,00	-	-	10.650,00	-	-	-	-	
1601.16002.12.122.0381.2972	1550107	339039	36.000,00	-	-	7.568,38	28.431,62	27.399,95	26.239,92	1.031,67	
1601.16002.12.122.0381.2972	1550107	339040	28.350,00	-	-	28.350,00	-	-	-	-	
1601.16002.12.306.0315.2136	1550107	339030	215.927,00	5.948,10	-	121.130,00	100.745,10	100.745,10	75.010,57	-	
1601.16002.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	3.094,20	-	3.094,20	3.094,20	3.094,00	3.094,00	-	
1601.16002.12.306.9000.5030	1552115	335085	372.758,00	-	-	372.758,00	271.668,00	271.668,00	271.668,00	101.090,00	
1601.16002.12.361.0315.2081	1500100	339193	-	17.303,00	-	17.303,00	-	-	-	17.303,00	
1601.16002.12.365.0621.2133	1540142	339037	3.355.711,00	602.220,00	-	1.875.557,83	2.082.373,17	2.082.373,17	2.082.373,17	-	
1601.16002.12.365.0623.2935	1500100	449051	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	-	-	
1601.16002.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	1.897.681,72	-	802.561,72	1.095.120,00	1.095.120,00	1.093.560,00	-	
1601.16002.12.365.0623.2935	1540142	335085	5.115.474,00	1.850.479,98	-	584.914,00	6.381.039,98	5.999.760,00	5.413.200,00	381.279,98	
1601.16002.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	430.883,69	-	430.883,69	-	-	-	430.883,69	
1601.16002.12.368.0315.2081	1500100	339193	797.303,00	-	-	17.303,00	780.000,00	616.789,01	616.789,01	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	652.426,04	-	652.426,04	652.426,04	652.426,04	652.426,04	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1540142	339037	96.385,00	443.687,00	-	2.481,83	537.590,17	537.590,17	537.590,17	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1540142	339039	321.503,00	-	-	86.909,89	234.593,11	205.639,57	205.639,57	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1540142	339040	308.700,00	-	-	308.700,00	-	-	-	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1540142	339139	10.690.714,00	786.799,00	-	682.869,69	10.794.643,31	10.794.643,31	10.496.410,48	-	
1601.16002.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	738.042,75	-	738.042,75	738.042,75	738.042,75	738.042,75	-	
1601.16002.12.368.0315.2181	1500117	339039	35.947,00	10.233.118,93	-	10.269.065,93	10.269.065,93	2.599.907,02	2.599.907,02	-	
1601.16002.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	940.001,03	-	940.001,03	940.001,03	160.236,81	160.236,81	-	
1601.16002.12.368.0315.2181	1551114	339039	1.877.760,00	-	-	1.448,00	1.876.312,00	1.199.766,00	1.199.766,00	577.746,00	
1601.16002.12.368.0315.2986	1540142	339039	515.213,00	-	-	214.111,73	301.101,27	301.101,27	301.101,27	-	
1601.16002.12.368.0381.2411	1540142	339039	530.000,00	6.643,42	-	13.379,54	523.263,88	450.985,63	450.985,63	-	
1601.16002.12.368.0381.2791	1540142	339040	239.605,00	446.231,80	-	240.019,50	445.817,30	411.956,84	411.956,84	-	
Total da Unidade Orçamentária			24.948.000,00	19.054.560,66	-	5.397.955,11	38.604.605,55	37.095.271,21	27.336.045,38	27.335.997,25	1.509.334,34
16003 - 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO											
1601.16003.12.122.0381.2972	1550107	339037	30.620,00	-	-	30.620,00	-	-	-	-	
1601.16003.12.122.0381.2972	1550107	339039	24.000,00	5.426,38	-	4.666,70	24.759,68	20.989,32	20.989,32	-	
1601.16003.12.122.0381.2972	1550107	339040	34.650,00	275,20	-	21.486,00	13.439,20	12.268,70	12.268,70	0,10	
1601.16003.12.306.0315.2136	1550107	339030	379.800,00	107.297,79	-	335.324,45	151.773,34	103.265,90	103.265,90	-	
1601.16003.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	20.903,07	-	2,25	20.900,82	20.900,82	20.900,82	-	
1601.16003.12.306.0315.2136	1573155	339030	-	257,85	-	257,85	257,85	257,85	257,85	-	
1601.16003.12.306.9000.5030	1552115	335085	1.311.366,00	-	-	694.037,00	617.329,00	617.329,00	617.329,00	-	
1601.16003.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	727.439,00	-	727.439,00	727.439,00	727.439,00	727.439,00	-	
1601.16003.12.365.0621.2133	1500117	339037	-	25.363,75	-	25.363,75	25.363,75	25.363,75	25.363,75	-	
1601.16003.12.365.0621.2133	1540142	339037	3.837.542,00	636.349,00	-	2.152.925,81	2.320.965,19	2.320.965,19	2.320.965,19	-	
1601.16003.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	7.869.226,00	-	1.071.633,05	6.797.592,95	6.797.592,95	6.797.592,95	-	
1601.16003.12.365.0623.2935	1540142	335085	32.886.598,00	8.379.330,95	-	5.830.653,46	35.435.275,49	32.628.347,05	32.628.347,05	2.828,44	
1601.16003.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.701.969,62	-	1.701.969,62	460.980,00	-	-	1.240.989,62	
1601.16003.12.368.0315.2081	1500117	339036	306.316,00	-	-	11.388,80	294.927,20	287.000,00	287.000,00	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16003.12.368.0315.2081	1500117	339037	-	92.316,69	-	6.651,60	85.665,09	85.665,09	85.665,09	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	81.237,70	-	81.237,70	-	-	-	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1540142	339036	-	199.400,56	-	37.861,10	161.539,46	128.466,66	128.466,66	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1540142	339037	1.360.459,00	6.622.963,00	-	7.596.206,31	7.596.206,31	7.596.206,31	7.596.206,31	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1540142	339039	2.875.563,00	8.091,82	-	1.190.646,21	1.693.008,61	1.579.441,01	1.579.441,01	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1540142	339040	488.250,00	-	-	488.250,00	-	-	-	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1540142	339139	2.738.206,00	213.233,81	-	13.431,28	2.938.008,53	2.878.737,87	2.810.726,74	59.270,66
1601.16003.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	210.991,28	-	24.165,85	186.825,43	186.825,43	186.825,43	-
1601.16003.12.368.0315.2081	1573155	339093	160.200,00	-	-	65.053,28	63.155,55	56.049,72	56.049,72	1.897,73
1601.16003.12.368.0315.2181	1500117	339039	55.556,00	18.399.483,41	-	18.455.039,41	18.455.039,41	8.400.967,32	6.903.917,32	-
1601.16003.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.731.623,53	-	1.731.623,53	1.731.623,53	617.314,92	320.314,92	-
1601.16003.12.368.0315.2181	1551114	339039	2.085.097,00	-	-	2.085.097,00	1.945.813,00	1.945.813,00	1.945.813,00	139.284,00
1601.16003.12.368.0315.2986	1540142	339039	1.282.798,00	196.452,56	-	585.282,41	893.968,15	893.968,15	825.839,95	-
1601.16003.12.368.0381.2411	1540142	339039	868.000,00	44.461,45	-	33.192,69	879.268,76	839.709,46	838.924,92	14.869,77
1601.16003.12.368.0381.2411	1550107	339092	-	1.160,04	-	1.160,04	1.160,04	1.160,04	1.160,04	-
1601.16003.12.368.0381.2791	1500117	339040	-	274.047,00	-	1,84	274.045,16	242.130,19	242.130,19	-
1601.16003.12.368.0381.2791	1540142	339040	222.300,00	855.872,90	-	720.668,71	357.504,19	341.725,36	341.725,36	-
Total da Unidade Orçamentária			50.947.321,00	48.405.174,36	-	13.816.489,32	85.536.006,04	84.076.865,72	69.355.900,06	67.424.926,19
16004 - 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16004.12.122.0381.2972	1550107	339037	16.745,00	-	-	16.745,00	-	-	-	-
1601.16004.12.122.0381.2972	1550107	339039	68.000,00	-	-	43.360,23	24.639,77	22.777,07	22.415,16	1.862,70
1601.16004.12.122.0381.2972	1550107	339040	25.200,00	-	-	25.200,00	-	-	-	-
1601.16004.12.306.0315.2136	1550107	339030	348.000,00	75.445,08	-	289.538,93	133.906,15	111.906,15	111.906,15	-
1601.16004.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	39.708,90	-	39.708,90	39.708,90	39.708,90	39.708,90	-
1601.16004.12.306.9000.5030	1552115	335085	1.423.830,00	-	-	129.958,84	1.293.871,16	1.131.720,25	1.131.720,25	162.150,91
1601.16004.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	191.289,75	-	191.289,75	191.289,75	191.289,75	191.289,75	-
1601.16004.12.365.0621.2133	1500117	339037	-	9.775,90	-	8.559,99	1.215,91	1.215,91	1.215,91	-
1601.16004.12.365.0621.2133	1540142	339037	3.499.464,00	606.926,00	-	1.990.407,20	2.115.982,80	2.115.982,80	2.115.982,80	-
1601.16004.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	10.141.462,32	-	2.403.251,28	7.738.211,04	7.738.211,04	7.738.211,04	-
1601.16004.12.365.0623.2935	1540142	335085	37.875.811,00	10.141.196,04	-	6.434.266,60	41.582.740,44	41.576.421,68	38.560.161,68	6.318,76
1601.16004.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.856.323,83	-	1.856.323,83	960.180,00	-	-	896.143,83
1601.16004.12.368.0315.2081	1500117	339037	-	3.978,46	-	3.978,46	-	-	-	-
1601.16004.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	2.010.548,27	-	32.426,14	1.978.122,13	1.978.122,13	1.978.122,13	-
1601.16004.12.368.0315.2081	1540142	339037	601.287,00	1.684.895,00	-	8.331,08	2.277.850,92	2.277.850,92	2.277.850,92	-
1601.16004.12.368.0315.2081	1540142	339039	92.400,00	-	-	92.400,00	-	-	-	-
1601.16004.12.368.0315.2081	1540142	339040	431.725,00	-	-	431.725,00	-	-	-	-
1601.16004.12.368.0315.2081	1540142	339139	13.709.305,00	1.432.595,88	-	2.791.277,99	12.350.622,89	12.198.207,54	12.135.120,04	152.415,35
1601.16004.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	1.033.261,50	-	18.971,38	1.014.290,12	1.014.290,12	1.014.290,12	-
1601.16004.12.368.0315.2181	1500117	339039	33.405,00	14.770.509,18	-	14.803.914,18	14.803.914,18	4.062.045,50	4.062.045,50	-
1601.16004.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.377.416,02	-	1.377.416,02	1.377.416,02	254.155,55	254.155,55	-
1601.16004.12.368.0315.2181	1551114	339039	2.382.102,00	-	-	2.382.102,00	2.050.845,00	2.050.845,00	2.050.845,00	331.257,00
1601.16004.12.368.0315.2986	1540142	339039	935.595,00	83.585,26	-	593.100,17	426.080,09	394.004,76	394.004,76	-
1601.16004.12.368.0381.2411	1540142	339039	764.000,00	87.000,00	-	62.070,07	788.929,93	698.362,13	698.362,13	26.171,17
1601.16004.12.368.0381.2791	1500117	339040	-	17.232,00	-	17.232,00	17.232,00	5.033,60	5.033,60	-
1601.16004.12.368.0381.2791	1540142	339040	202.436,00	729.415,49	-	386.975,63	544.875,86	469.970,45	469.970,45	0,01
1601.16004.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	824.073,50	-	824.073,50	824.073,50	673.519,04	673.519,04	-
1601.16004.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	1.436.657,91	-	266.232,12	1.170.425,79	1.082.133,54	1.082.133,54	-
Total da Unidade Orçamentária			62.409.305,00	48.553.296,29	-	16.028.776,11	94.933.825,18	93.357.505,45	77.071.151,92	1.576.319,73
16005 - 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16005.12.122.0381.2972	1550107	339037	22.150,00	-	-	22.150,00	-	-	-	-
1601.16005.12.122.0381.2972	1550107	339039	37.000,00	-	-	29.934,84	7.065,16	6.312,49	6.312,49	56,72

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16005.12.122.0381.2972	1550107	339040	34.650,00	191,07 -	26.924,44	7.916,63	7.916,63	7.038,83	7.038,83	-
1601.16005.12.306.0315.2136	1550107	339030	669.157,00	26.295,45 -	655.806,13	39.646,32	39.646,32	39.646,32	39.646,32	-
1601.16005.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	22.096,11 -	5.672,70	16.423,41	16.423,41	16.423,41	16.423,41	-
1601.16005.12.306.9000.5030	1552115	335085	1.812.672,00	-	129.958,84	1.682.713,16	1.528.041,05	1.528.041,05	1.528.041,05	154.672,11
1601.16005.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	402.912,95 -	-	402.912,95	402.912,95	402.912,95	402.912,95	-
1601.16005.12.365.0621.2133	1540142	339037	1.441.792,00	-	1.441.792,00	-	-	-	-	-
1601.16005.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	24.983.752,00 -	497.394,00	24.486.358,00	24.486.358,00	24.439.558,00	24.439.558,00	-
1601.16005.12.365.0623.2935	1540142	335085	-	39.899.099,32 -	1.673.935,32	38.225.164,00	38.221.058,00	34.399.838,00	34.399.838,00	4.106,00
1601.16005.12.365.0623.2935	1541142	335085	54.701.655,00	-	-	54.701.655,00	8.079.084,00	8.079.084,00	8.079.084,00	46.622.571,00
1601.16005.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.812.961,88	-	1.812.961,88	1.811.160,00	-	-	1.801,88
1601.16005.12.368.0315.2081	1500117	339036	38.640,00	-	38.640,00	-	-	-	-	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	3.916.430,00 -	929.499,55	2.986.930,45	2.986.930,45	2.986.930,45	2.986.930,45	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1540142	339037	269.068,00	-	269.068,00	-	-	-	-	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1540142	339039	249.024,00	-	249.024,00	-	-	-	-	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1540142	339040	512.300,00	-	512.300,00	-	-	-	-	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1540142	339139	29.347.451,00	3.926.085,00 -	5.100.927,34	28.172.608,66	28.172.608,66	28.130.165,70	28.031.875,72	-
1601.16005.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	2.179.847,71 -	0,97	2.179.846,74	2.179.846,74	2.179.846,74	2.179.846,74	-
1601.16005.12.368.0315.2181	1500117	339039	51.198,00	17.992.667,53 -	300.000,00	17.743.865,53	17.743.865,53	6.580.184,70	4.935.454,70	-
1601.16005.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.734.659,05	-	1.734.659,05	1.734.659,05	865.359,59	296.914,59	-
1601.16005.12.368.0315.2181	1551114	339039	3.852.101,00	-	22.155,00	3.829.946,00	2.607.898,00	2.607.898,00	2.607.898,00	1.222.048,00
1601.16005.12.368.0315.2986	1540142	339039	1.692.608,00	425.916,30 -	284.401,55	1.834.122,75	1.834.122,75	1.701.328,75	1.701.328,75	-
1601.16005.12.368.0381.2411	1540142	339039	486.000,00	10.971,91 -	42.396,19	454.575,72	437.666,51	381.338,39	381.338,39	16.909,21
1601.16005.12.368.0381.2411	1550107	339092	-	71,53	-	71,53	71,53	-	-	-
1601.16005.12.368.0381.2791	1540142	339040	295.793,00	510.359,10 -	120.722,31	685.429,79	685.429,79	631.299,67	631.299,67	-
1601.16005.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	576.011,02 -	354.702,57	221.308,45	221.308,45	220.676,78	220.676,78	-
1601.16005.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	1.707.407,30 -	7.943,60	1.699.463,70	1.699.463,70	1.699.463,70	1.699.463,70	-
Total da Unidade Orçamentária			95.513.259,00	100.127.735,23 -	12.715.349,35	182.925.644,88	134.903.479,96	116.903.347,52	114.591.882,54	48.022.164,92
16006 - 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16006.12.122.0381.2972	1550107	339037	40.812,00	-	40.812,00	-	-	-	-	-
1601.16006.12.122.0381.2972	1550107	339039	24.000,00	-	12.028,84	11.971,16	10.415,44	9.841,12	9.841,12	1.555,72
1601.16006.12.122.0381.2972	1550107	339040	9.450,00	-	9.450,00	-	-	-	-	-
1601.16006.12.306.0315.2136	1550107	339030	459.896,00	2.475,83 -	401.093,16	61.278,67	61.278,67	61.278,67	61.278,67	-
1601.16006.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	2.846,79	-	2.846,79	2.846,79	2.846,79	2.846,79	-
1601.16006.12.306.9000.5030	1552115	335085	668.426,00	-	-	668.426,00	584.182,00	584.182,00	584.182,00	84.244,00
1601.16006.12.365.0621.2133	1540142	339037	2.483.499,00	433.952,00 -	1.409.830,89	1.507.620,11	1.507.620,11	1.507.620,11	1.507.620,11	-
1601.16006.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	5.411.664,67 -	906.472,00	4.505.192,67	4.505.192,67	4.505.192,67	4.505.192,67	-
1601.16006.12.365.0623.2935	1540142	335085	18.798.262,00	5.554.980,00 -	3.588.634,67	20.764.607,33	20.685.687,33	18.764.547,33	18.764.547,33	78.920,00
1601.16006.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.108.158,18	-	1.108.158,18	177.840,00	-	-	930.318,18
1601.16006.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	2.699.058,36	-	2.699.058,36	2.699.058,36	2.699.058,36	2.699.058,36	-
1601.16006.12.368.0315.2081	1540142	339037	476.244,00	1.310.039,00 -	6.278,32	1.780.004,68	1.780.004,68	1.780.004,68	1.780.004,68	-
1601.16006.12.368.0315.2081	1540142	339039	282.793,00	-	95.901,14	186.891,86	186.369,36	171.897,15	171.897,15	522,50
1601.16006.12.368.0315.2081	1540142	339040	409.500,00	-	409.500,00	-	-	-	-	-
1601.16006.12.368.0315.2081	1540142	339139	15.306.026,00	785.829,00 -	2.511.175,40	13.580.679,60	13.580.679,60	13.529.621,15	13.529.621,15	-
1601.16006.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	1.085.329,12 -	57.088,13	1.028.240,99	1.028.240,99	1.028.240,99	1.028.240,99	-
1601.16006.12.368.0315.2181	1500117	339039	33.042,00	13.303.087,30	-	13.336.129,30	13.336.129,30	3.095.410,69	2.358.310,69	-
1601.16006.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.414.842,41 -	106.106,96	1.308.735,45	1.308.735,45	154.169,32	55.169,32	-
1601.16006.12.368.0315.2181	1551114	339039	2.441.274,00	-	-	2.441.274,00	2.154.179,00	2.154.179,00	2.154.179,00	287.095,00
1601.16006.12.368.0315.2986	1540142	339039	2.647.615,00	-	608.969,61	2.038.645,39	2.038.645,39	1.908.949,39	1.908.949,39	-
1601.16006.12.368.0381.2411	1500117	339039	-	15.785,80	15.785,80	-	-	-	-	-
1601.16006.12.368.0381.2411	1540142	339039	510.000,00	35.694,82 -	59.105,21	486.589,61	474.308,65	470.581,63	470.581,63	12.280,96
1601.16006.12.368.0381.2791	1540142	339040	278.634,00	280.188,27 -	79.765,88	479.056,39	479.056,39	440.139,79	440.139,79	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16006.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	369.440,30	-	369.440,30	369.440,30	188.936,82	188.936,82	-
1601.16006.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	2.273.196,55	236.076,66	2.037.119,89	2.037.119,89	1.985.078,28	1.985.078,28	-
Total da Unidade Orçamentária			44.869.473,00	36.086.568,40	10.554.074,67	70.401.966,73	69.007.030,37	55.041.775,94	54.205.675,94	1.394.936,36
16007 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16007.12.122.0381.2972	1550107	339037	5.262,00	-	5.262,00	-	-	-	-	-
1601.16007.12.122.0381.2972	1550107	339039	21.000,00	-	-	21.000,00	19.806,44	19.038,94	19.038,94	1.193,56
1601.16007.12.122.0381.2972	1550107	339040	25.200,00	-	25.200,00	-	-	-	-	-
1601.16007.12.306.0315.2136	1550107	339030	630.000,00	50.899,76	602.130,95	78.768,81	78.768,81	77.768,81	77.768,81	-
1601.16007.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	8.945,76	-	8.945,76	8.945,76	8.945,76	8.945,76	-
1601.16007.12.306.9000.5030	1552115	335085	528.766,00	-	-	528.766,00	495.784,85	495.784,85	495.784,85	32.981,15
1601.16007.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	46.853,15	-	46.853,15	46.853,15	46.853,15	46.853,15	-
1601.16007.12.365.0621.2133	1540142	339037	3.484.809,00	608.849,00	1.979.544,43	2.114.113,57	2.114.113,57	2.114.113,57	2.114.113,57	-
1601.16007.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	8.492.590,34	2.201.890,34	6.290.700,00	6.290.700,00	6.290.700,00	6.290.700,00	-
1601.16007.12.365.0623.2935	1540142	335085	-	11.810.445,34	197.985,34	11.612.460,00	11.540.100,00	10.342.800,00	10.342.800,00	72.360,00
1601.16007.12.365.0623.2935	1541142	335085	14.460.898,00	-	-	14.460.898,00	1.711.320,00	1.711.320,00	1.711.320,00	12.749.578,00
1601.16007.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	731.799,31	-	731.799,31	378.300,00	-	-	353.499,31
1601.16007.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	1.127.411,06	85.713,39	1.041.697,67	1.041.697,67	1.041.697,67	1.041.697,67	-
1601.16007.12.368.0315.2081	1540142	339037	362.381,00	997.183,00	4.989,44	1.354.574,56	1.354.574,56	1.354.574,56	1.354.574,56	-
1601.16007.12.368.0315.2081	1540142	339039	1.233.728,00	426.912,06	294.964,14	1.365.675,92	1.288.400,68	1.213.279,08	1.209.945,75	77.275,24
1601.16007.12.368.0315.2081	1540142	339040	357.936,00	-	357.936,00	-	-	-	-	-
1601.16007.12.368.0315.2081	1540142	339139	14.334.488,00	1.595.295,00	1.884.578,95	14.045.204,05	13.808.988,38	13.755.749,27	13.702.510,16	236.215,67
1601.16007.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	910.971,98	-	910.971,98	910.971,98	910.971,98	910.971,98	-
1601.16007.12.368.0315.2181	1500117	339039	41.757,00	12.320.438,74	-	12.362.195,74	12.362.195,74	3.723.507,74	3.624.877,74	-
1601.16007.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.342.335,61	97.917,74	1.244.417,87	1.244.417,87	163.900,00	155.900,00	-
1601.16007.12.368.0315.2181	1551114	339039	2.135.197,00	-	-	2.135.197,00	1.845.173,00	1.732.073,00	1.732.073,00	290.024,00
1601.16007.12.368.0315.2986	1540142	339039	1.238.623,00	-	759.639,07	478.983,93	478.983,93	478.983,93	478.983,93	-
1601.16007.12.368.0381.2411	1540142	339039	152.000,00	29.782,48	-	181.782,48	159.532,45	159.532,45	159.532,45	22.250,03
1601.16007.12.368.0381.2791	1540142	339040	282.952,00	504.179,63	292.661,23	494.470,40	492.614,68	456.075,78	456.075,78	1.855,72
Total da Unidade Orçamentária			39.294.997,00	41.004.892,22	8.790.413,02	71.509.476,20	57.672.243,52	46.097.670,54	45.934.468,10	13.837.232,68
16008 - 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16008.12.122.0381.2972	1550107	339037	3.552,00	-	3.552,00	-	-	-	-	-
1601.16008.12.122.0381.2972	1550107	339039	25.000,00	-	11.995,24	13.004,76	12.066,05	11.044,03	11.044,03	938,71
1601.16008.12.122.0381.2972	1550107	339040	25.200,00	-	25.200,00	-	-	-	-	-
1601.16008.12.306.0315.2136	1550107	339030	848.029,00	72.000,00	850.029,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-
1601.16008.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	31.894,41	-	31.894,41	31.894,41	31.894,41	31.894,41	-
1601.16008.12.306.9000.5030	1552115	335085	767.712,00	-	541.183,62	226.528,38	199.247,50	199.247,50	199.247,50	27.280,88
1601.16008.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	1.111.764,50	-	1.111.764,50	1.111.764,50	1.111.764,50	1.111.764,50	-
1601.16008.12.365.0621.2133	1540142	339037	5.322.480,00	836.055,00	2.944.613,97	3.213.921,03	3.213.921,03	3.213.921,03	3.213.921,03	-
1601.16008.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	20.526.915,00	1.927.035,00	18.599.880,00	18.599.880,00	18.538.260,00	18.538.260,00	-
1601.16008.12.365.0623.2935	1540142	335085	-	26.679.600,00	1.466.780,00	25.212.820,00	25.211.160,00	21.968.640,00	21.953.820,00	1.660,00
1601.16008.12.365.0623.2935	1541142	335085	35.946.588,00	-	-	35.946.588,00	3.710.460,00	3.710.460,00	3.710.460,00	32.236.128,00
1601.16008.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	2.200.725,57	-	2.200.725,57	533.130,00	-	-	1.667.595,57
1601.16008.12.368.0315.2081	1500117	339036	430.031,00	-	7.313,37	422.717,63	422.717,63	422.717,63	422.717,63	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	1.703.126,18	374.767,94	1.328.358,24	1.328.358,24	1.328.358,24	1.328.358,24	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1540142	339036	-	539,00	514,44	24,56	24,56	24,56	24,56	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1540142	339037	1.630.571,00	5.136.112,00	30.163,65	6.736.519,35	6.736.519,35	6.736.519,35	6.736.519,35	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1540142	339039	371.209,00	-	194.040,73	177.168,27	175.168,27	175.168,27	175.168,27	2.000,00
1601.16008.12.368.0315.2081	1540142	339040	573.850,00	-	573.850,00	-	-	-	-	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1540142	339139	13.229.305,00	1.667.561,00	1.689.032,14	13.207.833,86	13.079.521,97	12.687.093,94	12.587.734,59	128.311,89
1601.16008.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	970.411,72	-	970.411,72	970.411,72	970.411,72	970.411,72	-
1601.16008.12.368.0315.2081	1573155	339093	69.119,00	-	21.383,87	47.735,13	47.735,13	34.699,78	34.699,78	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16008.12.368.0315.2181	1500117	339039	64.996,00	20.108.510,47	-	20.173.506,47	20.173.506,47	6.902.121,67	6.902.121,67	-
1601.16008.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	2.008.039,44	-	2.008.039,44	2.008.038,83	412.594,02	412.594,02	0,61
1601.16008.12.368.0315.2181	1551114	339039	4.232.609,00	-	-	4.232.609,00	3.297.905,00	3.297.905,00	3.297.905,00	934.704,00
1601.16008.12.368.0315.2986	1540142	339039	2.092.000,00	26.411,36 -	333.558,14	1.784.853,22	1.784.853,22	1.651.265,79	1.651.265,79	-
1601.16008.12.368.0381.2411	1540142	339039	718.000,00	-	57.209,42	660.790,58	640.843,28	635.599,76	635.599,76	19.947,30
1601.16008.12.368.0381.2791	1540142	339040	238.896,00	537.294,00 -	37.815,88	738.374,12	738.374,12	677.656,32	677.656,32	-
1601.16008.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	188.000,00	-	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	-
1601.16008.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	2.915.921,92	-	2.915.921,92	2.604.815,99	2.125.620,28	2.125.620,28	311.105,93
Total da Unidade Orçamentária			66.589.147,00	86.720.881,57 -	11.090.038,41	142.219.990,16	106.890.317,27	87.100.987,80	86.986.808,45	35.329.672,89
16009 - 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16009.12.122.0381.2972	1550107	339037	31.403,00	- -	31.403,00	-	-	-	-	-
1601.16009.12.122.0381.2972	1550107	339039	30.000,00	- -	20.754,09	9.245,91	9.245,91	7.604,52	7.604,52	-
1601.16009.12.122.0381.2972	1550107	339040	22.050,00	- -	22.050,00	-	-	-	-	-
1601.16009.12.306.0315.2136	1550107	339030	931.983,00	- -	650.330,50	281.652,50	281.652,50	150.022,90	150.022,90	-
1601.16009.12.306.9000.5030	1552115	335085	707.158,00	- -	129.958,84	577.199,16	481.493,70	481.493,70	481.493,70	95.705,46
1601.16009.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	82.938,30	-	82.938,30	82.938,30	82.938,30	82.938,30	-
1601.16009.12.365.0621.2133	1540142	339037	4.130.058,00	723.856,00 -	2.339.539,00	2.514.375,00	2.514.375,00	2.514.375,00	2.514.375,00	-
1601.16009.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	6.767.335,62 -	3.054.904,72	3.712.430,90	3.712.430,90	3.639.090,00	3.639.090,00	-
1601.16009.12.365.0623.2935	1540142	335085	20.571.967,00	4.378.094,38 -	4.960.276,00	19.989.785,38	19.989.729,00	18.490.309,00	18.490.309,00	56,38
1601.16009.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	545.778,82	-	545.778,82	544.440,00	-	-	1.338,82
1601.16009.12.368.0315.2081	1500117	339036	99.680,00	-	-	99.680,00	99.680,00	90.640,00	90.640,00	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	1.711.913,44 -	583.891,51	1.128.021,93	1.065.924,02	1.065.924,02	1.065.924,02	62.097,91
1601.16009.12.368.0315.2081	1540142	339036	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1540142	339037	1.507.101,00	4.146.535,00 -	18.125,39	5.635.510,61	5.635.510,61	5.635.510,61	5.635.510,61	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1540142	339039	313.687,00	- -	217.687,00	96.000,00	96.000,00	88.000,00	88.000,00	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1540142	339040	601.650,00	- -	601.650,00	-	-	-	-	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1540142	339139	17.345.733,00	2.399.799,42 -	2.457.169,00	17.288.363,42	17.288.363,42	16.957.758,89	16.853.636,77	-
1601.16009.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	1.077.997,02	-	1.077.997,02	1.077.997,02	1.077.997,02	1.077.997,02	-
1601.16009.12.368.0315.2181	1500117	339039	41.031,00	19.736.664,62	-	19.777.695,62	19.777.695,62	3.708.174,84	3.708.174,84	-
1601.16009.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	2.035.725,11 -	75.442,72	1.960.282,39	1.960.282,38	101.000,00	101.000,00	0,01
1601.16009.12.368.0315.2181	1551114	339039	3.141.902,00	-	-	3.141.902,00	2.924.638,00	2.924.638,00	2.924.638,00	217.264,00
1601.16009.12.368.0315.2986	1540142	339039	2.918.993,00	- -	798.622,86	2.120.370,14	2.120.370,14	1.954.629,49	1.954.629,49	-
1601.16009.12.368.0381.2411	1540142	339039	122.000,00	10.145,41 -	5.280,02	126.865,39	126.865,39	115.415,24	115.415,24	-
1601.16009.12.368.0381.2791	1540142	339040	222.609,00	889.262,01 -	349.938,80	761.932,21	761.932,21	699.641,42	699.641,42	-
1601.16009.12.368.0381.2943	1500117	449061	-	989.374,00	-	989.374,00	989.374,00	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			52.739.005,00	45.495.519,15 -	16.317.023,45	81.917.500,70	81.541.038,12	60.774.536,95	59.681.040,83	376.462,58
16010 - 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16010.12.122.0381.2972	1550107	339037	5.000,00	- -	5.000,00	-	-	-	-	-
1601.16010.12.122.0381.2972	1550107	339039	20.000,00	- -	120,00	19.880,00	16.797,77	14.161,53	14.161,53	3.082,23
1601.16010.12.122.0381.2972	1550107	339040	28.350,00	- -	28.350,00	-	-	-	-	-
1601.16010.12.306.0315.2136	1550107	339030	993.244,00	210.000,00 -	1.011.469,06	191.774,94	191.774,94	191.774,94	191.774,94	-
1601.16010.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	15.728,85	-	15.728,85	15.728,85	15.728,85	15.728,85	-
1601.16010.12.306.9000.5030	1552115	335085	643.626,00	- -	129.958,85	513.667,15	201.339,54	201.339,54	201.339,54	312.327,61
1601.16010.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	845.888,46	-	845.888,46	845.888,46	845.888,46	845.888,46	-
1601.16010.12.361.0315.2081	1500117	339139	-	220.000,00 -	220.000,00	-	-	-	-	-
1601.16010.12.365.0621.2133	1540142	339037	4.989.323,00	871.700,00 -	2.823.780,60	3.037.242,40	3.037.242,40	3.027.893,22	3.027.893,22	-
1601.16010.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	8.894.954,47 -	892.934,47	8.002.020,00	8.002.020,00	7.988.760,00	7.988.760,00	-
1601.16010.12.365.0623.2935	1540142	335085	29.530.552,00	9.178.269,00 -	4.141.892,00	34.566.929,00	34.559.049,47	31.747.279,47	31.747.279,47	7.879,53
1601.16010.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.849.886,26	-	1.849.886,26	681.720,00	-	-	1.168.166,26
1601.16010.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	3.708.637,72 -	166.400,22	3.542.237,50	3.542.237,50	3.542.237,50	3.542.237,50	-
1601.16010.12.368.0315.2081	1540142	339037	974.963,00	2.602.697,00 -	0,84	3.577.659,16	3.577.659,16	3.566.519,11	3.566.519,11	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1601.16010.12.368.0315.2081	1540142	339039	333.979,00	-	-	333.979,00	-	-	-	-	
1601.16010.12.368.0315.2081	1540142	339040	519.750,00	-	-	519.750,00	-	-	-	-	
1601.16010.12.368.0315.2081	1540142	339139	18.026.239,00	352.066,97	-	2.716.452,15	15.661.853,82	15.661.853,82	15.252.616,04	15.165.130,42	
1601.16010.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	1.353.673,71	-	1.353.673,71	1.353.673,71	1.353.673,71	1.353.673,71	-	
1601.16010.12.368.0315.2181	1500117	339039	59.186,00	19.224.188,40	-	100.000,00	19.183.374,40	19.183.374,40	6.013.654,34	5.963.654,34	
1601.16010.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	1.915.486,15	-	1.915.486,15	1.915.486,15	330.001,00	330.001,00	-	
1601.16010.12.368.0315.2181	1550107	449052	-	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	
1601.16010.12.368.0315.2181	1551114	339039	2.896.879,00	-	-	2.896.879,00	2.810.355,00	2.810.355,00	2.810.355,00	86.524,00	
1601.16010.12.368.0315.2986	1540142	339039	2.460.391,00	200.258,13	-	2.660.649,13	2.660.649,13	2.438.206,48	2.438.206,48	-	
1601.16010.12.368.0381.2411	1540142	339039	102.000,00	-	-	102.000,00	102.000,00	65.489,92	65.489,92	-	
1601.16010.12.368.0381.2791	1500117	339040	-	276.032,00	-	276.032,00	276.032,00	226.832,90	226.832,90	-	
1601.16010.12.368.0381.2791	1540142	339040	220.434,00	191.052,03	-	8.025,54	403.460,49	403.460,49	392.923,65	392.923,65	
1601.16010.12.368.0381.2791	1550107	339092	-	6.131,59	-	6.131,59	6.131,59	6.131,59	6.131,59	-	
1601.16010.12.368.0381.2943	1500117	449061	-	5.035.000,00	-	5.035.000,00	5.035.000,00	5.035.000,00	5.035.000,00	-	
Total da Unidade Orçamentária			61.803.916,00	56.981.650,74	-	13.098.112,73	105.687.454,01	104.109.474,38	85.096.467,25	84.958.981,63	1.577.979,63
16011 - 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO											
1601.16011.12.122.0381.2972	1550107	339037	16.027,00	-	-	16.027,00	-	-	-	-	
1601.16011.12.122.0381.2972	1550107	339039	28.100,00	17.600,00	-	4.319,48	41.380,52	40.486,95	38.705,26	38.705,26	893,57
1601.16011.12.122.0381.2972	1550107	339040	25.200,00	-	-	25.200,00	-	-	-	-	
1601.16011.12.306.0315.2136	1550107	339030	1.458.448,00	-	-	1.268.873,20	189.574,80	189.574,80	189.574,80	-	
1601.16011.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	28.862,20	-	28.862,20	28.862,20	28.862,20	28.862,20	-	
1601.16011.12.306.9000.5030	1552115	335085	2.519.704,00	-	-	2.519.704,00	2.425.043,40	2.425.043,40	2.425.043,40	94.660,60	
1601.16011.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	160.146,60	-	160.146,60	160.146,60	160.146,60	160.146,60	-	
1601.16011.12.365.0621.2133	1540142	339037	6.106.051,00	1.070.016,00	-	3.458.388,58	3.717.678,42	3.717.678,42	3.717.678,42	-	
1601.16011.12.365.0623.2935	1500117	335085	48.304.780,00	24.346.778,48	-	19.519.548,80	53.132.009,68	53.132.009,68	53.110.949,68	-	
1601.16011.12.365.0623.2935	1540142	335085	20.656.628,00	25.624.161,96	-	3.628.810,00	42.651.979,96	42.651.332,32	37.001.402,32	36.984.034,32	647,64
1601.16011.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	1.605.334,27	-	1.605.334,27	1.604.380,00	-	-	954,27	
1601.16011.12.365.0623.2947	1540142	339039	-	208.962,17	-	208.962,17	-	-	-	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1500117	339036	79.200,00	-	-	79.200,00	79.200,00	73.357,02	73.357,02	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	2.084.014,14	-	2.084.014,14	2.084.014,14	2.084.014,14	2.084.014,14	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1540142	339036	-	8.261,00	-	869,00	7.392,00	7.392,00	1.264,94	1.264,94	
1601.16011.12.368.0315.2081	1540142	339037	420.411,00	1.273.944,00	-	4.962,75	1.689.392,25	1.689.392,25	1.689.392,25	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1540142	339039	269.274,00	-	-	267.874,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1540142	339040	604.800,00	-	-	604.800,00	-	-	-	-	
1601.16011.12.368.0315.2081	1540142	339139	26.606.374,00	3.878.451,84	-	4.320.033,33	26.164.792,51	26.164.792,51	25.881.223,40	25.762.024,55	
1601.16011.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	2.064.568,66	-	2.064.568,66	2.064.568,66	2.064.568,62	2.064.568,62	-	
1601.16011.12.368.0315.2181	1500117	339039	68.627,00	22.827.065,87	-	22.895.692,87	22.895.692,00	6.876.939,00	6.846.939,00	0,87	
1601.16011.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	2.139.729,17	-	2.139.729,17	2.139.728,56	361.353,56	361.353,56	0,61	
1601.16011.12.368.0315.2181	1551114	339039	3.603.225,00	22.155,00	-	3.625.380,00	3.625.380,00	3.028.752,00	3.028.752,00	-	
1601.16011.12.368.0315.2986	1540142	339039	1.907.168,00	39.352,00	-	1.946.520,00	1.946.520,00	1.784.310,00	1.784.310,00	-	
1601.16011.12.368.0315.2986	1550107	339092	-	280,00	-	280,00	280,00	280,00	280,00	-	
1601.16011.12.368.0381.2411	1540142	339039	98.000,00	18.872,16	-	57.917,73	58.954,43	58.954,43	49.779,71	49.779,71	
1601.16011.12.368.0381.2791	1500117	339040	-	7.143,00	-	7.143,00	7.143,00	7.143,00	7.143,00	-	
1601.16011.12.368.0381.2791	1540142	339040	234.139,00	646.042,44	-	100.293,55	779.887,89	779.887,89	716.908,49	716.908,49	
1601.16011.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	417.924,34	-	417.924,34	417.924,34	215.392,56	135.666,83	-	
1601.16011.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	1.925.743,21	-	1.925.743,21	1.925.743,21	1.918.714,69	1.918.714,69	-	
Total da Unidade Orçamentária			113.006.156,00	90.415.408,51	-	33.486.879,59	169.934.684,92	169.837.527,36	143.427.156,06	143.180.863,48	97.157,56
16012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
1601.16012.12.368.0316.2024	1500117	339039	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
16015 - EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA											

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1601.16015.12.361.0316.2117	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1601.16015.12.361.0316.2117	1500117	335085	49.244.321,00	1.522.500,00	6.037.509,48	44.729.311,52	44.722.708,54	42.367.509,43	42.137.827,69	6.602,98
1601.16015.12.365.0316.2145	1500117	335085	14.709.342,00	13.608.319,92	-	28.317.661,92	28.310.299,82	28.018.976,70	28.018.976,70	7.362,10
Total da Unidade Orçamentária			64.053.663,00	15.130.819,92	-	6.137.509,48	73.046.973,44	73.033.008,36	70.386.486,13	13.965,08
16016 - 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO										
1601.16016.12.122.0381.2972	1550107	339037	5.979,00	-	5.979,00	-	-	-	-	-
1601.16016.12.122.0381.2972	1550107	339039	24.100,00	10.000,00	17.521,92	16.578,08	16.578,08	14.415,99	14.415,99	-
1601.16016.12.122.0381.2972	1550107	339040	25.200,00	-	25.200,00	-	-	-	-	-
1601.16016.12.306.0315.2136	1550107	339030	204.119,00	-	144.119,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
1601.16016.12.306.0315.2136	1550107	339092	-	16.354,86	-	16.354,86	16.354,86	16.354,86	16.354,86	-
1601.16016.12.306.9000.5030	1552115	335085	315.782,00	-	-	315.782,00	254.811,70	254.811,70	254.811,70	60.970,30
1601.16016.12.306.9000.5030	2552115	335085	-	80.674,30	-	80.674,30	80.674,30	80.674,30	80.674,30	-
1601.16016.12.365.0621.2133	1540142	339037	743.928,00	129.828,00	422.384,88	451.371,12	451.371,12	451.371,12	451.371,12	-
1601.16016.12.365.0623.2935	1500117	335085	-	2.910.597,00	774.957,00	2.135.640,00	2.135.640,00	2.135.640,00	2.135.640,00	-
1601.16016.12.365.0623.2935	1540142	335085	6.869.772,00	2.114.160,00	1.256.892,00	7.727.040,00	7.564.440,00	6.767.280,00	6.767.280,00	162.600,00
1601.16016.12.365.0623.2935	1546142	335085	-	553.081,60	-	553.081,60	-	-	-	553.081,60
1601.16016.12.368.0315.2081	1500117	339139	-	401.743,89	28.953,70	372.790,19	372.790,19	372.790,19	360.082,72	-
1601.16016.12.368.0315.2081	1540142	339037	376.680,00	1.041.909,00	4.165,59	1.414.423,41	1.414.423,41	1.414.423,41	1.414.423,41	-
1601.16016.12.368.0315.2081	1540142	339039	17.091,00	-	17.091,00	-	-	-	-	-
1601.16016.12.368.0315.2081	1540142	339040	138.600,00	-	138.600,00	-	-	-	-	-
1601.16016.12.368.0315.2081	1540142	339139	3.881.752,00	579.889,00	837.167,39	3.624.473,61	3.624.473,61	3.621.150,52	3.606.756,64	-
1601.16016.12.368.0315.2081	1550107	339192	-	242.157,09	-	242.157,09	242.157,09	242.157,09	242.157,09	-
1601.16016.12.368.0315.2181	1500117	339039	15.255,00	5.648.193,90	-	5.663.448,90	5.663.448,29	2.223.767,00	2.223.767,00	0,61
1601.16016.12.368.0315.2181	1500117	449052	-	566.932,74	-	566.932,74	566.931,81	141.518,00	141.518,00	0,93
1601.16016.12.368.0315.2181	1551114	339039	1.515.625,00	-	-	1.515.625,00	636.947,00	636.947,00	636.947,00	878.678,00
1601.16016.12.368.0315.2986	1540142	339039	-	527.430,40	-	527.430,40	527.430,40	461.501,60	461.501,60	-
1601.16016.12.368.0315.2986	1541142	339039	761.496,00	-	-	761.496,00	263.715,20	263.715,20	263.715,20	497.780,80
1601.16016.12.368.0381.2411	1540142	339039	121.000,00	1.978,59	13.233,70	109.744,89	109.744,89	99.199,13	99.199,13	-
1601.16016.12.368.0381.2791	1540142	339040	142.040,00	63.835,15	1.831,92	204.043,23	204.043,23	187.392,42	187.392,42	-
1601.16016.12.368.0623.2947	1500117	339039	-	132.045,09	-	132.045,09	132.045,09	-	-	-
1601.16016.12.368.0623.2947	1540142	339039	-	1.044.692,00	-	1.044.692,00	1.044.692,00	1.027.142,91	1.027.142,91	-
Total da Unidade Orçamentária			15.158.419,00	16.065.502,61	-	3.688.097,10	27.535.824,51	25.382.712,27	20.472.252,44	2.153.112,24
16051 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA										
1651.16051.04.131.0024.4639	1501200	339039	700,00	-	-	700,00	-	-	-	700,00
1651.16051.12.122.0381.2972	1703208	339035	-	60.000,00	-	60.000,00	51.810,00	51.810,00	51.810,00	8.190,00
1651.16051.12.122.0389.2157	1500100	339039	2,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1651.16051.12.361.0024.3633	1899146	449051	5.632,00	-	5.632,00	-	-	-	-	-
1651.16051.12.361.0024.3633	9754112	449052	341.006,00	-	-	341.006,00	-	-	-	341.006,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500100	339035	2,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500100	339039	4.770,00	-	4.293,00	477,00	-	-	-	477,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339030	32.276,00	-	23.348,40	8.927,60	5.700,00	5.700,00	5.700,00	3.227,60
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339035	2,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339036	1.000,00	-	900,00	100,00	-	-	-	100,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339037	570.573,00	-	505.431,09	65.141,91	65.140,91	65.140,91	65.140,91	1,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339039	317.686,00	505.431,09	140.485,75	682.631,34	601.482,41	590.902,41	590.902,41	81.148,93
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339047	201,00	5.000,00	-	5.201,00	1.704,00	1.704,00	1.704,00	3.497,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1500117	339139	8.000,00	-	7.200,00	800,00	-	-	-	800,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1501200	339037	1.000,00	-	899,00	101,00	0,27	0,27	0,27	100,73
1651.16051.12.361.0024.4638	1501200	339039	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
1651.16051.12.361.0024.4638	1575208	339035	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1651.16051.12.361.0381.4161	1500100	339039	-	300,00	85,25	214,75	214,75	142,98	142,98	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1651.16051.12.361.0381.4161	1500100	339047	-	300,00	-	300,00	151,64	151,64	151,64	148,36
1651.16051.12.361.0381.4161	1500100	339092	2,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339014	10.000,00	- -	2.742,11	7.257,89	6.279,15	6.279,15	6.279,15	978,74
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339030	23.742,00	- -	18.706,93	5.035,07	1.538,88	1.538,88	1.538,88	3.496,19
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339033	20.000,00	- -	2.188,37	17.811,63	15.811,63	15.811,63	15.811,63	2.000,00
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339036	16.052,00	-	-	16.052,00	9.435,84	8.992,50	8.992,50	6.616,16
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339037	461.228,00	225,75	-	461.453,75	437.775,70	430.775,70	430.775,70	23.678,05
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339039	2.497.817,00	13.520,10	-	2.511.337,10	2.506.370,62	2.505.922,74	2.505.922,74	4.966,48
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339047	5.000,00	- -	468,53	4.531,47	4.319,47	4.319,47	4.319,47	212,00
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339092	-	1.341,20	-	1.341,20	769,61	769,61	769,61	571,59
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339139	20.000,00	- -	7.200,00	12.800,00	9.939,64	9.243,10	9.243,10	2.860,36
1651.16051.12.361.0381.4161	1500117	339192	-	2.444,88	-	2.444,88	2.444,88	2.444,88	2.444,88	-
1651.16051.12.361.0381.4161	1501200	339030	223,00	- -	200,70	22,30	-	-	-	22,30
1651.16051.12.361.0381.4161	1501200	339037	420,00	- -	378,00	42,00	-	-	-	42,00
1651.16051.12.361.0381.4161	1501200	339039	145,00	200,70 -	166,55	179,15	173,40	135,94	135,94	5,75
1651.16051.12.361.0381.4161	1501200	339047	1.011,00	-	-	1.011,00	885,00	587,00	587,00	126,00
1651.16051.12.361.0381.4161	2501200	339037	-	70.954,00 -	6.576,08	64.377,92	64.377,92	26.378,28	26.378,28	-
1651.16051.12.361.0381.4161	2501200	339039	-	175.593,61 -	5.313,12	170.280,49	169.562,47	125.109,41	124.098,76	718,02
1651.16051.12.361.0381.4161	2501200	339092	-	492,66	-	492,66	400,89	400,89	400,89	91,77
1651.16051.12.361.0381.4341	1500117	339008	6.000,00	30.000,00	-	36.000,00	14.895,00	14.895,00	13.653,75	21.105,00
1651.16051.12.361.0381.4341	1500117	339037	165.000,00	-	-	165.000,00	95.055,53	95.055,53	86.719,92	69.944,47
1651.16051.12.361.0381.4341	1500117	339039	972.000,00	450.000,00	-	1.422.000,00	1.207.913,17	1.207.913,17	1.207.913,17	214.086,83
1651.16051.12.361.0381.4411	1500100	339039	37.000,00	-	-	37.000,00	13.210,05	13.210,05	13.210,05	23.789,95
1651.16051.12.361.0381.4411	1501200	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	529,67	485,53	485,53	470,33
1651.16051.12.361.0381.4421	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1651.16051.12.361.0381.4421	1501200	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1651.16051.12.361.0381.4521	1500100	319096	-	3.778,25	-	3.778,25	3.778,25	3.778,25	3.778,25	-
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319011	10.307.000,00	700.000,00 -	700.000,00	10.307.000,00	10.099.266,07	10.099.266,07	9.242.369,23	207.733,93
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319013	3.368.000,00	250.000,00	-	3.618.000,00	3.596.000,00	3.575.477,73	3.259.836,11	22.000,00
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319016	364.000,00	1.860.000,00 -	400.000,00	1.824.000,00	1.739.175,75	1.739.175,75	1.610.485,44	84.824,25
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319092	-	10.000,00	-	10.000,00	8.847,61	8.847,61	8.847,61	1.152,39
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319094	1.174.000,00	- -	950.000,00	224.000,00	66.631,96	66.631,96	66.631,96	157.368,04
1651.16051.12.361.0381.4521	1500117	319096	28.000,00	205.202,12	-	233.202,12	232.903,29	173.563,63	173.563,63	298,83
1651.16051.12.361.0381.4521	1501200	319096	-	1.443,55	-	1.443,55	1.443,55	1.443,55	1.443,55	-
1651.16051.12.361.0381.4521	2501200	319096	-	6.576,08	-	6.576,08	6.576,08	6.576,08	6.576,08	-
1651.16051.12.361.0381.4761	1500117	339030	19.024,00	- -	11.471,69	7.552,31	5.649,91	5.649,91	5.649,91	1.902,40
1651.16051.12.361.0381.4761	1500117	339040	90.976,00	- -	13.022,27	77.953,73	73.047,45	71.828,62	71.828,62	4.906,28
1651.16051.12.841.9000.5101	1500100	339092	2,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00
1651.16051.12.846.9000.6002	1500100	319091	779.000,00	- -	56.234,06	722.765,94	31.084,26	31.084,26	31.084,26	691.681,68
1651.16051.12.846.9000.6002	1500100	339091	-	33.054,42	-	33.054,42	33.054,42	33.054,42	33.054,42	-
1651.16051.12.846.9000.6002	1500117	339091	-	23.179,64	-	23.179,64	23.179,64	23.179,64	23.179,64	-
1651.16051.12.846.9000.6002	2501200	339091	-	4.820,46	-	4.820,46	4.820,46	4.820,46	4.820,46	-
Total da Unidade Orçamentária			21.651.493,00	4.433.858,51 -	2.862.942,90	23.222.408,61	21.213.351,20	21.030.198,61	19.718.382,33	2.009.057,41
17001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339014	68.000,00	- -	212,61	67.787,39	51.803,43	51.803,43	51.803,43	15.983,96
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339030	50.000,00	- -	50.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339033	80.000,00	- -	80.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339039	110.000,00	- -	70.838,74	39.161,26	20.107,60	20.107,60	20.107,60	19.053,66
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339092	-	179,18	-	179,18	179,18	179,18	179,18	-
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339093	1.000,00	- -	1.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.122.0381.2161	1500100	339139	179.778,00	-	-	179.778,00	179.778,00	179.778,00	170.575,64	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1701.17001.08.122.0381.2411	1500100	339039	9.632.832,00	-	-	9.632.832,00	8.590.052,32	8.490.346,76	8.472.491,11	1.042.779,68
1701.17001.08.122.0381.2421	1500100	339039	3.329.000,00	877.574,75	-	4.206.574,75	3.960.100,54	3.960.100,54	3.960.100,54	246.474,21
1701.17001.08.126.0381.2791	1500100	339040	567.455,00	940.005,74	718.317,17	789.143,57	768.595,15	490.950,78	461.936,03	20.548,42
1701.17001.08.126.0381.2791	1500100	339140	-	435.067,92	217.533,96	217.533,96	217.533,96	-	-	-
1701.17001.08.126.0381.2791	1500100	449052	-	186.000,00	-	-	-	-	-	-
1701.17001.08.242.9000.8018	1500100	335085	130.000,00	-	130.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.243.0627.2027	1500100	335085	14.603.030,00	870.898,70	197.871,76	15.276.056,94	13.176.953,30	12.786.953,30	12.786.953,30	2.099.103,64
1701.17001.08.243.0627.2027	1500100	339036	182.771,00	41.619,36	57.912,92	166.477,44	166.477,44	160.677,44	136.458,08	-
1701.17001.08.243.0627.2027	1500100	339139	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.243.0627.2027	2665108	332093	-	9.098,70	-	9.098,70	9.098,70	9.098,70	9.098,70	-
1701.17001.08.243.0628.2247	1500100	339139	20.000,00	-	-	20.000,00	20.000,00	18.227,99	1.965,00	-
1701.17001.08.243.9000.8015	1500100	335085	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.243.9000.8016	1500100	335085	240.000,00	-	240.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.244.0381.2341	1500100	339039	402.000,00	-	50.000,00	352.000,00	240.350,49	240.350,49	182.150,49	111.649,51
1701.17001.08.244.0381.2521	1500100	319011	158.490.000,00	100.000,00	11.200.000,00	147.390.000,00	147.339.073,02	147.339.073,02	135.545.020,16	50.926,98
1701.17001.08.244.0381.2521	1500100	319016	6.818.000,00	1.700.000,00	-	8.518.000,00	8.421.561,90	8.421.561,90	7.685.517,98	96.438,10
1701.17001.08.244.0381.2521	1500100	319096	-	1.572.702,20	100.000,00	1.472.702,20	1.229.054,52	985.327,53	985.327,53	243.647,68
1701.17001.08.244.0625.1333	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.244.0625.1333	1665108	449051	642.237,00	-	0,62	642.236,38	-	-	-	642.236,38
1701.17001.08.244.0625.1333	1754110	449051	-	3.281.458,00	-	3.281.458,00	-	-	-	3.281.458,00
1701.17001.08.244.0625.1333	1899146	449051	3.281.458,00	-	3.281.458,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.244.0625.1333	1899174	449051	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.244.0625.1333	2665108	442093	-	164.740,62	-	164.740,62	164.740,62	164.740,62	164.740,62	-
1701.17001.08.244.0625.1333	9754112	449051	949.776,00	-	-	949.776,00	-	-	-	949.776,00
1701.17001.08.244.0628.2039	1500100	339037	516.614,00	167.263,30	14.324,20	669.553,10	201.278,20	-	-	468.274,90
1701.17001.08.244.0628.2039	1500100	339039	1.013.836,00	-	457.089,78	556.746,22	556.746,22	510.122,29	510.122,29	-
1701.17001.08.244.0628.2040	1500100	339030	1.219.014,00	191.728,00	642.356,42	768.385,58	759.201,78	579.935,51	574.528,31	9.183,80
1701.17001.08.244.0628.2040	1500100	339036	1.533.846,00	330.867,66	546.129,50	1.318.584,16	1.275.449,75	1.103.238,14	1.015.617,98	43.134,41
1701.17001.08.244.0628.2040	1500100	339039	6.645.675,00	2.650.453,22	2.817.740,32	6.478.387,90	5.892.937,88	4.726.069,71	4.693.355,15	585.450,02
1701.17001.08.244.0628.2040	1500100	339092	-	29.940,00	-	29.940,00	29.940,00	29.940,00	29.940,00	-
1701.17001.08.244.0628.2040	1500100	449052	-	350.000,00	-	350.000,00	330.428,01	231.798,01	231.798,01	19.571,99
1701.17001.08.244.0628.2040	1501125	339030	-	199.196,85	-	199.196,85	199.196,85	197.999,60	197.999,60	-
1701.17001.08.244.0628.2040	1501125	339039	-	313.364,78	40.000,00	273.364,78	248.449,38	193.361,92	178.128,17	24.915,40
1701.17001.08.244.0628.2040	1501125	339093	-	40.000,00	-	40.000,00	25.442,70	25.442,70	18.780,66	14.557,30
1701.17001.08.244.0628.2040	2503113	332093	-	116.413,08	-	116.413,08	109.052,62	109.052,62	109.052,62	7.360,46
1701.17001.08.244.0628.2911	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.244.9000.8012	1500100	335085	120.000,00	-	120.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.306.0628.2741	1500100	339139	20.000,00	-	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-
1701.17001.08.422.0628.2908	1500100	339039	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-	-
1701.17001.08.841.9000.5101	1500100	339092	889.423,00	1,00	789.424,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
1701.17001.08.845.0625.2910	1500100	339039	6.041.250,00	11.575.200,00	3.520.530,00	14.095.920,00	10.980.779,44	10.980.728,87	10.980.728,87	3.115.140,56
1701.17001.08.845.0625.2910	1500100	339048	51.964.586,00	618.406,00	15.674.402,00	36.908.590,00	36.908.590,00	36.908.590,00	36.908.590,00	-
Total da Unidade Orçamentária			271.282.581,00	26.762.179,06	42.744.142,00	255.300.618,06	242.192.953,00	239.035.556,65	226.203.067,05	13.107.665,06
17002 - FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
1701.17002.08.243.0389.2046	2759113	339092	-	9.196,71	-	9.196,71	9.196,71	9.196,71	9.196,71	-
1701.17002.08.243.0627.2025	1759113	335085	1.975.090,00	-	-	1.975.090,00	753.271,56	753.271,56	753.271,56	1.221.818,44
1701.17002.08.243.0627.2025	1759113	339039	541.552,00	-	-	541.552,00	-	-	-	541.552,00
1701.17002.08.243.0627.2025	1759113	339047	100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00	71.209,35	71.209,35	-
1701.17002.08.243.0627.2025	1759113	339048	390.000,00	-	-	390.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
1701.17002.08.243.0627.2025	1759113	339139	20.000,00	-	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	9.086,59	-
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	335085	-	12.952.843,85	-	12.952.843,85	10.043.616,86	10.043.616,86	10.043.616,86	2.909.226,99

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	339014	-	10.000,00	-	10.000,00	3.175,14	3.175,14	3.175,14	6.824,86
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	339039	-	980.000,00	-	980.000,00	48.655,79	36.559,79	29.814,79	931.344,21
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	339048	-	420.004,83	-	420.004,83	132.704,83	132.704,83	132.704,83	287.300,00
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	339093	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1701.17002.08.243.0627.2025	2759113	339139	-	100.000,00	-	100.000,00	19.212,86	19.212,86	-	80.787,14
Total da Unidade Orçamentária			3.026.642,00	14.492.045,39	-	17.518.687,39	11.324.833,75	11.283.947,10	11.247.075,83	6.193.853,64
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1701.17003.08.182.0643.2909	1500100	339030	1.150.000,00	1.200.000,00	-	1.240.000,00	1.110.000,00	37.380,00	-	1.072.620,00
1701.17003.08.182.0643.2909	1500100	339039	350.000,00	698.819,40	-	698.819,40	350.000,00	96.115,00	58.750,00	253.885,00
1701.17003.08.182.0643.2909	1500100	339048	776.466,00	-	-	776.466,00	-	-	-	-
1701.17003.08.182.0643.2909	2503113	332093	-	61.452,33	-	61.452,33	61.452,33	61.452,33	61.452,33	-
1701.17003.08.183.0629.2243	1500100	335085	100.000,00	-	11.119,21	88.880,79	88.880,79	88.880,79	88.880,79	-
1701.17003.08.183.0629.2243	1660193	335085	8.619.930,00	-	-	8.619.930,00	8.598.650,93	8.598.650,93	8.598.650,93	21.279,07
1701.17003.08.183.0629.2243	1660193	339040	500.000,00	32.201,15	-	532.201,15	380.939,75	345.989,57	314.642,21	151.261,40
1701.17003.08.183.0629.2243	2660193	335085	-	1.160.850,90	-	1.160.850,90	1.160.850,90	1.160.850,90	1.160.850,90	-
1701.17003.08.244.0516.2914	1500100	335085	500.967,00	-	20.750,14	480.216,86	480.216,86	480.216,86	480.216,86	-
1701.17003.08.244.0626.1335	1500100	339039	872.457,00	-	-	872.457,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0626.1335	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0626.1335	2660193	339039	-	7.500.000,00	-	3.773.350,02	3.726.649,98	3.105.541,65	3.105.541,65	-
1701.17003.08.244.0627.2912	1500100	335085	326.339,00	-	-	326.339,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0627.2912	1500100	339030	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0627.2912	1500102	335085	54.050,00	-	-	54.050,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0629.2239	1500100	335085	29.967.689,00	385.331,57	-	30.353.020,57	23.472.360,81	23.472.360,81	23.472.360,81	6.880.659,76
1701.17003.08.244.0629.2239	1500100	339039	3.536.855,00	-	161.480,96	3.375.374,04	3.375.350,04	3.158.877,84	3.158.677,84	24,00
1701.17003.08.244.0629.2239	1500102	335085	-	223.850,61	-	223.850,61	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0629.2239	1660193	335085	3.428.365,00	765.800,32	-	4.194.165,32	3.370.822,44	3.370.822,44	3.370.822,44	823.342,88
1701.17003.08.244.0629.2239	1660193	339030	50.000,00	-	45.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1701.17003.08.244.0629.2239	1660193	339039	768.970,00	-	-	768.970,00	157.873,32	92.973,33	92.973,33	611.096,68
1701.17003.08.244.0629.2239	2660193	335085	-	3.200.000,00	-	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00	-
1701.17003.08.244.0629.2239	2660193	339030	-	36.000,00	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-
1701.17003.08.244.0629.2913	1500100	335085	31.360.665,00	996.875,04	-	31.593.782,17	31.075.754,62	31.075.754,62	31.075.754,62	518.027,55
1701.17003.08.244.0629.2913	1500100	339039	8.648,00	-	-	8.648,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0629.2913	1500100	339092	-	12.764,33	-	12.764,33	12.764,33	12.764,33	12.764,33	-
1701.17003.08.244.0629.2913	1500102	339039	199.577,00	-	-	199.577,00	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0629.2913	1660193	335085	13.975.443,00	990.417,15	-	14.965.860,15	13.169.150,42	13.169.150,42	13.106.950,42	1.796.709,73
1701.17003.08.244.0629.2913	1660193	339030	100.000,00	-	90.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1701.17003.08.244.0629.2913	1661193	335085	2.558.304,00	879.514,10	-	3.437.818,10	2.943.728,69	2.943.728,69	2.943.728,69	494.089,41
1701.17003.08.244.0629.2913	1665108	339047	-	0,62	-	0,62	0,62	0,62	0,62	-
1701.17003.08.244.0629.2913	2660193	335085	-	7.045.456,49	-	7.045.456,49	4.666.066,95	4.666.066,95	4.466.066,95	2.379.389,54
1701.17003.08.244.0629.2913	2661193	335085	-	424.362,90	-	424.362,90	424.362,90	424.362,90	424.362,90	-
1701.17003.08.244.0629.2913	2665108	332093	-	191.666,80	-	191.666,80	191.666,80	191.666,80	191.666,80	-
1701.17003.08.244.0629.2913	2665108	442093	-	16,78	-	16,78	16,78	16,78	16,78	-
1701.17003.08.244.0630.2028	1500100	335085	81.642.506,00	10.599.631,93	-	92.238.137,93	86.739.574,77	86.739.574,77	86.739.574,77	5.498.563,16
1701.17003.08.244.0630.2028	1500100	335092	-	30.303,90	-	30.303,90	30.303,90	30.303,90	30.303,90	-
1701.17003.08.244.0630.2028	1500100	339039	24.945.722,00	-	4.164.137,10	20.781.584,90	20.743.588,74	19.424.294,48	19.244.245,68	37.996,16
1701.17003.08.244.0630.2028	1500100	339048	1.072.416,00	-	17.241,60	1.055.174,40	1.055.174,40	1.055.174,40	1.055.174,40	-
1701.17003.08.244.0630.2028	1500100	339092	-	862,49	-	862,49	862,49	862,49	862,49	-
1701.17003.08.244.0630.2028	1500102	339030	7.170,00	-	7.170,00	-	-	-	-	-
1701.17003.08.244.0630.2028	1660193	335085	9.535.821,00	2.264.858,41	-	11.800.679,41	9.528.621,00	9.528.621,00	9.528.621,00	2.272.058,41
1701.17003.08.244.0630.2028	1660193	335092	-	27.000,00	-	27.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00
1701.17003.08.244.0630.2028	1660193	449052	4.204.489,00	-	3.945.277,03	259.211,97	210.419,91	208.090,00	208.090,00	48.792,06

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1701.17003.08.244.0630.2028	1661193	335085	5.391.360,00	-	9.720,00	5.381.640,00	5.275.455,74	5.275.455,74	5.275.455,74	106.184,26
1701.17003.08.244.0630.2028	1661193	335092	-	9.720,00	-	9.720,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	4.320,00
1701.17003.08.244.0630.2028	2660193	335085	-	4.527.755,63	91.709,60	4.436.046,03	3.308.554,56	3.308.554,56	2.808.554,56	1.127.491,47
1701.17003.08.244.0630.2028	2660193	339030	-	546.667,50	-	546.667,50	509.174,00	-	-	37.493,50
1701.17003.08.244.0630.2028	2660193	339039	-	804.020,33	-	804.020,33	122.939,17	29.900,00	1.073,41	681.081,16
1701.17003.08.244.0630.2028	2660193	339048	-	91.709,60	-	91.709,60	79.849,60	79.849,60	79.849,60	11.860,00
1701.17003.08.244.0630.2028	2660193	449052	-	1.598.438,22	-	1.598.438,22	486.626,20	-	-	1.111.812,02
1701.17003.08.244.0630.2028	2661193	335085	-	466.706,61	-	466.706,61	466.706,61	466.706,61	466.706,61	-
1701.17003.08.244.0630.2028	2665108	332093	-	134,72	-	134,72	134,72	134,72	134,72	-
1701.17003.08.244.0630.2028	2665108	442093	-	2.844,82	-	2.844,82	2.844,82	2.844,82	2.844,82	-
1701.17003.08.244.0640.2915	1500100	335085	100.000,00	-	4.142,03	95.857,97	95.857,97	95.857,97	95.857,97	-
1701.17003.08.306.0625.2916	1500100	339039	301.000,00	-	301.000,00	-	-	-	-	-
1701.17003.08.422.0628.2578	1500100	339039	21.000,00	-	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
1701.17003.08.422.0628.2578	1660193	339014	-	27.000,00	-	27.000,00	13.430,76	13.430,76	13.430,76	13.569,24
1701.17003.08.422.0628.2578	1660193	339039	422.183,00	-	54.000,00	368.183,00	125.844,60	124.513,61	118.050,22	242.338,40
1701.17003.08.422.0628.2578	1660193	339093	-	27.000,00	-	27.000,00	2.105,08	2.105,08	2.105,08	24.894,92
1701.17003.08.422.0628.2578	1660193	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			227.148.392,00	46.830.034,65	18.125.062,57	255.853.364,08	229.555.524,30	226.131.554,07	225.022.467,93	26.297.839,78
17009 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS										
1701.17009.08.303.0628.2116	1759113	449052	5,00	-	5,00	-	-	-	-	-
4101.17009.08.303.0628.2116	1759113	449052	-	5,00	-	5,00	-	-	-	5,00
Total da Unidade Orçamentária			5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	-	5,00
17011 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE										
1701.17011.08.244.0628.2156	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
18001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
1803.18001.10.122.0380.2160	1500100	339030	150.000,00	-	60.990,00	89.010,00	89.010,00	89.010,00	89.010,00	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1500100	339037	18.206.195,00	763.062,09	1.044.160,38	17.925.096,71	17.657.622,62	17.548.330,78	17.548.330,78	267.474,09
1803.18001.10.122.0380.2160	1500100	339039	10.608.561,00	-	766.509,47	9.842.051,53	9.445.586,71	8.850.052,42	8.837.061,42	396.464,82
1803.18001.10.122.0380.2160	1500100	339040	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1500100	339139	-	530.379,94	-	530.379,94	530.379,94	530.379,94	530.379,94	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	339037	-	1.245.949,68	-	1.245.949,68	1.221.353,68	1.221.353,68	1.221.353,68	24.596,00
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	339039	-	92.959,99	-	92.959,99	-	-	-	92.959,99
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	339092	-	54.652,23	-	54.652,23	54.652,23	54.652,23	54.652,23	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	339139	37.519.774,00	220.840,00	15.074.281,43	22.666.332,57	22.651.111,06	22.649.650,92	22.647.679,23	15.221,51
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	449051	-	184.680,16	-	184.680,16	184.680,15	-	-	0,01
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	449052	-	636.247,00	224.596,00	411.651,00	411.651,00	411.651,00	411.651,00	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1500119	449092	-	4.600,00	-	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1600181	339092	-	2.219.749,37	-	2.219.749,37	2.116.444,94	2.116.444,94	2.041.700,91	103.304,43
1803.18001.10.122.0380.2160	1600181	339139	52.087.750,00	305.845,63	5.029.033,77	47.364.561,86	47.364.561,86	47.364.561,86	47.364.561,86	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1600184	339047	1.500,00	-	1.500,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.122.0380.2160	1659197	339037	-	97.845,35	-	97.845,35	-	-	-	97.845,35
1803.18001.10.122.0380.2160	1659197	339039	-	199.314,91	-	199.314,91	-	-	-	199.314,91
1803.18001.10.122.0380.2410	1500100	339039	261.000,00	-	14.968,85	246.031,15	202.704,76	183.897,14	183.730,34	43.326,39
1803.18001.10.122.0380.2410	1500119	339039	-	59.221,88	-	59.221,88	47.061,16	32.636,50	32.636,50	12.160,72
1803.18001.10.122.0380.2410	1500119	339092	-	14.183,17	-	14.183,17	14.183,17	14.183,17	14.183,17	-
1803.18001.10.122.0380.2410	1600181	339092	-	8.061,24	-	8.061,24	8.061,24	8.061,24	8.061,24	-
1803.18001.10.122.0380.2420	1500100	339039	250.000,00	-	14.337,98	235.662,02	215.787,88	190.453,33	190.453,33	19.874,14
1803.18001.10.122.0380.2420	1500100	339092	-	8.811,29	-	8.811,29	8.811,29	8.811,29	8.811,29	-
1803.18001.10.125.0318.2219	1500100	339030	2.400,00	-	2.400,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.125.0318.2219	1500100	339032	61.200,00	-	61.200,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18001.10.125.0318.2219	1500100	339033	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.125.0318.2219	1500100	339039	80.000,00	52.200,00	41.326,91	90.873,09	90.873,09	90.873,09	90.873,09	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1500100	339039	5.000.000,00	-	415.829,06	4.584.170,94	4.584.170,94	4.584.170,94	4.584.170,94	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1500100	339040	390.000,00	-	22.367,25	367.632,75	-	-	-	367.632,75
1803.18001.10.126.0318.2018	1500119	339039	-	2.684.723,52	2.102.541,06	582.182,46	582.182,46	450.104,68	450.104,68	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1500119	339092	-	3.132.516,81	-	3.132.516,81	3.132.516,81	3.132.516,81	3.132.516,81	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1600181	339039	20.000.000,00	-	1.147.038,55	18.852.961,45	18.751.365,36	18.751.365,36	17.723.519,86	101.596,09
1803.18001.10.126.0318.2018	1600181	339092	-	186.101,97	-	186.101,97	186.101,97	-	-	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1635156	339039	3.500.000,00	1.500.000,00	3.078.704,00	1.921.296,00	1.921.296,00	1.921.296,00	1.921.296,00	-
1803.18001.10.126.0318.2018	1659197	339039	2.212.039,00	-	1.403.179,78	808.859,22	773.102,77	773.102,77	773.102,77	35.756,45
1803.18001.10.126.0380.2790	1500100	339037	1.320.000,00	-	1.274.049,60	45.950,40	45.950,40	45.950,40	45.950,40	-
1803.18001.10.126.0380.2790	1500100	339040	2.100.000,00	-	468.331,65	1.631.668,35	1.302.488,54	1.172.015,90	1.172.015,90	329.179,81
1803.18001.10.126.0380.2790	1500119	339040	-	118.040,56	-	118.040,56	79.387,14	79.387,14	79.387,14	38.653,42
1803.18001.10.126.0380.2790	1500119	339140	11.962.995,00	-	6.221.401,31	5.741.593,69	5.741.593,69	5.387.839,52	4.859.278,83	-
1803.18001.10.126.0380.2790	1600181	339092	-	363.195,60	-	363.195,60	363.195,60	328.642,01	80.732,66	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1500100	335085	-	2.061.499,05	-	2.061.499,05	2.061.499,05	2.061.499,05	2.061.499,05	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1500100	339139	9.660.114,00	-	9.310.437,78	349.676,22	349.676,22	349.676,22	349.676,22	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1500119	335085	12.500.000,00	8.039.512,53	7.142.817,33	13.396.695,20	13.396.695,20	13.396.695,20	13.396.695,20	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1500119	339139	-	1.856.643,00	0,70	1.856.642,30	1.856.642,30	1.856.642,30	1.856.642,30	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1600181	335085	23.851.648,00	-	4.121.276,18	19.730.371,82	19.730.371,82	19.730.371,82	19.730.371,82	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1600181	339139	9.660.114,00	-	554.026,16	9.106.087,84	9.106.087,84	9.106.087,84	9.106.087,84	-
1803.18001.10.126.0564.2220	1605184	339139	-	65.000,00	-	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	-
1803.18001.10.128.0311.8519	1500100	339039	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.128.0318.2041	1500100	339039	1.000,00	-	57,35	942,65	-	-	-	942,65
1803.18001.10.128.0318.2041	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1803.18001.10.128.0318.2088	1500100	339014	105.000,00	40.000,00	6.021,95	138.978,05	102.233,24	102.233,04	100.964,74	36.744,81
1803.18001.10.128.0318.2088	1500100	339036	-	624.956,22	-	624.956,22	624.956,22	624.956,22	624.956,22	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1500100	339039	850.000,00	-	88.749,14	761.250,86	559.202,43	546.612,52	502.465,15	202.048,43
1803.18001.10.128.0318.2088	1500100	339047	15.656.459,00	557.096,24	1.522.884,32	14.690.670,92	14.690.670,92	13.440.603,16	13.440.603,16	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1500119	339036	18.000.000,00	-	1.032.334,70	16.967.665,30	16.967.665,30	16.967.665,30	16.967.665,30	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1600180	339036	15.000.000,00	-	860.278,91	14.139.721,09	14.139.721,09	14.139.721,09	13.966.507,47	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1600181	339036	28.843.319,00	10.609.919,06	1.654.219,94	37.799.018,12	37.799.018,12	37.799.018,12	34.009.520,16	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1635156	339036	-	3.353.141,20	-	3.353.141,20	3.353.141,20	3.353.141,20	3.353.141,20	-
1803.18001.10.128.0318.2088	1659120	339036	1.970.923,00	-	113.036,23	1.857.886,77	1.857.886,77	1.857.886,77	1.857.886,77	-
1803.18001.10.128.0318.2088	2601185	339036	-	3.800.000,00	-	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	-
1803.18001.10.128.0318.2088	2659195	339039	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	4.000.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	-
1803.18001.10.243.0330.8502	1500100	339039	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.243.0426.8327	1500100	449051	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.1885	1500100	449052	1.000,00	147.422,00	-	148.422,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.1885	1500119	449052	-	190.413,00	-	9.706,00	180.707,00	177.815,00	167.035,00	-
1803.18001.10.301.0330.1885	1601185	449052	6.231.009,00	-	2.496.000,00	3.735.009,00	924.061,00	405.840,00	92.400,00	2.810.948,00
1803.18001.10.301.0330.1885	1621196	449052	-	815.578,00	-	815.578,00	-	-	-	815.578,00
1803.18001.10.301.0330.1885	2601185	449052	-	1.949.216,90	-	1.949.216,90	1.871.801,90	1.416.474,90	1.264.674,90	77.415,00
1803.18001.10.301.0330.1887	1500100	449051	601.000,00	-	601.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.1887	1500100	449061	-	1.026.000,00	-	1.026.000,00	1.026.000,00	1.026.000,00	1.026.000,00	-
1803.18001.10.301.0330.1887	1601185	449051	15.075.019,00	-	-	15.075.019,00	7.236.310,28	2.702.672,25	2.702.672,25	7.838.708,72
1803.18001.10.301.0330.1887	1754110	449051	-	9.196.626,00	-	9.196.626,00	1.292.196,92	1.292.196,92	1.292.196,92	7.904.429,08
1803.18001.10.301.0330.1887	1899146	449051	9.196.626,00	-	9.196.626,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.1887	2601185	449051	-	363.298,45	-	363.298,45	363.298,41	363.298,26	363.298,26	0,04
1803.18001.10.301.0330.1887	9700118	449051	11.852.773,00	-	-	11.852.773,00	-	-	-	11.852.773,00
1803.18001.10.301.0330.1887	9754112	449051	2.979.693,00	-	-	2.979.693,00	-	-	-	2.979.693,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18001.10.301.0330.2128	1500100	339030	51.495,00	-	-	51.495,00	51.495,00	51.495,00	51.495,00	-
1803.18001.10.301.0330.2128	1600180	335085	7.296.766,00	1.267.198,59	-	8.145.480,54	8.145.480,54	8.145.480,54	8.145.480,54	-
1803.18001.10.301.0330.2128	1600180	339139	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.2128	1600184	339030	148.500,00	-	-	15.435,00	133.065,00	133.065,00	133.065,00	-
1803.18001.10.301.0330.2218	1500100	335085	2.630.000,00	1.000.000,00	-	322.150,24	3.307.849,76	3.307.849,76	3.307.849,76	-
1803.18001.10.301.0330.2218	1600180	335085	2.572.569,00	-	-	1.996.256,79	576.312,21	576.312,21	576.312,21	-
1803.18001.10.301.0330.2584	1500119	319011	10.910.000,00	-	-	1.800.000,00	9.110.000,00	9.011.963,63	8.356.787,64	98.036,37
1803.18001.10.301.0330.2584	1500119	319016	2.903.000,00	-	-	400.000,00	2.503.000,00	2.401.311,79	2.215.350,65	101.688,21
1803.18001.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	21.000,60	-	21.000,60	21.000,60	21.000,60	21.000,60	-
1803.18001.10.301.0330.2854	1500119	339039	-	49.000,00	-	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	-
1803.18001.10.301.0330.2854	1600180	335085	-	484.734,75	-	484.734,75	484.734,75	484.734,75	484.734,75	-
1803.18001.10.301.0330.2854	1600180	339047	5.026.353,00	-	-	5.026.353,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.2854	1605184	335085	232.014,00	-	-	232.014,00	232.014,00	194.775,01	194.775,01	-
1803.18001.10.301.0330.2854	1621196	335085	26.300.448,00	436.911,33	-	4.412.052,34	22.325.306,99	21.925.306,99	21.925.306,99	400.000,00
1803.18001.10.301.0330.2854	1621196	445085	362.742,00	437.258,00	-	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	-
1803.18001.10.301.0330.2854	2605184	335092	-	2.791,20	-	2.791,20	2.791,20	2.791,20	2.791,20	-
1803.18001.10.301.0330.2854	2621196	335085	-	2.445.609,00	-	2.445.609,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.2959	1500100	335085	14.845.024,00	-	-	1.351.390,74	13.493.633,26	13.493.633,26	13.493.633,26	-
1803.18001.10.301.0330.2959	1500100	445085	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.2959	1600180	335085	-	81.516,41	-	81.516,41	81.516,41	81.516,41	81.516,41	-
1803.18001.10.301.0330.2959	1600180	445085	-	1.000.000,00	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-
1803.18001.10.301.0330.2963	1600180	335085	674.068,00	-	-	38.659,09	635.408,91	635.408,91	635.408,91	-
1803.18001.10.301.0330.2965	1500100	335085	1.081.915,00	-	-	62.049,91	1.019.865,09	1.019.865,09	1.019.865,09	-
1803.18001.10.301.0330.2965	1500100	449051	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8021	1500100	449051	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8127	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8313	1500100	449051	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8451	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8479	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8487	1500100	339039	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8518	1500100	339039	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8557	1500100	339039	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0330.8580	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.301.0640.2973	1500100	335085	240.000,00	-	-	13.764,46	226.235,54	226.235,54	226.235,54	-
1803.18001.10.302.0306.1063	1500100	449051	501.000,00	941.017,12	-	500.000,00	942.017,12	251.780,66	87.706,40	690.236,46
1803.18001.10.302.0306.1063	1500119	449051	-	1.295.178,14	-	0,09	1.295.178,05	1.008.795,84	855.252,00	286.382,21
1803.18001.10.302.0306.1063	2706124	449051	-	1.734.210,53	-	-	1.734.210,53	-	-	1.734.210,53
1803.18001.10.302.0306.1063	2899106	449051	-	975.618,67	-	-	975.618,67	975.618,67	-	-
1803.18001.10.302.0306.1063	9700118	449051	1.730.128,00	-	-	-	1.730.128,00	-	-	1.730.128,00
1803.18001.10.302.0306.1114	9754112	449052	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
1803.18001.10.302.0306.1884	1500100	449051	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0306.1884	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0306.1884	1500119	449052	-	5.292,00	-	-	5.292,00	-	-	-
1803.18001.10.302.0306.1884	1601185	449047	301.500,00	-	-	-	301.500,00	301.500,00	232.403,49	-
1803.18001.10.302.0306.1884	1601185	449052	7.537.510,00	-	-	-	7.537.510,00	-	-	7.537.510,00
1803.18001.10.302.0306.1884	2601185	449052	-	1.254.614,65	-	241.286,55	1.013.328,10	983.722,00	641.430,00	29.606,10
1803.18001.10.302.0306.1884	9754112	449047	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1803.18001.10.302.0306.1884	9754112	449052	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1803.18001.10.302.0306.2009	1500100	339039	750.000,00	-	-	536.040,48	213.959,52	213.959,52	213.959,52	-
1803.18001.10.302.0306.2009	1500119	339039	-	240.170,00	-	30.948,76	209.221,24	209.221,24	209.221,24	-
1803.18001.10.302.0306.2009	1600181	339039	559.440,00	-	-	310.606,68	248.833,32	216.833,32	186.095,32	5.184,94

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18001.10.302.0306.2009	1600181	339047	17.103.820,00	20.083.290,31	-	37.187.110,31	36.552.569,40	33.242.569,40	33.242.569,40	634.540,91
1803.18001.10.302.0306.2009	1605184	335085	6.067.272,00	-	6.067.272,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0306.2009	1605184	339039	-	717.195,56	-	717.195,56	625.267,44	625.267,44	625.267,44	91.928,12
1803.18001.10.302.0306.2009	1605184	339139	35.708.988,00	6.598.420,56	2.710.267,44	39.597.141,12	38.928.554,65	38.863.554,65	38.863.554,65	668.586,47
1803.18001.10.302.0306.2009	1621196	339047	734.960,00	1.206.116,78	-	1.941.076,78	1.062.339,51	802.339,51	802.339,51	878.737,27
1803.18001.10.302.0306.2009	1635156	339047	-	210.000,00	-	210.000,00	210.000,00	188.357,98	188.357,98	-
1803.18001.10.302.0306.2009	1659105	339030	926,00	-	-	926,00	-	-	-	926,00
1803.18001.10.302.0306.2009	2605184	339039	-	1.070.961,12	-	1.070.961,12	905.627,89	613.131,49	613.131,49	165.333,23
1803.18001.10.302.0306.2009	2605184	339139	-	1.323.784,06	-	1.323.784,06	-	-	-	1.323.784,06
1803.18001.10.302.0306.2011	1500100	335085	11.200.000,00	2.348.064,57	36.732,52	13.511.332,05	13.511.332,05	13.511.332,05	13.511.332,05	-
1803.18001.10.302.0306.2011	1500100	445085	167.280,00	-	77.280,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-
1803.18001.10.302.0306.2011	1600181	335085	11.539.000,00	7.079.431,85	5.723.394,76	12.895.037,09	12.895.037,09	12.895.037,09	12.895.037,09	-
1803.18001.10.302.0306.2011	1600181	445085	-	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
1803.18001.10.302.0306.2011	1605184	335085	415.183,00	12.143,45	106.517,07	320.809,38	312.848,61	312.848,61	312.848,61	7.960,77
1803.18001.10.302.0306.8022	1500100	449051	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0318.2149	1600181	339039	290.000,00	-	190.320,84	99.679,16	99.679,16	-	-	-
1803.18001.10.302.0318.2149	1600181	339067	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0318.2149	1600181	339091	8.710.000,00	464.592,73	631.692,12	8.542.900,61	7.032.517,84	6.122.124,30	5.127.560,62	1.510.382,77
1803.18001.10.302.0331.1353	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0331.1353	1601185	449052	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1803.18001.10.302.0331.1353	9754112	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1803.18001.10.302.0331.1701	1500100	449051	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0380.2207	1500119	319011	1.344.000,00	50.000,00	-	1.394.000,00	1.347.360,48	1.347.360,48	1.243.280,30	46.639,52
1803.18001.10.302.0380.2340	1500119	339039	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00	10.261.335,20	10.261.335,13	10.261.335,13	4.738.664,80
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319004	55.328.000,00	-	17.814.511,00	37.513.489,00	36.541.669,92	36.541.669,92	34.750.719,56	971.819,08
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319011	32.090.000,00	-	28.070.000,00	4.020.000,00	3.815.637,76	3.815.637,76	3.815.637,76	204.362,24
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319013	16.029.000,00	-	-	16.029.000,00	16.029.000,00	10.675.689,77	10.675.689,77	-
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319016	60.000.000,00	-	43.212.401,46	16.787.598,54	16.710.201,92	16.710.201,92	16.703.187,03	77.396,62
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319092	12.429.000,00	-	4.200.000,00	8.229.000,00	8.099.392,41	8.099.392,41	8.098.878,97	129.607,59
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	319096	820.000,00	35.930,77	-	855.930,77	603.940,82	603.940,82	599.619,73	251.989,95
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	339008	500.000,00	1.000.000,00	520.000,00	980.000,00	649.669,50	649.669,50	610.608,14	330.330,50
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	339049	18.389.000,00	1.500.000,00	25.000,00	19.864.000,00	19.307.510,90	19.307.510,90	17.844.520,61	556.489,10
1803.18001.10.302.0380.2380	1500119	339092	-	95.000,00	-	95.000,00	27.769,19	27.769,19	27.769,19	67.230,81
1803.18001.10.302.0380.2380	1500164	319113	79.896.000,00	-	500.000,00	79.396.000,00	79.396.000,00	79.205.027,98	79.205.027,98	-
1803.18001.10.302.0380.2380	1500173	319113	330.870.000,00	-	25.500.000,00	305.370.000,00	305.125.453,12	300.760.501,00	300.760.501,00	244.546,88
1803.18001.10.302.0380.2380	1604182	339008	-	100.000,00	-	100.000,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	60.532,00
1803.18001.10.302.0380.2380	1604182	339049	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00	1.961.647,07	1.961.647,07	1.737.814,10	538.352,93
1803.18001.10.302.0380.2380	1604182	339092	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1803.18001.10.302.0380.2380	1605184	319011	97.000,00	-	-	97.000,00	41.498,50	41.498,50	40.157,75	55.501,50
1803.18001.10.302.0380.2380	1605184	319016	2.030.000,00	4.500.000,00	200.000,00	6.330.000,00	6.236.385,93	6.236.385,93	5.677.910,84	93.614,07
1803.18001.10.302.0380.2380	1605184	319092	462.000,00	200.000,00	-	662.000,00	657.441,15	657.441,15	657.441,15	4.558,85
1803.18001.10.302.0380.2380	1659120	339008	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0380.2520	1500119	319011	97.401.000,00	11.800.000,00	7.900.000,00	101.301.000,00	101.069.391,84	101.069.391,84	92.585.918,26	231.608,16
1803.18001.10.302.0380.2520	1500119	319016	64.217.000,00	-	16.000.000,00	48.217.000,00	48.190.294,42	48.190.294,42	44.005.121,83	26.705,58
1803.18001.10.302.0426.1354	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1803.18001.10.302.0426.1766	1500100	449051	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0426.1766	1500100	449052	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0426.1766	1601185	449051	-	2.496.000,00	-	2.496.000,00	641.700,38	293.828,50	-	1.854.299,62
1803.18001.10.302.0426.1766	9700118	449051	1.928.700,00	-	-	1.928.700,00	-	-	-	1.928.700,00
1803.18001.10.302.0426.2746	1500119	335085	19.400.000,00	4.347.496,62	5.425.518,24	18.321.978,38	18.321.978,38	18.321.978,38	18.321.978,38	-
1803.18001.10.302.0426.2746	1600181	335085	17.500.000,00	22.337.132,77	21.517.154,39	18.319.978,38	18.319.978,38	18.319.978,38	18.319.978,38	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18001.10.302.0426.2746	1600181	445085	-	134.863,71	-	134.863,71	134.863,71	134.863,71	134.863,71	-
1803.18001.10.302.0426.2746	1605184	335085	544.284,00	-	76.758,00	467.526,00	467.526,00	441.670,18	441.670,18	-
1803.18001.10.302.0426.2746	2605184	335085	-	36.696,98	-	36.696,98	36.696,98	36.696,98	36.696,98	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1500119	335085	30.000.000,00	10.655.871,66	4.347.496,62	36.308.375,04	36.308.375,04	36.308.375,04	36.308.375,04	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1500119	339048	8.120.000,00	755.876,63	845.141,41	8.030.735,22	8.030.735,22	8.030.735,22	8.030.735,22	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1600181	335085	15.765.761,00	23.431.788,50	9.185.671,44	30.011.878,06	30.011.878,06	30.011.878,06	30.011.878,06	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1600181	339048	1.000.000,00	-	305.876,62	694.123,38	694.123,38	694.123,38	686.736,43	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1600181	445085	-	223.325,30	-	223.325,30	223.325,30	223.325,30	223.325,30	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1605184	335085	1.150.834,00	-	92.367,40	1.058.466,60	1.058.466,60	875.685,99	875.685,99	-
1803.18001.10.302.0426.2748	1621196	335085	-	9.957.948,94	1.018.171,86	8.939.777,08	4.020.078,71	4.020.078,71	4.020.078,71	4.919.698,37
1803.18001.10.302.0426.2748	1635156	335085	-	855.880,73	650.995,33	204.885,40	204.884,40	204.884,40	204.884,40	1,00
1803.18001.10.302.0426.2748	1635156	339048	-	3.350.995,33	855.880,73	2.495.114,60	2.463.642,20	2.453.642,20	2.453.642,20	31.472,40
1803.18001.10.302.0426.8588	1500100	449051	70.000,00	-	70.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0564.2150	1500119	339039	17.300.000,00	-	1.081.815,67	16.218.184,33	16.218.184,33	16.218.184,33	16.218.184,33	-
1803.18001.10.302.0564.2150	1501125	339092	-	3.065.460,35	-	3.065.460,35	3.065.460,35	3.065.460,35	3.065.460,35	-
1803.18001.10.302.0564.2150	1600181	339039	35.552.265,00	-	11.071.284,75	24.480.980,25	24.480.980,25	24.480.980,25	23.844.140,25	-
1803.18001.10.302.0564.2150	1600181	339092	-	775.747,83	-	775.747,83	775.747,83	775.747,83	775.747,83	-
1803.18001.10.302.0564.2150	1605184	339039	-	70.066,32	-	70.066,32	70.066,32	-	-	-
1803.18001.10.302.0564.2150	2605184	339039	-	1.114.672,95	-	1.114.672,95	1.114.672,95	-	-	-
1803.18001.10.302.0564.2224	1500119	339039	-	342.592,00	46.795,35	295.796,65	294.397,15	278.125,65	278.125,65	1.399,50
1803.18001.10.302.0564.2224	1635156	339039	342.592,00	-	342.592,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1500100	339039	12.433.482,00	268.579,69	3.832.441,53	8.869.620,16	8.869.620,16	8.869.620,16	8.869.620,16	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1500100	339092	-	3.119.357,37	-	3.119.357,37	3.119.357,37	3.119.357,37	3.119.357,37	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1500119	339039	2.097.200,00	14.803.784,38	4.133.713,44	12.767.270,94	12.767.270,94	12.767.270,94	12.767.270,94	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1500119	339092	-	4.013.434,98	-	4.013.434,98	4.013.434,98	4.013.434,98	4.013.434,98	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1501125	339039	40.144.740,00	-	23.509.181,94	16.635.558,06	16.635.558,06	16.635.558,06	16.635.558,06	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1501125	339092	-	12.284.756,89	-	12.284.756,89	12.284.756,89	12.284.756,89	12.284.756,89	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1600181	332039	5.162.295,00	-	5.162.294,99	0,01	-	-	-	0,01
1803.18001.10.302.0564.5709	1600181	339039	89.634.083,00	19.735.352,49	6.140.687,42	103.228.748,07	103.222.893,59	103.222.893,59	103.222.893,59	5.854,48
1803.18001.10.302.0564.5709	1600181	339092	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1605184	339039	7.162.838,00	729.933,68	-	7.892.771,68	7.871.070,17	7.815.180,61	7.302.609,52	21.701,51
1803.18001.10.302.0564.5709	1621196	339039	45.566.518,00	-	25.948.067,62	19.618.450,38	2.214.348,00	2.214.348,00	2.214.348,00	17.404.102,38
1803.18001.10.302.0564.5709	1621196	339092	-	23.334.740,00	-	23.334.740,00	23.334.740,00	23.334.740,00	23.334.740,00	-
1803.18001.10.302.0564.5709	1635156	339039	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00	2.122.000,00	2.122.000,00	2.122.000,00	378.000,00
1803.18001.10.302.0564.5709	2605184	339039	-	100.354,66	-	100.354,66	85.295,37	85.295,37	-	15.059,29
1803.18001.10.302.0600.1355	1500100	449052	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0600.1355	1500119	449052	-	47.752,00	-	47.752,00	47.752,00	47.752,00	47.752,00	-
1803.18001.10.302.0600.1355	1500119	449092	-	22.485,00	-	22.485,00	22.485,00	22.485,00	22.485,00	-
1803.18001.10.302.0600.1355	1601185	449052	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
1803.18001.10.302.0600.1355	2601185	449052	-	307.305,40	-	307.305,40	307.305,40	307.305,40	307.305,40	-
1803.18001.10.302.0600.1355	2621196	449052	-	41.860,00	-	41.860,00	41.140,00	21.940,00	-	720,00
1803.18001.10.302.0600.1883	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1803.18001.10.302.0600.2223	1500119	339032	6.500.000,00	-	497.007,86	6.002.992,14	5.972.845,14	5.816.555,14	5.814.245,60	30.147,00
1803.18001.10.302.0600.2223	1600181	339030	-	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
1803.18001.10.302.0600.2223	1600181	339032	3.500.000,00	500.000,00	200.731,74	3.799.268,26	3.799.268,26	3.799.268,26	3.654.105,06	-
1803.18001.10.302.0600.2223	1621196	339032	-	469.853,00	-	469.853,00	469.852,00	469.852,00	469.852,00	1,00
1803.18001.10.302.0600.2223	2601185	339032	-	686.400,00	-	686.400,00	686.395,40	650.491,40	413.351,00	4,60
1803.18001.10.302.0600.2701	1500100	335085	-	985.136,57	-	985.136,57	985.136,57	985.136,57	985.136,57	-
1803.18001.10.302.0600.2701	1500119	335085	16.674.500,00	57.622,57	228.101,68	16.504.020,89	16.504.020,89	16.504.020,89	16.504.020,89	-
1803.18001.10.302.0600.2701	1600181	335085	12.586.829,00	1.904.615,46	721.878,90	13.769.565,56	13.769.565,56	13.769.565,56	13.769.565,56	-
1803.18001.10.302.0600.2701	1605184	335085	852.445,00	1.163.509,54	-	2.015.954,54	1.971.659,01	1.970.669,99	1.970.669,99	44.295,53

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1803.18001.10.302.0600.2958	1500100	335085	32.091,00	-	1.840,48	30.250,52	30.250,52	30.250,52	30.250,52	-	
1803.18001.10.302.0600.2958	1500119	335085	30.300.000,00	14.030.556,41	-	44.330.556,41	44.330.556,41	44.330.556,41	44.330.556,41	-	
1803.18001.10.302.0600.2958	1501125	335085	111.597.544,00	2.342.769,78	4.498.831,05	109.441.482,73	109.441.482,73	109.441.482,73	109.441.482,73	-	
1803.18001.10.302.0600.2958	1501125	445085	484.705,00	-	40.391,57	444.313,43	444.313,43	363.529,17	363.529,17	-	
1803.18001.10.302.0600.2958	1600181	335085	47.032.484,00	37.718.585,49	5.080.785,01	79.670.284,48	79.670.284,48	79.670.284,48	79.670.284,48	-	
1803.18001.10.302.0600.2958	1600181	445085	-	80.785,00	40.392,87	40.392,13	40.392,13	40.392,13	40.392,13	-	
1803.18001.10.302.9000.8014	1500100	335085	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1500100	339030	22.157.229,00	-	8.179.436,49	13.977.792,51	13.977.792,51	13.977.792,51	13.977.792,51	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1500100	339039	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1500100	339092	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1500119	339030	12.463.019,00	1.153,24	2.387.493,96	10.076.678,28	10.076.678,28	10.031.678,28	10.031.664,46	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1600180	339030	-	1.048.051,20	440.752,18	607.299,02	607.299,02	450.991,70	450.991,70	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1600183	339030	39.245.112,00	-	2.568.428,80	36.676.683,20	36.676.666,80	36.456.794,40	36.445.254,67	16,40	
1803.18001.10.303.0330.2849	1600183	339047	396.415,00	-	396.415,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1600183	339092	-	228.000,00	-	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	-	
1803.18001.10.303.0330.2849	1621196	339030	31.134.639,00	110.497,00	8.296.297,21	22.948.838,79	17.017.978,84	17.017.978,84	16.899.441,37	5.930.859,95	
1803.18001.10.303.0330.2849	2601185	339030	-	3.000.000,00	64.755,24	2.935.244,76	2.935.244,76	2.935.160,76	2.516.069,46	-	
1803.18001.10.305.0308.1888	1500100	449051	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.1888	1500100	449052	4.000,00	-	3.934,36	65,64	35,64	35,64	35,64	30,00	
1803.18001.10.305.0308.1888	2899106	449052	-	2.934,36	-	2.934,36	2.934,36	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	237.057,30	0,20	237.057,10	237.057,10	205.617,10	205.617,10	-	
1803.18001.10.305.0308.2003	1500100	339039	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2003	1500119	339030	999.000,00	-	633.014,82	365.985,18	365.985,18	365.985,18	365.985,18	-	
1803.18001.10.305.0308.2003	1600182	339030	896.643,00	-	51.424,20	845.218,80	845.218,80	845.218,80	845.218,80	-	
1803.18001.10.305.0308.2003	1707123	339030	67.580,00	-	-	67.580,00	67.444,42	67.444,42	67.444,42	135,58	
1803.18001.10.305.0308.2952	1500100	339039	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2952	1600182	335085	5.039.286,00	1.964.347,50	4.289.012,76	2.714.620,74	2.714.620,74	2.714.620,74	2.714.620,74	-	
1803.18001.10.305.0308.2968	1600182	335085	2.850.000,00	-	163.452,99	2.686.547,01	2.686.547,01	2.686.547,01	2.686.547,01	-	
1803.18001.10.305.0308.2968	1600182	339039	50.000,00	6.811,71	2.867,59	53.944,12	24.378,19	-	-	29.565,93	
1803.18001.10.305.0308.2969	1600182	335085	3.275.251,00	-	187.841,95	3.087.409,05	3.087.409,05	3.087.409,05	3.087.409,05	-	
1803.18001.10.305.0308.2969	1600182	339030	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2969	1600182	339139	165.000,00	-	165.000,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2970	1500100	339039	-	58.000,00	-	58.000,00	57.998,77	57.998,77	57.998,77	1,23	
1803.18001.10.305.0308.2970	1500119	339039	-	1.921,70	-	1.921,70	1.921,70	1.921,70	1.921,70	-	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	335085	714.778,00	-	40.993,89	673.784,11	673.784,11	673.784,11	673.784,11	-	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	339030	1.305.131,00	-	680.100,00	625.031,00	567.978,29	555.549,77	555.549,77	57.052,71	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	339037	99.647,00	38.382,42	5.714,94	132.314,48	130.736,33	118.900,16	107.063,99	1.578,15	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	339039	4.675.154,00	-	1.826.838,52	2.848.315,48	2.269.396,03	2.146.247,61	2.005.045,77	578.919,45	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	339047	1.132.869,00	-	1.132.869,00	-	-	-	-	-	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	339139	11.817.728,00	5.914.156,39	6.663.011,69	11.068.872,70	11.062.257,22	9.656.635,31	9.656.635,31	6.615,48	
1803.18001.10.305.0308.2970	1600182	449052	55.000,00	-	54.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
1803.18001.10.841.9000.5101	1500100	339092	15.152.546,00	-	1.471.768,66	13.680.777,34	12.436.349,62	12.386.104,52	10.203.361,30	1.244.427,72	
1803.18001.10.841.9000.5101	1500100	449092	-	2.010.072,25	-	2.010.072,25	2.010.072,25	2.010.072,25	1.686.338,25	-	
Total da Unidade Orçamentária			2.061.801.229,00	385.449.888,84	-	445.290.410,49	2.001.960.707,35	1.900.176.293,85	1.870.215.167,17	1.839.714.564,89	101.784.413,50
18005 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1											
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	335085	12.850.000,00	1.078.427,81	1.442.568,82	12.485.858,99	12.485.858,99	12.485.858,99	12.485.858,99	-	
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	339037	89.000,00	-	5.104,32	83.895,68	83.895,68	80.318,88	80.318,88	-	
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	339040	75.000,00	-	12.509,69	62.490,31	62.490,31	57.684,55	57.684,55	-	
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	339092	-	866,25	462,00	404,25	404,25	404,25	404,25	-	
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	445085	4.000.000,00	-	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-	
1803.18005.10.301.0330.2854	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18005.10.301.0330.2854	1500119	335085	-	23.695.366,39	-	23.695.366,39	23.695.366,39	23.695.366,39	23.695.366,39	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1500119	339030	15.000,00	-	9.177,23	5.822,77	4.889,76	4.839,66	4.153,29	933,01
1803.18005.10.301.0330.2854	1500119	339037	-	4.313,98	-	4.313,98	4.313,98	-	-	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1500119	339039	1.160.000,00	-	76.022,10	1.083.977,90	1.083.832,23	1.059.060,40	1.059.060,40	145,67
1803.18005.10.301.0330.2854	1600180	335085	41.300.000,00	7.990.664,20	7.368.634,60	41.922.029,60	41.922.029,60	41.922.029,60	41.922.029,60	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1600180	445085	-	5.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1604180	335085	19.677.632,00	2.858.529,67	1.128.550,12	21.407.611,55	21.407.611,55	21.407.611,55	21.407.611,55	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1605184	335085	1.271.410,00	-	72.275,59	1.199.134,41	1.199.134,41	1.167.181,51	1.167.181,51	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1621196	335085	-	2.150.734,20	-	2.150.734,20	545.406,00	545.406,00	545.406,00	1.605.328,20
1803.18005.10.301.0330.2854	1635156	335085	6.100.220,00	-	6.100.220,00	-	-	-	-	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1659195	335085	-	1.329.688,49	-	1.329.688,49	1.329.688,49	1.329.688,49	1.329.688,49	-
1803.18005.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	70.000,00	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-
1803.18005.10.301.0330.2854	2605184	335092	-	12.560,40	-	12.560,40	12.560,40	12.560,40	12.560,40	-
1803.18005.10.301.0380.2410	1500100	339039	852.700,00	114.431,02	49.437,52	917.693,50	916.323,20	915.503,37	915.503,37	1.370,30
1803.18005.10.301.0380.2420	1500100	339039	-	114.504,60	-	114.504,60	114.504,60	114.504,60	114.504,60	-
1803.18005.10.301.0380.2420	1500119	339039	2.500.000,00	-	202.601,70	2.297.398,30	2.296.372,20	2.296.372,20	2.296.372,20	1.026,10
1803.18005.10.301.0380.2520	1500119	319011	39.917.000,00	-	3.210.000,00	36.707.000,00	36.347.948,22	36.347.948,22	33.569.404,89	359.051,78
1803.18005.10.301.0380.2520	1500119	319016	205.000,00	-	-	205.000,00	137.345,46	137.345,46	115.931,72	67.654,54
1803.18005.10.302.0600.2847	1500100	339039	-	2.406,66	-	2.406,66	2.406,66	2.406,66	2.406,66	-
1803.18005.10.302.0600.2847	1500100	339040	1.595,00	2.000,00	731,63	2.863,37	2.863,37	2.646,37	2.646,37	-
1803.18005.10.302.0600.2847	1500119	339039	2.974.500,00	24.634,18	177.593,31	2.821.540,87	2.818.501,75	2.817.522,42	2.715.144,84	3.039,12
1803.18005.10.302.0600.2847	1600181	339030	159.000,00	-	92.279,88	66.720,12	66.550,02	66.550,02	39.715,61	170,10
1803.18005.10.302.0600.2847	1600181	339037	149.000,00	97.190,94	8.545,43	237.645,51	237.645,51	204.979,72	186.345,20	-
1803.18005.10.302.0600.2847	1600181	339039	1.700.000,00	128.262,84	104.600,12	1.723.662,72	1.723.662,72	1.702.285,60	1.480.197,66	-
1803.18005.10.302.0600.2847	1605184	335085	110.707,00	-	37.365,93	73.341,07	73.341,07	72.722,32	67.438,63	-
1803.18005.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	25.008,00	-	25.008,00	25.008,00	25.008,00	11.804,40	-
1803.18005.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	41.585,67	13.386,84	28.198,83	28.198,83	28.198,83	28.198,83	-
1803.18005.10.305.0308.2003	1600182	335085	4.000.000,00	1.000.000,00	3.704.424,95	1.295.575,05	1.295.575,05	1.295.575,05	1.295.575,05	-
1803.18005.10.305.0308.2003	1600182	339030	50.000,00	-	2.890,39	47.109,61	47.109,61	47.109,61	47.109,61	-
1803.18005.10.305.0308.2003	1600182	445085	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			140.257.764,00	45.741.175,30	28.919.382,17	157.079.557,13	155.040.838,31	154.914.689,12	151.725.623,94	2.038.718,82
18006 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1										
1803.18006.10.301.0330.2854	1500100	335085	300.000,00	-	17.205,58	282.794,42	282.794,42	282.794,42	282.794,42	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500100	339030	13.000,00	-	13.000,00	-	-	-	-	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500100	339037	84.960,00	-	45.769,13	39.190,87	39.190,87	39.190,87	39.190,87	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	19.720,13	-	19.720,13	19.720,13	19.720,13	19.720,13	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500100	339040	-	31.528,39	1.528,39	30.000,00	30.000,00	18.317,76	18.317,76	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500119	335085	22.485.633,00	19.846.200,11	9.677.537,73	32.654.295,38	32.654.295,38	32.654.295,38	32.654.295,38	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500119	339039	630.325,00	103.756,50	167.004,70	567.076,80	567.076,80	567.076,80	567.076,80	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1500119	339040	33.462,00	-	17.204,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1600180	335085	64.000.000,00	5.270.147,00	16.031.119,90	53.239.027,10	53.239.027,10	53.239.027,10	53.239.027,10	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1600181	335085	-	32.082.328,13	32.082.328,13	-	-	-	-	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1600181	339037	-	10.000,00	1.499,99	8.500,01	8.500,01	4.208,43	263,04	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1600181	339039	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1604180	335085	12.371.944,00	-	709.554,84	11.662.389,16	11.662.389,16	11.662.389,16	11.662.389,16	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1605184	335085	1.544.001,00	-	474.182,39	1.069.818,61	1.069.818,61	998.938,86	998.938,86	-
1803.18006.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-
1803.18006.10.301.0380.2410	1500100	339039	543.974,00	18.519,68	31.215,56	531.278,12	526.714,04	525.348,44	525.348,44	4.564,08
1803.18006.10.301.0380.2410	1600180	339039	-	74.351,87	-	74.351,87	74.351,87	42.834,23	-	-
1803.18006.10.301.0380.2420	1500100	339039	1.872.000,00	-	279.153,36	1.592.846,64	1.592.846,64	1.455.332,59	1.426.511,09	-
1803.18006.10.301.0380.2420	1600180	339039	-	42.507,45	42.507,45	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18006.10.301.0380.2520	1500119	319011	28.042.000,00	-	-	2.000.000,00	26.042.000,00	25.610.694,79	25.610.694,79	431.305,21
1803.18006.10.301.0380.2520	1500119	319016	29.000,00	-	-	-	29.000,00	25.855,28	24.435,50	3.144,72
1803.18006.10.302.0331.2777	1500100	335085	5.682.843,00	-	-	1.615.516,39	4.067.326,61	4.067.326,61	4.067.326,61	-
1803.18006.10.302.0331.2777	1600181	335085	21.000.000,00	-	-	7.382.476,51	13.617.523,49	13.617.523,49	13.617.523,49	-
1803.18006.10.302.0331.2777	1600181	339030	113.320,00	-	-	112.893,00	427,00	-	-	427,00
1803.18006.10.302.0331.2777	1600181	339039	488.016,00	-	-	195.072,60	292.943,40	252.943,40	230.338,60	-
1803.18006.10.302.0331.2777	1605184	335085	431.893,00	-	-	7.055,62	424.837,38	392.063,90	392.063,90	-
1803.18006.10.302.0426.2746	1600181	335085	700.712,00	-	-	40.187,18	660.524,82	660.524,82	660.524,82	-
1803.18006.10.302.0600.2847	1500100	339039	2.000.000,00	-	-	328.713,86	1.670.976,14	1.670.976,14	1.643.627,17	310,00
1803.18006.10.302.0600.2847	1500100	339040	6.930,00	653,26	-	7.583,26	-	-	-	-
1803.18006.10.302.0600.2847	1500119	339039	-	58.139,03	-	58.139,03	58.139,03	58.139,03	58.139,03	-
1803.18006.10.302.0600.2847	1600181	339039	637.409,00	145.200,33	-	97.748,12	684.453,58	683.720,58	532.427,18	407,63
1803.18006.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	50.912,80	-	17.150,20	33.762,60	30.645,00	30.645,00	3.117,60
1803.18006.10.305.0308.2003	1600182	335085	6.000.000,00	-	-	344.111,56	5.655.888,44	5.655.888,44	5.655.888,44	-
Total da Unidade Orçamentária			169.011.422,00	57.843.964,68	-	71.749.319,45	155.106.067,23	154.662.790,99	154.332.033,65	443.276,24
18007 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2										
1803.18007.10.301.0330.2854	1500100	335085	10.500.000,00	9.848.983,21	-	20.348.983,21	20.348.983,21	20.348.983,21	20.348.983,21	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	20.654,75	-	20.654,75	20.654,75	20.654,75	20.654,75	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500100	339040	-	1.794,86	-	1.794,86	1.794,86	-	-	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500100	339092	-	5.152,08	-	5.152,08	5.152,08	5.152,08	5.152,08	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500119	335085	-	17.254.287,76	-	17.254.287,76	-	-	-	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500119	339037	130.000,00	11.877,36	-	51.618,25	90.259,11	89.733,07	86.272,55	526,04
1803.18007.10.301.0330.2854	1500119	339039	500.000,00	117.353,93	-	30.808,36	586.545,57	567.367,93	567.367,93	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1500119	339040	33.000,00	3.000,94	-	5.440,85	30.560,09	27.316,30	27.316,30	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1600180	335085	42.000.000,00	-	-	10.173.885,92	31.826.114,08	31.826.114,08	31.826.114,08	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1600180	339030	135.000,00	-	-	134.500,00	500,00	-	-	500,00
1803.18007.10.301.0330.2854	1600180	339037	-	4.430,25	-	4.430,25	4.298,75	-	-	131,50
1803.18007.10.301.0330.2854	1600180	339039	100.000,00	-	-	70.006,52	29.993,48	26.201,50	23.808,90	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1604180	335085	11.527.568,00	-	-	661.128,24	10.866.439,76	10.866.439,76	10.866.439,76	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1605184	335085	890.764,00	-	-	91.118,89	799.645,11	744.252,48	744.252,48	-
1803.18007.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	70.000,00	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-
1803.18007.10.301.0330.2854	2605184	335092	-	27.563,09	-	27.563,09	27.563,09	27.563,09	27.563,09	-
1803.18007.10.301.0380.2410	1500100	339039	817.000,00	130.000,00	-	131.856,52	815.143,48	805.577,83	803.383,33	3.725,57
1803.18007.10.301.0380.2420	1500100	339039	2.145.000,00	27.612,21	-	488.682,60	1.683.929,61	1.672.954,14	1.672.954,14	-
1803.18007.10.301.0380.2520	1500119	319011	37.489.000,00	-	-	3.000.000,00	34.489.000,00	33.740.870,01	31.099.091,57	748.129,99
1803.18007.10.301.0380.2520	1500119	319016	225.000,00	-	-	225.000,00	173.358,61	173.358,61	148.822,56	51.641,39
1803.18007.10.302.0426.2746	1500100	339040	-	129,93	-	129,93	129,93	-	-	-
1803.18007.10.302.0426.2746	1500119	339037	65.500,00	-	-	3.756,55	61.743,45	61.743,45	61.743,45	-
1803.18007.10.302.0426.2746	1500119	339039	199.866,00	-	-	21.467,37	178.398,63	160.661,34	160.661,34	-
1803.18007.10.302.0426.2746	1500119	339040	2.309,00	105,00	-	262,36	2.151,64	1.572,11	1.572,11	-
1803.18007.10.302.0426.2746	1600181	339037	-	17.453,26	-	17.453,26	17.453,26	12.794,63	8.136,00	-
1803.18007.10.302.0426.2746	1621196	339037	-	7.015,63	-	7.015,63	-	-	-	7.015,63
1803.18007.10.302.0600.2847	1500100	339040	-	940,67	-	940,67	940,67	-	-	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339030	39.000,00	-	-	39.000,00	33.350,85	32.459,37	32.459,37	5.649,15
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339035	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	-	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339037	-	44.162,50	-	44.162,50	44.162,50	34.402,32	18.634,52	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339039	1.640.000,00	-	-	106.610,67	1.533.389,33	1.533.389,33	1.533.389,33	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339040	17.424,00	1.770,26	-	2.875,01	16.319,25	14.383,55	14.383,55	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1500119	339092	-	810,48	-	810,48	810,48	810,48	810,48	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1600180	339037	-	182.223,78	-	182.223,78	182.223,78	145.731,12	74.848,43	-
1803.18007.10.302.0600.2847	1600181	339037	581.000,00	52.120,87	-	33.321,46	599.799,41	547.389,22	546.985,16	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18007.10.302.0600.2847	1600181	339039	870.000,00	182.274,69 -	145.708,60	906.566,09	906.099,82	713.208,67	486.229,02	466,27
1803.18007.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	23.584,00	-	23.584,00	23.584,00	8.057,87	8.057,87	-
1803.18007.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	42.759,49 -	16.061,37	26.698,12	26.698,12	26.698,12	26.698,12	-
1803.18007.10.305.0308.2003	1600182	335085	2.000.000,00	- -	114.703,86	1.885.296,14	1.885.296,14	1.885.296,14	1.885.296,14	-
1803.18007.10.305.0308.2003	1600182	339030	25.000,00	- -	25.000,00	-	-	-	-	-
1803.18007.10.305.0308.2003	1600182	339039	-	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	17.924,33	7.125,80	-
Total da Unidade Orçamentária			111.946.431,00	28.098.061,00 -	32.577.101,16	107.467.390,84	106.649.605,30	106.205.600,37	103.205.207,42	817.785,54
18008 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1										
1803.18008.10.301.0330.2854	1500100	335085	145.569,00	12.358.572,32 -	12.366.920,98	137.220,34	137.220,34	137.220,34	137.220,34	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1500100	339030	100.000,00	- -	27.924,03	72.075,97	72.075,97	72.075,97	72.075,97	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1500100	339040	63.000,00	6.092,71 -	3.613,17	65.479,54	65.479,54	52.866,42	52.866,42	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1500119	335085	66.925.664,00	26.931.825,49 -	30.770.141,32	63.087.348,17	63.087.348,17	63.087.348,17	63.087.348,17	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1500119	339039	952.000,00	83.822,47 -	169.302,89	866.519,58	866.519,58	866.519,58	866.519,58	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1600180	335085	97.082.000,00	7.728.956,21 -	13.899.851,52	90.911.104,69	90.911.104,69	90.911.104,69	90.911.104,69	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1600180	339030	185.000,00	- -	79.414,65	105.585,35	105.232,95	105.232,95	105.232,95	352,40
1803.18008.10.301.0330.2854	1604180	335085	52.835.736,00	- -	3.030.231,30	49.805.504,70	49.805.504,70	49.805.504,70	49.805.504,70	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1605184	335085	3.860.961,00	- -	635.799,18	3.225.161,82	3.225.161,82	3.027.056,40	3.027.056,40	-
1803.18008.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	250.000,00	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	-
1803.18008.10.301.0330.2854	2605184	335092	-	23.725,20	-	23.725,20	23.725,20	23.725,20	23.725,20	-
1803.18008.10.301.0380.2410	1500100	339039	2.000.000,00	407.064,71 -	114.703,86	2.292.360,85	2.292.336,30	2.292.336,30	2.292.336,30	24,55
1803.18008.10.301.0380.2420	1500100	339039	6.200.000,00	540.637,85 -	564.568,61	6.176.069,24	6.176.069,24	6.176.069,24	6.176.069,24	-
1803.18008.10.301.0380.2520	1500119	319011	35.419.736,00	6.800.000,00	-	42.219.736,00	41.898.044,60	41.898.044,60	39.026.612,54	321.691,40
1803.18008.10.301.0380.2520	1500119	319016	215.000,00	-	-	215.000,00	138.681,00	138.681,00	124.893,06	76.319,00
1803.18008.10.301.0380.2520	1604182	319011	17.164.264,00	- -	3.250.000,00	13.914.264,00	9.355.886,88	9.355.886,88	8.204.968,98	4.558.377,12
1803.18008.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	500.000,00	7.910,80	7.910,80	7.683,10	492.089,20
1803.18008.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	761,03	761,03	761,03	99.238,97
1803.18008.10.302.0331.2777	1500100	335085	6.000.000,00	- -	344.111,57	5.655.888,43	5.655.888,43	5.655.888,43	5.655.888,43	-
1803.18008.10.302.0331.2777	1600181	335085	27.000.000,00	6.204.187,52 -	10.059.949,18	23.144.238,34	23.144.238,34	23.144.238,34	23.144.238,34	-
1803.18008.10.302.0331.2777	1605184	335085	618.417,00	- -	25.714,93	592.702,07	592.702,07	559.852,05	559.852,05	-
1803.18008.10.302.0426.2746	1500100	335085	4.250.000,00	- -	243.745,69	4.006.254,31	4.006.254,31	4.006.254,31	4.006.254,31	-
1803.18008.10.302.0426.2746	1600181	335085	18.500.000,00	32.056.226,65 -	36.498.361,77	14.057.864,88	14.057.864,88	14.057.864,88	14.057.864,88	-
1803.18008.10.302.0426.2746	1621196	335085	-	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
1803.18008.10.302.0600.2847	1500119	339039	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-
1803.18008.10.302.0600.2847	1600181	339030	80.000,00	- -	80.000,00	-	-	-	-	-
1803.18008.10.302.0600.2847	1600181	339035	3.000,00	- -	3.000,00	-	-	-	-	-
1803.18008.10.302.0600.2847	1600181	339039	3.450.000,00	802.157,12 -	197.864,14	4.054.292,98	4.054.292,98	4.054.292,98	3.732.523,51	-
1803.18008.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	72.576,00	-	72.576,00	72.576,00	72.576,00	36.288,00	-
1803.18008.10.302.0600.2847	2601185	339039	-	116.485,00	-	116.485,00	116.485,00	116.485,00	116.485,00	-
1803.18008.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	114.078,86 -	36.708,00	77.370,86	77.370,86	77.370,86	77.370,86	-
1803.18008.10.305.0308.2003	1600182	335085	36.638.602,00	- -	14.300.941,75	22.337.660,25	22.337.660,25	22.337.660,25	22.337.660,25	-
Total da Unidade Orçamentária			381.688.949,00	95.196.408,11 -	126.702.868,54	350.182.488,57	344.634.395,93	344.390.827,37	339.996.404,30	5.548.092,64
18009 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.2										
1803.18009.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	54.687,99	-	54.687,99	54.687,99	54.687,99	54.687,99	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1500100	339040	-	1.141,02 -	1.141,02	-	-	-	-	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1500119	335085	61.186.520,00	- -	888.600,55	60.297.919,45	60.297.919,45	60.297.919,45	60.297.919,45	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1500119	339037	35.000,00	- -	35.000,00	-	-	-	-	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1500119	339039	1.539.000,00	657.265,57 -	202.773,53	1.993.492,04	1.993.274,14	1.991.273,06	1.991.273,06	217,90
1803.18009.10.301.0330.2854	1500119	339040	21.771,00	3.743,95 -	2.417,53	23.097,42	23.097,42	18.580,15	18.580,15	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1600180	335085	76.000.000,00	66.008.664,97 -	82.994.956,50	59.013.708,47	59.013.708,47	59.013.708,47	59.013.708,47	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1600180	445085	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1604180	335085	29.413.480,00	23.628.400,52 -	6.369.129,26	46.672.751,26	46.672.751,26	46.672.751,26	46.672.751,26	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18009.10.301.0330.2854	1605184	335085	1.671.035,00	-	80.000,00	1.591.035,00	1.591.035,00	1.551.650,20	1.551.650,20	-
1803.18009.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-
1803.18009.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.824.000,00	786.731,26	119.429,35	2.491.301,91	2.490.688,75	2.489.000,19	2.487.424,37	613,16
1803.18009.10.301.0380.2420	1500100	339039	3.900.000,00	-	654.760,40	3.245.239,60	3.240.331,48	3.218.664,81	3.218.664,81	4.908,12
1803.18009.10.301.0380.2520	1500119	319011	24.385.480,00	7.150.000,00	-	31.535.480,00	31.415.357,29	31.415.357,29	29.230.348,58	120.122,71
1803.18009.10.301.0380.2520	1500119	319016	128.000,00	-	-	128.000,00	16.085,56	16.085,56	15.507,39	111.914,44
1803.18009.10.301.0380.2520	1604182	319011	15.586.520,00	-	7.000.000,00	8.586.520,00	6.706.276,71	6.706.276,71	5.893.871,92	1.880.243,29
1803.18009.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	500.000,00	10.461,00	10.461,00	8.447,06	489.539,00
1803.18009.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1803.18009.10.302.0426.2746	1600181	335085	1.149.757,00	-	174.322,40	975.434,60	975.434,60	975.434,60	975.434,60	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1500100	339039	1.712.348,00	-	141.349,37	1.570.998,63	1.570.998,63	1.569.096,38	1.517.510,28	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1500100	339040	15.850,00	-	952,19	14.897,81	14.897,81	11.615,72	11.615,72	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1500119	339037	275.000,00	32.992,68	15.771,78	292.220,90	292.220,90	274.859,06	274.859,06	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1500119	339039	-	208.003,10	-	208.003,10	208.003,10	208.003,10	208.003,10	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1600181	339030	67.000,00	-	3.842,57	63.157,43	62.737,33	62.737,33	62.323,33	420,10
1803.18009.10.302.0600.2847	1600181	339037	-	15.303,94	-	15.303,94	15.303,94	-	-	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1600181	339039	1.150.000,00	383.763,62	367.779,11	1.165.984,51	1.164.610,51	1.145.733,44	670.690,42	1.374,00
1803.18009.10.302.0600.2847	1600181	339040	-	1.570,46	-	1.570,46	1.570,46	1.570,46	1.570,46	-
1803.18009.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	60.848,00	9.634,27	51.213,73	51.213,73	51.213,73	27.619,73	-
1803.18009.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	80.620,48	35.343,22	45.277,26	45.277,26	45.277,26	45.277,26	-
1803.18009.10.305.0308.2003	1600182	335085	9.400.000,00	7.370.850,26	8.796.047,56	7.974.802,70	7.974.802,70	7.974.802,70	7.974.802,70	-
1803.18009.10.305.0308.2003	1600182	339030	24.000,00	-	5.796,83	18.203,17	18.188,29	18.188,29	18.188,29	14,88
Total da Unidade Orçamentária			229.484.761,00	111.244.587,82	107.899.047,44	232.830.301,38	230.120.933,78	229.994.948,21	226.442.729,66	2.709.367,60
18010 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3										
1803.18010.10.301.0330.2854	1500100	335085	-	12.358.572,32	-	12.358.572,32	12.358.572,32	12.358.572,32	12.358.572,32	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500100	339037	230.000,00	-	230.000,00	-	-	-	-	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	1.456.173,91	-	1.456.173,91	1.456.173,91	1.456.173,91	1.434.141,78	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500100	339040	-	14.335,51	-	14.335,51	14.335,51	14.335,51	14.335,51	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500119	335085	73.702.022,00	26.931.825,49	5.898.392,89	94.735.454,60	94.735.454,60	94.735.454,60	94.735.454,60	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500119	339039	3.490.000,00	747.217,65	204.972,10	4.032.245,55	4.032.245,55	4.032.245,55	4.028.008,45	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1500119	339040	68.000,00	-	17.490,56	50.509,44	50.509,44	46.034,04	46.034,04	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1600180	335085	95.394.579,00	48.296.630,00	73.022.993,01	70.668.215,99	70.668.215,99	70.668.215,99	70.668.215,99	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1604180	335085	45.162.928,00	7.409.819,03	5.257.274,70	47.315.472,33	47.315.472,33	47.315.472,33	47.315.472,33	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1605184	335085	2.661.935,00	-	427.300,28	2.234.634,72	2.234.634,72	2.100.124,25	2.100.124,25	-
1803.18010.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	550.000,00	-	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	-
1803.18010.10.301.0330.2854	2601185	339039	-	64.755,24	-	64.755,24	64.755,24	64.755,24	-	-
1803.18010.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.575.000,00	465.128,02	-	2.040.128,02	2.038.951,97	2.038.951,97	2.038.951,97	1.176,05
1803.18010.10.301.0380.2410	1600180	339039	-	76.174,26	54.000,00	22.174,26	21.542,77	21.542,77	21.542,77	631,49
1803.18010.10.301.0380.2420	1500100	339039	4.700.000,00	-	490.014,26	4.209.985,74	4.209.985,74	4.209.985,74	4.209.985,74	-
1803.18010.10.301.0380.2520	1500119	319011	42.221.928,00	3.400.000,00	-	45.621.928,00	45.316.283,42	45.316.283,42	42.275.958,61	305.644,58
1803.18010.10.301.0380.2520	1500119	319016	159.000,00	-	-	159.000,00	93.636,77	93.636,77	80.603,09	65.363,23
1803.18010.10.301.0380.2520	1604182	319011	17.437.072,00	-	-	17.437.072,00	10.268.522,06	10.268.522,06	9.019.177,22	7.168.549,94
1803.18010.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	500.000,00	20.080,16	20.080,16	19.490,14	479.919,84
1803.18010.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	222,66	222,66	222,66	99.777,34
1803.18010.10.302.0600.2847	1500100	339039	2.500.000,00	46.897,80	797.585,43	1.749.312,37	1.749.312,37	1.741.784,37	1.731.469,92	-
1803.18010.10.302.0600.2847	1600180	339039	-	54.000,00	-	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	-
1803.18010.10.302.0600.2847	1600181	339039	2.000.000,00	406.416,58	114.703,85	2.291.712,73	2.291.712,73	2.291.712,73	2.203.333,37	-
1803.18010.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	6.387,81	-	6.387,81	6.387,81	-	-	-
1803.18010.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	139.751,88	54.143,25	85.608,63	85.608,63	85.608,63	85.608,63	-
1803.18010.10.305.0308.2003	1600182	335085	-	6.500.841,42	6.500.841,42	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			291.302.464,00	109.524.926,92	93.069.711,75	307.757.679,17	299.636.616,70	299.490.102,83	294.990.703,39	8.121.062,47

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
18011 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4										
1803.18011.10.301.0330.2854	1500100	335085	182.071,00	-	-	182.071,00	-	-	-	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1500100	339030	26.235,00	-	-	24.789,11	1.445,89	546,09	546,09	899,80
1803.18011.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	851.305,29	-	851.305,29	851.305,29	851.305,29	700.000,00	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1500100	339040	-	9.273,75	-	9.273,75	6.318,27	4.217,99	4.052,03	2.955,48
1803.18011.10.301.0330.2854	1500119	335085	55.491.762,00	1.817.440,49	-	55.491.762,00	55.491.762,00	55.491.762,00	55.491.762,00	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1500119	339039	2.820.000,00	1.041.397,22	-	3.662.192,12	3.660.890,36	3.610.504,75	3.607.322,57	1.301,76
1803.18011.10.301.0330.2854	1500119	339040	33.500,00	-	-	29.502,21	24.157,18	24.157,18	24.157,18	5.345,03
1803.18011.10.301.0330.2854	1500119	449052	-	12.876,30	-	12.876,30	12.876,30	8.299,00	8.299,00	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1600180	335085	63.800.000,00	1.790.162,43	-	48.036.818,38	48.036.818,38	48.036.818,38	48.036.818,38	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1600180	339039	-	1.735,05	-	1.735,05	1.664,82	-	-	70,23
1803.18011.10.301.0330.2854	1600180	445085	-	7.500.000,00	-	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1604180	335085	27.408.238,00	-	-	24.269.250,32	24.269.250,32	24.269.250,32	24.269.250,32	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1605184	335085	2.040.471,00	-	-	1.690.471,00	1.690.471,00	1.655.283,06	1.655.283,06	-
1803.18011.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-
1803.18011.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.650.000,00	104.454,55	-	1.620.768,10	1.619.905,65	1.619.233,88	1.619.233,88	862,45
1803.18011.10.301.0380.2420	1500100	339039	3.244.000,00	-	-	2.639.036,92	2.630.635,54	2.554.185,02	2.530.913,19	8.401,38
1803.18011.10.301.0380.2520	1500119	319011	30.067.238,00	450.000,00	-	24.467.238,00	24.323.592,79	24.323.592,79	22.717.321,26	143.645,21
1803.18011.10.301.0380.2520	1500119	319016	38.000,00	50.000,00	-	88.000,00	45.673,72	45.673,72	43.921,46	42.326,28
1803.18011.10.301.0380.2520	1604182	319011	7.091.762,00	3.500.000,00	-	10.591.762,00	9.354.201,28	9.354.201,28	8.341.789,00	1.237.560,72
1803.18011.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	500.000,00	11.603,38	11.603,38	11.603,38	488.396,62
1803.18011.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1803.18011.10.302.0600.2847	1500100	339039	1.500.000,00	10.796,03	-	1.321.906,05	1.321.906,05	1.321.906,05	1.321.906,05	-
1803.18011.10.302.0600.2847	1500100	339040	8.612,00	2.435,77	-	10.147,97	8.852,46	8.242,34	8.242,34	1.295,51
1803.18011.10.302.0600.2847	1500119	339039	-	27.124,26	-	27.124,26	27.124,26	27.124,26	8.791,92	-
1803.18011.10.302.0600.2847	1600181	339039	1.883.000,00	291.594,48	-	1.983.250,18	1.982.894,40	1.963.740,08	1.659.417,51	355,78
1803.18011.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	20.366,80	-	17.142,06	17.142,06	17.142,06	12.050,36	-
1803.18011.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	154.724,49	-	51.438,80	103.285,69	97.585,69	88.258,87	5.700,00
1803.18011.10.305.0308.2003	1600182	335085	1.000.000,00	-	-	848.383,27	848.383,27	848.383,27	848.383,27	-
Total da Unidade Orçamentária			198.284.889,00	18.735.686,91	30.645.899,10	186.374.676,81	184.335.560,56	184.144.757,88	181.009.323,12	2.039.116,25
18012 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1										
1803.18012.10.301.0330.2854	1500100	339030	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1500100	339039	415.000,00	13.574,13	-	400.204,58	400.154,08	400.154,08	400.154,08	50,50
1803.18012.10.301.0330.2854	1500100	339040	14.400,00	1.357,41	-	15.757,41	-	-	-	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1500119	335085	77.231.703,00	7.411.583,29	-	77.117.365,58	77.117.365,58	77.117.365,58	77.117.365,58	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1500119	339039	-	146.770,87	-	146.770,87	146.770,87	146.770,87	146.770,87	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1600180	335085	87.000.000,00	67.665.135,97	-	82.248.780,44	82.248.780,44	82.248.780,44	82.248.780,44	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1604180	335085	39.362.432,00	-	-	33.394.428,58	33.394.428,58	33.394.428,58	33.394.428,58	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1605184	335085	2.740.289,00	-	-	1.962.492,72	1.962.492,72	1.837.243,96	1.837.243,96	-
1803.18012.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-
1803.18012.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.980.000,00	-	-	1.716.434,89	1.716.434,89	1.641.949,58	1.641.949,58	-
1803.18012.10.301.0380.2420	1500100	339039	4.662.000,00	-	-	4.230.233,50	4.229.128,65	4.229.128,65	4.229.128,65	1.104,85
1803.18012.10.301.0380.2520	1500119	319011	39.754.432,00	1.300.000,00	-	41.054.432,00	40.864.834,45	40.864.834,45	37.892.950,36	189.597,55
1803.18012.10.301.0380.2520	1500119	319016	206.000,00	-	-	206.000,00	114.353,08	114.353,08	103.481,96	91.646,92
1803.18012.10.301.0380.2520	1604182	319011	14.637.568,00	-	-	14.637.568,00	9.238.343,69	9.238.343,69	8.218.453,85	5.399.224,31
1803.18012.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	500.000,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	492.248,00
1803.18012.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	1.301,74	1.301,74	1.301,74	98.698,26
1803.18012.10.302.0426.2746	1600181	335085	3.800.000,00	-	-	2.550.781,70	2.550.781,70	2.550.781,70	2.550.781,70	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1500119	339030	-	1.190,00	-	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1500119	339037	-	176.401,15	-	158.761,03	158.761,03	130.441,60	130.441,60	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1500119	339039	1.000.000,00	-	-	716.560,04	714.770,10	684.434,91	664.137,44	1.789,94

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18012.10.302.0600.2847	1600181	339030	80.000,00	-	-	37.357,00	42.643,00	42.643,00	42.643,00	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1600181	339035	13.500,00	-	-	12.333,83	1.166,17	-	-	1.166,17
1803.18012.10.302.0600.2847	1600181	339037	228.000,00	42.194,84	-	13.076,23	257.118,61	228.272,80	195.662,40	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1600181	339039	3.792.000,00	189.066,22	-	462.759,75	3.518.306,47	3.471.036,75	2.775.690,44	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1600181	339092	-	1.874,54	-	1.874,54	1.874,54	1.874,54	1.874,54	-
1803.18012.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	27.040,00	-	4.281,34	22.758,66	22.758,66	6.760,00	-
1803.18012.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	115.066,46	-	66.088,02	48.978,44	48.978,44	48.978,44	-
1803.18012.10.305.0308.2003	1600182	335085	17.000.000,00	11.176.750,39	-	2.895.159,52	25.281.590,87	25.281.590,87	25.281.590,87	-
Total da Unidade Orçamentária			293.967.324,00	88.948.005,27	-	92.518.888,58	290.396.440,69	283.786.409,97	279.019.512,08	6.275.526,50
18013 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2										
1803.18013.10.301.0330.2854	1500100	339039	1.500.000,00	-	-	190.280,90	1.309.719,10	1.309.719,09	1.309.719,09	0,01
1803.18013.10.301.0330.2854	1500100	339040	30.000,00	1.659,63	-	6.262,16	25.397,47	21.726,89	21.726,89	2.151,58
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	335085	105.528.544,00	40.133.880,81	-	19.623.042,97	126.039.381,84	126.039.381,84	126.039.381,84	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	339030	-	10.000,00	-	5.260,40	4.739,60	4.688,80	4.688,80	50,80
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	339037	297.000,00	-	-	297.000,00	-	-	-	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	339039	-	4.437,01	-	266,93	4.170,08	4.170,08	4.170,08	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	339040	-	3.659,06	-	631,88	3.027,18	3.027,18	3.027,18	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1500119	339092	-	229,57	-	229,57	229,57	229,57	229,57	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1600180	335085	56.500.000,00	26.753.363,01	-	40.811.831,90	42.441.531,11	42.441.531,11	42.441.531,11	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1600180	339030	1.000,00	-	-	269,66	730,34	730,34	730,34	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1600180	445085	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1604180	335085	41.271.456,00	-	-	6.257.443,40	35.014.012,60	35.014.012,60	35.014.012,60	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1605184	335085	2.654.166,00	-	-	263.308,17	2.390.857,83	2.237.546,13	2.237.546,13	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1621196	335085	-	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
1803.18013.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	140.000,00	-	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	-
1803.18013.10.301.0330.2854	2605184	335092	-	30.493,83	-	30.493,83	30.493,83	30.493,83	30.493,83	-
1803.18013.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.000.000,00	-	-	202.142,13	797.857,87	797.239,66	797.239,66	618,21
1803.18013.10.301.0380.2410	1500119	339039	-	5.760,82	-	5.760,82	5.543,37	4.071,68	4.071,68	217,45
1803.18013.10.301.0380.2420	1500100	339039	4.000.000,00	138.259,35	-	455.091,56	3.683.167,79	3.683.167,79	3.683.167,79	-
1803.18013.10.301.0380.2520	1500119	319011	53.902.234,00	250.000,00	-	3.500.000,00	50.652.234,00	50.334.975,08	46.697.328,00	317.258,92
1803.18013.10.301.0380.2520	1500119	319016	1.178.000,00	50.000,00	-	1.228.000,00	1.172.525,34	1.172.525,34	1.074.796,72	55.474,66
1803.18013.10.301.0380.2520	1604182	319011	11.455.766,00	750.000,00	-	12.205.766,00	11.271.357,68	11.271.357,68	10.042.761,14	934.408,32
1803.18013.10.301.0380.2520	1604182	319016	-	500.000,00	-	250.000,00	6.748,72	6.748,72	6.748,72	243.251,28
1803.18013.10.301.0380.2520	1604182	319092	-	100.000,00	-	100.000,00	220,40	220,40	220,40	99.779,60
1803.18013.10.302.0600.2847	1500100	339039	1.000.000,00	1.029,89	-	57.351,93	943.677,96	943.677,96	943.677,96	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1500119	339037	-	21.356,01	-	4.658,63	16.697,38	15.144,48	-	1.552,90
1803.18013.10.302.0600.2847	1500119	339039	-	221.248,35	-	221.248,35	221.248,35	221.248,35	221.248,35	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1600180	339039	-	148,04	-	148,04	-	-	-	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1600181	339037	391.325,00	-	-	22.443,24	368.881,76	351.415,84	318.805,44	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1600181	339039	3.500.000,00	64.487,20	-	236.999,83	3.327.487,37	3.316.443,02	3.305.754,45	14,40
1803.18013.10.302.0600.2847	1600182	339039	-	0,45	-	0,45	-	-	-	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1621196	339037	-	17.774,65	-	17.774,65	-	-	-	17.774,65
1803.18013.10.302.0600.2847	1635156	339037	-	6.780,07	-	6.780,07	6.780,07	-	-	-
1803.18013.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	40.344,00	-	6.387,81	33.956,19	23.870,19	23.870,19	-
1803.18013.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	145.060,05	-	46.230,10	98.829,95	98.829,95	98.829,95	-
1803.18013.10.305.0308.2003	1600182	335085	-	14.689.900,42	-	14.689.900,42	-	-	-	-
1803.18013.10.305.0308.2003	1600182	339030	14.400,00	-	-	2.009,72	12.390,28	12.390,28	8.422,90	-
Total da Unidade Orçamentária			284.223.891,00	85.679.872,22	-	86.928.962,23	282.974.800,99	281.302.248,21	276.074.200,81	1.672.552,78
18014 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3										
1803.18014.10.301.0330.2854	1500100	335085	32.100.000,00	17.162,89	-	1.056.889,83	31.060.273,06	31.060.273,06	31.060.273,06	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1500100	339030	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18014.10.301.0330.2854	1500100	339037	31.500,00	16.345,24 -	0,19	47.845,05	47.845,05	47.845,05	47.845,05	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1500100	339039	-	6.724,60	-	6.724,60	6.724,60	6.724,60	6.724,60	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1500100	339040	32.400,00	1.691,68 -	5.397,77	28.693,91	28.693,91	26.573,39	26.573,39	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1500119	339037	-	8.153,81	-	8.153,81	8.153,81	4.208,42	4.208,42	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1600180	335085	88.400.001,00	34.038.277,16 -	42.390.377,81	80.047.900,35	80.047.900,35	80.047.900,35	80.047.900,35	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1600180	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1600180	445085	-	10.000.000,00 -	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1604180	335085	24.000.000,00	14.225.392,54 -	15.601.838,80	22.623.553,74	22.623.553,74	22.623.553,74	22.623.553,74	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1605184	335085	1.646.878,00	-	180.311,43	1.466.566,57	1.466.566,57	1.366.640,67	1.366.640,67	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1621196	335085	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18014.10.301.0330.2854	1659195	339039	-	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
1803.18014.10.301.0380.2410	1500100	339039	1.345.000,00	777,00 -	176.554,28	1.169.222,72	1.168.927,26	1.168.927,26	1.168.230,12	295,46
1803.18014.10.301.0380.2420	1500100	339039	3.330.000,00	180.679,40 -	999.390,03	2.511.289,37	2.511.289,37	2.511.289,37	2.511.289,37	-
1803.18014.10.301.0380.2420	1600180	339039	-	267.688,62	-	267.688,62	267.688,62	267.688,62	267.688,62	-
1803.18014.10.301.0380.2520	1500119	319011	37.242.000,00	-	2.500.000,00	34.742.000,00	34.549.614,71	34.549.614,71	31.743.035,98	192.385,29
1803.18014.10.301.0380.2520	1500119	319016	113.000,00	-	-	113.000,00	84.618,37	84.618,37	77.515,33	28.381,63
1803.18014.10.302.0426.2746	1500100	339030	4.000,00	- -	230,08	3.769,92	3.769,92	3.769,92	3.769,92	-
1803.18014.10.302.0426.2746	1500119	339037	100.000,00	-	9.085,86	90.914,14	90.914,14	87.839,56	87.839,56	-
1803.18014.10.302.0426.2746	1600181	339037	177.000,00	-	10.151,29	166.848,71	166.848,71	137.312,88	137.312,88	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1500100	339030	92.000,00	-	64.262,33	27.737,67	26.025,67	26.025,67	26.025,67	1.712,00
1803.18014.10.302.0600.2847	1500100	339037	-	1.187,68	-	1.187,68	1.187,68	-	-	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1500100	339039	-	39.480,32	-	39.480,32	39.480,32	39.480,32	21.277,72	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1500119	339037	58.600,00	35.303,46 -	732,73	93.170,73	93.170,73	90.584,00	87.172,87	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1500119	339039	790.000,00	-	122.179,50	667.820,50	667.820,50	667.820,50	643.323,83	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1600181	339037	-	95.794,71	-	95.794,71	95.794,71	94.264,81	65.220,82	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1600181	339039	3.891.923,00	82.847,94 -	223.920,84	3.750.850,10	3.750.850,10	3.740.161,53	3.387.922,42	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1621196	339037	-	5.201,09	-	5.201,09	-	-	-	5.201,09
1803.18014.10.302.0600.2847	1635156	339037	-	14.204,61	-	14.204,61	14.204,61	-	-	-
1803.18014.10.302.0600.2847	1635156	339039	-	24.280,00 -	3.844,33	20.435,67	20.333,30	20.333,30	8.045,67	102,37
1803.18014.10.305.0308.2003	1500100	339030	-	101.314,65 -	32.430,36	68.884,29	67.978,79	67.978,79	67.978,79	905,50
1803.18014.10.305.0308.2003	1600182	335085	-	8.256.939,45 -	8.256.939,45	-	-	-	-	-
1803.18014.10.305.0308.2003	1600182	339030	7.000,00	-	1.062,31	5.937,69	5.267,49	5.119,69	4.844,65	670,20
Total da Unidade Orçamentária			193.463.302,00	68.479.446,85 -	76.737.599,22	185.205.149,63	184.975.496,09	184.806.548,58	181.552.213,50	229.653,54
18015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA										
1803.18015.10.126.0380.2790	1500100	339040	50.000,00	-	4.635,96	45.364,04	44.383,73	44.383,73	44.383,73	980,31
1803.18015.10.126.0380.2790	1659120	339040	120.000,00	11.750,00 -	46.129,40	85.620,60	83.982,51	75.982,51	75.982,51	1.638,09
1803.18015.10.126.0380.2790	1659120	339140	1.380.000,00	-	1.380.000,00	-	-	-	-	-
1803.18015.10.304.0309.1169	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1803.18015.10.304.0309.1169	1500100	449052	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
1803.18015.10.304.0309.1169	1659120	449052	-	7.780,00	-	7.780,00	7.780,00	7.780,00	7.780,00	-
1803.18015.10.304.0309.1169	1659195	449052	-	10.896,31	-	10.896,31	9.879,93	9.879,93	9.879,93	1.016,38
1803.18015.10.304.0309.1169	9754112	449052	525.000,00	-	-	525.000,00	-	-	-	525.000,00
1803.18015.10.304.0309.2216	1500100	335085	1.867.130,00	-	107.083,50	1.760.046,50	1.760.046,50	1.760.046,50	1.760.046,50	-
1803.18015.10.304.0309.2216	1500119	335085	2.056.184,00	-	117.926,12	1.938.257,88	1.938.257,88	1.938.257,88	1.938.257,88	-
1803.18015.10.304.0309.2216	1659113	335085	393.803,00	-	-	393.803,00	-	-	-	393.803,00
1803.18015.10.304.0309.2216	1659113	339030	650.000,00	-	-	650.000,00	620.572,39	527.177,80	324.663,30	29.427,61
1803.18015.10.304.0309.2216	1659113	339037	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-	-	210.000,00
1803.18015.10.304.0309.2216	1659120	335085	14.023.476,00	-	4.154.338,58	9.869.137,42	9.869.137,42	9.869.137,42	9.869.137,42	-
1803.18015.10.304.0309.2216	1659120	339039	-	1.105.668,90	-	1.105.668,90	922.950,22	756.707,66	488.925,97	182.718,68
1803.18015.10.304.0309.2216	1659195	335085	14.871.918,00	-	3.704.126,20	11.167.791,80	11.167.791,80	11.167.791,80	11.167.791,80	-
1803.18015.10.304.0309.2216	1659195	339030	1.050.000,00	-	60.219,52	989.780,48	959.696,00	904.573,00	904.573,00	30.084,48

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
1803.18015.10.304.0309.2216	1659195	339037	800.000,00	-	-	45.881,54	754.118,46	-	-	754.118,46	
1803.18015.10.304.0309.2216	1659195	339039	1.900.000,00	-	-	108.968,66	1.791.031,34	1.605.212,41	1.441.695,38	185.818,93	
1803.18015.10.304.0309.2217	1600182	339030	-	162.828,77	-	162.828,77	161.436,00	161.436,00	161.436,00	1.392,77	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659113	339030	700.000,00	483.881,44	-	483.881,44	700.000,00	401.467,55	393.444,10	298.532,45	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659120	339030	500.000,00	612.145,84	-	28.675,96	1.083.469,88	1.078.332,21	1.072.845,66	5.137,67	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659120	339039	-	28.579,51	-	28.579,51	28.579,51	17.897,27	17.897,27	-	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659120	449052	-	10.635,00	-	10.635,00	10.635,00	10.635,00	10.635,00	-	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659195	339030	-	750.839,29	-	750.839,29	750.839,29	750.839,29	750.839,29	-	
1803.18015.10.304.0309.2217	1659195	339039	850.000,00	-	-	770.484,74	79.515,26	79.515,26	79.511,04	-	
1803.18015.10.304.0309.2217	2659120	339030	-	1.039.160,24	-	1.039.160,24	1.037.712,00	1.037.712,00	1.037.712,00	1.448,24	
1803.18015.10.304.0309.2292	1500100	339139	-	1.768,36	-	1.768,36	1.768,36	1.768,36	1.768,36	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1500119	339039	-	120.362,95	-	120.362,95	120.362,95	120.362,95	120.362,95	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339014	22.500,00	-	-	8.290,41	14.209,59	12.358,18	12.358,18	1.851,41	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339030	85.000,00	-	-	5.655,55	79.344,45	79.271,39	79.271,39	73,06	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339033	94.000,00	-	-	78.000,00	16.000,00	9.280,08	9.280,08	6.719,92	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339037	250.000,00	-	-	179.766,75	70.233,25	36.700,71	36.700,71	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339039	3.500.000,00	43.600,00	-	3.377.482,13	166.117,87	165.771,74	165.771,74	346,13	
1803.18015.10.304.0309.2292	1600182	339139	-	39.389,56	-	39.389,56	39.389,56	39.389,56	39.389,56	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659120	339039	593.803,00	4.026.064,28	-	11.750,00	4.608.117,28	4.605.881,34	4.599.620,80	2.235,94	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659120	339139	7.227.580,00	92.148,15	-	1.918.040,46	5.401.687,69	5.401.687,69	5.401.687,69	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659120	449052	-	4.210,00	-	4.210,00	4.210,00	4.210,00	4.210,00	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659195	339030	25.000,00	-	-	1.433,80	23.566,20	23.549,14	23.549,14	17,06	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659195	339037	700.000,00	-	-	122.307,49	577.692,51	519.990,23	499.713,27	57.702,28	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659195	339039	1.504.870,00	1.398.525,99	-	1.471.331,52	1.432.064,47	1.432.064,47	1.432.064,47	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659195	339091	-	34.261,14	-	34.261,14	34.261,14	34.261,14	34.261,14	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	1659195	339139	4.008.244,00	-	-	3.970.657,30	37.586,70	36.086,70	36.086,70	1.500,00	
1803.18015.10.304.0309.2292	2659120	335085	-	4.072.740,27	-	4.072.740,27	4.072.740,27	4.072.740,27	4.072.740,27	-	
1803.18015.10.304.0309.2292	2659120	339039	-	5.595.351,52	-	5.595.351,52	5.595.290,36	5.548.776,79	4.983.837,95	61,16	
1803.18015.10.304.0309.2292	2659120	339139	-	3.738.636,48	-	3.738.636,48	3.738.363,48	3.738.363,48	3.738.363,48	273,00	
1803.18015.10.304.0318.2255	1500100	339039	850.000,00	-	-	848.749,14	1.250,86	1.250,86	1.250,86	-	
1803.18015.10.304.0318.2255	1659120	339039	865.000,00	1.166.415,58	-	49.609,42	1.981.806,16	1.981.805,76	1.830.386,13	0,40	
1803.18015.10.304.0380.2340	1659120	319092	-	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	
1803.18015.10.304.0380.2340	1659120	339008	-	101.000,00	-	101.000,00	9.995,66	9.995,66	9.995,66	91.004,34	
1803.18015.10.304.0380.2340	1659120	339039	494.856,00	-	-	91.144,04	403.711,96	403.639,52	403.639,52	72,44	
1803.18015.10.304.0380.2340	1659120	339049	201.000,00	60.000,00	-	20.000,00	241.000,00	209.103,83	209.103,83	31.896,17	
1803.18015.10.304.0380.2340	1659120	339092	-	20.000,00	-	20.000,00	6,31	6,31	6,31	19.993,69	
1803.18015.10.304.0380.2410	1500100	339039	600.000,00	-	-	535.673,88	64.326,12	63.025,40	63.025,40	1.300,72	
1803.18015.10.304.0380.2410	1659120	339039	110.000,00	501.262,72	-	6.308,71	604.954,01	220.096,22	207.239,80	384.857,79	
1803.18015.10.304.0380.2420	1500100	339039	625.000,00	-	-	84.582,23	540.417,77	527.909,70	527.909,70	12.508,07	
1803.18015.10.304.0380.2420	1659120	339039	240.000,00	48.737,28	-	13.764,46	274.972,82	142.069,92	111.654,68	132.902,90	
1803.18015.10.304.0380.2520	1500119	319011	-	7.500.000,00	-	7.500.000,00	7.402.459,76	7.402.459,76	3.720.031,94	97.540,24	
1803.18015.10.304.0380.2520	1500119	319016	-	450.000,00	-	450.000,00	418.060,66	418.060,66	232.434,49	31.939,34	
1803.18015.10.304.0380.2520	1500119	319092	-	50.000,00	-	50.000,00	10.914,80	10.914,80	10.914,80	39.085,20	
1803.18015.10.304.0380.2520	1659120	319011	52.472.000,00	-	-	3.461.000,00	49.011.000,00	40.092.392,11	40.092.392,11	8.918.607,89	
1803.18015.10.304.0380.2520	1659120	319016	1.030.000,00	3.197.400,00	-	4.227.400,00	2.585.425,92	2.585.425,92	2.585.425,92	1.641.974,08	
1803.18015.10.304.0380.2520	1659120	319092	-	300.000,00	-	300.000,00	273.142,77	273.142,77	273.142,77	26.857,23	
Total da Unidade Orçamentária			117.449.364,00	37.086.039,58	-	27.567.898,91	126.967.504,67	112.842.067,14	112.030.318,60	106.980.339,44	14.125.437,53
18016 - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL											
1801.18016.06.122.0385.2525	1500100	319011	16.495.000,00	100.000,00	-	110.000,00	16.485.000,00	16.235.525,19	16.235.525,19	249.474,81	
1801.18016.06.122.0385.2525	1500100	319016	6.200.000,00	300.000,00	-	6.500.000,00	6.422.673,88	6.422.673,88	5.905.988,28	77.326,12	
1801.18016.06.122.0385.2525	1500100	319092	-	20.000,00	-	20.000,00	4.571,32	4.571,32	4.571,32	15.428,66	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1801.18016.06.122.0385.2525	1500100	319096	2.374.000,00	47.000,00 -	1.000.000,00	1.421.000,00	1.419.321,33	1.419.321,33	1.239.190,73	1.678,67
1801.18016.06.182.0382.2342	1500100	339008	-	20.000,00	-	20.000,00	1.522,92	1.522,92	1.522,92	18.477,08
1801.18016.06.182.0382.2342	1500100	339039	245.000,00	60.000,00	-	305.000,00	264.962,21	264.962,21	228.998,88	40.037,79
1801.18016.06.182.0382.2342	1500100	339049	91.000,00	25.000,00	-	116.000,00	103.753,80	103.753,80	96.405,51	12.246,20
1801.18016.06.182.0382.2342	1500100	339092	-	50.000,00 -	25.000,00	25.000,00	289,56	289,56	289,56	24.710,44
1801.18016.06.182.0385.2415	1500100	339039	56.845,00	-	-	56.845,00	44.834,21	44.834,21	39.827,66	12.010,79
1801.18016.06.182.0385.2425	1500100	339039	180.000,00	-	-	180.000,00	131.597,47	118.635,66	118.635,66	48.402,53
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	339030	21.000,00	115.660,43	-	136.660,43	114.964,25	114.964,25	84.739,55	21.696,18
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	339037	1.098.047,00	51.500,00	-	1.149.547,00	1.144.694,47	1.132.371,13	1.039.829,61	4.852,53
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	339039	1.713.751,00	260.000,00 -	628.860,43	1.344.890,57	1.334.699,55	1.307.987,19	1.307.987,19	10.191,02
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	339040	19.435,00	1.700,00	-	21.135,00	17.746,56	16.165,02	16.165,02	3.388,44
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	339139	28.026,00	-	-	28.026,00	3.603,54	3.603,54	3.603,54	24.422,46
1801.18016.06.182.0643.2215	1500100	449052	394,00	-	-	394,00	-	-	-	394,00
1801.18016.06.182.0644.2934	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			28.523.498,00	1.050.860,43 -	1.763.860,43	27.810.498,00	27.244.760,26	27.191.181,21	25.120.238,25	565.737,74
18024 - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19										
1801.18024.10.302.0306.2009	1659105	339030	35.374,00	-	-	35.374,00	-	-	-	35.374,00
1801.18024.10.302.0306.2009	2659105	339030	-	391.164,24	-	391.164,24	391.160,86	391.155,00	391.155,00	3,38
Total da Unidade Orçamentária			35.374,00	391.164,24	-	426.538,24	391.160,86	391.155,00	391.155,00	35.377,38
18025 - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 2.2										
1803.18025.10.302.0306.2009	1500100	339039	-	100.000,00 -	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18025.10.302.0306.2009	1500119	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1803.18025.10.302.0306.2009	1600181	339030	-	42.013.887,19 -	9.538.608,05	32.475.279,14	31.802.300,62	30.777.863,33	26.014.328,92	672.978,52
1803.18025.10.302.0306.2009	1600181	339039	-	39.932.140,49 -	33.936.579,70	5.995.560,79	5.955.773,58	3.707.671,84	2.622.319,83	39.787,21
1803.18025.10.302.0306.2009	1600181	339040	-	219.004,00 -	116.049,17	102.954,83	102.954,83	66.219,19	37.368,65	-
1803.18025.10.302.0306.2009	1600181	339139	-	254.442.530,84 -	-	254.442.530,84	254.442.530,84	254.163.128,36	254.163.128,36	-
1803.18025.10.302.0306.2009	1600181	449139	-	130.534.800,12 -	-	130.534.800,12	130.534.800,12	130.534.800,12	130.534.800,12	-
1803.18025.10.302.0306.2009	1605184	335085	-	231.684,35 -	231.684,35	-	-	-	-	-
1803.18025.10.302.0318.2255	1600181	339039	-	4.489.104,12	-	4.489.104,12	4.489.104,12	4.281.222,26	1.104.698,33	-
1803.18025.10.302.0331.2776	1600181	335085	-	87.817.298,50 -	11.332.535,05	76.484.763,45	76.484.763,45	76.484.763,45	76.223.437,65	-
1803.18025.10.302.0331.2776	1600181	445085	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-
1803.18025.10.302.0331.2776	1605184	335085	-	1.253.111,32 -	201.955,72	1.051.155,60	1.051.155,60	896.147,71	896.147,71	-
1803.18025.10.302.0380.2410	1600181	339039	-	1.718.734,89	-	1.718.734,89	1.708.002,85	1.708.002,85	1.708.002,85	10.732,04
1803.18025.10.302.0380.2420	1600181	339039	-	5.005.684,42 -	1.722.782,34	3.282.902,08	3.269.676,41	3.269.676,41	2.783.859,51	13.225,67
1803.18025.10.302.0600.2958	1600181	335085	-	12.300.000,00 -	2.847.222,22	9.452.777,78	9.452.777,78	9.452.777,78	9.452.777,78	-
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	600.057.980,24 -	60.028.416,60	540.030.563,64	539.293.840,20	535.342.273,30	525.540.869,71	736.723,44
18051 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO										
1851.18051.10.122.0380.4160	1501125	339030	-	1.000.000,00 -	900.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1851.18051.10.122.0380.4160	1501125	339037	-	7.500.000,00	-	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.007.379,98	-
1851.18051.10.122.0380.4160	1501125	339039	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1851.18051.10.122.0380.4160	1501125	449052	-	855.417,54	-	855.417,54	624.583,52	624.583,52	624.583,52	230.834,02
1851.18051.10.122.0380.4160	1659197	339037	-	1.648.583,71 -	108.806,96	1.539.776,75	1.539.776,75	1.472.023,82	1.212.353,98	-
1851.18051.10.122.0380.4160	1659197	339139	-	2.829.458,52 -	1.648.583,71	1.180.874,81	897.928,96	822.488,55	618.931,09	282.945,85
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339014	40.000,00	70.000,00	-	110.000,00	109.961,52	109.961,52	109.961,52	38,48
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339030	300.000,00	-	248,38	299.751,62	282.509,92	282.509,92	177.598,02	17.241,70
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339036	10.000,00	-	9.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339037	8.070.000,00	-	3.000.000,00	5.070.000,00	4.559.244,35	3.999.623,19	3.870.061,67	510.755,65
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339039	5.000.000,00	500.000,00	630.000,00	4.870.000,00	4.625.501,66	4.266.273,96	3.427.547,00	244.498,34
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339047	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	-
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	339139	2.630.000,00	600.000,00 -	1.347.000,00	1.883.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.635.242,47	83.000,00
1851.18051.10.122.0380.4160	1749208	449052	1.000.000,00	-	9.680,48	990.319,52	490.319,52	260.240,52	87.489,12	500.000,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1851.18051.10.122.0380.4410	1635156	339039	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00	1.300.000,00	1.175.931,54	1.175.931,54	-
1851.18051.10.122.0380.4410	1749208	339039	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	1.473.401,81	850.807,16	850.558,76	26.598,19
1851.18051.10.122.0380.4420	1635156	339039	-	6.221.516,00	-	6.221.516,00	4.397.991,00	3.808.412,07	3.808.412,07	1.823.525,00
1851.18051.10.122.0380.4420	1749208	339039	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	600.000,00	457.708,43	457.708,43	900.000,00
1851.18051.10.126.0380.4760	1501200	339040	-	76.000,00	-	76.000,00	53.117,77	40.588,35	30.473,72	22.882,23
1851.18051.10.126.0380.4760	1635156	339040	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
1851.18051.10.126.0380.4760	1749208	339040	12.000.000,00	1.373.490,44	840.804,89	12.532.685,55	10.665.433,70	8.946.309,92	7.876.962,05	1.867.251,85
1851.18051.10.126.0380.4760	1749208	449052	1.000.000,00	2.472.842,10	-	3.472.842,10	3.453.207,30	3.453.207,30	3.453.207,30	19.634,80
1851.18051.10.302.0306.4011	1501125	339030	-	900.000,00	-	900.000,00	822.673,05	591.679,77	591.679,77	77.326,95
1851.18051.10.302.0306.4011	1501200	339030	-	32.846,72	-	32.846,72	28.487,16	1.265,00	-	4.359,56
1851.18051.10.302.0306.4011	1501200	339039	-	50.000,00	-	50.000,00	1.500,00	939,87	939,77	48.500,00
1851.18051.10.302.0306.4011	1501200	339047	-	343.769,27	-	343.769,27	343.769,27	293.547,14	209.892,22	-
1851.18051.10.302.0306.4011	1635156	339030	-	1.107.440,05	1.107.440,05	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0306.4011	1635156	339037	-	2.275.766,99	2.275.766,99	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0306.4011	1635156	339039	-	1.019.002,39	1.019.002,39	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0306.4011	1635156	339047	-	306.363,00	306.363,00	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0306.4011	1659197	339030	-	108.806,96	-	108.806,96	91.849,00	51.630,00	-	16.957,96
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	339030	43.000.000,00	16.675.405,43	19.924,86	59.655.480,57	56.044.298,23	49.190.096,57	46.140.773,52	3.611.182,34
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	339036	1.000,00	-	900,00	100,00	-	-	-	100,00
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	339037	28.000.000,00	3.078.826,11	1.200.000,00	29.878.826,11	27.457.174,63	25.238.867,97	21.845.775,62	2.421.651,48
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	339039	108.272.171,00	97.249.874,33	9.305.264,97	196.216.780,36	188.495.497,01	169.871.043,05	144.132.967,54	7.721.283,35
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	339047	12.671.221,00	-	57.424,04	12.613.796,96	12.311.600,43	9.753.009,35	9.749.082,12	302.196,53
1851.18051.10.302.0306.4011	1749208	449052	2.000.000,00	5.000.000,00	2.485.505,15	4.514.494,85	3.212.001,85	3.069.624,95	1.756.931,85	1.302.493,00
1851.18051.10.302.0380.4340	1501200	339039	-	371.676,84	-	371.676,84	368.040,77	368.040,77	266.228,20	3.636,07
1851.18051.10.302.0380.4340	1635156	339039	-	257.198,70	257.198,70	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4340	1749208	339008	-	25.000,00	24.675,00	325,00	325,00	325,00	325,00	-
1851.18051.10.302.0380.4340	1749208	339039	47.263.785,00	9.805.264,97	2.025.000,00	55.044.049,97	55.044.049,97	54.917.094,31	54.761.912,94	-
1851.18051.10.302.0380.4340	1749208	339049	-	5.758,07	-	5.758,07	5.758,07	5.758,07	5.758,07	-
1851.18051.10.302.0380.4340	1749208	339092	-	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1500100	319016	-	60.000,00	-	60.000,00	59.722,30	59.722,30	59.722,30	277,70
1851.18051.10.302.0380.4520	1500100	319092	-	114.000,00	-	114.000,00	113.539,73	113.539,73	113.539,73	460,27
1851.18051.10.302.0380.4520	1501125	319004	-	8.316.061,83	8.316.061,83	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1501125	319011	-	1.568.710,54	1.568.710,54	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1501125	319013	-	441.557,75	441.557,75	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1501125	319094	-	29.087,42	29.087,42	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1501200	319004	-	1.414.348,91	-	1.414.348,91	1.414.348,91	1.411.448,23	1.304.299,11	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1501200	319011	-	241.644,02	-	241.644,02	241.644,02	241.644,02	203.793,14	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1635156	319094	-	15.626,21	15.626,21	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1659197	319011	-	2.829.458,52	2.829.458,52	-	-	-	-	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319004	707.397.309,00	12.337.655,27	-	719.734.964,27	705.527.947,43	698.733.782,64	668.451.028,10	14.207.016,84
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319011	377.419.312,00	1.117.263,33	20.805.758,07	357.730.817,26	324.013.195,88	324.013.195,88	317.863.752,25	33.717.621,38
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319013	36.291.500,00	-	-	36.291.500,00	26.291.500,00	26.238.148,00	26.238.148,00	10.000.000,00
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319016	22.906.378,00	10.300.000,00	-	33.206.378,00	31.984.202,47	31.984.202,47	31.380.634,52	1.222.175,53
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319092	3.541.000,00	6.000.000,00	995.149,97	8.545.850,03	8.545.850,03	8.545.850,03	8.544.689,43	-
1851.18051.10.302.0380.4520	1749208	319094	3.675.000,00	4.000.000,00	-	7.675.000,00	7.440.436,40	7.440.436,40	7.440.436,40	234.563,60
1851.18051.10.302.9000.6002	1749208	319091	12.000.000,00	-	500.000,00	11.500.000,00	5.739.369,89	5.731.547,96	4.702.269,30	5.760.630,11
1851.18051.10.841.9000.5101	1500100	339092	4.977.736,00	-	525.037,60	4.452.698,40	2.821.134,20	2.821.134,20	2.821.134,20	1.631.564,20
Total da Unidade Orçamentária			1.442.472.412,00	215.845.721,94	65.111.037,48	1.593.207.096,46	1.503.792.893,48	1.461.558.243,45	1.386.010.115,34	89.414.202,98
18061 - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1										
1803.18061.10.302.0306.2009	1500100	335085	-	2.267.783,77	2.267.783,77	-	-	-	-	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1500100	339030	4.000.000,00	1.054.450,61	2.462.146,73	2.592.303,88	2.592.154,08	2.506.926,17	2.506.926,17	149,80

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18061.10.302.0306.2009	1500100	339039	-	1.213.333,16	-	1.213.333,16	1.213.333,16	1.161.330,84	1.136.531,70	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1500119	339039	1.000.000,00	145.000,00	842.351,93	302.648,07	302.648,07	157.648,07	157.648,07	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1500119	339139	30.882.076,00	-	1.771.146,58	29.110.929,42	29.110.929,42	29.110.929,42	29.110.929,42	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1600181	335085	-	16.332.957,07	16.332.957,07	-	-	-	-	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1600181	339030	18.125.000,00	4.642.001,65	1.889.503,68	20.877.497,97	20.842.528,57	19.879.928,00	17.932.830,95	34.969,40
1803.18061.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.200,00	5.700,18	14.200,00	5.700,18	5.700,18	3.800,12	-	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1600181	339039	5.000.000,00	-	1.846.759,63	3.153.240,37	3.153.240,37	3.152.609,19	3.117.192,53	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1600181	339139	43.276.503,00	6.775.526,54	18.073.705,87	31.978.323,67	31.978.323,67	31.978.323,67	31.978.323,67	-
1803.18061.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	1.530.702,20	-	1.530.702,20	12.104,11	12.104,11	-	1.518.598,09
1803.18061.10.302.0306.2009	1659195	339030	-	341.140,77	-	341.140,77	341.140,77	124.105,08	-	-
1803.18061.10.302.0306.2009	2659113	339030	-	274.077,51	-	274.077,51	274.077,51	37.367,14	33.789,60	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1500100	336783	14.141.737,00	-	1.178.478,12	12.963.258,88	12.963.258,88	12.963.258,88	12.963.258,88	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1500119	336783	62.285.339,00	1.723.439,00	13.435.238,02	50.573.539,98	50.573.539,98	50.573.539,98	50.573.539,98	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1500119	446783	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1600181	336783	41.285.928,00	10.420.843,33	11.155.168,30	40.551.603,03	40.551.603,03	40.168.598,97	36.300.523,08	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1600181	446783	-	2.256.356,58	-	2.256.356,58	2.256.356,58	692.279,67	692.279,67	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1600181	459084	-	722.985,54	722.985,54	-	-	-	-	-
1803.18061.10.302.0306.2138	1659197	336783	1.723.439,00	-	1.723.439,00	-	-	-	-	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1500100	335085	29.000.000,00	8.603.647,16	6.659.031,40	30.944.615,76	30.944.615,76	30.944.615,76	30.944.615,76	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1500119	335085	-	11.259.363,10	-	11.259.363,10	11.259.363,10	11.259.363,10	11.259.363,10	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1600181	335085	13.500.000,00	-	12.528.471,88	971.528,12	971.528,12	971.528,12	971.528,12	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1600181	339039	160.000,00	-	10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1605184	335085	1.695.772,00	26.457,40	151.500,04	1.570.729,36	1.570.729,36	1.557.920,74	1.437.022,65	-
1803.18061.10.302.0306.2151	1621196	335085	-	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
1803.18061.10.302.0306.2151	2601185	335085	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18061.10.302.0331.2776	1500100	335085	8.300.000,00	-	476.021,00	7.823.979,00	7.823.979,00	7.823.979,00	7.823.979,00	-
1803.18061.10.302.0331.2776	1600181	335085	9.100.000,00	10.328.566,83	9.437.079,47	9.991.487,36	9.991.487,36	9.991.487,36	9.991.487,36	-
1803.18061.10.302.0331.2776	1600181	339030	-	2.743.960,29	-	2.743.960,29	2.742.623,09	2.718.298,09	2.446.436,51	1.337,20
1803.18061.10.302.0331.2776	1605184	335085	605.111,00	49.344,87	61.096,79	593.359,08	593.359,08	583.818,97	533.063,61	-
1803.18061.10.302.0331.2851	1500100	339030	1.250.000,00	-	921.689,91	328.310,09	328.310,09	328.287,12	328.287,12	-
1803.18061.10.302.0331.2851	1600181	339030	590.000,00	-	33.837,63	556.162,37	555.661,36	555.661,36	526.294,50	501,01
1803.18061.10.302.0380.2520	1500119	319011	63.472.000,00	300.000,00	6.000.000,00	57.772.000,00	57.322.018,97	57.322.018,97	53.060.977,26	449.981,03
1803.18061.10.302.0380.2520	1500119	319016	508.000,00	-	-	508.000,00	149.954,53	149.954,53	136.659,91	358.045,47
Total da Unidade Orçamentária			349.915.105,00	85.117.637,56	109.994.592,36	325.038.150,20	322.674.568,20	318.979.682,43	308.213.488,62	2.363.582,00
18062 - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES										
1803.18062.10.302.0306.2011	1500100	339039	200.000,00	-	16.490,36	183.509,64	183.509,64	181.136,52	181.136,52	-
1803.18062.10.302.0306.2011	1500100	339139	9.016.091,00	-	517.090,20	8.499.000,80	8.499.000,80	8.499.000,74	8.499.000,74	-
1803.18062.10.302.0306.2011	1600181	339030	2.000.000,00	-	114.703,85	1.885.296,15	1.885.296,15	1.854.825,22	1.650.216,09	-
1803.18062.10.302.0306.2011	1600181	339039	525.000,00	-	30.109,76	494.890,24	494.890,24	478.922,35	447.610,03	-
1803.18062.10.302.0306.2011	1600181	339139	9.016.091,00	-	3.149.983,40	5.866.107,60	5.866.107,60	5.866.107,60	5.866.107,60	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1500100	339030	800.000,00	-	46.505,54	753.494,46	753.494,46	749.636,01	720.477,31	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1500119	339037	1.175.000,00	-	104.831,53	1.070.168,47	1.070.168,47	1.046.482,97	1.046.482,97	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1500119	339039	900.000,00	104.831,53	187.785,80	817.045,73	817.045,73	617.876,47	574.241,53	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339030	200.000,00	1.085.700,58	11.470,38	1.274.230,20	1.274.214,20	1.091.041,69	560.707,86	16,00
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339035	13.500,00	-	8.412,27	5.087,73	5.087,73	-	-	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339037	1.620.000,00	34.819,50	145.176,27	1.509.643,23	1.509.643,23	1.321.617,29	1.109.905,85	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339039	5.620.000,00	1.386.835,88	322.317,83	6.684.518,05	6.684.518,05	6.182.645,94	5.506.249,58	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339040	22.800,00	17.446,65	1.307,62	38.939,03	38.939,03	34.401,92	28.303,26	-
1803.18062.10.302.0306.2151	1600181	339139	-	7.182.553,66	-	7.182.553,66	7.182.553,66	7.182.553,66	7.182.553,66	-
1803.18062.10.302.0306.2151	2635156	339039	-	26.661,07	-	26.661,07	26.661,07	26.661,07	26.661,07	-
1803.18062.10.302.0318.2255	1500119	339039	500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	242.299,97	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18062.10.302.0318.2255	1600181	339039	2.000.000,00	214.707,85 -	114.703,85	2.100.004,00	2.100.004,00	1.636.429,45	1.329.240,18	-
1803.18062.10.302.0380.2410	1500100	339039	900.000,00	216.313,13 -	51.616,73	1.064.696,40	1.064.696,40	1.064.643,79	1.011.435,25	-
1803.18062.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.535.000,00	- -	215.456,28	1.319.543,72	1.319.543,72	1.319.543,72	1.319.543,72	-
1803.18062.10.302.0380.2520	1500119	319011	30.136.000,00	- -	2.500.000,00	27.636.000,00	27.260.507,11	27.260.507,11	25.215.731,56	375.492,89
1803.18062.10.302.0380.2520	1500119	319016	488.000,00	- -	-	488.000,00	172.542,75	172.542,75	156.429,22	315.457,25
Total da Unidade Orçamentária			66.667.482,00	10.269.869,85 -	7.537.961,67	69.399.390,18	68.708.424,04	67.091.664,00	62.674.333,97	690.966,14
18064 - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 2.1										
1803.18064.10.302.0306.2009	1500119	339030	6.000.000,00	- -	344.111,57	5.655.888,43	5.649.836,69	4.846.882,66	4.619.213,81	6.051,74
1803.18064.10.302.0306.2009	1500119	339039	5.000.000,00	- -	286.759,64	4.713.240,36	4.713.240,36	4.713.240,36	4.712.296,29	-
1803.18064.10.302.0306.2009	1500119	339139	15.692.322,00	- -	899.984,91	14.792.337,09	14.792.337,09	14.792.337,09	14.792.337,09	-
1803.18064.10.302.0306.2009	1600181	339030	10.185.000,00	1.074.188,39 -	584.129,38	10.675.059,01	10.640.534,89	10.555.290,22	10.168.380,19	34.524,12
1803.18064.10.302.0306.2009	1600181	339035	2.000,00	- -	889,61	1.110,39	1.110,39	740,26	370,13	-
1803.18064.10.302.0306.2009	1600181	339039	14.368.000,00	53.654,37 -	824.032,49	13.597.621,88	13.597.618,86	13.597.618,86	13.449.702,35	3,02
1803.18064.10.302.0306.2009	1600181	339040	112.500,00	3.424,11 -	6.452,09	109.472,02	109.472,02	109.472,02	99.901,59	-
1803.18064.10.302.0306.2009	1600181	339139	29.531.414,00	1.652.781,37 -	11.748.292,70	19.435.902,67	19.435.902,67	19.435.902,67	19.435.902,67	-
1803.18064.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	6.673.878,16 -	-	6.673.878,16	12.348,11	12.348,11	-	6.661.530,05
1803.18064.10.302.0306.2009	1659195	339030	-	191.632,24 -	-	191.632,24	155.932,24	127.700,00	-	35.700,00
1803.18064.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	395.971,45 -	-	395.971,45	395.971,45	395.971,45	394.649,57	-
1803.18064.10.302.0306.2011	1500100	339139	8.714.757,00	- -	499.808,11	8.214.948,89	8.214.948,89	8.214.948,89	8.214.948,89	-
1803.18064.10.302.0306.2011	1600181	339139	8.714.757,00	- -	499.808,11	8.214.948,89	8.214.948,89	8.214.948,89	8.214.948,89	-
1803.18064.10.302.0306.2151	1600181	339030	200.000,00	- -	11.470,38	188.529,62	184.825,20	181.466,00	171.291,00	3.704,42
1803.18064.10.302.0306.2151	1600181	339039	100.000,00	- -	5.735,19	94.264,81	94.264,81	94.264,81	94.255,81	-
1803.18064.10.302.0318.2255	1500100	339039	1.000.000,00	- -	57.351,93	942.648,07	942.648,07	942.648,07	942.648,07	-
1803.18064.10.302.0318.2255	1600181	339039	3.000.000,00	- -	228.636,68	2.771.363,32	2.771.363,32	2.771.363,32	2.771.363,32	-
1803.18064.10.302.0331.2776	1500100	335085	36.400.000,00	- -	2.087.610,16	34.312.389,84	34.312.389,84	34.312.389,84	34.312.389,84	-
1803.18064.10.302.0331.2776	1600181	335085	47.400.000,00	3.707.751,29 -	2.718.481,36	48.389.269,93	48.389.269,93	48.389.269,93	48.389.269,93	-
1803.18064.10.302.0331.2776	1600181	445085	-	800.000,00 -	-	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-
1803.18064.10.302.0331.2776	1605184	335085	2.247.139,00	15.133,89 -	436.460,87	1.825.812,02	1.800.344,56	1.800.344,56	1.800.344,56	25.467,46
1803.18064.10.302.0331.2776	2659195	335085	-	1.632.631,40 -	-	1.632.631,40	1.632.631,40	1.632.631,40	1.632.631,40	-
1803.18064.10.302.0331.2851	1500100	339030	600.000,00	- -	34.424,58	565.575,42	565.575,42	550.818,10	534.570,10	-
1803.18064.10.302.0331.2851	1600181	339030	955.000,00	- -	54.771,09	900.228,91	899.169,21	899.169,21	708.460,20	1.059,70
1803.18064.10.302.0331.2851	1600181	339039	1.080.000,00	- -	61.940,08	1.018.059,92	1.018.059,92	1.018.059,92	1.017.632,03	-
1803.18064.10.302.0380.2410	1500100	339039	2.835.000,00	259.449,21 -	162.592,71	2.931.856,50	2.931.821,49	2.898.709,73	2.844.613,45	35,01
1803.18064.10.302.0380.2410	1600181	339039	-	271.094,86 -	-	271.094,86	271.070,01	271.070,01	236.287,25	24,85
1803.18064.10.302.0380.2420	1500100	339039	6.150.000,00	- -	597.431,46	5.552.568,54	5.552.568,54	5.380.901,88	5.197.141,69	-
1803.18064.10.302.0380.2520	1500119	319011	60.798.000,00	200.000,00 -	5.000.000,00	55.998.000,00	55.972.592,88	55.972.592,88	51.758.412,75	25.407,12
1803.18064.10.302.0380.2520	1500119	319016	541.000,00	- -	150.000,00	391.000,00	190.414,99	190.414,99	173.688,52	200.585,01
Total da Unidade Orçamentária			261.626.889,00	16.931.590,74 -	27.301.175,10	251.257.304,64	244.263.212,14	243.123.516,13	237.487.651,39	6.994.092,50
18067 - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS										
1803.18067.10.302.0306.2009	1500100	339139	5.070.093,00	- -	290.779,61	4.779.313,39	4.779.313,39	4.779.313,39	4.779.313,39	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1500119	335085	3.820.000,00	- -	219.087,36	3.600.912,64	3.600.912,64	3.600.912,64	3.600.912,64	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1500119	339030	1.500.000,00	- -	475.291,56	1.024.708,44	1.024.705,02	1.024.708,33	886.298,33	3,42
1803.18067.10.302.0306.2009	1500119	339037	1.628.000,00	- -	93.368,94	1.534.631,06	1.534.631,06	1.482.335,80	1.482.335,80	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1500119	339039	1.000.000,00	149.988,12 -	58.207,02	1.091.781,10	1.091.781,10	1.078.559,35	1.041.251,59	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	335085	2.810.000,00	1.200.000,00 -	2.561.158,91	1.448.841,09	1.448.841,09	1.448.841,09	1.448.841,09	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339030	3.125.000,00	239.227,35 -	722.403,52	2.641.823,83	2.641.819,19	2.582.380,46	2.382.318,37	4,64
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339035	13.500,00	5.087,73 -	13.500,00	5.087,73	5.087,73	-	-	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339037	-	82.462,54 -	-	82.462,54	82.462,54	-	-	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339039	2.654.000,00	375.442,88 -	152.212,01	2.877.230,87	2.877.230,87	2.812.626,51	2.511.342,19	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339040	32.675,00	- -	10.243,05	22.431,95	22.431,95	16.955,46	15.637,30	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	339139	5.070.093,00	- -	290.779,60	4.779.313,40	4.779.313,40	4.779.313,40	4.779.313,40	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18067.10.302.0306.2009	1600181	445085	-	2.400.000,00	-	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1605184	335085	241.371,00	-	86.855,87	154.515,13	154.515,13	142.244,28	132.261,82	-
1803.18067.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	1.014.215,28	-	1.014.215,28	488.050,64	488.050,64	-	526.164,64
1803.18067.10.302.0306.2009	1635156	335085	-	2.000.000,00	-	1.657.602,47	1.657.602,47	1.657.602,47	1.657.602,47	-
1803.18067.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	16.308,02	-	14.280,00	14.280,00	-	-	-
1803.18067.10.302.0318.2255	1600181	339039	2.700.000,00	-	154.850,20	2.545.149,80	2.545.149,80	1.843.484,84	1.843.484,84	-
1803.18067.10.302.0331.2851	1600181	339039	1.500.000,00	-	86.027,89	1.413.972,11	1.413.972,11	1.295.051,17	1.158.041,00	-
1803.18067.10.302.0380.2410	1500100	339039	625.000,00	145.475,14	35.844,95	734.630,19	733.137,08	730.638,36	654.974,01	1.493,11
1803.18067.10.302.0380.2410	1600181	339039	-	106.368,16	-	106.368,16	106.368,16	89.542,83	89.542,83	-
1803.18067.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.592.000,00	33.695,91	91.304,27	1.534.391,64	1.534.391,64	1.492.155,73	1.492.155,73	-
1803.18067.10.302.0380.2520	1500119	319011	28.937.000,00	-	2.000.000,00	26.937.000,00	26.678.240,03	26.678.240,03	24.611.730,88	258.759,97
1803.18067.10.302.0380.2520	1500119	319016	396.000,00	-	-	396.000,00	138.498,17	138.498,17	127.062,61	257.501,83
Total da Unidade Orçamentária			62.714.732,00	7.768.271,13	- 8.886.340,31	61.596.662,82	60.552.735,21	59.250.994,95	55.894.420,29	1.043.927,61
18069 - HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.7										
1803.18069.10.302.0306.2009	1500100	335085	14.500.000,00	8.950.459,73	-	22.555.413,76	22.555.413,76	22.555.413,76	22.555.413,76	-
1803.18069.10.302.0306.2009	1500100	339030	100.000,00	-	16.124,47	83.875,53	83.875,53	83.865,60	83.865,60	-
1803.18069.10.302.0306.2009	1500119	339039	120.000,00	-	20.000,00	100.000,00	95.637,52	67.838,53	67.838,53	4.362,48
1803.18069.10.302.0306.2009	1600181	335085	25.900.000,00	20.116.988,49	5.457.747,46	40.559.241,03	40.559.241,03	40.559.241,03	40.559.241,03	-
1803.18069.10.302.0306.2009	1600181	339039	915.000,00	-	816.142,59	98.857,41	98.857,41	90.357,41	82.199,41	-
1803.18069.10.302.0306.2009	1600181	339040	7.500,00	152,00	430,13	7.221,87	7.221,87	6.738,03	6.254,82	-
1803.18069.10.302.0306.2009	1600181	445085	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18069.10.302.0306.2151	1500100	335085	-	3.432.606,00	-	3.089.345,40	3.089.345,40	3.089.345,40	3.089.345,40	-
1803.18069.10.302.0306.2151	1500119	335085	19.005.000,00	-	6.625.884,73	12.379.115,27	12.379.115,27	12.379.115,27	12.379.115,27	-
1803.18069.10.302.0306.2151	1600181	335085	24.250.000,00	6.705.289,30	5.393.011,72	25.562.277,58	25.562.277,58	25.562.277,58	25.562.277,58	-
1803.18069.10.302.0318.2255	1600181	339039	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-
1803.18069.10.302.0331.2776	1500119	335085	8.150.000,00	297.050,48	108.148,56	8.338.901,92	8.338.901,92	8.338.901,92	8.338.901,92	-
1803.18069.10.302.0331.2776	1600181	335085	11.450.000,00	6.526.819,12	1.884.415,96	16.092.403,16	16.092.403,16	16.092.403,16	16.092.403,16	-
1803.18069.10.302.0331.2776	1605184	335085	111.996,00	-	111.996,00	-	-	-	-	-
1803.18069.10.302.0331.2777	1500100	339030	450.000,00	-	48.900,88	401.099,12	401.099,12	401.029,05	399.956,49	-
1803.18069.10.302.0331.2777	1500119	339039	-	1.805,99	112,69	1.693,30	1.693,30	-	-	-
1803.18069.10.302.0331.2777	1600181	339030	950.000,00	245.499,81	73.598,34	1.121.901,47	1.121.840,06	1.114.064,90	1.063.620,92	61,41
1803.18069.10.302.0331.2777	1600181	339039	737.000,00	916.286,03	108.471,35	1.544.814,68	1.544.114,60	1.440.655,06	1.298.365,49	700,08
1803.18069.10.302.0331.2777	1621196	339039	-	120.934,71	120.934,71	-	-	-	-	-
1803.18069.10.302.0331.2777	2635156	339030	-	57.305,51	-	57.305,51	57.241,60	53.841,60	16.605,80	63,91
1803.18069.10.302.0331.2851	1500100	335085	3.800.000,00	-	3.665.488,99	134.511,01	134.511,01	134.511,01	134.511,01	-
1803.18069.10.302.0331.2851	1500119	335085	-	3.447.358,21	-	3.447.358,21	3.447.358,21	3.447.358,21	3.447.358,21	-
1803.18069.10.302.0331.2851	1600181	335085	-	3.432.606,00	-	3.089.345,40	3.089.345,40	3.089.345,40	3.089.345,40	-
1803.18069.10.302.0331.2851	1605184	335085	284.829,00	-	284.829,00	-	-	-	-	-
1803.18069.10.302.0380.2410	1500100	339039	500.000,00	177.008,21	28.675,96	648.332,25	648.297,85	647.864,45	647.864,45	34,40
1803.18069.10.302.0380.2420	1500100	339039	3.000.000,00	688.990,88	172.055,78	3.516.935,10	3.516.935,10	3.516.935,10	3.516.935,10	-
1803.18069.10.302.0380.2520	1500119	319011	2.604.000,00	-	-	2.604.000,00	2.425.644,57	2.425.644,57	2.243.558,49	178.355,43
1803.18069.10.302.0380.2520	1500119	319016	30.000,00	-	-	30.000,00	24.241,69	24.241,69	24.178,36	5.758,31
Total da Unidade Orçamentária			117.365.325,00	56.117.160,47	- 27.018.536,49	146.463.948,98	146.274.612,96	146.120.988,73	145.699.156,20	189.336,02
18070 - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.2										
1803.18070.10.302.0306.2009	1500100	339030	995.470,00	-	265.370,22	730.099,78	729.883,17	727.927,61	726.186,92	216,61
1803.18070.10.302.0306.2009	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1500100	339139	-	14.547,87	-	14.547,87	14.547,87	14.547,87	14.547,87	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1500119	335085	-	19.882.286,48	10.570.415,29	9.311.871,19	9.311.871,19	9.311.871,19	9.311.871,19	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1500119	339030	4.100.000,00	-	384.822,41	3.715.177,59	3.706.447,39	3.705.997,39	3.705.997,39	8.730,20
1803.18070.10.302.0306.2009	1500119	339039	4.250.000,00	-	311.475,38	3.938.524,62	3.915.118,90	3.639.311,70	3.611.020,36	23.405,72
1803.18070.10.302.0306.2009	1500119	339139	33.858.299,00	3.240.359,27	17.656.502,65	19.442.155,62	19.442.155,62	19.442.155,62	19.442.155,62	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18070.10.302.0306.2009	1500119	445085	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	335085	-	508.081,60	508.081,60	-	-	-	-	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	339030	12.218.600,00	815.413,27	1.402.800,79	11.631.212,48	11.627.966,42	10.702.688,25	10.182.533,17	3.246,06
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.500,00	-	8.799,82	5.700,18	5.700,18	3.800,12	-	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	339039	17.250.000,00	4.740,02	989.320,74	16.265.419,28	16.177.248,65	15.886.754,88	14.381.549,54	88.170,63
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	339040	270.000,00	-	81.110,03	188.889,97	188.889,97	169.549,95	151.289,35	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1600181	339139	11.865.376,00	5.292.290,64	748.552,40	16.409.114,24	16.409.114,24	16.409.114,24	16.409.114,24	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1605184	335085	-	234.639,70	-	234.639,70	234.639,70	193.941,23	193.941,23	-
1803.18070.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	4.819.519,55	-	4.819.519,55	-	-	-	4.819.519,55
1803.18070.10.302.0306.2009	1659195	339030	-	116.964,79	-	116.964,79	116.964,79	-	-	-
1803.18070.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	226.085,30	-	226.085,30	226.085,30	-	-	-
1803.18070.10.302.0318.2255	1600181	339039	3.500.000,00	-	200.731,74	3.299.268,26	3.299.268,26	3.299.268,07	3.075.903,18	-
1803.18070.10.302.0331.2777	1500119	339139	34.880.710,00	-	2.000.475,95	32.880.234,05	32.880.234,05	32.880.234,05	32.880.234,05	-
1803.18070.10.302.0331.2777	1600181	339139	11.956.400,00	-	685.722,58	11.270.677,42	11.270.677,42	11.270.677,42	11.270.677,42	-
1803.18070.10.302.0331.2851	1500100	339030	1.000.000,00	-	151.620,06	848.379,94	848.379,94	845.559,94	845.369,94	-
1803.18070.10.302.0331.2851	1600181	339030	1.500.000,00	-	227.425,17	1.272.574,83	1.272.574,31	997.542,92	916.313,21	0,52
1803.18070.10.302.0380.2410	1500100	339039	3.270.000,00	270.366,90	187.540,80	3.352.826,10	3.345.554,50	3.307.602,48	3.307.602,48	7.271,60
1803.18070.10.302.0380.2410	1600181	339039	-	1.451.687,48	-	1.451.687,48	1.451.687,48	1.451.687,48	1.451.687,48	-
1803.18070.10.302.0380.2420	1500100	339039	3.690.000,00	-	481.995,51	3.208.004,49	3.208.004,45	3.207.974,45	3.207.974,45	0,04
1803.18070.10.302.0380.2520	1500119	319011	84.770.000,00	-	6.000.000,00	78.770.000,00	78.337.725,70	78.337.725,70	72.318.333,37	432.274,30
1803.18070.10.302.0380.2520	1500119	319016	635.000,00	-	-	635.000,00	295.005,27	295.005,27	265.011,26	339.994,73
Total da Unidade Orçamentária			230.124.355,00	39.876.982,87	42.962.763,14	227.038.574,73	221.315.744,77	219.101.387,83	210.669.313,72	5.722.829,96
18071 - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA										
1803.18071.10.302.0306.2011	1500100	339030	1.832.721,00	-	205.140,55	1.627.580,45	1.619.235,75	1.614.923,25	1.611.062,91	8.344,70
1803.18071.10.302.0306.2011	1500100	339139	9.932.288,00	-	569.635,86	9.362.652,14	9.362.652,14	9.362.652,14	9.362.652,14	-
1803.18071.10.302.0306.2011	1600181	339030	900.000,00	100.000,00	51.619,72	948.380,28	945.825,23	945.772,13	908.157,69	2.555,05
1803.18071.10.302.0306.2011	1600181	339139	9.932.288,00	-	569.635,86	9.362.652,14	9.362.652,14	9.362.652,14	9.362.652,14	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1500100	339030	-	4.462,76	1,86	4.460,90	4.460,90	4.460,90	4.460,90	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1500100	339037	1.600.000,00	-	357.546,38	1.242.453,62	1.242.453,62	1.061.468,58	1.061.468,58	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1500100	339039	-	261.320,54	-	261.320,54	258.951,97	240.599,39	240.599,39	2.368,57
1803.18071.10.302.0306.2151	1500100	339040	-	4.462,76	4.462,76	-	-	-	-	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1500119	339030	-	6.432,91	18,41	6.414,50	6.414,50	3.589,50	3.589,50	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1500119	339039	650.000,00	-	52.278,75	597.721,25	595.587,00	585.567,87	567.254,63	2.134,25
1803.18071.10.302.0306.2151	1500119	339040	-	15.000,00	6.432,91	8.567,09	7.815,90	7.815,33	7.815,33	751,19
1803.18071.10.302.0306.2151	1600181	339030	-	51.783,77	-	51.783,77	48.979,07	48.979,07	48.515,19	2.804,70
1803.18071.10.302.0306.2151	1600181	339035	14.000,00	-	8.912,27	5.087,73	5.087,73	3.391,82	-	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1600181	339037	1.630.000,00	-	279.044,24	1.350.955,76	1.350.955,76	1.313.092,00	1.094.243,20	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1600181	339039	4.000.000,00	877.294,16	229.407,71	4.647.886,45	4.646.577,85	4.555.298,44	4.473.878,35	1.308,60
1803.18071.10.302.0306.2151	1600181	339040	-	183.811,70	174.606,21	9.205,49	9.205,49	8.034,26	6.862,46	-
1803.18071.10.302.0306.2151	1621196	339039	-	1.891.882,85	-	1.891.882,85	257.633,99	257.633,99	-	1.634.248,86
1803.18071.10.302.0306.2151	2635156	339039	-	226.085,30	-	226.085,30	226.085,30	226.085,30	135.651,18	-
1803.18071.10.302.0318.2255	1500119	339039	300.000,00	-	17.205,58	282.794,42	282.794,42	282.281,24	-	-
1803.18071.10.302.0318.2255	1600181	339039	2.000.000,00	-	114.703,85	1.885.296,15	1.885.296,15	1.689.600,68	1.689.600,68	-
1803.18071.10.302.0318.2255	1621196	339039	-	869.853,00	-	869.853,00	830.196,09	830.196,09	830.196,09	39.656,91
1803.18071.10.302.0380.2410	1500100	339039	900.000,00	385.533,83	51.616,73	1.233.917,10	1.233.135,57	1.231.876,85	1.231.876,85	781,53
1803.18071.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.500.000,00	-	302.453,85	1.197.546,15	1.197.546,15	1.197.546,15	1.197.546,15	-
1803.18071.10.302.0380.2520	1500119	319011	21.345.000,00	-	1.000.000,00	20.345.000,00	19.784.238,94	19.784.238,94	18.237.702,91	560.761,06
1803.18071.10.302.0380.2520	1500119	319016	495.000,00	-	-	495.000,00	177.020,58	177.020,58	160.860,29	317.979,42
Total da Unidade Orçamentária			57.031.297,00	4.877.923,58	3.994.723,50	57.914.497,08	55.340.802,24	54.794.776,64	52.236.646,56	2.573.694,84
18072 - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE										
1803.18072.10.302.0306.2009	1500100	335085	13.800.000,00	-	791.456,60	13.008.543,40	13.008.543,40	13.008.543,40	13.008.543,40	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18072.10.302.0306.2009	1500100	339139	7.409.905,00	-	-	424.972,33	6.984.932,67	6.984.932,67	6.984.932,67	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1500119	339030	1.500.000,00	-	-	575.165,09	924.834,91	862.208,00	862.208,00	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1500119	339037	945.000,00	-	-	54.197,57	890.802,43	860.718,84	860.718,84	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1500119	339039	2.120.000,00	-	-	121.586,09	1.998.413,91	1.928.167,43	1.909.414,58	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	335085	15.500.000,00	-	-	6.752.791,88	8.747.208,12	8.747.208,12	8.747.208,12	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339030	3.130.000,00	525.725,56	-	512.250,55	3.143.475,01	3.025.628,16	2.739.376,70	117.846,85
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.700,00	-	-	8.571,12	6.128,88	4.085,92	-	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339037	1.000.000,00	146.335,65	-	57.351,92	1.088.983,73	951.895,18	784.723,04	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339039	2.935.000,00	710.758,52	-	168.327,90	3.477.430,62	3.454.507,08	3.385.678,39	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339040	41.650,00	-	-	2.388,70	39.261,30	38.856,60	36.019,85	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1600181	339139	7.409.905,00	234.334,72	-	424.972,33	7.219.267,39	7.219.267,39	7.219.267,39	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1605184	335085	609.082,00	-	-	336.770,40	272.311,60	272.311,60	272.311,60	-
1803.18072.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	1.261.384,95	-	611,06	1.260.773,89	23.913,89	-	1.236.860,00
1803.18072.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	226.085,30	-	-	226.085,30	226.085,30	135.651,18	-
1803.18072.10.302.0318.2255	1500119	339039	1.000.000,00	-	-	57.351,93	942.648,07	942.648,07	776.058,85	-
1803.18072.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.800.000,00	-	-	103.233,46	1.696.766,54	1.638.264,13	1.603.739,05	-
1803.18072.10.302.0380.2410	1500100	339039	725.000,00	499.401,12	-	41.580,15	1.182.820,97	1.073.396,87	991.267,53	-
1803.18072.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.440.000,00	-	-	225.084,00	1.214.916,00	1.214.916,00	1.214.916,00	-
1803.18072.10.302.0380.2520	1500119	319011	15.863.000,00	-	-	1.500.000,00	14.363.000,00	13.715.496,70	12.694.689,32	647.503,30
1803.18072.10.302.0380.2520	1500119	319016	148.000,00	-	-	-	148.000,00	66.319,31	58.177,99	81.680,69
Total da Unidade Orçamentária			77.391.242,00	3.604.025,82	-	12.158.663,08	68.836.604,74	66.752.713,90	65.973.119,20	64.133.484,30
18073 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA										
1803.18073.10.302.0318.2255	1500119	339039	700.000,00	-	-	40.146,35	659.853,65	602.862,13	602.862,13	-
1803.18073.10.302.0318.2255	1600181	339039	2.000.000,00	-	-	114.703,85	1.885.296,15	1.708.514,60	1.272.924,97	-
1803.18073.10.302.0380.2410	1500100	339039	625.000,00	202.445,52	-	35.844,95	791.600,57	789.385,05	789.385,05	2.215,52
1803.18073.10.302.0380.2410	1600181	339039	-	255.990,44	-	-	255.990,44	246.665,43	246.665,43	-
1803.18073.10.302.0380.2420	1500100	339039	730.000,00	-	-	101.866,91	628.133,09	626.226,20	617.502,56	-
1803.18073.10.302.0380.2520	1500119	319011	5.026.000,00	-	-	-	5.026.000,00	4.781.999,66	4.398.345,16	244.000,34
1803.18073.10.302.0380.2520	1500119	319016	84.000,00	-	-	-	84.000,00	6.613,37	6.613,37	77.386,63
1803.18073.10.302.0426.2746	1500100	335085	150.897,00	1.980.326,88	-	1.988.981,11	142.242,77	142.242,77	142.242,77	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1500100	339039	375.000,00	-	-	21.506,97	353.493,03	320.582,43	320.582,43	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1500100	339040	-	247,59	-	-	247,59	236,50	236,50	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1500119	335085	23.800.000,00	2.117.915,34	-	1.364.975,87	24.552.939,47	24.552.939,47	24.552.939,47	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1500119	339030	-	-	-	-	-	-	-	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1500119	339037	-	254.691,17	-	-	254.691,17	254.691,17	254.691,17	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	335085	51.100.000,00	42.359.484,60	-	31.846.637,36	61.612.847,24	61.612.847,24	61.612.847,24	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	339030	20.000,00	-	-	1.355,76	18.644,24	18.644,24	18.644,24	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	339037	700.000,00	746.577,03	-	40.146,34	1.406.430,69	1.406.400,69	1.404.950,39	30,00
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	339039	750.000,00	-	-	43.013,94	706.986,06	590.962,20	590.962,20	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	339040	6.200,00	-	-	603,17	5.596,83	5.541,73	5.541,73	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1600181	445085	750.000,00	-	-	202.901,69	547.098,31	547.098,31	547.098,31	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1605184	335085	966.103,00	-	-	10.006,03	956.096,97	894.896,13	894.896,13	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1621196	335085	-	703.995,08	-	695.725,00	8.270,08	8.270,08	8.270,08	-
1803.18073.10.302.0426.2746	1621196	339037	-	418.992,15	-	-	418.992,15	25.981,59	-	393.010,56
1803.18073.10.302.0426.2747	1500100	339030	16.000,00	-	-	2.262,32	13.737,68	13.737,68	13.737,68	-
1803.18073.10.302.0426.2747	1500100	339040	-	430,91	-	-	430,91	418,09	418,09	-
1803.18073.10.302.0426.2747	1600181	339039	975.000,00	-	-	55.918,12	919.081,88	833.892,60	718.881,70	-
1803.18073.10.302.0426.2747	1600181	339040	9.320,00	-	-	965,42	8.354,58	8.354,58	8.354,58	-
Total da Unidade Orçamentária			88.783.520,00	49.041.096,71	-	36.567.561,16	101.257.055,55	100.540.003,94	99.029.593,38	716.643,05
18074 - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO										
1803.18074.10.302.0306.2011	1500100	339039	1.000.000,00	-	-	57.351,93	942.648,07	941.644,25	920.528,32	1.003,82

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18074.10.302.0306.2011	1500100	339139	4.836.563,00	-	-	277.386,21	4.559.176,79	4.559.176,79	4.559.176,79	-
1803.18074.10.302.0306.2011	1500119	339030	800.000,00	-	-	265.005,05	534.994,95	534.373,90	534.189,45	621,05
1803.18074.10.302.0306.2011	1500119	339037	1.600.000,00	-	-	91.763,08	1.508.236,92	1.508.236,92	1.450.401,46	-
1803.18074.10.302.0306.2011	1500119	339039	-	2.004,38	-	2.004,38	2.004,38	2.004,38	2.004,38	-
1803.18074.10.302.0306.2011	1500119	339040	25.500,00	-	-	3.466,85	22.033,15	21.651,02	19.961,65	382,13
1803.18074.10.302.0306.2011	1600181	339030	1.100.000,00	-	-	65.385,75	1.034.614,25	1.034.236,89	1.031.005,34	377,36
1803.18074.10.302.0306.2011	1600181	339039	1.750.000,00	2.239,07	-	100.365,87	1.651.873,20	1.651.428,23	1.648.652,43	444,97
1803.18074.10.302.0306.2011	1600181	339040	-	2.239,07	-	2.239,07	-	-	-	-
1803.18074.10.302.0306.2011	1600181	339139	4.836.563,00	-	-	277.386,21	4.559.176,79	4.559.176,79	4.559.176,79	-
1803.18074.10.302.0306.2151	1600181	339030	645.000,00	153.399,88	-	110.580,09	687.819,79	686.607,56	634.801,52	1.212,23
1803.18074.10.302.0306.2151	1600181	339035	15.000,00	-	-	9.955,74	5.044,26	5.044,26	3.362,84	-
1803.18074.10.302.0306.2151	1600181	339037	-	73.588,10	-	73.588,10	73.588,10	-	-	-
1803.18074.10.302.0306.2151	1600181	339039	1.000.000,00	613.919,07	-	57.351,92	1.556.567,15	1.556.554,59	1.529.061,06	12,56
1803.18074.10.302.0306.2151	1621196	339039	-	752.159,40	-	752.159,40	601.339,05	601.339,05	-	150.820,35
1803.18074.10.302.0306.2151	2635156	339039	-	225.290,25	-	225.290,25	225.290,25	220.818,15	219.344,29	-
1803.18074.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.880.000,00	-	-	107.821,62	1.772.178,38	1.772.178,38	1.677.924,97	-
1803.18074.10.302.0380.2410	1500100	339039	840.000,00	-	-	343.970,33	496.029,67	495.274,75	495.274,75	754,92
1803.18074.10.302.0380.2420	1500100	339039	700.000,00	190.000,00	-	65.046,40	824.953,60	824.953,60	793.286,93	-
1803.18074.10.302.0380.2520	1500119	319011	19.650.000,00	-	-	1.000.000,00	18.650.000,00	18.271.255,90	16.876.409,64	378.744,10
1803.18074.10.302.0380.2520	1500119	319016	400.000,00	-	-	400.000,00	121.339,03	121.339,03	109.512,36	278.660,97
Total da Unidade Orçamentária			41.078.626,00	2.014.839,22	-	2.835.076,12	40.258.389,10	39.445.354,64	39.073.560,81	813.034,46
18075 - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.6										
1803.18075.10.302.0306.2009	1500100	339030	1.120.000,00	-	-	1.057.128,00	62.872,00	62.872,00	62.872,00	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1500100	339039	10.529.564,00	-	-	10.166.683,23	362.880,77	362.880,77	362.880,77	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1500100	339139	-	3.065.924,64	-	3.065.924,64	3.065.924,64	3.065.924,64	3.065.924,64	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1500119	339039	15.470.436,00	-	-	10.931.890,71	4.538.545,29	4.538.545,29	4.538.545,29	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1500119	339139	186.595.115,00	29.442.965,66	-	39.200.372,68	176.837.707,98	176.837.707,98	176.837.707,98	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1501100	339139	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1600181	339030	13.750.000,00	-	-	4.249.510,92	9.500.489,08	9.500.489,08	9.406.315,76	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1600181	339039	22.500.000,00	-	-	13.282.775,94	9.217.224,06	9.206.261,02	9.189.059,52	10.963,04
1803.18075.10.302.0306.2009	1600181	339040	445.000,00	-	-	322.244,83	122.755,17	122.755,17	96.462,80	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1600181	339092	-	248.625,14	-	248.625,14	248.625,14	248.625,14	248.625,14	-
1803.18075.10.302.0306.2009	1600181	339139	214.288.802,00	73.931.671,55	-	214.288.802,00	73.931.671,55	73.917.176,24	73.917.176,24	14.495,31
1803.18075.10.302.0306.2009	1621196	339139	-	6.207.642,69	-	6.207.642,69	5.501.079,08	5.501.079,08	5.501.079,08	706.563,61
1803.18075.10.302.0306.2009	1659195	339139	-	5.209.695,00	-	5.209.695,00	5.209.695,00	5.209.695,00	5.209.695,00	-
1803.18075.10.302.0306.2009	2601185	339139	-	241.286,55	-	241.286,55	241.286,55	241.286,55	241.286,55	-
1803.18075.10.302.0306.2009	2621196	339139	-	1.880.053,00	-	1.880.053,00	-	-	-	-
1803.18075.10.302.0306.2009	2635156	339139	-	2.028,02	-	2.028,02	2.028,02	2.028,02	2.028,02	-
1803.18075.10.302.0318.2255	1600181	339039	3.560.000,00	-	-	2.360.131,83	1.199.868,17	1.199.868,17	1.199.868,17	-
1803.18075.10.302.0318.2255	2503113	339092	-	7.645.702,55	-	7.645.702,55	7.645.702,55	-	-	-
1803.18075.10.302.0331.2777	1500100	339139	-	743.917,45	-	743.917,45	743.917,45	743.917,45	743.917,45	-
1803.18075.10.302.0331.2777	1500119	339139	70.255.665,00	-	-	15.029.297,81	55.226.367,19	55.226.367,19	55.226.367,19	-
1803.18075.10.302.0331.2777	1600181	339139	14.098.448,00	-	-	7.102.412,42	6.996.035,58	6.996.035,58	6.996.035,58	-
1803.18075.10.302.0331.2851	1500100	339030	485.000,00	-	-	485.000,00	-	-	-	-
1803.18075.10.302.0331.2851	1500119	339039	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-
1803.18075.10.302.0380.2410	1500100	339039	1.350.000,00	-	-	199.686,26	1.150.313,74	1.108.290,72	1.108.290,72	42.023,02
1803.18075.10.302.0380.2420	1500100	339039	4.738.000,00	-	-	1.630.921,88	3.107.078,12	3.107.078,12	3.107.078,12	-
Total da Unidade Orçamentária			559.686.030,00	138.619.512,25	-	322.686.911,51	375.618.630,74	374.844.585,76	367.087.508,39	774.044,98
18076 - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES										
1803.18076.10.302.0306.2009	1500100	335085	10.500.000,00	-	-	602.195,24	9.897.804,76	9.897.804,76	9.897.804,76	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1500100	339039	-	21.702,50	-	21.702,50	21.702,50	21.702,50	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18076.10.302.0306.2009	1500119	339030	1.250.000,00	3.333,34 -	71.689,91	1.181.643,43	1.181.643,43	1.181.569,86	1.181.569,86	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1500119	339037	924.000,00	-	52.993,18	871.006,82	871.006,82	828.318,46	828.318,46	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1500119	339039	800.000,00	30.838,33 -	46.147,43	784.690,90	784.690,90	784.690,90	753.473,98	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1500119	339040	35.000,00	-	5.340,66	29.659,34	29.659,34	29.659,34	29.659,34	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1500119	339139	10.416.817,00	-	597.424,53	9.819.392,47	9.819.392,47	9.819.392,47	9.819.392,47	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	335085	7.270.000,00	3.809.246,33 -	616.948,51	10.462.297,82	10.462.297,82	10.462.297,82	10.462.297,82	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339030	2.275.000,00	220.999,52 -	130.485,07	2.365.514,45	2.365.514,45	2.365.099,75	2.280.614,06	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.000,00	-	8.343,26	5.656,74	5.656,74	3.771,16	-	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339037	1.000.000,00	-	188.869,44	811.130,56	811.130,56	692.935,70	692.935,70	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339039	3.345.000,00	508.834,97 -	191.842,19	3.661.992,78	3.661.992,78	3.627.872,42	3.621.472,42	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339040	-	7.503,14 -	967,44	6.535,70	6.535,70	2.289,55	-	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	339139	10.416.817,00	-	597.424,53	9.819.392,47	9.819.392,47	9.819.392,47	9.819.392,47	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1600181	445085	-	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1605184	335085	560.621,00	24.926,91 -	58.764,94	526.782,97	526.782,97	508.369,21	508.369,21	-
1803.18076.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	2.270.137,24 -	1.812,97	2.268.324,27	357.063,73	357.063,73	-	1.911.260,54
1803.18076.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	225.290,25	-	225.290,25	225.290,25	225.290,25	225.290,25	-
1803.18076.10.302.0306.2009	2659113	339030	-	182.369,00	-	182.369,00	182.368,42	165.408,72	102.010,39	0,58
1803.18076.10.302.0306.8558	1500100	449051	800.000,00	-	800.000,00	-	-	-	-	-
1803.18076.10.302.0318.2255	1500119	339039	705.000,00	-	40.433,11	664.566,89	664.566,89	664.566,89	664.566,89	-
1803.18076.10.302.0318.2255	1600181	339039	2.000.000,00	-	210.721,55	1.789.278,45	1.789.278,45	1.446.542,89	1.032.753,21	-
1803.18076.10.302.0380.2410	1500100	339039	640.000,00	376.735,56 -	36.705,23	980.030,33	980.030,33	973.155,68	914.006,29	-
1803.18076.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.370.000,00	543.489,92 -	78.572,14	1.834.917,78	1.834.917,78	1.819.475,43	1.789.308,44	-
1803.18076.10.302.0380.2520	1500119	319011	21.586.000,00	-	1.000.000,00	20.586.000,00	19.974.422,14	19.974.422,14	18.399.711,99	611.577,86
1803.18076.10.302.0380.2520	1500119	319016	585.000,00	-	-	585.000,00	126.986,72	126.986,72	116.043,72	458.013,28
Total da Unidade Orçamentária			76.493.255,00	8.425.407,01 -	5.337.681,33	79.580.980,68	76.600.128,42	75.998.078,82	73.338.991,73	2.980.852,26
18077 - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING										
1803.18077.10.302.0306.2011	1500119	339139	12.413.450,00	-	711.935,28	11.701.514,72	11.701.514,72	11.701.514,72	11.701.514,72	-
1803.18077.10.302.0306.2011	1600181	339030	1.200.000,00	-	68.822,31	1.131.177,69	1.095.628,18	1.075.746,44	905.452,20	35.549,51
1803.18077.10.302.0306.2011	1600181	339039	2.080.000,00	-	119.292,00	1.960.708,00	1.952.962,40	1.894.181,42	1.832.667,27	7.745,60
1803.18077.10.302.0306.2011	1600181	339139	12.413.450,00	-	711.935,28	11.701.514,72	11.701.514,72	11.701.514,72	11.701.514,72	-
1803.18077.10.302.0306.2151	1500100	339030	510.000,00	-	29.252,02	480.747,98	472.748,98	469.479,12	469.479,12	7.999,00
1803.18077.10.302.0306.2151	1500119	339037	2.480.000,00	-	142.232,78	2.337.767,22	2.337.767,22	2.337.767,22	2.214.681,45	-
1803.18077.10.302.0306.2151	1500119	339039	650.000,00	19.097,20 -	37.278,75	631.818,45	630.129,48	595.098,42	518.838,59	1.688,97
1803.18077.10.302.0306.2151	1500119	339040	85.000,00	-	23.972,11	61.027,89	61.027,89	57.276,51	53.611,91	-
1803.18077.10.302.0306.2151	1600181	339030	1.500.000,00	-	464.681,41	1.035.318,59	1.027.790,10	1.020.786,10	975.335,11	7.528,49
1803.18077.10.302.0306.2151	1600181	339035	11.700,00	-	6.612,27	5.087,73	5.087,73	3.391,82	-	-
1803.18077.10.302.0306.2151	1600181	339037	-	378.316,56 -	11.347,91	366.968,65	365.380,80	134.675,46	25.468,04	1.587,85
1803.18077.10.302.0306.2151	1600181	339039	2.600.000,00	274.823,16 -	149.115,01	2.725.708,15	2.723.351,77	2.579.212,73	2.268.929,88	2.356,38
1803.18077.10.302.0306.2151	2621196	339039	-	949.284,07 -	318.944,53	630.339,54	487.602,73	487.602,73	-	142.736,81
1803.18077.10.302.0306.2151	2635156	339039	-	225.290,25	-	225.290,25	225.290,25	180.232,20	135.174,15	-
1803.18077.10.302.0318.2255	1500119	339039	750.000,00	-	43.013,95	706.986,05	706.986,05	706.986,05	455.163,80	-
1803.18077.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.865.990,00	-	107.018,12	1.758.971,88	1.758.971,88	1.653.592,62	1.334.811,74	-
1803.18077.10.302.0380.2410	1500100	339039	626.000,00	-	84.031,92	541.968,08	538.886,03	538.179,54	538.179,54	3.082,05
1803.18077.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.580.000,00	-	130.407,55	1.449.592,45	1.449.592,45	1.379.423,43	1.379.423,43	-
1803.18077.10.302.0380.2520	1500119	319011	16.338.000,00	-	500.000,00	15.838.000,00	15.637.873,10	15.637.873,10	14.402.789,77	200.126,90
1803.18077.10.302.0380.2520	1500119	319016	278.000,00	-	-	278.000,00	77.602,07	77.602,07	71.051,13	200.397,93
Total da Unidade Orçamentária			57.381.590,00	1.846.811,24 -	3.659.893,20	55.568.508,04	54.957.708,55	54.232.136,42	50.984.086,57	610.799,49
18078 - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 4										
1803.18078.10.302.0306.2009	1500119	336783	-	0,70 -	0,70	-	-	-	-	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1500119	339030	-	41.588,05 -	21,21	41.566,84	41.566,84	41.566,84	41.566,84	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1500119	339035	15.000,00	-	9.299,82	5.700,18	5.700,18	3.800,12	3.800,12	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18078.10.302.0306.2009	1500119	339039	1.000.000,00	2.670,88 -	57.351,93	945.318,95	943.724,09	943.724,09	943.724,09	1.594,86
1803.18078.10.302.0306.2009	1500119	339139	38.728.306,00	3.090.726,91 -	7.221.143,00	34.597.889,91	34.597.889,91	34.597.889,91	34.597.889,91	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1600181	339030	5.465.000,00	1.158.411,95 -	313.428,28	6.309.983,67	6.309.982,92	6.305.855,92	6.171.326,97	0,75
1803.18078.10.302.0306.2009	1600181	339039	12.350.000,00	1.492.056,91 -	708.296,30	13.133.760,61	13.133.760,09	13.124.158,03	12.232.076,78	0,52
1803.18078.10.302.0306.2009	1600181	339040	195.000,00	-	11.183,62	183.816,38	183.816,38	167.566,39	130.987,62	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1600181	339092	-	338.398,18	-	338.398,18	338.398,18	338.398,18	338.398,18	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1600181	339139	-	984.183,28	-	984.183,28	984.183,28	984.183,28	984.183,28	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1605184	335085	-	2.950.240,50 -	1.322.039,92	1.628.200,58	1.628.200,58	788.310,22	788.310,22	-
1803.18078.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	5.342.235,82 -	144,50	5.342.091,32	104.901,61	76.553,61	-	5.237.189,71
1803.18078.10.302.0306.2009	1659195	339030	-	201.455,24	-	201.455,24	201.311,35	198.652,15	-	143,89
1803.18078.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	228.790,85	-	228.790,85	228.753,68	228.509,70	216.813,49	37,17
1803.18078.10.302.0306.2011	1500119	339139	19.496.245,00	5.824.288,72 -	13.671.956,23	11.648.577,49	11.648.577,49	11.648.577,49	11.648.577,49	-
1803.18078.10.302.0306.2011	1600181	339039	1.985.000,00	-	113.843,57	1.871.156,43	1.869.735,43	1.869.735,43	1.846.371,68	1.421,00
1803.18078.10.302.0306.2151	1500119	339030	1.600.000,00	-	627.566,52	972.433,48	972.433,48	972.433,48	972.433,48	-
1803.18078.10.302.0306.2151	1600181	339030	4.700.000,00	-	607.952,23	4.092.047,77	4.092.042,50	4.091.130,50	4.069.910,50	5,27
1803.18078.10.302.0318.2255	1500119	339039	770.000,00	-	44.160,98	725.839,02	725.839,02	725.839,02	345.750,18	-
1803.18078.10.302.0318.2255	1600181	339039	3.915.000,00	-	224.532,79	3.690.467,21	3.690.467,21	3.466.421,72	3.401.561,36	-
1803.18078.10.302.0331.2776	1500119	339139	16.490.005,00	-	6.491.223,52	9.998.781,48	9.998.781,48	9.998.781,48	9.998.781,48	-
1803.18078.10.302.0331.2776	1600181	339139	21.490.005,00	-	1.232.493,20	20.257.511,80	20.257.511,80	20.257.511,80	20.257.511,80	-
1803.18078.10.302.0331.2777	1500119	339139	23.077.237,00	-	4.693.049,00	18.384.188,00	18.384.188,00	18.384.188,00	18.384.188,00	-
1803.18078.10.302.0331.2851	1500119	339030	875.000,00	-	50.193,61	824.806,39	824.449,89	824.449,89	824.449,89	356,50
1803.18078.10.302.0331.2851	1600181	339030	2.000.000,00	-	114.703,85	1.885.296,15	1.884.849,38	1.864.457,58	1.836.953,51	446,77
1803.18078.10.302.0380.2049	1600181	335085	-	189.500.240,62 -	30.556.656,35	158.943.584,27	158.943.584,27	158.943.584,27	158.943.584,27	-
1803.18078.10.302.0380.2049	1600181	339039	-	4.274.152,87 -	2.325.597,53	1.948.555,34	1.948.550,37	1.454.358,32	937.077,43	4,97
1803.18078.10.302.0380.2410	1500100	339039	3.160.000,00	512.701,35 -	181.232,09	3.491.469,26	3.489.956,67	3.489.956,67	3.489.956,67	1.512,59
1803.18078.10.302.0380.2420	1500100	339039	5.625.000,00	-	842.390,00	4.782.610,00	4.782.610,00	4.782.610,00	4.782.610,00	-
1803.18078.10.302.0380.2520	1500119	319011	63.996.000,00	450.000,00 -	5.100.000,00	59.346.000,00	58.989.419,47	58.989.419,47	54.480.215,10	356.580,53
1803.18078.10.302.0380.2520	1500119	319016	901.000,00	-	400.000,00	501.000,00	259.498,70	259.498,70	235.905,97	241.501,30
Total da Unidade Orçamentária			227.833.798,00	216.392.142,83 -	76.920.460,75	367.305.480,08	361.464.684,25	359.822.122,26	352.904.916,31	5.840.795,83
18080 - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA										
1803.18080.10.302.0306.2009	1500100	339030	450.000,00	-	35.322,24	414.677,76	410.037,29	401.171,63	400.754,20	4.640,47
1803.18080.10.302.0306.2009	1500119	335085	16.500.000,00	-	946.306,80	15.553.693,20	15.553.693,20	15.553.693,20	15.553.693,20	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1500119	339030	-	42.577,27 -	82,95	42.494,32	42.110,32	41.816,82	38.838,16	384,00
1803.18080.10.302.0306.2009	1500119	339037	1.000.000,00	18.640,33 -	57.351,93	961.288,40	961.288,40	834.365,42	834.365,42	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1500119	339039	500.000,00	-	41.688,45	458.311,55	458.311,55	441.884,15	441.884,15	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1500119	339040	17.700,00	15.835,68 -	4.275,54	29.260,14	29.260,14	26.264,76	26.264,76	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1600181	335085	12.500.000,00	4.362.795,77 -	1.039.671,14	15.823.124,63	15.823.124,63	15.823.124,63	15.823.124,63	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1600181	339030	325.000,00	193.937,51 -	26.836,45	492.101,06	485.416,29	415.722,03	337.288,08	6.684,77
1803.18080.10.302.0306.2009	1600181	339035	12.800,00	-	8.137,94	4.662,06	4.662,06	3.108,04	-	-
1803.18080.10.302.0306.2009	1600181	339037	500.000,00	-	28.675,96	471.324,04	467.093,77	467.093,77	351.939,67	4.230,27
1803.18080.10.302.0306.2009	1600181	339039	1.185.000,00	5.258,75 -	321.425,49	868.833,26	861.842,64	778.856,14	564.553,05	6.990,62
1803.18080.10.302.0306.2009	1605184	335085	412.352,00	143.162,06 -	26.345,45	529.168,61	529.168,61	495.140,91	495.140,91	-
1803.18080.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	68.545,51 -	57.305,51	11.240,00	11.240,00	11.240,00	5.620,00	-
1803.18080.10.302.0318.2255	1500119	339039	500.000,00	-	99.832,39	400.167,61	400.167,61	400.167,61	343.083,37	-
1803.18080.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.485.000,00	-	85.167,61	1.399.832,39	1.399.832,39	1.378.786,54	1.210.837,91	-
1803.18080.10.302.0380.2410	1500100	339039	1.000.000,00	290.885,19 -	57.351,93	1.233.533,26	1.233.533,26	1.233.533,26	1.233.533,26	-
1803.18080.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.050.000,00	86.600,23 -	60.219,52	1.076.380,71	1.076.380,71	1.054.724,41	1.016.791,68	-
1803.18080.10.302.0380.2520	1500119	319011	9.477.000,00	-	-	9.477.000,00	9.197.041,83	9.197.041,83	8.495.847,69	279.958,17
1803.18080.10.302.0380.2520	1500119	319016	115.000,00	-	-	115.000,00	40.949,12	40.949,12	36.549,12	74.050,88
Total da Unidade Orçamentária			47.029.852,00	5.228.238,30 -	2.895.997,30	49.362.093,00	48.985.153,82	48.598.684,27	47.210.109,26	376.939,18
18081 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE JULIANO MOREIRA										

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18081.10.302.0318.2255	1500119	339039	600.000,00	-	-	539.940,65	60.059,35	60.059,35	-	-
1803.18081.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.965.000,00	497.855,95	-	112.696,53	2.350.159,42	2.350.159,42	1.640.418,77	-
1803.18081.10.302.0380.2410	1500100	339039	485.000,00	357.831,36	-	80.233,17	762.598,19	759.310,84	758.859,37	3.287,35
1803.18081.10.302.0380.2420	1500100	339039	670.000,00	276.876,37	-	188.425,79	758.450,58	758.450,58	758.450,58	-
1803.18081.10.302.0380.2520	1500119	319011	3.037.000,00	100.000,00	-	3.137.000,00	3.068.224,70	3.068.224,70	2.826.303,18	68.775,30
1803.18081.10.302.0380.2520	1500119	319016	61.000,00	-	-	61.000,00	19.048,69	19.048,69	16.938,64	41.951,31
1803.18081.10.302.0426.2746	1500100	335085	-	556.000,00	-	556.000,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1500119	335085	6.000.000,00	8.546.049,72	-	5.071.351,45	9.474.698,27	9.474.698,27	9.474.698,27	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1500119	339037	910.000,00	-	-	52.190,25	857.809,75	857.809,75	857.809,75	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1500119	339039	560.000,00	-	-	32.117,08	527.882,92	527.882,92	410.194,88	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1500119	445085	1.900.000,00	-	-	1.669.644,68	230.355,32	230.355,32	230.355,32	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1600181	335085	49.500.000,00	39.386.202,47	-	5.406.983,25	83.479.219,22	83.479.219,22	83.479.219,22	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1600181	339037	700.000,00	1.070.467,31	-	111.145,58	1.659.321,73	1.449.444,79	1.239.567,85	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1600181	339039	630.000,00	86.000,00	-	166.131,71	549.868,29	540.361,08	540.361,08	-
1803.18081.10.302.0426.2746	1659113	335085	-	483.881,44	-	483.881,44	-	-	-	-
1803.18081.10.302.0426.2747	1500100	339030	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-
1803.18081.10.302.0426.2747	1500100	339039	-	47.132,40	-	47.132,40	47.132,40	47.132,40	47.132,40	-
1803.18081.10.302.0426.2747	1500100	339040	12.000,00	1.000,00	-	688,22	12.311,78	9.852,82	9.852,82	-
1803.18081.10.302.0426.2747	1500119	339039	-	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-
1803.18081.10.302.0426.2747	1600181	339039	550.000,00	-	-	167.543,56	382.456,44	332.297,47	306.200,90	-
Total da Unidade Orçamentária			67.630.000,00	51.459.297,02	-	14.132.973,36	104.956.323,66	104.842.309,70	103.202.363,03	114.013,96
18082 - HOSPITAL MUNICIPAL N S DO LORETO										
1803.18082.10.302.0306.2009	1500119	339030	700.000,00	-	-	123.548,95	576.451,05	564.920,27	563.632,78	11.530,78
1803.18082.10.302.0306.2009	1500119	339037	250.000,00	-	-	14.337,98	235.662,02	235.662,02	235.662,02	-
1803.18082.10.302.0306.2009	1500119	339039	600.000,00	72.586,77	-	34.411,16	638.175,61	637.808,87	620.126,74	366,74
1803.18082.10.302.0306.2009	1500119	339040	8.125,00	5.362,87	-	465,98	13.021,89	12.856,46	12.856,46	-
1803.18082.10.302.0306.2009	1600181	339030	580.000,00	-	-	200.069,42	379.930,58	375.834,58	364.975,98	4.096,00
1803.18082.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.000,00	-	-	9.194,60	4.805,40	-	-	-
1803.18082.10.302.0306.2009	1600181	339037	705.000,00	53.897,08	-	40.433,10	718.463,98	638.953,48	559.442,98	-
1803.18082.10.302.0306.2009	1600181	339039	1.582.000,00	298.509,85	-	90.730,74	1.789.779,11	1.785.950,89	1.674.407,59	3.828,22
1803.18082.10.302.0306.2009	1600181	339040	-	7.620,33	-	2.080,00	5.540,33	4.187,13	2.965,85	6,59
1803.18082.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	274.004,88	-	274.004,88	560,00	560,00	-	273.444,88
1803.18082.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	226.085,30	-	226.085,30	226.082,30	197.002,48	164.359,10	3,00
1803.18082.10.302.0318.2255	1500119	339039	300.000,00	5.172,96	-	17.205,58	287.967,38	242.074,60	242.074,60	-
1803.18082.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.038.000,00	-	-	59.531,30	978.468,70	978.468,70	978.468,70	-
1803.18082.10.302.0331.2851	1600181	339030	250.000,00	-	-	144.682,50	105.317,50	94.830,29	86.355,71	3.699,70
1803.18082.10.302.0380.2410	1500100	339039	180.000,00	2.313,98	-	11.142,48	171.171,50	169.717,86	169.717,86	621,81
1803.18082.10.302.0380.2420	1500100	339039	505.000,00	-	-	103.217,11	401.782,89	401.782,89	401.782,89	-
1803.18082.10.302.0380.2520	1500119	319011	14.030.000,00	-	-	500.000,00	13.530.000,00	13.409.360,25	12.337.443,83	120.639,75
1803.18082.10.302.0380.2520	1500119	319016	281.000,00	-	-	281.000,00	133.030,64	133.030,64	120.877,53	147.969,36
Total da Unidade Orçamentária			21.023.125,00	945.554,02	-	1.351.050,90	20.617.628,12	20.051.421,29	18.466.035,90	566.206,83
18083 - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO										
1803.18083.10.302.0306.2009	1500100	339037	525.000,00	-	-	30.109,76	494.890,24	494.890,24	494.890,24	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1500119	335085	11.496.000,00	-	-	659.317,76	10.836.682,24	10.836.682,24	10.836.682,24	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1500119	339030	950.000,00	-	-	54.492,88	895.507,12	895.507,12	895.507,12	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1500119	339039	470.000,00	1.861,47	-	27.196,68	444.664,79	444.664,79	444.664,79	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1500119	339040	19.400,00	-	-	2.974,10	16.425,90	16.425,90	16.425,90	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	335085	7.629.000,00	4.569.391,27	-	515.335,41	11.683.055,86	11.683.055,86	11.683.055,86	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	339030	1.790.000,00	566.404,49	-	348.403,21	2.008.001,28	1.997.492,47	1.688.767,33	10.508,81
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	339035	13.500,00	-	-	8.599,05	4.900,95	4.900,95	-	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	339037	370.000,00	187.736,57	-	49.234,50	508.502,07	418.058,43	413.505,27	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	339039	4.770.000,00	368.418,70 -	302.640,12	4.835.778,58	4.821.407,46	4.611.852,54	4.020.647,68	14.371,12
1803.18083.10.302.0306.2009	1600181	339040	-	3.006,69 -	1.792,46	1.214,23	1.214,23	-	-	-
1803.18083.10.302.0306.2009	1605184	335085	607.263,00	- -	114.495,14	492.767,86	489.552,41	489.552,41	489.552,41	3.215,45
1803.18083.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.515.000,00	996.884,17 -	86.888,17	2.424.996,00	2.424.996,00	1.437.932,47	1.124.816,35	-
1803.18083.10.302.0380.2410	1500100	339039	650.000,00	23.024,48 -	37.278,75	635.745,73	635.745,73	634.507,18	634.507,18	-
1803.18083.10.302.0380.2420	1500100	339039	1.445.000,00	- -	482.368,32	962.631,68	962.631,68	941.340,85	862.072,57	-
1803.18083.10.302.0380.2520	1500119	319011	20.087.000,00	- -	1.500.000,00	18.587.000,00	18.058.217,22	18.058.217,22	16.710.822,69	528.782,78
1803.18083.10.302.0380.2520	1500119	319016	78.000,00	20.000,00 -	-	98.000,00	87.433,56	87.433,56	77.858,30	10.566,44
Total da Unidade Orçamentária			52.415.163,00	6.736.727,84 -	4.221.126,31	54.930.764,53	54.363.319,93	53.033.294,22	50.393.775,93	567.444,60
18084 - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL										
1803.18084.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.845.000,00	361.996,97 -	275.814,30	1.931.182,67	1.845.625,87	1.382.588,42	1.258.574,35	85.556,80
1803.18084.10.302.0380.2410	1500100	339039	278.000,00	154.098,20 -	18.995,01	413.103,19	413.103,19	412.633,68	412.633,68	-
1803.18084.10.302.0380.2420	1500100	339039	730.000,00	- -	299.649,26	430.350,74	428.817,99	425.409,32	425.409,32	1.532,75
1803.18084.10.302.0380.2520	1500119	319011	8.822.000,00	- -	514.000,00	8.308.000,00	7.914.969,79	7.914.969,79	7.329.451,26	393.030,21
1803.18084.10.302.0380.2520	1500119	319016	62.000,00	- -	-	62.000,00	19.973,67	19.973,67	18.673,67	42.026,33
1803.18084.10.302.0426.2746	1500100	335085	6.500.000,00	20.336.038,40 -	12.358.572,32	14.477.466,08	14.477.466,08	14.477.466,08	14.477.466,08	-
1803.18084.10.302.0426.2746	1500100	445085	556.000,00	- -	556.000,00	-	-	-	-	-
1803.18084.10.302.0426.2746	1600181	335085	21.700.000,00	3.930.733,00 -	8.557.126,62	17.073.606,38	17.073.606,38	17.073.606,38	17.073.606,38	-
1803.18084.10.302.0426.2746	1605184	335085	506.184,00	- -	-	506.184,00	506.184,00	453.982,34	453.982,34	-
1803.18084.10.302.0426.2746	1621196	335085	-	119.853,00 -	119.853,00	-	-	-	-	-
1803.18084.10.302.0426.2747	1500100	339039	330.000,00	270.348,30 -	28.964,11	571.384,19	567.796,86	495.169,25	495.169,25	3.587,33
1803.18084.10.302.0426.2747	1500100	339040	-	502,46 -	142,57	359,89	359,89	129,54	129,54	-
1803.18084.10.302.0426.2747	1500119	339037	540.000,00	- -	84.189,14	455.810,86	455.810,86	455.810,86	446.032,18	-
1803.18084.10.302.0426.2747	1500119	339039	-	25.586,62 -	-	25.586,62	25.586,62	25.586,62	25.586,62	-
1803.18084.10.302.0426.2747	1500119	339040	9.000,00	- -	1.257,59	7.742,41	7.742,41	7.415,20	7.415,20	-
1803.18084.10.302.0426.2747	1600181	339030	150.000,00	- -	18.840,55	131.159,45	123.981,95	123.981,95	118.796,61	7.177,50
1803.18084.10.302.0426.2747	1600181	339037	537.000,00	90.797,95 -	40.158,05	587.639,90	583.979,18	583.979,18	506.202,02	3.660,72
1803.18084.10.302.0426.2747	1600181	339039	2.500.000,00	177.000,00 -	197.567,19	2.479.432,81	2.448.773,61	2.447.588,32	2.141.098,09	30.659,20
1803.18084.10.302.0426.2747	1600181	339040	-	1.315,70 -	1.315,70	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			45.065.184,00	25.468.270,60 -	23.072.445,41	47.461.009,19	46.893.778,35	46.300.290,60	45.190.226,59	567.230,84
18085 - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA										
1803.18085.10.302.0306.2009	1500100	339139	772.058,00	- -	58.826,88	713.231,12	713.231,12	713.231,12	713.231,12	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1500119	339030	825.000,00	31.454,62 -	47.386,59	809.068,03	803.480,11	775.890,11	775.843,94	5.587,92
1803.18085.10.302.0306.2009	1500119	339037	500.000,00	- -	60.130,58	439.869,42	439.869,42	424.191,64	424.191,64	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1500119	339039	825.000,00	- -	52.573,74	772.426,26	756.292,00	707.009,40	698.537,86	16.134,26
1803.18085.10.302.0306.2009	1500119	339040	5.000,00	- -	1.317,41	3.682,59	3.682,59	2.235,15	2.235,15	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1600181	339030	520.000,00	3.928,16 -	29.823,00	494.105,16	491.718,65	466.353,99	445.449,19	2.386,51
1803.18085.10.302.0306.2009	1600181	339035	14.072,00	- -	8.371,82	5.700,18	5.700,18	3.800,12	-	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1600181	339037	830.000,00	112.497,29 -	51.530,25	890.967,04	890.967,04	787.337,80	673.362,50	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1600181	339039	1.865.000,00	10.749,56 -	122.159,02	1.753.590,54	1.750.078,19	1.647.109,54	1.564.403,82	3.512,35
1803.18085.10.302.0306.2009	1600181	339139	772.058,00	15.197,68 -	44.279,01	742.976,67	742.976,67	742.976,67	727.778,99	-
1803.18085.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	834.825,35 -	-	834.825,35	-	-	-	834.825,35
1803.18085.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	225.290,25 -	-	225.290,25	225.290,25	225.290,25	225.290,25	-
1803.18085.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.430.000,00	- -	82.013,25	1.347.986,75	1.347.986,75	1.035.178,85	1.035.178,85	-
1803.18085.10.302.0380.2410	1500100	339039	355.000,00	- -	141.527,44	213.472,56	213.472,56	213.250,78	213.250,78	-
1803.18085.10.302.0380.2420	1500100	339039	630.000,00	- -	106.436,18	523.563,82	523.563,82	486.182,03	465.333,76	-
1803.18085.10.302.0380.2520	1500119	319011	15.330.000,00	- -	1.000.000,00	14.330.000,00	14.193.827,37	14.193.827,37	13.076.348,12	136.172,63
1803.18085.10.302.0380.2520	1500119	319016	106.000,00	- -	-	106.000,00	27.708,84	27.708,84	25.668,67	78.291,16
Total da Unidade Orçamentária			24.779.188,00	1.233.942,91 -	1.806.375,17	24.206.755,74	23.129.845,56	22.451.573,66	21.066.104,64	1.076.910,18
18086 - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS										
1803.18086.10.302.0306.2009	1500100	339039	55.787,00	- -	3.199,49	52.587,51	45.252,85	44.275,08	29.113,48	7.334,66

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18086.10.302.0306.2009	1500119	339035	13.000,00	-	-	9.544,81	3.455,19	3.455,19	2.303,46	2.303,46
1803.18086.10.302.0306.2009	1500119	339037	620.000,00	-	-	35.558,20	584.441,80	584.441,80	584.441,80	-
1803.18086.10.302.0306.2009	1500119	339039	720.000,00	3.019,13	-	41.293,39	681.725,74	676.407,43	671.255,43	5.318,31
1803.18086.10.302.0306.2009	1500119	339040	8.000,00	5.031,32	-	738,43	12.292,89	11.581,29	9.977,11	711,60
1803.18086.10.302.0306.2009	1600181	339037	145.000,00	87.879,06	-	8.316,02	224.563,04	223.373,33	155.956,26	1.189,71
1803.18086.10.302.0306.2009	1600181	339039	1.900.000,00	-	-	108.968,66	1.791.031,34	1.777.818,98	1.740.349,67	13.212,36
1803.18086.10.302.0306.2009	1621196	339039	-	359.107,58	-	359.107,58	277.277,80	277.277,80	-	81.829,78
1803.18086.10.302.0306.2009	2621196	339039	-	20.568,93	-	20.568,93	-	-	-	-
1803.18086.10.302.0306.2009	2635156	339039	-	228.790,85	-	228.790,85	228.790,85	228.790,85	183.032,68	-
1803.18086.10.302.0318.2255	1600181	339039	1.300.000,00	-	-	74.557,50	1.225.442,50	1.193.649,03	831.224,07	-
1803.18086.10.302.0331.2851	1500119	339030	600.000,00	-	-	92.068,13	507.931,87	489.460,77	487.960,77	18.471,10
1803.18086.10.302.0331.2851	1600181	339030	585.000,00	-	-	33.552,85	551.447,15	488.962,54	479.615,44	62.484,61
1803.18086.10.302.0380.2410	1500100	339039	200.000,00	25.750,00	-	60.504,58	165.245,42	165.245,42	164.430,92	-
1803.18086.10.302.0380.2420	1500100	339039	600.000,00	-	-	279.893,71	320.106,29	320.106,29	313.885,70	-
1803.18086.10.302.0380.2520	1500119	319011	7.602.000,00	60.000,00	-	7.662.000,00	7.578.131,20	7.578.131,20	6.978.196,14	83.868,80
1803.18086.10.302.0380.2520	1500119	319016	129.000,00	-	-	129.000,00	97.156,21	97.156,21	88.459,65	31.843,79
Total da Unidade Orçamentária			14.477.787,00	790.146,87	-	768.764,70	14.499.169,17	14.192.904,45	14.029.456,73	12.442.534,87
18088 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SALLES NETTO										
1803.18088.10.302.0380.2520	1500119	319011	629.000,00	-	-	629.000,00	473.401,26	473.401,26	418.294,86	155.598,74
1803.18088.10.302.0380.2520	1500119	319016	2.000,00	-	-	2.000,00	1.437,36	1.437,36	1.317,58	562,64
Total da Unidade Orçamentária			631.000,00	-	-	631.000,00	474.838,62	474.838,62	419.612,44	156.161,38
18089 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.1										
1803.18089.10.302.0306.2009	1500100	335085	-	1.785.631,56	-	178.563,16	1.607.068,40	1.607.068,40	1.607.068,40	-
1803.18089.10.302.0306.2009	1500119	335085	87.505.389,00	2.916.228,40	-	291.622,84	90.129.994,56	90.129.994,56	90.129.994,56	-
1803.18089.10.302.0306.2009	1600181	335085	65.332.919,00	35.906.201,48	-	22.144.328,71	79.094.791,77	79.094.791,77	79.094.791,77	-
1803.18089.10.302.0306.2009	1605184	335085	6.704.294,00	144.457,83	-	670.026,64	6.178.725,19	6.157.858,06	6.157.858,06	20.867,13
1803.18089.10.302.0306.2009	1621196	335085	25.000.000,00	7.039.950,81	-	8.850.504,88	23.189.445,93	23.189.445,93	23.189.445,93	-
1803.18089.10.302.0306.2009	2621196	335085	-	8.913.086,30	-	8.913.086,30	8.913.086,30	-	-	-
1803.18089.10.302.0306.2151	1500100	335085	1.880.994,00	-	-	107.878,63	1.773.115,37	1.773.115,37	1.773.115,37	-
1803.18089.10.302.0306.2151	1500119	335085	10.900.000,00	1.578.439,05	-	682.487,94	11.795.951,11	11.795.951,11	11.795.951,11	-
1803.18089.10.302.0306.2151	1500119	445085	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18089.10.302.0306.2151	1600181	335085	68.867.000,00	17.060.998,56	-	3.949.655,19	81.978.343,37	81.978.343,37	81.978.343,37	-
1803.18089.10.302.0306.2151	1605184	335085	1.247.002,00	-	-	767.436,09	479.565,91	410.223,16	410.223,16	69.342,75
1803.18089.10.302.0306.2151	2621196	335085	-	4.247.910,84	-	4.247.910,84	-	-	-	-
1803.18089.10.302.0331.2776	1500119	335085	5.000.000,00	4.980.695,32	-	4.895.155,25	5.085.540,07	5.085.540,07	5.085.540,07	-
1803.18089.10.302.0331.2776	1600181	335085	21.000.000,00	2.326.494,44	-	1.204.390,47	22.122.103,97	22.122.103,97	22.122.103,97	-
1803.18089.10.302.0331.2776	1605184	335085	1.565.819,00	-	-	336.053,01	1.229.765,99	1.218.336,34	1.218.336,34	11.429,65
1803.18089.10.302.0331.2776	1621196	335085	-	4.397.085,72	-	4.397.085,72	-	-	-	-
1803.18089.10.302.0331.2777	1500119	339139	36.133.772,00	-	-	2.072.341,47	34.061.430,53	34.061.430,53	34.061.430,53	-
1803.18089.10.302.0331.2777	1600181	339139	36.133.772,00	-	-	2.072.341,47	34.061.430,53	34.061.430,53	34.061.430,53	-
1803.18089.10.302.0380.2410	1500100	339039	250.000,00	19.972,93	-	14.337,98	255.634,95	255.634,95	255.634,95	-
1803.18089.10.302.0380.2420	1500100	339039	5.220.000,00	386.664,47	-	299.377,06	5.307.287,41	5.307.287,41	5.307.287,41	-
Total da Unidade Orçamentária			373.740.961,00	91.703.817,71	-	57.181.497,35	408.263.281,36	408.161.641,83	399.248.555,53	101.639,53
18093 - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II - COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3										
1803.18093.10.302.0306.2009	1500100	335085	-	3.827.043,60	-	3.827.043,60	3.827.043,60	3.827.043,60	3.827.043,60	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1500119	335085	63.768.902,00	6.320.494,69	-	4.657.269,44	65.432.127,25	65.432.127,25	65.432.127,25	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1500119	445085	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1600181	335085	45.000.000,00	19.538.466,79	-	3.580.836,73	60.957.630,06	60.957.630,06	60.957.630,06	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1600181	445085	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1605184	335085	5.931.271,00	-	-	1.320.214,04	4.611.056,96	4.611.056,96	4.174.137,00	-
1803.18093.10.302.0306.2009	1621196	335085	25.000.000,00	1.073.967,94	-	15.232.210,84	10.841.757,10	10.841.757,10	10.841.757,10	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1803.18093.10.302.0306.2009	1635156	335085	-	342.397,53	-	342.397,53	342.397,53	342.397,53	342.397,53	-
1803.18093.10.302.0306.2009	2621196	335085	-	969.853,00	969.853,00	-	-	-	-	-
1803.18093.10.302.0306.2009	2635156	335085	-	6.053.782,68	-	6.053.782,68	6.053.782,68	6.053.782,68	6.053.782,68	-
1803.18093.10.302.0331.2776	1500100	335085	13.000.000,00	-	745.575,06	12.254.424,94	12.254.424,94	12.254.424,94	12.254.424,94	-
1803.18093.10.302.0331.2776	1500119	335085	-	3.646.523,08	-	3.646.523,08	3.646.523,08	3.646.523,08	3.646.523,08	-
1803.18093.10.302.0331.2776	1600181	335085	23.000.000,00	4.659.318,68	2.435.717,22	25.223.601,46	25.223.601,46	25.223.601,46	25.223.601,46	-
1803.18093.10.302.0331.2776	1605184	335085	1.236.696,00	52.270,44	301.242,00	987.724,44	987.724,44	884.814,48	884.814,48	-
1803.18093.10.302.0331.2776	1621196	335085	-	2.633.727,48	2.633.727,48	-	-	-	-	-
1803.18093.10.302.0331.2777	1500119	339139	35.560.925,00	-	2.039.487,59	33.521.437,41	33.521.437,41	33.521.437,41	33.521.437,41	-
1803.18093.10.302.0331.2777	1600181	339139	50.063.104,00	-	15.417.065,77	34.646.038,23	34.646.038,23	34.646.038,23	34.646.038,23	-
1803.18093.10.302.0331.2851	1500100	335085	17.125.000,00	-	982.151,76	16.142.848,24	16.142.848,24	16.142.848,24	16.142.848,24	-
1803.18093.10.302.0380.2410	1500100	339039	2.080.000,00	-	365.383,51	1.714.616,49	1.714.616,49	1.714.616,49	1.714.616,49	-
1803.18093.10.302.0380.2420	1500100	339039	5.750.000,00	-	728.030,24	5.021.969,76	5.021.969,76	5.021.969,76	5.021.969,76	-
Total da Unidade Orçamentária			287.515.898,00	51.117.845,91	51.408.764,68	287.224.979,23	287.224.979,23	286.685.149,31	286.685.149,31	-
18099 - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA										
1803.18099.10.302.0306.2009	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1500119	335085	-	22.973.007,28	7.781.959,12	15.191.048,16	15.191.048,16	15.191.048,16	15.191.048,16	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1500119	339139	110.809.454,00	6.787.836,73	36.143.250,02	81.454.040,71	81.454.040,71	81.454.040,71	81.454.040,71	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1500119	445085	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1600181	335085	-	26.675.607,46	-	26.675.607,46	26.675.607,46	26.675.607,46	26.675.607,46	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1600181	339139	27.357.770,00	-	27.357.770,00	-	-	-	-	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1605184	335085	-	693.903,19	440.418,67	253.484,52	250.000,00	116.570,28	116.570,28	3.484,52
1803.18099.10.302.0306.2009	1621196	335085	-	17.268.845,61	17.268.845,61	-	-	-	-	-
1803.18099.10.302.0306.2009	1621196	339139	25.520.322,00	-	18.732.485,27	6.787.836,73	6.787.836,73	6.787.836,73	6.787.836,73	-
1803.18099.10.302.0306.2009	2605184	335085	-	719.257,13	719.257,13	-	-	-	-	-
1803.18099.10.302.0331.2776	1500119	335085	-	1.268.489,85	1.268.489,85	-	-	-	-	-
1803.18099.10.302.0331.2776	1500119	339139	45.443.259,00	2.262.612,24	18.291.912,12	29.413.959,12	29.413.959,12	29.413.959,12	29.413.959,12	-
1803.18099.10.302.0331.2776	1500119	445085	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-
1803.18099.10.302.0331.2776	1600181	335085	-	14.308.974,03	994.122,39	13.314.851,64	13.314.851,64	13.314.851,64	13.314.851,64	-
1803.18099.10.302.0331.2776	1605184	335085	-	70.000,00	-	70.000,00	70.000,00	52.943,55	52.943,55	-
1803.18099.10.302.0331.2776	2605184	335085	-	423.977,10	302.413,27	121.563,83	-	-	-	121.563,83
1803.18099.10.302.0380.2410	1500100	339039	600.000,00	119.048,26	34.411,23	684.637,03	684.637,03	684.637,03	684.637,03	-
1803.18099.10.302.0380.2420	1500100	339039	2.650.000,00	-	389.218,91	2.260.781,09	2.260.781,09	2.260.781,09	2.260.781,09	-
Total da Unidade Orçamentária			212.480.805,00	103.571.558,88	129.824.553,59	186.227.810,29	186.102.761,94	185.952.275,77	185.952.275,77	125.048,35
19001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA										
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	333039	-	-	-	-	-	-	-	-
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339014	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339030	25.000,00	-	25.000,00	-	-	-	-	-
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339033	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339037	50.000,00	-	23.365,52	26.634,48	26.513,96	22.898,42	22.898,42	120,52
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339039	50.000,00	556.405,00	75.216,59	531.188,41	505.375,41	426.055,86	426.055,86	25.813,00
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339139	13.095,00	7.000,00	13.095,00	7.000,00	3.823,83	3.823,83	3.823,83	3.176,17
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	339192	-	5.230,56	2.615,28	2.615,28	2.615,28	2.615,28	2.615,28	-
1901.19001.04.122.0381.2161	1500100	449052	100.000,00	10.940,00	100.000,00	10.940,00	10.940,00	10.940,00	10.940,00	-
1901.19001.04.122.0381.2521	1500100	319011	1.559.000,00	-	-	1.559.000,00	1.274.878,62	1.274.878,62	1.183.490,11	284.121,38
1901.19001.04.122.0381.2521	1500100	319016	1.480.000,00	50.000,00	500.000,00	1.030.000,00	1.005.500,00	1.005.500,00	895.500,00	24.500,00
1901.19001.04.122.0383.2343	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
1901.19001.04.122.0389.2022	1500100	339039	150.000,00	29.800,00	15.718,50	164.081,50	164.072,70	164.072,70	164.072,70	8,80
1901.19001.04.122.0611.2902	1500100	335085	200.000,00	13.131.356,08	2.708.614,14	10.622.741,94	10.531.258,86	10.531.258,86	10.531.258,86	91.483,08
1901.19001.04.122.0611.2902	1500100	339030	30.000,00	1.612.980,00	1.642.980,00	-	-	-	-	-
1901.19001.04.122.0611.2902	1500100	339037	150.000,00	6.497.318,00	5.517.749,88	1.129.568,12	252.178,76	104.574,13	104.574,13	877.389,36

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
1901.19001.04.122.0611.2902	1500100	339039	233.930,00	-	-	220.150,00	13.780,00	12.976,17	9.531,17	803,83
1901.19001.04.126.0381.2791	1500100	339040	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-	-	-
1901.19001.04.126.0381.2791	1500100	449052	117.000,00	-	-	117.000,00	-	-	-	-
1901.19001.11.334.0611.8556	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			4.273.025,00	21.901.029,64	-	11.075.504,91	15.098.549,73	13.790.133,59	13.556.148,87	1.308.416,14
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO										
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319011	429.837.031,00	-	-	19.720.421,00	410.116.610,00	404.502.399,91	394.942.734,22	5.614.210,09
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319013	54.970.344,00	2.500.000,00	-	57.470.344,00	56.500.046,23	51.206.912,18	51.206.912,18	970.297,77
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319016	83.874.288,00	1.000.000,00	-	84.874.288,00	84.700.000,00	84.110.897,20	84.110.897,20	174.288,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319092	3.158.988,00	5.500.000,00	-	8.658.988,00	8.179.604,05	4.809.871,88	4.809.871,88	479.383,95
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319094	1.641.228,00	-	-	1.641.228,00	1.635.884,22	418.443,89	418.443,89	5.343,78
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	319096	8.481.928,00	400.000,00	-	8.881.928,00	8.665.365,00	6.124.416,72	6.124.416,72	216.563,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	335085	158.455,00	-	-	158.455,00	-	-	-	158.455,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339008	52.234.986,00	-	-	1.033.565,00	51.201.421,00	51.201.420,07	50.043.013,94	0,93
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339014	319.476,00	-	-	319.476,00	250.000,00	165.796,00	165.796,00	69.476,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339030	16.265.196,00	-	-	16.265.196,00	2.938.913,64	2.146.699,80	2.146.699,80	13.326.282,36
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339031	264.996,00	-	-	264.996,00	33.824,00	14.000,00	14.000,00	231.172,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339032	648.000,00	-	-	648.000,00	55.950,00	47.219,70	47.219,70	592.050,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339033	432.000,00	-	-	432.000,00	-	-	-	432.000,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339035	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	78.193,19	72.103,34	72.103,34	1.721.806,81
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339036	2.662.800,00	-	-	2.662.800,00	2.316.000,00	2.036.718,85	2.036.718,85	346.800,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339037	100.008,00	-	-	100.008,00	29.400,00	27.170,50	27.170,50	70.608,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339039	90.308.081,00	-	-	17.874.829,00	72.433.252,00	69.269.364,92	57.857.420,73	3.163.887,08
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339040	15.608.400,00	2.000.000,00	-	17.608.400,00	16.173.319,51	14.292.768,16	14.292.768,16	1.435.080,49
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339046	41.244.359,00	-	-	500.359,00	40.744.000,00	40.500.000,00	39.281.887,71	244.000,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339047	433.044,00	-	-	433.044,00	221.413,16	183.465,09	183.465,09	211.630,84
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339049	26.995.772,00	-	-	26.995.772,00	26.600.000,00	26.189.471,35	26.189.471,35	395.772,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339092	4.000.000,00	30.000.000,00	-	34.000.000,00	30.490.816,45	490.816,45	490.816,45	3.509.183,55
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339093	4.747.482,00	1.170.000,00	-	5.917.482,00	5.662.066,55	4.727.188,63	4.727.188,63	255.415,45
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339139	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	339140	1.204.520,00	-	-	1.204.520,00	95.400,00	-	-	1.109.120,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449030	198.372,00	-	-	198.372,00	-	-	-	198.372,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449035	250.608,00	-	-	250.608,00	-	-	-	250.608,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449039	396.132,00	-	-	396.132,00	-	-	-	-
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449040	1.999.992,00	-	-	1.999.992,00	-	-	-	1.999.992,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449051	129.200.004,00	-	-	3.044.694,00	126.155.310,00	10.264.422,99	4.421.618,13	115.890.887,01
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449052	15.112.014,00	-	-	15.112.014,00	447.001,19	339.089,52	339.089,52	14.665.012,81
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	449092	157.104,00	-	-	157.104,00	-	-	-	157.104,00
2001.20001.01.031.0003.2033	1500100	459039	100.008,00	-	-	100.008,00	-	-	-	100.008,00
2001.20001.01.031.0003.2033	2500100	319092	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			988.875.616,00	42.570.000,00	-	42.570.000,00	988.875.616,00	820.810.805,08	743.949.723,99	168.064.810,92
20002 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO										
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339008	293.823,00	-	-	293.823,00	-	-	-	293.823,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339030	1.213.737,00	-	-	1.213.737,00	-	-	-	1.213.737,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339031	57.666,00	-	-	57.666,00	-	-	-	57.666,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339032	233.412,00	-	-	233.412,00	-	-	-	233.412,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339039	3.959.748,00	-	-	3.959.748,00	500,00	0,25	0,25	3.959.248,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339047	409.155,00	-	-	10.000,00	399.155,00	221.765,74	184.719,42	177.389,26
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339092	-	10.000,00	-	10.000,00	252,42	252,42	252,42	9.747,58
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	339139	291.078,00	-	-	291.078,00	-	-	-	291.078,00
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	449051	17.604.678,00	-	-	17.604.678,00	13.162.133,80	3.444.123,32	3.444.123,32	4.442.544,20

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2001.20002.01.031.0003.2170	1759199	449052	3.396.816,00	-	-	3.396.816,00	-	-	-	3.396.816,00
Total da Unidade Orçamentária			27.460.113,00	10.000,00	10.000,00	27.460.113,00	13.384.651,96	3.629.095,41	3.629.095,41	14.075.461,04
20003 - FUNDAÇÃO PALÁCIO PEDRO ERNESTO - FUNPAPE										
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	319011	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	319013	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	339030	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	339039	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	339040	250,00	-	-	250,00	-	-	-	250,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	339139	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	339140	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	449051	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
2001.20003.01.031.0003.8328	1500100	449052	500,00	-	-	500,00	-	-	-	500,00
Total da Unidade Orçamentária			4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
21001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319003	875.000,00	-	8.018,56	866.981,44	866.981,44	866.981,44	866.981,44	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319011	284.500.000,00	5.544.060,26	3.000.000,00	287.044.060,26	287.044.060,26	286.839.081,45	286.839.081,45	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319013	8.700.000,00	-	570.800,82	8.129.199,18	8.129.199,18	8.129.199,18	8.129.199,18	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319016	5.100.000,00	3.090.253,78	-	8.190.253,78	8.190.253,78	7.270.253,78	7.270.253,78	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319092	1.000.000,00	-	160.392,89	839.607,11	839.607,11	839.607,11	839.607,11	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	319096	6.900.000,00	275.000,00	-	7.175.000,00	7.175.000,00	5.112.451,40	5.112.451,40	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339008	28.500.000,00	2.500.000,00	1.179.761,61	29.820.238,39	29.820.238,39	29.755.238,39	29.755.238,39	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339014	1.700.000,00	1.150.000,00	183.897,05	2.666.102,95	2.666.102,95	2.666.102,95	2.666.102,95	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339030	1.000.000,00	-	762.013,86	237.986,14	237.986,14	205.099,44	205.099,44	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339031	25.000,00	-	21.517,54	3.482,46	3.482,46	3.482,46	3.482,46	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339032	220.000,00	-	196.005,00	23.995,00	23.995,00	23.995,00	23.995,00	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339033	1.000.000,00	100.000,00	-	1.100.000,00	1.100.000,00	1.080.320,76	1.080.320,76	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339035	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339036	200.000,00	-	170.643,87	29.356,13	29.356,13	29.356,13	29.356,13	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339039	29.500.000,00	232.981,46	-	29.732.981,46	29.723.742,03	27.511.753,03	27.511.753,03	9.239,43
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339040	5.000.000,00	4.700.000,00	4.104.596,05	5.595.403,95	5.595.403,95	2.907.263,85	2.907.263,85	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339047	50.000,00	-	37.740,17	12.259,83	12.259,83	11.995,04	11.995,04	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339092	200.000,00	-	161.848,33	38.151,67	38.151,67	38.151,67	38.151,67	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339093	500.000,00	600.000,00	161.946,01	938.053,99	938.053,99	938.053,99	938.053,99	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339130	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339139	200.000,00	-	50.572,41	149.427,59	149.427,59	128.418,56	128.418,56	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	339192	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	449051	3.500.000,00	1.000.000,00	1.513.508,94	2.986.491,06	2.986.491,06	1.652.305,82	1.652.305,82	-
2101.21001.01.032.0004.2051	1500100	449052	9.750.000,00	-	6.857.032,39	2.892.967,61	2.892.967,61	1.574.827,43	1.574.827,43	-
Total da Unidade Orçamentária			388.472.000,00	19.192.295,50	19.192.295,50	388.472.000,00	388.462.760,57	377.583.938,88	377.583.938,88	9.239,43
22001 - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
2201.22001.02.061.0389.2069	1500100	339036	2.289.649,00	-	2.289.649,00	-	-	-	-	-
2201.22001.02.061.0389.2069	1500100	339039	383.341,00	4.692.732,26	-	5.076.073,26	2.864.211,58	2.864.211,58	2.864.211,58	2.211.861,68
2201.22001.02.061.0389.2169	1500100	339014	21.756,00	-	-	21.756,00	-	-	-	21.756,00
2201.22001.02.061.0389.2169	1899143	339093	19.102.936,00	11.566.546,08	-	30.669.482,08	27.167.307,79	27.167.307,79	25.312.122,36	3.502.174,29
2201.22001.02.061.0389.2169	2899143	339093	-	2.654.553,04	-	2.654.553,04	2.652.412,42	2.652.412,42	2.652.412,42	2.140,62
2201.22001.02.061.0389.2529	1500100	319011	115.131.000,00	2.000.000,00	-	117.131.000,00	116.404.881,92	116.404.881,92	107.360.617,55	726.118,08
2201.22001.02.061.0389.2529	1500100	319016	1.806.000,00	450.000,00	-	2.256.000,00	2.175.129,71	2.175.129,71	1.990.178,01	80.870,29
2201.22001.28.846.9000.5022	1500100	339091	12.797.656,00	-	-	12.797.656,00	-	-	-	12.797.656,00
2201.22001.28.846.9000.5023	1500100	319091	160.559.038,00	-	30.802.396,82	129.756.641,18	-	-	-	129.756.641,18
2201.22001.28.846.9000.5023	1500100	339091	337.209.157,00	30.802.396,82	19.113.417,81	348.898.136,01	348.898.136,01	348.898.136,01	348.898.136,01	-
2201.22001.28.846.9000.5023	1500100	339092	1.036,00	-	-	1.036,00	-	-	-	1.036,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2201.22001.28.846.9000.5033	1500100	339091	11.500.000,00	1.883.463,89	-	4.360.570,26	9.022.893,63	7.550.273,49	7.550.273,49	1.472.620,14
2201.22001.28.846.9000.5034	1500100	319091	11.092.138,00	5.517.474,58	-	16.609.612,58	15.075.271,29	15.075.271,29	15.075.271,29	1.534.341,29
2201.22001.28.846.9000.5034	1500100	339091	20.000.000,00	12.871.674,97	-	32.871.674,97	30.235.760,51	30.235.760,51	30.235.760,51	2.635.914,46
2201.22001.28.846.9000.5034	1500100	449091	200.000,00	772.834,44	-	622.834,44	84.839,50	84.839,50	84.839,50	537.994,94
2201.22001.28.846.9000.5035	1500100	319091	1.555.067,00	-	-	1.555.067,00	-	-	-	1.555.067,00
2201.22001.28.846.9000.5035	1500100	339091	87.470.421,00	375.456,93	-	87.845.877,93	530.797,42	530.797,42	530.797,42	87.315.080,51
Total da Unidade Orçamentária			781.119.195,00	73.587.133,01	-	56.916.033,89	797.790.294,12	553.639.021,64	553.639.021,64	244.151.272,48
22002 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM										
2201.22002.02.061.0389.2155	1500100	339039	1.036,00	-	-	1.036,00	-	-	-	1.036,00
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	319011	1.036.000,00	-	1.000,00	1.035.000,00	937.665,20	937.665,20	857.952,46	97.334,80
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	319092	-	1.000,00	-	1.000,00	161,08	161,08	161,08	838,92
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339008	14.085.000,00	-	295.000,00	13.790.000,00	8.357.029,46	8.357.029,46	6.079.264,71	5.432.970,54
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339014	31.080,00	-	-	31.080,00	-	-	-	31.080,00
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339030	707.000,00	-	-	707.000,00	288.063,89	258.063,89	258.063,89	418.936,11
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339033	-	115.000,00	-	115.000,00	-	-	-	115.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339036	8.806.000,00	170.000,00	-	8.976.000,00	3.634.422,47	3.634.422,47	3.634.422,47	5.341.577,53
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339037	1.450.400,00	-	-	1.450.400,00	179.495,42	162.316,92	162.316,92	1.270.904,58
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339039	15.725.272,00	-	462.617,25	15.262.654,75	11.819.513,17	10.644.435,11	9.627.957,45	3.443.141,58
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339047	553.000,00	-	-	553.000,00	278.013,05	192.416,76	192.416,76	274.986,95
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339092	118.000,00	10.000,00	-	128.000,00	6.042,08	6.042,08	6.042,08	121.957,92
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339093	-	432.915,00	-	432.915,00	256.206,16	-	-	176.708,84
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339139	110.000,00	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	1759143	339193	515.000,00	-	-	515.000,00	380.000,00	252.263,00	252.263,00	135.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	319011	-	262.500,00	187.500,00	75.000,00	-	-	-	75.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	319016	-	7.529.975,19	-	7.529.975,19	149.341,98	149.341,98	135.918,44	7.380.633,21
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	319092	-	31.740,00	-	31.740,00	27.598,84	27.598,84	27.598,84	4.141,16
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	335041	-	100.000,00	-	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339008	-	20.000.000,00	220.000,00	19.780.000,00	18.719.680,00	18.719.680,00	18.719.680,00	1.060.320,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339014	-	178.500,00	-	178.500,00	124.385,80	89.415,75	89.415,75	54.114,20
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339030	-	293.000,00	-	293.000,00	188.499,47	150.599,26	150.599,26	104.500,53
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339031	-	415.207,00	-	415.207,00	288.087,00	256.587,00	256.587,00	127.120,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339035	-	598.503,35	-	598.503,35	-	-	-	598.503,35
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339036	-	5.948.316,90	-	5.948.316,90	5.503.833,89	5.503.833,89	5.503.833,89	444.483,01
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339037	-	6.624.000,00	-	6.624.000,00	5.482.092,67	4.503.170,87	4.503.170,87	1.141.907,33
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339039	-	11.924.185,15	-	11.924.185,15	8.376.521,74	5.561.039,01	5.561.039,01	3.547.663,41
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339047	-	647.000,00	-	647.000,00	550.000,00	437.960,53	437.960,53	97.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339092	-	170.000,00	-	170.000,00	46.486,15	46.486,15	46.486,15	123.513,85
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339093	-	3.365.795,38	-	3.365.795,38	3.333.980,91	2.530.853,77	2.530.853,77	31.814,47
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339139	-	990.920,00	-	990.920,00	8.241,99	7.070,80	7.070,80	982.678,01
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	339193	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	449051	-	11.500.000,00	7.000.000,00	4.500.000,00	-	-	-	4.500.000,00
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	449052	-	1.462.000,00	-	1.462.000,00	8.414,10	8.414,10	8.414,10	1.453.585,90
2201.22002.02.061.0389.2155	2759143	459061	-	3.000.000,00	2.970.297,75	29.702,25	-	-	-	29.702,25
2201.22002.02.126.0389.2799	1759143	339030	3.160,00	-	-	3.160,00	-	-	-	3.160,00
2201.22002.02.126.0389.2799	1759143	339040	2.395.921,00	-	-	2.395.921,00	2.173.354,76	1.365.643,39	1.365.643,39	222.566,24
2201.22002.02.126.0389.2799	1759143	339092	-	29.702,25	-	29.702,25	29.702,25	-	-	-
2201.22002.02.126.0389.2799	1759143	339140	1.980.000,00	-	-	1.980.000,00	607.907,60	518.987,60	518.987,60	1.372.092,40
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	339030	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	339040	-	5.388.279,00	186.850,00	5.201.429,00	4.606.266,59	4.184.351,64	4.166.323,92	595.162,41
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	339092	-	8.358,00	-	8.358,00	-	-	-	8.358,00
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	339140	-	1.086.850,00	-	1.086.850,00	891.739,15	773.766,07	773.766,07	195.110,85

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	449040	-	638.658,07	-	638.658,07	312.942,47	312.942,47	312.942,47	325.715,60
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	449052	-	11.748.791,87	1.684.637,00	10.064.154,87	6.573.640,00	6.573.640,00	6.573.640,00	3.490.514,87
2201.22002.02.126.0389.2799	2759143	449100	-	750.000,00	750.000,00	-	-	-	-	-
2201.22002.02.841.9000.5101	1759143	339092	247.839,00	-	-	247.839,00	222.889,27	222.889,27	222.889,27	24.949,73
Total da Unidade Orçamentária			47.764.708,00	95.626.197,16	13.757.902,00	129.633.003,16	84.382.218,61	76.444.058,41	73.003.681,95	45.250.784,55
24001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA										
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339014	70.000,00	-	-	70.000,00	48.699,15	45.347,36	29.620,44	21.300,85
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339030	329.465,00	-	329.465,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339037	46.200,00	214.451,00	127.830,00	132.821,00	132.745,36	99.382,78	99.382,78	75,64
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339039	344.778,00	394.133,02	63.709,00	675.202,02	651.023,41	491.345,90	460.379,60	24.178,61
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2401.24001.18.122.0385.2165	1500100	339139	20.000,00	-	16.540,39	3.459,61	3.459,61	1.459,61	1.459,61	-
2401.24001.18.122.0385.2165	1708100	339039	304.828,00	-	48.590,98	256.237,02	250.696,73	214.236,53	196.874,53	5.540,29
2401.24001.18.122.0385.2415	1500100	339039	758.047,00	343.153,00	-	1.101.200,00	1.101.183,25	926.108,30	925.820,28	16,75
2401.24001.18.122.0385.2425	1500100	339039	223.724,00	101.276,00	-	325.000,00	65.000,00	-	-	260.000,00
2401.24001.18.122.0385.2425	1708100	339039	495.000,00	-	-	495.000,00	495.000,00	280.036,47	262.260,19	-
2401.24001.18.126.0385.2795	1704141	339040	61.900,00	-	25.688,00	36.212,00	22.420,72	22.064,03	22.064,03	13.791,28
2401.24001.18.451.0319.8312	1500100	449051	80.000,00	-	80.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.451.0639.1346	1500100	449051	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.451.0639.1346	1899146	449051	700.000,00	-	700.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.451.0639.1346	1899174	449039	3.500,00	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
2401.24001.18.451.0639.1346	9700118	449039	329.175,00	-	-	329.175,00	-	-	-	329.175,00
2401.24001.18.541.0202.2072	1704141	339037	-	252.631,00	99.968,00	152.663,00	152.663,00	104.907,25	104.907,25	-
2401.24001.18.541.0319.1796	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2401.24001.18.541.0385.2345	1500100	339039	82.606,00	72.394,00	-	155.000,00	144.500,00	140.175,82	122.452,01	10.500,00
2401.24001.18.541.0385.2525	1500100	319011	27.486.000,00	-	2.325.000,00	25.161.000,00	25.031.311,56	25.031.311,56	23.173.258,30	129.688,44
2401.24001.18.541.0385.2525	1500100	319016	1.842.000,00	650.000,00	-	2.492.000,00	2.305.375,25	2.305.375,25	2.094.954,64	186.624,75
2401.24001.18.541.0385.2525	1500100	319096	21.000,00	-	-	21.000,00	-	-	-	21.000,00
2401.24001.18.541.0615.1340	1500100	449051	101.000,00	-	100.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2401.24001.18.541.0615.2927	1500100	339036	-	1.404.390,50	-	1.404.390,50	1.404.390,50	1.403.378,78	1.402.447,64	-
2401.24001.18.541.0615.2927	1500100	339047	-	351.097,63	-	351.097,63	351.097,63	-	-	-
2401.24001.18.541.0615.2927	1704141	339036	6.500.000,00	-	2.093.200,00	4.406.800,00	4.406.800,00	4.399.074,58	4.398.996,72	-
2401.24001.18.541.0615.2927	1704141	339047	1.325.000,00	-	241.200,00	1.083.800,00	1.083.800,00	996.511,30	996.511,30	-
2401.24001.18.541.0615.8997	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.542.0202.2072	1500100	339039	2.055.046,00	3.126.725,00	33.375,63	5.148.395,37	5.048.104,00	4.988.381,00	4.515.113,40	100.291,37
2401.24001.18.542.0202.2072	1704141	339030	-	298.000,00	298.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.542.0202.2072	1704141	339036	162.000,00	-	81.114,16	80.885,84	80.885,84	74.341,09	74.341,09	-
2401.24001.18.542.0202.2072	1704141	339037	332.400,00	-	20.000,00	312.400,00	304.459,34	261.665,96	227.904,26	7.940,66
2401.24001.18.542.0202.2072	1704141	339039	1.017.970,00	252.622,00	-	1.270.592,00	1.035.057,20	1.035.057,20	1.035.057,20	235.534,80
2401.24001.18.542.0202.2072	1708100	339039	-	18.558,25	-	18.558,25	-	-	-	18.558,25
2401.24001.18.543.0615.1339	9754112	449051	3.105.833,00	-	3.105.833,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.543.0615.3804	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.543.0615.3804	1899146	449051	2.382.668,00	-	2.382.668,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.543.0615.3804	9754112	449051	661.852,00	-	-	661.852,00	-	-	-	661.852,00
2401.24001.18.543.0615.8510	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.543.0615.8799	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2401.24001.18.543.0616.2933	1500100	339036	-	2.032.333,59	-	2.032.333,59	2.024.315,98	2.024.315,97	2.019.296,43	8.017,61
2401.24001.18.543.0616.2933	1500100	339047	-	646.920,40	-	646.920,40	646.920,40	389.372,60	389.372,60	-
2401.24001.18.543.0616.2933	1704141	339036	3.100.000,00	906.000,00	-	4.006.000,00	3.993.653,52	3.993.653,52	3.993.653,52	12.346,48
2401.24001.18.543.0616.2933	1704141	339047	645.000,00	790.869,00	-	1.435.869,00	1.435.869,00	1.369.579,90	1.369.579,90	-
2401.24001.18.543.0616.2933	1708100	339036	-	12.878,73	-	12.878,73	10.157,93	10.157,93	10.157,93	2.720,80

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2401.24001.18.543.0616.2933	1708100	339047	-	17.154,00	-	17.154,00	17.154,00	-	-	-
2401.24001.18.543.0657.2918	1704141	339036	4.813.500,00	-	-	4.813.500,00	4.810.044,75	4.744.397,68	4.742.147,68	3.455,25
2401.24001.18.543.0657.2918	1704141	339047	823.000,00	289.700,00	-	1.112.700,00	1.112.700,00	995.021,56	995.021,56	-
2401.24001.18.543.0657.2918	2706124	339036	-	244.875,00	-	244.875,00	244.875,00	239.613,33	233.950,00	-
2401.24001.18.608.0614.1344	2703108	442093	-	271.679,46	-	271.679,46	271.679,46	271.679,46	-	-
2401.24001.18.608.0614.1344	2703108	449047	-	1.200,00	-	1.200,00	864,91	864,91	864,91	335,09
2401.24001.18.608.0614.1344	9754112	449051	1.000.000,00	-	296.527,00	703.473,00	-	-	-	703.473,00
2401.24001.18.608.0614.1344	9754112	449052	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2401.24001.18.608.0614.2931	1704141	339036	2.600.000,00	167.097,16	97.749,00	2.669.348,16	2.669.348,16	2.488.153,32	2.484.153,32	-
2401.24001.18.608.0614.2931	1704141	339047	545.000,00	-	-	545.000,00	525.450,11	516.304,34	453.298,34	19.549,89
Total da Unidade Orçamentária			65.470.492,00	12.860.138,74	-	64.964.172,58	61.881.705,77	59.863.275,29	56.835.301,46	3.082.466,81
24002 - FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
2401.24002.18.541.0615.2928	1500100	339039	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
2401.24002.18.542.0202.2072	1704141	339039	3.267.412,00	-	-	3.267.412,00	2.980.590,89	2.895.257,00	2.712.362,64	286.821,11
2401.24002.18.542.0202.2072	1759113	339039	1.769.972,00	-	-	1.769.972,00	-	-	-	1.769.972,00
2401.24002.18.542.0202.2072	2759113	339036	-	3.524.075,68	-	3.524.075,68	3.523.125,68	3.523.125,68	3.523.125,68	950,00
2401.24002.18.542.0202.2072	2759113	339039	-	2.215.404,10	53.280,67	2.162.123,43	1.998.570,45	1.998.570,45	1.672.332,36	163.552,98
2401.24002.18.542.0202.2072	2759113	339047	-	90.040,97	-	90.040,97	90.040,97	-	-	-
2401.24002.18.542.0202.2072	2759144	339036	-	2.361.001,73	-	2.361.001,73	2.344.566,72	2.341.864,85	2.315.490,45	16.435,01
2401.24002.18.542.0202.2072	2759144	339039	-	960.067,92	916.000,00	44.067,92	-	-	-	44.067,92
2401.24002.18.542.0202.2072	2759144	339047	-	638.034,73	-	638.034,73	637.833,33	127.595,33	127.595,33	201,40
2401.24002.18.542.0202.2206	1759113	339039	6.482.850,00	-	-	6.482.850,00	-	-	-	6.482.850,00
2401.24002.18.542.0202.2206	1759144	339039	2.777.307,00	-	-	2.777.307,00	-	-	-	2.777.307,00
2401.24002.18.542.0202.2206	2759144	339039	-	3.795.821,00	1.583.036,46	2.212.784,54	2.004.302,71	1.661.045,17	1.661.045,17	208.481,83
Total da Unidade Orçamentária			14.299.541,00	13.584.446,13	-	25.331.670,00	13.579.030,75	12.547.458,48	12.011.951,63	11.752.639,25
24007 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL										
2401.24007.18.542.0202.2206	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
24041 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS										
2441.24041.14.242.0617.8501	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339030	397.549,00	23.000,00	116.108,52	304.440,48	274.348,38	257.242,38	248.483,38	30.092,10
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339033	15.000,00	-	7.645,65	7.354,35	-	-	-	7.354,35
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339036	120.000,00	-	-	120.000,00	88.727,03	88.727,03	83.939,51	31.272,97
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339037	149.037,00	515.963,00	209.338,27	455.661,73	417.900,98	367.922,04	367.922,04	37.760,75
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339039	473.207,00	85.200,00	33.733,95	524.673,05	497.137,00	446.157,24	446.157,24	27.536,05
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339047	47.000,00	104.000,00	-	151.000,00	100.191,95	100.191,95	91.073,34	50.808,05
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	339139	65.000,00	-	-	65.000,00	42.980,56	38.200,87	38.200,87	22.019,44
2441.24041.18.122.0385.4165	1500100	449052	63.500,00	-	48.890,00	14.610,00	-	-	-	14.610,00
2441.24041.18.122.0385.4165	1501200	339014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
2441.24041.18.122.0385.4165	1501200	339030	103.154,00	-	-	103.154,00	8.925,00	8.925,00	8.925,00	94.229,00
2441.24041.18.122.0385.4165	1501200	339039	171.396,00	-	-	171.396,00	142.979,72	140.897,45	140.897,45	28.416,28
2441.24041.18.122.0385.4165	1501200	339047	80.000,00	-	-	80.000,00	20.781,04	20.781,04	20.781,04	59.218,96
2441.24041.18.122.0385.4415	1500100	339039	602.886,00	272.915,00	-	875.801,00	863.585,40	856.680,98	856.680,98	12.215,60
2441.24041.18.122.0385.4425	1500100	339039	240.934,00	109.066,00	-	350.000,00	243.423,99	219.798,86	219.798,86	106.576,01
2441.24041.18.126.0385.4765	1500100	339030	8.300,00	6.000,00	-	14.300,00	13.857,96	13.857,96	13.857,96	442,04
2441.24041.18.126.0385.4765	1500100	339040	166.758,00	80.488,00	96.004,08	151.241,92	142.592,44	132.125,22	132.125,22	8.649,48
2441.24041.18.126.0385.4765	1500100	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
2441.24041.18.126.0385.4765	1501200	449052	58.650,00	-	-	58.650,00	-	-	-	58.650,00
2441.24041.18.541.0385.4345	1500100	339039	225.542,00	213.458,00	-	439.000,00	435.155,54	435.155,54	408.416,30	3.844,46
2441.24041.18.541.0385.4345	1500100	339049	118.000,00	20.000,00	-	138.000,00	132.009,54	132.009,54	121.166,32	5.990,46
2441.24041.18.541.0385.4345	1500100	339059	128.000,00	25.000,00	-	153.000,00	137.227,20	137.227,20	125.791,60	15.772,80

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
2441.24041.18.541.0385.4525	1500100	319011	5.690.000,00	-	-	645.000,00	5.045.000,00	4.956.045,48	4.956.045,48	88.954,52	
2441.24041.18.541.0385.4525	1500100	319013	778.000,00	-	-	-	778.000,00	642.867,69	591.267,09	135.132,31	
2441.24041.18.541.0385.4525	1500100	319016	1.343.000,00	300.000,00	-	250.000,00	1.393.000,00	1.143.071,47	1.034.497,67	249.928,53	
2441.24041.18.541.0385.4525	1500100	319092	150.000,00	-	-	100.000,00	50.000,00	12.531,72	12.531,72	37.468,28	
2441.24041.18.541.0615.4010	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
2441.24041.18.541.0615.4010	1704141	339039	1.043.723,00	-	-	1.043.723,00	1.043.303,45	546.105,31	481.561,10	419,55	
2441.24041.18.543.0615.3010	1500100	449051	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
2441.24041.18.543.0617.3805	1899146	449051	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	
2441.24041.18.543.0617.3805	2701208	449051	-	949.038,46	-	-	949.038,46	949.038,46	949.038,46	-	
2441.24041.18.841.9000.5101	1500100	339092	52.379,00	-	-	52.379,00	-	-	-	52.379,00	
2441.24041.18.846.9000.6002	1500100	319091	227.242,00	-	-	20.340,29	206.901,71	2.456,37	2.456,37	204.445,34	
2441.24041.18.846.9000.6002	1500100	339091	81.899,00	20.340,29	-	81.480,30	20.758,99	20.758,99	418,70	-	
Total da Unidade Orçamentária			17.762.156,00	2.724.468,75	-	6.708.541,06	13.778.083,69	12.331.897,36	11.668.775,79	10.984.641,72	1.446.186,33
25001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES											
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	339014	60.000,00	46.138,63	-	37.446,66	68.691,97	58.164,13	58.164,13	10.527,84	
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	339030	370.000,00	50.000,00	-	337.078,88	82.921,12	51.283,77	51.283,77	31.637,35	
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	339037	2.385.139,00	964.638,70	-	69.420,43	3.280.357,27	3.273.667,81	3.203.084,16	6.689,46	
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	339039	1.344.415,00	4.185.688,99	-	248.398,99	5.281.705,00	5.216.686,91	4.979.294,02	65.018,09	
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	339139	20.000,00	-	-	-	20.000,00	19.659,63	19.659,63	340,37	
2501.25001.27.122.0381.2161	1500100	449051	2.000.000,00	1.363.200,00	-	2.000.000,00	1.363.200,00	1.223.200,00	1.223.200,00	-	
2501.25001.27.122.0381.2161	1501125	339039	-	285.000,00	-	285.000,00	250.952,78	228.021,37	228.021,37	34.047,22	
2501.25001.27.122.0381.2411	1500100	339039	7.499.539,00	3.394.900,00	-	4.800.000,00	6.094.439,00	5.920.675,22	5.885.622,63	173.763,78	
2501.25001.27.122.0381.2421	1500100	339039	3.607.980,00	5.233.264,00	-	-	8.841.244,00	8.670.352,34	8.670.352,34	170.891,66	
2501.25001.27.126.0381.2791	1500100	339040	67.791,00	4.900,00	-	37.419,38	35.271,62	34.841,60	29.941,60	430,02	
2501.25001.27.811.0642.2237	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
2501.25001.27.811.0642.2237	1500100	339048	1.066.304,00	482.696,00	-	1.549.000,00	-	-	-	-	
2501.25001.27.812.0381.2341	1500100	339039	178.291,00	80.709,00	-	-	259.000,00	223.454,95	223.454,95	35.545,05	
2501.25001.27.812.0381.2521	1500100	319011	9.579.000,00	-	-	450.000,00	9.129.000,00	8.955.132,06	8.955.132,06	173.867,94	
2501.25001.27.812.0381.2521	1500100	319016	4.656.000,00	1.400.000,00	-	-	6.056.000,00	5.928.969,75	5.928.969,75	127.030,25	
2501.25001.27.812.0642.2068	1500100	335085	102.441,00	16.414.822,08	-	15.737.952,62	779.310,46	779.310,46	217.281,87	-	
2501.25001.27.812.0642.2068	1501125	335085	12.673.208,00	14.770.304,00	-	-	27.443.512,00	25.681.018,06	25.304.981,60	1.762.493,94	
2501.25001.27.812.0642.2087	1500100	335085	-	9.837.572,59	-	2.750.000,00	7.087.572,59	7.087.572,59	7.019.072,59	-	
2501.25001.27.812.0642.2087	1500100	339039	8.743.832,00	18.883.959,87	-	16.439.571,79	11.188.220,08	11.188.218,80	10.688.218,80	1,28	
2501.25001.27.812.0642.2087	1501125	335085	29.500.000,00	-	-	8.770.304,00	20.729.696,00	20.614.010,22	20.614.010,22	115.685,78	
2501.25001.27.812.0642.2238	1500100	335085	19.796.258,00	23.389.332,18	-	3.992.888,00	39.192.702,18	39.192.702,18	39.192.702,18	-	
2501.25001.27.812.0642.2238	1501125	335085	29.764.777,00	-	-	-	29.764.777,00	27.680.120,55	27.680.120,55	2.084.656,45	
2501.25001.27.812.0642.2238	1705141	335085	-	35.507.112,00	-	3.550.711,20	31.956.400,80	31.951.660,86	31.951.660,86	4.739,94	
2501.25001.27.812.9000.8025	1500100	335085	700.000,00	-	-	700.000,00	-	-	-	-	
2501.25001.27.813.0319.1365	1706124	449051	-	1.531.129,05	-	-	1.531.129,05	1.530.129,05	1.530.129,05	-	
2501.25001.27.813.0319.1365	2706124	449051	-	1.109.753,00	-	-	1.109.753,00	1.109.753,00	1.109.753,00	-	
Total da Unidade Orçamentária			134.115.975,00	138.935.120,09	-	61.471.191,95	211.579.903,14	206.782.536,72	204.764.111,13	202.821.100,50	4.797.366,42
25002 - FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DO ESPORTE OLÍMPICO - FMEO											
2501.25002.27.122.0381.2411	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
25003 - FUNDO MUNICIPAL PARA OS ESPORTES											
2501.25003.27.812.0642.2087	1500100	339039	3.000,00	-	-	2.700,00	300,00	-	-	300,00	
Total da Unidade Orçamentária			3.000,00	-	-	2.700,00	300,00	-	-	300,00	
25004 - COORDENADORIA ESPECIAL DO LEGADO OLÍMPICO											
2501.25004.27.122.0381.2161	1500100	333030	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-	-	-	
2501.25004.27.122.0381.2161	1500100	335085	-	2.400.000,00	-	2.400.000,00	-	-	-	-	
2501.25004.27.122.0381.2161	1500100	339030	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2501.25004.27.122.0381.2161	1500100	339037	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2501.25004.27.122.0381.2161	1500100	339039	1.017.552,00	2.860.626,00	508.633,53	3.369.544,47	3.369.544,47	3.036.211,14	3.036.211,14	-
2501.25004.27.122.0381.2411	1500100	339039	1.217.814,00	551.281,00	1.000.000,00	769.095,00	669.095,00	579.760,15	579.760,15	100.000,00
2501.25004.27.122.0381.2421	1500100	339039	1.926.549,00	872.112,00	-	2.798.661,00	2.798.661,00	2.223.434,04	2.223.434,04	-
Total da Unidade Orçamentária			4.165.115,00	6.684.019,00	3.911.833,53	6.937.300,47	6.837.300,47	5.839.405,33	5.839.405,33	100.000,00
26001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA										
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339014	36.000,00	-	-	36.000,00	16.783,30	16.783,30	16.783,30	19.216,70
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339030	130.000,00	-	97.060,42	32.939,58	28.629,88	28.629,88	28.629,88	4.309,70
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339033	100.000,00	-	79.818,41	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	-
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339037	693.925,00	667.217,00	196.139,57	1.165.002,43	963.687,03	939.036,41	864.990,20	201.315,40
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339039	650.000,00	787.761,76	152.571,25	1.285.190,51	1.281.348,73	1.187.167,37	1.125.852,37	3.841,78
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339092	4.004,00	-	4.004,00	-	-	-	-	-
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	339139	20.700,00	-	10.200,00	10.500,00	1.589,26	1.589,26	1.589,26	8.910,74
2601.26001.11.122.0383.2163	1500100	449052	1.000,00	60.000,00	32.851,20	28.148,80	13.148,80	13.148,80	13.148,80	15.000,00
2601.26001.11.122.0383.2163	1501100	339030	-	20.000,00	-	20.000,00	7.897,50	7.897,50	7.897,50	12.102,50
2601.26001.11.122.0383.2163	1501100	339033	-	42.237,55	-	42.237,55	22.238,45	22.238,45	22.238,45	19.999,10
2601.26001.11.122.0383.2163	1501100	339037	-	169.000,00	-	169.000,00	295,06	295,06	295,06	168.704,94
2601.26001.11.122.0383.2163	1501100	339039	-	370.000,00	-	370.000,00	228.836,72	173.836,72	173.836,72	141.163,28
2601.26001.11.122.0383.2413	1500100	339039	45.000,00	-	-	45.000,00	44.458,24	27.880,93	27.880,93	541,76
2601.26001.11.122.0383.2423	1500100	339039	90.000,00	-	-	90.000,00	60.092,31	55.540,31	55.540,31	29.907,69
2601.26001.11.126.0383.2793	1500100	339040	100.000,00	-	37.911,47	62.088,53	45.649,15	45.649,15	42.942,91	16.439,38
2601.26001.11.126.0383.2793	1501100	339040	-	11.000,00	-	11.000,00	11.000,00	742,99	742,99	-
2601.26001.11.128.0311.2135	1500100	339039	20.000,00	-	2.674,58	17.325,42	17.325,42	17.325,42	17.325,42	-
2601.26001.11.306.0520.2279	1500100	339039	1.376.765,00	7.623.235,00	68.737,60	8.931.262,40	8.931.262,40	8.561.627,98	8.507.052,02	-
2601.26001.11.306.0520.2279	1501100	339039	-	1.530.285,33	-	1.530.285,33	1.530.285,33	895.465,60	185.457,91	-
2601.26001.11.306.0625.2916	1500100	335085	31.482.589,00	6.000.000,00	22.700.725,24	14.781.863,76	14.781.863,74	14.781.863,74	14.781.863,74	0,02
2601.26001.11.306.0625.2916	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2601.26001.11.306.0625.2916	1501100	335085	-	18.991.428,04	-	18.991.428,04	16.949.634,59	16.949.634,59	16.949.634,59	2.041.793,45
2601.26001.11.333.0609.2903	1500100	339030	149.030,00	450.100,00	595.661,85	3.468,15	3.468,15	3.468,15	3.468,15	-
2601.26001.11.333.0609.2903	1500100	339036	150.000,00	50.000,00	187.796,42	12.203,58	10.547,14	10.547,14	10.547,14	1.656,44
2601.26001.11.333.0609.2903	1500100	339039	1.111.486,00	8.138.514,00	6.727.090,76	2.522.909,24	2.515.164,59	2.515.164,59	2.467.657,25	7.744,65
2601.26001.11.333.0609.2903	1500100	449051	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	-
2601.26001.11.333.0609.2903	1500102	339039	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-
2601.26001.11.333.0609.2903	1501100	335085	-	2.250.000,00	-	2.250.000,00	-	-	-	2.250.000,00
2601.26001.11.333.0609.2903	1501100	339030	-	100.000,00	-	100.000,00	52.897,79	52.897,79	52.897,79	47.102,21
2601.26001.11.333.0609.2903	1501100	339036	-	871,81	-	871,81	-	-	-	871,81
2601.26001.11.333.0609.2903	1501100	339039	-	3.074.354,08	731.157,14	2.343.196,94	2.343.003,71	2.343.003,71	2.343.003,71	193,23
2601.26001.11.333.0609.2903	1501100	449052	-	6.300,00	-	6.300,00	-	-	-	6.300,00
2601.26001.11.333.0611.2902	1500100	339037	719.500,00	592.657,44	375.532,86	936.624,58	885.009,46	743.875,30	702.578,55	51.615,12
2601.26001.11.333.0611.2902	1500100	339039	752.424,00	666.313,00	1.067.831,42	350.905,58	130.300,00	130.300,00	75.400,00	220.605,58
2601.26001.11.333.0611.2902	1500100	339092	-	12.364,54	-	12.364,54	12.364,54	12.364,54	12.364,54	-
2601.26001.11.333.0611.2902	1501100	335085	-	463.386,92	-	463.386,92	-	-	-	463.386,92
2601.26001.11.363.0383.2343	1500100	339039	176.226,00	133.165,00	-	309.391,00	271.287,25	271.287,25	236.666,29	38.103,75
2601.26001.11.363.0383.2523	1500100	319011	10.382.000,00	-	1.400.000,00	8.982.000,00	8.839.191,82	8.839.191,82	8.185.596,43	142.808,18
2601.26001.11.363.0383.2523	1500100	319016	2.555.000,00	-	-	2.555.000,00	2.383.840,76	2.383.840,76	2.150.857,17	171.159,24
2601.26001.11.363.0383.2523	1500100	319096	2.555.000,00	-	2.400.000,00	155.000,00	105.544,83	105.544,83	105.544,83	49.455,17
Total da Unidade Orçamentária			53.531.649,00	52.210.191,47	37.097.764,19	68.644.076,28	62.508.827,54	61.158.020,93	59.186.444,60	6.135.248,74
26002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MRJ										
2601.26002.11.334.0611.2265	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
26005 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO										

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
2601.26005.11.333.0609.2903	1500102	339039	100.000,00	10.198,80	-	110.198,80	-	-	-	-	
2601.26005.11.333.0609.2903	1501102	339039	-	110.198,80	-	110.198,80	-	-	-	110.198,80	
2601.26005.11.333.0609.2903	1759113	339039	195.802,00	-	-	195.802,00	-	-	-	195.802,00	
2601.26005.11.333.0609.2903	2714113	339039	-	1.050.000,00	-	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	
2601.26005.11.333.0611.2902	1500102	339039	23.000,00	122.652,40	-	72.808,79	72.843,61	-	-	72.843,61	
2601.26005.11.333.0611.2902	1500102	449052	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339030	-	62.523,19	-	62.523,19	61.624,70	61.624,70	61.624,70	898,49	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339035	-	138.784,97	-	138.784,97	30.000,00	30.000,00	30.000,00	108.784,97	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339036	-	98.784,97	-	98.784,97	-	-	-	98.784,97	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339037	-	36.261,65	-	36.261,65	-	-	-	36.261,65	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339039	-	225.917,03	-	225.917,03	191.758,48	191.758,48	68.275,00	34.158,55	
2601.26005.11.333.0611.2902	2714113	339040	-	79.317,39	-	79.317,39	59.000,00	59.000,00	59.000,00	20.317,39	
2601.26005.11.334.0609.2905	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2601.26005.11.334.0609.2905	1500102	339039	239.500,00	-	239.500,00	-	-	-	-	-	
2601.26005.11.334.0609.2905	1701139	339039	-	324.762,55	-	324.762,55	324.762,55	324.762,55	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			659.302,00	2.259.401,75	-	522.507,59	2.396.196,16	667.145,73	667.145,73	218.899,70	1.729.050,43
26041 - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO											
2641.26041.13.122.0381.4043	1500100	339037	950,00	-	-	950,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4043	1501200	339039	29.000,00	-	-	29.000,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1500100	339030	950,00	-	-	950,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1500100	339037	1.886,00	-	-	1.886,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1500100	339039	51,00	-	-	51,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1500100	339047	41.200,00	-	-	2.000,00	39.200,00	36.306,08	36.306,08	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501100	339139	36.422,00	-	-	36.422,00	36.422,00	3.710,44	3.710,44	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339014	9.000,00	-	-	9.000,00	8.454,33	8.454,33	8.454,33	545,67	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339030	41.500,00	-	-	18.001,16	23.498,84	2.376,00	2.376,00	21.122,84	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339033	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339036	60.000,00	-	-	60.000,00	14.489,94	14.489,94	14.489,94	45.510,06	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339037	544.470,00	718.841,95	-	1.263.311,95	1.259.142,46	1.085.384,18	1.063.468,12	4.169,49	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	339039	1.063.554,00	-	-	656.084,79	407.469,21	382.344,47	382.344,47	7.240,40	
2641.26041.13.122.0381.4161	1501200	449052	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339014	-	30.000,00	-	30.000,00	28.846,88	28.846,88	28.846,88	1.153,12	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339030	-	10.000,00	-	10.000,00	9.067,55	9.067,55	9.067,55	932,45	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339033	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339037	-	325.756,63	-	325.756,63	320.094,17	119.148,61	119.148,61	5.662,46	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339039	-	303.955,21	-	303.955,21	182.955,21	21.333,99	21.333,99	121.000,00	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	339047	-	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00	2.750,00	2.750,00	-	
2641.26041.13.122.0381.4161	2501200	449052	-	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	
2641.26041.13.122.0381.4411	1500100	339039	185.537,00	-	-	185.537,00	170.073,61	170.073,61	170.073,61	15.463,39	
2641.26041.13.122.0381.4411	1501200	339039	79.600,00	-	-	79.600,00	79.600,00	68.110,92	68.110,92	-	
2641.26041.13.122.0381.4411	1501200	339092	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
2641.26041.13.122.0381.4411	2501200	333039	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	
2641.26041.13.122.0381.4411	2501200	339039	-	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	4.066,38	4.066,38	-	
2641.26041.13.122.0381.4421	1500100	339039	414.567,00	-	-	414.567,00	409.213,80	409.213,80	409.213,80	5.353,20	
2641.26041.13.122.0381.4421	1501200	339039	308.000,00	-	-	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	-	
2641.26041.13.122.0381.4421	1501200	339092	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
2641.26041.13.122.0381.4421	2501200	339039	-	262.096,00	-	262.096,00	262.096,00	162.098,92	162.098,92	-	
2641.26041.13.126.0381.4761	1500100	339040	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
2641.26041.13.126.0381.4761	1501200	339040	76.300,00	-	-	9.681,00	66.619,00	41.674,08	30.303,42	24.944,92	
2641.26041.13.126.0381.4761	1501200	449052	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
2641.26041.13.392.0613.4070	1501200	339039	40.000,00	-	-	40.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	34.000,00	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
2641.26041.13.573.0381.4341	1500100	339039	45.000,00	-	-	45.000,00	45.000,00	25.778,02	25.778,02	-	
2641.26041.13.573.0381.4521	1500100	319011	3.325.000,00	-	-	3.325.000,00	3.156.932,09	3.156.932,09	2.913.555,42	168.067,91	
2641.26041.13.573.0381.4521	1500100	319013	236.000,00	-	-	236.000,00	236.000,00	168.068,61	168.068,61	-	
2641.26041.13.573.0381.4521	1500100	319016	250.000,00	400.000,00	-	650.000,00	530.497,25	530.497,25	483.950,93	119.502,75	
2641.26041.13.573.0381.4521	1500100	319092	66.000,00	-	-	66.000,00	4.526,86	4.526,86	4.526,86	61.473,14	
2641.26041.13.573.0613.3398	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2641.26041.13.573.0613.3398	1501202	449051	-	80.000,00	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
2641.26041.13.573.0613.3398	1899146	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2641.26041.13.573.0613.3398	9700218	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2641.26041.13.573.0613.3398	9754112	449039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2641.26041.13.573.0613.4506	1500100	339037	-	100.177,21	-	100.177,21	100.177,21	100.177,21	100.177,21	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	1500100	339039	300.000,00	5.837,00	100.177,21	205.659,79	205.659,79	205.659,79	182.429,80	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	1501200	339030	49.000,00	38.681,00	-	87.681,00	76.881,00	76.881,00	76.881,00	10.800,00	
2641.26041.13.573.0613.4506	1501200	339036	15.000,00	-	-	15.000,00	4.553,68	4.553,68	4.553,68	10.446,32	
2641.26041.13.573.0613.4506	1501200	339037	-	7.700,00	-	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	1501200	339039	424.620,00	-	132.456,00	292.164,00	266.926,19	237.094,59	210.772,59	25.237,81	
2641.26041.13.573.0613.4506	1501200	449052	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
2641.26041.13.573.0613.4506	2501200	339030	-	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	2501200	339037	-	131.297,20	-	131.297,20	131.297,20	59.480,87	59.480,87	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	2501200	339039	-	30.000,00	-	30.000,00	19.868,34	19.868,34	19.868,34	10.131,66	
2641.26041.13.573.0613.4506	2501200	449052	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	
2641.26041.13.573.0613.4506	2706124	339039	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-	6.160,00	
2641.26041.13.573.0613.4506	2706124	449052	-	210.050,88	-	210.050,88	-	-	-	210.050,88	
2641.26041.13.573.0613.4903	1500100	339039	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
2641.26041.13.841.9000.5101	1500100	339092	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
2641.26041.13.846.9000.6002	1500100	319091	278.000,00	-	-	278.000,00	35.607,86	35.607,86	35.607,86	242.392,14	
2641.26041.13.846.9000.6002	1500100	339091	950,00	-	-	950,00	-	-	-	950,00	
Total da Unidade Orçamentária			8.019.307,00	2.773.553,08	-	961.237,16	9.831.622,92	8.502.562,31	7.564.905,69	7.200.891,13	1.329.060,61
28001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA											
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339014	17.500,00	-	-	17.500,00	1.236,04	1.236,04	1.236,04	16.263,96	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339030	22.218,00	6.430,00	6.430,00	22.218,00	8.199,10	2.236,60	2.236,60	14.018,90	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339033	45.000,00	-	-	45.000,00	40.581,46	37.307,80	37.307,80	4.418,54	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339037	138.239,00	4.916,01	4.916,01	138.239,00	133.322,99	111.258,32	111.258,32	4.916,01	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339039	209.465,00	1.404.047,15	262.647,15	1.350.865,00	226.154,26	191.465,71	191.465,71	1.124.710,74	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339040	25.622,00	2.996,31	2.996,31	25.622,00	22.625,69	21.145,30	21.043,80	2.996,31	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	339139	4.000,00	16.000,00	-	20.000,00	1.960,72	789,53	789,53	18.039,28	
2801.28001.04.122.0380.2160	1500100	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	47.660,00	
2801.28001.04.122.0380.2410	1500100	339039	4.183,00	-	-	4.183,00	1.267,11	1.155,32	1.155,32	2.915,89	
2801.28001.04.122.0380.2420	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
2801.28001.04.126.0380.2790	1500100	339040	71.897,00	71.897,00	71.897,00	71.897,00	7.794,06	-	-	64.102,94	
2801.28001.04.126.0380.2790	1500100	449052	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
2801.28001.04.128.0311.2135	1500100	339039	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.528,60	20.528,60	20.528,60	4.471,40	
2801.28001.04.241.0380.2340	1500100	339039	41.000,00	100.000,00	-	141.000,00	102.387,78	96.320,58	96.320,58	38.612,22	
2801.28001.04.241.0380.2520	1500100	319011	9.162.000,00	-	1.000.000,00	8.162.000,00	7.782.552,17	7.782.552,17	7.188.468,82	379.447,83	
2801.28001.04.241.0380.2520	1500100	319016	872.000,00	2.000.000,00	800.000,00	2.072.000,00	1.867.717,32	1.867.717,32	1.699.139,83	204.282,68	
2801.28001.08.241.0655.1151	1500100	449039	-	2.640.120,04	740.120,04	1.900.000,00	470.711,36	470.711,36	142.893,71	1.429.288,64	
2801.28001.08.241.0655.1151	1754110	449051	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	
2801.28001.08.241.0655.1151	1899146	449051	2.968.988,00	-	2.968.988,00	-	-	-	-	-	
2801.28001.08.241.0655.1151	2899106	449039	-	620.044,26	-	620.044,26	620.044,26	620.044,26	620.044,26	-	
2801.28001.08.241.0655.1151	2899146	449051	-	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-	
2801.28001.08.241.0655.1151	9754112	449039	7.594.012,00	-	7.594.012,00	-	-	-	-	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2801.28001.08.241.0655.2242	1500100	339006	3.980.614,00	2.734.227,00 -	95.819,00	6.619.022,00	6.410.962,00	6.410.962,00	6.410.962,00	208.060,00
2801.28001.08.241.0655.2861	1500100	335085	18.256.064,00	11.477.773,88 -	9.924.929,80	19.808.908,08	19.436.499,61	19.166.167,40	18.751.336,35	372.408,47
2801.28001.08.241.0655.2861	1500100	339039	-	5.794.824,00 -	5.493.440,84	301.383,16	60.000,00	60.000,00	60.000,00	241.383,16
2801.28001.08.241.0655.2861	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			43.638.802,00	29.298.275,65 -	30.291.196,15	42.645.881,50	37.216.884,53	36.863.938,31	35.358.527,27	5.428.996,97
28002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
2801.28002.08.241.0655.2000	1500100	339192	-	920,00	-	920,00	920,00	920,00	-	-
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	339030	90.000,00	-	-	90.000,00	17.874,41	17.874,41	17.718,93	72.125,59
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	339032	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	339039	553.685,00	-	500,00	553.185,00	46.912,43	46.912,43	46.912,43	506.272,57
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	339093	-	500,00	-	500,00	-	-	-	500,00
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	339140	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
2801.28002.08.241.0655.2000	1759105	449052	189.183,00	-	-	189.183,00	-	-	-	189.183,00
2801.28002.08.241.0655.2000	1759113	449052	42.467,00	-	-	42.467,00	-	-	-	42.467,00
2801.28002.08.241.0655.2861	-	335085	-	6.339.239,92	-	6.339.239,92	-	-	-	6.339.239,92
2801.28002.08.241.0655.2861	2759105	339037	-	343.677,90	-	343.677,90	-	-	-	343.677,90
2801.28002.08.241.0655.2861	2759105	339039	-	2.252.350,94	-	2.252.350,94	-	-	-	2.252.350,94
Total da Unidade Orçamentária			945.335,00	8.936.688,76 -	500,00	9.881.523,76	65.706,84	65.706,84	64.631,36	9.815.816,92
29001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES										
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339014	80.000,00	80.000,00	-	160.000,00	87.306,06	86.880,85	86.121,37	72.693,94
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339030	205.295,00	-	31.000,00	174.295,00	6.960,56	6.764,36	6.437,36	167.334,44
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339033	120.000,00	31.938,46 -	50.000,00	101.938,46	70.364,58	70.364,58	70.364,58	31.573,88
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339035	110.000,00	1.500,00	-	111.500,00	111.388,08	102.105,74	92.823,40	111,92
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339036	1.292,00	-	-	1.292,00	-	-	-	1.292,00
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339037	2.141.752,00	-	-	2.141.752,00	1.989.674,11	1.597.628,39	1.570.022,19	152.077,89
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339039	4.422.082,00	3.168.374,00 -	2.587.901,84	5.002.554,16	3.064.712,12	2.472.466,22	2.424.280,22	1.937.842,04
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339091	-	54.296,80	-	54.296,80	-	-	-	54.296,80
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339092	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	339139	15.000,00	-	-	15.000,00	12.467,90	10.967,50	7.644,77	2.532,10
2901.29001.26.122.0380.2160	1500100	449052	75.965,00	41.935,33	-	117.900,33	87.677,42	87.677,42	87.677,42	30.222,91
2901.29001.26.122.0380.2410	1500100	339039	425.420,00	192.580,00	-	618.000,00	204.554,90	176.869,18	176.869,18	413.445,10
2901.29001.26.122.0380.2420	1500100	339039	223.036,00	100.964,00	-	324.000,00	258.129,84	234.853,92	234.853,92	65.870,16
2901.29001.26.126.0380.2790	1500100	339030	15.134,00	-	3.000,00	12.134,00	5.116,20	5.116,20	5.116,20	7.017,80
2901.29001.26.126.0380.2790	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.126.0380.2790	1500100	339040	347.822,00	157.453,00 -	30.000,00	475.275,00	256.663,07	187.108,21	187.108,21	218.611,93
2901.29001.26.126.0380.2790	1500100	339140	190.000,00	203.020,00	-	393.020,00	393.020,00	339.991,82	300.154,73	-
2901.29001.26.126.0380.2790	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.452.0380.2340	1500100	339039	162.458,00	101.542,00	-	264.000,00	248.008,21	212.367,20	212.367,20	15.991,79
2901.29001.26.452.0380.2520	1500100	319011	43.369.000,00	2.200.000,00 -	3.000.000,00	42.569.000,00	42.461.897,05	42.461.897,05	38.943.732,66	107.102,95
2901.29001.26.452.0380.2520	1500100	319016	2.327.000,00	1.400.000,00	-	3.727.000,00	3.654.338,90	3.654.338,90	3.304.479,20	72.661,10
2901.29001.26.452.0380.2520	1500100	319096	473.000,00	-	473.000,00	-	-	-	-	-
2901.29001.26.452.0603.2097	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.453.0603.1361	1500100	449051	-	16.369.112,22 -	8.314.512,22	8.054.600,00	2.081.113,77	2.081.113,77	2.081.113,77	5.973.486,23
2901.29001.26.453.0603.1361	1500100	449052	-	35.000.000,00 -	35.000.000,00	-	-	-	-	-
2901.29001.26.453.0603.1361	1754110	449051	-	3.318.690,44	-	3.318.690,44	3.318.690,44	3.318.690,44	3.318.690,44	-
2901.29001.26.453.0603.1361	1899146	449051	-	24.975.066,51 -	14.322.805,81	10.652.260,70	10.652.260,70	10.652.260,70	10.652.260,70	-
2901.29001.26.453.0603.1361	2754110	449051	-	7.344.522,22	-	7.344.522,22	6.660.237,92	6.660.237,92	6.660.237,92	-
2901.29001.26.453.0603.1361	9754112	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.453.0603.1361	9754112	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2901.29001.26.453.0603.2262	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.453.0603.2264	1500100	339045	310.284.076,00	-	254.118.325,34	56.165.750,66	56.165.750,66	56.165.750,66	56.165.750,66	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1500100	339092	-	40.806.372,62	-	40.806.372,62	40.806.372,62	40.806.372,62	40.806.372,62	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1500100	449045	240.884.767,00	251.927.526,12	38.277.471,10	454.534.822,02	454.534.822,02	454.534.822,02	454.534.822,02	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1500100	449092	-	38.277.471,10	-	38.277.471,10	38.277.471,10	38.277.471,10	38.277.471,10	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1501100	449045	116.005.947,00	40.012.340,85	-	156.018.287,85	156.018.287,85	156.018.287,85	156.018.287,85	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1501125	339045	419.928.328,00	-	179.008.122,70	240.920.205,30	240.920.205,30	240.920.205,30	240.920.205,30	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1501125	339092	-	74.026.040,71	-	74.026.040,71	74.026.040,71	74.026.040,71	74.026.040,71	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1501125	449045	-	104.982.081,99	-	104.982.081,99	104.982.081,99	104.982.081,99	104.982.081,99	-
2901.29001.26.453.0603.2264	1759113	339045	-	2.550.642,44	-	2.550.642,44	2.550.642,44	2.550.642,44	2.550.642,44	-
2901.29001.26.453.0603.2264	2759113	339045	-	2.204.881,19	-	2.204.881,19	2.204.881,19	2.204.881,19	2.204.881,19	-
2901.29001.26.453.0603.2264	2759113	449045	-	12.972.496,99	-	12.972.496,99	12.972.496,99	12.972.496,99	12.972.496,99	-
2901.29001.26.453.0604.1362	1500100	449052	-	196.942.840,50	196.942.840,50	-	-	-	-	-
2901.29001.26.453.0604.1362	1500101	449051	267.246,00	-	267.246,00	-	-	-	-	-
2901.29001.26.453.0604.1362	1500101	449052	-	464.750,00	-	464.750,00	464.750,00	464.750,00	464.750,00	-
2901.29001.26.453.0604.1362	1754110	449051	5.077.680,00	8.314.512,22	9.055.310,00	4.336.882,22	4.336.882,22	4.336.882,22	4.336.882,22	-
2901.29001.26.453.0604.1362	1754110	449052	-	202.557.880,00	-	202.557.880,00	144.499.899,03	143.463.334,55	142.767.942,90	58.057.980,97
2901.29001.26.453.0604.1362	9754112	449051	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
2901.29001.26.453.0604.1362	9754112	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29001.26.453.0604.2906	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.147.165.300,00	1.070.780.831,71	-	1.476.464.596,20	1.409.069.450,25	1.406.143.720,01	1.401.450.983,43	67.395.145,95
29002 - FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL										
2901.29002.26.122.0380.2160	1759113	339039	-	60.265,20	-	60.265,20	59.905,40	59.905,40	59.905,40	359,80
2901.29002.26.451.0200.1794	9754112	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29002.26.453.0603.2264	1500100	339045	-	1.408.857,01	-	1.408.857,01	1.408.857,01	1.408.857,01	1.408.857,01	-
2901.29002.26.453.0603.2264	1501100	339045	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2901.29002.26.453.0603.2264	1501100	449045	-	15.337.780,67	-	15.337.780,67	15.337.780,67	15.337.780,67	15.337.780,67	-
2901.29002.26.453.0603.2264	1759113	339045	16.123.035,00	9.915.835,83	60.265,20	25.978.605,63	25.978.605,63	25.978.605,63	16.062.769,80	-
2901.29002.26.453.0603.2264	2759113	339045	-	1.665.250,82	-	1.665.250,82	1.665.250,82	1.665.250,82	1.665.250,82	-
Total da Unidade Orçamentária			16.125.035,00	28.387.989,53	-	44.452.759,33	44.450.399,53	44.450.399,53	33.125.706,69	2.359,80
29051 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO										
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339014	20.000,00	-	15.747,92	4.252,08	4.252,08	4.252,08	4.252,08	-
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339030	250.000,00	-	46.423,09	203.576,91	199.640,91	196.620,41	196.620,41	3.936,00
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339033	30.000,00	-	25.835,95	4.164,05	4.164,05	4.164,05	4.164,05	-
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339036	70.000,00	-	65.884,02	4.115,98	4.115,98	4.115,98	4.115,98	-
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339037	2.113.800,00	-	320.788,62	1.793.011,38	1.791.067,10	1.603.623,06	1.603.623,06	1.944,28
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339039	1.429.965,00	1.717.365,00	496.297,48	2.651.032,52	2.543.357,99	2.518.185,63	2.518.185,63	107.674,53
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339047	10.000,00	-	9.000,00	1.000,00	947,38	947,38	947,38	52,62
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339139	60.000,00	-	5.000,00	55.000,00	34.019,01	32.501,41	32.501,41	20.980,99
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	339147	15.000,00	-	1.482,45	13.517,55	13.517,55	13.517,55	13.517,55	-
2951.29051.26.122.0382.4162	1500100	449052	-	67.340,00	2.090,00	65.250,00	63.548,55	16.720,00	16.720,00	1.701,45
2951.29051.26.122.0382.4162	1501200	339030	-	28.923,09	5.198,09	23.725,00	23.722,96	23.722,96	23.722,96	2,04
2951.29051.26.122.0382.4162	1501200	339039	13.356,00	54.243,17	-	67.599,17	48.770,74	47.909,14	47.909,14	18.828,43
2951.29051.26.122.0382.4162	1501200	339047	-	1.000,00	-	1.000,00	302,15	302,15	302,15	697,85
2951.29051.26.122.0382.4162	1501200	339093	-	3.322,00	-	3.322,00	3.322,00	3.322,00	3.322,00	-
2951.29051.26.122.0382.4412	1500100	339039	89.103,00	40.335,00	-	129.438,00	103.300,88	103.050,88	103.050,88	26.137,12
2951.29051.26.122.0382.4422	1500100	339039	105.523,00	47.768,00	-	153.291,00	131.313,01	131.313,01	131.313,01	21.977,99
2951.29051.26.126.0382.4762	1500100	339030	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.126.0382.4762	1500100	339040	172.096,00	77.904,00	80.897,96	169.102,04	165.450,77	158.022,65	158.022,65	3.651,27
2951.29051.26.126.0382.4762	1752109	339040	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.128.0311.4009	1500100	339039	20.000,00	23.540,00	3.692,32	39.847,68	39.847,68	39.847,68	39.847,68	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
2951.29051.26.128.0311.4009	1501200	339039	-	1.640,00	-	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	-
2951.29051.26.451.0603.4908	1752109	449039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.451.0639.4910	1752109	449039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0382.4342	1500100	339008	650.000,00	150.000,00	-	800.000,00	748.472,98	748.472,98	685.870,11	51.527,02
2951.29051.26.452.0382.4342	1500100	339030	50.400,00	-	-	50.400,00	25.960,00	25.960,00	9.735,00	24.440,00
2951.29051.26.452.0382.4342	1500100	339039	2.825.761,00	2.074.239,00	-	4.900.000,00	4.174.018,60	4.174.018,60	4.057.986,51	725.981,40
2951.29051.26.452.0382.4342	1500100	339059	775.000,00	-	-	775.000,00	708.019,80	708.019,80	649.018,15	66.980,20
2951.29051.26.452.0382.4342	1500100	459066	200.000,00	600.000,00	250.000,00	550.000,00	385.247,00	385.247,00	383.026,17	164.753,00
2951.29051.26.452.0382.4522	1500100	319011	37.126.000,00	2.200.000,00	600.000,00	38.726.000,00	37.379.975,31	37.379.975,31	34.175.314,78	1.346.024,69
2951.29051.26.452.0382.4522	1500100	319013	14.366.000,00	-	-	14.366.000,00	14.141.486,07	14.141.486,07	12.908.246,84	224.513,93
2951.29051.26.452.0382.4522	1500100	319016	4.561.000,00	-	1.000.000,00	3.561.000,00	3.461.166,73	3.461.166,73	3.109.725,32	99.833,27
2951.29051.26.452.0382.4522	1500100	319092	-	600.000,00	-	600.000,00	598.148,11	598.148,11	598.148,11	1.851,89
2951.29051.26.452.0382.4522	1500100	319094	457.000,00	-	-	457.000,00	120.268,54	120.268,54	120.268,54	336.731,46
2951.29051.26.452.0603.4907	1500100	339039	-	2.765.402,27	-	2.765.402,27	2.765.402,27	-	-	-
2951.29051.26.452.0603.4907	1752109	339039	4.653.148,00	-	-	4.653.148,00	4.653.148,00	4.552.303,90	4.552.303,90	-
2951.29051.26.452.0603.4907	2752109	339039	-	601.511,19	-	601.511,19	601.511,19	-	-	-
2951.29051.26.452.0604.4911	1500100	339039	391.451,00	693.434,56	-	1.084.885,56	1.084.885,56	669.881,37	669.881,37	-
2951.29051.26.452.0604.4911	1752109	339039	2.016.548,00	71.517,03	-	2.088.065,03	2.088.065,03	1.985.449,83	1.985.449,83	-
2951.29051.26.452.0604.4911	2752109	339039	-	862.198,87	-	862.198,87	862.198,87	392.433,08	392.433,08	-
2951.29051.26.452.0604.4912	1752109	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0606.4913	1752109	333039	-	-	-	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0606.4913	1752109	339039	1.650.000,00	1.400.000,00	-	3.050.000,00	3.049.688,76	2.732.544,73	2.732.544,73	311,24
2951.29051.26.452.0606.4913	1752109	449052	2.000.000,00	-	1.700.000,00	300.000,00	299.186,24	299.186,24	299.186,24	813,76
2951.29051.26.452.0606.4914	1752109	339030	-	174.840,00	-	174.840,00	174.840,00	-	-	-
2951.29051.26.452.0606.4914	1752109	339032	100.000,00	-	750,00	99.250,00	99.250,00	99.250,00	99.250,00	-
2951.29051.26.452.0606.4914	1752109	339039	7.508.609,00	-	1.301.057,63	6.207.551,37	6.207.152,53	5.659.999,81	5.659.999,81	398,84
2951.29051.26.452.0607.3722	1500100	449039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0607.3722	1500100	449052	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0607.3722	1500100	449061	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
2951.29051.26.452.0607.3722	1752109	449039	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0607.3722	1752109	449052	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
2951.29051.26.452.0607.4062	1500100	339039	-	20.676.620,50	-	20.676.620,50	20.565.574,61	18.387.575,75	18.387.575,75	111.045,89
2951.29051.26.452.0607.4062	1752109	339039	43.585.580,00	-	11.916.200,50	31.669.379,50	31.638.118,51	29.920.255,07	29.920.255,07	31.260,99
2951.29051.26.452.0607.4205	1500100	339039	413.047,00	6.773.601,00	-	7.186.648,00	7.173.935,64	6.299.522,56	6.299.522,56	12.712,36
2951.29051.26.452.0607.4205	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
2951.29051.26.452.0607.4205	1501200	339039	-	102.559,54	-	102.559,54	102.514,04	54.103,19	54.103,19	45,50
2951.29051.26.452.0607.4205	1752109	339030	1.329.933,00	-	812.263,12	517.669,88	517.242,98	390.892,98	232.800,18	426,90
2951.29051.26.452.0607.4205	1752109	339039	35.462.595,00	8.690.072,00	10.000.000,00	34.152.667,00	34.137.322,35	31.917.134,69	31.917.134,69	15.344,65
2951.29051.26.452.0607.4205	1752109	449052	16.058.955,00	106.086,65	7.819.888,68	8.345.152,97	8.344.377,05	7.805.540,05	7.805.540,05	775,92
2951.29051.26.452.0607.4917	1500100	339039	-	17.039.416,33	10.190.686,94	6.848.729,39	6.848.729,39	2.170.246,63	2.170.246,63	-
2951.29051.26.452.0607.4917	1752109	339039	27.143.610,00	13.570,87	10.071.517,03	17.085.663,84	17.085.663,84	15.162.576,43	15.162.576,43	-
2951.29051.26.452.0607.4917	2752109	339039	-	9.242.629,45	1.463.710,06	7.778.919,39	7.778.919,39	4.872.964,87	4.872.964,87	-
2951.29051.26.841.9000.5101	1500100	339092	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
2951.29051.26.846.9000.6002	1500100	319091	146.493,00	1.841.207,48	280.000,00	1.707.700,48	861.938,92	861.938,92	861.938,92	845.761,56
2951.29051.26.846.9000.6002	1500100	339091	1.767.717,00	800.212,00	2.309.283,50	258.645,50	13.951,71	13.951,71	13.951,71	244.693,79
2951.29051.26.846.9000.6002	1501200	319091	-	48.087,23	-	48.087,23	35.588,80	35.588,80	35.588,80	12.498,43
Total da Unidade Orçamentária			209.977.690,00	79.590.586,23	61.080.695,36	228.487.580,87	223.908.269,61	200.929.881,77	195.726.365,36	4.579.311,26
30001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
3001.30001.13.128.0311.2135	1500100	339039	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.1460	1899146	449051	401.000,00	-	401.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.1460	2706124	449051	-	884.914,13	-	884.914,13	884.914,02	716.440,42	716.440,42	0,11

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3001.30001.13.392.0154.1460	2719113	449051	-	2.063.514,21	-	2.063.514,21	2.063.514,21	2.063.514,21	2.063.514,21	-
3001.30001.13.392.0154.1460	9754112	449051	13.235.086,00	-	13.235.086,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.1460	9754112	449061	9.955.000,00	-	9.955.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.8457	1500100	339039	250.000,00	-	250.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.8464	1500100	449051	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0154.8477	1500100	339039	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2960	1500100	339039	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1500100	335085	1.358.320,00	-	408.320,00	950.000,00	950.000,00	760.000,00	760.000,00	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1500100	339036	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1500100	339039	301.429,00	37.042.680,81	52.000,00	37.292.109,81	37.073.535,81	34.154.179,20	34.154.179,20	218.574,00
3001.30001.13.392.0631.2961	1500100	339047	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1500102	339039	12.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1501100	339039	-	1.319.180,69	-	1.319.180,69	1.319.180,69	1.260.800,00	1.260.800,00	-
3001.30001.13.392.0631.2961	1706124	339039	-	415.800,00	-	415.800,00	-	-	-	415.800,00
3001.30001.13.392.0631.2961	1716113	339031	480.667,00	-	-	480.667,00	-	-	-	480.667,00
3001.30001.13.392.0631.2961	2700139	332093	-	93.379,40	-	93.379,40	93.379,40	93.379,40	93.379,40	-
3001.30001.13.392.0631.2962	1500100	335085	2.040.710,00	1.905.690,00	2.747.600,00	1.198.800,00	1.198.800,00	1.198.800,00	1.198.800,00	-
3001.30001.13.392.0631.2962	1500100	339036	-	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2962	1500100	339039	-	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2962	1500100	449051	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2964	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.0631.2964	1799103	339039	81.044.747,00	-	-	81.044.747,00	71.427.778,83	71.427.778,83	71.319.165,87	9.616.968,17
3001.30001.13.392.0631.8998	1500100	339039	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
3001.30001.13.392.9000.5017	1500100	335041	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30001.13.392.9000.5018	1500100	335041	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30001.13.392.9000.5019	1500100	335041	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30001.13.392.9000.5020	1500100	335041	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30001.13.392.9000.5021	1500100	335041	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30001.13.392.9000.8017	1500100	335085	130.000,00	-	130.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			109.959.859,00	45.325.159,24	29.541.406,00	125.743.612,24	115.011.102,96	111.674.892,06	111.566.279,10	10.732.509,28
30002 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO										
3001.30002.13.122.0381.2161	1500100	339014	100.000,00	-	-	100.000,00	37.968,56	37.968,56	31.298,62	62.031,44
3001.30002.13.122.0381.2161	1500100	339030	100,00	35.944,00	-	36.044,00	18.092,80	18.092,80	18.092,80	17.951,20
3001.30002.13.122.0381.2161	1500100	339039	989.148,00	-	227.783,81	761.364,19	475.462,09	332.467,93	142.974,14	285.902,10
3001.30002.13.122.0381.2161	1500100	339139	235.000,00	-	-	235.000,00	80.019,45	61.868,25	55.649,97	154.980,55
3001.30002.13.122.0381.2411	1500100	339039	1.368.791,00	194.319,99	-	1.563.110,99	1.563.110,99	1.369.365,00	1.367.976,48	-
3001.30002.13.122.0381.2421	1500100	339039	7.113.348,00	2.379.823,80	-	9.493.171,80	9.493.171,80	8.337.106,21	8.255.460,21	-
3001.30002.13.126.0381.2791	1500100	339040	281.336,00	15.283,63	3.092,99	293.526,64	289.019,41	240.170,22	227.790,22	4.507,23
3001.30002.13.126.0381.2791	1500100	449052	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3001.30002.13.392.0154.2180	1500100	335085	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339033	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339036	127.427,00	144.496,60	16.165,54	255.758,06	255.758,06	237.737,77	231.285,81	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339037	10.035.702,00	18.117.456,72	125.009,44	28.028.149,28	27.720.371,36	25.343.039,36	25.343.039,36	307.777,92
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339039	7.664.571,00	9.928.551,46	2.243.999,48	15.349.122,98	14.847.909,00	13.488.897,67	13.449.829,85	501.213,98
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339040	397.469,00	169.828,19	270.103,77	297.193,42	238.830,01	233.133,17	215.604,05	58.363,41
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339047	-	28.899,32	2.801,52	26.097,80	26.097,80	26.097,80	24.647,93	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339067	-	400.000,00	-	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	339093	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	449040	-	59.399,00	-	59.399,00	59.175,53	59.175,53	59.175,53	223,47
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	449052	100,00	4.193,72	-	4.293,72	4.193,72	4.193,72	4.193,72	100,00
3001.30002.13.392.0154.2263	1500100	449140	-	575.333,32	338.153,32	237.180,00	237.180,00	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
3001.30002.13.392.0154.2263	1500102	339039	7.000,00	40.000,00	-	7.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	
3001.30002.13.392.0154.2263	2706124	339039	-	88.472,82	-	-	88.472,82	88.472,82	-	-	
3001.30002.13.392.0154.2263	2706124	449052	-	96.199,19	-	96.199,19	34.337,35	25.241,35	25.241,35	61.861,84	
3001.30002.13.392.0381.2341	1500100	339039	566.000,00	-	-	566.000,00	302.512,67	302.512,67	302.512,67	263.487,33	
3001.30002.13.392.0381.2521	1500100	319011	18.101.000,00	900.000,00	-	19.001.000,00	18.796.494,87	18.796.494,87	17.470.066,92	204.505,13	
3001.30002.13.392.0381.2521	1500100	319016	4.438.000,00	1.000.000,00	-	5.438.000,00	5.414.726,32	5.414.726,32	4.903.724,59	23.273,68	
3001.30002.13.392.0381.2521	1500100	319096	708.000,00	-	-	708.000,00	263.075,85	235.655,64	235.655,64	444.924,15	
Total da Unidade Orçamentária			58.233.192,00	34.178.201,76	-	3.334.209,87	89.077.183,89	86.645.980,46	81.052.417,66	78.764.219,86	2.431.203,43
30007 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
3001.30007.13.122.0381.2161	1719113	339036	-	137.601,71	-	137.601,71	-	-	-	-	
3001.30007.13.122.0381.2161	1719113	339039	-	417.601,71	-	417.601,71	135.000,00	-	-	282.601,71	
3001.30007.13.122.0381.2161	1759113	339039	3.185.597,00	-	-	3.185.597,00	-	-	-	3.185.597,00	
3001.30007.13.122.0381.2161	2719113	339031	-	225.000,00	-	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	-	
3001.30007.13.122.0381.2161	2719113	339036	-	96.398,29	-	96.398,29	15.000,00	15.000,00	-	-	
3001.30007.13.122.0381.2161	2719113	339039	-	3.789.398,29	-	3.789.398,29	3.789.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	398,29	
3001.30007.13.122.0381.2161	2719113	339139	-	53.900,00	-	53.900,00	53.900,00	35.866,96	35.866,96	-	
3001.30007.13.392.0631.2961	2719113	332093	-	118.014,46	-	118.014,46	118.014,46	118.014,46	118.014,46	-	
Total da Unidade Orçamentária			3.185.597,00	4.837.914,46	-	219.000,00	7.804.511,46	4.335.914,46	3.388.881,42	3.388.881,42	3.468.597,00
30010 - ATIVIDADES DAS SUBSECRETARIAS											
3001.30010.13.392.0154.2056	1500100	335085	8.638.983,00	-	-	438.255,38	8.200.727,62	8.200.727,61	8.017.401,61	0,01	
3001.30010.13.392.0154.2056	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	
3001.30010.13.392.9000.8554	1500100	449051	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			8.938.983,00	-	-	738.255,38	8.200.727,62	8.200.727,61	8.017.401,61	8.017.401,61	0,01
30042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES											
3042.30042.13.122.0381.4161	1500100	339037	936.000,00	81.200,00	-	1.017.200,00	991.469,16	707.196,99	701.804,99	25.730,84	
3042.30042.13.122.0381.4161	1500100	339039	271.790,00	-	-	271.790,00	127.747,27	107.284,37	107.284,37	144.042,73	
3042.30042.13.122.0381.4161	1501200	339014	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3042.30042.13.122.0381.4161	1501200	339030	80.006,00	-	-	80.006,00	6.811,30	6.811,30	6.811,30	55.318,92	
3042.30042.13.122.0381.4161	1501200	339039	27.051,00	-	-	27.051,00	16.355,00	12.226,00	12.226,00	3.869,42	
3042.30042.13.122.0381.4161	1501200	339091	115.896,00	28.571,78	-	144.467,78	65.100,65	65.100,65	65.100,65	79.367,13	
3042.30042.13.122.0381.4161	2501200	339039	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	
3042.30042.13.122.0381.4411	1500100	339039	126.684,00	150.000,00	-	276.684,00	131.182,09	85.198,34	85.198,34	145.501,91	
3042.30042.13.122.0381.4411	1501200	339039	399.000,00	-	-	399.000,00	391.832,11	391.832,11	391.832,11	7.167,89	
3042.30042.13.122.0381.4421	1500100	339039	2.800.124,00	-	-	2.800.124,00	2.119.324,03	1.970.604,19	1.970.604,19	530.799,97	
3042.30042.13.122.0381.4421	1501200	339039	199.000,00	-	-	199.000,00	196.157,96	196.157,96	196.157,96	2.842,04	
3042.30042.13.122.9000.6002	1500100	319091	106.625,00	-	-	106.625,00	-	-	-	106.625,00	
3042.30042.13.126.0381.4761	1500100	339040	55.451,00	-	-	55.451,00	38.211,24	35.628,24	35.628,24	17.239,76	
3042.30042.13.126.0381.4761	1500100	449052	68.900,00	-	-	68.900,00	-	-	-	-	
3042.30042.13.126.0381.4761	1501200	339040	21.500,00	-	-	21.500,00	12.826,36	8.008,06	7.756,77	8.673,64	
3042.30042.13.392.0154.4012	1500100	339039	501.000,00	-	-	500.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	
3042.30042.13.392.0154.4012	2501200	339039	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	
3042.30042.13.392.0154.4013	1500100	339037	3.643.945,00	-	-	3.643.945,00	3.620.664,40	3.303.794,79	3.297.752,97	23.280,60	
3042.30042.13.392.0154.4013	1500100	339039	1.663.168,00	68.900,00	-	1.732.068,00	1.603.170,23	1.280.123,56	1.280.123,56	47.697,77	
3042.30042.13.392.0154.4013	1500100	339139	19.141,00	-	-	19.141,00	15.514,86	14.871,39	14.871,39	3.626,14	
3042.30042.13.392.0154.4013	1500100	449052	14.790,00	-	-	14.790,00	-	-	-	14.790,00	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501100	339030	-	50.000,00	-	50.000,00	40.910,70	-	-	9.089,30	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501100	339039	-	120.000,00	-	120.000,00	25.999,00	-	-	94.001,00	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501100	449052	-	150.000,00	-	150.000,00	71.320,00	-	-	78.680,00	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501200	339037	936.088,00	-	-	936.088,00	936.088,00	561.105,61	561.105,61	-	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501200	339039	2.103.728,00	-	-	2.103.728,00	2.036.072,42	1.918.757,02	1.912.891,25	67.655,58	
3042.30042.13.392.0154.4013	1501200	339047	23.000,00	-	-	23.000,00	17.965,72	17.965,72	16.564,56	5.034,28	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3042.30042.13.392.0154.4013	2501200	339037	-	1.563.834,81	-	1.563.834,81	1.563.834,81	1.410.026,36	1.403.707,68	-
3042.30042.13.392.0154.4013	2501200	339039	-	807.000,00	178.834,81	628.165,19	628.165,19	628.165,19	621.103,68	-
3042.30042.13.392.0381.4341	1500100	339039	73.000,00	36.000,00	-	109.000,00	84.784,99	84.784,99	84.784,99	24.215,01
3042.30042.13.392.0381.4521	1500100	319011	1.618.000,00	-	36.000,00	1.582.000,00	1.393.916,42	1.393.916,42	1.291.775,36	188.083,58
3042.30042.13.392.0381.4521	1500100	319013	729.000,00	-	-	729.000,00	715.756,18	715.756,18	656.093,62	13.243,82
3042.30042.13.392.0381.4521	1500100	319016	968.000,00	75.000,00	-	1.043.000,00	1.043.000,00	1.043.000,00	971.461,26	-
3042.30042.13.392.0381.4521	1500100	319092	43.000,00	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
3042.30042.13.392.0381.4521	1500100	319094	226.000,00	-	180.000,00	46.000,00	40.865,64	40.865,64	40.865,64	5.134,36
3042.30042.13.841.9000.5101	1500100	339092	30.615,00	1,00	-	30.616,00	30.615,24	30.615,24	30.615,24	0,76
Total da Unidade Orçamentária			17.801.502,00	3.830.507,59	1.923.506,59	19.708.503,00	17.961.791,55	16.029.796,32	15.764.121,73	1.746.711,45
30051 - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A										
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339014	-	30.000,00	-	30.000,00	29.890,60	29.890,60	29.890,60	109,40
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339030	15.000,00	-	873,00	14.127,00	14.125,94	14.125,94	14.125,94	1,06
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339033	-	10.857,00	-	10.857,00	10.856,32	10.856,32	10.856,32	0,68
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339039	125.634,00	25.446,00	25.409,73	125.670,27	125.670,27	121.685,08	121.182,65	-
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339047	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339092	1.000,00	-	574,00	426,00	425,21	425,21	425,21	0,79
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339093	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
3051.30051.13.122.0383.4163	1500100	339139	60.000,00	178.500,00	130.499,96	108.000,04	108.000,04	67.358,85	67.358,85	-
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339014	30.000,00	-	-	30.000,00	28.276,27	28.276,27	28.276,27	1.723,73
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339033	30.000,00	-	-	30.000,00	27.532,58	27.532,58	27.532,58	2.467,42
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339036	74.800,00	-	35.715,00	39.085,00	37.901,00	37.841,00	34.241,00	1.184,00
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339039	527.362,00	135.000,00	-	662.362,00	616.214,32	543.776,06	539.077,06	46.147,68
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339047	51.334,00	-	-	51.334,00	38.258,27	34.778,72	34.778,72	13.075,73
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339092	-	400,00	-	400,00	326,24	326,24	326,24	73,76
3051.30051.13.122.0383.4163	1501200	339139	90.000,00	-	-	90.000,00	89.722,00	89.722,00	89.722,00	278,00
3051.30051.13.122.0383.4163	1715113	339039	985.593,00	-	-	985.593,00	-	-	-	985.593,00
3051.30051.13.122.0383.4163	2501200	339014	-	40.000,00	-	40.000,00	39.314,98	17.113,98	17.113,98	685,02
3051.30051.13.122.0383.4163	2501200	339039	-	117.658,47	-	117.658,47	106.802,47	103.821,94	103.821,94	10.856,00
3051.30051.13.122.0383.4413	1500100	339092	-	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	1.108,42	1.108,42	-
3051.30051.13.122.0383.4413	1501200	339039	40.000,00	5.000,00	-	45.000,00	40.651,04	40.442,12	38.700,87	4.348,96
3051.30051.13.122.0383.4413	2501200	339039	-	7.000,00	-	7.000,00	7.000,00	6.965,00	6.965,00	-
3051.30051.13.122.0383.4423	1500100	339039	-	44.000,00	-	44.000,00	33.191,71	33.191,71	33.191,71	10.808,29
3051.30051.13.122.0383.4423	1501200	339039	210.000,00	-	-	210.000,00	187.530,78	166.586,82	147.898,28	22.469,22
3051.30051.13.122.0383.4423	2501200	339039	-	20.000,00	-	20.000,00	17.996,47	17.996,47	17.996,47	2.003,53
3051.30051.13.126.0383.4763	1500100	339040	202.600,00	4.427,00	100.383,00	106.644,00	96.365,01	92.453,80	91.170,04	10.278,99
3051.30051.13.126.0383.4763	1500100	339140	-	57.600,00	-	57.600,00	47.709,42	47.709,42	47.018,22	9.890,58
3051.30051.13.126.0383.4763	1501200	339040	-	132.995,00	100.000,00	32.995,00	-	-	-	32.995,00
3051.30051.13.126.0383.4763	1501200	339140	-	100.000,00	-	100.000,00	95.130,66	-	-	4.869,34
3051.30051.13.392.0383.4343	1500100	339008	80.000,00	-	-	80.000,00	51.017,00	51.017,00	45.827,00	28.983,00
3051.30051.13.392.0383.4343	1500100	339039	681.000,00	-	-	681.000,00	619.929,17	446.760,19	354.412,92	61.070,83
3051.30051.13.392.0383.4523	1500100	319011	3.604.000,00	-	500.000,00	3.104.000,00	2.904.212,90	2.904.212,90	2.658.267,36	199.787,10
3051.30051.13.392.0383.4523	1500100	319013	1.807.000,00	-	700.000,00	1.107.000,00	1.008.000,00	914.217,49	914.217,49	99.000,00
3051.30051.13.392.0383.4523	1500100	319016	1.726.000,00	-	1.200.000,00	526.000,00	487.177,34	487.177,34	450.167,30	38.822,66
3051.30051.13.392.0383.4523	1500100	319092	20.000,00	-	-	20.000,00	7.010,65	7.010,65	7.010,65	12.989,35
3051.30051.13.392.0383.4523	1500100	319094	426.000,00	-	230.000,00	196.000,00	64.879,50	64.879,50	64.879,50	131.120,50
3051.30051.13.392.0608.4904	1500100	339039	-	5.324.806,92	99.626,86	5.225.180,06	5.225.179,95	5.177.228,72	5.177.228,72	0,11
3051.30051.13.392.0608.4904	1501200	339039	1.043.500,00	-	105.000,00	938.500,00	335.211,88	291.408,48	257.401,77	603.288,12
3051.30051.13.392.0608.4905	1500100	339036	-	70.000,00	-	70.000,00	69.922,00	59.572,00	47.434,69	78,00
3051.30051.13.392.0608.4905	1500100	339039	1.000,00	13.541.000,00	103.712,32	13.438.287,68	13.433.982,68	13.433.982,68	13.397.892,68	4.305,00
3051.30051.13.392.0608.4905	1500100	339047	-	27.985,00	14.000,00	13.985,00	13.985,00	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3051.30051.13.392.0608.4905	1500100	459066	1.000,00	23.315.086,00	-	23.316.086,00	23.315.086,00	23.315.086,00	23.315.086,00	1.000,00
3051.30051.13.392.0608.4906	1500100	339039	-	508.000,00	44.000,00	464.000,00	456.893,93	456.893,93	456.893,93	7.106,07
3051.30051.13.392.0608.4906	1501200	339039	250.000,00	-	132.995,00	117.005,00	92.004,77	92.004,77	92.004,77	25.000,23
3051.30051.13.392.0608.4906	1501200	339092	-	315,00	-	315,00	314,97	314,97	-	0,03
3051.30051.13.846.9000.6002	1501200	319091	144.000,00	9.000,00	-	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	-
3051.30051.13.846.9000.6002	1501200	339091	9.000,00	-	9.000,00	-	-	-	-	-
3051.30051.13.846.9000.6002	2501200	319091	-	190.952,58	-	190.952,58	190.952,58	190.952,58	-	-
Total da Unidade Orçamentária			12.236.823,00	43.898.528,97	- 3.532.788,87	52.602.563,10	50.230.151,92	49.579.703,75	48.894.503,15	2.372.411,18
31001 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA										
3101.31001.04.031.0003.2065	1500165	319113	65.188.000,00	-	2.000.000,00	63.188.000,00	59.646.765,64	59.646.765,64	59.646.765,64	3.541.234,36
3101.31001.04.031.0003.2065	1500170	319113	63.455.000,00	-	5.945.428,94	57.509.571,06	53.187.776,20	53.187.776,20	53.187.776,20	4.321.794,86
3101.31001.04.032.0004.2066	1500165	319113	44.702.000,00	-	-	44.702.000,00	44.041.318,19	44.041.318,19	44.041.318,19	660.681,81
3101.31001.04.032.0004.2066	1500170	319113	44.176.000,00	-	-	44.176.000,00	39.763.517,42	39.763.517,42	39.763.517,42	4.412.482,58
3101.31001.04.122.0389.2067	1500170	319113	177.495.000,00	2.519.360,04	9.618.445,32	170.395.914,72	169.529.909,99	169.529.909,99	169.529.909,99	866.004,73
3101.31001.04.122.0389.2326	1500100	319011	192.883.000,00	4.350.000,00	21.700.000,00	175.533.000,00	175.493.503,71	175.493.503,71	161.584.577,29	39.496,29
3101.31001.04.122.0389.2326	1500100	319016	14.534.000,00	1.000.000,00	450.000,00	15.084.000,00	15.057.237,88	15.057.237,88	13.835.442,74	26.762,12
3101.31001.04.122.0389.2384	1500100	319011	15.278.000,00	227.020.000,00	242.298.000,00	-	-	-	-	-
3101.31001.04.122.0389.2384	1500100	319016	177.147.524,00	-	177.147.523,51	0,49	-	-	-	0,49
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319007	1.054.000,00	600.000,00	-	1.654.000,00	1.302.779,87	1.302.779,87	1.302.779,87	351.220,13
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319011	48.699.000,00	-	36.143.414,62	12.555.585,38	12.066.590,58	12.066.590,58	11.063.320,31	488.994,80
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319013	49.413.000,00	3.200.000,00	-	52.613.000,00	46.514.531,01	46.511.844,12	46.511.844,12	6.098.468,99
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319016	7.371.000,00	53.527.814,85	-	60.898.814,85	60.659.219,63	60.659.219,63	59.712.661,80	239.595,22
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319092	10.597.000,00	-	1.800.000,00	8.797.000,00	2.769.588,07	2.769.587,77	2.761.948,73	6.027.411,93
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	319094	4.171.000,00	-	2.235.000,00	1.936.000,00	931.817,65	931.817,65	875.920,79	1.004.182,35
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	339008	7.655.000,00	-	6.750.000,00	905.000,00	562.730,06	562.730,06	561.387,71	342.269,94
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	339049	2.252.000,00	200.000,00	-	2.452.000,00	2.414.710,23	2.414.710,23	2.218.846,97	37.289,77
3101.31001.04.122.0389.2389	1500100	339092	-	20.000,00	-	20.000,00	8.383,31	8.383,31	8.383,31	11.616,69
3101.31001.04.122.0389.2389	1500165	319113	561.102.000,00	-	13.650.255,17	547.451.744,83	544.924.133,68	544.924.133,68	544.924.133,68	2.527.611,15
3101.31001.04.122.0389.2389	1500170	319113	387.860.000,00	1.426.068,90	30.000.000,00	359.286.068,90	359.191.993,26	359.191.993,26	359.191.993,26	94.075,64
3101.31001.04.122.0389.2597	1500100	319001	46.439.000,00	-	-	46.439.000,00	43.364.332,67	43.364.332,67	43.364.332,67	3.074.667,33
3101.31001.04.122.0389.2597	1500100	319003	35.533.000,00	-	-	35.533.000,00	32.622.298,63	32.622.298,63	32.622.298,63	2.910.701,37
3101.31001.04.122.0389.2598	1500168	339108	236.657.885,00	-	33.900.000,00	202.757.885,00	138.948.085,08	138.948.085,08	138.948.085,08	63.809.799,92
3101.31001.09.273.0389.2328	1500100	339059	3.471.000,00	710.000,00	-	4.181.000,00	4.021.753,38	4.021.753,38	3.706.348,13	159.246,62
3101.31001.28.846.9000.5100	1500100	339093	1.000,00	436.928.796,00	436.929.796,00	-	-	-	-	-
3101.31001.28.846.9000.5100	1500100	339193	-	436.929.796,00	-	436.929.796,00	409.243.752,24	409.243.752,24	409.243.752,24	27.686.043,76
3101.31001.28.846.9000.5100	1501100	339193	-	5.056.278,01	-	5.056.278,01	5.056.278,01	5.056.278,01	5.056.278,01	-
3101.31001.28.846.9000.5706	1500100	339197	441.821.025,00	-	23.000.000,00	418.821.025,00	418.821.025,00	418.821.025,00	418.821.025,00	-
3101.31001.28.846.9000.5706	1501100	339197	-	26.173.155,80	-	26.173.155,80	26.173.155,80	26.173.155,80	26.173.155,80	-
3101.31001.28.846.9000.5708	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31001.28.846.9000.5710	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.638.957.434,00	1.199.661.269,60	- 1.043.567.863,56	2.795.050.840,04	2.666.317.187,19	2.666.314.500,00	2.648.657.803,58	128.733.652,85
31002 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
3101.31002.04.122.0389.1928	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31002.04.122.0389.2062	1500100	339031	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31002.04.122.0389.2062	1500100	339035	1.612.500,00	-	394.132,52	1.218.367,48	1.218.367,48	1.131.194,68	1.044.021,88	-
3101.31002.04.122.0389.2062	1500100	339039	7.668.403,00	14.881.597,00	9.000.000,00	13.550.000,00	11.776.891,80	11.178.970,50	10.823.126,36	1.773.108,20
3101.31002.04.122.0389.2062	1500100	339040	1.520.000,00	-	1.016.000,00	504.000,00	404.000,00	346.478,27	345.065,58	100.000,00
3101.31002.04.122.0389.2157	1500100	339139	66.102.040,00	720.000,00	-	66.822.040,00	66.810.851,50	61.250.035,48	61.250.035,48	11.188,50
3101.31002.28.122.0389.5705	1500100	339039	1.000,00	239.351.457,27	239.352.457,01	0,26	-	-	-	0,26
3101.31002.28.122.0389.5705	1500100	449039	-	188.113.305,26	188.113.305,26	-	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1500101	449039	-	2.100.000,00	2.100.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3101.31002.28.122.0389.5705	1500102	449039	-	956.155,20	-	956.155,20	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1501125	339039	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1704141	449039	-	8.664.027,08	-	5.250.000,00	3.414.027,08	-	-	3.414.027,08
3101.31002.28.122.0389.5705	1705141	339039	-	35.507.112,00	-	35.507.112,00	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1705141	449039	-	3.550.711,20	-	3.550.711,20	-	-	-	3.550.711,20
3101.31002.28.122.0389.5705	1750140	449039	-	525.862,64	-	525.862,64	-	-	-	525.862,64
3101.31002.28.122.0389.5705	1752109	339039	-	4.472.126,00	-	4.472.126,00	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1752109	449039	-	2.213.673,41	-	2.213.673,41	-	-	-	2.213.673,41
3101.31002.28.122.0389.5705	1899106	449051	-	9.473.228,00	-	9.473.228,00	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	1899146	449039	-	251.084.334,54	-	245.927.342,82	5.156.991,72	-	-	5.156.991,72
3101.31002.28.122.0389.5705	1899174	449039	-	2.045.938,44	-	2.045.938,44	-	-	-	2.045.938,44
3101.31002.28.122.0389.5705	2704141	449039	-	716.369,94	-	716.369,94	-	-	-	716.369,94
3101.31002.28.122.0389.5705	2899146	449039	-	7.584.395,61	-	7.584.395,61	-	-	-	-
3101.31002.28.122.0389.5705	9754112	449051	-	520.933.561,43	-	520.933.561,43	-	-	-	520.933.561,43
3101.31002.28.841.9000.5024	1501100	329021	18.505.468,00	500.000,00	-	19.005.468,00	18.804.603,04	18.804.603,04	18.804.603,04	200.864,96
3101.31002.28.841.9000.5024	1501100	329022	468.968,00	50.000,00	-	518.968,00	476.552,36	476.552,36	476.552,36	42.415,64
3101.31002.28.841.9000.5025	1501100	469077	103.989.780,00	2.450.000,00	-	106.439.780,00	105.764.893,77	105.764.893,77	105.764.893,77	674.886,23
3101.31002.28.841.9000.5098	1501100	329021	134.487.989,00	9.000.000,00	-	141.487.989,00	139.648.775,13	139.648.775,13	139.648.775,13	1.839.213,87
3101.31002.28.841.9000.5098	1501100	469077	237.084.052,00	15.000.000,00	-	248.084.052,00	246.009.827,10	246.009.827,10	246.009.827,10	2.074.224,90
3101.31002.28.843.9000.5026	1500100	329021	-	8.935.268,76	-	8.935.268,76	-	-	-	-
3101.31002.28.843.9000.5026	1501100	329021	672.654.210,00	120.000.000,00	-	792.654.210,00	768.020.685,68	768.020.685,68	768.020.685,68	1.817.266,32
3101.31002.28.843.9000.5026	1501100	329022	76.746.735,00	25.000.000,00	-	101.746.735,00	94.436.830,82	94.436.830,82	94.436.830,82	1.309.904,18
3101.31002.28.843.9000.5027	1501100	469071	981.552.935,00	-	-	981.552.935,00	590.995.184,54	590.995.184,54	590.995.184,54	7.427.503,15
3101.31002.28.843.9000.5027	1502100	469071	33.921.784,00	-	-	33.921.784,00	33.921.784,00	33.921.784,00	33.921.784,00	-
3101.31002.28.843.9000.5027	1754110	469071	-	53.252,79	-	53.252,79	53.252,79	53.252,79	53.252,79	-
3101.31002.28.843.9000.5027	1755104	469071	146.152.014,00	-	-	146.152.014,00	63.797.857,98	63.797.857,98	63.797.857,98	82.354.156,02
3101.31002.28.843.9000.5027	1899146	469071	-	304.777.670,10	-	304.777.670,10	232.487.869,23	232.487.869,23	232.487.869,23	74.050.785,29
3101.31002.28.843.9000.5027	2754110	469071	-	199.998,77	-	199.998,77	199.998,77	199.998,77	199.998,77	-
3101.31002.28.843.9000.5027	2755104	469071	-	21.294.158,90	-	21.294.158,90	21.294.158,90	21.294.158,90	21.294.158,90	-
3101.31002.28.843.9000.5027	2899146	469071	-	206.334.565,87	-	206.334.565,87	203.980.746,51	203.980.746,51	203.980.746,51	592.834,94
3101.31002.28.844.9000.5028	1501100	329021	94.102.692,00	-	-	94.102.692,00	82.824.549,92	82.824.549,92	82.824.549,92	3.135,46
3101.31002.28.844.9000.5028	1501100	329022	3.591.390,00	-	-	3.591.390,00	-	-	-	-
3101.31002.28.844.9000.5029	1501100	469071	108.776.500,00	7.591.390,00	-	116.367.890,00	112.474.672,33	112.474.672,33	112.474.672,33	1.136.385,50
3101.31002.28.844.9000.5704	1501100	329021	36.052.231,00	-	-	36.052.231,00	30.224.681,46	30.224.681,46	30.224.681,46	-
3101.31002.28.844.9000.5704	1501100	469077	41.306.645,00	4.000.000,00	-	45.306.645,00	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	-
3101.31002.28.846.0389.2004	1500100	339047	249.242.317,00	49.632.519,00	-	298.874.836,00	258.874.880,67	219.418.296,25	219.418.296,25	6.804.027,33
3101.31002.28.846.0389.2004	1501100	339047	-	17.095.000,00	-	17.095.000,00	17.067.692,87	17.042.418,38	17.042.418,38	27.307,13
3101.31002.28.846.0389.2004	1704141	339047	1.000,00	5.250.000,00	-	6.251.000,00	4.793.023,48	4.400.290,04	4.400.290,04	457.976,52
3101.31002.28.846.0389.2004	1708100	339047	1.760.241,00	-	-	1.760.241,00	32.475,86	12.280,70	12.280,70	1.727.765,14
3101.31002.28.846.0389.2046	1500100	339039	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	-	600.000,00
3101.31002.28.846.0389.2046	1500100	339047	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	1.856.641,63	1.856.641,63	1.856.641,63	2.143.358,37
3101.31002.28.846.0389.2046	1500100	339067	5.041.947,00	-	-	5.041.947,00	-	-	-	5.041.947,00
3101.31002.28.846.0389.2046	1500100	339093	32.850.608,00	-	-	32.850.608,00	20.022.711,20	12.503.399,20	12.503.399,20	7.519.312,00
3101.31002.28.846.0389.2596	1500100	339093	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31002.28.846.0389.2596	1500100	339193	3.600.000,00	-	-	3.600.000,00	532.632,93	532.632,93	532.632,93	3.067.367,07
Total da Unidade Orçamentária			3.063.396.449,00	2.096.057.679,21	1.253.520.294,93	3.905.933.833,28	3.164.576.763,44	3.118.378.544,08	3.117.934.114,45	741.357.069,84
31004 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES										
3101.31004.04.122.0380.2287	1500100	339039	150.000,00	-	-	150.000,00	30.000,00	-	-	-
3101.31004.04.122.0380.2287	1500100	339040	-	1.105.347,23	-	1.105.347,23	1.103.619,25	943.619,25	943.619,25	1.727,98
3101.31004.04.122.0380.2287	1500100	339092	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31004.04.122.0380.2287	1752109	339039	18.000.000,00	-	-	18.000.000,00	14.611.152,65	13.935.136,47	13.921.256,05	592.160,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3101.31004.04.122.0380.2287	1752109	339040	16.756.748,00	2.796.685,51	-	19.553.433,51	19.231.355,99	17.405.905,39	17.405.905,39	322.077,52
3101.31004.04.122.0380.2287	1752109	339067	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3101.31004.04.122.0380.2287	1752109	339092	-	1,84	-	1,84	1,84	1,84	1,84	-
3101.31004.04.122.0380.2287	1752109	339093	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
3101.31004.28.845.0380.2234	1752109	332081	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			34.914.748,00	3.902.034,58	- 2.916.687,35	35.900.095,23	34.976.129,73	32.284.662,95	32.270.782,53	923.965,50
31007 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO										
3101.31007.23.123.0303.1927	9754112	459065	13.804.000,00	-	- 1.599.552,62	12.204.447,38	-	-	-	12.204.447,38
Total da Unidade Orçamentária			13.804.000,00	-	- 1.599.552,62	12.204.447,38	-	-	-	12.204.447,38
32001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
3201.32001.15.451.0094.1809	1703108	449039	8.499.000,00	-	-	8.499.000,00	-	-	-	8.499.000,00
3201.32001.15.451.0094.1809	2703108	449039	-	58.000,00	-	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	-
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339014	50.000,00	-	-	50.000,00	45.724,02	45.724,02	45.724,02	4.275,98
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339030	82.009,00	-	- 44.896,00	37.113,00	37.109,00	37.109,00	37.109,00	4,00
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339037	1.410.154,00	-	- 600.134,27	810.019,73	658.467,64	587.444,21	587.444,21	151.552,09
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339039	939.870,00	1.063.812,00	- 752.682,46	1.250.999,54	903.979,46	771.210,71	771.210,71	347.020,08
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339092	-	1.928,16	-	1.928,16	1.928,16	1.928,16	1.928,16	-
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	339139	38.500,00	-	-	38.500,00	8.976,00	7.442,39	7.442,39	29.524,00
3201.32001.16.122.0380.2160	1500100	449052	65.000,00	-	-	65.000,00	-	-	-	65.000,00
3201.32001.16.122.0380.2410	1500100	339039	2.031.901,00	919.803,00	-	2.951.704,00	2.924.750,36	1.842.683,77	1.830.723,23	26.953,64
3201.32001.16.122.0380.2420	1500100	339039	2.909.551,00	1.317.099,00	-	4.226.650,00	4.226.650,00	3.059.441,73	3.059.441,73	-
3201.32001.16.126.0380.2790	1500100	339030	5.000,00	-	- 5.000,00	-	-	-	-	-
3201.32001.16.126.0380.2790	1500100	339040	737.221,00	605.577,94	- 834.662,13	508.136,81	505.403,41	217.221,23	217.221,23	2.733,40
3201.32001.16.126.0380.2790	1500100	449052	131.676,00	-	-	131.676,00	-	-	-	131.676,00
3201.32001.16.451.0380.2340	1500100	339039	76.410,00	284.590,00	-	361.000,00	149.001,48	136.988,43	136.988,43	211.998,52
3201.32001.16.451.0380.2520	1500100	319011	18.074.000,00	-	- 4.000.000,00	14.074.000,00	13.551.620,87	13.551.620,87	12.570.369,71	522.379,13
3201.32001.16.451.0380.2520	1500100	319016	2.813.000,00	-	-	2.813.000,00	2.695.854,18	2.695.854,18	2.458.503,05	117.145,82
3201.32001.16.451.0380.2520	1500100	319096	403.000,00	-	-	403.000,00	-	-	-	403.000,00
3201.32001.16.482.0628.8494	1500100	339039	100.000,00	-	- 100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			38.366.292,00	4.250.810,10	- 6.337.374,86	36.279.727,24	25.767.464,58	23.012.668,70	21.782.105,87	10.512.262,66
32002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
3201.32002.16.451.0605.1322	1500100	449039	1.000,00	10.600.000,00	- 5.567.700,00	5.033.300,00	4.999.866,82	4.999.866,82	4.999.866,82	33.433,18
3201.32002.16.451.0605.1322	1500100	449051	235.000,00	3.750.000,00	- 3.985.000,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1500100	449093	-	5.787.227,39	- 241.908,90	5.545.318,49	5.479.733,00	5.027.987,00	5.027.987,00	65.585,49
3201.32002.16.451.0605.1322	1500101	449051	2.631.579,00	-	- 2.631.579,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1501100	449093	-	818.000,00	-	818.000,00	568.460,00	568.460,00	568.460,00	249.540,00
3201.32002.16.451.0605.1322	1700108	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3201.32002.16.451.0605.1322	1754110	449035	3.352.265,00	-	- 3.352.265,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1754110	449039	50.237,00	9.600.000,00	- 50.237,00	9.600.000,00	5.706.826,90	2.524.183,77	932.404,82	3.893.173,10
3201.32002.16.451.0605.1322	1754110	449051	14.876.845,00	93.423.646,10	- 4.786.537,37	103.513.953,73	70.932.131,15	69.705.342,99	67.394.102,12	32.581.822,58
3201.32002.16.451.0605.1322	1754110	449093	-	454.908,73	-	454.908,73	-	-	-	454.908,73
3201.32002.16.451.0605.1322	1899126	449035	1.209.513,00	-	- 1.209.513,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1899146	449035	6.347.046,00	-	- 6.347.046,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1899146	449051	-	28.263.097,96	- 28.263.097,96	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1899174	449035	36.364,00	-	- 36.364,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	1899174	449051	714.671,00	-	- 714.671,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	2754110	449051	-	44.535.259,00	- 29.556.603,35	14.978.655,65	14.978.655,65	14.978.655,65	14.978.655,65	-
3201.32002.16.451.0605.1322	2899146	449039	-	5.600.000,00	- 5.600.000,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	2899146	449051	-	23.766.607,39	- 23.766.607,39	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	9700118	449035	3.000.000,00	-	- 3.000.000,00	-	-	-	-	-
3201.32002.16.451.0605.1322	9700118	449051	53.737.271,00	-	- 8.360.328,86	45.376.942,14	-	-	-	45.376.942,14

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
3201.32002.16.451.0605.1322	9754112	449039	12.643.463,00	-	-	12.643.463,00	-	-	-	-	
3201.32002.16.451.0605.1322	9754112	449051	153.544.932,00	-	-	153.544.932,00	-	-	-	-	
3201.32002.16.451.0605.1323	9754112	449051	41.250.000,00	-	-	41.250.000,00	-	-	-	41.250.000,00	
3201.32002.16.451.0605.1324	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3201.32002.16.482.0605.1320	1500100	449039	-	304.842,00	-	304.842,00	-	-	-	-	
3201.32002.16.482.0605.1320	1754110	449051	-	5.812.495,57	-	5.812.495,57	1.959.663,07	1.959.663,07	1.439.242,52	3.852.832,50	
3201.32002.16.482.0605.1320	1899146	449051	2.079.648,00	2.749.497,45	-	4.829.145,45	-	-	-	-	
3201.32002.16.482.0605.1320	2754110	449051	-	2.749.500,00	-	2.749.497,45	2,55	-	-	2,55	
3201.32002.16.482.0605.2901	1500100	339048	8.980.644,00	7.777.862,00	-	18.816,00	16.739.690,00	16.739.690,00	16.739.690,00	-	
3201.32002.16.482.0605.2901	1500100	339091	36.000,00	18.816,00	-	54.816,00	54.816,00	54.816,00	54.816,00	-	
3201.32002.16.482.0605.2901	1759113	339048	526,00	-	-	526,00	-	-	-	526,00	
3201.32002.16.482.0605.8341	1500100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	
3201.32002.16.482.0605.8503	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3201.32002.16.482.0605.8561	1500100	339039	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			305.130.004,00	246.011.759,59	-	301.961.154,73	249.180.608,86	121.419.842,59	116.558.665,30	112.135.224,93	127.760.766,27
32003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL											
3201.32003.16.451.0605.1322	1700108	449035	2.532.549,00	-	-	2.531.549,00	1.000,00	-	-	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária			2.532.549,00	-	-	2.531.549,00	1.000,00	-	-	1.000,00	
33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO											
3301.33001.13.392.0154.4012	2706124	449052	-	239.158,40	-	239.158,40	239.158,40	167.410,88	167.410,88	-	
3301.33001.13.392.9000.8024	1500100	335085	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0322.2013	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0322.2013	1500100	339139	10.960,00	-	-	10.960,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0322.4565	1500100	339039	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339014	150.000,00	60.000,00	-	150.412,53	59.587,47	59.587,47	59.587,47	-	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339030	51.802,00	-	-	51.802,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339033	235.340,00	100.000,00	-	27.440,00	307.900,00	225.293,99	225.293,99	82.606,01	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339036	33.517,00	-	-	14.046,57	19.470,43	19.465,15	19.465,15	5,28	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339037	268.089,00	9.450,00	-	152.183,82	125.355,18	125.354,63	91.387,28	0,55	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339039	9.900.827,00	9.144.249,22	-	8.984.364,37	10.060.711,85	9.510.253,39	9.024.229,36	550.458,46	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	339040	1.331.567,00	540.000,00	-	1.293.647,00	577.920,00	536.000,00	356.000,00	41.920,00	
3301.33001.23.122.0383.2163	1500100	449052	90.668,00	-	-	90.668,00	-	-	-	-	
3301.33001.23.122.0383.2523	1500100	319011	3.098.000,00	-	-	3.098.000,00	2.739.425,27	2.739.425,27	2.524.747,21	358.574,73	
3301.33001.23.122.0383.2523	1500100	319016	1.703.000,00	-	-	1.703.000,00	1.414.164,22	1.414.164,22	1.293.164,43	288.835,78	
3301.33001.23.122.0383.2523	1500100	319096	37.000,00	12.100,00	-	49.100,00	46.142,43	43.925,91	43.925,91	2.957,57	
Total da Unidade Orçamentária			17.111.770,00	10.104.957,62	-	10.976.524,29	16.240.203,33	14.914.844,95	14.140.889,53	13.745.225,98	1.325.358,38
33051 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO											
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339014	10.000,00	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339030	100.000,00	-	-	20.016,80	79.983,20	66.936,20	66.936,20	13.047,00	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339031	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339032	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339033	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339035	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339036	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339037	3.091.363,00	2.515.437,00	-	294.641,16	5.312.158,84	5.268.741,24	4.843.248,82	43.417,60	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339039	1.615.390,00	-	-	297.059,69	1.318.330,31	1.248.924,70	1.167.808,09	69.405,61	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339040	75.000,00	-	-	22.075,00	52.925,00	52.925,00	50.175,00	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339047	850.000,00	-	-	850.000,00	793.363,54	793.363,54	793.363,54	56.636,46	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339093	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	-	-	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	339139	98.610,00	-	-	98.610,00	63.595,91	59.347,75	59.347,75	35.014,09	
3351.33051.23.122.0383.4163	1500100	449052	10.000,00	-	-	9.800,00	200,00	-	-	200,00	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3351.33051.23.122.0383.4163	1501200	339014	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3351.33051.23.122.0383.4163	1501200	339030	60.000,00	-	28.314,12	31.685,88	12.445,80	11.235,00	11.235,00	19.240,08
3351.33051.23.122.0383.4163	1501200	339037	735.200,00	-	443.009,61	292.190,39	249.437,98	207.627,38	155.693,61	42.752,41
3351.33051.23.122.0383.4163	1501200	339039	540.028,00	-	171.242,88	368.785,12	82.282,92	82.282,92	81.664,93	286.502,20
3351.33051.23.122.0383.4163	1501200	339047	220.000,00	29.992,75	-	249.992,75	249.313,09	249.313,09	249.313,09	679,66
3351.33051.23.122.0383.4413	1500100	339039	1.087.644,00	492.356,00	-	1.580.000,00	1.568.776,52	1.567.495,76	1.511.633,45	11.223,48
3351.33051.23.122.0383.4413	1501200	339039	-	355.506,26	-	355.506,26	355.083,40	355.083,40	235.506,26	422,86
3351.33051.23.122.0383.4423	1500100	339039	361.545,00	163.665,00	-	525.210,00	522.975,68	515.340,54	515.340,54	2.234,32
3351.33051.23.122.0383.4423	1501200	339039	1.350.000,00	104.105,83	-	1.454.105,83	1.454.105,83	1.454.105,83	1.454.105,83	-
3351.33051.23.126.0383.4763	1500100	339030	15.000,00	-	10.717,00	4.283,00	4.283,00	4.283,00	4.283,00	-
3351.33051.23.126.0383.4763	1500100	339040	75.000,00	1.966,94	9.889,60	67.077,34	65.113,29	62.009,73	61.834,26	1.964,05
3351.33051.23.126.0383.4763	1501200	339040	20.000,00	-	-	20.000,00	19.776,00	19.776,00	19.776,00	224,00
3351.33051.23.126.0383.4763	1501200	449052	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
3351.33051.23.695.0383.4343	1500100	339008	79.000,00	100.000,00	-	179.000,00	158.932,39	158.932,39	140.872,22	20.067,61
3351.33051.23.695.0383.4343	1500100	339037	180.000,00	-	-	180.000,00	44.176,72	44.176,72	44.176,72	135.823,28
3351.33051.23.695.0383.4343	1500100	339039	1.872.068,00	928.932,00	500.000,00	2.301.000,00	2.055.289,24	1.906.833,34	1.904.464,04	245.710,76
3351.33051.23.695.0383.4343	1500100	339059	29.000,00	-	-	29.000,00	25.806,52	25.806,52	24.113,20	3.193,48
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319004	1.900.000,00	-	-	1.900.000,00	1.719.311,68	1.719.311,68	1.691.300,29	180.688,32
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319011	19.703.000,00	2.200.000,00	-	21.903.000,00	19.730.021,98	19.730.021,98	15.092.611,11	2.172.978,02
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319013	12.120.000,00	-	3.900.000,00	8.220.000,00	8.000.000,00	7.431.978,22	7.279.627,53	220.000,00
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319016	4.549.000,00	150.000,00	-	4.699.000,00	4.699.000,00	4.699.000,00	3.442.552,20	-
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319092	4.731.000,00	-	4.630.000,00	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	99.000,00
3351.33051.23.695.0383.4523	1500100	319094	511.000,00	400.000,00	-	911.000,00	795.231,84	795.231,84	639.348,20	115.768,16
3351.33051.23.695.0383.4523	1501200	319013	-	141.250,13	-	141.250,13	121.041,07	49.518,61	45.868,66	20.209,06
3351.33051.23.695.0383.4523	1501200	319094	-	3.397,52	-	3.397,52	3.397,52	3.397,52	3.397,52	-
3351.33051.23.695.0641.3005	1500100	339030	42.000,00	-	42.000,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.695.0641.3005	1500100	339036	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.695.0641.3005	1500100	339039	1.154.541,00	30.037.918,14	-	31.192.459,14	31.147.497,55	31.087.497,55	29.834.789,02	44.961,59
3351.33051.23.695.0641.3005	1500100	339047	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.695.0641.3005	2501200	339030	-	9.000,00	-	9.000,00	8.890,00	8.890,00	8.890,00	110,00
3351.33051.23.695.0641.3005	2501200	339039	-	16.228.204,00	-	16.228.204,00	15.717.258,70	9.320.399,72	9.272.179,74	510.945,30
3351.33051.23.695.0641.3005	2501200	339040	-	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339030	250.000,00	153.380,00	96.672,27	306.707,73	306.707,73	306.707,73	306.707,73	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339031	53.900,00	-	24.000,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.822,96	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339036	19.200,00	242.300,00	-	261.500,00	261.500,00	261.176,58	261.176,58	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339037	55.400,00	-	55.400,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339039	699.068,00	76.340.878,22	10.776,43	77.029.169,79	77.022.202,45	76.866.073,25	76.844.093,61	6.967,34
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339040	94.346,00	-	29.696,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339047	655.000,00	-	638.001,49	16.998,51	16.998,51	16.998,51	16.998,51	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	339147	-	30.310,00	1.381,00	28.929,00	22.799,00	22.799,00	22.799,00	6.130,00
3351.33051.23.695.0641.3551	1500100	449052	55.000,00	-	43.003,00	11.997,00	11.997,00	11.997,00	11.997,00	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1500102	339147	30.310,00	-	30.310,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.695.0641.3551	1501200	339030	10.000,00	-	-	10.000,00	2.250,32	2.250,32	2.250,32	7.749,68
3351.33051.23.695.0641.3551	1501200	339039	6.000.050,00	-	-	6.000.050,00	5.999.724,32	5.999.724,32	5.949.464,32	325,68
3351.33051.23.695.0641.3551	1501200	339040	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339014	120.000,00	164.461,75	-	284.461,75	224.248,98	224.248,98	224.248,98	60.212,77
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339030	145.000,00	-	144.350,00	650,00	650,00	650,00	650,00	-
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339036	100.000,00	-	77.611,35	22.388,65	22.166,99	22.166,99	20.836,97	221,66
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339037	2.460.000,00	-	589.590,65	1.870.409,35	1.607.081,43	1.479.203,10	1.445.176,83	263.327,92
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339039	37.065,00	1.250.335,00	832.666,20	454.733,80	306.199,39	302.093,03	301.551,03	148.534,41
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339040	87.600,00	-	58.476,00	29.124,00	29.124,00	27.874,00	27.874,00	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3351.33051.23.695.0641.4233	1500100	339139	22.005,00	-	22.005,00	-	-	-	-	-
3351.33051.23.841.9000.5101	1500100	339092	103.257,00	46.743,00	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
3351.33051.23.846.9000.6002	1500100	319091	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	499.757,00	499.757,00	444.501,68	900.243,00
3351.33051.23.846.9000.6002	1500100	339091	2.400.697,00	1.125.741,22	3.211.495,93	314.942,29	314.942,29	314.942,29	314.942,29	-
3351.33051.23.846.9000.6002	1501200	339091	-	8.314,12	-	8.314,12	8.314,12	8.314,12	8.314,12	-
Total da Unidade Orçamentária			72.070.287,00	133.226.194,88	16.288.201,18	189.008.280,70	183.069.148,84	174.965.954,36	166.961.982,55	5.939.131,86
36001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	335085	-	3.000.000,00	270.675,00	2.729.325,00	2.729.325,00	2.729.325,00	2.729.325,00	-
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339014	100.000,00	-	10.000,00	90.000,00	43.545,26	43.545,26	43.545,26	46.454,74
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339030	12.500,00	8.187,00	19.679,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	-
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339033	150.000,00	-	3.541,10	146.458,90	146.458,00	104.648,31	104.648,31	0,90
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339037	202.831,00	-	58.654,04	144.176,96	143.031,44	128.295,04	109.815,84	1.145,52
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339039	195.374,00	253.052,00	170.469,79	277.956,21	258.278,25	243.598,23	230.357,72	19.677,96
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339092	-	1.265,88	-	1.265,88	1.265,88	1.265,88	1.265,88	-
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	339139	15.570,00	20.000,00	857,00	34.713,00	32.714,35	22.571,69	22.571,69	1.998,65
3601.36001.19.122.0383.2163	1500100	449052	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-
3601.36001.19.122.0383.2413	1500100	339039	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
3601.36001.19.122.0383.2423	1500100	339039	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
3601.36001.19.126.0383.2793	1500100	339040	586.369,00	464.138,00	432.006,16	618.500,84	612.600,84	608.739,10	558.459,10	5.900,00
3601.36001.19.126.0383.2793	1500100	449052	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-
3601.36001.19.363.0383.2343	1500100	339039	55.000,00	65.000,00	-	120.000,00	113.603,93	70.306,24	70.306,24	6.396,07
3601.36001.19.363.0383.2343	1500100	339049	-	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-
3601.36001.19.363.0383.2523	1500100	319011	3.940.000,00	60.000,00	335.000,00	3.665.000,00	3.539.433,11	3.539.433,11	3.263.252,88	125.566,89
3601.36001.19.363.0383.2523	1500100	319016	679.000,00	430.000,00	-	1.109.000,00	1.009.976,43	1.009.976,43	906.800,43	99.023,57
3601.36001.19.363.0383.2523	1500100	319096	684.000,00	207.000,00	-	891.000,00	890.634,03	747.396,63	747.396,63	365,97
3601.36001.19.573.0609.2936	1500100	335085	4.880.206,00	2.148.854,22	2.413.269,84	4.615.790,38	4.615.790,36	4.228.276,50	3.404.647,11	0,02
3601.36001.19.573.0609.2936	1500100	339039	4.796.183,00	2.171.142,00	6.967.325,00	-	-	-	-	-
3601.36001.19.573.0646.2937	1500100	335085	22.662.946,00	19.212.000,86	5.693.271,17	36.181.675,69	36.181.675,69	35.959.501,38	35.879.501,38	-
3601.36001.19.573.0646.2937	1500100	339039	1.666.759,00	2.274.511,00	1.910.513,95	2.030.756,05	2.030.756,05	2.030.756,05	2.030.756,05	-
3601.36001.19.573.0646.8342	1500100	449051	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			41.686.740,00	30.380.150,96	19.410.262,05	52.656.628,91	52.350.096,62	51.468.642,85	50.103.657,52	306.532,29
36003 - FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO A PESQUISA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO										
3601.36003.19.573.0646.2937	1500100	335085	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
38001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3801.38001.04.122.0382.2162	1500100	339030	3.500,00	80.000,00	350,00	83.150,00	55.897,48	55.897,48	55.897,48	27.252,52
3801.38001.04.122.0382.2162	1500100	339039	56.000,00	110.000,00	5.600,00	160.400,00	159.924,00	107.500,00	107.500,00	476,00
3801.38001.04.122.0382.2412	1500100	339039	21.785,00	26.952,00	-	48.737,00	43.975,09	32.152,91	32.152,91	4.761,91
3801.38001.04.122.0382.2422	1500100	339039	26.399,00	74.850,00	-	101.249,00	95.249,00	76.949,60	76.949,60	6.000,00
3801.38001.04.126.0382.2792	1500100	339030	3.500,00	-	350,00	3.150,00	-	-	-	3.150,00
3801.38001.04.126.0382.2792	1500100	339040	75.810,00	-	56.888,00	18.922,00	7.448,57	6.682,28	6.682,28	11.473,43
3801.38001.04.541.0382.2522	1500100	319011	2.835.000,00	1.500.000,00	40.000,00	4.295.000,00	4.156.484,63	4.156.484,63	3.827.859,09	138.515,37
3801.38001.04.541.0382.2522	1500100	319016	558.000,00	540.000,00	-	1.098.000,00	1.079.788,37	1.079.788,37	976.452,03	18.211,63
3801.38001.04.542.0602.1520	1500100	449051	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-	-	-	-
3801.38001.04.542.0602.1520	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3801.38001.04.542.0602.2019	1500100	335085	1.920.000,00	480.000,00	1.909.800,00	490.200,00	484.965,34	484.965,34	484.965,34	5.234,66
3801.38001.04.542.0602.2019	1500100	339030	1.808.726,00	4.737.269,00	1.581.830,83	4.964.164,17	4.911.956,90	4.822.814,90	4.780.184,90	52.207,27
3801.38001.04.542.0602.2019	1500100	339039	7.638.317,00	9.704.546,26	109.000,00	17.233.863,26	16.711.585,01	16.415.289,22	16.356.212,98	522.278,25
3801.38001.04.542.0602.2019	1500100	339139	-	172.900,00	8.762,43	164.137,57	132.106,81	123.685,55	114.316,90	32.030,76
3801.38001.04.542.0602.2019	1500100	449052	199.000,00	-	-	199.000,00	-	-	-	199.000,00
3801.38001.04.542.0602.2019	1500102	449052	39.000,00	-	-	39.000,00	-	-	-	39.000,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
3801.38001.04.542.0602.2019	1501100	339039	-	2.619.952,00	-	2.619.952,00	2.575.522,07	1.753.115,56	1.287.805,60	44.429,93
3801.38001.18.542.0602.8476	1500100	339039	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			17.286.037,00	20.046.469,26	5.812.581,26	31.519.925,00	30.414.903,27	29.115.325,84	28.106.979,11	1.105.021,73
38002 - FUNDO DE PROTEÇÃO ANIMAL										
3801.38002.04.542.0602.2019	1759113	339039	27,00	-	-	27,00	-	-	-	27,00
Total da Unidade Orçamentária			27,00	-	-	27,00	-	-	-	27,00
39001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA										
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	339014	65.000,00	-	16.018,46	48.981,54	25.840,17	25.840,17	25.840,17	23.141,37
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	339030	600.000,00	26.714,24	293.230,16	333.484,08	318.081,21	305.564,11	305.564,11	15.402,87
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	339037	890.740,00	95.550,95	108.767,81	877.523,14	869.614,16	827.400,62	827.400,62	7.908,98
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	339039	3.388.468,00	300.000,00	1.692.589,49	1.995.878,51	1.992.227,81	1.752.420,13	1.752.420,13	3.650,70
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	339139	55.000,00	-	50.900,00	4.100,00	4.100,00	2.304,50	2.304,50	-
3901.39001.04.122.0382.2162	1500100	449052	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
3901.39001.04.122.0382.2342	1500100	339039	253.000,00	50.000,00	-	303.000,00	258.254,16	240.120,82	225.711,22	44.745,84
3901.39001.04.122.0382.2412	1500100	339039	100.475,00	-	-	100.475,00	92.796,53	81.708,66	81.448,74	7.678,47
3901.39001.04.122.0382.2422	1500100	339039	423.000,00	-	-	423.000,00	338.581,96	306.478,98	306.478,98	84.418,04
3901.39001.04.122.0382.2522	1500100	319011	14.569.000,00	-	4.800.000,00	9.769.000,00	9.494.388,19	9.494.388,19	8.949.629,14	274.611,81
3901.39001.04.122.0382.2522	1500100	319016	2.575.000,00	500.000,00	-	3.075.000,00	2.954.636,30	2.954.636,30	2.730.268,55	120.363,70
3901.39001.04.122.0382.2522	1500100	319096	1.485.000,00	-	-	1.485.000,00	788.298,98	758.298,98	606.722,54	696.701,02
3901.39001.04.126.0382.2792	1500100	339040	588.609,00	-	343.565,44	245.043,56	240.863,59	229.954,64	228.876,02	4.179,97
3901.39001.06.127.0645.1351	9754112	449030	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
3901.39001.06.127.0645.1351	9754112	449039	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
3901.39001.06.127.0645.2749	1500100	333041	3.366.346,00	-	-	3.366.346,00	3.366.346,00	3.366.346,00	3.366.346,00	-
3901.39001.15.542.0647.1327	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			28.377.638,00	972.265,19	7.307.071,36	22.042.831,83	20.744.029,06	20.345.462,10	19.409.010,72	1.298.802,77
39004 - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA										
3901.39004.06.127.0645.2146	1500100	339039	29.198,00	-	29.198,00	-	-	-	-	-
3901.39004.06.127.0645.2146	1759113	339039	8.413.128,00	-	-	8.413.128,00	2.030.365,21	2.030.365,21	1.989.039,19	6.382.762,79
3901.39004.06.127.0645.2146	2759113	339039	-	4.888.139,96	-	4.888.139,96	1.782.527,91	1.090.405,55	1.035.132,23	3.105.612,05
3901.39004.06.127.0645.2146	2759113	339092	-	511.164,92	-	511.164,92	511.164,92	511.164,92	511.164,92	-
3901.39004.06.127.0645.2749	1759113	333041	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00	3.600.000,00	2.711.301,44	2.711.301,44	-
3901.39004.06.127.0645.2749	1759113	339039	9.238.600,00	-	3.600.000,00	5.638.600,00	2.309.108,74	2.221.678,02	2.221.678,02	3.329.491,26
3901.39004.06.127.0645.2749	1759113	339040	275.600,00	-	-	275.600,00	270.840,00	270.840,00	270.840,00	4.760,00
3901.39004.06.127.0645.2749	2759113	339039	-	7.202.323,99	690.292,46	6.512.031,53	6.106.716,12	5.047.648,15	4.882.384,35	405.315,41
3901.39004.06.127.0645.2749	2759113	339040	-	690.292,46	-	690.292,46	690.292,46	565.326,70	565.326,70	-
Total da Unidade Orçamentária			17.956.526,00	16.891.921,33	4.319.490,46	30.528.956,87	17.301.015,36	14.448.729,99	14.186.866,85	13.227.941,51
39031 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO										
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339014	24.000,00	-	11.000,00	13.000,00	6.738,15	6.738,15	6.738,15	6.261,85
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339037	2.964.102,00	-	590.102,04	2.373.999,96	2.373.999,96	1.732.562,84	1.732.562,84	-
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339039	455.712,00	-	20.445,20	435.266,80	419.117,03	391.049,31	391.049,31	16.149,77
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339047	3.543.650,00	4.339.066,84	-	7.882.716,84	7.312.382,36	7.312.382,36	6.516.373,29	570.334,48
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339093	3.274,00	-	3.274,00	-	-	-	-	-
3931.39031.06.122.0382.4162	1500100	339139	146.929,00	-	56.656,38	90.272,62	80.974,24	76.833,47	76.833,47	9.298,38
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339031	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339037	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339039	10.000,00	-	311,80	9.688,20	7.870,59	7.844,43	7.844,43	1.817,61
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339092	231,00	26.180,00	-	26.411,00	26.180,00	26.180,00	26.180,00	231,00
3931.39031.06.122.0382.4162	1501200	339192	-	11.461,80	-	11.417,66	11.417,66	11.417,66	11.417,66	44,14
3931.39031.06.122.0382.4412	1500100	339039	2.500.000,00	-	978.267,08	1.521.732,92	1.240.309,47	1.078.263,37	1.078.263,37	281.423,45
3931.39031.06.122.0382.4412	1500100	339092	-	4.866,32	-	4.866,32	4.866,32	4.866,32	4.866,32	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
3931.39031.06.122.0382.4412	1501200	339039	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
3931.39031.06.122.0382.4422	1500100	339039	2.832.315,00	-	-	2.832.315,00	2.486.567,14	2.230.093,27	2.229.967,07	345.747,86	
3931.39031.06.122.0382.4422	1501200	339039	159.685,00	-	-	159.685,00	-	-	-	159.685,00	
3931.39031.06.126.0382.4762	1500100	339040	2.299.981,00	25.000,00	-	2.324.981,00	2.324.980,56	2.296.762,44	2.269.692,87	0,44	
3931.39031.06.126.0382.4762	1501200	339040	125.061,00	-	-	125.061,00	123.028,66	26.898,40	26.898,40	2.032,34	
3931.39031.06.128.0311.4009	1500100	339036	100,00	34.400,00	-	34.500,00	33.244,20	33.244,20	33.244,20	1.255,80	
3931.39031.06.128.0311.4009	1500100	339039	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
3931.39031.06.181.0382.4342	1500100	339008	979.000,00	500.000,00	5.000,00	1.474.000,00	1.252.727,73	1.252.727,73	1.185.921,16	221.272,27	
3931.39031.06.181.0382.4342	1500100	339039	36.781.000,00	-	1.500.000,00	35.281.000,00	34.075.312,71	33.906.130,26	33.803.698,46	1.205.687,29	
3931.39031.06.181.0382.4342	1500100	339049	5.234.000,00	1.000.000,00	345.000,00	5.889.000,00	5.635.799,91	5.635.799,91	5.197.629,90	253.200,09	
3931.39031.06.181.0382.4342	1500100	339092	-	5.000,00	-	5.000,00	443,55	443,55	443,55	4.556,45	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319011	620.347.000,00	-	29.600.000,00	590.747.000,00	590.245.950,55	590.245.950,55	544.233.005,18	501.049,45	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319013	254.000,00	200.000,00	-	454.000,00	395.107,42	395.107,42	327.543,64	58.892,58	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319016	57.529.000,00	8.100.000,00	8.000.000,00	57.629.000,00	57.464.214,89	57.464.214,89	52.059.799,64	164.785,11	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319092	4.295.000,00	2.200.000,00	600.000,00	5.895.000,00	5.716.634,23	5.716.634,23	5.716.634,23	178.365,77	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319094	140.000,00	-	140.000,00	-	-	-	-	-	
3931.39031.06.181.0382.4522	1500100	319096	-	785.000,00	-	785.000,00	785.000,00	172.956,44	-	-	
3931.39031.06.181.0382.8564	1500100	339039	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	
3931.39031.06.181.0382.8565	1500100	339039	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	
3931.39031.06.181.0601.3111	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3931.39031.06.181.0601.3800	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3931.39031.06.181.0601.3800	1500102	449052	-	11.913,40	-	11.913,40	11.913,40	-	-	-	
3931.39031.06.181.0601.3800	1700139	449052	-	789.914,00	-	789.914,00	655.946,00	255.800,00	-	133.968,00	
3931.39031.06.181.0601.3800	2700139	442093	-	32.979,75	-	32.979,75	32.979,75	32.979,75	-	-	
3931.39031.06.181.0601.3801	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3931.39031.06.181.0601.4211	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
3931.39031.06.181.0601.4564	1500100	333039	-	7.157.128,64	7.157.128,64	-	-	-	-	-	
3931.39031.06.181.0601.4564	1500100	339030	2.027.052,00	111.791,92	1.435.662,85	703.181,07	694.564,25	638.864,25	579.224,25	8.616,82	
3931.39031.06.181.0601.4564	1500100	339037	-	11.506,32	-	11.506,32	-	-	-	11.506,32	
3931.39031.06.181.0601.4564	1500100	339039	3.343.195,00	9.283.719,64	2.178.302,77	14.805.217,41	14.461.494,70	12.214.552,48	12.147.147,04	343.722,71	
3931.39031.06.181.0601.4564	1500100	449052	222.900,00	1.242.448,08	144.186,76	1.321.161,32	1.239.230,67	1.211.642,67	1.181.900,78	81.930,65	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501100	339030	-	1.088.645,35	49.800,00	1.038.845,35	30.956,13	-	-	1.007.889,22	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501100	449052	-	316.385,40	-	316.385,40	70.631,39	-	-	245.754,01	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501200	339030	10.452,00	-	-	10.452,00	10.307,80	10.307,80	9.908,80	144,20	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501200	339033	41.604,00	-	-	41.604,00	11.032,59	11.032,59	11.032,59	30.571,41	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501200	339039	64.807,00	-	37.330,00	27.477,00	21.146,88	21.146,88	21.146,88	6.330,12	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501200	339047	21.330,00	-	-	21.330,00	3.457,79	3.457,79	1.201,49	17.872,21	
3931.39031.06.181.0601.4564	1501200	449052	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
3931.39031.06.181.0601.4564	1700139	339030	-	310.086,00	-	310.086,00	310.086,00	-	-	-	
3931.39031.06.181.0601.4564	1706124	449052	3.241.596,00	-	-	3.241.596,00	-	-	-	3.241.596,00	
3931.39031.06.181.0601.4564	1749208	339039	5.149.118,00	-	-	5.149.118,00	5.116.526,78	5.116.526,78	5.116.526,78	32.591,22	
3931.39031.06.181.0601.4564	2706124	449052	-	561.111,63	-	561.111,63	509.539,00	509.539,00	509.539,00	51.572,63	
3931.39031.06.181.0601.4564	2749208	339039	-	504.279,63	-	504.279,63	503.405,68	503.405,68	503.405,68	873,95	
3931.39031.06.181.0601.8578	1500100	339039	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	
3931.39031.06.841.9000.5101	1500100	339092	150.758,00	1,00	-	150.759,00	100.758,18	100.758,18	100.758,18	50.000,82	
3931.39031.06.846.9000.6002	1500100	319091	9.231.513,00	-	-	9.231.513,00	-	-	-	9.231.513,00	
3931.39031.06.846.9000.6002	1500100	339091	4.679.721,00	856.474,38	3.474.855,18	2.061.340,20	2.061.340,20	2.009.579,82	1.974.408,13	-	
Total da Unidade Orçamentária			768.984.386,00	39.509.360,10	-	52.120.717,16	756.373.028,94	737.868.184,52	732.664.694,87	679.081.700,85	18.504.844,42
40001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
4001.40001.08.122.0381.2411	1500100	339039	362.089,00	184.911,00	-	547.000,00	544.344,61	544.344,61	544.344,61	2.655,39	
4001.40001.08.122.0381.2421	1500100	339039	481.868,00	218.132,00	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	-	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
4001.40001.08.242.0381.2900	1500100	339036	220.000,00	862,87 -	22.156,57	198.706,30	198.706,30	198.706,30	198.706,30	-
4001.40001.08.242.0381.2900	1500100	339037	1.724.531,00	1.853.587,51 -	137.813,91	3.440.304,60	3.429.967,07	3.145.634,80	3.145.634,80	10.337,53
4001.40001.08.242.0381.2900	1500100	339039	1.200.000,00	330.173,91 -	395.817,69	1.134.356,22	1.098.454,12	972.783,66	972.783,66	35.902,10
4001.40001.08.242.0612.2226	1500100	339039	2.000,00	- -	2.000,00	-	-	-	-	-
4001.40001.08.242.0612.2731	1500100	335085	3.047.704,00	1.790.000,00 -	111.041,01	4.726.662,99	4.720.642,63	4.720.642,63	4.720.642,63	6.020,36
4001.40001.08.242.0612.2801	1500100	335085	12.580.716,00	24.039.531,63 -	3.456.665,79	33.163.581,84	33.159.404,22	33.110.183,62	33.110.183,62	4.177,62
4001.40001.08.242.0612.2939	1500100	339039	50,00	- -	50,00	-	-	-	-	-
4001.40001.08.242.0612.2940	1500100	339039	50,00	- -	50,00	-	-	-	-	-
4001.40001.08.242.9000.8013	1500100	335085	400.000,00	- -	400.000,00	-	-	-	-	-
4001.40001.08.367.0381.2154	1500100	339014	10.000,00	9.000,00 -	19.000,00	-	-	-	-	-
4001.40001.08.367.0381.2154	1500100	339030	25.000,00	17.531,00 -	20.031,00	22.500,00	22.390,52	15.161,72	15.161,72	109,48
4001.40001.08.367.0381.2154	1500100	339033	30.000,00	- -	29.999,50	0,50	-	-	-	0,50
4001.40001.08.367.0381.2154	1500100	339139	100.000,00	- -	3.700,00	96.300,00	66.358,52	66.358,52	66.358,52	29.941,48
4001.40001.08.367.0381.2341	1500100	339039	73.000,00	- -	-	73.000,00	63.296,06	63.296,06	59.314,46	9.703,94
4001.40001.08.367.0381.2521	1500100	319011	21.362.000,00	- -	1.750.000,00	19.612.000,00	19.561.660,59	19.561.660,59	18.026.268,51	50.339,41
4001.40001.08.367.0381.2521	1500100	319016	459.000,00	50.000,00 -	-	509.000,00	474.400,35	474.400,35	435.084,88	34.599,65
4001.40001.08.367.0381.2791	1500100	339030	5.000,00	4.500,00 -	5.000,00	4.500,00	2.161,80	-	-	2.338,20
4001.40001.08.367.0381.2791	1500100	339040	10.500,00	570,00 -	1.133,04	9.936,96	9.911,09	9.653,01	9.613,35	25,87
4001.40001.14.242.0381.8497	1500100	339039	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
4001.40001.14.242.0381.8497	1500100	449051	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			42.293.508,00	28.498.799,92 -	6.554.458,51	64.237.849,41	64.051.697,88	63.582.825,87	62.004.097,06	186.151,53
41001 - GABINETE DO PREFEITO										
4101.41001.04.122.0303.1927	1500100	459065	-	13.712.433,66	-	13.712.433,66	13.712.433,66	13.712.433,66	12.966.003,60	-
4101.41001.04.122.0303.1927	1501100	459065	-	6.095.000,00	-	6.095.000,00	6.095.000,00	6.095.000,00	6.095.000,00	-
4101.41001.04.122.0303.1927	1501125	459065	-	5.442.746,70	-	5.442.746,70	5.442.746,70	5.442.746,70	5.442.746,70	-
4101.41001.04.122.0389.2006	1500100	339039	1.000,00	200.000,00 -	156.282,68	44.717,32	44.617,32	44.617,32	44.617,32	100,00
4101.41001.04.122.0389.2006	1500100	449052	-	200.000,00 -	97.496,20	102.503,80	102.503,80	40.000,00	40.000,00	-
4101.41001.04.122.0389.2022	1500100	339031	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4101.41001.04.122.0389.2022	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4101.41001.04.122.0389.2169	1500100	339039	386.527,00	804.973,00 -	313.955,63	877.544,37	781.719,61	761.719,61	761.719,61	95.824,76
4101.41001.04.122.0389.2169	1500100	449052	15.000,00	- -	15.000,00	-	-	-	-	-
4101.41001.04.122.0389.2214	1500100	339039	2.857.217,00	1.293.408,00 -	4.021.284,20	129.340,80	-	-	-	129.340,80
4101.41001.04.122.0389.2214	1500100	449052	350.000,00	- -	350.000,00	-	-	-	-	-
4101.41001.04.122.0389.2419	1500100	339039	555.938,00	251.662,00 -	807.600,00	-	-	-	-	-
4101.41001.04.122.0389.2429	1500100	339039	585.125,00	264.875,00 -	850.000,00	-	-	-	-	-
4101.41001.04.122.0389.2529	1500100	319011	56.070.000,00	1.000.000,00 -	21.500.000,00	35.570.000,00	35.277.701,38	35.277.701,38	32.752.911,39	292.298,62
4101.41001.04.122.0389.2529	1500100	319016	69.706.000,00	6.100.000,00 -	28.000.000,00	47.806.000,00	47.455.233,21	47.455.233,21	43.147.530,81	350.766,79
4101.41001.04.695.0641.2932	1500100	339039	127.351,00	57.649,00 -	120.000,00	65.000,00	-	-	-	65.000,00
4101.41001.07.211.0636.2904	1500100	339036	43.134,00	- -	38.820,60	4.313,40	-	-	-	4.313,40
4101.41001.07.211.0636.2904	1500100	339039	345.952,00	8.429.206,00 -	296.983,20	8.478.174,80	8.427.919,00	8.157.000,80	8.157.000,80	50.255,80
4101.41001.07.211.0636.2904	1501125	339039	-	650.000,00 -	-	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	-
4101.41001.14.422.0644.8555	1500100	339039	500.000,00	- -	500.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			131.545.244,00	44.501.953,36 -	57.067.422,51	118.979.774,85	117.989.874,68	117.636.452,68	110.057.530,23	989.900,17
41013 - CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA										
4101.41013.04.122.0385.2165	1500100	339037	113.385,00	470.699,00 -	59.984,48	524.099,52	489.312,28	436.211,88	436.211,88	34.787,24
4101.41013.04.122.0385.2165	1500100	339039	13.480.281,00	- -	3.072.263,00	10.408.018,00	10.408.018,00	8.009.675,36	8.009.675,36	-
4101.41013.04.122.0385.2165	1500100	339139	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	3.957,85	3.957,85	-
4101.41013.04.122.0385.2165	1500100	339192	-	7.264,37	-	7.264,37	7.264,37	7.264,37	7.264,37	-
4101.41013.04.122.0385.2415	1500100	339039	100.000,00	50.000,00 -	-	150.000,00	115.662,15	108.997,52	108.997,52	34.337,85
4101.41013.04.122.0385.2425	1500100	339039	1.630.000,00	- -	650.000,00	980.000,00	867.218,93	719.635,96	719.635,96	112.781,07
4101.41013.04.126.0385.2795	1500100	339040	57.492,00	- -	53.502,00	3.990,00	3.990,00	399,00	399,00	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
4101.41013.06.181.0627.8310	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			15.481.158,00	537.963,37	3.935.749,48	12.083.371,89	11.901.465,73	9.286.141,94	9.286.141,94	181.906,16
42001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
4201.42001.14.122.0389.2169	1500100	335085	-	7.500.000,00	391.850,00	7.108.150,00	5.965.946,89	5.965.946,89	5.965.946,89	1.142.203,11
4201.42001.14.122.0389.2169	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	100,00	-	-	900,00
4201.42001.14.122.0389.2169	2759113	335085	-	7.548.779,80	-	7.548.779,80	7.548.779,80	7.548.779,80	7.548.779,80	-
4201.42001.14.122.0389.2349	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.42001.14.122.0389.2419	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.42001.14.122.0389.2429	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.42001.14.122.0389.2529	1500100	319011	-	1.201.000,00	-	1.201.000,00	1.146.132,31	1.146.132,31	1.044.053,93	54.867,69
4201.42001.14.122.0389.2529	1500100	319016	-	651.000,00	100.000,00	551.000,00	408.168,72	408.168,72	367.941,10	142.831,28
4201.42001.14.126.0389.2799	1500100	339040	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			-	16.905.779,80	491.850,00	16.413.929,80	15.069.127,72	15.069.027,72	14.926.721,72	1.344.802,08
43001 - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO										
4301.43001.15.452.0071.1359	1500100	449039	-	804.928,00	-	804.928,00	202.618,24	202.618,24	202.618,24	602.309,76
4301.43001.15.452.0071.1359	1500100	449051	-	6.114.703,77	5.485.077,29	629.626,48	80.000,00	-	-	549.626,48
4301.43001.15.452.0071.1359	1500100	449061	-	1.210.000,00	-	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	-
4301.43001.15.452.0071.1359	1500102	449051	56.916,00	-	-	56.916,00	-	-	-	56.916,00
4301.43001.15.452.0071.1359	1704141	449039	-	98.000,00	-	98.000,00	-	-	-	98.000,00
4301.43001.15.452.0071.1359	1899106	449039	-	564.898,76	-	564.898,76	200.649,24	-	-	364.249,52
4301.43001.15.452.0071.1359	1899106	449051	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	759.269,86	432.618,87	-	240.730,14
4301.43001.15.452.0071.1359	1899146	449051	46.981.672,00	-	46.981.672,00	-	-	-	-	-
4301.43001.15.452.0071.1359	2754110	449051	-	1.487.000,00	-	1.487.000,00	1.327.984,09	1.327.984,09	1.327.984,09	159.015,91
4301.43001.15.452.0071.1359	2899106	449039	-	37.411,00	-	37.411,00	37.411,00	37.411,00	37.411,00	-
4301.43001.15.452.0071.1359	9700118	449051	5.352.993,00	-	-	5.352.993,00	-	-	-	5.352.993,00
4301.43001.15.452.0071.1359	9754112	449051	39.593.069,00	-	39.593.069,00	-	-	-	-	-
4301.43001.15.452.0071.1774	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
4301.43001.15.452.0071.1774	9754112	449051	224.746.216,00	-	224.746.216,00	-	-	-	-	-
4301.43001.15.452.0071.2735	1704141	339039	21.000.000,00	32.940.000,00	1.810.283,77	52.129.716,23	51.471.514,93	48.176.980,74	45.210.242,53	658.201,30
4301.43001.15.452.0071.2735	2750140	339039	-	1.960.000,00	-	1.960.000,00	1.861.063,29	60.097,01	-	98.936,71
4301.43001.15.452.0071.2778	1500100	339039	-	1.739.424,32	1.000.000,00	739.424,32	739.424,32	739.424,32	739.424,32	-
4301.43001.15.452.0071.2778	1501125	339039	5.266.737,00	-	-	5.266.737,00	5.265.425,45	5.062.009,38	4.521.906,97	1.311,55
4301.43001.15.452.0071.2778	1704141	339030	30.000.000,00	56.325.647,00	14.542.168,35	71.783.478,65	49.758.698,32	47.995.066,09	45.351.985,62	22.024.780,33
4301.43001.15.452.0071.2778	1704141	339039	13.707.562,00	54.798.416,22	930.450,74	67.575.527,48	63.161.405,97	55.627.977,01	49.236.628,74	4.414.121,51
4301.43001.15.452.0071.2778	1704141	449052	-	981.760,56	-	981.760,56	16.186,82	-	-	965.573,74
4301.43001.15.452.0071.2778	1705141	339039	-	28.389.879,00	-	28.389.879,00	21.110.230,48	18.708.139,73	18.396.382,68	7.279.648,52
4301.43001.15.452.0071.2778	1750140	339039	2.371.481,00	-	525.862,64	1.845.618,36	1.507.354,76	1.318.884,70	1.159.476,89	338.263,60
4301.43001.15.452.0071.2778	1750140	339047	64.075,00	-	-	64.075,00	25.657,07	25.657,07	25.657,07	38.417,93
4301.43001.15.452.0071.2778	1752109	339039	35.166.174,00	31.106.917,00	1.655.677,45	64.617.413,55	64.477.987,94	63.138.005,89	60.331.851,63	139.425,61
4301.43001.15.452.0071.2778	1899105	339030	74.353,00	-	-	74.353,00	-	-	-	74.353,00
Total da Unidade Orçamentária			424.481.248,00	219.558.985,63	337.370.477,24	306.669.756,39	263.212.881,78	244.062.874,14	227.751.569,78	43.456.874,61
43003 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO										
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339014	-	60.000,00	15.000,00	45.000,00	13.098,59	13.098,59	13.098,59	31.901,41
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339030	339.187,00	-	44.700,00	294.487,00	268.587,40	234.120,90	205.904,70	25.899,60
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339033	-	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339036	60.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	5.434,28	5.434,28	5.434,28	14.565,72
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339037	3.129.189,00	-	-	3.129.189,00	3.027.673,10	2.630.335,70	2.394.487,42	101.515,90
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339039	1.592.756,00	2.291.080,00	-	3.883.836,00	3.818.425,64	3.680.182,90	3.323.128,50	65.410,36
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339091	-	23.277,12	-	23.277,12	23.277,12	23.277,12	23.277,12	-
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	339139	30.000,00	-	15.300,00	14.700,00	4.604,68	4.604,68	4.604,68	10.095,32
4301.43003.15.122.0380.2160	1500100	449052	50.000,00	-	15.000,00	35.000,00	21.499,00	21.499,00	21.499,00	13.501,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
4301.43003.15.122.0380.2160	1899113	339039	985.251,00	-	-	985.251,00	-	-	-	985.251,00
4301.43003.15.122.0380.2410	1500100	339039	10.969.160,00	4.965.532,00	-	15.934.692,00	13.835.434,86	13.256.897,11	13.256.897,11	2.099.257,14
4301.43003.15.122.0380.2410	1704141	339039	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
4301.43003.15.122.0380.2420	1500100	339039	2.856.073,00	1.292.890,00	-	4.148.963,00	3.902.364,35	3.507.364,35	3.507.364,35	246.598,65
4301.43003.15.126.0380.2790	1500100	339040	442.465,00	200.296,00	53.277,12	589.483,88	553.772,81	346.330,48	342.328,96	35.711,07
4301.43003.15.452.0380.2340	1500100	333039	-	-	-	-	-	-	-	-
4301.43003.15.452.0380.2340	1500100	339039	1.263.870,00	717.130,00	-	1.981.000,00	1.957.770,02	1.813.237,94	1.813.237,94	23.229,98
4301.43003.15.452.0380.2520	1500100	319011	84.641.000,00	284.100,00	8.000.000,00	76.925.100,00	76.835.721,93	76.835.721,93	71.020.131,69	89.378,07
4301.43003.15.452.0380.2520	1500100	319016	10.890.000,00	1.000.000,00	-	11.890.000,00	11.780.892,08	11.780.892,08	10.784.889,62	109.107,92
Total da Unidade Orçamentária			117.248.951,00	11.414.305,12	8.203.277,12	120.459.979,00	116.048.555,86	114.152.997,06	106.716.283,96	4.411.423,14
43051 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA										
4351.43051.15.122.0051.4002	1500100	339039	384.231,00	-	384.231,00	-	-	-	-	-
4351.43051.15.122.0051.4002	1501200	339039	115.769,00	-	72.306,57	43.462,43	25.630,25	23.736,05	23.736,05	17.832,18
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	339030	260.099,00	-	251.430,15	8.668,85	8.668,85	8.668,85	8.668,85	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	339036	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	339039	282.752,00	-	7.083,29	275.668,71	275.668,71	275.668,71	275.668,71	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	339047	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	339139	893.130,00	-	587.130,00	306.000,00	300.612,75	209.734,32	204.822,34	5.387,25
4351.43051.15.122.0385.4165	1500100	449052	2.303.200,00	-	2.303.200,00	-	-	-	-	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339014	37.074,00	-	-	37.074,00	20.257,16	20.257,16	20.257,16	16.816,84
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339030	38.810.193,00	337.247,55	13.578.593,00	25.568.847,55	25.219.181,99	23.184.844,88	23.174.103,55	349.665,56
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339033	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339036	456.769,00	-	3.126,92	453.642,08	440.692,50	440.692,50	411.150,00	12.949,58
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339039	14.609.962,00	500.000,00	-	15.109.962,00	14.454.182,48	13.393.373,24	13.387.533,74	655.779,52
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339047	13.536.243,00	-	12.023.115,98	1.513.127,02	1.472.191,47	1.465.604,10	1.465.604,10	40.935,55
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339093	78.037,00	50.000,00	-	128.037,00	108.933,67	108.933,67	108.933,67	19.103,33
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	339147	2.035.000,00	-	67.011,00	1.967.989,00	1.967.989,00	1.967.989,00	1.838.911,52	-
4351.43051.15.122.0385.4165	1501200	449052	2.132.168,00	-	-	2.132.168,00	2.132.168,00	2.132.168,00	2.132.168,00	-
4351.43051.15.122.0385.4165	2756204	449052	-	216.417,44	-	216.417,44	213.584,00	213.584,00	213.584,00	2.833,44
4351.43051.15.122.0385.4415	1500100	339039	4.359.743,00	-	-	4.359.743,00	4.260.293,01	4.221.512,24	4.221.512,24	99.449,99
4351.43051.15.122.0385.4415	1501200	339039	4.540.257,00	-	-	4.540.257,00	4.491.305,36	4.187.666,45	4.151.150,80	48.951,64
4351.43051.15.122.0385.4425	1500100	339039	4.445.095,00	-	-	4.445.095,00	4.383.189,40	4.002.744,07	4.002.744,07	61.905,60
4351.43051.15.122.0385.4425	1501200	339039	154.905,00	164.068,00	-	318.973,00	154.905,00	154.905,00	154.905,00	164.068,00
4351.43051.15.126.0385.4765	1500100	339040	2.094.846,00	-	-	2.094.846,00	1.879.093,50	1.657.023,38	1.474.336,51	215.752,50
4351.43051.15.126.0385.4765	1501200	339030	50.001,00	-	50.000,00	1,00	-	-	-	1,00
4351.43051.15.126.0385.4765	1501200	339040	751.822,00	-	85.720,22	666.101,78	618.428,86	616.963,17	616.963,17	47.672,92
4351.43051.15.126.0385.4765	1501200	339092	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
4351.43051.15.452.0385.4345	1500100	339008	6.095.000,00	400.000,00	-	6.495.000,00	6.418.125,52	6.418.125,52	5.829.656,08	76.874,48
4351.43051.15.452.0385.4345	1500100	339030	3.839.000,00	-	900.000,00	2.939.000,00	2.779.870,31	2.540.329,51	2.540.329,51	159.129,69
4351.43051.15.452.0385.4345	1500100	339037	13.523.000,00	650.000,00	110.000,00	14.063.000,00	11.891.751,99	10.980.706,66	10.980.706,66	2.171.248,01
4351.43051.15.452.0385.4345	1500100	339039	341.701.000,00	26.000.000,00	-	367.701.000,00	356.171.730,24	345.503.040,45	345.502.598,67	11.529.269,76
4351.43051.15.452.0385.4345	1500100	339093	-	100.000,00	-	100.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	82.500,00
4351.43051.15.452.0385.4345	1501200	339059	1.611.000,00	220.000,00	-	1.831.000,00	1.735.646,16	1.735.646,16	1.581.199,32	95.353,84
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319004	-	12.000.000,00	3.272.000,00	8.728.000,00	7.876.545,82	7.876.545,82	6.624.113,61	851.454,18
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319011	953.685.000,00	19.000.000,00	50.150.220,89	922.534.779,11	922.255.664,03	922.255.664,03	833.908.713,86	279.115,08
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319013	371.339.000,00	-	18.000.000,00	353.339.000,00	345.692.537,82	345.692.537,82	314.889.736,60	7.646.462,18
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319016	20.831.000,00	13.000.000,00	11.000.000,00	22.831.000,00	22.185.038,13	22.185.038,13	21.353.339,67	645.961,87
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319092	21.600.000,00	10.000.000,00	-	31.600.000,00	30.883.161,50	30.883.161,50	30.883.161,50	716.838,50
4351.43051.15.452.0385.4525	1500100	319094	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-	-	56.000,00
4351.43051.15.452.0385.4525	1501200	319013	16.423.000,00	-	15.835.000,00	588.000,00	379.166,48	379.166,48	379.166,48	208.833,52
4351.43051.15.452.0385.4525	1501200	319094	5.825.000,00	-	148.000,00	5.677.000,00	2.743.472,07	2.743.472,07	1.886.133,52	2.933.527,93

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
4351.43051.15.841.9000.5101	1500100	339092	9.520.222,00	1,00 -	7.249.023,34	2.271.199,66	2.271.199,66	2.271.199,66	2.271.199,66	-
4351.43051.15.846.9000.6002	1500100	319091	33.711.000,00	-	8.000.000,00	25.711.000,00	25.705.230,79	25.705.122,96	25.705.122,96	5.769,21
4351.43051.15.846.9000.6002	1500100	339091	11.049.687,00	-	5.352.440,00	5.697.247,00	5.697.247,00	5.697.088,35	5.697.088,35	-
4351.43051.15.846.9000.6002	1501200	319091	3.991.000,00	5.817.191,46	-	9.808.191,46	9.808.191,46	9.786.410,02	9.756.191,46	-
4351.43051.15.846.9000.6002	1501200	339091	25.428.537,00	12.572.987,71	-	38.001.524,71	38.001.524,71	38.001.524,71	35.586.183,27	-
4351.43051.17.452.0616.4126	1500100	339039	-	42.806.593,46	-	42.806.593,46	42.806.593,33	42.806.593,33	42.718.015,31	0,13
4351.43051.17.452.0616.4126	1500100	339092	-	17.821.867,34	-	17.821.867,34	17.821.867,34	17.821.867,34	17.821.867,34	-
4351.43051.17.452.0616.4126	1501100	339039	-	64.035.535,00	-	64.035.535,00	64.035.534,85	64.035.534,85	63.773.957,76	0,15
4351.43051.17.452.0616.4126	1501100	449051	-	-	-	-	-	-	-	-
4351.43051.17.452.0616.4126	1501125	339039	13.044.874,00	1.539,64 -	10.347.311,09	2.699.102,55	2.699.102,55	2.699.102,55	2.699.102,55	-
4351.43051.17.452.0616.4126	1501200	339039	54.531.733,00	5.318.093,51	-	59.849.826,51	59.803.246,08	59.803.246,08	58.089.252,76	46.580,43
4351.43051.17.452.0616.4126	1704141	339039	84.541.891,00	13.868.917,39 -	36.077.256,40	62.333.551,99	62.333.029,28	62.333.029,28	62.025.814,01	522,71
4351.43051.17.452.0616.4126	1704141	449039	-	20.492.437,71	-	20.492.437,71	1.778.334,95	1.778.334,95	1.456.072,54	18.714.102,76
4351.43051.17.452.0616.4126	1705141	339039	326.725.099,00	13.792.381,06 -	130.977.109,83	209.540.370,23	208.015.227,75	207.945.227,75	206.425.744,11	1.525.142,48
4351.43051.17.452.0616.4126	1705141	449039	-	29.287.737,77	-	29.287.737,77	7.906.549,73	7.906.549,73	7.505.674,64	21.381.188,04
4351.43051.17.452.0616.4126	2704141	339039	-	9.402.867,30 -	2.501.078,30	6.901.789,00	3.710.531,80	3.710.531,80	3.710.531,80	3.191.257,20
4351.43051.17.512.0616.4057	1500100	339039	7.992.817,00	-	4.662.476,60	3.330.340,40	3.330.340,40	3.330.340,40	3.330.340,40	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1500100	449051	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	1.199.657,00	1.199.657,00	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1501100	449051	-	20.964.465,00	-	20.964.465,00	20.947.757,27	18.248.110,94	18.166.854,03	16.707,73
4351.43051.17.512.0616.4057	1501125	339039	4.619,00	-	2.309,48	2.309,52	2.309,52	2.309,52	2.309,52	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1501125	449051	-	769,84	-	769,84	-	-	-	769,84
4351.43051.17.512.0616.4057	1501200	339039	69.995.618,00	22.237.069,60 -	43.915.259,91	48.317.427,69	48.317.427,69	48.317.427,69	48.317.427,69	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1501200	449051	-	43.915.259,91 -	1.715.901,30	42.199.358,61	42.003.401,57	39.315.437,42	38.973.235,95	195.957,04
4351.43051.17.512.0616.4057	1704141	339039	168.166.445,00	-	141.228.441,27	26.938.003,73	26.938.003,73	26.938.003,73	26.938.003,73	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1704141	449051	50.000.000,00	43.263.366,96 -	13.868.917,39	79.394.449,57	79.357.422,34	76.819.264,90	76.819.264,90	37.027,23
4351.43051.17.512.0616.4057	1705141	339039	32.216.372,00	-	11.752.489,90	20.463.882,10	20.463.882,10	20.463.882,10	20.463.882,10	-
4351.43051.17.512.0616.4057	1705141	449051	62.686.907,00	49.544.870,96 -	13.792.381,06	98.439.396,90	98.174.213,22	97.362.009,56	97.362.009,56	265.183,68
4351.43051.17.512.0616.4057	2704141	449051	-	2.501.078,30 -	2.501.078,30	-	-	-	-	-
4351.43051.17.512.0616.4060	1500100	339034	644.017,00	4.662.476,60 -	395.739,18	4.910.754,42	4.910.754,42	4.910.754,42	4.910.754,42	-
4351.43051.17.512.0616.4060	1501125	339034	-	3.457.002,76 -	416.921,69	3.040.081,07	3.040.081,07	3.040.081,07	3.040.081,07	-
4351.43051.17.512.0616.4060	1501200	339034	21.555.982,00	-	8.639.053,09	12.916.928,91	12.916.928,91	12.916.928,91	12.916.928,91	-
4351.43051.17.512.0616.4060	1501200	339092	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
4351.43051.18.452.0051.3104	1500100	449051	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4351.43051.18.452.0051.8511	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
4351.43051.18.541.0615.4042	1500100	339030	13.203,00	-	13.203,00	-	-	-	-	-
4351.43051.18.541.0615.4042	1500100	339039	468.294,00	645.545,96 -	6.169,93	1.107.670,03	1.107.670,03	1.107.670,03	1.107.670,03	-
4351.43051.18.541.0615.4042	1501125	339039	-	416.921,69	-	416.921,69	416.921,69	416.921,69	416.921,69	-
4351.43051.18.541.0615.4042	1501200	339030	138.256,00	-	22.026,00	116.230,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	16.230,00
4351.43051.18.541.0615.4042	1501200	339039	14.976.621,00	3.076.396,32	-	18.053.017,32	18.044.979,47	18.044.979,47	17.583.182,60	8.037,85
4351.43051.18.541.0615.4042	1704141	339030	6.214.788,00	-	5.025.855,40	1.188.932,60	988.932,60	988.932,60	988.932,60	200.000,00
4351.43051.18.541.0615.4042	1704141	339035	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
4351.43051.18.541.0615.4042	1704141	339039	16.932.728,00	5.025.855,40 -	6.973.900,00	14.984.683,40	9.480.024,41	9.480.024,41	9.480.024,41	5.504.658,99
4351.43051.18.541.0616.4003	1500100	339039	2.711.643,00	-	150.848,92	2.560.794,08	2.560.794,06	2.560.794,06	2.560.794,06	0,02
4351.43051.18.541.0616.4003	1501200	339039	120.119,00	4.879.586,10 -	2.000.000,00	2.999.705,10	2.999.705,10	2.999.705,10	2.947.550,14	-
4351.43051.18.541.0616.4003	1704141	339039	3.600.211,00	-	1.157.755,00	2.442.456,00	2.300.042,37	2.300.042,37	2.300.042,37	142.413,63
4351.43051.18.543.0051.4637	1500100	339039	2.473.754,00	-	2.473.413,95	340,05	340,05	340,05	340,05	-
4351.43051.18.543.0051.4637	1501200	339039	3.465.246,00	-	932.785,17	2.532.460,83	2.344.431,89	2.344.431,89	2.342.053,37	188.028,94
Total da Unidade Orçamentária			2.875.883.983,00	524.446.548,74 -	591.082.315,52	2.809.248.216,22	2.728.596.961,22	2.703.006.415,63	2.571.773.188,08	80.651.255,00
44001 - GABINETE DO VICE PREFEITO										
4401.44001.04.122.0389.2169	1500100	339039	74.200,00	-	-	74.200,00	-	-	-	74.200,00
4401.44001.04.122.0389.2349	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
4401.44001.04.122.0389.2529	1500100	319011	750.000,00	-	-	750.000,00	692.765,58	692.765,58	646.826,66	57.234,42
4401.44001.04.122.0389.2529	1500100	319016	1.000,00	1.750.000,00	-	1.751.000,00	1.671.661,86	1.671.661,86	1.517.666,45	79.338,14
Total da Unidade Orçamentária			826.200,00	1.750.000,00	-	2.576.200,00	2.364.427,44	2.364.427,44	2.164.493,11	211.772,56
45001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL										
4501.45001.04.122.0389.2137	1500100	459061	2.056.000,00	-	2.056.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.04.122.0389.2169	1500100	339039	35.200,00	-	35.200,00	-	-	-	-	-
4501.45001.04.122.0389.2349	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4501.45001.04.122.0389.2349	1500100	449052	5.409.896,00	-	5.095.384,74	314.511,26	-	-	-	314.511,26
4501.45001.04.122.0389.2529	1500100	319011	989.000,00	42.000.000,00	1.600.000,00	41.389.000,00	40.891.641,19	40.891.641,19	37.825.899,07	497.358,81
4501.45001.04.122.0389.2529	1500100	319016	1.000,00	17.900.000,00	-	17.901.000,00	17.845.231,89	17.845.231,89	15.838.558,42	55.768,11
4501.45001.04.122.0555.2123	1500100	336792	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.04.122.0555.2123	1500100	339039	305.000,00	-	305.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.04.122.0555.2123	1501125	336745	206.117.426,00	-	206.117.426,00	-	-	-	-	-
4501.45001.15.451.0555.2148	1500100	339035	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.15.452.0071.1359	1500100	449051	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.15.452.0071.1359	1899146	449051	45.000.000,00	-	45.000.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.26.572.0555.1755	1500100	449051	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.26.572.0555.1755	1500100	456782	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4501.45001.27.812.0642.2983	1500100	335085	5.835.800,00	-	5.835.800,00	-	-	-	-	-
4501.45001.27.812.0642.2983	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			265.757.322,00	59.900.000,00	-	266.051.810,74	59.605.511,26	58.736.873,08	58.736.873,08	868.638,18
47001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS										
4701.47001.08.122.0381.2161	1500100	339039	-	14.610,00	-	14.610,00	13.149,00	13.149,00	13.149,00	1.461,00
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339014	50.000,00	23.551,17	3.005,11	70.546,06	68.809,24	68.809,24	68.809,24	1.736,82
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339030	33.685,00	24.778,80	-	47.627,51	42.827,51	42.827,51	30.127,51	4.800,00
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339031	14.610,00	-	14.610,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339033	25.000,00	-	22.500,00	2.500,00	-	-	-	2.500,00
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339036	57.891,00	-	172,02	57.718,98	57.699,98	57.699,98	57.699,98	19,00
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339037	355.543,00	270.663,18	71.232,56	554.973,62	535.130,10	485.114,74	481.499,00	19.843,52
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339039	661.639,00	230.114,48	10.191,57	881.561,91	858.616,56	745.617,20	719.924,42	22.945,35
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339040	199.590,00	-	154.936,05	44.653,95	27.438,83	23.758,57	23.758,57	17.215,12
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339092	24.946,00	25.983,58	15.403,76	35.525,82	33.890,40	33.890,40	33.890,40	1.635,42
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339139	70.000,00	30.000,00	70.000,00	30.000,00	17.717,50	14.949,63	14.949,63	12.282,50
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	339192	-	6.280,82	5.652,74	628,08	-	-	-	628,08
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	449052	120.087,00	-	116.097,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	-
4701.47001.14.122.0381.2161	1500100	449092	737,00	-	737,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.122.0381.2341	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.122.0381.2521	1500100	319011	3.793.000,00	-	-	3.793.000,00	3.485.488,00	3.485.488,00	3.221.925,34	307.512,00
4701.47001.14.122.0381.2521	1500100	319016	256.000,00	300.000,00	-	556.000,00	504.811,84	504.811,84	434.505,05	51.188,16
4701.47001.14.244.0618.2971	1500100	339039	359.140,00	-	254.800,80	104.339,20	76.621,53	76.621,53	76.621,53	27.717,67
4701.47001.14.244.0618.8515	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.244.0618.8516	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.244.0618.8517	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.244.0619.1357	1500100	335085	1.724.196,00	-	1.724.196,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.244.0619.1357	1500100	339039	193.422,00	-	193.422,00	-	-	-	-	-
4701.47001.14.244.0619.1357	1500100	339092	27.532,00	-	24.778,80	2.753,20	-	-	-	2.753,20
4701.47001.14.244.0619.2907	1500100	335085	14.661.510,00	12.025.361,88	-	26.686.871,88	26.686.871,08	26.486.871,08	26.486.871,08	0,80
4701.47001.14.244.0619.2907	1500100	339036	458.400,00	85.912,12	41.878,37	502.433,75	502.224,92	502.224,92	502.224,92	208,83
4701.47001.14.244.0619.2907	1500100	339039	11.499.000,00	79.468,50	6.813.107,09	4.765.361,41	4.706.019,20	4.610.484,60	4.608.488,60	59.342,21
4701.47001.14.244.0619.2907	2706124	449052	-	195.657,73	-	195.657,73	161.688,93	151.138,81	132.815,81	33.968,80
4701.47001.14.244.0619.8339	1500100	449051	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
4701.47001.14.422.0619.2252	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
4701.47001.14.422.0619.8480	1500100	339039	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			35.437.928,00	13.312.382,26	-	10.399.557,16	38.350.753,10	37.782.994,62	37.307.447,05	36.911.250,08	567.758,48
50001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA											
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	335085	50.061.113,00	39.308.760,27	-	35.924.000,00	53.445.873,27	52.971.540,97	52.971.540,97	52.971.540,97	474.332,30
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339014	15.000,00	16.000,00	-	-	31.000,00	28.823,50	28.823,50	28.823,50	2.176,50
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339030	30.000,00	-	-	-	30.000,00	9.017,97	9.017,97	9.017,97	20.982,03
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339031	10.465.488,00	-	-	10.465.488,00	-	-	-	-	-
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339037	411.608,00	-	-	253.731,83	157.876,17	101.208,89	86.501,37	86.501,37	56.667,28
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339039	3.996.791,00	-	-	-	3.996.791,00	3.874.582,25	3.742.286,03	3.546.654,37	122.208,75
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	339139	125.000,00	-	-	-	125.000,00	112.500,00	3.686,90	3.686,90	12.500,00
5001.50001.04.122.0389.2169	1500100	449052	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
5001.50001.04.122.0389.2349	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5001.50001.04.122.0389.2419	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5001.50001.04.122.0389.2419	1500100	339040	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5001.50001.04.122.0389.2429	1500100	339039	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5001.50001.04.122.0389.2529	1500100	319011	2.800.000,00	-	-	-	2.800.000,00	2.273.601,06	2.273.601,06	2.114.093,10	526.398,94
5001.50001.04.122.0389.2529	1500100	319016	2.512.000,00	-	-	-	2.512.000,00	2.237.866,06	2.237.866,06	2.037.553,35	274.133,94
Total da Unidade Orçamentária			70.441.000,00	39.324.760,27	-	46.643.219,83	63.122.540,44	61.609.140,70	61.353.323,86	60.797.871,53	1.513.399,74
52001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO											
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339014	100.000,00	-	-	40.000,00	60.000,00	21.406,42	21.406,42	16.985,29	38.593,58
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339030	150.000,00	-	-	45.500,00	104.500,00	80.733,50	80.733,50	80.733,50	23.766,50
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339032	30.000,00	-	-	27.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339033	156.000,00	-	-	24.000,00	132.000,00	80.993,91	80.993,91	80.993,91	51.006,09
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339036	104.597,00	-	-	38.306,64	66.290,36	60.528,17	57.777,16	57.777,16	5.762,19
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339037	1.414.862,00	-	-	268.800,00	1.146.062,00	1.075.531,20	1.039.234,00	1.035.270,78	70.530,80
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339039	288.875,00	1.022.118,00	-	566.106,70	744.886,30	728.871,53	696.736,33	578.233,75	16.014,77
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339092	-	906,64	-	-	906,64	906,64	906,64	906,64	-
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339093	-	18.850,41	-	-	18.850,41	18.850,41	18.850,41	18.850,41	-
5201.52001.11.122.0383.2163	1500100	339139	10.000,00	-	-	-	10.000,00	4.759,03	4.759,03	4.759,03	5.240,97
5201.52001.11.122.0383.2343	1500100	339039	207.176,00	93.784,00	-	-	300.960,00	203.834,23	203.834,23	176.793,45	97.125,77
5201.52001.11.122.0383.2413	1500100	339039	81.700,00	-	-	-	81.700,00	18.065,12	16.826,14	16.826,14	63.634,88
5201.52001.11.122.0383.2423	1500100	339039	296.624,00	134.276,00	-	-	430.900,00	371.328,08	276.853,42	276.853,42	59.571,92
5201.52001.11.122.0383.2523	1500100	319011	82.448.000,00	-	-	6.869.060,13	75.578.939,87	75.425.311,24	75.425.311,24	69.587.086,96	153.628,63
5201.52001.11.122.0383.2523	1500100	319016	3.762.000,00	1.250.000,00	-	-	5.012.000,00	4.911.455,85	4.911.455,85	4.341.011,78	100.544,15
5201.52001.11.122.0383.2523	1500100	319092	-	186.256,29	-	-	186.256,29	186.256,29	186.256,29	186.256,29	-
5201.52001.11.122.0383.2523	1500100	319096	337.000,00	248.300,00	-	-	585.300,00	499.946,90	486.346,83	446.633,00	85.353,10
5201.52001.11.126.0383.2793	1500100	339039	400,00	-	-	-	400,00	11,55	11,55	11,55	388,45
5201.52001.11.126.0383.2793	1500100	339040	226.037,00	102.322,00	-	48.000,00	280.359,00	256.254,42	230.193,14	222.592,48	24.104,58
5201.52001.11.126.0383.2793	1500100	449052	-	101.400,00	-	-	101.400,00	61.989,66	38.769,66	38.769,66	39.410,34
5201.52001.15.127.0094.1129	1500100	339039	300,00	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52001.15.127.0638.2957	1500100	339039	300,00	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52001.23.334.0638.2956	1500100	339039	300,00	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52001.23.334.0649.2251	1500100	339048	300,00	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52001.23.334.0649.2953	1899146	339045	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			89.615.471,00	3.158.213,34	-	7.926.773,47	84.846.910,87	84.007.034,15	83.777.255,75	77.167.345,20	839.876,72
52002 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO											
5201.52002.15.127.0094.2086	1899146	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5201.52002.19.572.0609.2903	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	-	-
5201.52002.19.572.0650.2955	1899146	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5201.52002.23.334.0648.2954	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
6101.52002.15.127.0094.2086	1899146	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.52002.19.572.0609.2903	1500100	339039	-	300,00	-	300,00	-	-	-	300,00
6101.52002.19.572.0650.2955	1899146	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.52002.23.334.0648.2954	1500100	339039	-	300,00	-	300,00	-	-	-	300,00
Total da Unidade Orçamentária			2.600,00	2.600,00	- 2.600,00	2.600,00	-	-	-	2.600,00
52004 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO										
5201.52004.04.128.0311.2135	1500100	339039	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
5201.52004.15.122.0380.2160	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52004.15.122.0380.2160	1899113	339039	1.214.985,00	-	-	1.214.985,00	-	-	-	1.214.985,00
5201.52004.15.122.0380.2410	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52004.15.122.0380.2420	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52004.15.126.0380.2790	1500100	339040	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52004.15.127.0094.1129	1899146	339039	253.653,00	-	-	253.653,00	-	-	-	253.653,00
5201.52004.15.127.0604.2948	1899146	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5201.52004.15.127.0637.2950	1500100	339039	79.500,00	-	79.500,00	-	-	-	-	-
5201.52004.15.127.0637.2950	1500100	339045	2.429.667,00	-	2.429.667,00	-	-	-	-	-
5201.52004.15.127.0637.2950	1500100	339048	360.300,00	-	360.300,00	-	-	-	-	-
5201.52004.15.127.0637.2950	1500100	449051	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-
5201.52004.15.127.0638.2951	1899146	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5201.52004.15.451.0639.2949	1899146	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			4.452.305,00	-	- 2.969.467,00	1.482.838,00	-	-	-	1.482.838,00
52005 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
5201.52005.15.127.0521.2289	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
Total da Unidade Orçamentária			300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
52006 - FUNDO ESPECIAL PROJETO TIRADENTES										
5201.52006.13.391.0526.1135	1759113	449039	32.170,00	-	-	32.170,00	-	-	-	32.170,00
Total da Unidade Orçamentária			32.170,00	-	-	32.170,00	-	-	-	32.170,00
52007 - INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE										
5201.52007.04.122.0526.2120	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
5201.52007.13.391.0526.2260	1500100	339039	746.700,00	-	70.000,00	676.700,00	651.135,87	607.626,86	571.728,73	25.564,13
5201.52007.13.392.0526.2204	1500100	339039	300,00	-	-	300,00	-	-	-	300,00
Total da Unidade Orçamentária			747.300,00	-	- 70.000,00	677.300,00	651.135,87	607.626,86	571.728,73	26.164,13
52008 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMTUR										
5201.52008.23.695.0641.2845	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
6101.52008.23.695.0641.2845	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	1.000,00	- 1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
53001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA										
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339014	115.000,00	-	86.541,38	28.458,62	28.042,64	28.042,64	28.042,64	415,98
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339018	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339033	235.000,00	-	152.811,67	82.188,33	80.762,43	80.762,43	73.562,41	1.425,90
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339036	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339037	3.415.450,00	2.416.398,28	2.933.095,18	2.898.753,10	2.842.184,05	2.542.525,14	2.348.769,51	56.569,05
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339039	517.262,00	85.000,00	346.056,61	256.205,39	253.851,95	243.476,76	243.476,76	2.353,44
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	339139	60.000,00	-	35.545,51	24.454,49	13.694,43	13.694,43	11.778,87	10.760,06
5301.53001.04.122.0381.2161	1500100	449052	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5301.53001.04.122.0381.2411	1500100	339039	103.257,00	46.743,00	-	150.000,00	29.055,08	27.316,76	27.316,76	120.944,92
5301.53001.04.122.0381.2421	1500100	339039	206.515,00	93.485,00	130.000,00	170.000,00	23.178,96	20.429,39	20.429,39	146.821,04
5301.53001.04.122.0381.2521	1500100	319011	3.007.000,00	-	-	3.007.000,00	2.770.542,53	2.770.542,53	2.587.590,42	236.457,47
5301.53001.04.122.0381.2521	1500100	319016	599.000,00	250.000,00	-	849.000,00	807.840,99	807.840,99	741.356,81	41.159,01
5301.53001.04.126.0381.2791	1500100	339030	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-
5301.53001.04.126.0381.2791	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
5301.53001.04.126.0381.2791	1500100	339040	113.616,00	71.432,00 -	105.417,10	79.630,90	75.853,71	68.649,67	68.649,67	3.777,19
5301.53001.14.422.0656.2975	1500100	335085	19.607.992,00	11.021.331,79 -	660.006,42	29.969.317,37	29.969.317,37	27.445.449,75	25.562.800,63	-
5301.53001.14.422.0656.2975	1500100	338441	2.512.867,00	2.012.867,00 -	3.012.867,00	1.512.867,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.867,00
5301.53001.14.422.0656.2975	1500100	339018	1.000,00	- -	1.000,00	-	-	-	-	-
5301.53001.14.422.0656.2975	1500100	339039	836.011,00	1.473.447,00 -	1.013.253,17	1.296.204,83	1.266.531,00	1.266.531,00	1.234.157,14	29.673,83
5301.53001.14.422.0656.2975	1500100	449052	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5301.53001.14.422.0656.8563	1500100	339039	100.000,00	- -	100.000,00	-	-	-	-	-
Total da Unidade Orçamentária			31.435.970,00	17.470.704,07 -	8.581.594,04	40.325.080,03	39.660.855,14	36.815.261,49	34.447.931,01	664.224,89
54001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA										
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339014	48.000,00	- -	27.800,00	20.200,00	18.053,80	18.053,80	18.053,80	2.146,20
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339030	45.600,00	- -	4.560,00	41.040,00	25.781,70	12.010,80	12.010,80	15.258,30
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339033	96.000,00	- -	9.600,00	86.400,00	47.061,07	47.061,07	47.061,07	39.338,93
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339037	120.000,00	- -	12.000,00	108.000,00	29.269,20	-	-	78.730,80
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339039	465.745,00	265.155,00 -	22.938,45	707.961,55	453.096,81	340.065,32	339.329,32	254.864,74
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	339139	10.380,00	- -	1.038,00	9.342,00	9.342,00	3.742,27	3.742,27	-
5401.54001.04.122.0381.2161	1500100	449039	-	514.496,38 -	514.496,38	-	-	-	-	-
5401.54001.04.122.0381.2341	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5401.54001.04.122.0381.2411	1500100	339039	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
5401.54001.04.122.0381.2421	1500100	339039	51.049,00	- -	51.049,00	-	-	-	-	-
5401.54001.04.122.0381.2521	1500100	319011	3.807.000,00	4.200.000,00 -	300.000,00	7.707.000,00	7.452.135,80	7.452.135,80	6.880.306,91	254.864,20
5401.54001.04.122.0381.2521	1500100	319016	959.000,00	550.000,00 -	-	1.509.000,00	1.497.531,49	1.497.531,49	1.339.121,68	11.468,51
5401.54001.04.126.0381.2791	1500100	339040	137.676,00	62.324,00 -	19.113,94	180.886,06	8.860,56	7.383,80	7.383,80	172.025,50
5401.54001.04.126.0381.2791	1500100	449052	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
5401.54001.14.422.0657.2974	1500100	335085	1.663.306,00	3.500.000,00 -	390.732,14	4.772.573,86	4.772.573,86	4.009.202,73	4.009.202,73	-
5401.54001.14.422.0657.2974	1500100	449051	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5401.54001.14.422.0657.2974	1501100	335085	-	653.139,81 -	-	653.139,81	653.139,81	653.139,81	653.139,81	-
5401.54001.15.452.0319.1364	1754110	449051	-	300.000,00 -	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
5401.54001.16.451.0605.1322	1700108	449035	-	2.909.111,26 -	-	2.909.111,26	-	-	-	2.909.111,26
5401.54001.16.451.0605.1322	1754110	449035	-	11.095.539,01 -	377.837,96	10.717.701,05	8.267.121,26	6.062.021,52	5.952.784,95	2.450.579,79
5401.54001.16.451.0605.1322	1754110	449039	-	6.636.433,44 -	-	6.636.433,44	6.267.868,90	5.247.887,30	4.792.579,71	368.564,54
5401.54001.16.451.0605.1322	1754110	449051	-	100.000,00 -	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
5401.54001.16.451.0605.1322	1754110	449092	-	438.554,61 -	60.716,65	377.837,96	377.837,96	377.837,96	377.837,96	-
5401.54001.16.451.0605.1322	1899126	449035	-	1.209.513,00 -	28.312,99	1.181.200,01	55.303,59	18.158,25	7.679,14	1.125.896,42
5401.54001.16.451.0605.1322	1899126	449092	-	28.312,99 -	-	28.312,99	28.312,99	28.312,99	28.312,99	-
5401.54001.16.451.0605.1322	1899146	449035	-	6.347.046,00 -	6.323.206,92	23.839,08	-	-	-	23.839,08
5401.54001.16.451.0605.1322	1899146	449092	-	1.166.215,20 -	-	1.166.215,20	1.166.215,20	1.166.215,17	1.166.215,17	-
5401.54001.16.451.0605.1322	1899174	449035	-	36.364,00 -	-	36.364,00	-	-	-	36.364,00
5401.54001.16.451.0605.1322	2700108	449035	-	5.746.801,98 -	-	5.746.801,98	1.589.516,57	60.816,65	60.816,65	4.157.285,41
5401.54001.16.451.0605.1322	2700108	449092	-	102.135,43 -	-	102.135,43	102.135,43	102.135,43	102.135,43	-
5401.54001.16.451.0605.1322	2899146	449035	-	2.800.000,00 -	2.524.491,35	275.508,65	275.508,65	275.508,65	275.508,65	-
5401.54001.16.451.0605.1322	2899146	449039	-	11.700.000,00 -	5.762.948,03	5.937.051,97	5.937.051,97	5.937.051,97	5.937.051,97	-
5401.54001.16.451.0605.1322	2899146	449092	-	274.434,36 -	60.716,65	213.717,71	213.717,71	213.717,71	213.717,71	-
5401.54001.16.451.0605.1322	9700118	449035	-	3.000.000,00 -	377.562,26	2.622.437,74	-	-	-	2.622.437,74
5401.54001.16.451.0605.1322	9754112	449051	-	1.799.327,00 -	-	1.799.327,00	-	-	-	1.799.327,00
5401.54001.16.482.0657.1325	1754110	449039	-	12.257.724,45 -	-	12.257.724,45	11.511.941,59	9.566.294,53	9.088.591,55	745.782,86
5401.54001.16.482.0657.1325	1899146	449039	35.783.058,00	- -	30.617.349,08	5.165.708,92	5.165.708,92	5.165.708,92	5.165.708,92	-
5401.54001.16.482.0657.1325	2899146	449039	-	489.326,06 -	-	489.326,06	489.326,06	489.326,06	489.326,06	-
5401.54001.16.482.0657.1325	9754112	449039	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			44.290.814,00	78.181.953,98 -	47.486.469,80	74.986.298,18	56.414.412,90	48.751.320,00	46.967.619,05	18.571.885,28
55001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA										
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	335085	382.584,00	31.639.474,00 -	25.109.964,59	6.912.093,41	6.912.093,41	3.315.339,20	3.315.339,20	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339014	30.000,00	70.000,00	-	100.000,00	84.772,50	84.772,50	84.772,50	15.227,50
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339030	33.400,00	1.520.920,00	-	80.708,75	75.294,09	40.807,12	38.559,12	5.414,66
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339033	33.000,00	215.222,00	-	120.611,19	127.610,81	112.520,25	112.520,25	-
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339036	-	250.000,00	-	250.000,00	-	-	-	-
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339037	-	4.122.700,00	-	2.219.751,61	1.902.948,39	641.463,00	350.583,51	210.218,68
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339039	184.683,00	28.782.714,00	-	23.023.833,90	5.943.563,10	5.425.788,31	5.404.839,73	-
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339048	7.200,00	-	-	7.200,00	-	-	-	-
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	339139	-	215.000,00	-	200.000,00	15.000,00	1.729,86	1.729,86	-
5501.55001.14.122.0389.2169	1500100	449052	-	2.894.807,00	-	2.711.503,89	183.303,11	88.923,00	83.406,00	94.380,11
5501.55001.14.122.0389.2529	1500100	319011	1.397.000,00	2.900.000,00	-	4.297.000,00	4.193.458,11	4.193.458,11	3.842.722,36	103.541,89
5501.55001.14.122.0389.2529	1500100	319016	257.000,00	2.100.000,00	-	2.357.000,00	2.184.110,26	2.184.110,26	1.990.732,62	172.889,74
5501.55001.14.126.0389.2799	1500100	339040	-	659.400,00	-	204.805,57	119.805,57	115.250,01	115.250,01	85.000,00
5501.55001.14.126.0389.2799	1500100	449052	-	935.000,00	-	653.300,00	281.700,00	146.700,00	146.700,00	69.041,28
Total da Unidade Orçamentária			2.324.867,00	76.305.237,00	-	56.224.370,86	22.405.733,14	16.350.861,62	15.487.155,16	755.713,86
55002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339014	-	25.000,00	-	25.000,00	10.119,88	10.119,88	8.851,58	14.880,12
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339030	-	35.000,00	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339033	-	49.000,00	-	49.000,00	-	-	-	49.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339039	-	147.000,00	-	147.000,00	-	-	-	147.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339047	-	14.000,00	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	1759113	339139	-	41.000,00	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	2759113	339030	-	35.000,00	-	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-
4201.55002.14.122.0389.2169	2759113	339033	-	49.000,00	-	49.000,00	31.314,82	31.314,82	31.314,82	17.685,18
4201.55002.14.122.0389.2169	2759113	339039	-	147.000,00	-	147.000,00	134.491,85	108.178,26	106.886,77	12.508,15
4201.55002.14.122.0389.2169	2759113	339047	-	14.000,00	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
4201.55002.14.122.0389.2169	2759113	339139	-	41.000,00	-	41.000,00	29.176,70	29.176,70	29.176,70	11.823,30
4201.55002.14.122.0389.2419	1759113	339039	-	29.000,00	-	29.000,00	-	-	-	29.000,00
4201.55002.14.122.0389.2419	2759113	339139	-	29.000,00	-	29.000,00	-	-	-	29.000,00
4201.55002.14.122.0389.2429	1759113	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.122.0389.2429	2759113	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.122.0389.2529	1759113	319011	-	992.000,00	-	962.000,00	171.637,76	171.637,76	171.637,76	790.362,24
4201.55002.14.122.0389.2529	1759113	319016	-	566.000,00	-	566.000,00	142.755,41	142.755,41	142.755,41	423.244,59
4201.55002.14.122.0389.2529	2759113	319011	-	992.000,00	-	792.000,00	466.321,21	466.321,21	424.897,22	325.678,79
4201.55002.14.122.0389.2529	2759113	319016	-	736.000,00	-	736.000,00	629.279,64	629.279,64	563.268,22	106.720,36
4201.55002.14.126.0389.2799	1759113	339040	-	108.400,00	-	108.400,00	-	-	-	108.400,00
4201.55002.14.126.0389.2799	2759113	339040	-	108.400,00	-	108.400,00	103.400,00	84.755,24	84.755,24	5.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	1759113	339032	-	14.000,00	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	1759113	339033	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	1759113	339039	-	26.000,00	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	1759113	339047	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	2759113	339032	-	14.000,00	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	2759113	339033	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.422.0322.2140	2759113	339039	-	26.000,00	-	26.000,00	15.779,28	5.352,06	5.352,06	10.220,72
4201.55002.14.422.0322.2140	2759113	339047	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4201.55002.14.422.0322.2141	1759113	339039	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
4201.55002.14.422.0322.2141	2759113	339039	-	10.000,00	-	10.000,00	6.059,22	3.049,01	3.049,01	3.940,78
4201.55002.14.422.0322.2144	1500100	339037	-	241.850,00	-	241.850,00	225.000,00	45.282,10	45.282,10	16.850,00
4201.55002.14.422.0322.2144	1500100	339039	-	150.000,00	-	150.000,00	150.000,00	100.845,70	100.845,70	-
4201.55002.14.422.0322.2144	1759113	339037	-	113.406,00	-	113.406,00	99.597,51	96.969,11	96.969,11	13.808,49
4201.55002.14.422.0322.2144	1759113	339039	-	2.784.322,00	-	2.784.322,00	749.783,85	731.693,34	731.693,34	2.034.538,15
4201.55002.14.422.0322.2144	2759113	339039	-	2.022.728,00	-	2.022.728,00	1.992.493,03	1.807.470,17	1.761.960,71	30.234,97

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339014	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339030	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339033	49.000,00	-	-	49.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339039	147.000,00	-	-	147.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339047	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2169	1759113	339139	41.000,00	-	-	41.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2419	1759113	339039	29.000,00	-	-	29.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2429	1759113	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2529	1759113	319011	992.000,00	-	-	992.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.122.0389.2529	1759113	319016	536.000,00	-	-	536.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.126.0389.2799	1759113	339040	108.400,00	-	-	108.400,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2140	1759113	339032	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2140	1759113	339033	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2140	1759113	339039	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2140	1759113	339047	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2141	1759113	339039	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2144	1759113	339037	113.406,00	-	-	113.406,00	-	-	-	-	
5501.55002.14.422.0322.2144	1759113	339039	2.784.322,00	-	-	2.784.322,00	-	-	-	-	
Total da Unidade Orçamentária			4.927.128,00	9.576.106,00	-	5.157.128,00	9.346.106,00	4.992.210,16	4.499.200,41	4.343.695,75	4.353.895,84
56001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS											
5601.56001.04.122.0389.2169	1500100	339014	100.000,00	-	-	100.000,00	30.550,09	30.550,09	30.550,09	69.449,91	
5601.56001.04.122.0389.2169	1500100	339030	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
5601.56001.04.122.0389.2169	1500100	339037	128.000,00	-	-	128.000,00	55.235,44	46.818,62	39.108,89	72.764,56	
5601.56001.04.122.0389.2169	1500100	339039	628.238,00	-	-	628.238,00	298.115,30	238.250,36	229.963,36	330.122,70	
5601.56001.04.122.0389.2169	1500100	339139	103.800,00	-	-	9.006,99	94.793,01	-	-	94.793,01	
5601.56001.04.122.0389.2349	1500100	339039	533.000,00	-	-	533.000,00	-	-	-	-	
5601.56001.04.122.0389.2419	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
5601.56001.04.122.0389.2429	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
5601.56001.04.122.0389.2529	1500100	319011	4.560.000,00	-	-	4.560.000,00	4.446.644,15	4.446.644,15	4.106.428,78	113.355,85	
5601.56001.04.122.0389.2529	1500100	319016	2.116.000,00	300.000,00	-	2.416.000,00	2.390.596,83	2.390.596,83	2.181.998,51	25.403,17	
5601.56001.04.122.0389.2529	1500100	319096	703.000,00	-	-	703.000,00	674.411,85	630.198,65	630.198,65	28.588,15	
5601.56001.04.122.0633.2920	1500100	339039	500.000,00	-	-	500.000,00	72.643,32	61.545,06	43.384,23	427.356,68	
5601.56001.04.126.0389.2799	1500100	339040	52.000,00	-	-	52.000,00	11.016,60	11.016,60	11.016,60	40.983,40	
5601.56001.04.126.0389.2799	1500100	449052	74.311,00	-	-	74.311,00	-	-	-	74.311,00	
Total da Unidade Orçamentária			9.580.349,00	300.000,00	-	542.006,99	9.338.342,01	7.979.213,58	7.855.620,36	7.272.649,11	1.359.128,43
58001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO											
5801.58001.08.242.0612.2731	1500100	335085	-	5.078.732,00	-	2.754.246,48	-	-	-	2.324.485,52	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339014	-	48.000,00	-	4.800,00	43.200,00	17.814,84	17.814,84	25.385,16	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339030	-	46.000,00	-	46.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339033	-	62.000,00	-	6.200,00	55.800,00	37.545,48	37.545,48	18.254,52	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339037	-	120.000,00	-	62.151,36	57.848,64	41.217,16	33.986,08	16.631,48	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339039	1.000,00	800.000,00	-	559.961,75	241.038,25	187.013,01	174.202,68	54.025,24	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	339139	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.122.0381.2161	1500100	449052	-	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.122.0381.2411	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
5801.58001.14.122.0381.2421	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
5801.58001.14.126.0381.2791	1500100	339030	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.126.0381.2791	1500100	339040	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.126.0381.2791	1500100	449052	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	
5801.58001.14.244.0381.2341	1500100	339039	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
5801.58001.14.244.0381.2521	1500100	319011	1.511.000,00	2.000.000,00	-	1.000.000,00	2.315.431,78	2.315.431,78	2.157.329,50	195.568,22	

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
5801.58001.14.244.0381.2521	1500100	319016	1.340.000,00	400.000,00	-	1.740.000,00	1.727.875,22	1.727.875,22	1.573.096,58	12.124,78
Total da Unidade Orçamentária			2.856.000,00	9.054.732,00	- 4.934.359,59	6.976.372,41	4.326.897,49	4.306.856,08	3.993.975,16	2.649.474,92
59001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE GRANDES PROJETOS										
5901.59001.04.122.0389.2169	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5901.59001.04.122.0389.2349	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5901.59001.04.122.0389.2419	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5901.59001.04.122.0389.2429	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
5901.59001.04.122.0389.2529	1500100	319011	-	501.000,00	- 220.990,00	280.010,00	280.008,57	280.008,57	280.008,57	1,43
5901.59001.04.122.0389.2529	1500100	319016	-	211.000,00	- 142.877,00	68.123,00	68.122,95	68.122,95	68.122,95	0,05
5901.59001.04.126.0389.2799	1500100	339040	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			-	717.000,00	- 363.867,00	353.133,00	348.131,52	348.131,52	348.131,52	5.001,48
60001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL										
6001.60001.14.122.0381.2161	1500100	339039	-	1.000,00	- 1.000,00	-	-	-	-	-
6001.60001.14.122.0381.2341	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6001.60001.14.122.0381.2411	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6001.60001.14.122.0381.2421	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6001.60001.14.126.0381.2791	1500100	339040	-	1.000,00	- 1.000,00	-	-	-	-	-
6001.60001.14.422.0381.2521	1500100	319011	-	1.101.000,00	-	1.101.000,00	1.029.593,19	1.029.593,19	943.341,94	71.406,81
6001.60001.14.422.0381.2521	1500100	319016	-	501.000,00	- 100.000,00	401.000,00	326.699,04	326.699,04	325.225,12	74.300,96
6001.60001.14.422.0635.2929	1500100	335085	-	1.626.266,70	-	1.626.266,70	1.539.101,04	1.539.101,04	1.539.101,04	87.165,66
6001.60001.14.422.0635.2929	1500100	339039	-	518.000,00	- 10.000,00	508.000,00	508.000,00	410.000,00	410.000,00	-
6001.60001.14.422.0635.2929	1501100	339039	-	405.500,00	-	405.500,00	405.500,00	405.500,00	405.500,00	-
Total da Unidade Orçamentária			-	4.156.766,70	- 112.000,00	4.044.766,70	3.808.893,27	3.710.893,27	3.623.168,10	235.873,43
61001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
6101.61001.04.122.0555.2148	1500100	336745	-	3.200.000,00	- 3.200.000,00	-	-	-	-	-
6101.61001.11.122.0383.2163	1500100	339014	-	50.000,00	-	50.000,00	31.157,83	31.157,83	29.882,20	18.842,17
6101.61001.11.122.0383.2163	1500100	339030	-	5.000,00	-	5.000,00	3.998,40	3.998,40	3.998,40	1.001,60
6101.61001.11.122.0383.2163	1500100	339033	-	50.000,00	-	50.000,00	22.585,42	22.585,42	22.585,42	27.414,58
6101.61001.11.122.0383.2163	1500100	339039	-	1.452.200,00	- 314.675,00	1.137.525,00	1.137.525,00	1.137.525,00	1.137.525,00	-
6101.61001.11.122.0383.2163	1500100	339139	-	5.000,00	-	5.000,00	4.051,08	4.051,08	667,17	948,92
6101.61001.11.122.0383.2343	1500100	339039	-	68.688,00	- 51.000,00	17.688,00	-	-	-	17.688,00
6101.61001.11.122.0383.2413	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.61001.11.122.0383.2423	1500100	339039	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.61001.11.122.0383.2523	1500100	319011	-	2.426.302,53	- 700.000,00	1.726.302,53	1.493.949,69	1.493.949,69	1.382.556,37	232.352,84
6101.61001.11.122.0383.2523	1500100	319016	-	1.142.757,60	- 400.000,00	742.757,60	633.609,40	633.609,40	592.559,40	109.148,20
6101.61001.11.122.0383.2523	1500100	319096	-	1.235.000,00	-	1.235.000,00	1.235.000,00	979.053,05	979.053,05	-
6101.61001.11.126.0383.2793	1500100	339040	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.61001.15.127.0637.2950	1500100	339045	-	7.259.000,00	- 855.016,00	6.403.984,00	6.221.005,50	6.017.605,50	5.974.405,50	182.978,50
6101.61001.15.127.0637.2950	1500100	339048	-	1.080.900,00	- 287.307,50	793.592,50	567.450,00	567.450,00	567.450,00	226.142,50
6101.61001.15.452.0071.1359	1500100	449051	-	92.387.873,25	- 41.289.724,90	51.098.148,35	51.098.148,35	51.098.148,35	51.098.148,35	-
6101.61001.15.452.0071.1359	1500100	449052	-	12.400.000,00	- 12.400.000,00	-	-	-	-	-
6101.61001.15.452.0071.1359	1899106	449051	-	28.978.124,11	-	28.978.124,11	28.978.124,11	28.978.124,11	28.978.124,11	-
6101.61001.15.452.0071.1359	1899146	449051	-	45.000.000,00	- 32.760.968,82	12.239.031,18	10.126.836,49	10.126.836,49	10.126.836,49	2.112.194,69
6101.61001.15.452.0071.1359	2899106	449051	-	14.100.000,00	-	14.100.000,00	14.100.000,00	14.100.000,00	14.100.000,00	-
6101.61001.19.571.0389.2137	1500100	449061	-	9.000.000,00	-	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	-
6101.61001.19.571.0389.2137	1500100	459061	-	9.000.000,00	- 9.000.000,00	-	-	-	-	-
6101.61001.26.130.0555.2123	1500100	336745	-	45.076.574,00	- 45.076.574,00	-	-	-	-	-
6101.61001.26.130.0555.2123	1500100	336792	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.61001.26.130.0555.2123	1500100	339039	-	370.352,90	-	370.352,90	344.721,65	344.145,08	344.145,08	25.631,25
6101.61001.26.130.0555.2123	1500100	446745	-	49.897.639,08	-	49.897.639,08	49.897.639,08	18.101.879,34	18.101.879,34	-
6101.61001.26.130.0555.2123	1501125	336745	-	206.117.426,00	- 174.629.175,30	31.488.250,70	31.488.250,70	31.488.250,70	31.488.250,70	-

4.10 - Quadro Demonstrativo da Despesa

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
6101.61001.26.130.0555.2123	1501125	446745	-	18.131.924,71	-	18.131.924,71	17.399.765,90	4.453.903,16	4.453.903,16	732.158,81
6101.61001.26.130.0555.2123	1501125	456782	-	156.497.250,59	-	156.497.250,59	156.497.250,59	156.497.250,59	156.497.250,59	-
6101.61001.26.572.0555.1755	1500100	449051	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6101.61001.26.572.0555.1755	1500100	456782	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			-	704.938.012,77	-	320.964.441,52	380.281.069,19	335.079.523,19	334.879.220,33	3.692.502,06
98000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9801.98000.99.999.9999.9999	1500100	999999	72.900.000,00	-	-	72.900.000,00	-	-	-	72.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária			72.900.000,00	-	-	72.900.000,00	-	-	-	72.900.000,00
Total Geral			46.962.562.056,00	17.464.857.346,78	-	13.867.715.886,87	50.559.703.515,91	46.433.922.387,74	45.236.455.565,45	43.530.422.631,64

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES	2.231.128,00	6.677.152,37	2.236.195,17	942.958,40	942.958,40
1114 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
1129 - REFORMA, ADEQUACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	253.953,00	253.953,00	-	-	-
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS	83.481.429,00	83.789.665,19	79.738.392,00	69.034.608,74	69.034.608,74
1135 - REABILITACAO E VALORIZACAO DA PRACA TIRADENTES	32.170,00	32.170,00	-	-	-
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	402.000,00	3.101.091,08	2.236.155,08	2.236.155,08	2.236.155,08
1147 - CONTRATACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - ILUMINACAO	149.109.981,00	253.352.903,88	223.171.792,39	223.051.309,88	223.051.309,84
1151 - INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA	10.563.000,00	3.720.044,26	1.090.755,62	1.090.755,62	762.937,97
1169 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOOLOSES	528.000,00	546.676,31	17.659,93	17.659,93	17.659,93
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	2.079.648,00	5.812.498,12	1.959.663,07	1.959.663,07	1.439.242,52
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS	257.215.033,00	235.741.201,12	134.371.530,43	123.241.400,73	118.109.420,16
1323 - URBANIZACAO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - PROAP IV	41.250.000,00	41.250.000,00	-	-	-
1324 - URBANIZACAO INTEGRADA - PROGRAMA PRO-MORADIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1325 - MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA	36.783.058,00	18.912.759,43	17.166.976,57	15.221.329,51	14.743.626,53
1327 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DE CONSTRUCOES IRREGULARES NAO HABITADAS EM AREAS DE RISCO	1.000,00	-	-	-	-
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	14.487.279,00	26.876.997,23	12.689.614,13	8.300.575,10	7.822.558,93
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	109.042.267,00	134.818.059,70	26.441.688,85	23.593.819,21	21.734.177,72
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.373.471,00	5.038.211,00	164.740,62	164.740,62	164.740,62
1335 - IMPLEMENTACAO DE NOVAS VAGAS DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL	972.457,00	3.726.649,98	3.726.649,98	3.105.541,65	3.105.541,65
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS	3.105.833,00	-	-	-	-
1340 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS)	101.000,00	1.000,00	-	-	-
1342 - MODERNIZACAO DE PROCESSOS E SISTEMAS ORCAMENTARIOS, CONTABEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	18.690.525,00	17.690.525,00	8.056.754,43	6.562.645,79	6.562.645,79
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA	1.300.000,00	2.381.052,46	272.544,37	272.544,37	864,91
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA	1.432.675,00	332.675,00	-	-	-
1351 - INTERVENCOES INTEGRADAS PARA PREVENCAO DOS CRIMES PATRIMONIAIS DE RUA	16.000,00	16.000,00	-	-	-
1353 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAL (CER)	106.000,00	6.000,00	-	-	-
1354 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO PADRONIZADO EM UNIDADE DE SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1355 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.002.000,00	1.419.402,40	418.682,40	399.482,40	377.542,40
1357 - IMPLEMENTACAO DE CASAS DA MULHER CARIOCA E DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAMS	1.945.150,00	2.753,20	-	-	-
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	136.986.650,00	117.657.076,88	108.121.041,38	107.513.741,15	107.081.122,28
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES	2.000,00	29.372.073,36	23.396.587,13	22.712.302,83	22.712.302,83
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL	5.347.926,00	207.362.512,22	149.301.531,25	148.264.966,77	147.569.575,12
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS	173.406.880,00	188.586.333,52	139.645.324,38	135.335.091,85	135.335.091,85
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS	26.062.358,00	15.067.562,09	8.487.079,54	7.676.258,12	7.676.258,12
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS	23.591.086,00	2.948.428,34	2.948.428,23	2.779.954,63	2.779.954,63
1520 - CONSTRUCAO, REFORMA E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS URBANOS	1.901.000,00	1.000,00	-	-	-
1701 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM EMERGENCIAS	1.000,00	-	-	-	-
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS	232.248.130,00	258.474.212,82	149.805.970,23	140.039.095,66	131.827.802,66
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
1755 - IMPLANTACAO DO VLT DO CENTRO	2.000,00	2.000,00	-	-	-
1766 - IMPLANTACAO E ADAPTACAO DE CENTROS DE SAUDE MENTAL	1.930.700,00	4.424.700,00	641.700,38	293.828,50	-
1774 - ASFALTO USO	224.846.216,00	-	-	-	-
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	456.027.959,00	804.931.987,44	377.142.433,86	343.450.183,18	329.991.504,42
1795 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM COMUNIDADES CARENTES	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS	35.430.784,00	36.456.979,13	3.205.186,50	2.310.663,49	2.310.663,49
1809 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	8.499.000,00	8.557.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
1883 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE POLICLINICAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES	9.390.010,00	9.907.630,10	1.290.514,00	928.123,49	873.833,49
1885 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	6.232.009,00	6.680.510,90	2.976.569,90	2.000.129,90	1.524.109,90
1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	39.705.111,00	40.493.409,45	9.917.805,61	5.384.167,43	5.384.167,43
1888 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	3.000,00	2.970,00	35,64	35,64
1927 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	13.804.000,00	37.454.627,74	25.250.180,36	25.250.180,36	24.503.750,30
1928 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS / COMPANHIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2000 - PROMOCAO E PROTECAO AO IDOSO	945.335,00	946.255,00	65.706,84	65.706,84	64.631,36
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	79.522.225,00	67.515.573,22	67.505.029,46	67.471.365,99	67.446.998,22
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	251.003.558,00	289.785.149,00	280.768.072,88	240.873.285,37	240.873.285,37
2006 - ATIVIDADES DAS SUBPREFEITURAS E ADMINISTRACOES REGIONAIS	12.367.010,00	13.174.493,07	13.083.893,33	11.273.728,95	11.177.530,36
2008 - INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CORPORATIVA	80.000,00	8.000,00	-	-	-
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR	1.590.157.428,00	1.905.532.854,65	1.876.672.687,36	1.851.521.518,85	1.834.477.630,58

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
2011 - CEGONHA CARIOCA	149.642.227,00	136.321.553,29	136.255.147,33	136.036.474,45	135.374.770,77
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL	28.820.571,00	93.853.637,67	93.748.870,77	87.751.887,10	80.935.306,78
2018 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GESTAO E LOGISTICA	31.102.039,00	30.435.721,60	29.930.736,31	29.798.658,53	28.584.711,06
2019 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS	11.605.070,00	25.710.344,00	24.816.136,13	23.599.870,57	23.023.485,72
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS	1.152.000,00	115.801.502,80	114.059.712,07	102.910.611,24	102.471.133,23
2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.000,00	-	-	-	-
2025 - POLITICAS DE PROTECAO INTEGRAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	3.026.642,00	17.509.490,68	11.315.637,04	11.274.750,39	11.237.879,12
2027 - PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	14.805.801,00	15.451.633,08	13.352.529,44	12.956.729,44	12.932.510,08
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	126.799.484,00	139.530.882,83	128.581.230,63	126.170.767,09	125.461.891,70
2030 - EDUCACAO ESPECIAL	5.823.800,00	5.718.332,20	5.718.332,20	5.099.603,14	5.099.603,14
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	988.875.616,00	988.875.616,00	820.810.805,08	743.949.723,99	743.949.723,99
2039 - MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE POLITICAS SOCIAIS (CRAS) RINALDO DE LAMARE	1.530.450,00	1.226.299,32	758.024,42	510.122,29	510.122,29
2040 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.398.535,00	9.574.272,35	8.870.098,97	7.196.838,21	7.049.200,50
2041 - MODERNIZACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES CAMPO DE ESTAGIO	2.000,00	1.942,65	-	-	-
2046 - RESTITUICAO DE INDEBITOS E OUTROS RESSARCIMENTOS	42.492.555,00	29.673.854,91	14.369.237,54	14.369.237,54	14.369.237,54
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA	7.956.781,00	184.805.908,32	183.262.721,78	181.546.807,66	181.021.479,53
2051 - FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECURSOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	388.472.000,00	388.472.000,00	388.462.760,57	377.583.938,88	377.583.938,88
2056 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS	8.738.983,00	8.200.727,62	8.200.727,61	8.017.401,61	8.017.401,61
2061 - ADMINISTRACAO DA CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	15.007.924,00	15.007.924,00	14.001.000,00	10.319.044,37	10.319.044,36
2062 - ARRECADACAO MUNICIPAL	10.801.903,00	15.273.367,48	13.399.259,28	12.656.643,45	12.212.213,82
2065 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DA CMRJ	128.643.000,00	120.697.571,06	112.834.541,84	112.834.541,84	112.834.541,84
2066 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DO TCMRJ	88.878.000,00	88.878.000,00	83.804.835,61	83.804.835,61	83.804.835,61
2067 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - AUTARQUIAS / FUNDACOES	177.495.000,00	170.395.914,72	169.529.909,99	169.529.909,99	169.529.909,99
2068 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENCAO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS	12.775.649,00	28.222.822,46	26.460.328,52	25.522.263,47	25.407.422,60
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO	2.672.990,00	5.076.073,26	2.864.211,58	2.864.211,58	2.864.211,58
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL	8.604.800,00	20.840.222,92	18.195.897,42	17.350.765,81	16.308.229,66
2076 - MANUTENCAO DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	1.344.641,00	1.279.208,22	432.365,00	351.562,40	331.963,37
2077 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	223.057.632,00	117.997.975,00	26.917.458,04	24.610.143,91	24.610.143,91
2078 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO	222.104.864,00	438.177.283,51	437.439.973,56	429.696.631,38	428.901.629,05
2086 - REGULARIZACAO E CONTROLE URBANO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2087 - RIO DE JANEIRO - CIDADE ATIVA - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	38.246.832,00	39.005.788,67	38.889.801,61	38.321.301,61	37.726.284,01
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	80.425.701,00	98.133.288,53	97.894.495,29	95.831.837,42	91.823.710,17
2095 - RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	1.360.719,00	7.349.059,58	7.335.124,13	7.287.073,33	7.287.073,33
2097 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRANSPORTE URBANO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2106 - VALORIZACAO DO SERVIDOR	731.264,00	168.850,40	87.437,38	-	-
2108 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	1.167.750,00	1.005.750,00	902.001,50	622.637,77	622.637,77
2116 - OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS (FMAD)	5,00	5,00	-	-	-
2117 - PROMOCAO DE ATIVIDADE FISICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO	49.344.321,00	44.729.311,52	44.722.708,54	42.367.509,43	42.137.827,69
2120 - CENTRO CARIOCA DE DESIGN	300,00	300,00	-	-	-
2123 - PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DO VLT DO CENTRO	206.423.426,00	256.386.417,98	255.627.627,92	210.885.428,87	210.885.428,87
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS	7.646.761,00	8.330.040,54	8.330.040,54	8.330.040,54	8.330.040,54
2129 - MEMORIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	188.800,00	930.546,94	925.854,67	925.817,23	925.817,23
2133 - EDUCACAO INFANTIL	96.190.723,00	130.539.934,05	130.539.934,05	129.641.247,03	129.641.247,03
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA	2.406.691,00	1.051.683,20	694.232,21	393.725,81	93.783,81
2136 - MERENDA ESCOLAR	296.615.951,00	412.786.419,18	412.786.409,55	396.818.450,62	393.225.789,44
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS	2.607.706,00	104.404.430,57	104.003.403,91	103.918.298,05	103.918.298,05
2138 - MANUTENCAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	119.436.443,00	107.344.758,47	107.344.758,47	105.397.677,50	101.529.601,61
2140 - ASSISTENCIA E EDUCACAO PARA O CONSUMO	42.000,00	84.000,00	15.779,28	5.352,06	5.352,06
2141 - FISCALIZACAO DAS RELACOES DE CONSUMO	10.000,00	20.000,00	6.059,22	3.049,01	3.049,01
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS	1.543.935,00	1.320.733,63	1.233.895,77	1.233.895,77	1.232.567,56
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	11.284.413,00	15.157.288,57	10.858.518,77	10.762.248,30	10.380.018,50
2144 - ATIVIDADES DO PROCON CARIOCA	2.897.728,00	5.312.306,00	3.216.874,39	2.782.260,42	2.736.750,96
2145 - PROMOCAO DE ATIVIDADE FISICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO	14.709.342,00	28.317.661,92	28.310.299,82	28.018.976,70	28.018.976,70
2146 - OPERACOES DE REMOCAO DE VEICULOS DE VIAS PUBLICAS	8.442.326,00	13.812.432,88	4.324.058,04	3.631.935,68	3.535.336,34
2148 - IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	-	-	-	-
2149 - ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	12.000.000,00	8.642.579,77	7.132.197,00	6.122.124,30	5.127.560,62
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	52.852.265,00	45.725.112,03	45.725.112,03	44.540.372,76	43.903.532,76
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES	205.847.768,00	230.867.936,31	228.835.309,06	226.740.019,90	222.500.606,17

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
2153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - FEIP	3.000.000,00	3.000.000,00	1.877.381,70	1.077.959,70	233.301,60
2154 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL A PESSOA COM DEFICIENCIA	165.000,00	118.800,50	88.749,04	81.520,24	81.520,24
2155 - MODERNIZACAO DO SISTEMA JURIDICO MUNICIPAL	43.137.788,00	107.971.930,97	68.963.776,52	62.491.837,97	59.069.489,23
2156 - OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE (FUNSOL RIO)	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2157 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	66.102.042,00	66.822.042,00	66.810.851,50	61.250.035,48	61.250.035,48
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	139.248.095,00	128.222.880,41	119.987.285,09	116.421.716,92	115.598.255,17
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE	66.956.808,00	125.806.685,27	119.179.725,22	104.434.853,85	90.185.326,63
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ	5.059.708,00	3.503.517,27	3.425.684,83	3.076.927,01	3.076.927,01
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	16.638.048,00	21.289.070,05	19.688.115,67	18.661.740,13	18.299.105,84
2165 - APOIO ADMINISTRATIVO - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	14.709.937,00	12.088.101,54	12.001.218,91	9.308.881,64	9.244.826,42
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA	115.469.284,00	181.138.940,74	170.144.504,85	160.249.958,98	156.941.095,49
2170 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	27.460.113,00	27.460.113,00	13.384.651,96	3.629.095,41	3.629.095,41
2180 - GESTAO DO MUSEU DO AMANHA E DO MUSEU DE ARTE DO RIO - MAR	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA	30.674.901,00	221.796.152,19	216.831.524,55	82.180.031,59	77.150.076,59
2203 - REORDENAMENTO E FISCALIZACAO DO COMERCIO AMBULANTE	1.000,00	304.350,00	303.350,00	-	-
2204 - PROMOCAO, DIVULGACAO, EDUCACAO PATRIMONIAL	300,00	300,00	-	-	-
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	9.261.157,00	11.473.941,54	2.004.302,71	1.661.045,17	1.661.045,17
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE	1.344.000,00	1.394.000,00	1.347.360,48	1.347.360,48	1.243.280,30
2214 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE APOIO EXTERNO	3.207.217,00	5.494.767,59	4.859.982,67	4.456.530,00	4.456.530,00
2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	2.880.653,00	2.680.653,00	2.615.708,37	2.575.091,13	2.452.324,91
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES	37.822.511,00	30.629.635,78	28.843.664,62	28.365.387,44	27.895.091,25
2217 - MANUTENCAO E CUSTEIO DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	2.050.000,00	3.855.027,95	3.548.516,82	3.524.320,36	3.518.720,36
2218 - ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DE INIGUIDADES	5.202.569,00	3.884.161,97	3.884.161,97	3.884.161,97	3.884.161,97
2219 - ADMINISTRACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E DISTRITAL DE SAUDE	153.600,00	90.873,09	90.873,09	90.873,09	90.873,09
2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	55.671.876,00	46.565.972,43	46.565.972,43	46.565.972,43	46.565.972,43
2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	17.265.287,00	34.297.165,81	34.297.165,81	32.788.730,31	32.788.580,31
2223 - PROVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA	10.000.000,00	10.958.513,40	10.928.360,80	10.736.166,80	10.351.553,66
2224 - QUALIFICACAO DA AUDITORIA DAS UNIDADES DO SUS	342.592,00	295.796,65	294.397,15	278.125,65	278.125,65
2226 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (COMDEF)	2.000,00	-	-	-	-
2234 - TRANSFERENCIAS A UNIAO - LEI No 9.503/97	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2237 - FORNECIMENTO DE BOLSA ATLETA DO AMANHA	1.067.304,00	-	-	-	-
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA	49.561.035,00	100.913.879,98	98.824.483,59	98.824.483,59	98.824.483,59
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	37.751.879,00	41.932.529,93	33.612.406,61	33.331.034,42	33.230.834,42
2242 - TRANSFERENCIA DE RENDA - 60+ CARIOCA	3.980.614,00	6.619.022,00	6.410.962,00	6.410.962,00	6.410.962,00
2243 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	9.219.930,00	10.401.862,84	10.229.322,37	10.194.372,19	10.163.024,83
2247 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	18.227,99	1.965,00
2251 - AMPLIACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	300,00	300,00	-	-	-
2252 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM RIO	1.000,00	-	-	-	-
2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	50.138.990,00	59.213.223,94	59.088.009,83	46.711.811,79	38.418.055,31
2257 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO	950,00	950,00	-	-	-
2260 - MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL CARIOCA	746.700,00	676.700,00	651.135,87	607.626,86	571.728,73
2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS	18.332.369,00	44.881.866,27	43.912.325,65	39.905.989,19	39.753.017,60
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO	1.103.227.153,00	1.227.850.547,00	1.227.849.547,00	1.227.849.547,00	1.216.524.854,16
2265 - ACESSO AO CREDITO PRODUTIVO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2279 - APOIO AO CIDADAO	1.376.765,00	10.461.547,73	10.461.547,73	9.457.093,58	8.692.509,93
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E DESPESAS COM ENVIO E RESTITUICAO E MULTAS DE TRANSITO	34.913.748,00	35.899.095,23	34.976.129,73	32.284.662,95	32.270.782,53
2289 - REVISAO E ELABORACAO DE NORMAS E PLANOS URBANISTICOS	300,00	300,00	-	-	-
2290 - ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA	18.010.997,00	26.033.340,29	25.962.560,33	25.855.976,72	25.192.849,65
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO	1.412.963,00	962.368,04	962.368,04	389.634,04	357.930,04
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	207.417.000,00	190.617.000,00	190.550.741,59	190.550.741,59	175.420.020,03
2328 - PENSAO ESPECIAL	3.471.000,00	4.181.000,00	4.021.753,38	4.021.753,38	3.706.348,13
2330 - ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE	168.872.668,00	186.000.000,00	186.000.000,00	166.939.080,39	166.939.080,39
2340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	17.423.392,00	18.812.219,89	13.615.164,43	13.414.407,77	13.378.834,71
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	147.331.291,00	142.877.554,44	142.450.679,01	136.369.916,82	128.229.930,42
2342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - COOPERACAO E PAZ	589.000,00	769.000,00	628.782,65	610.649,31	552.928,09
2343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	439.402,00	749.039,00	588.725,41	545.427,72	483.765,98
2345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	82.606,00	155.000,00	144.500,00	140.175,82	122.452,01

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA	10.453.940,00	5.490.199,26	4.975.785,43	4.241.186,82	4.204.594,02
2380 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	608.940.000,00	498.879.018,31	495.242.686,19	485.333.451,82	481.241.915,58
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE	3.892.965.196,00	3.447.217.465,96	3.296.324.454,30	3.286.482.254,63	3.252.838.368,76
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL	256.579.524,00	76.294.000,49	74.163.239,68	73.563.072,20	67.222.861,12
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	1.080.174.000,00	1.048.569.213,96	1.031.346.477,35	1.031.343.790,16	1.029.133.220,55
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	53.753.513,00	68.077.788,29	64.474.958,82	62.381.565,33	61.962.278,76
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	55.346.067,00	138.342.255,39	136.686.683,18	129.447.576,25	129.427.547,54
2412 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - COOPERACAO E PAZ	122.260,00	149.212,00	136.771,62	113.861,57	113.601,65
2413 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	126.701,00	127.701,00	62.523,36	44.707,07	44.707,07
2415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	914.892,00	1.308.045,00	1.261.679,61	1.079.940,03	1.074.645,46
2419 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - GOVERNANCA	4.304.881,00	4.573.125,23	3.661.054,15	3.613.482,26	3.612.886,54
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	98.178.059,00	101.578.599,58	100.967.764,12	98.315.444,99	97.322.018,57
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	51.111.651,00	145.753.159,05	145.186.972,14	128.510.330,93	128.428.684,93
2422 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - COOPERACAO E PAZ	449.399,00	524.249,00	433.830,96	383.428,58	383.428,58
2423 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	386.625,00	521.901,00	431.420,39	332.393,73	332.393,73
2425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATIC	1.630.000,00	980.000,00	867.218,93	719.635,96	719.635,96
2425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	898.724,00	1.000.000,00	691.597,47	398.672,13	380.895,85
2429 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - GOVERNANCA	3.328.329,00	18.271.250,20	18.007.527,22	17.900.287,40	17.900.287,40
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT	21.001.000,00	18.922.834,51	21.834,51	21.834,51	21.834,51
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES	438.858.000,00	1.431.888.450,10	1.431.593.113,83	1.431.593.113,83	1.298.765.932,23
2511 - ACAO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA	5.149.118,00	4.960.614,15	4.960.614,15	3.960.614,15	3.960.614,15
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	1.398.286.000,00	1.344.263.846,00	1.292.729.867,26	1.292.729.867,26	1.191.030.066,98
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE	1.544.319.000,00	1.020.581.192,20	1.017.348.886,79	1.016.393.898,47	926.089.179,94
2522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - COOPERACAO E PAZ	22.022.000,00	19.722.000,00	18.473.596,47	18.443.596,47	17.090.931,35
2523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	112.180.000,00	107.273.656,29	105.353.882,27	104.938.881,33	96.736.442,77
2525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	54.418.000,00	52.100.000,00	51.418.778,53	51.418.778,53	47.450.446,09
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA	903.316.000,00	874.084.380,55	867.240.426,93	866.145.453,30	798.162.524,88
2530 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	2.234.388.804,00	1.290.788.804,00	1.290.608.026,35	1.290.608.026,35	1.182.331.694,81
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL	624.145.000,00	631.225.000,00	630.994.188,53	630.994.188,53	570.162.277,74
2569 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	64.415.000,00	69.715.000,00	69.488.214,42	69.488.214,42	62.316.625,80
2570 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA	80.023.000,00	101.323.000,00	101.115.049,45	101.115.049,45	91.410.217,28
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS RJ)	493.183,00	482.183,00	151.380,44	150.049,45	143.586,06
2584 - PESSOAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	13.813.000,00	11.613.000,00	11.413.275,42	11.413.275,42	10.572.138,29
2596 - PROGRAMA DE GARANTIA DE CARTAS DE CREDITO IMOBILIARIO	3.601.000,00	3.601.000,00	532.632,93	532.632,93	532.632,93
2597 - OPERACIONALIZACAO DA PENSAO ESPECIAL - LC No 193/2018	81.972.000,00	81.972.000,00	75.986.631,30	75.986.631,30	75.986.631,30
2598 - PLANO DE SAUDE	236.657.885,00	202.757.885,00	138.948.085,08	138.948.085,08	138.948.085,08
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)	30.113.774,00	33.274.677,56	33.230.382,03	33.229.393,01	33.229.393,01
2731 - INCLUSAO SOCIOEDUCATIVA INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	3.047.704,00	7.051.148,51	4.720.642,63	4.720.642,63	4.720.642,63
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	21.000.000,00	54.089.716,23	53.332.578,22	48.237.077,75	45.210.242,53
2741 - ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANCA ALIMENTAR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (CONSEA-RIO)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	234.473.812,00	280.537.317,63	280.137.261,44	279.456.214,49	279.214.247,03
2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA	5.678.320,00	5.692.621,80	5.647.537,05	5.435.346,56	4.895.007,68
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL	56.036.595,00	87.966.680,68	83.015.508,91	82.822.728,30	82.815.341,35
2749 - GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.880.546,00	20.082.869,99	16.343.303,32	14.183.140,31	14.017.876,51
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)	271.990.030,00	378.806.464,87	378.646.666,73	378.337.827,32	377.753.884,58
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	375.631.522,00	312.714.457,19	312.713.204,79	312.491.183,22	312.237.536,51
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS	86.650.382,00	241.338.266,92	206.062.371,13	192.615.164,19	179.763.313,92
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	20.047.908,00	11.138.736,29	9.688.904,50	8.502.383,21	7.681.844,65
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	15.446.864,00	98.128.615,74	97.921.007,58	31.924.790,99	31.238.127,80
2792 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - COOPERACAO E PAZ	667.919,00	267.115,56	248.312,16	236.636,92	235.558,30
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	962.806,00	1.074.748,37	987.505,62	924.105,59	863.518,69
2795 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIEN	57.492,00	3.990,00	3.990,00	399,00	399,00
2795 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	61.900,00	36.212,00	22.420,72	22.064,03	22.064,03
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA	28.427.222,00	67.118.110,27	51.416.373,47	47.339.089,37	47.112.544,12
2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA	12.580.716,00	33.163.581,84	33.159.404,22	33.110.183,62	33.110.183,62
2845 - QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE BUCAL	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE	42.382.723,00	42.174.723,46	42.131.922,28	41.454.989,44	37.985.135,37
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	105.446.414,00	91.450.536,56	85.519.660,21	85.098.396,49	84.549.214,17

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL	34.979.829,00	33.592.125,51	33.505.105,60	33.055.526,57	32.520.247,26
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.611.276.722,00	1.602.043.905,70	1.600.022.945,79	1.598.862.626,91	1.598.609.924,65
2861 - ACOES DE CONVIVENCIA E PROMOCAO DE VIDA SAUDAVEL PARA PESSOAS EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E IDOSOS	18.356.064,00	29.045.560,00	19.496.499,61	19.226.167,40	18.811.336,35
2900 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	3.144.531,00	4.773.367,12	4.727.127,49	4.317.124,76	4.317.124,76
2901 - AUXILIO HABITACIONAL TEMPORARIO	9.017.170,00	16.795.032,00	16.794.506,00	16.794.506,00	16.794.506,00
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA	2.208.854,00	14.243.804,49	12.166.470,97	11.874.287,18	11.654.606,95
2903 - CAPACITACAO AO MUNDO DO TRABALHO	1.936.618,00	8.595.250,52	4.925.081,38	4.925.081,38	4.877.574,04
2904 - PROECAO INTERNACIONAL DA CIDADE	389.086,00	9.132.488,20	9.077.919,00	8.807.000,80	8.807.000,80
2905 - EMPREENDEDORISMO	240.500,00	325.762,55	324.762,55	324.762,55	-
2906 - IMPLANTACAO E OPERACAO DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES	26.618.910,00	32.150.324,77	32.056.804,13	31.750.719,41	31.730.400,41
2908 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS (COMAD RIO)	20.000,00	-	-	-	-
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS	2.276.466,00	1.521.452,33	194.947,33	120.202,33	120.202,33
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	58.005.836,00	51.004.510,00	47.889.369,44	47.889.318,87	47.889.318,87
2911 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	-	-	-	-
2912 - CAMPANHA DE PREVENCAO E CUIDADO SOBRE DROGAS	530.389,00	-	-	-	-
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA	48.202.637,00	57.681.728,34	52.483.512,11	52.483.512,11	52.221.312,11
2914 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL NOS TERRITORIOS MAIS VULNERAVEIS DA CIDADE	500.967,00	480.216,86	480.216,86	480.216,86	480.216,86
2915 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS DA PRIMEIRA INFANCIA E SUAS FAMILIAS	100.000,00	95.857,97	95.857,97	95.857,97	95.857,97
2916 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	31.784.589,00	33.774.291,80	31.731.498,33	31.731.498,33	31.731.498,33
2917 - MANUTENCAO DO SISTEMA CARIOCA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADAO	19.276.399,00	16.594.200,00	14.758.858,86	12.572.670,86	11.392.185,37
2918 - ATIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS	5.636.500,00	6.171.075,00	6.167.619,75	5.979.032,57	5.971.119,24
2919 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS DIGITAIS DO MUNICIPIO	2.245.206,00	1.630.406,00	1.630.405,99	1.434.416,64	1.434.416,64
2920 - GESTAO DE RISCOS, TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE	500.000,00	500.000,00	72.643,32	61.545,06	43.384,23
2923 - PROMOCAO DE UM RIO SEM PRECONCEITO	790.830,00	1.590.830,00	1.573.083,24	1.453.631,84	1.293.631,84
2924 - GESTAO EFICIENTE, SUSTENTAVEL E COMPARTILHADA	400.000,00	10.000,00	-	-	-
2925 - GESTAO DE DOCUMENTOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	19.993,00	18.779,30	16.780,00	16.780,00	16.780,00
2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFORESTADAS	7.825.000,00	7.246.088,13	7.246.088,13	6.798.964,66	6.797.955,66
2928 - OPERACAO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES	2.000,00	2.000,00	-	-	-
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	1.118.142,00	2.539.766,70	2.452.601,04	2.354.601,04	2.354.601,04
2931 - PRODUCAO AGROECOLOGICA	3.145.000,00	3.214.348,16	3.194.798,27	3.004.457,66	2.937.451,66
2932 - ATRACAO DE EVENTOS PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO	127.351,00	65.000,00	-	-	-
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS	3.745.000,00	8.151.155,72	8.128.070,83	7.787.079,92	7.782.060,38
2934 - MULTIPLICACAO DA FILOSOFIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2935 - CRECHES	326.118.985,00	540.151.040,85	440.579.334,09	405.862.183,19	405.829.995,19
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO	9.676.389,00	4.615.790,38	4.615.790,36	4.228.276,50	3.404.647,11
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	24.330.705,00	38.212.431,74	38.212.431,74	37.990.257,43	37.910.257,43
2939 - PROMOCAO DE ACOES DE ACESSIBILIDADE	50,00	-	-	-	-
2940 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	50,00	-	-	-	-
2941 - CONECTIVIDADE	2.577.525,00	86.823,00	86.823,00	41.850,00	41.850,00
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL	807.100,00	3.124.807,64	3.087.748,64	3.087.748,64	3.087.748,64
2943 - GRANDES AQUISIÇÕES	3.217.523,00	175.095.523,14	174.409.472,88	70.409.933,34	68.136.913,78
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	22.258.781,00	63.506.859,21	61.888.496,28	24.441.411,15	24.361.685,42
2948 - REVITALIZACAO URBANA DA AV. BRASIL	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2949 - REVITALIZACAO URBANA DOS ESPACOS PUBLICOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2950 - REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO DA CIDADE	2.969.467,00	7.197.576,50	6.788.455,50	6.585.055,50	6.541.855,50
2951 - REVITALIZACAO URBANA DAS ZONAS NORTE E OESTE	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2952 - INFORMACAO ESTRATEGICA E RESPOSTA AS EMERGENCIAS EM SAUDE PUBLICA	5.049.286,00	2.714.620,74	2.714.620,74	2.714.620,74	2.714.620,74
2953 - INCENTIVO A EMPRESAS IMPACTADAS PELA PANDEMIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2954 - SIMPLIFICACAO DOS PROCESSOS DE NOVOS EMPREENDIMIENTOS	300,00	300,00	-	-	-
2955 - FOMENTO A CRIACAO TECNOLÓGICA NA REGIAO DO PORTO DO RIO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2956 - REVITALIZACAO ECONOMICA DAS ZONAS NORTE E OESTE	300,00	300,00	-	-	-
2957 - REVITALIZACAO ECONOMICA DA AVENIDA BRASIL	300,00	300,00	-	-	-
2958 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	189.446.824,00	243.410.057,48	243.410.057,48	243.329.273,22	243.329.273,22
2959 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	15.345.024,00	14.075.149,67	14.075.149,67	14.075.149,67	14.075.149,67
2960 - IMPLANTACAO E GESTAO DO CONSELHO, PLANO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100,00	-	-	-	-
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL	2.152.616,00	40.669.151,36	39.554.110,36	36.386.373,06	36.386.373,06
2962 - PROMOCAO DA POLITICA DE CULTURA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	2.240.710,00	1.198.800,00	1.198.800,00	1.198.800,00	1.198.800,00
2963 - ATENCAO A SAUDE E A LONGEVIDADE DA POPULACAO CARIOCA	674.068,00	635.408,91	635.408,91	635.408,91	635.408,91

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
2964 - APOIO A EVENTOS NA AREA CULTURAL ATRAVES DA LEI DE INCENTIVO A CULTURA CARIOCA - LEI Nº 5.553/2013	81.144.747,00	81.044.747,00	71.427.778,83	71.427.778,83	71.319.165,87
2965 - IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.581.915,00	1.019.865,09	1.019.865,09	1.019.865,09	1.019.865,09
2968 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.900.000,00	2.740.491,13	2.710.925,20	2.686.547,01	2.686.547,01
2969 - ATIVIDADES DE IMUNIZACAO	3.540.251,00	3.087.409,05	3.087.409,05	3.087.409,05	3.087.409,05
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL	19.800.307,00	15.409.239,47	14.764.072,45	13.211.037,43	13.057.999,42
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES	359.140,00	104.339,20	76.621,53	76.621,53	76.621,53
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71	2.397.998,00	14.168.882,49	14.150.077,51	13.988.449,19	13.983.839,69
2973 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS MENORES DE 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	240.000,00	226.235,54	226.235,54	226.235,54	226.235,54
2974 - ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS	1.664.306,00	5.426.713,67	5.425.713,67	4.662.342,54	4.662.342,54
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS	22.958.870,00	32.779.389,20	32.735.848,37	30.211.980,75	28.296.957,77
2976 - ESTRATEGIAS PARA COMPENSACAO DE CARBONO	300.000,00	30.000,00	-	-	-
2977 - FOMENTO A PARTICIPACAO CIDADã E AO ENGAJAMENTO POPULAR	200.000,00	24.725,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
2978 - ESTRATEGIAS DE GESTAO E ACORDOS DE RESULTADOS - PROJETOS, RESULTADOS E PROCESSOS	500.000,00	50.000,00	-	-	-
2979 - ESTRATEGIAS DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA	1.000,00	100,00	-	-	-
2980 - FORMACAO E SUCESSAO DE GESTORES	1.625.704,00	1.320.388,98	508.053,95	369.293,08	369.293,08
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM	2.000,00	12.942.999,50	12.807.520,44	12.807.520,44	12.807.520,44
2982 - CENTRO INTEGRADO DE INFORMACOES FAZENDARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
2983 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM A ESTRUTURA DO LEGADO OLIMPICO	5.836.800,00	-	-	-	-
2985 - FISCALIZACAO DA PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DA ILUMINACAO PUBLICA	6.001.000,00	6.001.000,00	5.922.667,87	4.978.464,53	4.546.482,59
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR	135.293.511,00	299.839.628,79	233.964.397,64	219.163.237,99	219.095.109,79
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	10.713.148,00	20.384.549,78	20.384.549,78	16.818.144,13	16.818.144,13
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.014.988,00	51.044.822,79	38.001.053,85	11.404.471,36	11.404.471,36
2989 - EXTENSÃO CURRICULAR	19.487.594,00	82.093.309,36	73.796.662,05	28.515.010,29	23.720.165,83
3003 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS	2.730.000,00	5.500.000,00	5.499.999,37	5.490.254,35	5.388.063,87
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	1.221.541,00	47.431.663,14	46.875.646,25	40.418.787,27	39.117.858,76
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	3.000,00	3.000,00	-	-	-
3043 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB	2.305.416,00	6.884.050,57	4.578.359,59	4.502.172,09	4.492.372,09
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	181.220.023,00	242.063.702,09	32.247.262,76	28.288.814,37	24.891.628,96
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL	777.226,00	777.226,00	-	-	-
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - FUNPREVI	23.000.000,00	21.000.000,00	-	-	-
3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA	1.000,00	-	-	-	-
3105 - EXPANSAO DO PROJETO TERRITORIOS SOCIAIS	7.878.000,00	12.491.680,00	4.596.593,71	4.499.263,00	4.496.263,00
3110 - MITIGACAO DE RISCO GEOLOGICO GEOTECNICO	11.000,00	1.000,00	-	-	-
3111 - MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
3280 - INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	5.600,00	75.600,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
3398 - MODERNIZACAO DO PLANETARIO	4.000,00	84.000,00	-	-	-
3408 - MODERNIZACAO DO PARQUE GRAFICO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	36.960.000,00	88.605.948,71	52.721.293,38	47.397.953,65	41.628.074,16
3551 - PROJETO CARNAVAL	7.923.274,00	83.760.902,03	83.738.729,33	83.582.276,71	83.509.960,03
3633 - MODERNIZACAO TECNOLÓGICA E DE INFRAESTRUTURA	346.638,00	341.006,00	-	-	-
3719 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE	10.431.760,00	10.710.737,62	193.256,53	193.256,53	193.256,53
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE	7.000,00	3.000,00	-	-	-
3800 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO PARA ORDEM PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.000,00	835.807,15	700.839,15	288.779,75	-
3801 - CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES FISICAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
3802 - RECUPERACAO DA CAPACIDADE TECNOLÓGICA	1.000,00	1.000,00	-	-	-
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO	3.144.520,00	661.852,00	-	-	-
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO	5.000.000,00	949.038,46	949.038,46	949.038,46	949.038,46
3809 - TRANSFORMACAO DIGITAL DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
4001 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE DRENAGENS EM ENCOSTAS	1.284.386,00	1.498.067,50	1.226.924,17	1.203.281,95	1.203.281,95
4002 - FISCALIZACAO DAS DETERMINACOES DA LEI DE LIMPEZA URBANA	500.000,00	43.462,43	25.630,25	23.736,05	23.736,05
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS	6.431.973,00	8.002.955,18	7.860.541,53	7.860.541,53	7.808.386,57
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO	191.418,00	298.283,05	297.044,08	241.249,40	241.249,40
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA	440.703,00	486.590,68	405.547,84	392.635,34	388.161,66
4010 - CONSERVACAO DE AREAS VERDES DE LAZER	1.044.723,00	1.044.723,00	1.043.303,45	546.105,31	481.561,10
4011 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR - ADM. INDIRETA	193.944.392,00	304.314.901,80	288.808.850,63	258.061.703,67	224.428.042,41
4012 - APOIO A CULTURA	501.000,00	240.158,40	239.158,40	167.410,88	167.410,88
4013 - GESTAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	8.403.860,00	10.903.560,00	10.559.705,33	9.134.809,64	9.108.120,70
4016 - ATIVIDADES DO RIOCENTRO	74.079,00	1.052.813,76	979.649,95	979.649,95	979.649,95
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS	38.743.891,00	35.867.456,04	30.138.528,20	30.138.528,20	29.676.731,33

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
4043 - GESTAO DO PLANETARIO DA CIDADE DAS CRIANCAS	29.950,00	-	-	-	-
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO	5.062.427,00	10.606.183,84	10.532.990,12	9.604.843,48	9.086.692,11
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL	391.062.778,00	342.050.403,36	341.534.757,84	331.996.443,26	331.572.984,88
4060 - LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	22.200.000,00	20.867.765,40	20.867.764,40	20.867.764,40	20.867.764,40
4062 - OPERACAO DE TRANSITO	43.585.580,00	52.346.000,00	52.203.693,12	48.307.830,82	48.307.830,82
4070 - DIFUSAO CULTURAL NO PLANETARIO	40.000,00	40.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4095 - FISCALIZACAO DA CONCESSAO DO ZOO DO RIO	14.316,00	5.927,00	4.236,70	4.236,70	4.155,44
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	478.843.597,00	515.768.811,56	470.910.017,66	470.840.017,66	466.226.032,82
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	400.315.192,00	448.342.759,61	321.813.753,02	315.275.660,75	290.651.763,93
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.342.346,00	4.320.675,55	4.195.856,96	3.245.981,25	3.245.981,25
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	23.799.002,00	40.786.011,23	37.560.148,72	35.639.348,59	33.104.167,49
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	8.722.658,00	9.744.463,10	8.854.286,36	7.530.123,14	7.460.245,90
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	11.162.119,00	15.735.483,86	14.973.428,44	14.034.912,02	13.227.797,06
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	9.418.314,00	11.003.374,27	9.372.282,89	8.668.868,58	8.551.986,19
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	87.972.427,00	61.855.400,58	58.718.238,78	54.023.182,84	53.447.067,62
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	17.503.162,00	19.623.274,91	12.910.992,09	10.670.146,48	10.564.389,78
4200 - CONTROLE E FISCALIZACAO DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	1.887.224,00	1.887.224,00	1.808.120,91	1.759.071,71	1.755.411,00
4201 - GESTAO E FISCALIZACAO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	3.438.915,00	3.438.915,00	3.375.979,45	3.356.824,64	3.356.824,64
4203 - REGULACAO E FISCALIZACAO DOS CONTRATOS DE CONCESSAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	5.556.568,00	8.279.724,68	7.321.049,05	7.015.591,18	7.015.591,18
4204 - OPERACAO E MANUTENCAO DE PLANOS INCLINADOS, ESCADAS ROLANTES E GERADORES DO MUNICIPIO	2.478.176,00	8.172.376,02	8.054.416,13	6.761.536,95	6.722.134,22
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA	53.364.530,00	50.304.697,39	50.275.392,06	46.467.193,47	46.309.100,67
4211 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
4216 - MANUTENCAO PREDIAL E CUSTEIO DE IMOVEIS PROPRIOS	3.794.556,00	5.865.227,20	1.709.864,66	1.706.250,23	1.706.250,23
4217 - MANUTENCAO PREDIAL DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	410.000,00	355.000,00	4.530,64	-	-
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO	2.971.670,00	2.661.767,55	2.189.470,79	2.056.236,10	2.020.337,81
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	3.515.699.448,00	3.387.637.169,58	3.385.335.525,26	3.385.335.525,26	3.124.242.350,68
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	865.027.820,00	834.427.820,00	833.191.968,79	833.191.968,79	768.557.018,11
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.287.874.954,00	1.168.874.954,00	1.166.935.544,85	1.166.935.544,85	1.077.143.196,35
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	319.872.757,00	304.428.937,95	303.354.005,53	303.354.005,53	280.058.889,29
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	52.546.503,00	52.646.503,00	51.905.167,82	51.905.167,82	47.507.886,22
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	126.461.630,00	133.516.931,47	132.121.907,65	132.121.907,65	122.000.615,91
4340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	48.176.077,00	56.623.559,88	56.409.944,72	56.260.661,06	56.001.761,62
4341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	1.411.160,00	1.907.160,00	1.559.439,64	1.540.217,66	1.530.640,80
4342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	47.495.161,00	49.724.400,00	47.006.002,28	46.836.819,83	45.973.329,01
4343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	2.921.068,00	3.450.000,00	2.955.151,04	2.633.526,16	2.513.866,10
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	370.718.636,00	399.575.847,30	385.187.444,57	373.081.493,50	372.007.825,56
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	9.577.731,00	10.132.731,00	8.586.186,78	8.486.203,51	8.178.277,39
4410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	1.557.400,00	2.866.361,29	2.839.263,10	2.072.816,91	2.072.525,55
4411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	957.615,00	1.170.938,00	967.745,86	871.295,27	863.262,89
4412 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	2.609.103,00	1.676.037,24	1.348.476,67	1.186.180,57	1.186.180,57
4413 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	1.127.644,00	1.989.006,26	1.973.010,96	1.971.094,70	1.793.914,00
4415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	10.188.018,00	10.460.933,00	10.250.215,44	9.742.809,31	9.706.238,80
4419 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	320.528,00	320.528,00	83.708,40	70.234,30	67.124,94
4420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	1.502.050,00	7.762.034,20	5.036.459,20	4.266.120,50	4.266.120,50
4421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	4.314.641,00	4.426.737,00	3.825.875,30	3.577.158,38	3.529.703,09
4422 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	3.097.523,00	3.145.291,00	2.617.880,15	2.361.406,28	2.361.280,08
4423 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	1.921.545,00	2.253.315,83	2.215.800,47	2.187.221,37	2.168.532,83
4425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	6.592.023,00	7.971.668,00	7.002.714,36	6.158.930,69	6.158.930,69
4429 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	699.150,00	699.150,00	230.775,77	209.608,40	209.608,40
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO	789.570,00	1.116.840,08	843.063,41	741.415,48	691.863,49
4513 - GESTAO DE PROPRIOS DESTINADOS A VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	2.141.983,00	1.982.311,80	360.890,33	337.474,46	337.226,53
4514 - BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	34.991.369,00	34.991.369,00	31.405.525,69	31.405.525,69	30.584.653,86
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES	915.433.279,00	866.033.279,00	864.130.197,93	864.130.197,93	797.657.386,51
4516 - OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS, TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	97.602.311,00	97.602.311,00	42.358.851,00	33.629.555,22	33.629.555,22
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	1.168.145.499,00	1.178.187.502,49	1.117.117.570,41	1.110.243.328,05	1.071.628.861,16
4521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	26.267.000,00	29.261.872,21	28.004.854,58	27.856.061,26	25.548.397,59
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	739.075.000,00	713.220.000,00	710.307.951,85	709.695.908,29	653.248.686,28
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	51.097.000,00	42.831.647,65	39.541.284,48	38.807.957,73	32.291.247,81
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	1.448.900.000,00	1.410.339.168,44	1.392.687.698,74	1.391.226.907,50	1.264.478.149,47

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	194.432.690,00	203.391.590,00	182.907.032,66	179.569.645,80	164.810.246,75
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	14.122.154,00	28.063.451,13	22.982.379,66	20.240.475,92	20.081.033,29
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	559.200,00	410.748,00	160.503,21	69.697,70	69.302,70
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA URBANA	5.939.000,00	2.532.800,88	2.344.771,94	2.344.771,94	2.342.393,42
4638 - QUALIDADE NA EDUCACAO	935.511,00	783.384,85	674.027,59	663.447,59	663.447,59
4639 - PROJETOS ESPECIAIS	700,00	700,00	-	-	-
4640 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE CONTENCAO	1.865.093,00	2.185.992,30	1.982.383,85	1.975.642,28	1.975.642,28
4713 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	100,00	100,00	-	-	-
4726 - COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	8.000.000,00	9.500.000,00	7.666.702,49	6.605.961,89	6.387.069,39
4728 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	45.016.352,00	28.773.421,50	26.510.939,59	22.047.449,74	21.894.891,15
4729 - MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE AGUAS URBANAS	4.419.931,00	1.487.163,00	850.744,40	670.746,40	670.746,40
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	13.555.565,00	17.297.971,66	14.743.643,65	12.965.588,43	11.856.938,58
4761 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE	565.394,00	862.812,26	762.382,42	657.032,81	586.221,89
4762 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ	2.777.138,00	2.619.144,04	2.613.459,99	2.481.683,49	2.454.613,92
4763 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO	352.600,00	428.599,34	328.377,38	226.231,95	224.081,52
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA	4.013.049,00	3.893.152,70	3.127.632,31	2.850.040,72	2.646.045,05
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA	31.824.774,00	51.568.989,22	30.783.860,61	23.763.107,08	22.618.484,99
4900 - BENEFICIOS A DEPENDENTES DA CMRJ	92.269.727,00	86.369.727,00	85.766.862,03	85.766.862,03	79.155.333,23
4901 - BENEFICIOS A DEPENDENTES DO TCMRJ	24.059.776,00	23.259.776,00	23.022.955,09	23.022.955,09	21.191.374,82
4902 - CONCESSAO DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO E CREDITO DIRETO AO SERVIDOR	156.886,00	156.886,00	10.797,67	10.797,67	10.797,67
4903 - PLANETARIO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL	1.043.500,00	6.163.680,06	5.560.391,83	5.468.637,20	5.434.630,49
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA	2.000,00	36.838.358,68	36.832.975,68	36.808.640,68	36.760.413,37
4906 - RIO FILM COMISSON	250.000,00	581.320,00	549.213,67	549.213,67	548.898,70
4907 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRS	4.653.148,00	8.020.061,46	8.020.061,46	4.552.303,90	4.552.303,90
4908 - SINALIZACAO GRAFICA BRS	1.000,00	-	-	-	-
4910 - SINALIZACAO CICLOVIARIA	1.000,00	-	-	-	-
4911 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRT TRANSBRASIL	2.407.999,00	4.035.149,46	4.035.149,46	3.047.764,28	3.047.764,28
4912 - SINALIZACAO GRAFICA TRANSBRASIL	1.000,00	-	-	-	-
4913 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA EDUCATIVA	3.650.000,00	3.350.000,00	3.348.875,00	3.031.730,97	3.031.730,97
4914 - EDUCACAO PARA TRANSITO	7.608.609,00	6.481.641,37	6.481.242,53	5.759.249,81	5.759.249,81
4917 - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTELIGENTES	27.143.610,00	31.713.312,62	31.713.312,62	22.205.787,93	22.205.787,93
5017 - CONTRIBUICAO A FUNDAO LUCIEN FINKELSTEIN - LEI No 2.734/98	100,00	100,00	-	-	-
5018 - CONTRIBUICAO A FUNDAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - LEI No 2.002/93	100,00	100,00	-	-	-
5019 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL - LEI No 2.645/98	100,00	100,00	-	-	-
5020 - CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - LEI No 1.961/93	100,00	100,00	-	-	-
5021 - CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO - LEI No 2.002/93	100,00	100,00	-	-	-
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1a REGIAO	12.797.656,00	12.797.656,00	-	-	-
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)	497.769.231,00	478.655.813,19	348.898.136,01	348.898.136,01	348.898.136,01
5024 - ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	18.974.436,00	19.524.436,00	19.281.155,40	19.281.155,40	19.281.155,40
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA	103.989.780,00	106.439.780,00	105.764.893,77	105.764.893,77	105.764.893,77
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	749.400.945,00	865.584.687,00	862.457.516,50	862.457.516,50	862.457.516,50
5027 - DIVIDA INTERNA	1.161.626.733,00	1.311.156.132,12	1.146.730.852,72	1.146.730.852,72	1.146.730.852,72
5028 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	97.694.082,00	82.827.685,38	82.824.549,92	82.824.549,92	82.824.549,92
5029 - DIVIDA EXTERNA	108.776.500,00	113.611.057,83	112.474.672,33	112.474.672,33	112.474.672,33
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	11.071.800,00	12.966.651,02	11.840.568,00	11.840.568,00	11.840.568,00
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI No 2.923/99 - OBRAS EM GERAL	3.340.637,00	-	-	-	-
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO	11.500.000,00	9.022.893,63	7.550.273,49	7.550.273,49	7.550.273,49
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ	31.292.138,00	50.104.121,99	45.395.871,30	45.395.871,30	45.395.871,30
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF) DA SEGUNDA REGIAO	89.025.488,00	89.400.944,93	530.797,42	530.797,42	530.797,42
5098 - REESTRUTURACAO DA DIVIDA RENEGOCIADA	371.572.041,00	389.572.041,00	385.658.602,23	385.658.602,23	385.658.602,23
5100 - DIVIDA PCRJ/FUNPREVI - LEI 6.852/2021 E OUTRAS DIVIDAS	1.000,00	441.986.074,01	414.300.030,25	414.300.030,25	414.300.030,25
5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021	44.227.749,00	37.511.887,20	32.899.123,42	32.848.878,32	29.414.830,54
5704 - ENCARGOS - BID - PROAP III	77.358.876,00	73.513.663,15	73.513.663,15	73.513.663,15	73.513.663,15
5705 - ACOES DE MANUTENCAO DA REGULARIDADE CADASTRAL, FINANCEIRA, CONTABIL E FISCAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	538.557.136,12	-	-	-
5706 - APORTE PARA CAPITALIZACAO DO FUNPREVI - LEI No 5.300/2011	441.821.025,00	444.994.180,80	444.994.180,80	444.994.180,80	444.994.180,80
5708 - APORTE PARA CAPITALIZACAO DO FUNPREVI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA	202.201.156,00	215.365.063,20	197.540.345,53	197.484.455,97	196.886.589,51
5710 - APORTE PARA CAPITALIZACAO DO FUNPREVI - ART. 33-B, LEI No 3.344/2001	1.000,00	1.000,00	-	-	-

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
6002 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	190.717.379,00	146.200.218,52	101.976.775,96	101.895.145,73	96.725.173,74
8012 - SUBVENCAO SOCIAL A DIFERENTES ENTIDADES - EL 1015/25	120.000,00	-	-	-	-
8013 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - EL 1040/25	400.000,00	-	-	-	-
8014 - SUBVENCAO SOCIAL AO HOSPITAL FUNDACAO DO CANCER - EL 1041/25	400.000,00	-	-	-	-
8015 - SUBVENCAO SOCIAL AO LUGAR DE ACONCHEGO MENINO MATIAS - EL 2643/25	1.000.000,00	-	-	-	-
8016 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE DAS DAMAS ISRAELITAS FROEIN FARAIN - EL 3540/25	240.000,00	-	-	-	-
8017 - SUBVENCAO SOCIAL A ORQUESTRA MARE DO AMANHA - EL 3541/25	130.000,00	-	-	-	-
8018 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DOS CEGOS DO BRASIL - EL 3542/25	130.000,00	-	-	-	-
8019 - REAJUSTE DO BENEFICIO ALIMENTACAO E BENEFICIO REFEICAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - EL 4383/25	200.000.000,00	-	-	-	-
8020 - INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTACAO DO CONCEITO DE CIDADE ESPONJA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EL 4384/25	100.000,00	-	-	-	-
8021 - CONSTRUCAO DE CLINICA DE SAUDE DA FAMILIA EM CAVALCANTE - AP-3 - EL 4389/25	300.000,00	-	-	-	-
8022 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NA ILHA DO GOVERNADOR - AP-3 - EL 4390/25	400.000,00	-	-	-	-
8023 - RECONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVEIRA NO BAIRRO DE VIGARIO GERAL - AP-3 - EL 4391/25	250.000,00	-	-	-	-
8024 - APOIO CULTURAL E ARTISTICO A ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCIAL CASA DO SAMBISTA - A.C.A.S.A.- EL 4392/25	50.000,00	-	-	-	-
8025 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A FEDERACAO DE ESPORTES RADICAIS E DE ESPORTES DE PRAIA - EL 4396/25	700.000,00	-	-	-	-
8126 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS - EL 0007/25	100.000,00	-	-	-	-
8127 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA - EL 0008/25	100.000,00	-	-	-	-
8309 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS - EL 0009/25	100.000,00	-	-	-	-
8310 - AMPLIACAO DO MONITORAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA - EL 0010/25	100.000,00	-	-	-	-
8312 - IMPLANTACAO DE FUNDO ARTIFICIAL NA ORLA DO MUNICIPIO - EL 0011/25	80.000,00	-	-	-	-
8313 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM FIBROMIALGIA- EL 1072/25	500.000,00	-	-	-	-
8314 - CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL - EL 2220/25	100.000,00	-	-	-	-
8326 - RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DE ROCHA MIRANDA - AP.3.3. - EL 2221/25	900.000,00	-	-	-	-
8327 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)- EL 2222/25	1.000.000,00	-	-	-	-
8328 - CENTRO CULTURAL DO LEGISLATIVO CARIOCA - EL 2235/25	4.000,00	4.000,00	-	-	-
8339 - CONSTRUCAO DE CASA DA MULHER CARIOCA - EL 2236/25	500.000,00	-	-	-	-
8341 - ASSISTENCIA TECNICA EM HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) - EL 2239/25	100.000,00	-	-	-	-
8342 - ESTUDOS DE NOVAS PESQUISAS CIENTIFICAS - EL 2241/25	1.000.000,00	-	-	-	-
8346 - AQUISICAO DE INSUMOS - EL 2243/25	1.000.000,00	-	-	-	-
8347 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CULTURA SEM ASSedio SEXUAL - EL 2555/25	100.000,00	-	-	-	-
8348 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - EL 2556/25	100.000,00	-	-	-	-
8349 - AMPLIACAO DO ATENDIMENTO EM HORARIO INTEGRAL DE 10 HORAS EM EDIS E CRECHES MUNICIPAIS - EL 2557/25	100.000,00	-	-	-	-
8450 - PSICOLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL - EL 2558/25	100.000,00	-	-	-	-
8451 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA PARA ACESSO A CANNABIS MEDICINAL - EL 2559/25	100.000,00	-	-	-	-
8452 - IMPLANTACAO DE NOVAS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS PARA ADEQUACAO OU ESTIMULO SENSORIAL - EL 2560/25	100.000,00	-	-	-	-
8453 - IMPLEMENTACAO DE MODALIDADES DE ESPORTES PARALIMPICOS NOS GINASIOS EDUCACIONAIS OLIMPICOS - EL 2562/25	100.000,00	-	-	-	-
8454 - AMPLIACAO DO ACESSO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS- EL 2563/25	100.000,00	-	-	-	-
8455 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - EL 2564/25	100.000,00	-	-	-	-
8457 - DIFUSAO DE ESPACOS DE VALORIZACAO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA - 2588/25	250.000,00	-	-	-	-
8464 - CENTRO CULTURAL E MEMORIA DA CAPOEIRA - EL 2589/25	200.000,00	-	-	-	-
8476 - CASTRACAO, VACINACAO E IDENTIFICACAO DE ANIMAIS URBANOS POR MEIO DE MICROCHIPAGEM - EL 2590/25	200.000,00	-	-	-	-
8477 - PROMOCAO E VALORIZACAO DO CARNAVAL - EL 2591/25	150.000,00	-	-	-	-
8478 - CAMPANHA DE COMBATE AO RACISMO NAS ESCOLAS - EL 2626/25	150.000,00	-	-	-	-
8479 - AREA TECNICA PARA PROMOCAO DE SAUDE DA POPULACAO NEGRA CRIADA - EL 2627/25	100.000,00	-	-	-	-
8480 - APOIO A REALIZACAO DA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS -2640/25	50.000,00	-	-	-	-
8483 - PROMOCAO DO AFROTURISMO - EL 2641/25	300.000,00	-	-	-	-
8487 - APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE DA POPULACAO NEGRA - EL 2644/25	650.000,00	-	-	-	-
8494 - ASSISTENCIA TECNICA EM HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS)- EL 3380/25	100.000,00	-	-	-	-
8497 - PROGRAMA DE INCLUSAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE REFERENCIADA PESSOA COM DEFICIENCIA (CMRPD)- EL 33:	200.000,00	-	-	-	-
8498 - AMPLIACAO DE VAGAS EM CRECHES NO MUNICIPIO - EL 3382/25	150.000,00	-	-	-	-
8500 - EQUIPAGEM DE SALAS DE AULAS TRANSFORMANDO-AS EM SALAS DE RECURSOS - EL 3387/25	250.000,00	-	-	-	-
8501 - ACESSIBILIDADE ESTRUTURAL, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA ACESSIVEIS E BRINQUEDOS ADAPTADOS - EL 3388/25	100.000,00	-	-	-	-
8502 - CENTRO DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - EL 3389/25	150.000,00	-	-	-	-
8503 - ASSISTENCIA TECNICA EM HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) - EL 3392/25	1.000,00	-	-	-	-
8505 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA DOIS DE MAIO - EL 3393/25	400.000,00	-	-	-	-
8506 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA GOIAS - EL 3394/25	599.000,00	-	-	-	-
8510 - MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO DA MARE - EL 3395/25	100.000,00	-	-	-	-
8511 - REESTRUTURACAO DA SEDE DA COMLURB NA MARE - EL 3396/25	100.000,00	-	-	-	-
8512 - REVITALIZACAO DO ESPACO DA GERENCIA EXECUTIVA LOCAL MARE - EL 3397/25	100.000,00	-	-	-	-

4.11 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação

Ação	Despesa Autorizada	Despesa Autorizada	Despesa	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Inicial	Final	Empenhada		
8513 - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+ - EL 3398/25	100.000,00	-	-	-	-
8514 - ACOlhIMENTO AS PESSOAS LGBT+ - EL 3399/25	100.000,00	-	-	-	-
8515 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICIDIO - EL 3400/25	100.000,00	-	-	-	-
8516 - INFORMACAO SOBRE DIREITOS DE ATENDIMENTOS DE SAUDEEM CASOS DE VIOLENCIA SEXUAL - EL 3401/25	100.000,00	-	-	-	-
8517 - PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVANDERIAS PUBLICAS - EL 3402/25	100.000,00	-	-	-	-
8518 - PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE E ELIMINACAO DA TUBERCULOSE - EL 3439/25	500.000,00	-	-	-	-
8519 - PLANO DE CARGO CARREIRA E SALARIOS DA SAUDE - PCCS EL - 3440/25	500.000,00	-	-	-	-
8520 - PAVIMENTACAO E REVITALIZACAO DA RUA JOSE LEITE LOPES, VARGEM GRANDE - AP 4 - EL 3442/25	50.000,00	-	-	-	-
8521 - CLIMATIZACAO DE ESCOLA - EL 4266/25	1.000.000,00	-	-	-	-
8554 - EVENTO SOBRE A PROMOCAO DO RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA - EL 4273/25	200.000,00	-	-	-	-
8555 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DIVERSIDADE RELIGIOSA - EL 4274/25	500.000,00	-	-	-	-
8556 - FOMENTO AO CIRCUITO RIO ECOSOL - EL 4275/25	100.000,00	-	-	-	-
8557 - MANUTENCAO DE PRATICAS INTEGRATIVAS - EL 4276/25	200.000,00	-	-	-	-
8558 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES - EL 4280/25	800.000,00	-	-	-	-
8561 - ASSISTENCIA TECNICA EM HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) - EL 4356/25	300.000,00	-	-	-	-
8563 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - EL 4357/25	100.000,00	-	-	-	-
8564 - REALIZAR PROCESSO PROMOCIONAL DO EFETIVO DA GUARDAMUNICIPAL - EL 4363/25	50.000,00	-	-	-	-
8565 - REALIZACAO DE CONCURSO DA GUARDA MUNICIPAL - EL 4364/25	50.000,00	-	-	-	-
8578 - CAPACITACAO E TREINAMENTO TATICO DOS GUARDAS MUNICIPAIS PARA UTILIZACAO DE ARMAS LETAIS E NAO LETAIS - EL 4365/25	50.000,00	-	-	-	-
8579 - TRANSFORMACAO DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - IPLANRIO EM AUTARQUIA - EL 4366/25	50.000,00	-	-	-	-
8580 - IMPLEMENTACAO DO BOLETIM JULIANA DELLABARY QUE DA PUBLICIDADE AOS DADOS DE ATENDIMENTO A SAUDE DA MULHER - EL 4373/25	100.000,00	-	-	-	-
8588 - REVITALIZACAO E ABASTECIMENTO DAS BRINQUEDOTECAS DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL - EL 4374/25	70.000,00	-	-	-	-
8691 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE FOMENTO AS CASAS ANCESTRAIS - EL 4375/25	120.000,00	-	-	-	-
8692 - ESTUDO DE REESTRUTURACAO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NIVEL ELEMENTAR - EL 4376/25	250,00	-	-	-	-
8797 - ESTUDO DE REESTRUTURACAO DA CARREIRA DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE APOIO A EDUCACAOESPECIAL - EL 4377/25	250,00	-	-	-	-
8799 - RESTAURACAO AMBIENTAL DA ARIE FLORESTA DA POSSE - EL 4378/25	100.000,00	-	-	-	-
8800 - ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROINAPE - EL 4379/25	100.000,00	-	-	-	-
8996 - CAPACITACAO PARA OS AGENTES EDUCADORES II - EL 4380/25	100.000,00	-	-	-	-
8997 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVACAO CARIOCAS - EL 4381/25	100.000,00	-	-	-	-
8998 - ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - EL 4382/25	100.000,00	-	-	-	-
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	72.900.000,00	72.900.000,00	-	-	-
Total	46.962.562.056,00	50.559.703.515,91	46.433.922.387,74	45.236.455.565,45	43.530.422.631,64



4.12 - Demonstrativo do Orçamento Participativo

Programa de Trabalho	Produto	CODINV	Ementa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Físico Executado	Observação

No ano fiscal de 2025, não houve execução em projetos do orçamento participativo.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

5.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Exercício: 2025				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	36.131.720.554,00	36.131.720.554,00	36.648.965.075,03	517.244.521,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.472.187.773,00	19.472.187.773,00	18.953.023.494,44	-519.164.278,56
Receita de Contribuições	477.971.526,00	477.971.526,00	453.564.988,30	-24.406.537,70
Receita Patrimonial	1.485.457.687,00	1.485.457.687,00	1.585.737.551,57	100.279.864,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.137.566,00	59.137.566,00	49.746.145,40	-9.391.420,60
Transferências Correntes	13.586.967.179,00	13.586.967.179,00	14.563.930.386,20	976.963.207,20
Outras Receitas Correntes	1.049.998.823,00	1.049.998.823,00	1.042.962.509,12	-7.036.313,88
Receitas de Capital (II)	1.883.120.890,00	1.883.120.890,00	984.616.577,30	-898.504.312,70
Operações de Crédito	1.418.212.568,00	1.418.212.568,00	856.135.788,68	-562.076.779,32
Alienação de Bens	144.289.832,00	144.289.832,00	60.962.811,34	-83.327.020,66
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	320.618.490,00	320.618.490,00	67.517.977,28	-253.100.512,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.014.841.444,00	38.014.841.444,00	37.633.581.652,33	-381.259.791,67
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	-54.804.963,34
Operações de Crédito Internas	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	-54.804.963,34
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	58.689.810,00	58.689.810,00	3.884.846,66	-54.804.963,34
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.073.531.254,00	38.073.531.254,00	37.637.466.498,99	-436.064.755,01
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.073.531.254,00	38.073.531.254,00	37.637.466.498,99	-436.064.755,01
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	831.238.099,53	780.498.862,35	-50.739.237,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	831.238.099,53	780.498.862,35	-50.739.237,18
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Exercício: 2025

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	28.655.694.823,00	29.939.586.303,44	28.582.373.796,66	27.824.486.355,47	27.027.518.500,98	1.357.212.506,78
Pessoal e Encargos Sociais	14.875.673.574,00	13.567.829.944,20	13.102.276.698,58	13.054.270.063,73	12.417.350.027,64	465.553.245,62
Juros e Encargos da Dívida	1.036.609.683,00	1.139.649.478,84	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	1.134.436.678,41	5.212.800,43
Outras Despesas Correntes	12.743.411.566,00	15.232.106.880,40	14.345.660.419,67	13.635.779.613,33	13.475.731.794,93	886.446.460,73
Despesas de Capital (IX)	3.878.391.663,00	6.075.069.344,69	4.071.388.571,49	3.796.446.317,77	3.760.221.508,69	2.003.680.773,20
Investimentos	2.592.027.422,00	4.422.319.104,80	2.626.716.265,62	2.351.774.011,90	2.316.295.632,88	1.795.602.839,18
Inversões Financeiras	15.961.008,00	227.983.049,94	185.466.780,82	185.466.780,82	184.720.350,76	42.516.269,12
Amortização da Dívida	1.270.403.233,00	1.424.767.189,95	1.259.205.525,05	1.259.205.525,05	1.259.205.525,05	165.561.664,90
Reserva de Contingência (X)	72.900.000,00	72.900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.606.986.486,00	36.087.555.648,13	32.653.762.368,15	31.620.932.673,24	30.787.740.009,67	3.433.793.279,98
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	382.380.477,00	397.812.813,69	395.063.702,56	395.063.702,56	395.063.702,56	2.749.111,13
Amortização da Dívida Interna	341.073.832,00	354.523.832,00	351.774.720,87	351.774.720,87	351.774.720,87	2.749.111,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	341.073.832,00	354.523.832,00	351.774.720,87	351.774.720,87	351.774.720,87	2.749.111,13
Amortização da Dívida Externa	41.306.645,00	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	41.306.645,00	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	43.288.981,69	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	32.989.366.963,00	36.485.368.461,82	33.048.826.070,71	32.015.996.375,80	31.182.803.712,23	3.436.542.391,11
Superávit (XIV)	5.084.164.291,00	1.588.162.792,18	4.588.640.428,28	0,00	0,00	-3.000.477.636,10
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	38.073.531.254,00	38.073.531.254,00	37.637.466.498,99	32.015.996.375,80	31.182.803.712,23	436.064.755,01

5.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Exercício: 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	23.867.415,64	526.247.925,54	434.752.850,96	434.047.749,77	88.053.833,67	28.013.757,74
Pessoal e Encargos Sociais	14.434,67	40.442.594,61	25.104.406,00	25.073.782,84	7.531.702,53	7.851.543,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.852.980,97	485.805.330,93	409.648.444,96	408.973.966,93	80.522.131,14	20.162.213,83
Despesas de Capital	1.565.279,07	107.245.729,51	78.574.974,48	78.574.974,48	25.249.015,90	4.987.018,20
Investimentos	1.543.034,53	107.245.729,51	78.574.974,48	78.574.974,48	25.226.771,36	4.987.018,20
Inversões Financeiras	22.244,54	0,00	0,00	0,00	22.244,54	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.432.694,71	633.493.655,05	513.327.825,44	512.622.724,25	113.302.849,57	33.000.775,94

Exercício: 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	12.536.004,01	860.647.246,02	863.737.039,91	3.321.579,63	6.124.630,49
Pessoal e Encargos Sociais	799.540,62	631.276.685,53	630.828.610,97	278.515,17	969.100,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.736.463,39	229.370.560,49	232.908.428,94	3.043.064,46	5.155.530,48
Despesas de Capital	7.678.380,33	63.357.567,11	62.560.848,44	3.085.753,28	5.389.345,72
Investimentos	5.383.159,87	53.768.899,53	52.972.180,86	790.532,82	5.389.345,72
Inversões Financeiras	2.295.220,46	9.588.667,58	9.588.667,58	2.295.220,46	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.214.384,34	924.004.813,13	926.297.888,35	6.407.332,91	11.513.976,21

5.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta

Exercício: 2025

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		37.637.466.498,99	37.353.144.454,05
Recursos Não Vinculados		24.744.222.829,58	23.622.486.468,50
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		12.893.243.669,41	13.730.657.985,55
Recursos Vinculados à Educação		5.662.039.423,39	5.273.753.857,55
Recursos Vinculados à Saúde		4.015.128.707,96	3.489.874.588,85
Recursos Vinculados à Assistência Social		72.153.042,13	75.903.697,35
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		942.314.367,93	881.527.708,75
Demais Vinculações Legais		1.821.787.697,75	3.619.969.385,29
Outras Vinculações		379.820.430,25	389.628.747,76
Transferências Financeiras Recebidas (II)		44.227.906.256,83	43.027.612.729,41
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		44.200.471.176,65	42.985.879.192,50
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		27.435.080,18	41.733.536,91
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		254.869,76	2.102.021,34
Desbloqueios de Valores em Caixa		254.869,76	2.102.021,34
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		5.475.205.083,75	5.299.537.106,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.2.1	1.032.829.694,91	633.493.655,05
Inscrição em Restos a Pagar Processados	4.2.1	833.192.663,57	924.004.813,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.523.245.240,77	3.429.147.624,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		85.937.484,50	312.891.014,04
Saldo do Exercício Anterior (V)		4.233.673.052,03	5.718.427.858,90
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		3.230.184.597,88	4.766.380.046,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.003.488.454,15	952.047.812,54
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		91.574.505.761,36	91.400.824.170,57

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)		33.048.826.070,71	32.724.307.055,01
Recursos Não Vinculados		20.484.402.493,53	19.797.020.534,11
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		12.564.423.577,18	12.927.286.520,90
Recursos Vinculados à Educação		5.697.865.297,33	5.353.517.763,79
Recursos Vinculados à Saúde		4.062.674.863,10	3.581.581.759,58
Recursos Vinculados à Assistência Social		62.353.726,57	78.855.030,81
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		279.615.844,60	321.529.538,36
Demais Vinculações Legais		1.864.230.883,41	3.189.985.341,58
Outras Vinculações		597.682.962,17	401.817.086,78
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		48.581.206.438,67	48.360.528.164,83
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		48.351.749.301,48	47.624.994.462,11
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		10.457.137,19	168.533.702,72
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		219.000.000,00	567.000.000,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		328.519,55	232.680,27
Bloqueios de Valores em Caixa		328.519,55	232.680,27
Pagamentos Extraorçamentários (X)		4.984.868.724,25	6.082.083.218,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.2.2	512.622.724,25	974.093.911,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.2.2	926.297.888,35	1.423.923.349,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.402.704.236,11	3.381.425.618,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		143.243.875,54	302.640.338,48
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		4.959.276.008,18	4.233.673.052,03
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)		3.847.912.220,99	3.230.184.597,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.111.363.787,19	1.003.488.454,15
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)		91.574.505.761,36	91.400.824.170,57

5.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Exercício: 2025			
ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.3.1	4.959.276.008,18	4.233.673.052,03
Créditos a Curto Prazo	4.3.2	7.773.196.104,16	6.031.823.545,57
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.3.3	4.384.976.537,86	3.279.147.028,10
Estoques	4.3.4	301.575.171,89	387.045.361,38
VPD Pagas Antecipadamente	4.3.5	407.731,89	333.245,66
Total do Ativo Circulante		17.419.431.553,98	13.932.022.232,74
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	4.3.6	43.413.275.795,40	32.186.101.491,11
Investimentos	4.3.7	149.825.896,88	130.048.840,96
Imobilizado	4.3.8	14.298.524.991,47	14.970.001.444,74
Intangível	4.3.9	3.196.798,33	3.867.906,37
Total do Ativo Não Circulante		57.864.823.482,08	47.290.019.683,18
TOTAL DO ATIVO		75.284.255.036,06	61.222.041.915,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.3.10	1.676.086.058,30	1.340.422.681,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.3.11	1.624.362.757,57	2.007.305.713,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.3.12	1.396.495.800,12	877.040.316,09
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.3.13	785.020,84	6.877.673,56
Transferências Fiscais a Curto Prazo	4.3.14	86.854.898,65	149.143.353,32
Provisões a Curto Prazo	4.3.15	19.138.579,37	19.138.579,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.3.16	2.119.141.400,56	1.592.963.199,44
Total do Passivo Circulante		6.922.864.515,41	5.992.891.516,33
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.3.10	101.030.443,56	86.051.774,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.3.11	12.553.930.777,73	13.707.561.246,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	4.3.12	633.595.940,50	515.762.505,96
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.3.13	172.105,83	344.211,66
Provisões a Longo Prazo	4.3.15	58.745.944.170,28	61.254.148.960,85
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.3.16	933.013.673,37	1.930.478.831,97
Resultado Diferido	4.3.17	41.733.409,56	97.377.955,53
Total do Passivo Não Circulante		73.009.420.520,83	77.591.725.487,23
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	4.3.18	-4.648.030.000,18	-22.362.575.087,64
Total do Patrimônio Líquido		-4.648.030.000,18	-22.362.575.087,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		75.284.255.036,06	61.222.041.915,92

Exercício: 2025			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		4.959.276.008,18	4.233.673.052,03
Ativo Permanente		70.324.979.027,88	56.988.368.863,89
Total do Ativo		75.284.255.036,06	61.222.041.915,92
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		3.074.149.650,86	2.884.994.839,38
Passivo Permanente		77.783.125.994,64	81.264.913.424,56
Total do Passivo		80.857.275.645,50	84.149.908.263,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	4.3.19	-5.573.020.609,44	-22.927.866.348,02

Exercício: 2025			
Quadro das Contas de Compensação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		73.275.950,31	103.635.501,74
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		183.596.064,10	7.299.497,82
Direitos Contratuais		94.369,99	94.369,99
Demandas Judiciais		309.635.533,47	3.827.115,29
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	8.867.012,95
Total dos Atos Potenciais Ativos		566.601.917,87	123.723.497,79
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		20.260.655.370,40	12.242.014.595,97
Obrigações contratuais		37.713.034.879,28	245.171.118.872,35
Demandas Judiciais		31.667.411.539,09	12.861.436.586,93
Total dos Atos Potenciais Passivos		89.641.101.788,77	270.274.570.055,25

5.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Exercício: 2025		
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Poder Executivo		
500/501 - Recursos não Vinculados	549.771.713,14	-157.958.790,74
503 - Apoio Financeiro da União em Decorrencia de Estado de Calamidade Pública	4.035.713,47	11.850.270,50
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-37.816.175,97	-69.814.359,42
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.229.678,33	120.133.138,37
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-15.411.162,82	-12.397.517,09
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	12.120.218,29	
550 - Transferência do Salário- Educação	8.098.074,70	36.069.178,01
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-807.052,95	1.291,33
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	358.383,43	3.977.643,31
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	5.907,84
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.531.208,31	14.674.326,20
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	184.759,66	1.239.399,26
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.157.861,58	22.993.135,24
599 - Outras Transferências de Recursos Vinculados à Educação	49.949.034,27	49.966.126,22
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.894.912,74	-14.919.021,54
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimentos na Rede de Saúde	20.540.166,52	17.696.510,29
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-1.354.801,71	-1.354.801,71
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	32.101.100,67	6.907.552,06
605 - Controle dos Recursos Transferidos pela União a Título de Assistência Financeira Complementar para o Cumprimento dos Pisos Salariais	4.465.931,65	7.894.745,08
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-15.246.469,30	-13.293.624,32
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	49.588,78	49.588,78
635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	3.365.058,72	7.364.332,22
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.649.755,22	3.120.355,56
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.802.039,24	30.674.258,94
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.950.092,19	36.510.125,79
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.325.093,86	891.069,51
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.591.979,88	3.439.960,86
669 - Controle dos Demais Recursos a Assistência Social, não enquadrados nas Especificações anteriores	341.851,97	221.664,58
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	276.677.778,13	223.244.060,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.759.002,79	1.739.386,04
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	9.048.574,40	8.491.182,97
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-20.592.838,27	150.191.290,51
705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	69.758.070,83	-117.755.121,67
706 - Transferência Especial da União	28.396.382,75	32.304.177,77
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	908.045,80	856.909,74
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	658.250,66	29.145,39
710 - Transferência Especial dos Estados - Art. 166-A, I, Constituição Federal	200.000,00	0,00
714 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	4.100.764,61	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	5.644,77	-369.618,09
716 - Outros Recursos Vinculados à Cultura - Origens Diversas	-49.706,31	-1.842,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	39.307.794,82	6.622.638,78
749 - Outras Vinculações de Transferências	10.688.490,74	8.138.639,39
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	417.242,71	2.148.120,07
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-39.818.260,91	69.688.395,29
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	17.140.395,99	33.453.999,20
754 - Recursos de Operações de Crédito	11.526.064,91	171.271.212,39
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-1.270.727,04	21.298.284,29
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	208.519.754,90	12.667.857,26
759 - Recursos Vinculados à Fundos	153.528.194,84	196.330.879,91
799 - Outras Vinculações Legais	8.648.993,79	8.557.799,09
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-302.920,15	-303.237,80
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	2.476.811,71	1.735.585,69
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	15.671.057,60	2.830.088,30
898 - Recursos a Classificar	13.149.586,72	308.940,13
899 - Outros Recursos Vinculados	52.792.736,94	269.432.804,64
Poder Legislativo		
500/501 - Recursos não Vinculados	263.439,04	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	165.639.176,68	139.509.076,38
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.885.126.357,32	1.348.363.118,89

5.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta

Exercício: 2025

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.371.829.614,10	18.620.558.636,73
Contribuições	451.571.056,58	455.678.457,71
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	460.997.958,43	851.295.828,62
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.027.965.013,82	7.580.317.335,41
Transferências e Delegações Recebidas	89.534.790.944,32	75.917.311.025,46
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.521.774.898,88	1.287.410.788,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	60.229.956.404,90	6.789.488.149,44
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	181.598.885.891,03	111.502.060.222,24
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.779.225.783,69	11.423.612.385,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	398.445.058,14	450.192.687,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.765.007.493,87	7.583.354.289,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.846.592.213,23	2.968.397.388,93
Transferências e Delegações Concedidas	78.782.580.591,55	76.127.446.785,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.098.759.466,43	11.036.684.929,21
Tributárias	385.323.552,97	333.524.065,15
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	749,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.278.096.045,52	62.724.515.446,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	165.334.030.954,58	172.647.727.978,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	16.264.854.936,45	-61.145.667.756,68

5.5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Administração Direta

Exercício: 2025

Especificação	Pat. Social / Capital social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.362.575.087,64	0,00	-22.362.575.087,64
Ajustes dos Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.690.151,01	0,00	1.449.690.151,01
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.264.854.936,45	0,00	16.264.854.936,45
Ajuste de Avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.648.030.000,18	0,00	-4.648.030.000,18

5.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta

		Exercício: 2025	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		84.293.375.687,54	81.420.502.498,33
Receita Tributária		18.953.023.494,44	17.815.126.659,72
Receita de Contribuições		453.564.988,30	443.773.408,14
Receita Patrimonial		920.207.574,32	1.681.410.822,22
Receita de Serviços		49.746.145,40	60.795.664,69
Remuneração das Disponibilidades		669.833.902,80	550.507.459,26
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.042.962.509,12	960.919.423,13
Transferências recebidas		15.975.405.341,90	13.136.215.671,72
Outros Ingressos Operacionais		46.228.631.731,26	46.771.753.389,45
Desembolsos		(80.415.410.706,43)	(80.599.604.132,44)
Pessoal e Demais Despesas		(14.816.602.714,54)	(15.722.825.490,95)
Juros e encargos da dívida		(1.134.436.678,41)	(997.745.957,69)
Transferências concedidas		(12.386.416.441,80)	(11.283.903.998,97)
Outros desembolsos operacionais		(52.077.954.871,68)	(52.595.128.684,83)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.877.964.981,11	820.898.365,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		60.962.811,34	28.746.271,11
Alienação de Bens		60.962.811,34	28.746.271,11
Desembolsos		(2.419.076.244,03)	(3.527.202.624,55)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(1.302.804.311,62)	(2.939.422.828,52)
Outros desembolsos de investimentos		(1.116.271.932,41)	(587.779.796,03)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.358.113.432,69)	(3.498.456.353,44)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		860.020.635,34	2.675.649.074,05
Operações de Crédito		860.020.635,34	2.617.049.074,05
Outros ingressos de financiamento		-	58.600.000,00
Desembolsos		(1.654.269.227,61)	(1.482.845.893,37)
Amortização/Refinanciamento da Dívida		(1.654.269.227,61)	(1.482.845.893,00)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		(794.248.592,27)	1.192.803.180,68
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		725.602.956,15	(1.484.754.806,87)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		4.233.673.052,03	5.718.427.858,90
Caixa e Equivalentes de caixa final		4.959.276.008,18	4.233.673.052,03

		Exercício: 2025	
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		9.660.012.572,08	8.849.898.548,04
de Estados e Distrito Federal		5.641.653.126,60	5.246.857.710,53
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.348.540.167,54	385.245,15
Outras Transferências		4.966.852.602,28	4.285.931.878,53
Total das Transferências Recebidas		15.975.405.341,90	13.136.215.671,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		37.332.428,18	17.810.296,72
de Estados e Distrito Federal		29.434.946,06	7.710.708,21
de Municípios		7.897.482,12	10.099.588,51
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		7.391.734.286,62	6.636.663.071,06
Total das Transferências Concedidas		4.957.349.727,00	4.629.430.631,19

5.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta

Exercício: 2025			
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.134.995.319,49	1.078.792.945,02
Judiciária		217.017.625,61	213.992.300,38
Administracao		1.602.191.706,16	1.786.833.963,58
Seguranca Publica		41.518.451,93	41.568.694,68
Relacoes Exteriores		10.107.000,80	38.669.570,41
Assistencia Social		293.251.374,66	378.608.638,75
Previdencia Social		3.988.629,67	3.873.598,16
Saude		2.484.814.436,95	2.555.034.924,42
Trabalho		115.464.148,29	121.123.066,70
Educacao		6.679.929.744,70	6.546.804.305,11
Cultura		189.617.057,72	230.701.428,10
Direitos da Cidadania		37.786.051,11	23.807.716,12
Urbanismo		610.332.250,06	574.809.108,46
Habitacao		40.653.556,86	48.595.979,19
Gestao Ambiental		75.465.941,87	88.883.531,14
Ciencia e Tecnologia		8.602.931,61	10.660.666,61
Comercio e Servicos		14.605.610,82	25.038.464,87
Transporte		486.250.619,20	1.157.042.953,01
Desporto e Lazer		56.997.171,80	54.477.300,20
Encargos Especiais		713.013.085,23	743.506.336,04
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		14.816.602.714,54	15.722.825.490,95

Exercício: 2025			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		926.474.063,85	788.421.131,41
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		113.049.231,38	117.779.711,64
Outros Encargos da Dívida		94.913.383,18	91.545.114,64
Total dos Juros e Encargos da Dívida		1.134.436.678,41	997.745.957,69

5.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

1 – Contexto Operacional

O Município do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica de direito público interno, fundada em 30 de julho de 1975, com sede na Rua São Clemente, 360, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48.

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 34 (trinta e quatro) Secretarias Municipais e Especiais, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e 27 (vinte e sete) Fundos Especiais, e do Poder Legislativo, composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (FECMRJ) e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio).

O objetivo principal da Administração Municipal é prestar serviços à sociedade, sobretudo mediante a aplicação de programas e políticas voltadas para educação, saúde, urbanização, cultura, assistência social, habitação, transporte, gestão ambiental e outras inseridas na sua competência constitucional.

De acordo com esse objetivo, os ativos (direitos e créditos), as obrigações, as receitas e as despesas apresentadas nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público refletem essa missão institucional, devendo ser interpretadas e entendidas à luz desse objetivo.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 (que aprova a parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários), pela Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 (que aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Benefícios Pós-Emprego - Benefícios a Empregados) e pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 (que aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's) emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nas disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas

Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis e todos os saldos das notas explicativas estão apresentados em Reais, que é a moeda atual e oficial da República Federativa do Brasil.

O Balanço Orçamentário apresenta, no quadro principal, a execução orçamentária no exercício, comparando a previsão da receita orçamentária com sua realização, bem como demonstra e compara a fixação da despesa orçamentária com o seu montante empenhado, liquidado e pago.

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e desembolsos financeiros, segregando-os em orçamentários e não orçamentários. Como a despesa orçamentária é considerada pelo seu valor total empenhado, o montante não pago até o final do exercício referente aos restos a pagar, além das consignações e retenções, é considerado na coluna de ingressos extraorçamentários. Da mesma forma, os valores pagos no exercício referentes aos Restos a Pagar, além das retenções e consignações, são demonstrados na coluna de dispêndios como pagamentos extraorçamentários por não pertencerem ao orçamento do exercício e não estarem incluídos no montante da despesa orçamentária.

O quadro principal do Balanço Patrimonial apresenta os saldos dos bens e créditos por ordem de liquidez, subdivididos em Ativo Circulante e Não Circulante, obrigações com terceiros por ordem de exigibilidade, subdivididas em Passivo Circulante e Não Circulante, e os valores que compõem o Patrimônio Líquido.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações incluídas no Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca), relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas e registradas pelos órgãos, sendo tais operações de responsabilidade dos respectivos gestores.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

Na elaboração das demonstrações contábeis, as principais práticas adotadas para o reconhecimento, a mensuração e o registro de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas foram as seguintes:

3.1 – Receitas

Pelo enfoque patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento da receita o impacto da situação líquida patrimonial, baseados nos princípios contábeis da Competência e Oportunidade.

Pelo enfoque orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos, obedeceu ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em caixa.

3.2 – Despesas

Pelo enfoque patrimonial, as despesas refletidas nas demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos da execução orçamentária.

Pelo enfoque orçamentário, de acordo com o art. 35, II, da Lei 4.320/64, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados no exercício.

3.3 – Restos a Pagar

Os restos a pagar inscritos como não processados integram o passivo financeiro. Quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar não processados liquidados.

Os restos a pagar processados inscritos, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no passivo financeiro.

3.4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras, incluindo os fundos especiais, e outras contas relativas a recursos com destinação específica, tais como convênios, projetos e outros. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

As aplicações financeiras em demais investimentos, inclusive fundos com liquidez imediata, são mensurados pelo valor original, atualizados até a data data-base do encerramento das demonstrações contábeis, sendo as atualizações apuradas e registradas em contas de resultado ou patrimoniais.

Os registros dos recebimentos de recursos financeiros são efetuados individualmente nas contas bancárias, segregados em recursos vinculados e não vinculados.

3.5 – Créditos a Curto Prazo

Os valores a receber são registrados com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos.

3.6 – Estoques

Os bens de almoxarifado/estoque são mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55/2010, que dispõe sobre normas para movimentação, registro e controle dos materiais existentes em almoxarifado.

3.7 – Investimentos

As participações em empresas sobre as quais o Município tem influência significativa na administração são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas pelo custo de aquisição, sendo os ajustes apurados e contabilizados em contas de resultado.

3.8 – Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou custo de produção ou de construção, conforme disposto no inciso II, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução CGM nº 1.642/2020, que dispõe sobre normas para registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes, sendo atualizados por ajustes de depreciação e reavaliação.

3.9 – Intangível

O reconhecimento inicial dos ativos intangíveis é efetuado pelo valor de aquisição ou de desenvolvimento, incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a sua finalidade, seguindo no que couber o disposto na Resolução CGM nº 1.642/2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes, sendo atualizados por ajustes de amortização.

3.10 – Reconhecimento de Passivos

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, são reconhecidas no Passivo, em observância ao regime de competência.

As provisões são registradas pelos valores estimados, informados pela Procuradoria Geral do Município, de acordo com os riscos potenciais de desembolso com perdas prováveis nas ações trabalhistas e/ou cíveis e/ou fiscais, reconhecidas até o encerramento do exercício, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4 – Notas às Demonstrações Contábeis

4.1 – Balanço Orçamentário

A dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 32.989.366.963,00 (trinta e dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais). Após as movimentações de suplementação/cancelamento de créditos orçamentários, a dotação atualizada em 31/12/2025 passou a ser de R\$ 36.485.368.461,82 (trinta e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Inicial	Créditos Adicionais Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
32.989.366.963,00	15.533.854.769,61	12.037.853.270,79	36.485.368.461,82

O resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 4.588.640.428,28 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), representado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

Detalhamento da Execução da Receita e Despesa por Vínculo de Recursos

Identificação dos Recursos	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Resultado Orçamentário
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recursos Não Vinculados	24.744.222.829,58	20.484.402.493,53	19.805.759.037,98	19.372.185.372,74	4.259.820.336,05
Recursos Vinculados	12.893.243.669,41	12.564.423.577,18	12.210.237.337,82	11.810.618.339,49	328.820.092,23
Total	37.637.466.498,99	33.048.826.070,71	32.015.996.375,80	31.182.803.712,23	4.588.640.428,28

Foram abertos créditos orçamentários com base no superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 831.238.099,53 (oitocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

4.2 – Balanço Financeiro

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de R\$ 725.602.956,15 (setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente à variação das disponibilidades no final do exercício de 2025, no

valor de R\$ 4.959.276.008,18 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil oito reais e dezoito centavos) e no início do exercício no valor de R\$ 4.233.673.052,03 (quatro bilhões, duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil cinquenta e dois reais e três centavos). A seguir apresentamos a composição do resultado:

Disponibilidades	R\$
Saldo do Exercício Atual	4.959.276.008,18
Saldo do Exercício Anterior	4.233.673.052,03
Variação	725.602.956,15

Detalhamento	R\$
Receita orçamentária	37.637.466.498,99
Transferências Financeiras Recebidas	44.227.906.256,83
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	254.869,76
Recebimentos Extraorçamentários	5.475.205.083,75
(-) Despesa Orçamentária	(33.048.826.070,71)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(48.581.206.438,67)
(-) Outras Movimentações Financeiras Concedidas	(328.519,55)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(4.984.868.724,25)
Resultado	725.602.956,15

A conta “Transferências Financeiras Concedidas” representa os repasses às Unidades Gestoras da Administração Direta e às Entidades da Administração Indireta efetuados para atender despesas orçamentárias com recursos do Tesouro Municipal.

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários são compostos pelas movimentações de restos a pagar, depósitos e outras operações.

4.2.1 – Recebimentos extraorçamentários – Restos a Pagar

Os valores inscritos em Restos a Pagar, que representam despesas empenhadas e não liquidadas e despesas liquidadas e não pagas até 31/12/2025, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de compensação da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada demonstrada na coluna de dispêndios. Os valores estão representados por:

Detalhamento	Não Processados	Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	48.006.634,85	636.920.036,09	684.926.670,94
Materiais, Serviços e Outros	658.342.240,19	159.983.362,53	818.325.602,72
Investimentos	274.942.253,72	35.478.379,02	310.420.632,74
Inversões Financeiras	-	746.430,06	746.430,06
Obrigações Tributárias	51.538.566,15	64.455,87	51.603.022,02
Total	1.032.829.694,91	833.192.663,57	1.866.022.358,48

4.2.2 – Pagamentos extraorçamentários – Restos a Pagar

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2025 referem-se a:

Detalhamento	Não Processados	Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	25.073.782,84	630.828.610,97	655.902.393,81
Materiais, Serviços e Outros	377.916.695,03	226.751.871,02	604.668.566,05
Investimentos	78.574.974,48	52.972.180,86	131.547.155,34
Inversões Financeiras	-	9.588.667,58	9.588.667,58
Obrigações Tributárias	31.057.271,90	6.156.557,92	37.213.829,82
Total	512.622.724,25	926.297.888,35	1.438.920.612,60

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos de numerários em Caixa e Equivalentes de Caixa estão demonstrados da seguinte forma:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
<u>Poder Executivo</u>		
Bancos e Aplicações Financeiras	3.549.985.222,32	3.011.552.427,57
Rede Bancária - Arrecadação	13.566.431,35	12.886.150,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.111.363.787,19	1.003.488.454,15
Total Poder Executivo	4.674.915.440,86	4.027.927.031,75
<u>Poder Legislativo</u>		
<u>CMRJ</u>		
Bancos e Aplicações Financeiras	97.028.002,46	54.920.057,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.642,03	111.246,35
<u>FECMRJ</u>		
Bancos e Aplicações Financeiras	175.394.733,23	139.520.488,14
<u>TCMRio</u>		
Bancos e Aplicações Financeiras	11.797.189,60	11.194.228,17
Total Poder Legislativo	284.360.567,32	205.746.020,28
Total	4.959.276.008,18	4.233.673.052,03

4.3.2 – Créditos a Curto Prazo

Os saldos registrados nessa conta referem-se aos créditos de competência até 31/12/2025, com expectativa de recebimento até 31/12/2026, e estão compostos de acordo com o detalhamento apresentado a seguir:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Créditos Tributários a Receber	5.851.385.032,02	4.119.803.042,06
Créditos Tributários a Receber - Parcelados	176.560.115,87	139.723.712,11
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	334.033.640,09	358.350.949,32
Créditos de Transferências a Receber	1.263.246.443,78	1.265.974.969,68
Devedores por Empréstimos Concedidos - Poder Executivo	127.970.872,40	127.970.872,40
Devedores por Empréstimos Concedidos - FECMRJ	20.000.000,00	20.000.000,00
Total	7.773.196.104,16	6.031.823.545,57

Os créditos tributários a receber referem-se aos seguintes tributos:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
IPTU	1.798.157.451,63	1.829.252.693,95
ISS	3.989.731.402,66	2.232.013.603,16
ITBI	24.686.896,26	17.733.531,76
COSIP	38.809.281,47	40.803.213,19
Total	5.851.385.032,02	4.119.803.042,06

Os créditos tributários a receber parcelados referem-se aos seguintes tributos:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
IPTU	14.098.543,61	16.087.252,92
ISS	161.353.500,00	121.944.753,95
ITBI	1.108.072,26	1.691.705,24
Total	176.560.115,87	139.723.712,11

O ISS parcelado foi detalhado pela Secretaria Municipal de Fazenda da seguinte forma:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Demais credores	148.686.378,79	120.160.267,96
Transação	3.085.438,66	-
Franquias Lei 7706/22	16.401,94	15.709,17
Carioca em Dia	8.244.875,11	-
Concilia 2019	-	1.962,14
Concilia 2020	1.320.405,50	1.766.814,69
Total	161.353.500,00	121.944.753,95

Os créditos inscritos em dívida ativa referem-se às seguintes receitas:

Detalhamento	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Tributária		
IPTU	340.520.395,16	272.937.931,56
ISS	76.271.919,59	69.372.473,10
Taxas	1.118.244,64	1.251.803,37
ITBI	2.864.913,59	1.919.062,21
Subtotal	420.775.472,98	345.481.270,24
Não Tributária		
Multas	8.390.782,38	8.086.501,70
Demais Créditos	5.772.139,57	4.783.177,38
Subtotal	14.162.921,95	12.869.679,08
Total	434.938.394,93	358.350.949,32
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa		
Tributária		
IPTU - Faixa de 0 a 20%	(100.806.580,06)	-
ISS - Faixa de 0 a 20%	(98.174,78)	-
Total	(100.904.754,84)	-
Créditos da Dívida Ativa com Expectativa de Recebimento	334.033.640,09	358.350.949,32

A metodologia e as premissas utilizadas para determinar o cálculo das Perdas Estimadas em Dívida Ativa Tributária estão descritas no item 4.3.6.

Os créditos de transferências a receber incluem os créditos da Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, que totalizam R\$ 1.174.048.626,23 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, quarenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), e a parcela prevista para 2026 da compensação pelo impacto desfavorável na arrecadação da cota-parte do ICMS em decorrência da Lei Estadual n.º 2.664/96, conforme fixado pelo Decreto n.º 49.568/2025, que alterou o Decreto n.º 49.535/2025, no valor de R\$ 89.197.817,55 (oitenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

4.3.3 – Demais Créditos a Curto Prazo

Os saldos registrados nessa conta referem-se aos demais créditos de competência até 31/12/2025, com expectativa de recebimento até 31/12/2026, e estão compostos de acordo com o detalhamento apresentado a seguir:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Adiantamentos Concedidos	16.362.547,54	3.465.507,22
Tributos a Recuperar/Compensar	5.076.881,01	4.662.777,98
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	161.250.393,06	40.492.586,60
Créditos por Danos ao Patrimônio	8.800.323,29	12.057.517,24
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	145.268.633,72	179.968.410,77
Conta Especial - Precatórios	348.898.136,01	-
Créditos Administrativos - Autos de Infração	920.859.696,16	678.702.288,79
Créditos Administrativos - Multas de Trânsito	1.586.681.065,23	1.369.948.507,78
Créditos a Receber Decorrentes da Alienação de Bens Móveis e Imóveis	7.794.808,96	16.059.404,69
Créditos a Receber por Cessão Não Onerosa do Tipo Condição	367.042.200,00	211.664.600,00
Créditos com Entidades da Administração Indireta - PCRJ	259.099.649,23	242.171.584,82
Créditos Imobiliários e de Convênios - Estado do RJ	78.902.738,28	82.124.735,20
Créditos com Cessão de Pessoal a Outros Entes da Federação	380.646.132,83	391.991.829,54
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	33.685.126,67	34.666.230,49
Demais Créditos - Poder Executivo	57.968.086,39	5.329.296,95
Demais Créditos - Poder Legislativo	6.640.119,48	5.841.750,03
Total	4.384.976.537,86	3.279.147.028,10

Os créditos a receber por descentralização de serviços públicos referem-se à parcela da outorga fixa da concessão de saneamento do bloco 3, relacionada à área de Planejamento 5 (AP-5).

A Conta Especial – Precatórios representa o valor depositado na conta especial de precatório administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), em razão da adoção pelo Município do Rio de Janeiro ao regime especial da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que permite que o pagamento de precatórios seja limitado a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício financeiro anterior (§ 23 do art. 100 da Constituição Federal).

Na rubrica Demais Créditos – Poder Executivo, está registrado o montante de R\$ 50.771.283,93 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Esse valor corresponde ao débito da contraprestação pública realizado na Conta Vinculada ao contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de subconcessão administrativa, celebrado em 28/04/2020 com a SMART RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.

4.3.4 – Estoques

Compreende os valores dos materiais adquiridos com objetivo de utilização. No Poder Executivo, representam os valores dos materiais controlados através do Sistema de Informações Gerenciais de Materiais (SIGMA).

Detalhamento	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Material de Consumo - Poder Executivo	300.141.901,50	385.262.265,14
Material de Consumo - CMRJ	1.256.622,60	1.567.057,96
Material de Consumo - TCMRio	176.647,79	216.038,28
Total	301.575.171,89	387.045.361,38

4.3.5 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço aos órgãos ocorrerão em 2026.

Detalhamento	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Prêmios de Seguros a Apropriar - TCMRio	52.500,15	46.944,33
Prêmios de Seguros a Apropriar - CMRJ	278.902,50	253.536,32
Assinaturas e Anuidades a Apropriar - TCMRio	76.329,24	32.765,01
Total	407.731,89	333.245,66

4.3.6 – Realizável a Longo Prazo

O valor apresentado nesta conta refere-se a créditos com expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte (31/12/2026) e está composto de acordo com o detalhamento apresentado a seguir:

Detalhamento	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Créditos Tributários a Receber	9.811.759.936,52	-
Créditos Tributários a Receber - Parcelados	511.047.144,10	402.444.019,40
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	13.066.724,78	13.066.724,78
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	32.337.682.317,74	29.720.633.200,33
Demais Créditos a Longo Prazo	739.719.672,26	2.049.957.546,60
Total	43.413.275.795,40	32.186.101.491,11

Os créditos tributários a receber referem-se à compensação pelo impacto desfavorável na arrecadação da cota-parte do ICMS, decorrente da Lei Estadual nº 2.664/1996. Em cumprimento ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 401.953, o Decreto Estadual nº 49.535/2025 (alterado pelo Decreto nº 49.568/2025) fixou o montante de R\$ 9.990.155.571,60 (nove bilhões, novecentos e noventa milhões, cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), a ser compensado. O pagamento foi estabelecido em 112 (cento e doze) parcelas anuais, com início no exercício de 2025, no qual foi recebido o montante de R\$ 89.197.817,53 (oitenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Os créditos tributários a receber parcelados referem-se aos seguintes tributos:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
IPTU	18.726.114,74	29.784.568,47
ISS	492.113.050,76	371.831.297,43
ITBI	207.978,60	828.153,50
Total	511.047.144,10	402.444.019,40

Já os créditos inscritos em dívida ativa referem-se às seguintes receitas:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Tributária		
IPTU	28.697.654.403,60	27.345.413.046,49
ISS	35.430.927.231,11	34.050.315.854,16
Taxas	297.804.969,42	278.906.545,80
MVC	269.872.495,44	275.900.040,17
ITBI	2.031.546.215,54	1.869.954.237,82
Subtotal	66.727.805.315,11	63.820.489.724,44
Não Tributária		
Multas	2.614.633.352,94	2.377.153.410,36
Demais Créditos	2.856.498.174,37	2.164.090.918,93
Subtotal	5.471.131.527,31	4.541.244.329,29
Total	72.198.936.842,42	68.361.734.053,73
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária		
IPTU - Faixa de 0 a 20%	(12.990.855.311,31)	(12.324.775.891,10)
ISS - Faixa de 0 a 20%	(26.870.399.213,37)	(26.316.324.962,30)
Total	(39.861.254.524,68)	(38.641.100.853,40)
Créditos da Dívida Ativa com Expectativa de Recebimento	32.337.682.317,74	29.720.633.200,33

O Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária é realizado com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM). Essas informações referem-se à classificação dos créditos da dívida ativa conforme o grau de dificuldade de recuperação, de acordo com o estudo elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) — “Construção do Modelo Preditivo de Recuperação de Créditos Inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro”, objeto do Contrato PGM nº 106/2014. O referido estudo teve por objetivo construir um modelo preditivo específico para a PGM, destinado a estimar a probabilidade de quitação dos créditos inscritos em dívida ativa. Os resultados da aplicação deste modelo indicam que uma parcela significativa dos créditos possui baixa probabilidade de recuperação. No contexto do estudo, as Certidões da Dívida Ativa (CDAs) com baixa probabilidade de pagamento (até 20%) representam créditos com alta probabilidade de não serem recuperados e, portanto, constituem potenciais perdas para o município.

As providências adotadas pela PGM para otimizar a recuperabilidade dos créditos inscritos em dívida ativa estão relacionadas a seguir

- Higienização do Sistema de Dívida Ativa, com base nos dados do SERPRO e da integração Sistema de Dívida Ativa e o Processo Administrativo Virtual (PAV) (Conclusão em 2025).
- Implementação no Sistema DAM uma série de melhorias que permitem um acompanhamento mais acurado dos prazos prescricionais das CDAs.
- Controle automatizado do Seguro Garantia, com inclusão de alertas automáticos para informar ao procurador responsável pelo feito acerca da proximidade com o prazo de vencimento da apólice.
- Implantação de projeto Conversão Tech para automatizar as conversões em renda (em andamento).
- Melhoria do módulo de ajuizamento eletrônico de Execuções Fiscais.
- Aperfeiçoamento dos controles quanto à prescrição de ajuizamento com diversas melhorias no sistema DAM e a criação de um módulo específico.
- Retomada dos leilões de IPTU desde 2023, como forma de arrecadação e coerção dos devedores inadimplentes.
- Racionalização do tratamento de Execuções Fiscais de Baixo Valor, com análise e mapeamento detalhado do acervo da especializada, elaboração e aprovação de Dispensas Genéricas para os postos EF Geral, elaboração de Edital de Transação por adesão para equacionamento de débitos de baixo valor (Carioca em dia 2025).
- Reorganização do contencioso geral da Procuradoria da Dívida Ativa, com a reestruturação dos setores. Após análise e mapeamento detalhado do acervo da Especializada, foram estabelecidos novos critérios com base no valor para definição de acervos. Também foram criados postos para designação de processos suspensos de modo a mensurar adequadamente o tamanho dos postos/acervos (ex.: art.40/LEF, execução embargadas com garantia, suspensões por afetação de tema repetitivo).
- Criação de setores administrativos com o escopo de 1) aumentar a efetividade da cobrança pelo protesto e ajuizamento; 2) aumentar a arrecadação por meios alternativos de resolução de litígios, em especial por meio da Transação, prevista na Lei 5.966/2015, com redação dada pela Lei 7.000/2021; e 3) melhor atender o contribuinte em seus processos administrativos e requerimentos, promovendo regularizações do cadastro, aumentando a efetividade da cobrança e evitando prejuízos ao erário.
- Adoção de diversas medidas para evitar a ocorrência de prescrição originária (anterior ao ajuizamento ou por falta de citação válida), bem como a prescrição intercorrente (não localização do devedor ou de bens a executar), e, por consequência, incrementar a recuperação do crédito público.

- Inclusão da totalidade das Execuções Fiscais no sistema de Processo de Acompanhamento Virtual (PAV's), com o objetivo de permitir a implementação de ferramenta de controle e peticionamento automatizado dos processos mediante interface com o Tribunal de Justiça, inclusive para fins de classificação dos créditos recuperáveis.
- Criação do Chabot do Whatsapp por meio do qual o contribuinte tem acesso a todas as informações sobre suas dívidas por meio do celular, podendo inclusive emitir as respectivas guias de pagamento. Encontram-se em teste alertas por whatsapp sobre parcelamentos.
- Estabelecimento de fluxo para implementação do controle automatizado das execuções fiscais suspensas pelo artigo 40 da LEF de forma a permitir a tomada de ações específicas para identificação de devedores e bens.
- Criação de ferramenta automatizada para auxiliar na busca de bens do devedor.
- Controle e peticionamento em bloco, via sistema de inteligência artificial, de impulso das execuções e respostas em matérias repetitivas, a fim de conferir maior velocidade ao processamento das execuções.
- Após a inclusão da totalidade das Execuções Fiscais no sistema de Processo de Acompanhamento Virtual (PAV's) em 2024, foi iniciada a implementação de ferramenta de controle e peticionamento automatizado dos processos mediante interface com o Tribunal de Justiça, inclusive para fins de classificação dos créditos recuperáveis (Em andamento).
- Encontra-se em andamento estudo via convênio, junto ao Instituto de Matemática da UFRJ, que visa classificar a carteira da Dívida Ativa em especial quanto ao grau de recuperabilidade do crédito, considerados a antiguidade e solvência do devedor.
- Estabelecimento de integração com outros órgãos do Município e de outros entes com o objetivo de aperfeiçoar a busca de bens do devedor (Em andamento).
- Aperfeiçoar os mecanismos de apoio à cobrança, incorporando-se novas soluções e tecnologias, visando, basicamente: incorporar novos meios de cobrança ativa sobre parcelamentos inadimplidos e guias não pagas, como, por exemplo, Chatbot (em andamento);
- Controle e peticionamento em bloco, via sistema de inteligência artificial, de impulso das execuções e respostas em matérias repetitivas, a fim de conferir maior velocidade ao processamento das execuções (em andamento).
- Nova resolução para as certidões de regularidade fiscal da dívida ativa (elaborada, pendente de aprovação e publicação).
- Automatização da efetivação do protesto a partir da entrada no Sistema DAM, sem utilização da intermediação entre os setores de Informática (fase inicial de estabelecimento de regras de negócio).
- Aumento do número de ajuizamentos de CDA's relativas aos créditos não tributários e tributários diversos do IPTU (este possui calendário específico), para que haja diminuição

do prazo entre a inscrição, protesto e ajuizamento (em execução em conjunto com a 12ª Vara de Fazenda Pública por conta do controle do volume de execuções ajuizadas e a capacidade da Vara).

Os Demais Créditos a Longo Prazo subdividem-se da seguinte forma:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Tributos a Recuperar	-	292.684,10
Créditos a Receber por Descentralização de Serviços Públicos	-	704.737.929,17
Créditos a Receber por Cessão Não Onerosa	739.719.672,26	1.344.926.933,33
Total	739.719.672,26	2.049.957.546,60

Os créditos a receber da cessão não onerosa são do tipo condição e relacionam-se aos veículos Bus Rapid Transit (BRT) cedidos à Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC Rio – MOBI-Rio).

4.3.7 – Investimentos

Os investimentos permanentes do Município do Rio de Janeiro concentram-se nas participações societárias majoritárias em empresas constituídas e mantidas pelo Poder Executivo, que atuam na descentralização administrativa em áreas diversas da Administração Municipal, além de ações de companhias do setor de telecomunicações e de companhias pertencentes à Administração do Estado do Rio de Janeiro.

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	21.456.450,48	22.762.505,46
Empresa Municipal de Artes Gráficas	15.666.322,73	14.959.176,85
Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO	10.235.724,77	869.483,71
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A	4.097.886,13	436.702,24
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda	2.824.494,46	4.744.623,82
Participações em Sociedades Controladas	54.280.878,57	43.772.492,08
Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO	731.041,00	-
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET Rio	8.537.628,43	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	9.268.669,43	-
Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial	63.549.548,00	43.772.492,08
 Empresas do Setor de Telecomunicações	 284.687,52	 284.687,52
(-) Ajuste de Perdas em Avaliação de Investimentos	(29.284,74)	(29.284,74)
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do RJ - RIOTRILHOS	70.920.334,18	70.920.334,18
METRÔ - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	15.020.258,37	15.020.258,37
Outras participações	80.353,55	80.353,55
Participações Avaliadas pelo Método do Custo	86.276.348,88	86.276.348,88
Total	149.825.896,88	130.048.840,96

As empresas, que no exercício atual, apresentam Patrimônio Líquido negativo estão relacionadas a seguir:

Empresas com Patrimônio Líquido Negativo
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A
RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO
Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE

4.3.8 – Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, conforme tabelas a seguir:

Bens Móveis - Poder Executivo					
Detalhamento	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Depreciação em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Bens de Informática	20	397.393.006,05	264.353.051,99	133.039.954,06	118.315.898,69
Móveis e Utensílios	10	1.267.635.654,94	817.164.354,48	450.471.300,46	467.629.187,18
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-	70.147.467,22	-	70.147.467,22	67.999.077,72
Veículos	20	112.902.020,03	17.589.989,05	95.312.030,98	927.478,65
Bens Móveis em Andamento	-	48.626.867,46	-	48.626.867,46	48.626.867,46
Bens Móveis em Almoarifado	-	20.378.964,37	-	20.378.964,37	25.999.451,19
Demais Bens Móveis	-	-	-	-	28.839.000,00
Subtotal		1.917.083.980,07	1.099.107.395,52	817.976.584,55	758.336.960,89

Bens Móveis - Poder Legislativo					
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Depreciação em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	20	2.718.523,72	1.294.161,40	1.424.362,32	1.297.581,71
Bens de Informática	20	9.072.801,84	6.596.625,88	2.476.175,96	2.447.735,74
Móveis e Utensílios	10	5.140.598,85	3.267.282,99	1.873.315,86	1.847.546,70
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-	178.834,57	-	178.834,57	172.536,43
Veículos	10	4.156.806,69	968.895,54	3.187.911,15	3.228.364,50
Subtotal		21.267.565,67	12.126.965,81	9.140.599,86	8.993.765,08

Câmara Municipal do Rio de Janeiro	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Depreciação em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Bens de Informática	20	26.792.104,52	16.189.921,16	10.602.183,36	14.440.091,78
Móveis e Utensílios	20	19.827.647,92	14.801.079,39	5.026.568,53	6.290.836,37
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-	1.326.269,46	-	1.326.269,46	1.326.269,46
Veículos	20	1.042.646,79	707.961,75	334.685,04	289.628,39
Subtotal		48.988.668,69	31.698.962,30	17.289.706,39	22.346.826,00

Total Bens Móveis		1.987.340.214,43	1.142.933.323,63	844.406.890,80	789.677.551,97

Bens Imóveis - Poder Executivo					
Detalhamento	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Depreciação em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Bens de Uso Especial					
Terrenos	-	964.740.649,43	-	964.740.649,43	965.025.380,36
Edificações	2	285.538.841,82	43.619.739,37	241.919.102,45	134.821.767,54
Imóveis de Uso Educacional	2	726.513.846,21	71.149.019,10	655.364.827,11	658.395.024,91
Fazendas, Parques e Reservas	-	566.859.851,48	15.634.853,03	551.224.998,45	566.874.039,64
Hospitais e Unidades de Saúde	2	168.989.289,71	17.138.719,16	151.850.570,55	152.944.711,56
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	2	768.360.373,45	165.884.181,21	602.476.192,24	596.482.377,67
	-				
Bens Dominicais	2	377.019.264,01	60.440.582,10	316.578.681,91	319.663.577,23
Bens de Uso Comum do Povo	-	1.333.687.647,67		1.333.687.647,67	1.345.236.513,04
Bens Imóveis em Andamento	-	5.118.710.543,99		5.118.710.543,99	6.078.658.695,79
Bens Imóveis - Ativos De Concessão		2.788.758.628,11		2.788.758.628,11	2.714.715.354,66
Demais Bens Imóveis	-	362.296.250,37		362.296.250,37	290.688.237,84
Subtotal		13.461.475.186,25	373.867.093,97	13.087.608.092,28	13.823.505.680,24
Bens Imóveis - Poder Legislativo					
Detalhamento	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Depreciação em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Bens Imóveis - Poder Legislativo - CMRJ	-	256.815.688,28	-	256.815.688,28	252.394.070,15
Bens Imóveis - Poder Legislativo - FECMRJ	-	3.444.123,32	-	3.444.123,32	-
Bens Imóveis - Poder Legislativo - TCMRio	-	106.250.196,79	-	106.250.196,79	104.424.142,38
Subtotal		366.510.008,39	-	366.510.008,39	356.818.212,53
Total Bens Imóveis					
		13.827.985.194,64	373.867.093,97	13.454.118.100,67	14.180.323.892,77
Total Imobilizado					
		15.815.325.409,07	1.516.800.417,60	14.298.524.991,47	14.970.001.444,74

4.3.9 – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, sendo apresentados da seguinte forma:

Intangível - Poder Executivo					
Detalhamento	Taxa Anual de Amortização %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Amortização em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Sistemas Aplicativos - Softwares	20	39.869.540,99	39.047.592,12	821.948,87	1.232.427,95
Subtotal		39.869.540,99	39.047.592,12	821.948,87	1.232.427,95
Intangível - Poder Legislativo					
Detalhamento	Taxa Anual de Amortização %	Custo de Aquisição em 31/12/2025 R\$	Amortização em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2025 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$
Intangível - Poder Legislativo - TCMRio	-	247,38	-	247,38	247,38
Intangível - Poder Legislativo - CMRJ	-	2.895.860,00	521.257,92	2.374.602,08	2.635.231,04
Subtotal		2.896.107,38	521.257,92	2.374.849,46	2.635.478,42
Total Intangível					
		42.765.648,37	39.568.850,04	3.196.798,33	3.867.906,37

4.3.10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Estão registradas nesse grupo de contas dos Passivos Circulante e Não Circulante as obrigações incorridas e não pagas referentes a salários de pessoal ativo, contribuições patronal e suplementar ao Fundo de Previdência, Precatórios relativos a pessoal, benefícios assistenciais e outros, decorrentes ou não da execução orçamentária. Em Contribuição Previdenciária - Débito Parcelado, está registrado o parcelamento junto à Receita Federal do Brasil, objeto do e-Processo nº 10348.723081/2023-47 (NFLD nº 35.108.752-4, nº 35.463.822-0 e nº 35.463.823-8), com pagamento em 60 (sessenta) meses, a partir de março de 2023. No Longo Prazo, também está registrado o valor de R\$ 99.615.946,13 (noventa e nove milhões, seiscentos e quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), referente a Precatórios de Pessoal conhecidos após 1º de julho de 2025.

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento - Poder Executivo	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal a Pagar	1.321.605.849,28	1.189.719.318,76	-	-
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	164.570.958,86	-	-	-
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	182.332.669,94	141.215.682,55	99.615.946,13	83.424.850,57
Benefícios Previdenciários a Pagar	257.709,00	442.182,44	-	-
Benefícios Assistenciais a Pagar	3.067.170,11	913.077,58	-	-
Encargos Sociais a Pagar	968.238,26	5.000.901,64	-	-
Contribuição Previdenciária - Débito Parcelado	1.212.426,36	1.212.426,36	1.414.497,43	2.626.923,79
Subtotal	1.674.015.021,81	1.338.503.589,33	101.030.443,56	86.051.774,36

Detalhamento - Poder Legislativo	Curto Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Encargos Sociais a Pagar - CMRJ	1.228.544,04	1.109.831,61	-	-
Encargos Sociais a Pagar - TCMRio	842.492,45	809.260,43	-	-
Subtotal	2.071.036,49	1.919.092,04	-	-
Total	1.676.086.058,30	1.340.422.681,37	101.030.443,56	86.051.774,36

4.3.11 – Empréstimos e Financiamentos

Referem-se aos valores exigíveis a curto e longo prazo, registrados no Passivo Circulante e Não Circulante da Dívida Fundada Interna e Externa. Os valores estão atualizados pela variação monetária e cambial até a posição de 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964 e em observância aos conceitos do art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000.

No quadro a seguir, foram consolidados os saldos dos contratos compostos pelo valor principal atualizado, acrescido dos encargos, assim como os encargos a apropriar, no caso das dívidas pré-fixadas, comparando-se as posições dos exercícios atual e anterior.

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Internos	1.252.726.627,43	1.256.212.904,31	7.232.743.498,08	7.486.309.387,72
CEF	325.875.903,18	305.674.004,26	2.908.133.216,29	3.181.590.565,84
Banco do Brasil	270.771.111,18	183.215.333,34	2.240.048.888,88	1.825.771.777,78
BNDES	541.679.823,87	639.141.003,83	1.777.753.325,90	2.093.414.979,60
STN	114.399.789,20	100.611.210,67	306.808.067,01	385.532.064,50
Juros e Encargos	-	27.571.352,21	-	-
Externos	371.636.130,14	751.092.808,87	5.321.187.279,65	6.221.251.859,18
BID	42.089.941,58	78.287.234,00	441.944.387,02	544.723.352,16
BIRD	329.546.188,56	365.685.994,20	4.714.545.741,21	5.676.528.507,02
Fornecedores	-	307.119.580,67	164.697.151,42	-
Total	1.624.362.757,57	2.007.305.713,18	12.553.930.777,73	13.707.561.246,90

4.3.12 – Fornecedores e Contas a Pagar

Estão registradas nesse grupo as obrigações a pagar relativas a serviços prestados, materiais e bens entregues e precatórios judiciais de fornecedores, decorrentes ou não da execução orçamentária.

As obrigações incorridas e não inscritas em restos a pagar totalizam R\$ 154.674.346,20 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) em 31/12/2025. Em 31/12/2024, esse saldo era de R\$ 131.098.724,96 (cento e trinta e um milhões, noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Na rubrica Fornecedores Parcelados a Pagar, estão registrados os valores correspondentes ao parcelamento dos restos a pagar inscritos até o exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 235/2021 e regulamentado pelos Decretos Rio nº 49.831/2021 e nº 50.459/2022, bem como pelas Resoluções Conjuntas SMFP/PGM/CGM nº 18/2021, nº 22/2022, nº 23/2022, nº 27/2022, nº 29/2023, nº 37/2024 e nº 44/2025. Esse montante totaliza R\$ 38.197.237,07 (trinta e oito milhões, cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos) no curto prazo e R\$ 228.860.964,02 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) no longo prazo. Também constam nessa rubrica as obrigações inadimplidas enquadradas no parcelamento da referida Lei Complementar, conforme a Nota Técnica Conjunta CGM/SMF/PGM nº 001/2025, no valor de R\$ 68.634.918,21 (sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), a longo prazo, o Termo de Reconhecimento de Dívida e Parcelamento de nº 160/2025 celebrado com a Dimensional Engenharia Ltda, no valor de R\$ 35.515.299,06 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos), a curto prazo, e os débitos de energia elétrica referentes aos contratos de parcelamentos celebrados com a Light Serviços de Eletricidade S/A. Estes últimos, a serem pagos em 9 (nove) parcelas a partir de

2025 (processos nº 01/000.786/2019 e nº SMS-PRO-2024/52951), totalizam R\$ 13.950.902,41 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil novecentos e dois reais e quarenta e um centavos) no curto prazo e R\$ 97.556.316,92 (noventa e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) no longo prazo.

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento - Poder Executivo	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Fornecedores não Parcelados a Pagar - Consolidação	442.272.121,69	397.434.565,99	-	-
Fornecedores Parcelados a Pagar - Consolidação	87.663.438,54	53.471.325,06	395.052.199,15	299.873.954,63
Renegociação de Dívidas com Fornecedores	-	63.933.565,33	-	-
Contas não Parceladas a Pagar - Consolidação	40.152,42	66.607,68	-	-
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	392.825.833,82	-	-	-
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Ordinário	443.454.207,54	335.189.731,27	238.543.741,35	215.888.551,33
Fornecedores Nacionais - Decisões Judic. - Exceto Precatórios	-	-	-	-
Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judic. - Exceto Precatórios	993.877,16	1.340.660,60	-	-
Fornecedores não Parcelados a Pagar - Intra OFSS	22.099.312,32	18.369.648,73	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar não Parcelados - Inter OFSS - União	162.048,22	220.135,43	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar não Parcelados - Inter OFSS - Estado	6.979.090,22	6.997.541,14	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar não Parcelados - Inter OFSS - Município	5.718,19	16.534,86	-	-
Total	1.396.495.800,12	877.040.316,09	633.595.940,50	515.762.505,96

4.3.13 – Obrigações Fiscais

Este grupo compreende as obrigações relativas a impostos, taxas e contribuições, decorrentes ou não da execução orçamentária.

Na rubrica Tributos Renegociados - Multas estão registrados os parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, objeto dos Processos nº 11.707.721.403.201.892, nº 11.707.721.394.201.830, nº 11.707.720.585.201.965 e nº 11.707.720.518.201.606, com pagamento em 60 (sessenta) meses, a partir de março de 2023.

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Obrigações Tributárias a Recolher	626.153,92	6.718.806,64	-	-
Tributos Renegociados - Multas	158.866,92	158.866,92	172.105,83	344.211,66
Total	785.020,84	6.877.673,56	172.105,83	344.211,66

4.3.14 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Neste grupo, estão registrados os valores relativos às Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar para as Entidades da Administração Indireta que executam com Fontes de Recursos do Tesouro, totalizando um montante de R\$ 86.854.898,65 (oitenta e seis

milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) em 2025.

4.3.15 – Provisões

No curto prazo, está registrada a provisão para pagamento dos valores relativos ao Acordo de Resultados do exercício de 2016, conforme Voto nº 047/2021 do TCMRio, instruído no Processo Administrativo nº 13/000.446/2021, no montante de R\$ 19.138.579,37 (dezenove milhões, cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

No longo prazo, as provisões cíveis referem-se às ações judiciais em curso e às transitadas em julgado (ainda não inscritas em precatórios), que representam obrigações correntes provenientes de eventos já ocorridos, com provável desembolso de recursos, registradas com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM), no montante de R\$ 3.893.892.893,39 (três bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), bem como as provisões registradas conforme procedimentos estabelecidos pela Nota Técnica Conjunta CGM/SMF/PGM nº 001/2025, no montante de R\$ 126.319.331,26 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Em outras provisões, está registrado o valor de R\$ 54.725.831.945,63 (cinquenta e quatro bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente à provisão matemática previdenciária do exercício de 2025 dos recursos vinculados por lei para cobertura do déficit atuarial do Município do Rio de Janeiro (MRJ) junto ao FUNPREVI, conforme consta no Processo SEI Nº 005300.000688/2026-12.

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Provisão para Riscos Trabalhistas	19.138.579,37	19.138.579,37	-	-
Provisões Cíveis	-	-	4.020.112.224,65	3.514.964.550,01
Outras Provisões	-	-	54.725.831.945,63	57.739.184.410,84
Total	19.138.579,37	19.138.579,37	58.745.944.170,28	61.254.148.960,85

4.3.16 – Demais Obrigações

No Passivo Circulante, com exigibilidade de curto prazo, estão registrados os valores de consignações, depósitos administrativos e judiciais (estes relativos à Lei Complementar nº 151/2015), depósitos de garantias contratuais, indenizações e restituições. Estas últimas são representadas pela dívida com o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

(FUNPREVI), vinculada à Lei nº 6.852/2021 e à decisão proferida no processo 40/100.893/2019 (objeto do processo PVR-OFI-2025/00613), além de outros passivos de mesma natureza.

No Passivo Não Circulante, com exigibilidade de longo prazo, constam as obrigações relativas às despesas da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro, referentes aos exercícios de 2011 a 2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da então Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), arquivada na JUCERJA em 13/05/2016, no montante de R\$ 20.452.276,13 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e treze centavos), bem como a parcela de longo prazo da dívida com o FUNPREVI, no valor de R\$ 905.800.362,53 (novecentos e cinco milhões, oitocentos mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

O saldo está composto da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$	R\$	R\$
Consignações	261.161.663,25	276.908.554,36	-	-
Depósitos Judiciais	834.602.391,28	770.778.307,34	-	1.696.311.746,80
Depósitos de Garantias Contratuais - Poder Executivo	76.817.418,01	72.701.027,42	-	-
Depósitos de Garantias Contratuais - Poder Legislativo	143.956,37	114.560,69	-	-
Depósitos Administrativos	84.699.068,98	88.694.474,72	-	206.953.774,33
Depósitos a Apropriar	243.192.202,87	257.041.365,47	-	-
Câmara de Compensação Tarifária	77.434.855,85	53.915.770,83	-	-
Limite de Saque Disponibilizado GPR	26.310.825,29	-	-	-
Demais Obrigações - Poder Executivo	27.084.357,38	29.669.046,96	27.213.310,84	27.213.310,84
Demais Obrigações - Poder Legislativo	16.394.154,78	32.132.508,96	-	-
Indenizações e Restituições Intra OFSS	452.900.181,27	-	905.800.362,53	-
Convênios a Executar	18.400.325,23	11.007.582,69	-	-
Total	2.119.141.400,56	1.592.963.199,44	933.013.673,37	1.930.478.831,97

No exercício de 2025, em consonância com a sistemática contábil introduzida pela Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC15 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores referentes aos 70% liberados dos Depósitos Judiciais e Depósitos Administrativos deixaram de ser evidenciados no Passivo Não Circulante, passando a ser registrados em conta de Variação Patrimonial Aumentativa.

A rubrica Limite de Saque Disponibilizado GPR refere-se ao saldo da Gestão Programada de Recursos (GPR) — instrumento de controle, monitoramento e avaliação da execução financeira dos contratos de gestão e termos de colaboração —, o qual possui correspondente contrapartida na disponibilidade de caixa.

4.3.17 – Resultado Diferido

Está registrado neste grupo o valor referente à receita diferida da folha de pagamento da Administração Direta, conforme o contrato SMFP nº 104.2022, firmado entre o MRJ e o Banco Santander, no montante de R\$ 41.733.409,56 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

4.3.18 – Patrimônio Líquido

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi positivo no valor de R\$ 16.264.854.936,45 (dezesesseis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo impactado principalmente pelas Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - INTER OFSS – Estado (Cota Parte ICMS) e pela arrecadação de Tributos.

A soma dos Ajustes de Exercícios Anteriores, decorrentes de retificação de erros ou mudanças de critérios contábeis, totalizou o montante de R\$ 1.449.690.151,01 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil cento e cinquenta e um reais e um centavo), conforme apresentado no quadro a seguir:

Grupo Balço Patrimonial	Saldo em 31/12/2025	Detalhamento do Ajuste	Valor de exercício anterior ajustado em 31/12/2025
		Fato	R\$
Ativo Circulante	17.419.431.553,98		
		Ajustes por mudança de critério de repasse para os fundos especiais.	(91.926.343,45)
		Retificação valores relativos a rescisões contratuais.	(18.113.674,04)
		Baixa de saldos relativos à outorga fixa da Concessão de Saneamento Público, Blocos 1, 2 e 4.	(22.985.038,99)
		Amortização da Cessão de uso de veículos.	(162.721.766,67)
		Regularização de saldos de Cessão Onerosa de Bens Públicos.	(4.830.755,80)
		Demais ajustes relativos ao ativo circulante.	(3.262.538,79)
			17.115.591.436,24
Ativo Não Circulante	57.864.823.482,08		
		Acréscimo ao patrimônio relativo a imóveis não inventariados.	102.435.560,00
		Baixa de ativos imobilizados.	4.768.562,26
		Ajustes de implantação de saldo de bens imóveis.	4.509.691,80
		Demais ajustes relativos ao ativo não circulante.	397.526,56
			57.976.934.822,70
Passivo Circulante	6.922.864.515,41		
		Cancelamento de restos a pagar.	42.264.268,65
		Apropriação de valores relativos a despesas de exercícios anteriores	(315.721.477,43)
		Ajustes Decorrentes de Transações com Entidades da Administração Indireta	15.304.355,33
		Demais ajustes relativos ao passivo circulante.	439.903,86
			6.665.151.565,82
Passivo Não Circulante	73.009.420.520,83	Retificação do passivo não circulante por mudança de critério contábil	1.899.131.877,72
			74.908.552.398,55
Efeito líquido	155.216.540.072,30		1.449.690.151,01
			156.666.230.223,31

4.3.19 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Para sua elaboração, foram utilizadas as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como as contas que representam passivos financeiros sem passivos patrimoniais associados, tais como as contas da classe 6 (“Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”).

O Saldo Patrimonial, evidenciado neste quadro, e o Patrimônio Líquido, evidenciado no quadro principal do Balanço Patrimonial, apresentam uma diferença devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro. No quadro a seguir, apresentamos a conciliação entre o Saldo Patrimonial e o Patrimônio Líquido.

Detalhamento	Poder Executivo R\$	Poder Legislativo R\$	Total R\$
Ativo Financeiro	4.674.915.440,86	284.360.567,32	4.959.276.008,18
Ativo Permanente	69.901.174.728,45	423.804.299,43	70.324.979.027,88
Total do Ativo	74.576.090.169,31	708.164.866,75	75.284.255.036,06
Passivo Financeiro	2.955.691.699,26	118.457.951,60	3.074.149.650,86
Passivo Permanente	77.782.862.526,20	263.468,44	77.783.125.994,64
Total do Passivo	80.738.554.225,46	118.721.420,04	80.857.275.645,50
Saldo Patrimonial	(6.162.464.056,15)	589.443.446,71	(5.573.020.609,44)
RPN a Liquidar Inscrição no Exercício	805.952.622,61	97.495.459,33	903.448.081,94
RPN a Liquidar Exercícios Anteriores	18.952.985,69	2.589.541,63	21.542.527,32
Patrimônio Líquido	(5.337.558.447,85)	689.528.447,67	(4.648.030.000,18)

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi positivo em R\$ 16.264.854.936,45 (dezesesseis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), obtido por meio da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 181.598.885.891,03 (cento e oitenta e um bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R\$ 165.334.030.954,58 (cento e sessenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

4.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido variou positivamente em R\$ 17.715.545.087,46 (dezessete bilhões, setecentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) ao final do exercício de 2025. Essa variação decorre de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.449.690.151,01 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil cento e cinquenta e um reais e um centavo), conforme detalhado no item 4.3.18, e do resultado positivo do exercício no valor de R\$ 16.264.854.936,45 (dezesesseis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mencionado no item 4.4.

O detalhamento do resultado acumulado apresenta-se da seguinte forma:

Detalhamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Resultado do Exercício	16.264.854.936,45	(61.145.667.756,68)
Resultado de Exercícios Anteriores	(22.362.575.087,64)	37.823.213.626,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.449.690.151,01	959.879.042,92
Total	(4.648.030.000,18)	(22.362.575.087,64)

4.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa na Administração Direta foi positiva no valor de R\$ 725.602.956,15 (setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), representando um acréscimo de 148,87%, se comparado ao exercício de 2024, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Detalhamento	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (a)	4.233.673.052,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (b)	4.959.276.008,18
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (a-b)	725.602.956,15

Descrição das atividades dos Fluxos de Caixa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	R\$	R\$	
Operacional			
Ingressos	84.293.375.687,54	81.420.502.498,33	3,53%
(-) Desembolsos	(80.415.410.706,43)	(80.599.604.132,44)	-0,23%
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.877.964.981,11	820.898.365,89	372,41%
Investimento			
Ingressos	60.962.811,34	28.746.271,11	112,07%
(-) Desembolsos	(2.419.076.244,03)	(3.527.202.624,55)	-31,42%
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(2.358.113.432,69)	(3.498.456.353,44)	-32,60%
Financiamento			
Ingressos	860.020.635,34	2.675.649.074,05	-67,86%
(-) Desembolsos	(1.654.269.227,61)	(1.482.845.893,37)	11,56%
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	(794.248.592,27)	1.192.803.180,68	-166,59%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+II+III)	725.602.956,15	(1.484.754.806,87)	-148,87%

5 – Informações Complementares

5.1 – Ativos e Passivos Contingentes

Os Ativos Contingentes surgem da possibilidade de ingressos de recursos sob a forma de benefícios ou potencial prestação de serviços e devem ser reconhecidos em contas de controle quando a entrada desse recurso for considerada provável, de acordo com a NBC TSP nº 03, de 21/10/2016, do Conselho Federal de Contabilidade.

O Município do Rio de Janeiro postula na justiça ações de cobrança contra terceiros que possuem perspectivas de êxito provável. De acordo com informações da Procuradoria Geral do Município, tais ações totalizaram R\$ 309.635.533,47 (trezentos e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em 31/12/2025, e R\$ 3.827.115,29 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil cento e quinze reais e vinte e nove centavos), em 31/12/2024.

Os passivos contingentes, que representam a possibilidade de desembolsos futuros, não são reconhecidos em contas patrimoniais, em conformidade com a NBC TSP 03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses passivos, referentes a ações judiciais, totalizaram R\$ 31.667.411.539,09 (trinta e um bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos) em 31/12/2025, frente a R\$ 12.861.436.586,93 (doze bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) em 31/12/2024.

Dentre as ações judiciais ingressadas em 2025, destacam-se, em razão de sua elevada materialidade, os seguintes processos:

- Processo nº 0291936-56.2019.8.19.0001: R\$ 14.599.649.694,49;
- Processo nº 0802745-72.2024.8.19.0001: R\$ 2.134.168.799,34; e
- Processo nº 0057426-12.1993.8.19.0001: R\$ 1.830.548.468,95.

5.2 – Desvinculação de Receita Municipal - DREM

Os Decretos Rio nº 57.442, de 18 de dezembro de 2025, e nº 57.474, de 29 de dezembro de 2025, bem como a Deliberação CPFGF nº 972, de 30 de dezembro de 2025, promoveram a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, e Decreto Rio nº 42.618, de 06 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 218.937.939,64 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

Detalhamento	R\$
Outros Recursos Vinculados à Saúde - FR 659	2.042.393,37
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 750	1.359.379,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - FR 751	120.600.431,54
Recursos Vinculados ao Trânsito - FR 752	40.280.488,00
Recursos Vinculados a Fundos - FR 759	13.977.282,05
Outros Recursos Vinculados - FR 899	40.677.965,68
Total	218.937.939,64

6 - Relação das Unidades Gestoras

Código UG	Mnemonico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão	Tipo Administração da UG
100001	SMG	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	42498733000148	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Órgão da Administração Direta
110001	CVL	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	42498733000148	1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Órgão da Administração Direta
110006	ARQUIVO	ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	42498733000148	3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Órgão da Administração Direta
110008	SUBPAR	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS	42498733000148	1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Órgão da Administração Direta
110035	IPP	INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS	02944224000187	1135	INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS	Autarquia
110042	RIOZOO	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	29235199000119	1142	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Fundação
110052	RIOCENTRO	RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO	42587568000109	1152	RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO	Empresa
110053	IPLANRIO	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	73214439000190	1153	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	Empresa
110055	IMPrensa	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS	68697333000155	1155	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS	Empresa
110099	CODESP	COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL	42498733000148	1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Órgão da Administração Direta
120001	CGM	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42498733000148	1201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão da Administração Direta
120002	GPR	Núcleo de Gestão Programada de Recursos	42498733000490	1201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão da Administração Direta
120099	CEL	COORDENADORIA TÉCNICA DE EXAME DAS LIQUIDAÇÕES	42498733000148	1201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão da Administração Direta
140001	SMF	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140007	FDIV	FUNDO ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Fundo da Administração Direta
140009	SMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	42498733000148	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Órgão da Administração Direta
140031	PREVIRIO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	31941123000150	1431	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Autarquia
140032	FUNPREVI	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	04888330000116	1432	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Fundo da Administração Indireta
140033	FASS	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	06235448000170	1433	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	Fundo da Administração Indireta
140091	C-SIAFIC	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SIAFIC CARIOCA	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140094	SUPOR/GPPO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140095	SUPCRE	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140096	SUPOR/GARO	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140097	RECRIO	RECEITA-RIO	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140098	SUPPA	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
140099	SUPTM	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL	42498733000148	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Órgão da Administração Direta
150001	SMI	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	42498733000148	1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Órgão da Administração Direta
150016	FEIP	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13349513000154	1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Fundo da Administração Direta
150041	GEORIO	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	68691443000100	1541	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Fundação
150042	RIOAGUAS	FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	02712055000150	1542	FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Fundação
150043	FMSB	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	42498733000148	1543	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fundo da Administração Indireta
150051	RIOURBE	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	31066178000169	1551	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	Empresa
150052	RIOLUZ	COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	27639533000174	1552	COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	Empresa

6 - Relação das Unidades Gestoras

Código UG	Mnemonico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão	Tipo Administração da UG
150053	RIOCOP	COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	31355399000157	1553	COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Empresa
160001	SME	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160002	1CRE	1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160003	2CRE	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160004	3CRE	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160005	4CRE	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160006	5CRE	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160007	6CRE	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160008	7CRE	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160009	8CRE	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160010	9CRE	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160011	10CRE	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160016	11CRE	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	29468063000159	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Órgão da Administração Direta
160051	MULTIRIO	MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA	74114471000167	1651	MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA	Empresa
170001	SMAS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42498733000148	1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Órgão da Administração Direta
170002	FMADCA	FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14414144000107	1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo da Administração Direta
170003	FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13220856000114	1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo da Administração Direta
170009	FMAD	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	15288281000105	4101	GABINETE DO PREFEITO	Fundo da Administração Direta
170011	FUNSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	42498733000148	1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo da Administração Direta
180001	SMS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11715094000100	1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgão da Administração Direta
180003	FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UG CENTRAL	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180005	CAP1	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180006	CAP21	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180007	CAP22	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180008	CAP31	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180009	CAP32	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.2	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180010	CAP33	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180011	CAP4	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180012	CAP51	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180013	CAP52	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180014	CAP53	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180015	IVISA-RIO	INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180016	DEFESA CIVIL	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	42498733000148	1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgão da Administração Direta
180024	FECC	FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	42498733000148	1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180025	S/SUBHUE/AP 2.2	COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 2.2	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgão da Administração Direta

6 - Relação das Unidades Gestoras

Código UG	Mnemonico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão	Tipo Administração da UG
180051	RIOSAUDE	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	19402975000174	1851	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	Empresa
180061	SOUZA AGUIAR	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180062	FERNANDO MAGALHAES	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180064	MIGUEL	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180067	JESUS	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180069	PAULINO	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.7	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180070	SALGADO FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.2	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180071	CARMELA DUTRA	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180072	PIEIDADE	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEIDADE	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180073	NISE	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180074	HERCULANO	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180075	RONALDO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.6	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180076	SILVA TELLES	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180077	FLEMING	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180078	LOURECO JORGE	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180080	PAULA SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180081	JULIANO	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180082	LORETO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180083	BARATA	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180084	PINEL	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180085	ROCHA MAIA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180086	ALVARO RAMOS	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180087	MIGUEL PEDRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180088	SALLES NETTO	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180089	MARISKA RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180093	PEDRO II	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
180099	ROCHA FARIA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	11715094000100	1803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo da Administração Direta
190001	SEDES	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO	42498733000148	1901	SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	Órgão da Administração Direta
200001	CMRJ	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	30467039000184	2001	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	Órgão da Administração Direta
200002	FECMRJ	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	30467039000184	2001	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	Fundo da Administração Direta
210001	TCMRIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	27532498000190	2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Órgão da Administração Direta
220001	PGM	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	42498733000148	2201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Órgão da Administração Direta
220002	FOEPMG	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM	01386943000167	2201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Fundo da Administração Direta
240001	SMAC	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA	42498733000148	2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA	Órgão da Administração Direta
240002	FCA	FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13808160000103	2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA	Fundo da Administração Direta

6 - Relação das Unidades Gestoras

Código UG	Mnemonico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão	Tipo Administração da UG
240007	FMCDS	FUNDO MUNICIPAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	13808149000143	2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA	Fundo da Administração Direta
240041	FPJ	FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	35949783000139	2441	FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	Fundação
250001	SMEL	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	42498733000148	2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Órgão da Administração Direta
250002	FME0	FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DO ESPORTE OLÍMPICO	42498733000148	2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Fundo da Administração Direta
250003	FUPES	FUNDO MUNICIPAL PARA OS ESPORTES	42498733000148	2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Fundo da Administração Direta
260001	SMTE	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	42498733000148	2601	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Órgão da Administração Direta
260002	FUNDET	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MRJ	42498733000148	2601	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Fundo da Administração Direta
260005	FUNTRAB	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	37638899000182	2601	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Fundo da Administração Direta
260041	PLANETARIO	FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	72182132000192	2641	FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Fundação
280001	SEMESQV	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	42498733000148	2801	SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	Órgão da Administração Direta
280002	FMID	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13387340000169	2801	SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	Fundo da Administração Direta
290001	SMTR	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	42498733000148	2901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Órgão da Administração Direta
290002	FMUS	FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	42498733000148	2901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Fundo da Administração Direta
290051	CETRIO	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO	31976434000155	2951	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO	Empresa
300001	SMC	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	42498733000148	3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Órgão da Administração Direta
300007	FMC	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	37778788000171	3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Fundo da Administração Direta
300042	CIDADE DAS ARTES	FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES	28181352000100	3042	FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES	Fundação
300051	RIOFILME	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	68610302000115	3051	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	Empresa
320001	SMH	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	42498733000148	3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Órgão da Administração Direta
320002	FMH	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	42498733000148	3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo da Administração Direta
320003	FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	42498733000148	3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo da Administração Direta
330001	SMTUR	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	42498733000148	3301	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Órgão da Administração Direta
330051	RIOTUR	RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A	42171058000148	3351	RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A	Empresa
360001	SMCT	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42498733000148	3601	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Órgão da Administração Direta
360003	FMAP	FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO A PESQUISA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	42498733000148	3601	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fundo da Administração Direta
380001	SMPDA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	42498733000148	3801	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	Órgão da Administração Direta
380002	FPA	FUNDO DE PROTEÇÃO ANIMAL	37524502000121	3801	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	Fundo da Administração Direta
390001	SEOP	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	42498733000148	3901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Órgão da Administração Direta
390004	FEOP	FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	42498733000148	3901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Fundo da Administração Direta
390031	GMRIO	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	11239018000167	3931	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	Autorarquia
400001	SMPD	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	42498733000148	4001	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Órgão da Administração Direta
410001	GBP	GABINETE DO PREFEITO	42498733000148	4101	GABINETE DO PREFEITO	Órgão da Administração Direta
420001	SEDECON	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	42498733000148	4201	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Órgão da Administração Direta
430001	SECONSERVA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO	42498733000148	4301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Órgão da Administração Direta
430051	COMLURB	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	42124693000174	4351	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	Empresa

6 - Relação das Unidades Gestoras

Código UG	Mnemonico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão	Tipo Administração da UG
440001	VP	GABINETE DO VICE PREFEITO	42498733000148	4401	VICE PREFEITURA	Órgão da Administração Direta
450001	SMCG	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	42498733000148	4501	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	Órgão da Administração Direta
470001	SPM	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER	42498733000148	4701	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS	Órgão da Administração Direta
500001	SEIM	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	42498733000148	5001	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	Órgão da Administração Direta
520001	SMDUE	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	42498733000148	5201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	Órgão da Administração Direta
520005	FMDU	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	18346938000123	5201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	Fundo da Administração Direta
520006	FEPT	FUNDO ESPECIAL PROJETO TIRADENTES	22621260000117	5201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	Fundo da Administração Direta
520007	IRPH	INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	42498733000148	5201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	Órgão da Administração Direta
520008	FMTUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42498733000148	6101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fundo da Administração Direta
530001	JUV-RIO	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA	42498733000148	5301	SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA	Órgão da Administração Direta
540001	SEAC	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	42498733000148	5401	SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	Órgão da Administração Direta
550001	SECID	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA	42498733000148	5501	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA	Órgão da Administração Direta
550002	FUMDC	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	14953174000183	4201	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Fundo da Administração Direta
560001	SMIT	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	42498733000148	5601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	Órgão da Administração Direta
580001	SEID	SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE RELIGIOSA	42498733000148	5801	SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO	Órgão da Administração Direta
590001	SEGP	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE GRANDES PROJETOS	42498733000148	5901	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE GRANDES PROJETOS	Órgão da Administração Direta
600001	SEDIR	SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	42498733000148	6001	SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	Órgão da Administração Direta
610001	SMDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	42498733000148	6101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Órgão da Administração Direta
980001	RESERVA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42498733000148	9801	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Órgão da Administração Direta

7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes

Fonte	Descrição da Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Código	Descrição do Detalhamento da Fonte
500	Recursos não Vinculados de Impostos	SEM DETALHAMENTO	000000	SEM DETALHAMENTO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000101	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000102	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000117	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000119	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000163	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000164	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - SAUDE
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000165	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000168	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000170	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000172	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	COM DETALHAMENTO	000173	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000100	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000101	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000102	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000125	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000127	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000165	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000168	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000170	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000200	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000202	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
501	Outros Recursos não Vinculados	COM DETALHAMENTO	000172	ORDIN NAO VINC - NAO ORIUNDOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO
502	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	COM DETALHAMENTO	000100	RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS
503	Apoio Financeiro da União em Decorência de Estado de Calamidade Pública	COM DETALHAMENTO	000113	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO EM DECORRENCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	COM DETALHAMENTO	000142	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	COM DETALHAMENTO	000142	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	COM DETALHAMENTO	000142	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	COM DETALHAMENTO	000142	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	COM DETALHAMENTO	000142	RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	COM DETALHAMENTO	000142	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - ETI
550	Transferência do Salário- Educação	COM DETALHAMENTO	000107	TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	COM DETALHAMENTO	000114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	COM DETALHAMENTO	000115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	COM DETALHAMENTO	000113	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	COM DETALHAMENTO	000113	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ORIGENS DIVERSAS
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	COM DETALHAMENTO	000116	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PROJOVEM URBANO
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000139	RECURSOS ORIGINARIOS DE TRANSFERENCIAS COM FINALIDADE DEFINIDA EM DECORRENCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES, COM CELEBRACAO DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES COM A UNIAO. E DESTINACAO VINCULADA A PROGRAMAS DE EDUCACAO.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000155	ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	COM DETALHAMENTO	000112	OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO - A REALIZAR
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	COM DETALHAMENTO	000110	OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000208	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO - INDIRETA
599	Outras Transferências de Recursos Vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000113	OUTRAS

7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes

Fonte	Descrição da Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Código	Descrição do Detalhamento da Fonte
599	Outras Transferências de Recursos Vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000105	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO - DOACOES
599	Outras Transferências de Recursos Vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000116	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO
599	Outras Transferências de Recursos Vinculados à Educação	COM DETALHAMENTO	000197	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO - TRANSFERENCIA DA CMRJ
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000180	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000181	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000182	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000183	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000184	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000194	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000381	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000382	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	COM DETALHAMENTO	000383	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimentos na Rede de Saúde	COM DETALHAMENTO	000185	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimentos na Rede de Saúde	COM DETALHAMENTO	000385	BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	COM DETALHAMENTO	000188	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA ACAO 21C0. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	COM DETALHAMENTO	000188	BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA ACAO 21C0. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	COM DETALHAMENTO	000180	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	COM DETALHAMENTO	000194	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	SEM DETALHAMENTO	000000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE VIGILANCIA EM SAUDE
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	COM DETALHAMENTO	000182	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE VIGILANCIA EM SAUDE
605	CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO, A TITULO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS N	COM DETALHAMENTO	000184	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -
605	CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO, A TITULO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS N	COM DETALHAMENTO	000194	BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO, A TITULO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS NACIONAIS PARA O
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	COM DETALHAMENTO	000189	ENFERMEIRO, O TECNICO DE ENFERMAGEM, O AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A PARTEIRA, CONFORME TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL -
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	COM DETALHAMENTO	000196	TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	COM DETALHAMENTO	000198	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL -
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	COM DETALHAMENTO	000396	TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000118	TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE - A REALIZAR
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000139	RECURSOS ORIGINARIOS DE TRANSFERENCIAS COM FINALIDADE DEFINIDA EM DECORRENCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES, COM CELEBRACAO DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES COM A UNIAO, E DESTINACAO VINCULADA A PROGRAMAS DE SAUDE
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000118	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE - A REALIZAR

7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes

Fonte	Descrição da Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Código	Descrição do Detalhamento da Fonte
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000118	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS REFERENTES A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE - A REALIZAR
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS REFERENTES A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	COM DETALHAMENTO	000112	OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE - A REALIZAR
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	COM DETALHAMENTO	000110	OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000156	ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE - A REALIZAR
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	SEM DETALHAMENTO	000000	FDSFDSA
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000194	FDSAFDSA
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000105	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - DOACOES
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - ORIGENS DIVERSAS
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000120	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000195	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	COM DETALHAMENTO	000197	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - TRANSFERENCIA DA CMRJ
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	COM DETALHAMENTO	000139	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - LEI FEDERAL No 8.742, 07/12/1993
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	COM DETALHAMENTO	000157	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	COM DETALHAMENTO	000193	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	COM DETALHAMENTO	000193	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	COM DETALHAMENTO	000118	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - A REALIZAR
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	COM DETALHAMENTO	000108	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	COM DETALHAMENTO	000134	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSPORTE
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	COM DETALHAMENTO	000139	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 166-A, II, CRFB
669	Controle dos Demais Recursos a Assistência Social, não enquadrados nas Especificações anteriores	COM DETALHAMENTO	000105	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - DOACOES
669	Controle dos Demais Recursos a Assistência Social, não enquadrados nas Especificações anteriores	COM DETALHAMENTO	000113	CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS A ASSISTENCIA SOCIAL, NAO ENQUADRADOS NAS ESPECIFICACOES ANTERIORES
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO - A REALIZAR
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000128	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO REALIZADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES, INDICATIVO DE INCORPORACAO DE SUPERAVIT NO EXERCICIO ORCAMENTARIO
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000157	TRANSFERENCIA DE RECURSOS - EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATOR
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000139	TRANSFERENCIAS FEDERAIS DECORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA AOS SEUS OBJETOS, NAO PERTENCENTES A PROGRAMAS DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000208	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	COM DETALHAMENTO	000218	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO - A REALIZAR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS - A REALIZAR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	COM DETALHAMENTO	000218	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS - A REALIZAR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	COM DETALHAMENTO	000139	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS ORIGINÁRIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES COM FINALIDADE DEFINIDA
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	COM DETALHAMENTO	000208	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - A REALIZAR
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES - A REALIZAR
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	COM DETALHAMENTO	000208	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	COM DETALHAMENTO	000218	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES - A REALIZAR

7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes

Fonte	Descrição da Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Código	Descrição do Detalhamento da Fonte
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	COM DETALHAMENTO	000141	TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	COM DETALHAMENTO	000141	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
706	Transferência Especial da União	COM DETALHAMENTO	000124	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
706	Transferência Especial da União	COM DETALHAMENTO	000139	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, II, CONSTITUICAO FEDERAL
706	Transferência Especial da União	COM DETALHAMENTO	000157	TRANST. UNIAO POR EMENDA DO RELATOR OU COMISSAO
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	COM DETALHAMENTO	000123	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5NR DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - ENFRENTAMENTO COVID-19
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	COM DETALHAMENTO	000100	TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	COM DETALHAMENTO	000100	TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
710	Transferência Especial dos Estados - Art. 166-A, I, Constituição Federal	COM DETALHAMENTO	000124	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
710	Transferência Especial dos Estados - Art. 166-A, I, Constituição Federal	COM DETALHAMENTO	000139	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - ART. 166-A, II, CONSTITUICAO FEDERAL
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	COM DETALHAMENTO	000100	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	COM DETALHAMENTO	000113	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITA
714	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	COM DETALHAMENTO	000108	CONVENIOS VINCULADOS AO FUNTRAB
714	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO FUNTRAB
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	COM DETALHAMENTO	000113	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N 195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL - EMERGENCIAL COVID 19
716	Outros Recursos Vinculados à Cultura - Origens Diversas	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS
717	Transferência Destinada a Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	COM DETALHAMENTO	000134	TRANSFERENCIA DESTINADA A ASSISTENCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5NR, INCISO IV. EC NNR 123/2022
718	Transferência compensatória pela redução da alíquota do ICMS sobre os combustíveis e Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	COM DETALHAMENTO	000135	TRANSFERENCIA COMPENSATORIA PELA REDUCAO DA ALIQUOTA DO ICMS SOBRE OS COMBUSTIVEIS ART. 5NR, INCISO V, EC NNR 123/2022
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	COM DETALHAMENTO	000141	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997
749	Outras Vinculações de Transferências	COM DETALHAMENTO	000118	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS - CONVENIOS A REALIZAR
749	Outras Vinculações de Transferências	COM DETALHAMENTO	000108	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS
749	Outras Vinculações de Transferências	COM DETALHAMENTO	000113	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS
749	Outras Vinculações de Transferências	COM DETALHAMENTO	000208	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA
749	Outras Vinculações de Transferências	COM DETALHAMENTO	000218	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS - CONVENIOS A REALIZAR
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	COM DETALHAMENTO	000140	RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	COM DETALHAMENTO	000150	RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	COM DETALHAMENTO	000109	RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
754	Recursos de Operações de Crédito	COM DETALHAMENTO	000121	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO REALIZADAS E EXERCICIOS ANTERIORES, INDICATIVO DE INCORPORACAO DE SUPERAVIT NO EXERCICIO ORCAMENTARIO
754	Recursos de Operações de Crédito	COM DETALHAMENTO	000110	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
754	Recursos de Operações de Crédito	COM DETALHAMENTO	000112	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	COM DETALHAMENTO	000104	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	COM DETALHAMENTO	000204	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	COM DETALHAMENTO	000100	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	COM DETALHAMENTO	000100	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE NAO FAZ PARTE
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000344	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRACOES A LEGISLACAO AO MEIO AMBIENTE
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000313	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000146	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000500	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDET
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000105	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROVENIENTES DE DOACOES
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000108	CONVENIOS VINCULADOS A FUNDOS
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000143	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000144	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRACOES A LEGISLACAO AO MEIO AMBIENTE
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000148	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000199	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - FECMRJ
759	Recursos Vinculados à Fundos	COM DETALHAMENTO	000268	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
799	Outras Vinculações Legais	COM DETALHAMENTO	000213	OUTRAS VINCULACOES LEGAIS - REGULACAO E FISCALIZACAO DO SERVICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO
799	Outras Vinculações Legais	COM DETALHAMENTO	000103	OUTRAS VINCULACOES LEGAIS - INCENTIVO A CULTURA
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000204	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - ALIENACAO DE BENS
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000208	CONTROLE DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS - CONVENIO
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000214	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

7 - Relação das Fontes de Recursos e Detalhamento de Fontes

Fonte	Descrição da Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Código	Descrição do Detalhamento da Fonte
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000265	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000269	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COM DETALHAMENTO	000270	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	COM DETALHAMENTO	000200	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	SEM DETALHAMENTO	000000	SEM DETALHAMENTO
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	SEM DETALHAMENTO	000000	SEM DETALHAMENTO
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	COM DETALHAMENTO	000862	RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS - EXTRAORCAMENTARIO
869	Outros Recursos Extraorçamentários	SEM DETALHAMENTO	000000	SEM DETALHAMENTO
898	Recursos a Classificar	SEM DETALHAMENTO	000000	SEM DETALHAMENTO
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000151	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA PEU DAS VARGENS E OUTRAS - LC 104/2009
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000152	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA AREA DE ESP. INTERESSE URBAN. - AEIU - PORTO - DEC. 35491/2012
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000174	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000199	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - FECMRJ
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000306	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000105	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - DOACOES
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000106	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000113	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000126	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000143	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000144	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000145	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO URBANISTICA
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000146	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000147	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA OPERACOES INTERLIGADAS
899	Outros Recursos Vinculados	COM DETALHAMENTO	000148	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES